SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3179

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
RESOLUÇAO Nº. 01/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Gaspar Carlos Filho, Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, Estado de Minas Gerais, Presidente do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima, inciso I, alínea "b" do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do COMASF e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, para o exercício de 2022, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que tratam o artigo 1º destaResolução os servidores: Adriano Miranda Gomes, ocupante do Cargo de Diretor Executivo; Flávia AparecidaCampos Pinto, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Médio e Mamede José Gonzaga, ocupante do cargo de Técnico em Operação de Máquinas Pesadas como membros efetivos, e, os servidores: José Ângelo Martins da Silva e Samuel Fernando da Silva Borges, ambos ocupantes do cargo de Técnico em Operação de Máquinas Pesadas, como membros suplentes.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Adriano Miranda Gomes.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Resolução ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data desta Resolução até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições obedecerão ao disposto nas Leis Federais Nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por esta Resolução estão sujeitos às penalidades previstas nas Leis Federais 8666/93 de 21 de junho de 1993 e Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2022.

Luz, 17 de janeiro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito de Quartel Geral/MG - Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:779ADC17

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
RESOLUÇÃO Nº. 02/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

"NOMEIA PREGOEIRO PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. Gaspar Carlos Filho, Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, Presidente do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima, inciso I, alínea "b" do Contrato de Consórcio Público e demais pertinentes dos Estatutos do COMASF e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Ato Administrativo N.º 002/2007, de 5 de novembro de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado para exercer o *munus* de Pregoeiro nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, o Sr. ADRIANO MIRANDA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Art. 2º. O Pregoeiro nomeado no art. 1º deste Ato obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores; na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002; no Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; no Ato Administrativo N.º 002/2007, de 5 de novembro de 2007; na Resolução Nº 01, de 19 de dezembro de 2017, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, o Pregoeiro nomeado por este Ato, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pela Resolução N.º 01/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Este Ato em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 17 de janeiro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito de Quartel Geral/MG - Presidente do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:02695658

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG- ASSOCIAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE 001/2022, Processo Licitatório 001/2022, formalizada com amparo da mencionada legislação para a "*credenciamento de pessoa(s) física(s) e jurídica(s) legais e regulamentadas no ramo para prestação de serviços médico veterinário, visando o atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos nos municípios de abrangência da microrregião da AMEG"*, pelo valor de R$ 56,00(cinquenta e seis) reais a consulta.Dotação orçamentária:33903600000/339023900000.Vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Passos14/01/2022 .

FILIPE CARDOSO CARIELO
Presidente da AMEG

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:FA80D91F

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG. AVISO DE EDITAL. A Ameg torna público que se encontra aberto o Credenciamento nº 001/2022. Procedimento Licitatório nº 001/2022, a partir da publicação deste edital, das 08:00 as 17:00 horas de segunda a sexta. Objeto: "*Credenciamento de pessoa(s) física(s) e jurídica(s) legais e regulamentadas no ramo para prestação de serviços médico veterinário, visando o atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos nos municípios de abrangência da microrregião da AMEG".* O Edital poderá ser retirado pelo site: www.ameg.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 14/01/2022.

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da AMEG.

FILIPE CARDOSO CARIELO
Presidente da AMEG

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:7A194272

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 023/2021. CONTRATO Nº 021/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº. 013/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: ROGÉRIO DIAS JUNQUEIRA, CNPJ Nº. 30.751.755/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica em manutenção dos equipamentos de informática. VALOR DO CONTRATO: R$ 11.460,00. VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:1B2DF776

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 024/2021. CONTRATO Nº 022/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº. 014/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº. 03.637.186/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento em equipamentos de vigilância eletrônica. VALOR DO CONTRATO: R$ 6.600,00. VIGÊNCIA: 12 meses, sendo 05/01/22 A 31/12/2022.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:3EC9D95F

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 08/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021. ORIGEM: Inexigibilidade Nº. 001/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: GERALDO ELIAS DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 33.766.067/0001-00. OBJETO: Prorrogação contratual referente Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atuação em todas as áreas jurídico/administrativas afetas à AMEPI, com emissão de pareceres, elaboração de normas, documentos, etc. Carga horária semanal de 16 horas in loco, com disponibilidade em horário excedente para atendimento on line e via e-mail, inclusive com atuação em convênio de mútua cooperação com CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba. VALOR DO CONTRATO: R$ 44.800,00, sendo R$ 4.200,00 mensais. VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:A98E0E55

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONVÊNIO: Nº 01/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 01/2022. 1ª CONVENENTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. 2ª CONVENENTE: SEVOR – SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE

RESGATE DE JOÃO MONLEVADE, CNPJ Nº. 04.261.306/0001-52. OBJETO: Doação de combustível. VALOR ESTIMADO DO CONVÊNIO: R$ 8.520,00. VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:7857D54B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 77/2021

Processo nº 98/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 77/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 6 (SEIS) SIMCARD, CONTEMPLANDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES (VC1, VC2, VC3) DE FORMA ILIMITADA PARA QUALQUER OPERADORA EM TERRITÓRIO NACIONAL. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 14/12/2021

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:35A562A2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021

Processo nº 98/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 77/2021. **Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **Contratada:** TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 6 (SEIS) SIMCARD, CONTEMPLANDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES (VC1, VC2, VC3) DE FORMA ILIMITADA PARA QUALQUER OPERADORA EM TERRITÓRIO NACIONAL. Valor contratado: R$ 1.509,12. *Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AFB902DC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2022.

Termo de Contribuição nº010/2022 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 14/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$ 91.470,30 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos).

Uberlândia-MG, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:170FD5DB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2022.

Termo de Contribuição nº011/2022 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 14/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$ 62.889,18 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Uberlândia-MG, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:01D1C20F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 03/2022, DISPENSA 03/2022.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de site, hospedagem, melhoria, inclusão de conteúdo para web site do consórcio, e manutenção de computadores, servidores e periféricos, pela Contratada, para atendimento à Contratante via acesso remoto do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.
Empresa: Gladiston Pires Dos Santos Júnior – ME, CNPJ nº 34.741.664/0001-23. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 14 de janeiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:9E059816

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2022.

Termo de Contribuição nº012/2022 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Gurinhatã, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 14/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$ 62.889,18 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Uberlândia-MG, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0C1DB06B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2022.

Contrato de Rateio nº 015/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Iraí de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89, firmado em 14/01/2022. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2ACA0ACE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 81/2022

CISTM – Extrato do Contrato 81/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Wayconmed Ecografia Ltda - ME, CNPJ nº 23.065.547/0001-70, para realização de 2.000 (dois mil), exames de ultrassonografia de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, partes moles, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal, tireoide. Valor do exame: R$73,00 (setenta e três reais). Total do contrato: R$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 58/2021 – Credenciamento Público nº 08/2021. Vigência: de 12/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:7C71BF85

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 78/2022

CISTM – Extrato do Contrato 78/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de 40 (quarenta), exames de espirometria. Valor do exame: R$90,00 (noventa reais). Total do contrato: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021. Vigência: de 11/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 11 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0FD4D353

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 83/2022

CISTM – Extrato do Contrato 83/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de 534 (quinhentos e trinta e quatro), Endoscopia Digestiva Alta (esôfago, gastroduodenoscopia) ou procedimentos em endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho). Valor da cirurgia: R$167,00 (cento e sessenta e sete reais). Total do contrato: R$89.178,00 (oitenta e nove mil, cento e setenta e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 59/2021 – Credenciamento Público nº 09/2021. Vigência: de 12/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:26B5E94C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 87/2022

CISTM – Extrato do Contrato 87/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para realização de 150 (cento e cinquenta), cirurgia de catarata pelo método da facoemulsificação, com implante de lente intraocular dobrável. Valor da cirurgia: R$885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais). Total do contrato: R$132.750,00,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 61/2021 – Credenciamento Público nº 10/2021. Vigência: de 12/01/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:65A16D26

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. PROCESSO 02/22 - DISPENSA 01/22.

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 02/2022 – Dispensa de Licitação nº 01/2022. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva nos micro-ônibus de propriedade do CISTM, em caráter emergencial. Contratada: Auto Peças & Serviços MVR Ltda., CNPJ nº 10.445.188/0001-35. Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$50.000,00 (cinquenta mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 13 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:E03A1163

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Formiga/MG, inscrita no CNPJ 20.914.305/0001-16, com sede na Praça Ferreira Pires, nº 4, Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-022, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 92/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, conforme abaixo:

REFERÊNCIA: Chamamento Público

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preço, que será instaurada pela Câmara Municipal de Formiga/MG, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: até às 17 horas do dia 31 de janeiro de 2022.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Câmara Municipal de Formiga (Praça Ferreira Pires, 4) Centro, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-022.

Este Chamamento Público obedecerá à Lei Federal nº 12.232/2010 e às seguintes normas:

1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

1.2 Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, **até o dia 31/01/2022,** junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de **08 às 11 horas e das 14 às 17 horas nos dias úteis**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

1.3 A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), e disponibilizadas no site da Câmara: www.camaraformiga.mg.gov.br, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 e do item 4.3 deste Edital.

1.4 A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

2 OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Formiga/MG, na modalidade Tomada de Preço, tipo Melhor Técnica, para a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade.

2.2 Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 2/3 (dois terços) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Formiga/MG.

2.3 O processamento e julgamento da licitação serão regidos pelos incisos I a VI do § 4º, do art. 11 da Lei Federal 12.232/2010.

2.4 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Formiga, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

b) diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, **ou comprovação**, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de **experiência** em comunicação, publicidade ou marketing;

c) cédula de **identidade** ou documento equivalente, **com foto**;

d) comprovante de inscrição no **CPF** - Cadastro de Pessoas Físicas;

e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Formiga, quando for o caso.

3.2 Com exceção do documento indicado na **letra "a"** supra, o qual deverá ser apresentado em **original**, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

a) cópias autenticadas em cartório;

b) cópias simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

3.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

3.4 A Câmara Municipal de Formiga fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no subitem 3.1 deste Edital.

4 ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Câmara Municipal de Formiga/MG será composta por 3 (três) membros.

4.2 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública.

4.3 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), e disponibilizado no site da Câmara Municipal de Formiga: www.camaraformiga.mg.gov.br, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.4 A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 2/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Formiga/MG.

4.5 Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5 IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 4.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3.1 Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.2 deste Edital.

5.3.2 Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 Os recursos e contrarrazões poderão ser encaminhados pelo e-mail licitacao@camaraformiga.mg.gov.br aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, sendo que, posteriormente, as vias originais deverão ser protocoladas na Câmara Municipal de Formiga ou encaminhadas através dos Correios no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data do término do prazo recursal.

5.4.1 A versão original do recurso deve corresponder integralmente à versão encaminhada eletronicamente.

6 SORTEIO

6.1 A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia **17/02/2022** às 12:30 horas, na Câmara Municipal de Formiga, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo 1 (um) membro que mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Formiga/MG, e 2 (dois) membros que não mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Formiga/MG.

6.4 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), e disponibilizado no site da Câmara Municipal: www.camaraformiga.mg.gov.br.

7 ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

7.1 As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pelo e-mail: licitacao@camaraformiga.gov.br, pessoalmente ou pelo telefone (37) 3329-2600, junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG.

Formiga (MG), 14 de janeiro de 2022.

EDUARDO LACERDA VAZ
Assessor de Comunicação

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	**ESTADO CIVIL:**
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	**CPF:**
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	**E-MAIL:**

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas por conta da licitação que será promovida pela Câmara Municipal de Formiga, na modalidade Tomada de Preço, do tipo melhor técnica, para contratação de Agência para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Formiga /MG.

Formiga (MG), _____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:8C8CE4C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO ADITIVO P&L

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021 – Entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE** x **P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP** - Objeto: O prazo do contrato firmado em 07/06/2021, para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE,** para prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional, para atender a Câmara Municipal de João Monlevade no exercício de 2021, fica prorrogado para até o dia 30/06/2022. Valor global estimado: **R$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), R$ 345 mil (trezentos e quarenta e cinco mil reais),** para a execução de projetos e peças publicitárias que atendam a este propósito, 20% deste valor, ou seja, **R$ 69 mil (sessenta e nove mil reais)** será destinado à produção das peças e à veiculação das mesmas. **Os outros R$ 13 mil (treze mil reais)** serão utilizados para a publicação de atos oficiais como extratos de licitação, erratas e comunicados. Base Legal: Processo Licitatório nº 06/2020, modalidade Tomada de Preços nº 02/2020, Leis Federais nºs: 12.232/2010 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recursos Orçamentários: 01007001.0113101012.016 – Publicações e Divulgações Oficiais 33903900 F 67 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; e 01007001.0113101012.016 – Publicações Institucionais 33903900 F. 68 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 20/12/2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:61ED2DCA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO CONVÊNIO UFOP

TERMO DE CONVÊNIO 01/2022 – Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE** X **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP**. Objeto: Cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica, em vigor, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Base Legal: Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, e ainda pelo estabelecido na Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: Sessenta meses. Data: 13/01/2022.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:286ABD93

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

CONTRATO Nº 12/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2021, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIRETAMENTE DE BOMBAS INSTALADAS EM POSTO DE ABASTECIMENTO LOCALIZADO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS (DISTRITO SEDE DA CIDADE), DELIMITADO EM SEU PLANO DIRETOR (LEI COMPLEMENTAR Nº 4.658/2006), PARA CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

A **Câmara Municipal de Pará de Minas,** e a Empresa **Auto Posto Milionário Ltda**, qualificada no **CONTRATO Nº 12/2021**, decorrente de processo licitatório nº 33/2020 e ata de registro de preço nº 07/2021, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula sétima no art.65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência e execução do contrato nº 12/2021, pelo período de 99 (noventa e nove) dias, compreendidos entre 01/01/2022 a 09/04/2022.

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo do Termo Aditivo, no presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 12/2021, no que não contrariarem este termo.

Pará de Minas,30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:7610B745

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021 DE *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, VISANDO À ADEQUAÇÃO, CORREÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,* QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS** e a empresa **ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO**, qualificadas no **CONTRATO Nº. 22/2021**, decorrente do Processo de Licitação nº. 08/2021, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula décima primeira do contrato supracitado e artigo 57, I da Lei 8666/83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – OBJETO

Prorroga-se a vigência e execução do contrato nº 22/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre 01/01/2022 a 01/03/2022, para fins de conclusão da execução da prestação de serviços prevista no contrato supra mencionado.

2 - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 22/2021, ora compensado, no que não contrariar o disposto na cláusula anterior.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:E33D6185

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021 DE *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 38, DE 28 DE*

MAIO DE 2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS ("CPI DA PARAPREV"), QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA BERNARDO LUCCA E QUEIROZ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS** e a empresa **BERNARDO LUCCA E QUEIROZ**, qualificadas no **CONTRATO Nº. 25/2021**, decorrente do Processo de Licitação nº. 25/2021, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula décima segunda do contrato supracitado e artigo 57 da Lei 8666/83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – OBJETO

Prorroga-se a vigência e execução do contrato nº 28/2021, pelo período de 06 (seis) meses, compreendidos entre 01/01/2022 a 01/06/2022, para fins de conclusão da execução da prestação de serviços prevista no contrato supra mencionado.

2 - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 28/2021, ora compensado, no que não contrariar o disposto na cláusula anterior.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:7C9F0418

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATO Nº 01/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Nilton Reis Lopes, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-10.544.612, inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46**,** e a Empresa **CONSERVEL LTDA,** qualificada no **CONTRATO Nº 01/2020**, decorrente do Pregão Presencial 06/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 01/2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual na cláusula quarta do contrato supracitado, sendo 06/01/22 a 05/01/23.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 01/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,06 de janeiro de 2022**.**

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:71887FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VINICIUS OLIVEIRA ANCELMO,** ocupante do cargo efetivo de Oficial Legislativo, para substituir a Chefe do Setor de Compras, Licitações, Protocolo, Almoxarifado e Patrimônio, símbolo CA-SCL no período de 17 de janeiro a 26 de janeiro de 2022, tendo em vista que a titular **HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ** estará afastada por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 13 de janeiro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:3ACC8F17

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MATHEUS MIRANDA PERES**, do cargo de Assessor Parlamentar VI - CM-AP-VI, dia 17 de janeiro de 2022, tendo em vista o término da licença maternidade da titular do cargo.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 13 de janeiro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:9EB233E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO N 033-2021

Extrato do contrato nº 033/2021. Processo Administrativo nº 033/2021.Adesão nº 002/2021. Processo originário: Pregão Presencial nº 002/2021- AMMESF. Contratante: Câmara Municipal de Pirapora-MG, CNPJ: 25.213.679/0001-28. Contratado: Consórcio Sinergy, CNPJ: 44.060.236/0001-99. Objeto:*Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial em prédios e espaços públicos com a utilização de recursos renováveis nos quantitativos e valores descritos em planilha anexa*. Valor Total: R$ 268.080,23 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitenta reais e vinte e três centavos), Vigência: 03 meses, contados da assinatura do contrato. Contratante: Klebson André Viana Silva. Contratado: Consórcio Sinergy.

Pirapora-MG, 28/12/2021.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D208B894

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, especialmente as descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, c/c com o art. 37, II, da Lei Orgânica Municipal e art. 37, II, XIII e XXVIII, do Regimento Interno homologo o processo administrativo nº 001/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, cujo objeto consiste na*Prestação de serviços em suporte técnico contábil, conforme detalhamento do Termo de Referência.*Acolho as razões da Comissão de Licitação e da Procuradoria Jurídica, para fins de justificativa da ratificação.

CONTRATADO:
ASP SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA- EIRELI
CNPJ: 29.474.101/0001-86
VALOR GLOBAL POR 12 (DOZE) MESES: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

Pirapora-MG,12/01/2022.

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:40BE65C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2022

Autorizo o Processo Licitatório autuado sob o n° 001/2022, Dispensa nº 001/2022 - cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases.

Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Karolayne Júnia Gandra
Código Identificador:590FAA9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
RESULTADO

A**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG,**através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo administrativo n.º 65/2021, convite n.º 02/2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica contábil: declarada vencedora a empresa L&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:5E421A6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG. EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 001/2022 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II, lei 8666/93 e Parecer Jurídico - OBJETO: prestação de serviços de manutenção do site e do portal da transparência da Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, incluindo construção da plataforma, migração de conteúdo, inserção de dados do SICOM e treinamento. Empresa: Digitaliza Tecnologia e Gestão de Dados LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II, lei 8666/93 e Parecer Jurídico.
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG. EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 001/2022. Extrato do Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG – Contratado: "Digitaliza Tecnologia e Gestão de Dados LTDA" – Data: 06/01/222. Objeto: prestação de serviços de manutenção do site e do portal da transparência da Câmara Municipal de Teófilo Otoni-MG, incluindo construção da plataforma, migração de conteúdo, inserção de dados do sicom e treinamento. Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R$ 8.200,00.

Teófilo Otoni, 14/01/2022.

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:27845B9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXT. DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA E DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 14/01/2022. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública e de Termo de Adjudicação referente ao Processo nº 056/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços em limpeza e higienização e lubrificação dos veículos da frota do CISAMAPI.

Termo de Adjudicação e Ata de Sessão disponibilizados no endereço: "https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp" devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "0182021". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:2C285E10

CISAMAPI
EXT. DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA E DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 14/01/2022. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública e de Termo de Adjudicação referente ao Processo nº 052/2021, Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para uso do CISAMAPI. Termo de Adjudicação e Ata de Sessão disponibilizados no endereço: "https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp" devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "0152021". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:0DAE9C32

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 14/01/2022. Ext. de Publicação de Termo de Homologação referente ao Processo nº 056/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços em limpeza e higienização e lubrificação dos veículos da frota do CISAMAPI. Termo de Homologação disponibilizado no endereço: "http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp",devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "182021". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:28935907

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, Dispensa n°004/2021, PAL nº 007/2021, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, inscrita no CNPJ sob o nº20.513.859/0001-01
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 25/11/2021.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ponte Nova, 14 de janeiro 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:752760C3

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2017, PAL nº 037/2017, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÓES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.180/0001-91
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2021.
Vigência: 01/01/2022 a 31/07/2022.

Ponte Nova, 14 de janeiro 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:B1A318B2

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019, PAL nº 021/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa DITOR DAMASCENO NETO 08673143624, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.127/0001-28
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 01/12/2021.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ponte Nova, 14 de janeiro 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:B77FDE6E

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2018, PAL nº 007/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa DITOR DAMASCENO NETO 08673143624, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.127/0001-28
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 01/12/2021.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ponte Nova, 14 de janeiro 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:73AB2CE5

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019, PAL nº 050/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.095.667/0001-88.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 01/12/2021.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ponte Nova, 14 de janeiro 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:5BDB3CE0

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019, PAL nº 027/2019, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa EYER NOGUEIRA NETO, inscrita no CPF sob o nº 908.262.056-15.
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2021.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ponte Nova, 14 de janeiro 2022.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:4920D17A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES** PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADJUDICO o Processo Licitatório n.º 055/2021, Pregão Eletrônico nº 022/2021, em conformidade com a ata datada em 07 de janeiro de 2022, às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	DCG – IND. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	20.387.100/0001-20	R$1.209.208,50
02	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$1.517.670,00
03	CALUX COMERCIAL EIRELI-EPP	03.578.434/0001-61	R$5.435.865,00
04	CALUX COMERCIAL EIRELI-EPP	03.578.434/0001-61	R$10.962.374,80
05	CALUX COMERCIAL EIRELI-EPP	03.578.434/0001-61	R$5.524.283,10
06	DCG – IND. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	20.387.100/0001-20	R$6.600.918,39
07	DCG – IND. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	20.387.100/0001-20	R$2.061.821,40

Valor total **R$ 33.312.141,19** (trinta e três milhões, trezentos e doze mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos) autorizando a despesa e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Matozinhos, 07 de janeiro de 2022.

SUELEN CRISTINA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:49E781F0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O **Presidente do Consórcio Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório: nº 055/2021, Pregão Eletrônico nº 022/2021,** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES** PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**,** para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	DCG – IND. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	20.387.100/0001-20	R$1.209.208,50
02	DEZAIRE IMPORT	05.998.655/0001-14	R$1.517.670,00
03	CALUX COMERCIAL EIRELI-EPP	03.578.434/0001-61	R$5.435.865,00
04	CALUX COMERCIAL EIRELI-EPP	03.578.434/0001-61	R$10.962.374,80
05	CALUX COMERCIAL EIRELI-EPP	03.578.434/0001-61	R$5.524.283,10
06	DCG – IND. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	20.387.100/0001-20	R$6.600.918,39
07	DCG – IND. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	20.387.100/0001-20	R$2.061.821,40

Valor total **R$ 33.312.141,19** (trinta e três milhões, trezentos e doze mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos) autorizando a despesa e a lavratura das respectivas Atas de Registro de Preços.

Matozinhos, 07 de janeiro de 2022.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:55184129

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022

Processo Licitatório nº 055/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **CALUX COMERCIAL EIRELI-EPP**
CNPJ: 03.578.434/0001-61

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES** PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES
E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor da Ata: R$ 21.922.522,90
Data de assinatura: 07 de janeiro de 2022.

Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:D68C561A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

Processo Licitatório nº 055/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **DEZAIRE IMPORT**
CNPJ: 05.998.655/0001-14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES** PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES
E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor da Ata: R$ 1.517.670,00
Data de assinatura: 07 de janeiro de 2022.

Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:BD82EC8A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022

Processo Licitatório nº 055/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2021

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: **DCG – IND. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 20.387.100/0001-20,

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES** PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES
E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor da Ata: R$ 9.871.948,29
Data de assinatura: 10 de janeiro de 2022.
Vigência: 12 Meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:26D52338

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021.

SUSPENSÃO DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 079/2021 – Pregão Eletrônico nº 034/2021.

Objeto**:** registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Motivo adequação ao edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Informações poderão ser obtidas no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 14/01/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:7477F5BC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 001/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022.

Objeto: pregão presencial para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamentos manipulados em atendimento as demandas do consórcio intermunicipal de saúde da microrregião do Alto Paranaíba – CISALP/CEAE.

Abertura dos envelopes dia 27 de janeiro de 2022, às 9h00min na sede do CISALP.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio eletrônico: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 14/01/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:FF1956D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 005/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Maria Aparecida Duarte Lopes**,portadora do CPF nº ***.022.936-**, matrícula nº 9981, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-07.00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:276D914B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 006/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Ivone Maria Carvalho de Almeida**,portadora do CPF nº ***.203.066-**, matrícula nº 17748, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-09.00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:D44084AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 007/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", a servidora **Vera Lucia Souza de Faria**,portadora do CPF nº ***.845.496-**, matrícula nº 15726, no cargo efetivo de Orientador Educacional II (NS II) B-91.02, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0C58FBCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 008/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Adna Cristina Israel de Souza Lima,** matrícula nº 7308, portadora do CPF n° ***.836.168-**, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:EB53C700

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 009/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Otaciana Silva Paiva da Rosa,**matrícula nº 7306, portadora do CPF n° ***.654.996-**, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-01, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:EE600347

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 010/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luciana da Cunha Pereira,**matrícula nº 8275, portadora do CPF n° ***.534.886-**, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I B-91-06, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0928285B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 011/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Cristiane de Fátima Almeida e Silva,**matrícula nº 6503, portadora do CPF n° ***.585.106-**, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-00, a partir de 18/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 18/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9113C235

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 012/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Vita Jacqueline Norberto Barone,**matrícula nº 9510, portadora do CPF n° ***.625.296-**, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I B-91-05, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9C5ACB2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 013/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Valéria Cristina de Paiva,**matrícula nº 4528, portadora do CPF n° ***.273.506-**, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-01, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:21B9AC79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 014/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Cássia Helena Tomazoli Dias Costa,**matrícula nº 6744, portadora do CPF n° ***.725.306-**, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:5CB62EB5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 015/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Cristina de Fátima da Silva Santos,**matrícula nº 7578, portadora do CPF n° ***.588.296-**, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-01, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:5CCEBB06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 016/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 e do artigo 16 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Aisa Telma Santos de Souza**, portadora do CPF nº ***.188.446-**, matrícula 17701, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI-III) B.31.00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:B18F1450

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 017/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Rosangela Pereira,** matrícula nº 7538, portadora do CPF n° ***.186.676-**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I (NI-I) B-29.00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:88789FF7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 018/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Simone de Paula Barbosa Costa,** matrícula nº 7519, portadora do CPF n° ***.614.306-**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II (NI-II) B-34.00, a partir de 02/12/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:3B8EF763

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 019/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a **Luiz Carlos Braz,**portador do CPF: ***.254.796-**, e a **Robson Miranda Rezende,** portador do CPF: ***.674.726-**, neste ato representado por seu genitor e curador Braz Rezende, portador do CPF: ***.597.716-**, na condição de companheiro e filho maior incapaz, respectivamente, da servidora ativa, Aparecida de Fátima Soares Miranda, portadora do CPF: ***.126.036-**, matrícula 8325, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-07.00, falecida em 12/04/2021, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, § 7º, II da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor de R$ 1.538,96 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), com cota correspondendo a 50% do valor total do benefício para cada dependente. Benefício sujeito às limitações previstas no art. 24 da EC 103/2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 12/04/2021.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:40D6BA63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
DECRETO Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE AÇUCENA/MG EM VIRTUDE DE INUNDAÇÕES, ALAGAMENTOS, QUEDAS DE BARREIRAS, CONTENÇÕES, DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS, DANOS E DESTRUIÇÃO DE PONTES, RISCO DESABAMENTO PARCIAL E TOTAL DE RESIDÊNCIAS, DENTRE OUTROS DANOS, OCASIONADOS POR CHUVAS INTENSAS, DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AÇUCENA/MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica municipal, especialmente o art. 69, XV, e art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública, bem como organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança, conforme dispõem, respectivamente, o inciso VI e o inciso IX, ambos do caput do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que no que se refere às vedações em ano eleitoral, o § 10 do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, excepciona da vedação à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, os casos de calamidade pública, de estado de emergência, dentre outros, hipótese em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já se manifestou favorável à doação nos seguintes julgados: *TSE, ARCL nº 266, Acórdão de 09/12/2004, relator Ministro Carlos Mário da Silva Velloso; e REspe nº 16.040, Acórdão de 11/11/1999, relator Ministro Walter Ramos da Costa Portoe na Consulta nº 5639, Acórdão de 02/06/2015, Relator(a) Min. Gilmar Ferreira Mendes, DJE de 13/10/2015.*

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que *"Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO que nos termos do caput do art. 1º da supracitada Instrução Normativa *"o Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), poderá decretar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas atingidas por desastre"*;

CONSIDERANDO ainda que o mesmo ato normativo mencionado dispõe nos §§ 2º e 3º do art. 1º, respectivamente, que *"o Decreto deverá estar fundamentado em parecer do órgão de Proteção e Defesa Civil do Município, do Estado ou do Distrito Federal e terá prazo máximo de 180 dias a contar de sua publicação",* e complementa ainda dispondo que o referido *Parecer deverá contemplar os danos decorrentes do desastre e fundamentar a necessidade da decretação, baseado nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 2, de 2016*, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria de Defesa Civil do Município estudar e propor medidas preventivas ou que visem à minimização dos danos, bem como interagir com as Secretarias afins para que as mesmas socorram e assistam populações afetadas, e reabilitem e recuperarem os cenários dos desastres, conforme dispõe o inciso XI do caput do art. 34 da Lei Complementar nº 3.123, de 1º de setembro de 2010;

CONSIDERANDO que desde o dia 20 de dezembro de 2021 até a presente data (10/01/2022), intensas precipitações pluviométricas atingiram o Município de Açucena, o que apresenta um alto e inesperado índice para o período em comento, que se agravou consideravelmente nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2022, aumentando a vulnerabilidade do cenário, atingindo mais de 20 (vinte) bairros, distritos e comunidades do Município, de onde estima-se pelo menos 1.000 (mil) famílias que se encontram impedidas de se locomoverem e de receberem alimentos e serviços públicos;

CONSIDERANDO que em decorrência de Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020, ocorridas a partir do dia 20/12/2021, tempestades estás, constantes a partir do dia 07/01/2022 que aumentaram ainda mais e tendo se agravado no dia 09 de janeiro de 2022, foi gerado um enorme volume de água e lama, o que provocou múltiplos desastres, como inundações, alagamentos, quedas de contenções, quedas de arvores obstruindo passagens, deslizamentos de

encostas, colocando residências em risco de desabamentos total e parcial, inúmeros danos às vias públicas urbana e rural como erosões, abertura de crateras, assim como queda de dezenas de árvores, inúmeros danos a equipamentos públicos, quedas e danos em pontes, erosão do leito estradal e nas pontes, dentre outros danos, gerando, por conseguinte, causando diversos danos e prejuízos nas comunidades rurais e área urbana do Município de Açucena/MG;

CONSIDERANDO que o evento descrito no Parecer da Defesa Civil do Município de Açucena, salienta-se que existem inúmeras demandas em todo Município de Açucena, principalmente nos bairros do entorno do Rio Santo Antônio, Rio Corrente, e ribeirões que cortam a cidade em diversas comunidades e que são mais atingidos pelos alagamentos devido ao transbordamento dos referidos rios e córregos;

CONSIDERANDO que a o Distrito de Naque Nanuque já se encontra ilhado devido a inundação face o transbordo do Rio Santo Antônio isolando a comunidade e impedindo a movimentação da população.

CONSIDERANDO que as chuvas intensas, causaram diversa quedas de encostas e quedas de árvores fechando estradas vicinais, bem como queda de árvores que causou o corte de energia elétrica em várias comunidades (Pompeu, Lagoa, Brejauba, Peroba, Água Limpa) Distrito de Aramirim, Penha do Aramirim, São Francisco, São Mateus, São Pedro e demais Córregos adjacentes)

CONSIDERANDO que as chuvas intensas, causaram diversa quedas de árvores que causou a interrupção energia elétrica em várias comunidades (Pompeu, Lagoa, Brejauba, Peroba, Água Limpa) Distrito de Aramirim, Penha do Aramirim, São Francisco, São Mateus, São Pedro e demais Córregos adjacentes) deixando mais de 1.000 (mil) consumidores sem energia elétrica desde a noite do dia 09/01/2022;

CONSIDERANDO que a extensão da gravidade causada pelas tempestades, com várias ocorrências de deslizamentos de encostas, inundações e alagamentos em função do transbordo do Rio Santo Antônio, afetou a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, impossibilitando a identificação precisa da intensidade destes desastres, ainda;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos e prejuízos causados pelo evento, surgiram inúmeros problemas, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;

CONSIDERANDO que o Parecer da Coordenadoria da Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que, como consequência desses desastres, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes nos Formulários de Informação do Desastre a serem preenchidos pela Defesa Civil do Município de Açucena e os bairros, distritos e comunidades atingidos;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que, apesar das ações adotadas pelo Município através da Defesa Civil e das Secretarias Municipais, há necessidade da atuação de todos os integrantes do Município, sejam públicos ou particulares em resposta ao desastre;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Açucena/MG contidas no Formulários de Informações de Desastre – FIDE, bem como naquelas contidas no Parecer que constitui parte integrante deste Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas sob o nº 1.3.2.1.4 da Codificação Brasileira de Desastres, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional – IN/MI nº 02, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria da Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução Municipal.

Art. 3º Fica autorizada convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 4º Fica autorizado, nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, de 1988, às autoridades administrativas e aos agentes da Coordenadoria da Defesa Civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar nas edificações, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e
II – utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Coordenadoria de Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Fica autorizado o início de processo de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre, nos termos do art. 5º do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a desapropriação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou nos termos do inciso VIII do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme o caso, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º Constitui-se como parte integrante deste Decreto, na forma de seu Anexo único, o parecer e o relatório de vistoria da Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 8º O recebimento de doações pelo Município, bem como a sua distribuição aos atingidos pelos desastres ocasionados pela situação de emergência ora decretada, observadas as disposições da Lei Federal nº 9.504, de 1997, fica a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer – SMDSEL, observadas as competências previstas no art. 43 da Lei Complementar nº 3.123, de 1º de setembro de 2010.
§ 1ºA Secretaria Municipal de que trata o caput fica autorizada a expedir as orientações e os atos complementares necessários à operacionalização da matéria disciplinada neste Decreto, com a finalidade de resguardar e integridade da população.
§ 2ºA Coordenadoria de Defesa Civil do Município poderá auxiliar a SMDSEL no que se fizer necessário, quando da elaboração de eventuais normas complementares, no âmbito de suas competências.
§ 3º Havendo doação de valores, os mesmos serão destinados para conta própria, aberta exclusivamente para fins de atendimento às situações de emergência decorrente das chuvas do período, sendo publicizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Açucena

informações sobre os valores recebidos e forma como foram gastos, acompanhadas das respectivas notas de pagamento.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2022.

Açucena/MG, 10 de janeiro de 2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito do Município de Açucena

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:254E2410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMAP Nº 001/2019, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e TELECOMUNICAÇÕES S.GONÇALVES LTDA**, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conexão de Internet, Via Rádio 5.8 Ghz nas ESF de Angustura , Marinópolis, Terra do Santo e Fernando Lobo.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/12/2021 A 31/12/2022.**
Preço Global: A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total estimada de R$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.010.2.0105.3.3.90.40.099 - Fomento ao Desenvolvimento Assistência Primária em Saúde
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: Além Paraíba-MG, 22 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:63F8FD05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 002/2019 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **HEMOLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME**, que tem por Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, conforme relação constante no Anexo I do Regulamento, a serem pagos com valores da Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **06/01/2022 A 05/07/2022.**
Valor Global : R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0010.2.0105.3.3.90.39-Fomento ao Desenvol. Assistência Primária em Saúde.
Prazo: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: Além Paraíba , 04 de janeiro de 2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9F0A7A56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 003/2019 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **LABORATÓRIO DE ANALISES E PESQUISAS DR. PAULO RAGONE LTDA** ,, que tem por Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, conforme relação constante no Anexo I do Regulamento, a serem pagos com valores da Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **06/01/2022 A 05/07/2022.**
Valor Global : R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0010.2.0105.3.3.90.39-Fomento ao Desenvol. Assistência Primária em Saúde.
Prazo: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: Além Paraíba , 04 de janeiro de 2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FC76ED7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 004/2019 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA-EPP**, que tem por Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, conforme relação constante no Anexo I do Regulamento, a serem pagos com valores da Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **06/01/2022 A 05/07/2022.**
Valor Global : R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0010.2.0105.3.3.90.39-Fomento ao Desenvol. Assistência Primária em Saúde.
Prazo: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: Além Paraíba , 04 de janeiro de 2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2D8CEDB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 005/2019 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ALEM PARAIBA LTDA – ME**, que tem por Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, conforme relação constante no Anexo I do Regulamento, a serem pagos com valores da Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **06/01/2022 A 05/07/2022.**
Valor Global : R$ 37.500,00 (trinta e sete mil quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0010.2.0105.3.3.90.39-Fomento ao Desenvol. Assistência Primária em Saúde.
Prazo: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: Além Paraíba , 04 de janeiro de 2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:E1703069

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 006/2019, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA**, que tem por objeto a compra de recarga de vale transporte em atendimento a Secretaria de Administração, para Servidores e Professores.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 06/01/2022 A 05/01/2023.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância total estimada de R$ 556.867,54 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos
Dotação Orçamentária: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Contratante, a saber: 02.02.00.04.122.0003.**2.0029**.3.3.90.39 Vale Transporte; 02.04.00.12.122.0001.**2.0037**.3.3.90.39-Gestão da Secretaria de Educação;
Data da assinatura: Além Paraíba, 04 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:288010B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Processo Licitatório 003/2022, Dispensa n.º 002/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e GUANAUPE GUANHAES AUTOMOVEIS E PECAS LIMITADA. **Valor do Contrato: R$ 5.586,34 (cinco mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA ÀS REVISÕES OBRIGATÓRIAS DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS, GOL PLACA RMK - 1D21 (40 MIL KM) E GOL PLACA RMK 1D26 (50 MIL KM) AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GOL PLACA QXC-5813 (80 MIL KM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E GOL PLACA QQA-1584 (70 MIL KM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura/Vigência: 12/01/2022 até 31/03/2022.

SR. VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:1B1B2A14

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 005/2022

Processo Licitatório 130/2021, Pregão Eletrônico n.º 056/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e ACVH ALUGUEL DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - ME. Valor Registrado: R$59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA LOCACAO DE TRATORES AGRICOLAS DE PNEU, 4X4, COM OPERADOR, DIESEL E MANUTENÇÃO, MAIS IMPLEMENTOS. Assinatura/Vigência inicial: 13/01/2022, Vigência final: 12/01/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:4F8CAA4C

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO Nº 006/2022

Processo Licitatório 130/2021, Pregão Eletrônico n.º 056/2021. Partes Município de Alvorada de Minas e EDNA DA SILVA TADIM 09235510694. Valor Registrado: R$152.950,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA LOCACAO DE TRATORES AGRICOLAS DE PNEU, 4X4, COM OPERADOR, DIESEL E MANUTENÇÃO, MAIS IMPLEMENTOS. Assinatura/Vigência inicial: 13/01/2022, Vigência final: 12/01/2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:71CF425B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2020 PAL 122/2019 PP 077/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2020 PAL 122/2019 PP 077/2019 ,ONDE SE LÊ PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 12/12/2022 LEIA- SE PASSANDO A A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 12/06/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2D0184FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 621, DE 14 DE JANEIRO DE 2.022.

Altera o Decreto nº 620, de 11 de janeiro de 2.022, que decreta Situação de Emergência nas áreas do Município de Araújos em virtude dos danos ocasionados por precipitação pluviométrica – chuvas intensas – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 620, de 11 de janeiro de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Araújos em virtude dos danos ocasionados pelas fortes e constantes chuvas intensas ocorridas nos dias 08 e 09 de janeiro de 2.022.

Art. 2º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araújos/MG, 14 de janeiro de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:E7911195

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 622, DE 14 DE JANEIRO DE 2.022

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21 de janeiro de 2.022 em repartições públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Araújos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado religioso municipal de 20 de janeiro do ano corrente, (quinta-feira), previsto na lei municipal nº 277, de 07 de março de 1968, bem como no Decreto Municipal nº 608, de 08 de dezembro de 2021, a qual comemora a festa de São Sebastião, padroeiro da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 21 de janeiro de 2.022 (sexta-feira), em todas as repartições públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Araújos.

Parágrafo único. Excetua-se da instituição de ponto facultativo previsto no caput deste artigo, em razão de sua essencialidade, as repartições públicas vinculadas à limpeza urbana e ao pronto atendimento à saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araújos (MG), 14 de janeiro de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:3FEA30A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 80/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 35/2021
OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos Odontológicos para atender as necessidades dos Serviços odontológicos da Secretaria de Saúde.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 10/2021 e 13/2021 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos das Leis nº 10.520/2002 nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, bem como o Decreto municipal 255/2010 e 256/2010.

ARAÚJOS - MG, 12 de janeiro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:396F2A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DAS ATAS

EXTRATO DA ATA Nº 06/2022
N.º Processo: 80/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 35/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.188.783/0001-07. OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos Odontológicos para atender as necessidades dos Serviços odontológicos da Secretaria de Saúde. Pregão Presencial 35/2021. Vigência: 12 meses – valor estimado: R$ 25.696,02. Data de assinatura 14 de janeiro de 2021. GERALDO MAGELA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.
EXTRATO DA ATA Nº 07/2022
N.º Processo: 80/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 35/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR,** CNPJ/MF sob o nº 25.725.813/0001-70. OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos Odontológicos para atender as necessidades dos Serviços odontológicos da Secretaria de Saúde. Pregão Presencial 35/2021. Vigência: 12 meses – valor estimado: R$ 2.247,80. Data de assinatura 14 de janeiro de 2021. GERALDO MAGELA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.
EXTRATO DA ATA Nº 08/2022
N.º Processo: 80/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 35/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **DENTAL UNIVERSO EIRELI,** CNPJ/MF sob o nº 26.395.502/0001-52. OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos Odontológicos para atender as necessidades dos Serviços odontológicos da Secretaria de Saúde. Pregão Presencial 35/2021. Vigência: 12 meses – valor estimado: R$ 23.164,33. Data de assinatura 14 de janeiro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:1E8FD696

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2.022
N.º Processo: 95/2021 – CREDENCIAMENTO 04/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA, CNPJ/MF sob o no 33.270.327/0001-32 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Vigência até entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2.022 – valor estimado: R$ 35.148,70. Data de assinatura: 10 de janeiro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:72EE80DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 247/2021 - ADITIVO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº247/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº081/2021
CONTRATO Nº093/2021
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: SÍSAMO- SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.586.749/0001-89, estabelecida à Rua Costa Gondim, nº162 , centro, em Pimenta/MG, representada por Júlio Alves Costa, portador da Cédula de Identidade n.º 15.112.073 e CPF (MF) n.º 082.267.756-39.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de SUPORTE, MANUTENÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA ELETRONICA PARA ATENDIMENTO À LEI 13.019/2014, MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

1. Fica prorrogado o contrato original por 12 meses, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2. O Valor estimado para 2022 mesal de R$1.200,00 e global R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária em anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 30 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO-PREFEITO
Contratante

SÍSAMO- SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1AAA267B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 760/2021 - ADITIVO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 760/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 319/2021
CONTRATO Nº 010/2022
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 17.678.422/0001-13, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 295 A, Centro, em Arcos/MG, representada por Iraci Francisco da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º MG2975583 e CPF (MF) n.º 450.779.836-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Parque Municipal de Esportes, quadras poliesportivas dos bairros Planalto, Brasília e São Vicente, Usina Velha, QuimArcos, Parque Aquático Municipal e Casa de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

1. Fica reajustado o valor do salario minimo vigente para 2022 De acordo com com a clausula decima - item 5.Caso o governo federal atualize o salrio mínimo o contrato poderá ser revisto O art. 7º, inciso IV da Constituição Federal estabelece a garantia a todos os trabalhadores aosalário mínimo, nacionalmente unificado.
2. O valor mensal passa a ser de R$81.681,66 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos e global R$980.179,96 (novecentos e oitenta mil, centoe e setneeta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária de 2022.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 10 de janeiro de 2022.

Prefeito
Contratante

JOHN CLAY EDIFICAÇÕES LTDA ME
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FA4AFF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 026/2022

PORTARIA Nº 026 – 06/01/2022

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Cleomar Geraldo da Silva, Secretário Municipal de Fazenda/Administração para, no período de 10/01/2022 à 20/01/2022, assinar as autuações, editais e outros documentos afins relativos ao Departamento de Licitações, tendo em vista o afastamento da servidora Helen Cristina Batista, Diretora do Departamento de

Licitações, em virtude de ter positivado para a Covid 19, sem acúmulo de subsídios.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Arcos, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:19A3BCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6108/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.108 – 09/12/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.1.185.000.4.4.90.52 ..... R$ 565,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.30 ..... R$52.500,00
02.13.10.301.9016.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$24.900,00
Sub-total ..... R$77.400,00

TOTAL: ..... R$77.965,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$77.965,00 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.108 de 09/12/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 09 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C72534B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6109/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.109 – 09/12/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 063, de 13/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.1.145.000.4.4.90.52
..... R$1.011.750,00
02.06.12.365.9011.1.145.000.4.4.90.52
..... R$ 85.000,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11
..... R$1.035.558,83
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.13
..... R$ 8.028,72
Sub-total ..... R$2.140.337,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.1.90.11
..... R$ 5.264,54
02.07.08.306.9021.2.392.000.3.1.90.13
..... R$ 2.303,24
Sub-total ..... R$ 7.567,78

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.11
..... R$ 150.181,91
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.39
..... R$ 20.000,00
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.30
..... R$ 10.000,00
Sub-total ..... R$ 180.181,91

CONTROLE INTERNO

02.12.04.124.9023.2.357.000.3.1.90.11
..... R$ 9.392,22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.04
..... R$ 202.751,97
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.13
..... R$ 31.548,53
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.11
..... R$ 13.706,69
Sub-total ..... R$ 248.007,19

TOTAL: .....R$2.585.486,65

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R$2.585.486,65 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.109 de 09/12/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 063/2021

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 09 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:925D30F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6110/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.110 – 09/12/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 063, de 13/10/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.39 ..... R$ 11.600,00
02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.30 ..... R$ 20.000,00
Sub-total ..... R$ 31.600,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.04 ..... R$ 134.936,23

TOTAL: ..... R$166.536,23

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$166.536,23 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.110 de 09/12/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 063/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 09 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D0929D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6113/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.113 – 13/12/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.39 ..... R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.122.9028.2.441.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.30 ..... R$ 5.000,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.39 ..... R$12.000,00
Sub-total ..... R$17.000,00

TOTAL: ..... R$28.000,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotação conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.122.9028.2.441.000.3.390.31 ..... R$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.37 ..... R$27.000,00

TOTAL: ..... R$28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.113, de 13/12/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 13 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C07779AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6117/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.117 – 21/12/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.39
..... R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.31
..... R$ 10.949,70

TOTAL: .....R$12.949,70

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotação conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.3.90.37
..... R$ 8.355,72
02.15.15.452.9017.2.346.000.3.3.90.37
..... R$ 4.593,98

TOTAL: .....R$12.949,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.117, de 21/12/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 21 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D95EDD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6118/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.118 – 23/12/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 029, de 15/06/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.11 ..... R$48.456,78
21.01.10.122.9024.2.358.000 3.1.90.13 ..... R$ 9.407,11
21.01.10.122.9024.2.382.000.3.1.90.13 ..... R$ 1.000,00
21.01.10.122.9024.2.385.000.3.1.90.11 ..... R$ 7.656,05
21.01.10.301.9024.2.362.000.3.1.90.11 ..... R$ 1.584,81
21.01.10.302.9024.2.365.000.3.1.90.11 ..... R$ 603,24

TOTAL: ..... R$68.707,99

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto, é realizada a partir das seguintes dotações orçamentárias:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.16 ..... R$54.400,00
21.01.10.122.9024.2.358.000.3.1.90.94 ..... R$ 3.463,89
21.01.10.122.9024.2.382.000.3.1.90.16 ..... R$ 1.000,00
21.01.10.122.9024.2.385.000.3.1.90.13 ..... R$ 7.656,05
21.01.10.301.9024.2.362.000.3.1.90.13 ..... R$ 1.584,81
21.01.10.302.9024.2.365.000.3.1.90.13 ..... R$ 603,24

TOTAL: ..... R$68.707,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.118 de 23/12/2021, está de acordo com o que determina Lei Municipal Complementar nº 029/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B616FACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6119/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.119 – 23/12/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122.9024.2.382.000.3.1.90.11
..... R$ 8.133,58
21.01.10.122.9024.2.382.000.3.1.90.13
..... R$ 83,85
21.01.10.122.9024.2.385.000.3.1.90.11
..... R$ 8.071,40
21.01.10.301.9024.2.362.000.3.1.90.11
..... R$ 5.029,84
21.01.10.302.9024.2.365.000.3.1.90.11
..... R$ 9.781,08
21.01.10.302.9024.2.368.000.3.1.90.11
..... R$28.621,58
21.01.10.302.9024.2.368.000.3.1.90.13
..... R$ 3.626,30
21.01.10.303.9024.2.379.000.3.1.90.11
..... R$ 5.673,09
21.01.10.303.9024.2.379.000.3.1.90.13
..... R$ 580,10

TOTAL: ..... R$ 69.600,82

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotação conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

FUMUSA – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS

21.01.10.122..9024.2.358.000.3.1.90.94
..... R$ 69.600,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.119, de 23/12/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3ECB88D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6120/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.120 – 23/12/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.181.9005.2.300.000.3.3.90.30
..... R$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.28.845.9008.0.003.000.3.1.90.01 ..... R$ 62.803,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04
..... R$132.904,16
02.06.12.361.9010.1.145.000.3.1.90.13
..... R$ 36.277,69
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94
..... R$ 78.901,09
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.11
..... R$ 23.891,67
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.13
..... R$ 21.772,35
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11
..... R$189.371,92
Sub-total ..... R$483.118,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.30
..... R$ 15.864,00
02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.39
..... R$ 78.850,00
Sub-total ..... R$ 94.714,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.1.90.94 ..... R$ 19.318,53

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 ..... R$ 195.442,87
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.13 ..... R$ 11.656,82
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.93 ..... R$ 3.000,00
02.13.10.302.9016.2.373.000.3.3.90.32 ..... R$ 4.000,00
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.1.90.11 ..... R$ 1.132,52
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.1.90.13 ..... R$ 3.831,57
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.13 ..... R$ 906,33
Sub-total ..... R$ 239.288,64

TOTAL: ..... R$882.424,68

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.181.9005.2.300.000.3.3.90.39
..... R$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.04
..... R$ 5.061,13
02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.13
..... R$ 10.538,91
02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.16
..... R$ 30.400,00
02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.94
..... R$ 31,67
02.04.11.331.9008.2.302.000.3.3.90.39
..... R$ 7.000,00
02.04.11.333.9008.2.316.000.3.3.90.36 ..... R$ 16.771,45
Sub-total ..... R$ 69.803,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 539.520,00
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.30 ..... R$ 34.659,25
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 ..... R$ 235.035,94
Sub-total ..... R$ 809.215,19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.94 ..... R$ 906,33

TOTAL: ..... R$882.424,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.120, de 23/12/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 23 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:16C1D6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6121/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.121 – 30/12/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 029, de 15/06/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos para as dotações especificadas neste Decreto, os seguintes valores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.04 ..... R$ 3.623,89
02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.13 ..... R$ 2.270,26
Sub-total ..... R$ 5.894,15

PROCURADORIA JURÍDICA

02.13.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.04 ..... R$ 3.492,38
02.13.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.11 ..... R$ 10.032,43
Sub-total ..... R$ 13.524,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.11 ..... R$110.484,53
02.04.28.845.9008.0.003.000.3.1.90.01 ..... R$ 3.519,28
Sub-total ..... R$114.003,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.1.90.11 ..... R$ 36.168,83
02.05.04.129.9009.2.323.000.3.1.90.13 ..... R$ 9.049,22
Sub-total ..... R$ 45.218,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.11 ..... R$ 45.055,95
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.13 ..... R$ 8.105,95

02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.04 .....
R$ 41.499,46
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.11 .....
R$ 32.372,50
Sub-total ..... R$127.033,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.11 .....
R$ 8.173,18
02.07.08.243.9021.2.390.000.3.1.90.11 .....
R$ 9.513,36
02.07.08.306.9021.2.392.000.3.1.90.11 .....
R$ 7.400,00
Sub-total ..... R$ 25.086,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.04 .....
R$ 2.625,12
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.11 .....
R$ 9.670,08
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.13 .....
R$ 8.063,69
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.11 .....
R$ 22.255,52
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.13 .....
R$ 3.371,18
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.11 .....
R$ 4.321,73
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.13 .....
R$ 259,38
Sub-total ..... R$ 50.566,70

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.1.90.04 .....
R$ 37.308,43
02.10.08.243.9022.2.399.000.3.1.90.13 .....
R$ 8.269,90
Sub-total ..... R$ 45.578,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.1.90.13 .....
R$ 3.652,48

CONTROLE INTERNO

02.12.04.124.9023.2.357.000.3.1.90.11 .....
R$ 2.296,61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.13.....
R$ 28.404,53

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.11 .....
R$179.670,23
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.13 .....
R$ 20.000,00
02.13.10.302.9016.2.371.000.3.1.90.11 .....
R$ 6.849,87
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.11 .....
R$ 9.187,31
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.13 .....
R$ 9.849,26
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.1.90.13 .....
R$ 27.400,00
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.04 .....
R$ 3.101,93
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.11 .....
R$ 4.392,90
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.13 .....
R$ 1.937,44
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.04 .....
R$ 18.483,85
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.13 .....
R$ 23.263,38
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.04 .....
R$106.473,48
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.13 .....
R$ 19.614,03
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.04 .....
R$ 18.136,86
02.13.10.301.9016.2.363.0003..1.90.11 .....
R$ 3.103,15
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.13 .....
R$ 10.664,54
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.04 .....
R$ 4.130,53
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.11 .....
R$ 11.506,63

02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.13 ..... R$ 3.046,47
Sub-total ..... R$509.216,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.11 ..... R$ 26.210,87
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.13 ..... R$ 3.417,89
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.11 ..... R$ 21.079,43
Sub-total ..... R$ 50.708,19

TOTAL:
..... R$ 992.779,92

Art. 2º - A transferência prevista no artigo 1º deste Decreto, é realizada a partir das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.11 ..... R$ 5.894,15

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.94
..... R$ 13.524,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.94 ..... R$ 110.484,53
02.04.28.845.9008.0.003.000.3.1.90.03 ..... R$ 3.519,28
Sub-total ..... R$ 114.003,81

SECRETARIA MUNIICPAL DE FAZENDA

02.05.04.129.9009.2.323.000.3.1.90.16 ..... R$ 933,94
02.05.04.129.9009.2.323.000.3.1.90.94 ..... R$ 44.284,11
Sub-total ..... R$ 45.218,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.94
..... R$ 53.161,90
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11
..... R$ 41.499,46
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.04
..... R$ 32.372,50
Sub-total ..... R$127.033,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.04
..... R$ 8.173,18
02.07.08.243.9021.2.390.000.3.1.90.94
..... R$ 9.513,36
02.07.08.306.9021.2.392.000.3.1.90.94
..... R$ 7.400,00
Sub-total ..... R$ 25.086,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.94
..... R$ 20.358,89
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.94
..... R$ 25.626,70
02.08.26.782.9019.2.331.000.3.1.90.16
..... R$ 4.581,11
Sub-total ..... R$ 50.566,70

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.1.90.94
..... R$ 45.578,33

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.1.90.11
..... R$ 3.652,48

CONTROLE INTERNO

02.12.04.124.9023.2.357.000.3.1.90.13 ..... R$ 296,61

02.12.04.124.9023.2.357.000.3.1.90.16
..... R$ 2.000,00
Sub-total ..... R$ 2.296,61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.11 ..... R$ 13.426,65
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.94 ..... R$ 14.977,88
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.04 ..... R$ 68.893,14
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.16 ..... R$ 6.000,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.94 ..... R$124.777,09
02.13.10.302.9016.2.371.000.3.1.90.13 ..... R$ 6.849,87
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.000,00
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.16 ..... R$ 7.385,93
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.94 ..... R$ 9.650,64
02.13.10.302.9016.2.375.000.3.1.90.94 ..... R$ 27.400,00
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.94 ..... R$ 9.432,27
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.94 ..... R$ 18.483,85
02.13.10.301.9016.2.361.000.3.1.90.94 ..... R$ 23.263,38
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.1.90.94 ..... R$126.087,51
02.13.10.301.9016.2.363.000.3.1.90.94 ..... R$ 31.904,55
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.1.90.94 ..... R$ 18.683,63
Sub-total ..... R$509.216,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.04
..... R$ 17.800,00
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.16
..... R$ 7.500,00
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.94
..... R$ 4.328,76

02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.94
..... R$ 21.079,43
Sub-total ..... R$ 50.708,19

TOTAL:
.....
R$992.779,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.121 de 30/12/2021, está de acordo com o que determina Lei Municipal Complementar nº 029/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:385FA695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6122/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.122 – 30/12/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 057, de 16/08/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$ 49.823,79
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.04 ..... R$ 94.914,35
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.13 ..... R$174.500,00
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$ 36.000,00
Sub-total ..... R$355.238,14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.306.9021.2.392.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.529,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.30 ..... R$ 25.140,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.1.90.13 ..... R$ 12.474,22
02.13.10.302.9016.2.372.000.3.1.90.11 ..... R$ 55.223,51
02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.11 ..... R$ 2.577,06
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.04 ..... R$ 72.448,26

02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.11 ..... R$ 3.002,39
02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.13 ..... R$ 17.702,54
Sub-total ..... R$163.427,98

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.11 ..... R$ 4.216,57
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.13 ..... R$ 2.602,38
Sub-total ..... R$ 6.818,95

TOTAL: ..... R$553.154,82

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R$553.154,82 (quinhentos e cinqüenta e três mil, cento e cinqüenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.122 de 30/12/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 057/2021.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:44543C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6123/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.123 – 30/12/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicadas, os seguintes créditos suplementares:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.30..... R$47.745,24

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o excesso de arrecadação no valor de R$47.745,24 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.123 de 30/12/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:21CC23E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 014/2022

PORTARIA nº 014 – 06/01/2022

NOMEIA A COMISSÃO PARA A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei Municipal nº 2.923/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Coordenadora que irá analisar e aprovar os projetos de doações de imóveis para pessoas jurídicas, referentes aos Distritos Industriais e outros que atendam ao interesse público, os seguintes servidores:

- Kledson Luiz de Souza
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
Maspm nº 6918/3

- Ricardo Batista de Carvalho
Assistente
Maspm nº 143346/6

- Cláudia Margarete Ramos
Agente de Administração
Maspm nº 108154

- Jáder Eustáquio de Sousa
Diretor do Departamento de Tributação
Maspm nº 109171/9

Art. 2º - Compete a Comissão Coordenadora do Distrito Industrial:

I - promover estudos e planejar medidas e estratégias visando à consecução dos objetivos previstos na Lei Municipal nº 2.923/2018 e ao desenvolvimento das atividades empresariais no Município;

II - fiscalizar os atos de execução das doações;

III - instaurar os procedimentos de doações de terrenos procedendo ao chamamento público nos termos da Lei Municipal nº 2.923/2018 e legislação complementar que for editada, bem como instaurar e acompanhar os processos de reversão;

IV - manter intercâmbio com entidades oficiais, federais, estaduais, municipais e com entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando obter informações técnicas ou operacionais que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades empresariais no Município;

V - sugerir ao Prefeito Municipal a realização de parcerias, convênios, ajustes ou acordos com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais, ou instituições públicas ou privadas de pesquisa e ensino, visando a integração de programas a serem por estas desenvolvidos no Município, na área de apoio e incentivo ao empreendedorismo local.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060, de 02/01/2021.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DDDDF241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 015/2022

PORTARIA Nº 015 – 06/01/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **DONIZETTI BERNARDES DA SILVA,** MASPM nº 6729/6, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 06/01/2022.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3338C66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 016/2022

PORTARIA nº 016 – 06/01/2022

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que os formulários de solicitação de serviços extraordinários (horas extras), bem como requerimentos, folhas de ponto e quaisquer outros documentos que sejam necessários para integrar a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, deverão ser entregues ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 20 do corrente mês, devidamente assinado pelo Secretário do setor ao qual for lotado.

Parágrafo único – Caso o dia 20 ocorra em fim de semana ou feriado os formulários deverão ser entregues no primeiro dia subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FB082BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 017/2022

PORTARIA nº 017 – 06/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 017, de 06 de janeiro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 003/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Kênia Ziland Santos
Assessora Jurídica
Maspm nº 6661/3

Antônio Airton de Sousa
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118731/7

Luciani Modesto Lopes
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118015/0

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:797FFAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 018/2022

PORTARIA nº 018 – 06/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 018, de 06 de janeiro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 004/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Kênia Ziland Santos
Assessora Jurídica
Maspm nº 6661/3

Antônio Airton de Sousa
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118731/7

Luciani Modesto Lopes
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118015/0

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8B90EE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 019/2022

PORTARIA nº 019 – 06/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 019, de 06 de janeiro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 005/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Kênia Ziland Santos
Assessora Jurídica
Maspm nº 6661/3

Antônio Airton de Sousa
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118731/7

Luciani Modesto Lopes
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118015/0

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E17D6347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 020/2022

PORTARIA nº 020 – 06/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 020, de 06 de janeiro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 006/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Kênia Ziland Santos
Assessora Jurídica
Maspm nº 6661/3

Antônio Airton de Sousa
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118731/7

Luciani Modesto Lopes
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118015/0

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E892209A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 021/2022

PORTARIA nº 021 – 06/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 021, de 06 de janeiro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 007/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Kênia Ziland Santos
Assessora Jurídica
Maspm nº 6661/3

Antônio Airton de Sousa
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118731/7

Luciani Modesto Lopes
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118015/0

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:0D3D59FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 022/2022

PORTARIA nº 022 – 06/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008 de 2022

NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 022, de 06 de janeiro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 008/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Kênia Ziland Santos
Assessora Jurídica
Maspm nº 6661/3

Antônio Airton de Sousa
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118731/7

Luciani Modesto Lopes
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118015/0

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3D8AFC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 023/2022

PORTARIA nº 023 – 06/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 023, de 06 de janeiro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 009/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Kênia Ziland Santos
Assessora Jurídica
Maspm nº 6661/3

Antônio Airton de Sousa
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118731/7

Luciani Modesto Lopes
Fiscal Municipal de Obras
Maspm nº 118015/0

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:96706826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 024/2022

PORTARIA nº 024 – 06/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 024, de 06 de janeiro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 010/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspm nº 110100/5

Karina Calisto Silva
Assistente
Maspm nº01431978 / 1

Kênia Ziland Santos
Assessor (a) Jurídica
Maspm nº 6661/3

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4E21ABF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 025/2022

PORTARIA nº 025 – 06/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011 de 2022 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas “d” e “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 025, de 06 de janeiro de 2022, responsável pela apuração do processo administrativo nº 011/2022, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Maspm nº 110100/5

Karina Calisto Silva
Assistente
Maspm nº01431978 / 1

Kênia Ziland Santos
Assessor (a) Jurídica
Maspm nº 6661/3

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BD640A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6138/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.138 – 14/01/2022

ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, DA EPIDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19.

O PREFEITO DE ARCOS, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXXIX, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curvatura dos casos de coronavírus no Município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação à real situação enfrentada;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos em nosso município, bem como em todo o paíse, ainda, que os 112 (cento e doze) casos confirmados no dia 13/01/2022 é o maior número de positivados em um único dia desde o início da pandemia,

DECRETA:

Art. 1º.O município de Arcos continua observando o Protocolo Minas Consciente, com as alterações deste decreto, **que valerá por 15 (quinze) dias**, a contar da data do início de sua vigência (16/01/2022).

Art. 2º. Fica determinado toque de recolher da 00h30 min. até às 05 horas, para recolhimento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Arcos/MG, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.

Art. 3º. Fica proibida a realização da Feira de Produtor Rural nas quartas-feiras.

Art. 4º. Fica suspensa a concessão de alvarásde localização e funcionamento de casas de shows, festas e eventos, bem como ficam suspensos os alvarás já concedidos a tais estabelecimentos, pelo período determinado no artigo 1º.

§1º A suspensão de que trata o *caput* aplica-se a recintos públicos e privados.

§2º O desrespeito à determinação disposta neste artigo será devidamente apurado, com a possibilidade de aplicação das sanções penais, na forma da lei.

Art. 5°. Fica proibida a realização de shows e apresentações ao vivo em bares, restaurantes e estabelecimentos afins no município de Arcos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data do início da vigência deste Decreto.

Art. 6°. Fica mantida a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial pelos cidadãos e munícipes em todos os espaços públicos e privados, vias públicas, equipamentos de transporte público coletivo e privado, estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e estabelecimentos e prédios públicos e privados, no âmbito do Município de Arcos, sem prejuízo das recomendações de isolamento social e daquelas expedidas pelas autoridades sanitárias.

Art. 7º. Os estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, lotéricos, academias, clínicas de estética, salões de beleza e demais serviços de atendimento ao público deverão reforçar as boas práticas e os procedimentos de higienização, bem como garantir as condutas adequadas de higiene pessoal, o controle de saúde dos colaboradores e estabelecer medidas de atendimento seguro ao cliente, a fim de minimizar o risco de transmissão do coronavírus (COVID-19).

***Parágrafo único* –**Os estabelecimentos referidos no *caput* deverão exigir o **uso de máscaras**para adentrar e permanecer no recinto, observar o **distanciamento entre as pessoas**, bem como fornecer, na porta de entrada e no seu interior, **álcool 70%**para uso dos clientes e colaboradores.

Art. 8º.O uso de máscaras dentro dos bares, restaurantes e afins permanece obrigatório, nos termos da Lei Municipal Complementar 043/2021, exceto no momento do consumo de alimentos e bebidas dentro dos estabelecimentos, devendo ser recolocada imediatamente após o consumo.

***Parágrafo único* -**Os estabelecimentos referidos no *caput*deverão disponibilizar álcool 70% em cada mesa, para uso dos clientes.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor em 16/01/2022.

Arcos, 14 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C5A5038E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade TEMPORÁRIA de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do CONCURSO PÚBLICO 001/2018, para CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação para contratação temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do CONCURSO 001/2018.

DATA: 19/01/2022

LOCAL : DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO

CARGOS:

MOTORISTA
14:00
08 VAGAS

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
14:30
06 VAGAS

Arcos , 14 de janeiro de 2022
.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:060EB02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 027/2022

PORTARIA Nº 027 – 14/01/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **JOÃO GONZAGA FILHO,** Maspm nº 6616/8, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 14/01/2022.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1D18CB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 028/2022

PORTARIA nº 028 – 14/01/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO GONZAGA FILHO**, Maspm nº **6616/8,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E8585AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade TEMPORÁRIA de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do CONCURSO PÚBLICO 001/2018, para CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação para contratação temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos
original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do CONCURSO 001/2018.

DATA: 19/01/2022

LOCAL : DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO

CARGOS:

MOTORISTA
14:00
08 VAGAS

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
14:30
06 VAGAS

Arcos , 14 de janeiro de 2022
.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7634F35A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público que a sessão pública referente ao Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de troféus, medalhas e fitas personalizadas acontecerá no dia 27 de janeiro de 2022, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 14 de janeiro de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8B3EA6E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3403/2018

Processo: 034/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE ARGIRITA-MG
Contratada: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 3403/2018, tendo início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00.2.01.00.04.122.0001.2.0018 00.01.00 214.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Argirita, Estado de Minas Gerais, aos 30 de dezembro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8799078F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº123/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Eurotechtecnologia Ltda. Acréscimo do Objeto**:** Acrescentar o quantitativo de 15% do objeto do contrato nº 123/2021. O valor do Termo aditivo é de R$ 84.000,00.

Arinos 30 de dezembro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:7AACDD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Ref. Pregão Presencial nº 139/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) caminhão 6x2, zero km, trucado, implementado com báscula de 12m³, conforme especificações detalhadas contidas neste edital e anexos e de acordo com o Convênio Mapa Nº 912919/2021, celebrado com a União por intermédio do Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento – MAPA. Resultado Final, Homologação e Adjudicação: homologo a presente licitação e adjudico o objeto licitado à empresa Deva Veiculos Ltda, pelo valor de R$ 504.900,00.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:A128317F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 93/2022

PORTARIA Nº 093/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para recebimento definitivo de OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO."

EDMILSON ANDRADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para recebimento definitivo das Obras Públicas Executadas pelo Município de Bom Repouso, nos termos desta Portaria.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos servidores abaixo-identificados para, sob a presidência do primeiro nomeado, avaliarem o recebimento das obras públicas de que trata o artigo anterior e, se caso, expedirem o termo de recebimento definitivo:

I – Presidente: Antônio Silva Moreira;

II – Vice-Presidente: Andréia Andrade Dias Crispim;

III – Membro: Andréia Andrade Crispim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de Dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:159347E2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 96/2022

PORTARIA Nº 096/2022 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para recebimento definitivo de OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO."

EDMILSON ANDRADE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para recebimento definitivo das Obras Públicas Executadas pelo Município de Bom Repouso, nos termos desta Portaria.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos servidores abaixo-identificados para, sob a presidência do primeiro nomeado, avaliarem o recebimento das obras públicas de que trata o artigo anterior e, se caso, expedirem o termo de recebimento definitivo:

I – Presidente: Antônio Silva Moreira;

II – Vice-Presidente: Andréia Andrade Dias Crispim;

III – Membro: Andréia Andrade Crispim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:8C988093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 051/2021 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços com Fornecimento de internet Banda Larga via Rádio. Empresas vencedoras: **CONEXÃO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF:** 32.274.106/0001-70 e **FIGUEIREDO PROVEDORES EIRELI – ME inscrita no** CNPJ/MF: 03.735.913/0001-44. Valor Total: **R$ 335.952,00(Trezentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).**
Bonfinópolis de Minas - MG, 05/01/2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:51D6C3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 011/2022. Objeto: – Contratação de empresa para prestação de Serviços com Fornecimento de internet Banda Larga via Rádio. Empresa: **FIGUEIREDO PROVEDORES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ/MF: 03.735.913/0001-44. Valor total estimado: **R$212.256,00 (Duzentos e doze mil duzentos e cinquenta e seis reais).**
Início: 05.01.2022 Vigência: 05.01.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 05 de janeiro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:8846EBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS EXTRATO CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 010/2022. Objeto: – Contratação de empresa para prestação de Serviços com Fornecimento de internet Banda Larga via Rádio. Empresa: **CONEXÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF:** 32.274.106/0001-70. Valor total estimado: **R$123.696,00(Cento e vinte e três mil seiscentos e noventa e seis reais).**
Início: 05.01.2022 Vigência: 05.01.2023.

Bonfinópolis de Minas - MG, 05 de janeiro de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:CD41B5B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
NOTIFICADA: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, 141 – Bela Vista – Brasilândia de Minas MG, inscrita no CNPJ 01.602.009/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **Clinton Júnior Guimarães Rocha.**
NOTIFICADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 03.945.035/0001-91, com endereço na Avenida Princesa do Sul, 3303 - bairroJardim Andere, Varginha - MG, 37062-180, empresa representada por **José Maria Nogueira,** portador do RG: M-940.349 SSP/MG e inscrita no CPF 171.445.586-68.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 023/2021 - Ata de Registro de Preços N° 011/2021.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: **Não entrega de produtos dentro do prazo estabelecido**.
Senhor Representante:
Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, os produtos médico hospitalar abaixo, não estão sendo entregues nos prazos estabelecidos no Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 023/2021 e Ata de Registro de Preços 011/2021 quanto à entrega de parte dos produtos constantes da NAF 002725:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
0025	Biproslan – Dipropianato de Betametasona + Fosfáto Dissódico Inj 1 ml	02 amp	2,73	5,46
0045	Cloreto de Sódio 20% - 10 ml Sol. Injetável	500 amp	0,31	155,00
0047	Cloridrato de Licaína 2% 20 ml c/ Vaso Sol. Inj – (Amplictil) Sol Inj 5mg/ml – Ampola	900 amp	7,92	7.128,00
0052	Cloridrato de Prometazina 25 mg Comp (Fenergan)	400 amp	0,14	56,00
0062	Dexametasona 4mg/ml Sol Inj. Fa 2,5ml	1.200 amp	2,56	3.072,00
0096	Glocose 25% Ampola de 10 ml sol. Inj.	800 amp	0,38	304,00
0097	Glicose 50% Ampola de 10 ml Sol. Inj.	1.100 amp	0,40	440,00
0103	Hidralazina 20 mg/ml Sol. Inj.	200 amp	5,21	1.042,00
0141	Rifocina – Ramificina SV Sódica 10 mg Sol. Top Spray Fr 20ml	160 Fr	4,22	675,20
0349	Clisterol – Solução de Glicerina 12% - Frasco 500ml	200 fr	8,45	1.690,00
0393	Cloridrato de Tramadol 100 mg Sol. Inj. 2ml (Tramal)	1.600 amp	1.141	2.256,00
				16.823,66

Que na data de 12 de novembro de 2021, o Departamento de Compras encaminhou email a essa Empresa Notificada solicitando os itens acima mencionados, na data de 22 de novembro de 2021 a empresa encaminhou parte dos itens solicitados, entretanto até o presente momento o Município Notificante não recebeu o restante das mercadorias.
Insta mencionar que o Pedido de Compra de nº. 002725/2021, foi efetuado pelo Município em 12/11/2021 e o recebimento confirmado na dita data.
Neste sentido, o edital do Pregão Eletrônico 023/2021, nas cláusulas abaixo estabelecem:
CLÁUSULAS: VINTE E QUARTO DO EDITAL E QUARTA DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL.
Os produtos deverão ser entregues em 05 (cinco) dias após assinatura do contrato, emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

É importante elucidar, que em nenhum momento a Empresa Contrata e detentora da Ata de Registro informou a esse Município qualquer anormalidade que a impedisse no cumprimento das obrigações deste contrato. Portanto, entendemos que tais itens deveriam ser entregues no prazo acordado.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

Comunicar a contratante por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste contrato, de acordo com a Cláusula 11ª (Décima primeira) da Ata de Registro de Preços 011/2021 (Dos Casos Fortuitos ou de Força Maior) apresentado quando do procedimento licitatório.

Dessa forma, por haver descumprimento injustificado das obrigações assumidas pela Empresa Contrata e ora Notificada, o Município Contratante, poderá aplicar as penalidade a seguir discriminadas:

CLAÚSULA 8ª (OITAVA) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - A EMPRESA fica sujeita as seguintes penalidades:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 - Multa de **10% (dez por cento**) do valor do contrato**;**

8.1.3 – Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Brasilândia de Minas - MG por prazo não superior a **02 (dois)** anos e;

8.5.1 – As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia;

8.5.2 - Multa compensatória;

8.5.2.1 – Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor;

PARÁGRAFO 1º - A Empresa fica sujeita às sanções previstas na Lei 10520/02 e, subsidiariamente, no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação alterada pelas Leis nº 8883/94, 9032/95 e 9648/98. Sendo as sanções independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

E ainda, Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, conforme determina a cláusula nona do contrato administrativo, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO – O contrato deste objeto poderá ser cancelado, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 - O fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.2 – O fornecedor der causa a recisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão competente;

9.1.3 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo(ou instrumento equivalente) do Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante.

9.1.5 - Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo órgão contratante.

Nessa medida, atentando- se às cláusulas da Ata e Registro de Preços em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, **notificar Vossa Senhoria** – Representante da Empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega dos produtos em apreço, **no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta notificação.**

Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, **o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais mencionadas anteriormente.** E ainda, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder ao CANCELAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO DO REGISTRO DE PREÇOS, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade**,** assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Brasilândia de Minas MG, 14 de janeiro de 2022.

CLINTON JÚNIOR GUIMARÃES ROCHA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:65852895

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DECRETO 06 DE 12 JANEIRO DE 2022

DECRETO NO 06 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"*Declara 'Situação de Emergência – SE' no Município de Brasilândia de Minas, em razão da CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4), fundamentada através da Instrução Normativa do no 36, de 4 de dezembro de 2020, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências*."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, ainda, com fundamento no art. 7 do Decreto Federal no 7.257, de 4 de agosto de 2010, combinado com o art. 29 do Decreto Federal no 10.593, de 24.12.2020, e ainda as determinações do art. 1o e art. 2o inciso III da Lei Municipal no 649, de 2021:

CONSIDERANDO a *Nota Técnica* publicada em 10 de janeiro de 2022, pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), que "*alerta sobre a possibilidade de ocorrência de novas inundações e deslizamentos de terra em parte da Região Sudeste do Brasil*";

CONSIDERANDO as fortes chuvas que estão causando severos danos nas vias públicas urbanas e rurais, nas estradas vicinais, no sistema de drenagem pluvial, provocando alagamentos, causando sérios transtornos no território do município de Brasilândia de Minas – MG, e colocando à população em risco;

CONSIDERANDO as enchentes, alagamentos, enxurradas e inundações bruscas, com alguns corpos hídricos ultrapassando o limite de sua calha normal, que afeta diversas áreas do Município, resultando no alagamento parcial, comprometimento do pavimento e demais danos em estradas vicinais e vias públicas do Município, obstruindo as estradas de acesso a povoados e localidades;

CONSIDERANDO que o acesso às comunidades e o escoamento da produção agropecuária ficou afetada e praticamente inviabilizada, causando prejuízos diários cujo levantamento encontra-se em estudo;

CONSIDERANDO as enchentes, alagamentos, enxurradas e inundações bruscas, com alguns corpos hídricos ultrapassando o limite de sua calha normal, que afeta diversas áreas do Município, resultando no alagamento parcial, comprometimento do pavimento e demais danos em estradas vicinais e vias públicas do Município, obstruindo as estradas de acesso a povoados e localidades;

CONSIDERANDO que o acesso às comunidades e o escoamento da produção agropecuária ficou afetada e praticamente inviabilizada, causando prejuízos diários cujo levantamento encontra-se em estudo;

CONSIDERANDO os critérios agravantes da situação de anormalidade: a abrupta e forte chuva com aumento vertiginoso do volume de água no Rio Paracatu, Córregos: Cotovelo, Capivara, Canabrava e outros, bem como também os ribeirões existentes,

caracterizando o baixo senso de percepção de risco das comunidades locais; a tendência para que a onda de cheia continue em elevação nos próximos dias e o risco iminente de ocorrência de doenças endêmicas voltadas a enchente; e o possível isolamento de algumas áreas afetadas, impedimento o transporte de passageiros e mercadorias.

CONSIDERANDO que na 2o semana do ano de 2022, as leituras nas "Medições em Régua de Estágio" na Estação Fluviométrica SE-23-V-DI da CPRM - Serviço Geológico do Brasil no Rio Paracatu, indicavam um nível de 7,52 metros, cujo quantitativo está superior três vezes o nível normal do rio;

CONSIDERANDO o levantamento contido no Relatório Agroclimático da EMATER no município de Brasilândia de Minas, referente aos danos apontados e serão declarados no FIDE – Formulário de Informação de Desastre;

CONSIDERANDO os levantamentos e as avaliações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC. que emitiu Parecer Técnico quantificando a intensidade do desastre de Nível II, de acordo com o art. 2o, §4o da Instrução Normativa no 36, de 4.12.2020, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade; o grau de vulnerabilidade socioeconômico e ambiental do município, somado ao limite de capacidade de resposta do COMPDEC, frente ao evento adverso.

DECRETA:

Art. 1o O Chefe do Poder Executivo Municipal declara "Situação de Emergência - SE", pelo prazo de 90 (noventa) dias, para todo o Município de Brasilândia de Minas, Estado de Minas Gerais, afetado por desastre classificado e codificado como "**CHUVAS INTENSAS – Código Brasileiro de Desastre - COBRADE: 1.3.2.1.4**", nos expressos termos do art. 2o da Instrução Normativa no 36, de 4 dezembro de 2020, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, e com das devidas informações contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, registradas no Sistema Integrado de Informações de Desastres - S2iD.

Art. 2o A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC está autorizada a requisitar e mobilizar todos os recursos municipais, e coordenar o emprego e a destinação de todos os recursos humanos, financeiros e materiais, veículos e equipamentos nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, e para auxílio nas operações de restabelecimento da normalidade, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3o A convocação de voluntários, assim atendido conforme a Lei Federal no 9.608, de 1998, estará permitida e deverá ser estimulada, com objetivo de reforçar as ações de resposta aos desastres, bem como autorizado a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 4o Em caso de risco iminente, as autoridades administrativas e demais agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, ficam autorizados, com fundamento nos incisos XI e XXV do art. 5o da Constituição Federal, a:
I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e,
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a incolumidade pública e a segurança e saúde integrada da população.

Art. 5o Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - *Lei de Responsabilidade Fiscal* ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste Decreto, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6o O Poder Executivo Municipal fica autorizado a iniciar processos de desapropriação, por necessidade pública, em propriedades particulares, nos termos do art. 5o, alínea "c" do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, quando necessária a realização de obras, infraestrutura ou outras intervenções permanentes de suporte no sentido de buscar restabelecer a situação anterior ou minimizar os seus efeitos.

Art. 7o. Com fulcro no art. 167 §3o da Constituição Federal é admitido ao Poder Público, nos casos oficialmente declarados de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 8o. Durante toda a vigência da Situação de Emergência declarada neste Decreto, e a vista de parecer favorável expedido e que configure o caráter emergencial a ser procedido mediante vistoria realizada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, fica suspenso a prévia autorização do órgão ambiental para a obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto ambiental, objetivando a autorização para intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente, nos expressos termos do art. 4o §3o, inciso I da Resolução CONAMA no 369, de 23 de março de 2006.

Art. 9o Os efeitos deste Decreto poderão se refletir, em todas as seguintes situações:
I. Prerrogativa de aplicação de dilação de prazos processuais de quaisquer naturezas, dentro dos princípios da razoabilidade, em todos os órgãos da Administração Municipal, por paradigma ao disposto no art. 222, §2o da Lei Federal no 13.105, de 2015 – Código de Processo Civil;

II. Movimentação por saque em conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, quando o mesmo for residente no município de Brasilândia de Minas, e a Situação de Emergência for reconhecida pelo Governo Federal, nas condições estabelecidas no art. 20, inciso XVI, alienas de "a" a "c", da Lei Federal no 8036, de 11 de maio de 1990;

III. Alterar ou reduzir cumprimento de obrigação inerente ao recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR sejam pessoa física ou jurídica, de imóvel comprovadamente afetado pela Situação de Emergência na área geográfica, e nos expressos termos do art. 13 e parágrafo único, do Decreto Federal no 84.685, de 06 de maio de 1980;

IV. A critério do produtor rural interessado, nas deliberações que vierem a ser adotadas pelas políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, inclusive, a renegociação de dívidas do PROCAP-AGRO, PRONAF e PRONAMP, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais; e,

V. no agravamento dos ilícitos penais, assim previsto na alínea "j", inciso II do art. 61 do Código Penal.

Art. 10. As despesas provenientes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um período de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura de Brasilândia de Minas- MG, 12 de janeiro de 2022.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8E1E0845

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto: Registro de preços objetivando a eventual e futura aquisição de pneus novos (primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO e câmaras de ar, para uso em veículos, máquinas e tratores do Município de Braúnas e para atender a convênios. Abertura dia: 31/01/2022 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link licitações, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 as 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Chefe da Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:93DEF991

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Execução de Obras Nº. 067/2021, datado de 12/08/2021, decorrente da Tomada de Preços Nº. 001/2021 – PMB, Processo Licitatório Nº. 013/2021, autuado em 12/04/2021, cujo objeto é a ***contratação de empresa por menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de reforma e revitalização da Praça Padre José Augusto de Oliveira, Centro – sede do município de Braúnas/MG., com recursos vinculados e oriundos do Convênio Nº. 1491000552/2018/SEGOV/PADEM, conforme croqui de localização da obra, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos que integram o contrato,*** firmado entre o **MUNICÍPIO DE BRAÚNAS**, Estado de Minas Gerais,, CNPJ Nº 18.307.389/0001-88, com endereço (Prefeitura Municipal) à Rua São Bento, Nº. 401 – Centro – CEP – 35.189-000, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal , Senhor JOVANI DUARTE MENEZES, ao fim assinado, e a empresa **CONSTRUTORA NAQUE EIRELI,**, CNPJ 34.563.588/0001-03,, com sede na Praça Calçadão Vinte e Um de Dezembro, Nº. 17 – loja 02 – Centro, na cidade de Naque/MG., CEP 35.117-000, doravante designada **CONTRATADA**, representada, pelo Senhor, BRENO PALERMO SOUZA FERNANDES, portador do CPF 156.125,046-59, RG MG-22.187.376-SSPMG, conforme a seguir estipulado:
O **Prefeito Municipal de Braúnas/MG**., no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos itens 8.1, da Cláusula Oitava do Contrato de Execução de Obras Nº. 067/2021, datado de 12/08/2021, in verbis:
"8.1 – Este contrato poderá ser rescindido nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, observadas as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma lei;
8.2 – Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação á Contatada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo Contratante, deduzidos os débitos existentes."
Considerando que a rescisão contratual junto a **Construtora Naque Eireli**,.para as obras ***de reforma e revitalização da Praça Padre José Augusto de Oliveira, Centro – sede do município de Braúnas/MG.,*** inviabiliza a execução do objeto do Contrato de Execução de Obras Nº. 067/2021, datado de 12/08/2021;
Considerando o parecer favorável da PROGER (Parecer PROGER Nº. 001/2022) para a efetivação da rescisão unilateral do Contrato de Execução de Obras Nº. 067/2021, pelos motivos devidamente comprovados e inerentes aos casos previstos nos Incisos I, II, III, IV e V, do art. 78, da Lei Federal Nº. 8.666/93, c/c o artigo 79, inciso I e § 1º, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/1993 que, aqui se transcrevem, in verbis:
"Art. 78 – Constituem motivo para rescisão do contrato:
I -o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II -o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos
III -a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
IV -o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
V -a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
"Art. 79 - A rescisão do contrato poderá ser:
I -determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incs. I a XII e XVII do artigo anterior;
§ 1º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
RESOLVE:
I - Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato de Execução de Obras Nº. 067/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE BRAÚNAS e a empresa CONSTRUTORA NAQUE EIRELI.
II - A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, com base no item 8.1, da Cláusula Oitava - Da Rescisão, do mencionado Instrumento, e com estepe, ainda, nos incisos I, II, III, IV e V, do art. 78, e inciso I e § 1º do art. 79, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.
III - É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção do valor de R$ 6.677,28 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) sujeitos a emissão da correspondente Nota Fiscal, referentes aos serviços apurados como executados entre 16/10 e 25/11/2021 – obras consideradas paralisadas em 26/11/2021 -, devidamente medidos conforme Folha de Medição firmada pelo Engº. Civil, Robson José da Silva – CREA/MG 212511/D, e conforme Parecer PROGER N° 001/2022, e a manifestação por escrito da Coordenadoria de Projetos, Acompanhamento e Execução de Obras, em 27/12/2021, que ficam retidos para compensar a multa que lhe foi aplicada nos termos do item 7.2 – subitem 7.2.2, alínea "c" da Cláusula Sétima do Contrato, no valor de R$ 10.668,70 (dez mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) e estepe no inciso II, do art. 87, da Lei Federal Nº. 8.666/93, já lançada a débito pela Coordenadoria Contábil e Orçamentária do Município de Braúnas.
IV - Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios – A.M.M.
V – Aplicam-se a empresa contatada, diante do apurado e comprovado nos autos do processo administrativo de rescisão unilateral, já que neste, evidentes a cominação das penalidades de "advertência" quanto de "multa" de que tratam os incisos I e Ii do art. 87, com base nos incisos III e IV deste artigo, da Lei Federal Nº. 8.666/93, as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
VI - O presente Termo vai lavrado em duas (02) vias de igual teor e forma.
Município de Braúnas/MG., aos 13 de janeiro de 2022.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:92FA1D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O Município de Buritis – MG, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna pública a prorrogação da data de abertura do certame para o dia 01 de fevereiro de 2022, ás 09h, em sua sede. Mais informações licitações@buritis.mg.gov.br.

Buritis-MG, 13 de janeiro de 2022.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente Permanente de Licitações.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:38DFE6A6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 003/2022 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de um veículo caminhão zero KM, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 28/01/2022, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 14 de janeiro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:183DD741

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2022 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória de adolescentes, para tratamento e recuperação de dependência química, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 31/01/2022, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n. º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 14 de janeiro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3547287A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022. Processo Licitatório nº001/2022. Tipo: Técnica e Preço. A Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, torna público que modificou a cláusula 1.1 do Edital da Tomada de Preços nº 001/2022 que passa a ter a seguinte redação: *"*Visita 02 (duas) vezes semanais ao Departamento de Contabilidade da Câmara ou sempre que fizer necessário para acompanhamento da execução orçamentária e financeira."e a cláusula 6.2.2 do Anexo I do mesmo Edital (Termo de Referência), que passa a ter a seguinte redação: "6.2.2 Realizar 02 (duas) visitas semanais ou de acordo com a necessidade dos trabalhos". Nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica redesignada para o dia 16 de fevereiro de 2022, a data para recebimento das propostas e julgamento.

Cabeceira Grande, 14 de janeiro de 2022.

REJANE CRISTINA FONSECA MONTEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:732DDAB3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 002/2021**. Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada para disponibilização e operação de NFSe, para emissão de nota fiscal de serviços eletrônica e correlatos. **Empresa: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**- CNPJ nº. 10.516.690/0001-90**;** Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 13 de Janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:C9E4BCC5

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 055/2021**. Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção, hospedagem e customização do sitio da Prefeitura de Cabeceira Grande – MG compreendendo o desenvolvimento, instalação de sistemas, customização, configuração e a reformulação

do Portal da Prefeitura de Cabeceira Grande-MG, incluindo hospedagem, manutenção e suporte em servidor web. **Empresa: AGENCIA IDEX-SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E DIGITAIS**- CNPJ nº. 34.552.975/0001-44**;** Fica prorrogada a vigência do contrato até 04 de Julho de 2022. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 13 de Janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:E9FA2113

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 053/2020**. Objeto: locação e prestação de serviços técnicos especializados de sistemas de informática, na forma mensal, compreendendo a implantação, alteração e suporte operacional dos sistemas locados, compreendendo a instalação do sistema, treinamento dos servidores, transposição de banco de dados, acompanhamento, englobando assistência técnica remota, telefone, e-mail e presencial, caso necessária, atualização dos sistemas de acordo com a legislação conforme os seguintes itens: Contabilidade, Tesouraria, Folha de Pagamento, Compras/licitação/Pregão, Almoxarifado e Patrimônio, destinado ao Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande.. **Empresa: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.000.731/0001-85**;** Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 13 de Janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:3D2276EA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 059/2021**. Objeto: Contratações de Prestação de serviços de patrocínio Cultural da Municipalidade aos serviços de divulgação, promoção e realização de eventos e atividades socioculturais.. **Empresa: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E EDUCATIVA**- CNPJ nº. 02.376.755/0001-10**;** Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 13 de Janeiro de 2022.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:709F6183

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E PARCERIAS DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N° 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N° 013/2017

PORTARIA Nº 001/2022

Nomeia a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de colaboração e parcerias de que trata a Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 013/2017.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art.79, Inciso IX, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 013/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, com mandato até 31/12/2022, a seguinte Comissão de seleção:
- Presidente : **Celso Alberto Lourenço Filho**
- Secretária : Vanessa Maria Alves
- Membro : Antônio Jurandir Marcolino

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 14 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:788115A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 286/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 286/2021 – Pregão Presencial n.º 076/2021,*** para *aquisição de GLP - gás de cozinha, para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias*. Após a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a pessoa jurídica ***JOSE DOMINGOS & CIA LTDA*** apresentou o "*Prova de regularidade para com a Fazenda Federal*", conforme solicitado na *Cláusula 6,2, inciso II, alínea "b"* fora da validade. Na oportunidade, a representante da pessoa jurídica acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 14 de Janeiro de 2022.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:844BACF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REVOGAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A REVOGAÇÃO do ***PROCESSO LICITATÓRIO nº 265/2021 – Pregão Presencial n.º 071/2021***, mediante despacho do Sr. Prefeito Municipal, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI.

Cachoeira de Minas, 14 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:269B2465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO, Nº05 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"*DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO, E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS [COVID-19], NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG, EM RAZÃO DO SURGIMENTO E AUMENTO EXPONENCIAL DE CASOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

Considerando a deliberação do Comitê de Enfrentamento da Covid – 19, em nosso Município;

Considerando a escassez de insumos e medicamentos para tratamento de gripe e covid-19, provocados pelo elevado número de casos em todo o País;

Considerando a necessidade de implementação de medidas preventivas para tentar impedir o avanço das doenças como Gripe e Covid-19;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas para tentar conter o avanço e contágio da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus [covid-19], em nosso município:

I – ficam permitidas as reuniões públicas ou particulares, desde que obedeçam aos protocolos sanitários, tais como, uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento entre as pessoas no mínimo 1.5 metros e limitando-se ao número máximo de 50 (cinquenta) pessoas.

II - ficam autorizadas as celebrações de eventos religiosos de igrejas, templos ou qualquer culto (missas, cultos, reuniões, etc), desde que obedeçam aos protocolos sanitários, tais como, uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento entre as pessoas de no mínimo 1.5 metros.

III - a vigilância sanitária deverá proceder à fiscalização dos comércios, para verificar o cumprimento das medidas de prevenção.

IV – a Secretaria Municipal de Saúde deverá notificar a todos que, **testarem positivo para COVID-19**, para que permaneçam em isolamento total pelo prazo determinado pelo médico responsável, notificando ainda que, a desobediência a determinado isolamento, configura crime nos termos do artigo 268 Código Penal Brasileiro.

V – Ficam suspensos até o controle dos casos, os tratamentos realizados fora do município que tenham natureza eletiva, excetuando-se aqueles procedimentos que se encontram em andamento e não possam ser suspensos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:4B068AF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PAD NO 1.9O3.O50/20R9 TERMO DE COOPERAÇÃO NO O2/2O2L TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CAJURI

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CNPJ 1005.94O.74o/o001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, N.° 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/Mg, doravante denominado TRE/MG, neste ato representado pelo Exmo Juiz Eleitoral Doutor Rodrigo Eustáquio Favato Ferreira, de acordo com a delegação de competência contida no art. 10, da
Portaria n.o 7.0/2020 da Presidência deste Tribunal, de 78106/2020, e do outro lado MUNICÍPIO DE CAJURI, inscrito no CNPJ sob N. 181324560001-70, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, nos termos da Lei N. 8.666193, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento visa à cooperação técnico administrativa a ser prestada pelo município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização do recadastramento biométrico.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA COOPERAÇÃO
O NUNICÍPIO arcará com as obrigações previstas nos itens abaixo, relativas às atividades intrínsecas atendimento ao público, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral:
1. Ceder um servidor efetivo e/ou contratado para apoiar os representantes do TRE/MG, exclusivamente no período do recadastramento biométrico; ít TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Parágrafo Único: Em relação à cessão de recursos humanos, os cedidos não poderão estar com o título suspenso, devendo ser observados ainda os requisitos dispostos na Portaria Conjunta PRE/CRE no 105/2019 do TRE/MG.
O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 3l/12/2022.
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei N. 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei no 8.666/93, na Resolução do TSE no 23.44O/2O75 e na Portaria Conjunta -PRE/CRE n" 105/2019.
E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em (duas) vias, de igual teor e forma.

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
RODRIGO EUSTÁQUIO FAVATO FERREIRA
Juiz Eleitoral

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Cajuri

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:8948009D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2022

SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO

Considerando a necessidade e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente e que o CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CIMAG – AMAG – CNPJ nº 21.406.451/0001-01, através de seu Presidente Sr. Alexandre Augusto Moreira Santos , CPF nº 174.948.856-68, autorizou a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0234/2021, referente ao Processo Licitatório nº 0006/2021, Pregão Eletrônico nº 0004/2021 cujo objeto é **SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM, CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, DENTRE OUTROS,** e ainda que a empresa PAVICAM PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.091.412/0001-7, manifestou positivamente seu aceite em prestar os serviços elencados para o Município da Campanha/ MG, autorizo a finalização da referida adesão em questão com embasamento no Parecer Jurídico nº 0003/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Campanha, 13 de Janeiro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:42447D19

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0002/2022 - ADESÃO ATA RP

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Contrato nº 0002/2022– Processo nº 0002/2022 – decorrente da **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 234/2021– CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CIMAG – AMAG – CNPJ nº 21.406.451/0001-01. Objeto: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TOPOGRAFIA, TERRAPLANAGEM, CONTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, DENTRE OUTROS.** Contratada PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ/MF nº. 03.091.412/0001-72. Valor estimado R$: 2.993.959,58 – Vigência: 14/01/2022 a 14/01/2023 . Dotação: 02.07.04.15.451.0020.3.017.4490.51.00

Campanha, 14 de Janeiro de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:7181749D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO Nº 0001/2022 - RP

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Público o Processo nº 0001/2022– Modalidade: Pregão nº 0001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL BS 10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA E CONVENIADOS.-** Data de abertura: 28/01/2022 às 14:00 – Valor Estimado: R$ 2.249.498,50—- site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059

Campanha, 14 de Janeiro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0723FB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7387 / 2022

DECRETO Nº 7.387 / 2022

Dispõe sobre as normas sanitárias contra a Covid-19 no âmbito do município da Campanha e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus causador da Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 47.891/2020, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a declaração de Estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.078/2020, de 17 de março de 2020, que decreta Estado de Emergência e "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 122, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o uso obrigatório de máscara de proteção sobre nariz e boca nos espaços públicos, equipamentos de transporte coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, institui multa pelo descumprimento de normas sanitárias de combate ao novo coronavírus causador da Covid-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de Covid-19 no município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica obrigatório o uso de máscara de proteção no âmbito do município da Campanha, nos limites territoriais urbanos e rurais.

Parágrafo único: A não utilização de máscara de proteção ensejará a aplicação de multa nos termos da Lei Complementar Municipal nº 122/2021.

Art. 2º. Fica obrigatório o uso dos seguintes itens de higienização e proteção nos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços em geral:

I – Álcool em gel 70%;

II – Máscara de proteção;

§ 1º. É obrigação dos estabelecimentos comerciais disponibilizar para seus colaboradores e clientes a utilização regular de álcool em gel 70%, tanto na entrada quanto nas dependências.

§2º. Deverão ainda disponibilizar máscara de proteção para a eventualidade de cliente ou colaborador que não estiver portando a mesma.

§ 3º.A não utilização de máscara de proteção por proprietário, colaborador, funcionário ou cliente ensejará em penalidades para a pessoa e para o estabelecimento, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 122/2021 e deste decreto.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços em geral deverão cumprir o horário de funcionamento previsto no seu respectivo alvará.

§ 1º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços em geral poderão funcionar até as **00:00h**, nos termos do art. 203, II, "a" da Lei Municipal nº 1.784, de 14 de dezembro de 1994, que instituiu o Código de Posturas do Município da Campanha.

§ 2º. Os estabelecimentos comerciais e de serviços em geral poderão funcionar com, no máximo, 70% de sua capacidade total.

§ 3º. Fica proibida a comercialização e o consumo de bebida alcoólica em estabelecimentos, mesmo que com portas fechadas, vias e espaços públicos, após as **00:00h**, ainda que acondicionados em coolers, mochilas, caixas, bolsas térmicas, sacolas plásticas ou meios congêneres.

§ 4º. Ficam os restaurantes, bares, padarias, lanchonetes e estabelecimentos congêneres autorizados a atender na modalidade "*delivery*" **até as 00:00h**, sendo vedado após tal horário independentemente da natureza dos produtos a serem entregues.

§ 5º. Ficam os restaurantes, bares e estabelecimentos afins autorizados a manter disponível para o uso de clientes o máximo de três mesas com quatro cadeiras cada, nas calçadas da faixa da do estabelecimento, sem atrapalhar o fluxo de pedestres.

§6º. Os restaurantes, bares e estabelecimentos afins que exerçam suas atividades nas imediações de praças, poderão disponibilizar no máximo seis mesas com quatro cadeiras no mencionado local, além do quantitativo de que trata o parágrafo anterior.

§7º. As apresentações de música ao vivo e/ou "DJ" nos restaurantes, bares e estabelecimentos afins, necessitarão de alvará específico emitido pelo Setor de Receitas (conforme Código Tributário Municipal) e não poderão ultrapassar o limite de horário imposto por este decreto, observando-se a obrigação prevista no art. 9º deste decreto.

Art. 4º. Fica proibida a realização de festas e/ou eventos particulares em restaurantes, churrascarias, discotecas, danceterias em horário superioràs 00:00h.

Art. 5º. O estabelecimento que descumprir as disposições de que trata este Decreto, estará sujeito alternativa ou cumulativamente às seguintes penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.197/2002, que dispõe sobre o Código Sanitário do Município da Campanha:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão, impedimento ou interdição temporária ou definitiva, parcial ou total do estabelecimento;

IV – Denegação, cassação ou cancelamento do registro ou licenciamento.

Parágrafo único: O estabelecimento que já tiver sido advertido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias em virtude do descumprimento de qualquer norma sanitária vigente ou revogada, terá automaticamente suspenso seu alvará pelo prazo de 15 (quinze) dias em caso de descumprimento deste decreto.

Art. 6º. Sem prejuízo das sanções administrativas, o descumprimento de determinações instituídas pelo Poder Público destinadas ao impedimento de introdução ou propagação de doença contagiosa, é passível de pena de detenção e multa, consoante crime tipificado no art. 268 do Código Penal – Decreto Lei, a saber:

"Infração de medida sanitária preventiva
Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro."

Art. 7º. Fica proibida a realização de festas, luaus e apresentação de música ao vivo ou através de caixas acústicas, veículos, som automotivo ou equipamentos sonoros de qualquer natureza em ruas, vias, loteamentos e logradouros públicos, exceto nas hipóteses do art. 3º, § 7º e do art. 4º (em horário inferior às 00:00h) deste decreto.

Art. 8º. Fica proibida a utilização de veículos, mecanismos ou objetos produzindo sons musicais nas vias e praças públicas e loteamentos nos finais de semana, das 19:00 h das sextas-feiras até as 06:00 h das segundas-feiras, sob pena de confisco dos equipamentos pela Polícia Militar, nos termos do art. 63 da Lei Municipal nº 1.784, de 14 de dezembro de 1994, que instituiu o Código de Posturas do Município da Campanha, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Parágrafo único: A proibição de que trata o *caput* não se aplica aos serviços públicos e aos particulares no exercício de sua atividade econômica, desde que autorizados e compatíveis com as disposições deste decreto.

Art. 9º. Os estabelecimentos com música ao vivo e/ou com apresentação de "DJ", além de alvará específico conforme art. 3º, § 7º deste decreto, deverão exigir cartão de vacinação com o esquema completo de imunização contra Covid-19 (duas doses ou dose única) dos presentes, devendo ser barrado aquele que se negar a apresentar o mencionado comprovante ou apresentá-lo com o esquema incompleto.

§ 1º. Também deverão exigir o cartão de vacinação com o esquema completo de imunização contra Covid-19 indicado no *caput*, os estabelecimentos e os responsáveis por locais com 100 (cem) pessoas ou mais, independentemente de apresentação de música ao vivo ou "DJ".

§ 2º. O descumprimento de qualquer das obrigações constantes deste artigo incidirá o responsável nas consequências de que trata o art. 5º deste decreto.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Saúde irá disponibilizar equipe destinada à fiscalização acerca do cumprimento deste decreto.

Art. 11. Os locais e serviços não enquadrados no presente decreto serão objeto de notas técnicas a serem expedidas oportunamente pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas para os respectivos setores.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2022 e vigorará até dia 03 de fevereiro de 2022.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Campanha - MG,13 de janeiro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:BDC6DA57

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 0002/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0002/2022
ADESÃO: Ata de Registro de Preços nº 00234/2021
Processo licitatório nº 0006/2021 – Pregão Eletrônico nº 0004/2021
CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CIMAG – AMAG CNPJ nº 21.406.451/0001-01

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a adesão a referida ata de registro de preços, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação ao licitante: PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV Almirante Barroso nº 251 – Vila São Geraldo – Varginha / MG – CEP 37.030-320 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.091.412/0001-72 com o valor total estimado de R$ 2.993.959,58 (Dois milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) vencedora do certame nos termos da Ata de Registro de Preços nº 0234/2021.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 14 de Janeiro de 2021

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:19070258

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0179/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0179/2021– Processo nº 0004/2021 Pregão nº 0002/2021**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TAPABURACO, COM ESCAVAÇÃO DO LOCAL, REQUADRAMENTO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (RR1C), FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), INCLUSO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E MATERIAIS**. Contratada CONSTRUTORA CFC EIRELICONSTRUTORA CFC EIRELI, CNPJ: 31.500.831/0001-56 . Altera a quantidade em 25% conforme:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade Aditivada
1	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	TON	100

Campanha, 14 de Janeiro de 2021.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:511B06A0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 0001/2022-

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer Jurídico, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Inexigibilidade, fulcrada caput do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo 0003/2022 – Dispensa nº 0001/2021 a fim de que se proceda a Contratação da Empresa **FUNDAÇÃO APRENDER PARA EDUCAÇÃO CULTURA CIENCIA E TECNOLOGIA – CNPJ nº 05.390.320/0001-19** com o valor total de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) destinados a CAPACITAÇÃO DE PSICOPEDAGOGAS.

Publique-se e cumpra-se

Campanha/MG, 14 de Janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:FC597A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 008/2022 - Pregão Eletrônico 004/2022 – SRP 004/2022, que tem por finalidade o registro de preços de equipamentos, materiais e produtos químicos para manutenção e conservação das piscinas do Complexo Aquático Nancy Salomão Ramos. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 18/01/2022 até às 8h30 do dia 31/01/2022. Abertura e julgamento das propostas: 31/01/2022 às 8h30. Início da sessão e disputa de preço: 31/01/2022 às 9h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br -

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D9BE88D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2022, Processo n.º 04/2022, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM**

MOTORISTA, DE NO MÍNIMO 15 LUGARES, MÁXIMO DE 10 ANOS DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DUAS LINHAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 01/02/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 14/01/2022 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:739EA291

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 201/2022

DECRETO Nº 201/2022

Nomeia Servidores para compor a Comissão Processante do Processo de Sindicância nº 001/2019 das infrações cometidas pelo servidor RONIEL PEREIRA DE SOUZA SILVA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º: Designa os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Processante encarregada da apuração das infrações cometidas pelo Servidor RONIEL PEREIRA DE SOUZA SILVA:

FERNANDO HUMBERTO DE PAIVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO;
ALEXANDRE CARLOS LEMOS DE OLIVEIRA – SECRETARIO
EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA – MEMBRO

Art. 2º: O prazo limite para conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 14 de janeiro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:35204C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público edital do Pregão Eletrônico nº 024/021, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de uma máquina retroescavadeira zero Km, através do convênio MAPA Nº 0908104/2020, que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Candeias MG. MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública será realizada no dia 27 de janeiro de 2022 às 08:30 horas no Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos Page: www.candeias.mg.gov.br **e** www.comprasgovernamentais.gov.br.

ROSILENE LOPES DA SILVA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:AE6C0F53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 001/2022, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da Frota do município de Candeias. Menor preço por item para Registro de Preço. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 28 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

ROSILENE LOPES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:82501718

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 002/2022, para futura e eventual aquisição de artigos de papelaria, materiais escolares e didáticos. Menor preço por item para Registro de Preço. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 31 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

ROSILENE LOPES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:65FABDBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 101/2021
Pregão Presencial - Nº 039/2021

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedora da presente licitação o seguinte licitante: SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, visando a Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de tecnologia da informação por meio de licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública em

ambiente WEB, sob o modelo de armazenamento e computação em nuvem, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 10 de janeiro de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:60D7A5CF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 101/2021
Pregão Presencial - Nº 039/2021

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedor o seguinte licitante: SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, visando a Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de tecnologia da informação por meio de licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública em ambiente WEB, sob o modelo de armazenamento e computação em nuvem, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 10 de janeiro de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:1199E884

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 101/2021, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 039/2021, menor preço por valor global. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa SOLUÇÃO TECNOLOGIA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de tecnologia da informação por meio de licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública em ambiente WEB, sob o modelo de armazenamento e computação em nuvem, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG. Valor de Contrato: R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:023CC8A6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 103/2021
Pregão Presencial - Nº 040/2021

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedor da presente licitação o seguinte licitante: CONTEPA - CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, visando o Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica para realização de reparos em vias públicas na Sede da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 14 de janeiro de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:3D32F81E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 103/2021
Pregão Presencial - Nº 040/2021

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedor o seguinte licitante: CONTEPA - CONSTRUCOES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, visando o Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica para realização de reparos em vias públicas na Sede da Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 14 de janeiro de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:3983CD20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA CPL, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ NO DIA **07 DE FEVEREIRO DE 2022** ÀS 09H00MIN, A **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022**POR MEIO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 004/2022**, **OBJETO**:CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
MAIORES INFORMAÇÕES, PELO FONE: (38) 3526-1944 OU E-MAIL licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:A70EAACD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **03 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022, TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022**. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA SÃO VICENTE DE PAULA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:37DE66B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG – ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021 - Informamos que houve um equívoco na grafia da data do término para recebimento das propostas na publicação do dia 14/01/2022; onde se lê "*término para o recebimento das propostas: 8:00 horas do dia 26/01/2022*", leia-se: **"*término para o recebimento das propostas: 8:00 horas do dia 27/01/2022*."**

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:6338281A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG, RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – JORNAL DO DIA 05/01/2022, página 36 – CONTRATO. Informamos que houve um equívoco na publicação do extrato do Contrato em epígrafe. Onde se lê 04/01/2022 passa a ser 03/01/2022.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:D7967E93

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG, Aviso de Licitação – Chamada Pública n.º 001/2022 – Processo Licitatório n.º 004/2022. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93, 11.947/2009 e suas alterações, e nas Resoluções do FNDE por intermédio de seu Prefeito, o Processo Licitatório n.º 004/2022, Chamada Pública n.º 001/2022 que ficará aberta até o dia 07/02/2022, às 13:00, visando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:33AE1643

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte contrato cuja despesa correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADA: Engenharia Filmes Comunicação Audiovisual LTDA, objeto: prestação de serviços de Produção, Filmagem, Montagem e Edição de Vídeo Institucional, conforme proposta apresentada, como se a mesma estivesse transcrita, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, valor R$5.000,00 data: 01/12/2021; CONTRATADA: Flávio Tarso Pereira Agostinho 09060438200, objeto: prestação de serviços de Pesquisa Avaliativa de Satisfação de Governo 2020-2021, bem como suas secretarias, Administração, Saúde, Educação, Obras, Planejamento, Cultura, Esporte, Agricultura, Assistência Social e Área de Saúde atendimento, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, valor R$5.000,00 data: 10/12/2021; CONTRATADA: Claudia Silveira Notini-ME, objeto: prestação de serviços de Buffet, conforme proposta apresentada, para recepção às Autoridades no dia 17 de dezembro de 2021, em comemoração ao aniversário da Cidade, atendendo às Necessidades do Gabinete e Assessoria do Prefeito, valor R$5.400,00 data: 15/12/2021. TERMOS ADITIVOS: 4º aditivo ao Contrato nº 047/2018, objeto: Prorrogação de vigência e renovação do aluguel por um período de 04 meses, novo prazo: 01/01/2022 à 30/04/2022, Locador: Kerla Milanez dos Santos, valor: R$2.800,00, data: 30/12/2021; 1º aditivo ao Contrato nº 001/2021, objeto: Prorrogação de vigência e renovação, novo prazo: 01/01/2022 à 31/12/2022, Contratado: Jussara Ribeiro Rezende - ME, valor: R$17.592,00, data: 30/12/2021; 1º aditivo ao Contrato nº 003/2021, objeto: Prorrogação de vigência e renovação, novo prazo: 01/01/2022 à 31/12/2022, Contratado: Jésus Cândido do Nascimento, valor: R$8.700,00, data: 30/12/2021; 1º aditivo ao Contrato nº 098/2021, objeto: Prorrogação de vigência e renovação, novo prazo: 01/01/2022 à 31/12/2022, Contratado: Luiz Signorelli Neto, valor: R$17.500,00, data: 30/12/2021; 1º aditivo ao Contrato nº 100/2021, objeto: Prorrogação de vigência e renovação, novo prazo: 01/01/2022 à 31/12/2022, Contratado: Ana Paula Ferreira da Silva 04344363647, valor: R$9.776,00, data: 30/12/2021.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaíque José Abreu Assis
Código Identificador:981F0977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 004/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 004/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 004/2022 – Objeto: "Contratação de Empresa especializada para a aquisição de materiais visando os reparos e manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Edith Junqueira de Souza". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Habib Murad Neto - EPP. Valor da contratação: R$ 12.792,82 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 11 de janeiro de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5838CA1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LEILÃO

O SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO, que será levado a leilão os bens móveis (veículos, equipamentos e outros inservíveis ao SAAE de

Carmo do Cajuru. Leilão001/2022. Proc. Licitatório 10/2022. Dia 11/02/2022 às 10 hs na Sede do SAAE, R: Jeováh Guimarães,550, B: Adelino Mano, Carmo do Cajuru. Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos dias 07/02/2022 à 10/02/2022. Horário: 07:00hs às 11:00hs e de 12:00hs às 16:00 hs. Local: Rua Firmino Lopes Câmara, s/nº, Cidade Jardim (esquina com Avenida E). Os itens 25,31,32 e 40 se encontram na sede do SAAE, na Rua Jeováh Guimarães, 550, Adelino Mano e os itens 27 e 30 se encontram na Avenida José Marra da Silva, s/n°, Centro (esquina com rua Custódio Nogueira Gontijo). Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Oficial. JUCEMG 945. Inf:(31) 3243-1107.

FÁBIO RABELO DE MELO
Diretor Geral

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A840DD8A

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 03/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022- REGISTRO DE PREÇOS 02/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 03/2022, Processo Licitatório nº 03/2022 - Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – a granel, convencional e estocável, usinado em usina de asfalto, e EMULSÃO RR-1C para pintura de ligação, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência). Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 28/01/2022, até as 07h30 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e https://carmodocajuru.atende.net.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1E404C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

CONTROLE INTERNO
1º TERMO ADITIVO - LOCAÇÃO DE GERADOR 80 KVA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Proc-261/2021 – Contratação Direta – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: MV Serviços e Locação Ltda. Finalidade: prorrogação do Contrato nº 110/2021, cujo objeto é a locação de gerador de 80 kva, visando a execução de serviços de solda em perfis de aço na obra de construção do Centro Educacional. Valor: R$3.000,00. Ficam prorrogados os prazos para a execução dos serviços e da vigência contratual até 31/01/2022. Fund. Legal: artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 14 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kátia Figueiredo
Código Identificador:7CDA32AB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 010/2022

DECRETO N.º 010/2022

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 35ª convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2019.

O PREFEITO DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2019, devidamente homologado em 05 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 173/2020 autoriza a nomeação de concursados aprovados, apenas para substituir ao cargo vago, conforme disposto no art. 8º, IV;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, para o cargo público declinado, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 27, §4º, da Lei Complementar Nº 512/2016, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88;
b) gozar dos direitos políticos;
c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a ser aferida em perícia médica oficial realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de Catas Altas - MG, ou em sua falta, de quem este indicar;
g)comprovar escolaridade exigida para o cargo conforme estabelecido no Anexo III deste Edital. 3.2.
§1º-Os requisitos descritos nos itens acima deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópias de todos os documentos exigidos para ingresso no serviço público.
§2º - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nas alíneas do caput, acima, impedirá a investidura ou posse do candidato.
§3° - O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

Art. 4º. O nomeado deverá agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Praça Monsenhor Mendes, 362, Bairro Centro, em Catas Altas-MG – Telefone 31 3832-7101;
§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar o encaminhamento da Prefeitura (que será fornecido pela Procuradoria Jurídica Municipal).
§ 2° Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

a) hemograma completo,
b) contagem de plaquetas;
c) glicemia de jejum;
d) urina rotina;
e) anti-HBs AG; e
f) atestado de higidez mental subscrito por médico psiquiatra
§ 3° Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§ 4° Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§ 5° No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 6° O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito. Caberá recurso, dirigido em única e última instância ao Município de Catas Altas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Quadro de Avisos Oficial da Prefeitura Municipal - Praça Mons. Mendes, 136 - Centro - CEP 35969-000 – Catas Altas/MG e da Câmara Municipal de Catas Altas - MG, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do ato de cancelamento de nomeação do referido candidato.
§ 7° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 8° O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Divisão de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Monsenhor Mendes, 362, Centro, Catas Altas – Telefone 31 3832-7541, Horário de atendimento: 07h00 às 16h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais e cópias simples dos documentos discriminados a seguir, no ato da posse:
a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b) Documento de Identidade (RG);
c) Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral –emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
e) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro(a);
f) Comprovante do estado civil – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito). Quando for o caso de companheiro (a) – acrescentar Certidão de União Estável se possuir;
g) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - caso seja requisito do cargo)
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
i) Comprovante de residência com CEP;
j) Certidão de nascimento ou documento de identidade e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos de idade, solteiros;
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
l) Apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio ou Declaração atualizada de Bens e Valores do Imposto de Renda;
m) CTPS -Carteira de Trabalho e Previdência Social / frente (foto) e verso (dados pessoais);
n)Qualificação cadastral retirada no linkhttp://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
o) Dados de conta bancária do Banco do Brasil;
p) Certidão judicial criminal negativa retirada no site http:www.tjmg.jus.br;
q) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, frente e verso ou extrato do PIS com data de vinculação, retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
r) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;
s) Comprovação de conclusão de curso de formação específica, quando for o caso;
t) Histórico escolar, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (com data de colação de grau quando for o caso) acompanhado do histórico escolar (quando for o caso);
u) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional se exigido para o cargo;

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6 e os exames especificados no item 14.7, ambos do Edital do Concurso Público 01/2019, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
1°§ A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Santa Bárbara.
2°§ Os candidatos a que se refere o item 14.7 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
3°§ A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
4°§ A perícia será realizada para verificar:
a) Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
b) Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
5°§ O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 29, §1º, da Lei Complementar Nº 512/2016.

Art. 9°. A pessoa que não cumprir os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 13 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 010/2022

LISTA DOS CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE, POR CARGO.
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2019

I – AUXILIAR DE FARMÁCIA

Número da inscrição	Nome do Candidato	Ordem de classificação
2843303	**JOYCE ANA VALENTINA SILVA**	10º

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:D4499E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 001/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - Credenciamento nº 001/2022, para credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas e citologia aos usuários do SUS, neste caso a coleta será feita pelo Centro de Saúde Cristo Rei na Sede do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada do Norte/MG. Com entrega do envelope contendo a habilitação e proposta a partir das 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2022, até às 16:00 do dia 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações e edital à disposição na Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, pelo telefone (33) 3739-1105, peloe-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 14 de janeiro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:E868A06C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG, torna público o Processo Licitatório nº 002/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (veículo com motorista, combustível e manutenção), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapada do Norte/MG. DATA DE ABERTURA: 27 de Janeiro de 2022 ás 09h00min. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma de Licitações LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. Maiores informações e edital à disposição na Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, pelo telefone (33) 3739-1105, pelo e-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br

Chapada do Norte/MG, 14 de janeiro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:71F779F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 003/2022 PRC 411/2021 OLEOS LUBRIFICANTES

Ata de Registro de Preços N° 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 411/2021- REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 046/2021
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, ànove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, a PregoeiraAndréia Aparecida de Oliveira e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 230 de 15 de Março de 2021: Aline Aparecida de Andrade Santos, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca e Fernando do Nascimento Santos; contando com a presença do Sr. Hélvio Eduardo de Souza chefe do Departamento de Transporte, e os licitantes: Alex Romualdo Silva inscrito no CPF n° 548.806.026-04 representante credenciado da empresa **MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA EPP**CNPJ n° 04.335.223/0001-60, e Mauro Ferreira Porto inscrito no CPF n° 558.370.186-20 representante credenciado da empresa **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME** CNPJ n° 04.526.944/0001-58, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 66/2007 e do Registro de Preços 110/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO 046/2021– PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2021**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada em: no **QUADRO DE AVISO NO HALL NO PREDIO DA PREFEITURA DE CLÁUDIO – MG, PROTOCOLADOE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROSNO DIA 12 DE DEZEMBRODE 2021**e adjudicada pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 230 de 15 de Março de 2021, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos deste edital, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:
Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos domunicípio, conforme especificações contidas no anexo II do edital.

Fica estimado o valor desta referida ata no valor máximo global deR$ 141.909,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e nove reais)

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.2. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os setorese outros órgãosda Administração Pública, vinculadas ao anexo II do **PRC411/2021, Pregão nº046/2021**, de acordo com a ordem de fornecimento.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão nº046/2021.**
4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 110 de 07 de janeiro de 2008, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão nº 046/2021**que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.3. Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão nº 046/2021**pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
5.1-O prazo para início da entrega dos produtos, será de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento daOrdem de Serviços emitida pelo Setor de Compras;
5.2-O licitante vencedor não poderá subcontratar total ou parcialmente o produto/serviço;
5.3-O prazo de garantia mínima do produto será de 12 meses; e
5.4-Os materiais e componentes do produto deverão ser de altíssima qualidade, conforme pré-estabelecido no quadro acima, para garantia da durabilidade e eficiência do mesmo.

6. DO PAGAMENTO
6.1. Em todos os fornecimentos, os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, na Prefeitura do Município de Cláudio. **A EMPRESA VENCEDORA DO PRESENTE PREGÃO DEVERÁ TER CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
7.1.A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.
7.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
7.3. Se a qualidade dos produtos/serviços entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos mesmos apresentados serão devolvidos à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII Das Penalidades.
7.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.5. Os produtos deverão estar acompanhados da nota fiscal.
7.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
7.7.A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
7.8. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
7.9. As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

8. DAS PENALIDADES
8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.
8.2.A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.
8.5. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata**,** sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE,** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:
multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
Advertência.
8.6. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.
8.7. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cláudio, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cláudio- MG.
8.8.O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Cláudio, em favor da **CONTRATANTE,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
8.9.À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cláudio, e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.
8.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
8.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS
9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 046/2021,**o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
9.3.O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

9.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
10.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotação orçamentária indicada no ato da solicitação.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
11.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
11.2.A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

12 -DA FISCALIZAÇÃO
12.1. A Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, através daSrª. Rosely Aparecida Alves de Paiva Germini, que exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cláudio em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
I -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
j)a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pela Administração, através da Ordem de fornecimento.

15-DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
15.1. Conforme mapa de apuração anexo fica estimado os valores abaixo discriminados:

MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA EPPCNPJ n° 04.335.223/0001-60no valor de R$ 49.084,00 (quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais)
MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME CNPJ n° 04.526.944/0001-58 no valor de R$ 92.825,00 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

Parágrafo único : Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme item 08 do presente termo.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão nº 046/2021**e aspropostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.
16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 110/2008, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS
Pregoeira

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA

HÉLVIO EDUARDO DE SOUZA

MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA EPP

MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D34B7F85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 411/2021 OLEOS LUBRIFICANTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 411/2021, autuado em 12/12/2021, Pregão Presencial nº. 046/2021, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se:o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota de veículos domunicípio, conforme especificações contidas no anexo II do edital,ás empresas:**MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA EPP**CNPJ n° 04.335.223/0001-60no valor de R$ 49.084,00 (quarenta e nove mil e oitenta e quatro reais) e **MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME** CNPJ n° 04.526.944/0001-58 no valor de R$ 92.825,00 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**,** perfazendo valor global de R$ 141.909,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos e nove reais); nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Cláudio, 13 de Janeiro de 2022.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 13 de Janeiro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1D33E99A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 02 PRC 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– ERRATA 002- Fica alterado o item 27 do Anexo I do Edital e oTERMO DE REFERÊNCIA, do Processo Licitatório nº 002/2022, autuado em 03/01/2022, Pregão Eletrônico nº. 001/2022, cujo objeto do presente procedimento administrativo é oregistrodepreçosparafuturaeeventual aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme especificaçõescontidasno anexoIdo edital.Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.br; www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 14de janeiro de 2022.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:81C894CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO- Processo Licitatório nº 011/2022, autuado em 11/01/2022, Pregão Presencial nº. 002/2022, constitui objeto desta licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de placas de sepultamento confeccionada em alumínio fundido para atendimento das demandas do Cemitério Municipal, de acordo com especificações contidas no anexo II, a ser realizado no dia 27/01/2022 às 09h, Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.br,e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 14 de Janeiro de 2022.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:9BFE3BA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO - Processo Licitatório no 013/2022, autuado em 12/01/2022, Pregão Presencial no. 003/2022, constitui objeto desta licitação o registro de preço para futura e eventual locação de tendas para eventos realização de eventos de promoção e prevenção de Saúde, realizadas pela Secretaria de Saúde do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II, a ser realizado no dia 28/01/2022 às 09h, Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br,e na Av. Presidente Tancredo Neves, no 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 14 de Janeiro de 2022.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F4EDA8C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
DECRETO Nº 02961 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.809,28 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02961 de 27 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.809,28 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 13.809,28 (Treze Mil Oitocentos e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.004 - MANUT.DESP.AUXILIO ALIMENTACAO SERVIDORES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 150,01 (Cento e Cinquenta Reais e Um Centavos)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.361.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- MANUT.DESP.TRANSPORTE DO ESCOLAR-FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 6.565,36 (Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.361.0005 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
- MANUT.DESP.EDUCAÇÃO BASICA-APOIO FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 2.840,01 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Um Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.029 - CISAMESP-CONTRIB.CONSORCIO INTERM.SAUDE MICRO MEDIO SAPUCAI
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 227,70 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.040 - MANUT.DESP.VEICULOS AREA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.051,23 (Três Mil Cinquenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.243.0042 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.050 - MANUT.DESP. CONSELHO TUTELAR

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 279,27 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS

DECRETO Nº 02961
de 27 de DEZEMBRO de 2021.

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 453,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
04.122.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.066 - MANUT.DESP. CONSERVAÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 96,00 (Noventa e Seis Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.075 - MANUT.DESP.TERMINAL RODOVIARIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 146,70 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

Adiciona: 13.809,28

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.001 - MANUT.DESP ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.480,51 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Um Centavos)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.015 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 9.405,37 (Nove Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.030 - MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS SERVIÇO DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 227,70 (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 453,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - MANUT.DESP. VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 242,70 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Reduz: 13.809,28

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2021.

CONGONHAL - MG, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:3FEE4D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022

EDITAL LEILÃO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, torna público através da Comissão Permanente de Licitações, instituída através da Portaria nº. 4621/2022 de 03/01/2022, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade de **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, visando o objeto: " **REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 4, DO TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INSERVÍVEIS OU ANTIECONOMICO, ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CONFORME LAUDOS ANEXOS E VALOR MÉDIO APURADO PELO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LEI AUTORIZATIVA 115/2020", por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET).**

DIA/HORÁRIOS:
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:–09:30 Horas
DATA E HORA DE PREVISÃO DE TÉRMINO DE LEILÃO:
03/02/2022 – 09:30 Horas
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONQUISTA/MG – 14/01/2022

KEULA ALVES SOARES
Vice Presidente da CPL

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:1F52509A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

PROCESSO Nº005/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, através da Pregoeira Iara Maria Ribeiro, designada pela Portaria nº 4622/2022 03 de janeiro de 2022, considerando o que consta dos autos do Processo Licitatório nº 005/2022 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de veículo através de Emenda Parlamentar, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado (anexo) pelo Estado de Minas Gerais através da Secretaria Municipal de Saúde-SES/MG e Secretaria de Governo-SEI/GOMG em contrapartida com o Município visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, "Tipo Menor Valor por Item", objetivando um veículo utilitário conforme descrições, características mínimas e resoluções anexas.**
Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Valor estimado: **R$ 71.906,66 (setenta e um mil novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).**

Prazo de entrega: O veículo deverá ser entregue em no máximo, 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da nota de empenho correspondente, conforme o endereço da Secretaria Municipal de Saúde dentro do horário de funcionamento de 7:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-

Data da abertura da sessão pública**: 31 de JANEIRO de 2022**. Horário: **às** 09:30**horas** - horário de Brasília.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 17 de JANEIRO de 2022 até às 09 horas do dia 31 de JANEIRO de 2022**.
Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 31 de JANEIRO de 2022**.
Inicio da Sessão de disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 31 de JANEIRO de 2022.**

• REFERÊNCIA DE TEMPO: **para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.**

• LOCAL: **www.licitanet.com.br - "ACESSO AO SISTEMA".**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: **Endereço: Av. José Mendonça 1262 - Conquista-MG - CEP: 38.195.000 - Departamento de Licitações, através do telefone (34) 3353-1227, ramal 7.**

Conquista, 14 de JANEIRO de 2022.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:29715EBB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **JLG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE 01/01/2022 A 31/01/2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:31452B9D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONSUELO APARECIDA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

VALOR: **R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021.**

CONQUISTA/MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:294D1C0E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N. 4620A DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4620-A/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de se resolver a situação dos servidores municipais que já se encontram aposentados pelo RGPS, mas ainda ocupam seus cargos na Administração;

Considerando a Decisão proferida nos autos da Ação Direta de Constitucionalidade, autos TJMG 1.0000.19.155521-8/000, transitada em julgado em 07/07/2020, que declarou a inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº 82/2015;

Considerando que o gestor municipal deve se resguardar e se pautar na legalidade para a tomada de decisões;

Considerando as peculiaridades do caso e complexidade da matéria;

Considerando que a Lei Complementar Nº 173/2020, perderá seus efeitos no próximo dia 31/12/2021;

Considerando, por fim, o comunicado recebido da Secretaria M. de Administração e o encaminhamento da Procuradoria do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de se averiguar a situação funcional dos servidores

aposentados pelo RGPS, que se encontram vinculados à Administração, ante ao trânsito em julgado da ADI/TJMG 1.0000.19.155521-8/000, em 07/07/2020.

Artigo 2º - Devido à situação instalada, após a formalização do Procedimento Administrativo:

I – Oficie-se o INSS para que informe, de modo detalhado, os servidores que se aposentaram na vigência da Lei Complementar Nº 82/2015, e até a presente data;

II- Realizar levantamento estimativo de rescisões, por parte do Dep. de RH do Município;

III – Encaminhar pedidos de parecer sobre o caso, à AMM, CNM, e às assessorias especializadas,

IV – Levantamento de cargos e funções, por parte do Dep. de RH do Município,

V – Informar, as secretarias, os cargos e/ou serviços que ficariam prejudicados em caso de desligamento dos servidores;

VI – Encaminhamento de consulta formal ao TCE-MG,

VII – Realização de outros estudos ou relatórios que sejam convenientes e necessários.

Artigo 3º - Durante a tramitação, ou enquanto se aguardam as providências determinadas no artigo anterior, suspenda-se o procedimento. Retornados os expedientes, venham-me os autos com os documentos inclusos para ciência e nova deliberação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista – MG, 30 de dezembro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3C5F7F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
03/01/2022	CV19 Coronavírus (COVID 19) SCTIE – Port. 3617	1686	624.020-0	R$ 544,44
10/01/2022	Incentivo financeiro da APS capitação ponderada	1686	624.020-0	R$ 3440,59
10/01/2022	ACS	1686	624.020-0	R$ 26.350,00

Conquista – MG, 14 de Janeiro de 2022

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:04FDA7FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022. A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de vestuário feminino e masculino, de acordo com a medida (na fita métrica) de uniformes/vestuários para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Trata-se das necessidades de padronização nos uniformes dos servidores Agentes Comunitários de Saúde, Fiscais da Vigilância Sanitária, Agentes de Combates de Endemias, como também os servidores lotados no Centro de Especialidades de Coqueiral - CEC, Atenção Primárias e motoristas, bem como os servidores da sede administrativa desta Secretaria. Com a padronização e uniformização dos servidores, serão muito mais fáceis os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS identificar o servidor só pelo uniforme, inclusive os dos setores de vigilâncias. Vale ressaltar que a aquisição destes itens faz-se recompor para sanar e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços ofertados ao cidadão, humanizando assim o Setor Saúde deste município de Coqueiral. Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição destes itens constantes deste termo de referência, que vai de encontro ao Plano de Trabalho do Anexo II da Resolução SES/MG n° 7.132 de 17 de junho de 2020 que tem como item/serviço a ser adquirido uniforme para os profissionais que atuam na Atenção Primária. Bem como aquisição de camisetas para as Campanhas que compõe o Calendário de Eventos da Saúde Municipal como, por exemplo, Outubro Rosa e Novembro Azul. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Sessão de Julgamento no dia **27/01/2022** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 10 de janeiro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:F2F8FB36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 077/2021 E 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020.
MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2020.
EMPRESA: VOLNEI VINAGRE SERVIÇOS DE SERRALHERIA
CNPJ 11.401.083/0001-47

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **VOLNEI VINAGRE SERVIÇOS DE SERRALHERIA (CNPJ 11.401.083/0001-47)** resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 077/2021. Objeto: serviços de confecção, soldagem, reparo e manutenção preventiva e corretiva na ETA, CAPTAÇÃO, grades das galerias de redes pluviais e equipamentos pertencentes ao patrimônio do SAAE de Coqueiral.

Vigência de 13 a 30 de dezembro de 2021.

1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021.
MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2021.
EMPRESA: VOLNEI VINAGRE SERVIÇOS DE SERRALHERIA
CNPJ: 11.401.083/0001-47

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **VOLNEI VINAGRE SERVIÇOS DE SERRALHERIA (CNPJ 11.401.083/0001-47)** resolvem celebrar 1º Termo Aditivo de Prazo Vigência Contrato Administrativo nº 077/2021. Objeto: serviços de confecção, soldagem, reparo e manutenção preventiva e corretiva na ETA, CAPTAÇÃO, grades das galerias de redes pluviais e equipamentos pertencentes ao patrimônio do SAAE de Coqueiral-MG.

Vigência de 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:A2F2DD6B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 078/2021

CONTRATO Nº 078/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
EMPRESA: ODENIR DOS REIS 98519042600 – ME
CNPJ n.º 36.263.020/0001-00

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **ODENIR DOS REIS 98519042600 – ME (CNPJ n.º 36.263.020/0001-00)** resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 078/2021. Objeto: prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nos quadros de comando dos poços artesianos, serviços de manutenção da cabine de alta tensão da Estação de Tratamento de Água (ETA), serviço de manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em motores elétricos, bombas e motobombas elétricos, serviço conjunto, motobomba em poço artesiano do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coqueiral/MG.

Vigência de 30 de dezembro de 2021 a 10 de junho de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:0855D05C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
EMPRESA: AUTO ELÉTRICA PENAFORTE LTDA
CNPJ: 08.381.374/0001-06

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **AUTO ELÉTRICA PENAFORTE LTDA (CNPJ 08.381.374/0001-06)** resolvem celebrar 1º Termo Aditivo de Prazo Vigência Contrato Administrativo nº 065/2020. Objeto: manutenção elétrica corretiva e preventiva dos veículos da frota do SAAE de Coqueiral.

Vigência de 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:2D09756A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES

2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Reajuste de Valores
PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG resolvem celebrar 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Reajuste de Valores para prestação de serviços de arrecadação de contas de água e esgoto, com as instituições de crédito abaixo descriminadas:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 052/2020
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE TRÊS PONTAS LTDA – SICOOB COPERSUL
CNPJ: 18.966.739/0001-18

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2020
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2020
BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000.00001/90

Vigência de 01 Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:93D6167E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES

1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Reajuste de Valores
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021.
MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2021.
EMPRESA: QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
CNPJ: 13.224.500/0001-59

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA (CNPJ 13.224.500/0001-59)** resolvem celebrar 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Reajuste de Valores Contrato Administrativo nº 005/2021. Objeto: alteração no prazo de vigência contratual, prorrogando-o de 30 de dezembro de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, §1º da lei 8.666/93, bem como o reajuste do valor contratado aplicando-se o percentual de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) dos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93 arts. 40, XI e 55, III, mantendo todas as demais cláusulas contratuais já avençadas.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:641287FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020.
MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG.
EMPRESA: BERLIN FINANCE MEIO DE PAGAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 16.814.330/0001-50

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **BERLIN FINANCE MEIO DE PAGAMENTOS EIRELI (CNPJ 16.814.330/0001-50)** resolvem celebrar 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato Administrativo nº 007/2020. Objeto: alteração no prazo de vigência contratual, prorrogando-o de 14 de janeiro de 2022 ao dia 13 de janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, §1º da lei 8.666/93, mantendo todas as demais cláusulas contratuais já avençadas.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:3EB92BAB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES

1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Reajuste de Valores
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021.
MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2021.
EMPRESA: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 55.956.510/0001-29

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 55.956.510/0001-29)** resolvem celebrar 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Reajuste de Valores Contrato Administrativo nº 009/2021. Objeto: alteração no prazo de vigência contratual, prorrogando-o de 30 de dezembro de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, §1º da lei 8.666/93, bem como o reajuste do valor contratado aplicando-se o percentual de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) dos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93 arts. 40, XI e 55, III, mantendo todas as demais cláusulas contratuais já avençadas.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:BC3FBF35

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES

1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Reajuste de Valores
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021.
MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2021.
EMPRESA: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ: 03.157.268/0001-20

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ 03.157.268/0001-20)** resolvem celebrar 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Reajuste de Valores Contrato Administrativo nº 007/2021. Objeto: alteração no prazo de vigência contratual, prorrogando-o de 30 de dezembro de 2021 ao dia 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, §1º da lei 8.666/93, bem como o reajuste do valor contratado aplicando-se o percentual de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) dos últimos 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93 arts. 40, XI e 55, III, mantendo todas as demais cláusulas contratuais já avençadas.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:C3E3E0D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020.
MODALIDADE PREGÃO Nº 017/2020.
EMPRESA: ALAENE PAULA LIMA DE FARIA SIQUEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 26.153.815/0001-02

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **ALAENE PAULA LIMA DE FARIA SIQUEIRA E CIA LTDA (CNPJ** 26.153.815/0001-02**)** resolvem celebrar 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência Contrato Administrativo nº 002/2021. Objeto: alteração no prazo de vigência contratual, prorrogando-o de 01 de janeiro de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, §1º da lei 8.666/93, mantendo todas as demais cláusulas contratuais já avençadas.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:2BC8F570

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITENS

1º Termo Aditivo de Acréscimo de Itens
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021.
MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021, SRP Nº 023/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL -MG.
EMPRESA: COMAC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 22.596.506/0001-48

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **COMAC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 22.596.506/0001-48)** resolvem celebrar 1º Termo Aditivo de Prazo de Acréscimo de Itens ao Contrato Administrativo nº 059/2021. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total inicial contratado, nos termos do art. 57, inciso II, §1º, e, art. 65, §1º da lei 8.666/93, mantendo todas as demais cláusulas contratuais já avençadas.
Vigência de 31 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:43293E49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022

CONTRATO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/ 2022
DISPENSA Nº: 001/2022
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SUL DE MINAS GERAIS (CISAB SUL)
CNPJ n.º 19.807.228/0001-16

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SUL DE MINAS GERAIS (CISAB SUL) (CNPJ n.º 19.807.228/0001-16)** resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 001/2022. Objeto: transferência de recursos públicos por parte do contratante ao contratado, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CISAB SUL, englobando despesas administrativas e de manutenção.

Vigência de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:EA8B41E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2022

CONTRATO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/ 2022
DISPENSA Nº: 002/2022
EMPRESA: HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI
CNPJ n.º 02.332.638/0001-55

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI (CNPJ n.º 02.332.638/0001-55)** resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 002/2022. Objeto: contratação de empresa para aquisição de para ligação de água para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG

Vigência de 03 de janeiro de 2022 a 04 de março de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:70BF3860

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2022

CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/ 2022
DISPENSA Nº: 003/2022
EMPRESA: SISPONTO TECNOLOGIA EIRELLI EPP
CNPJ n.º 04.672.602/0001-46

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELLI EPP** (CNPJ n.º 04.672.602/0001-46**)** resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para manutenção no relógio de ponto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – MG.

Vigência de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:FEA137CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2022

CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/ 2022
DISPENSA Nº: 004/2022
EMPRESA: DONIZETTI TEIXEIRA DE FARIA
CNPJ n.º 21.547.823/0001-01

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **DONIZETTI TEIXEIRA DE FARIA** (CNPJ n.º 21.547.823/0001-01) resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus para os veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

Vigência de 04 de janeiro de 2022 a 05 de março de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:C1E5262C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2022

CONTRATO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/ 2022
DISPENSA Nº: 005/2022
EMPRESA: KEILA JUNIA JACINTO SILVA - ME
CNPJ n.º 18.695.651/0001-09

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **KEILA JUNIA JACINTO SILVA - ME** (CNPJ n.º 18.695.651/0001-09) resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de conjunto de varetas para desobstrução de rede de esgoto do SAAE/Coqueiral.

Vigência de 06 de janeiro de 2022 a 07 de março de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:FCFF7C4A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2022

CONTRATO Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/ 2022
DISPENSA Nº: 006/2022
EMPRESA: KEILA JUNIA JACINTO SILVA - ME
CNPJ n.º 18.695.651/0001-09

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **KEILA JUNIA JACINTO SILVA - ME** (CNPJ n.º 18.695.651/0001-09) resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bomba e motobomba para ETA do SAAE/Coqueiral.

Vigência de 06 de janeiro de 2022 a 07 de março de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:81747E66

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2022

CONTRATO Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/ 2022
DISPENSA Nº: 007/2022
EMPRESA: ZULMA DE OLIVEIRA MESQUITA
CPF n.º 238.679.736-87

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e **ZULMA DE OLIVEIRA MESQUITA** (Cpf n.º 238.679.736-87) resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 007/2022. Objeto: Locação de imóvel destinado a ser a sede administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coqueiral/MG situado na Praça sete de setembro, nº 171 – Centro, CEP: 37.235-000 Coqueiral/Minas Gerais.

Vigência de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:BD141FA3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2022

CONTRATO Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/ 2022
DISPENSA Nº: 008/2022
EMPRESA: GENERALTECH SISTEMAS INDUSTRIAIS EIRELLI - EPP E
CNPJ n.º 20.638423/0001-49

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **GENERALTECH SISTEMAS INDUSTRIAIS EIRELLI - EPP** (CNPJ n.º 20.638423/0001-49) resolvem celebrar Contrato Administrativo nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medidor de nível integral-vazão calha parshall para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

Vigência de 11 de janeiro de 2022 a 12 de março de 2022.

Coqueiral-MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Paulo Henrique Rodrigues Piva
Código Identificador:C94D743C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- Processo Licitatório – 04/2020, Pregão – 02/2020,do tipo**Menor Preço Por Item.**Objeto:***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, REFERENTE ÀS LINHAS QUE SAEM DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES SENTIDO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE CACHOEIRA E SÃO CAETANO, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITINERÁRIO NO PREÇO DO QUILÔMETRO RODADO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, O COMBUSTÍVEL E MOTORISTA*****.** Empresa Vencedora: **WESLEY DE LIMA RESENDE**, CNPJ 24.853.250/0001-32. Aditamento das seguintes cláusulas: **"Cláusula Segunda":** Fica reajustado o valor do contrato inicial em 10,00%, passando o valor unitário da Rota 1, de R$12,00 para R$ 13,20 o valor do Km rodado, e passando o valor unitário da Rota 2, de R$21,00 para R$ 23,10 o Km rodado. O valor global do contrato passa a ser R$ 153.120,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte reais). **"Cláusula Quinta":** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira**.**

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:A7A96E0D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório– 53/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 31/2021. **OBJETO: *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES.*** Menor preço por Item. **Ata de registro de Preços de uma das empresas vencedoras: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.282.328/0001-00,** com valor de até **R$ 32.973,05 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos).**

Coronel Xavier Chaves/MG, 14 de janeiro de 2022.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:C0BCF605

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ERRATA

PUBLICAÇÃO

Extrato de Errata

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório 03/2022, Pregão Presencial 01/2022, do tipoMENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**. A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que foram realizadas alterações no Processo Licitatório nº 03/2022, Pregão Presencial nº 01/2022. **FICA RETIFICADO EM TODO O EDITAL O QUE SE REFERE À: Portaria que designa pregoeira e equipe de apoio:** *Onde-se lê:* Pregoeira Juliana Jaques Camargos e Equipe de apoio designados pela Portaria nº 3.182 de 19 de março de 2021. *Leia-se:* Pregoeira Beatriz Rayze de Resende e Equipe de apoio designados pela Portaria nº 3.301 de 03 de janeiro de 2022. O edital retificado está disponível no Site - www.coronelxavierchaves.mg.gov.br-, mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves/MG, 14 de janeiro de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:3EF7352D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação - Processo Licitatório – 05/2022, Pregão Presencial para registro de preços 02/2022, do tipo Menor Preço Por Item. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MASSA ASFÁLTICA TIPO (CBUQ), MATERIAL BETUMINOSO (RR1C) PARA PINTURA DE LIGAÇÃO E SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COM ACABAMENTO EM ROLO, DESTINADOS A OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" E RECAPEAMENTO, PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO E ÁREAS RURAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Credenciamento e abertura: **27/01/2022** às 8h00min. O edital está disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.: (32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 14 de janeiro de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:E298A376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.520, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Eurison Alves da Silva - 15 dias a partir de 10 de janeiro de 2022 referente ao período aquisitivo 2020/2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 14 de janeiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F7D77633

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.521, DE 14 DE JANEIRO DE 2022 "CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio ao Servidor:

- Geraldo Anselmo Cardoso Pereira – 10 (dez) dias, referente ao 3º (terceiro) quinquênio partir 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 14 de janeiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6D291233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 057/2017

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do oitavo termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 057/2017 Processo Licitatório nº 047/2017, Dispensa nº 017/2017. Objeto **LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA BOA VISTA, Nº 201, CENTRO, CRISTÁLIA/MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO,** inscrita no CPF sob o nº 464.961.306-04.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:600FA150

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2018

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do oitavo termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 036/2018 Processo Licitatório nº 028/2018, Tomada de Preço n° **006/2018**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS QUE CONSTITUI OBJETO DO CONVÊNIO FUNASA N° CV 01734/2017 – IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIOS DOMICILIARES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**, CPNJ sob o n° 23.154.913/0001-68.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:CBC5FDE7

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 058/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o termo de rescisão do contrato nº 058/2021, Processo Licitatório nº 040/2021, Inexigibilidade nº 004/2021. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS MÉDICOS, NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, PARA ATUAÇÃO SOB REGIME DE CARGA HORÁRIA E PLANTONISTA, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTÁLIA/MG**.Contratada: **LUIZ BARROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.707.334/0001-20. **Data da rescisão:** 31/12/2021.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:E3002C85

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 002/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE, A FIM DE ATENDER O CONVÊNIO N° 897880/2020, PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PADRÃO, NO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**.Abertura da sessão: 31/01/2022 às 09h00min. Edital disponível através do email licitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:B1D3E2CF

DEFESA CIVIL
PORTARIA DE Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM VENCIMENTOS, CONCEDIDA À SERVIDORA VALDILENE PEREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cristália, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no art. 146 da Lei Municipal nº 146/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristália; e Considerando o Requerimento Administrativo apresentado pela servidora VALDILENE PEREIRA DOS SANTOS,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora VALDILENE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagoga, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 5 (cinco) de janeiro de 2.022.
Parágrafo Único: Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as alterações e registros necessários.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristália – MG, 05 de janeiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:07A03479

DEFESA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 06 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta Luto e Feriado oficial no Município de Cristália em virtude do falecimento do senhor ANTÔNIO BORGES DE ALBUQUERQUE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ANTÔNIO BORGES DE ALBUQUERQUE, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cristaliense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade em razão da perda deste ilustre cidadão;
DECRETA:
Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias, e Feriado no dia 13 de janeiro de 2022, no Município de Cristália, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ANTÔNIO BORGES DE ALBUQUERQUE, pelo exemplo como cidadão, e o alto grau de amizade que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Cristália – MG, 13 de janeiro de 2022.

JAIRO DE MATOS BORGES JUNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mailson Pereira Chaves
Código Identificador:38B7BCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.641, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA ROSANE FRANÇAS RIBAS FERREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 18/2022, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rosane Franças Ribas Ferreira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.020.456-52, do cargo em comissão de Diretor de Escola II, do Anexo I do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

Curvelo, 13 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:710E2233

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.642, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA ROSANGELA MIRANDA FONSECA EM CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 19/2022, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rosangela Miranda Fonseca, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.892.376-53, no cargo em comissão de Diretor de Escola II, do Anexo I do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

Curvelo, 13 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B00EA237

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
13/01/22	62525-6 - Fundeb	R$ 71.378,65

Curvelo, 14 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6A4F89D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 054/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI, nos itens 03 e 04, no valor total de R$ 528.200,00, MOBILAR MOVÉIS E ELETRODOMÉSTICOS DE SALINAS LTDA., nos itens 01, 02, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R$ 170.227,00 e REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., no item 05, no valor total de R$ 124.800,00. Em 13/1/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:AF0431A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

Objeto: Registro de preços p/ aquisições de impressos. Exclusivo p/ ME, EPP ou equiparadas. Informa Ata da sessão pública do Pregão, à disposição dos interessados, no site: www.curvelo.mg.gov.br.

Curvelo/MG, 12/1/22.

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:F9AFFB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cortinas em persianas e tecidos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral, do Município de Curvelo, Estado Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R$ 48.079,00. Em 14/1/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:298BFE59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Retifica o Decreto número 020, de 10 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as razões lançadas no Memorando Interno nº 022/2022, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,que aponta equívoco nas informações prestadas anteriormente pelo setor a este Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Decreto número 020, de 10 dejaneiro de 2022, para que em seu artigo 1º, onde se lê **"Diretor de Atendimento ao Cidadão - DAD I"**, leia-se **"Assessor da Diretoria de Atendimento ao Cidadão - DAD I"**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

Diamantina, 13 de janeiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:A885D340

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 028, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 020/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerado, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2022, o servidor **NICHOLAS PIRES MORAES** do cargo comissionado de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito - DAD VI, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 13 de janeiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:699BF125

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria compulsória, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerandoa recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 021/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º -Em decorrência da Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, do servidor **DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO,** matrícula 1812, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência - FUMPREV por meio da Portaria nº 36, de 22 de dezembro de 2021, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais de Água II- Extração nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º -Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 13 de janeiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:72B9AABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerandoa necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 003/2022 da Seção de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e do Memorando Interno nº 1.349/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação do Projeto "Mãos amigas da APAE de Diamantina", respeitado o disposto na legislação pertinente.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Aryane Martins Lopes
II – Idelvane Leite
III – Joyce Aparecida Cunha;

Parágrafo único. Fica nomeada como gestora, a servidora Aryane Martins Lopes.

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina, 12 de janeiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:FDE2D01B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA TEMPORÁRIA - CORREF Nº. 003/2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 14.641 datado de 24/09/2021 publicado em 29/09/2021;

Considerando o ofício DIRAD/004/2022 emitido em 06/01/2022;

Considerando o ofício SMS/DV/DVS n° 614/2021 emitido em 27/12/2021;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador em 12/01/2022;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 12/01/2022 a 11/01/2023, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, realizar apenas atividades administrativas até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	99015362	RENATA BOVANI **(NR)**	Agente de Saúde	Período de 12 meses, a partir de 12/01/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2022.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D043606F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 011 / 2022 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – Valor total do Contrato: R$ 102.336,00 (cento e dois mil trezentos e trinta e seis reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser

informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício. -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8AED8DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 012 / 2022 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – Valor total do Contrato: ***R$ 110.887,20 (cento e dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)***que serão divididos mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício. -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022 –

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8CEB0E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 015 / 2022 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS e SÃO GONÇALO DO PARÁ (rota compartilhada) – Valor total do Contrato: R$ 106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais de R$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais), sendo R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais) para o Município de Divinópolis e R$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais) para o Município do São Gonçalo do Pará. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022 - Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício. -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A969568B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 013 / 2022 – Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – Valor total do Contrato: ***R$ 92.887,20 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)***, que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A920B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 014 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – Valor total do Contrato: ***R$ 92.887,20 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)***, que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício. -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022 –

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61ED7024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 024 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de

Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – Valor total do Contrato: ***R$ 92.887,20 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)***, que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.-

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022 –

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C86175F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 016 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE ITAPECERICA – Valor total do Contrato: R$ 61.152,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.-

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE2C37EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 017 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA – Valor total do Contrato: R$ 59.904,00 (cinqüenta e nove mil novecentos quatro reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício. -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7A9C7F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 022 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – Valor total do Contrato: R$ 164.024,40 (cento e sessentas e quatro mil vinte e quatro reais e quarenta centavos), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício. -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23CA6DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 021 / 2022 –

Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – Valor total do Contrato: R$ 92.352,00 (noventa e dois mil trezentos e cinqüenta e dois reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A25B95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 023 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de

Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – Valor total do Contrato: R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8B0D5EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 018 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – Valor total do Contrato: R$ 41.184,00 (quarenta e um mil cento e oitenta e quatro reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício. -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44706C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 019 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – Valor total do Contrato: R$ 33.336,00 (trinta e três mil trezentos e trinta e seis reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0D0FFAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – SETS SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE EM SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 020 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o transporte sanitário eletivo (26 vagas) e o gerenciamento / gestão e manutenção do sistema e banco de dados, sendo que os serviços serão efetivados nos moldes e parâmetros definidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – Valor total do Contrato: R$ 36.192,00 (trinta e seis mil cento e noventa e dois reais), que serão divididos mensalmente, em 12 parcelas iguais. Prazo: O presente Contrato de Prestação de Serviços é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício -

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7AFE5097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N. 01 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoa física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – Valor total do Contrato: R$ 343.501,80 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos e um reais e oitenta centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72012B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 02 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de

terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – Valor total do Contrato: R$ 375.693,36 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9D86667E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 03 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ – Valor total do Contrato: R$ 171.561, 60 (cento e setenta e um reais e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2E7E6953

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 04 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – Valor total do Contrato: R$ 1.637.977,44 (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil e novecentos e setenta e quarenta e quatro). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DCFCB6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 05 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE ITAPECERICA – Valor total do Contrato: R$ 343.501,80 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos e um reais e oitenta centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62BB8249

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 06 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA – Valor total do Contrato: R$ 171.561, 60 (cento e setenta e um reais e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90A6B85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 07 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ – Valor total do Contrato: R$ 171.561, 60 (cento e setenta e um reais e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C06FF40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 08 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – Valor total do Contrato: R$ 171.561, 60 (cento e setenta e um reais e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:881EF50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 09 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – Valor total do Contrato: R$ 228.748,80 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:76C66563

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 10 / 2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISVI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – Valor total do Contrato: R$ 171.561, 60 (cento e setenta e um reais e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Prazo: O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2022, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, a ser informada para arquivo e controle do CISVI, através de encaminhamento de Ofício.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2022 –

EDSON DE SOUSA VILELA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CAAAF2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 001/2022 – CISVI

"Delega competência ao titular da Secretaria Executiva na condição de ordenador de despesas, disciplina procedimentos de ordenamento e realização da despesa e dá outras providências".

O ***Exmo. Sr. Edson de Souza Vilela***, Presidente do CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, estabelecido na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 43, inciso IV do seu Estatuto.

Considerando: Que, a delegação de Poderes é forma legal de proceder identificação do Ordenador derivado nos termos dos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, como instrumento a assegurar maior rapidez nas decisões em razão da proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos, e com o ato de delegação indicando a autoridade delegante e autoridade delegada e atribuições do objeto de delegação,

D E C R E T A:
Artigo. 1º. Fica delegada competência, no âmbito da Administração do ***CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica***, para o titular da Secretaria Executiva, o ***Sr. Marco Aurélio de Oliveira***, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Divinópolis, na Rua Maranhão N°. 1209,

Apto. 101, Bairro Jardim Nova América, regularmente inscrito no CPF/MF sob N°.543.115.866-04, portador da Cédula de Identidade de N°. M-4.541.895, SSP/MG expedida em 30/10/85, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos:
I -Ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.

II –Assinatura de contratos decorrentes da contratação de serviços, aquisição de bens ou execução de obras.
§ 1º. Excluem-se da delegação estabelecida neste Decreto, por ser de competência exclusiva do Senhor Presidente:

I -As operações de crédito, empréstimos e financiamentos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados, os Municípios e com órgãos públicos;

II -Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 2º. As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Presidente.

I -O ordenador de despesas responderá administrativamente, civil e penalmente pelas ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Artigo. 2º. Nenhuma despesa poderá ser contratada ou realizada sem o prévio empenho, nos termos do disposto no artigo 60 da Lei Federal n.º 4.320/64, bem como deverão ser observadas as exigências, formalidades e trâmites da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Artigo. 3º. Toda despesa será liquidada por órgão de controle interno, mediante exame prévio de sua legalidade, com base nos documentos comprobatórios exigidos pela legislação.

Parágrafo único. Como comprovantes de despesas serão aceitas as primeiras vias de Nota Fiscal ou documento equivalente, mediante liquidação da mesma no documento, que deverá ser datada e firmada por funcionário do consórcio, declarando que os bens ou serviços solicitados, foram recebidos ou realizados em condições satisfatórias conforme contratado.
Artigo. 4º. Deverão constar, nas notas de empenho, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto.

Artigo. 5º. As sanções, em caso de infração de contratos administrativos, deverão ser aplicadas pelo Secretário Executivo incumbido da competência delegada de que trata este Decreto, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia da ampla defesa e princípio do contraditório.

Artigo. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C6603BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 001/2022 – CISVI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI, ***o Sr. Edson de Souza Vilela,*** no uso de suas atribuições legais e com observância aos termos do Estatuto Social do CISVI,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Presidente neste ato nomeia como Secretário Executivo do CISVI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica o ***Sr. Marco Aurélio de Oliveira***, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Divinópolis, na Rua Maranhão N°. 1209, Apto. 101, Bairro Jardim Nova América, regularmente inscrito no CPF/MF sob N°.543.115.866-04, portador da Cédula de Identidade de N°. M-4.541.895, SSP/MG expedida em 30/10/85.
Artigo 2º - Fica delegado ao Secretário Executivo nomeado, Marco Aurélio de Oliveira, a competência para assinar documentos referentes à prestação de contas de convênios do CISVI junto a SES Secretaria Estadual de Saúde e GRS Gerência regional de Saúde, planos de trabalhos e projetos, documentos de natureza contábil bem como a movimentação de contas correntes em instituições bancárias, especialmente aquelas ativas junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito do CISVI.
Artigo 3º - A presente portaria entra vigor nesta data, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CISVI

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AD1CBEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 002/2022 – CISVI

Nomeia o Secretário Executivo do CISVI para assinatura de documentos do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica na ausência ou impossibilidade do Presidente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI, ***Sr. Edson de Sousa Vilela***, no uso de suas atribuições legais e com observância aos termos do inciso VIII, do artigo 43º. da quarta alteração do Estatuto Social do CISVI.
RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica delegado ao Secretário Executivo ***Sr. Marco Aurélio de Oliveira***, a competência para assinar balancetes e demonstrativos contábeis, documentos de natureza contábil, junto ao escritório de contabilidade, e ainda assinar contratos e termos de aditamento, no âmbito do CISVI, na ausência ou impossibilidade do Presidente.

Artigo 2º.- A presente portaria entra vigor nesta data, para vigência no exercício financeiro de 2022, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CISVI

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23278E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 003/2022 – CISVI

Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI, ***Sr. Edson de Souza Vilela***, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Artigo 1º - Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros como integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI:
01 – Presidente: Ariana Fonseca Gonçalves
02 – Secretário: Rafael Ezenclever Jacques
03 – Relatora: Marcela Valério Silva
04 – Suplente: Luiz Antônio Pereira
05 – Suplente: Walter de Carvalho Souza

Artigo 2º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, ordenando-os o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CISVI

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56F0CFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 004/2022- CISVI

Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Cadastro do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI, ***Sr. Edson de Souza vilela***, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros como integrantes da Comissão Permanente de Cadastramento, conforme dispõe o artigo 51 da Lei nº. 8.666/93:

01 – Ariana Fonseca Gonçalves
02 - Rafael Ezenclever Jacques
03 - Valdirene Aparecida Silva de Oliveira
04 - Gustavo Galvão Cunha

Artigo 2º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, ordenando-os o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CISVI

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95DD35A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 005/2022 - CISVI

"Nomeia os integrantes da Comissão Permanente para recebimento de Materiais do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, conforme parágrafo 8º do artigo 15 c/c artigo 51 da Lei n.º 8.666/93."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI, o ***Sr. Edson de Souza Vilela***, no uso de suas atribuições legais e com observância aos termos do inciso VIII, do artigo 43º da quarta alteração do Estatuto Social do CISVI.
RESOLVE:

Artigo 1º. - Ficam nomeados os seguintes membros integrantes da Comissão para Recebimento de Materiais, do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica MG:
01 - Ariana Fonseca Gonçalves
02 - Marcela Valério Silva
03 - Walter de Carvalho Souza

Artigo 2º. - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra vigor nesta data, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CISVI

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D24EA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 006/2022 - CISVI

"Nomeia os funcionários Ariana Fonseca Gonçalves e Giuliano Antônio da Silva, para controlarem as divulgações de Processos Licitatórios/ Cartas Convite e Relações de compras efetuadas do CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica MG."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica - CISVI, o ***Sr. Edson de Souza Vilela***, no uso de suas atribuições legais e com observância aos termos do inciso VIII, do artigo 43º da quarta alteração do Estatuto Social do CISVI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo descritos, como responsáveis pelo quadro de avisos do CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, no que se referem ao controle de Cartas-Convite e relação de compras, quanto à sua fixação e permanência por prazo determinado em lei:

01 - Ariana Fonseca Gonçalves
02 - Giuliano Antônio da Silva

Artigo 2º. - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022.

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra vigor nesta data, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CISVI

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A07AE605

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021

Termo de aditamento nº 001/2021
ao contrato nº 004/2020

Contratante: Emop- Empresa Municipal de Obras públicas e Serviços, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 20.949.285/0001-19, com sede na Rua José Balbino Pereira, 171, bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu diretor geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF 109.089.976-98

Contratada: Seguros Sura S.A., inscrita no CNPJ/MF, sob nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995-2º/4º andares, bairro Brooklin Novo, são Paulo- São Paulo, CEP 04.578.000, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pozzi Pestana, portador do documento de identidade nº 28.011.836-3 SSP/SP e CPF 295.882.928-67.

Cláusula primeira-objeto

1.1 Constitui objeto do presente termo de aditamento, a prorrogação do prazo firmado contratual até 31 de dezembro de 2022 em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações.

Cláusula segunda- disposições gerais

2.1 O presente termo de aditamento é parte integrante do processo licitatório nº 007/2020- Pregão nº 002/2020- Contrato 004/2020, sendo o mesmo regido por todas cláusulas e disposições do contrato em referência.
Por estarem certos e ajustados, assinam o presente termo de aditamento, em 03(três) vias de igual forma e teor na presença de testemunhas.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8DDDE92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 322/2020

Pregão Eletrônico Nº 204/2020 – **Contratada: OSMAR PINTO DE BARROS - ME. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 12 de Janeiro de 2022 a 11 de Janeiro de 2023, conforme permissivo legal constante no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Índice de reajuste anual: 10,7385% (IPCA).

Divinópolis, 10 de Janeiro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4365DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 263/2021 - CONCORRÊNCIA Nº. 006/2021.

Objeto:Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de instalação, retirada, substituição e ampliação realizando melhoria do sistema de iluminação pública no município de Divinópolis/MG. Após análise da seara técnica e assinatura do termo de renúncia tivemos o seguinte resultado:KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda proposta de R$ 988.997,58, ELETROCAMP – Construções Elétricas e Civis Eireli proposta de R$ 1.066,083,12 e a empresa CETEC – Construções Eletrotécnicas Ltda proposta de R$ 1.119.862,60 .Aata em seu inteiro teor esta disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6AC5C1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO

Termo de aditamento: 001/2021
ao contrato 005/2021

Contratante: EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.949.285/0001/19, com sede na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu diretor geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF 109.089.976.98.

Contratada: Lavanderia a Vapor Lux Mirka Ltda, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 20.902.128/0001-58, com sede na Avenida Belona, nº 631, bairro Vila Romana, CEP 35500-403, em Divinópolis/MG, neste ato representada pela Sra Neuza Paula de Oliveira, portadora do CPF 950.111.026-53 e identidade 2.993.307.

Cláusula primeira-objeto

1.1- Constitui objeto do presente termo de aditamento a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro ce 2022, em conformidade com o art. 57, inciso II, da lei federal 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86E055B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 007/2020

Contratante: EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, inscrito no CNPJ/MF 20.949.285/0001-19, com sede na rua José Balbino Pereira, 171, bairro Espírito santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu diretor geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF 109.089.976-98.

Contratada: SIMETRAL- Sistema Integrado de Segurança e medicina do trabalho, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 06112849/0001-33, com sede na AV. JK, 1975, sala 03/07, bairro Bom Pastor, CEP 35500-155, em Divinópolis/MG, neste ato representada por Melina Gambarti Gusmão Lemos, portadora de documento de identidade nº MG 15310676 e CPF 096.235.876-27.

Cláusula primeira- objeto

Consitui objeto deste presente termo de aditamento a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2022 em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei federal 866/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE1802F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.829/22

Nomeia candidato aprovado em concurso público para o cargo efetivo a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a aposentadoria do servidor(a) detentor(a) do cargo efetivo de Agente de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

AGENTE DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0936521-4	EDSON DIAS DOS SANTOS	49°

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A referida nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B7C2B09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.832/22

Nomeia candidato aprovado em concurso público para o cargo efetivo a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a aposentadoria do servidor(a) efetivo(a) detentor(a) do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 02/2017:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CAMPINA VERDE		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
1000600-1	HUDSON MARTINS PAIM	3°

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A referida nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:048E440E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.828/22

Nomeia candidato aprovado em concurso público para o cargo efetivo a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a aposentadoria do servidor(a) detentor(a) do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
0922727-0	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	54°

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A referida nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06B961F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 391/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sr. Mauro Lúcio Alves – Matrícula: 99021606 e Sra. Érika Camargos Ferreira – Matrícula: 99018336,resolve registrar os preços da empresa **INDASEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, que venceu o item 01 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de calças jeans tradicional, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital em atendimento à demanda Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 38.700,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 05/01/2022.

Vigência: 05/01/2022 a 04/01/2023.

Divinópolis, 05 de Janeiro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD923C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sr. Marloon Erick Siqueira – Matrícula: 99017458 e Sr. Érico Souki Munayer – Matrícula: 99036753, resolve registrar os preços da empresa **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A**, que venceu o item 02 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de congelador compacto vertical e ventilador pulmonar, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 112.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 12/01/2022.

Vigência: 12/01/2022 a 11/01/2023.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A77761EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 004/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que cabe ao Secretário da pasta determinar dentre os servidores de sua Secretaria, aquele que irá secretariar-lhe;

Considerando que para tal função, deve haver uma relação de confiança entre a autoridade e o servidor que lhe assessorará;

Considerando que para o exercício da função precisa haver disposição para acatamento dos ônus do ofício, notadamente empenho extra e dedicação;

Considerando Anexo VII "Funções Gratificadas" da Lei Municipal 6.655 de 1° novembro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº.001/2022 - CGM.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a servidora **JUSSARA APARECIDA DIAS AVELAR**, matrícula n.º 9902069-8, a gratificação de 40% em razão da função de Secretária do Controlador Geral do Município.

Art. 2°. A nomeação será em substituição interina correspondente ao período de férias regulamentares da titular, VANESSA FERREIRA GOMES LAGE, matrícula 0203756-7, **de 09/02/2022 a 23/02/2022**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 09/02/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BEDE7F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 003/2020

Contratante: EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, inscrito no CNPJ/MF 20.949.285/0001-19, com sede na rua José Balbino Pereira, 171, bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu diretor geral Lucas Vivas Pereira, portador do documento de identidade nº 13.997.796 e CPF 109.089.976-98.
Contratada: Simetral- Sistema Integrado de Segurança e Medicina do Trabalho, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 06112849000133, com sede na Av. JK, 1975- sala 03/07, bairro Espírito Santo, CEP 35.500-155,em Divinópolis/MG, neste ato representada por Melina Gambarti Gusmão Lemos, portadora de documento de identidade nº MG 15.310.676 e CPF 096.235.876-27.

Cláusula primeira- objeto

Constitui objeto do presente termo de aditamento, a prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2022 em conformidade com art. 57, inciso II, da lei federal 8666/93 e posteriores modificações.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01CB92DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 473/2021 - PL 405/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 248/2021.

EMPRESA: PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, CNPJ 24.069.938/00001-26. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAIXAS DE PAPEL A4, VISANDO ATENDER AO SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei 10.520/02 e os Decretos Municipais 13.677/20 e 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 06/01/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
01	Papel A4 (caixa com 10 pcts)	un	1500	R$ 159,84	R$ 239.760,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:795C8A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 474/2021 - PL 405/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 248/2021.

EMPRESA: RODRIGO DAMASCENO FERREIRA, CNPJ 01.704.747/0001-93. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAIXAS DE PAPEL A4, VISANDO ATENDER AO SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei 10.520/02 e os Decretos Municipais 13.677/20 e 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 06/01/2022. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
01	Papel A4 (caixa com 10 pcts)	un	500	R$ 159,99	R$ 79.995,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9953CF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 200/2021 – SEMUSA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE A CONFECÇÃO DE CARTEITIRNHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à Lei Municipal nº 8.748/2020, no que pertine à confecção da carteirinha de identificação das pessoas portadoras de fibromialgia;

RESOLVE:

Art. 1º - Para a emissão da Carteirinha de Identificação do Portador de Fibromialgia o cidadão deverá acessar o link https://bit.ly/3rmj8Lg, a partir do dia 06/02/2022, anexando toda a documentação exigida e descrita na página de cadastro.
Parágrafo Único – A carteirinha poderá ser impressa assim que houver a aprovação dos documentos, no mesmo ambiente virtual que o cadastro foi realizado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F936DE8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.841/22

Exonera os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – Emanuel Gomes Cândido Coelho, do cargo comissionado de Coordenador de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

II – Jussara Cristina Reis, do cargo comissionado de Coordenadora de Monitoramento e Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/01/2022.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94F85258

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.842/22

Nomeia os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - Jussara Cristina Reis, no cargo de Gerente de Planejamento e Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP.

II - Emanuel Gomes Cândido Coelho, no cargo de Coordenador de Monitoramento e Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP.

III - Alexandre Tavares Margotti, no cargo de Coordenador de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3DFD112B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 13/01/2022, resolve **RESTRINGIR** a servidora **HELTEA SANIA DOS SANTOS**, matrículas 0201681-0 e 9901461-9, detentora dos cargos efetivos de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada nas Escolas Municipais "Professor Bahia" e "Doutor Sebastião Gomes Guimarães", na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 13/01/2022 a 12/07/2022.***

• Trabalho presencial integral;

Obs: Deverá executar seus trabalhos em home office e semipresencial, como participação em reuniões.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 14 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4CE65FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 001/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE E DE OUTRO, A SENHORA **MÔNICA LEANDRO SILVA**, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, INSCRITA NO CPF 085.317.766-00 E CI Nº- MG 13.266.434, EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA D; ALTO DA BOA VISTA, USUÁRIO 11, DOM BOSCO-MG; DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Técnica em Higiene Dental**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007 da Prefeitura Municipal de Dom Bosco.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de **Técnica em Higiene Dental** na Unidade de Saúde **Eusébio de Siqueira** - Município de Dom Bosco-MG, perfazendo 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Unidade de Saúde **Eusébio de Siqueira** - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria de Saúde, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O Iniciando-se em 15/01/2022 e encerrando-se 14/07/2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 1.562,75, (mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2044 - 3.1.90.04.00 - Ficha 278 – Manutenção Programa Saúde Bucal - do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade do **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pelo **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos o prazo deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos I, II, III e VII do artigo 2º, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa do contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 14 DE JANEIRO DE 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MÔNICA LEANDRO SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:A90B483E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - PROCESSO Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 10:00 horas do dia **28/01/2022** Portal: **LICITANET**. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de testes rápidos para identificação de SARSCOV e Influenza, em atendimento à secretaria municipal de Saúde, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 17/01/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br e plataforma de realização do certame. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181, ramal 203.

Estrela Dalva 14/01/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:E9B37032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 1250/2022

DECRETO N° 1250/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

"Declara Situação de Emergência Pública no Município de Estrela do Indaiá-MG, em virtude das inundações e alagamentos ocasionados por precipitação pluviométrica Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas – COBRADE 13214 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que dispõe o Art. 79, XXXVI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608/2012;

Considerando *as fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município durante o período de dezembro de 2021 e início de janeiro de 2022, sobretudo a ocorrência da intensa chuva torrencial na madrugada do dia 08/01/2022;*

Considerando *o enorme volume de precipitação pluviométrica que atingiu o Município, causando inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, vias públicas, pontes, rebanhos, plantações e equipamentos particulares diversos;*

Considerando *as diversas ocorrências de inundações e alagamentos que afetaram a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres e a contenção do prejuízo;*

Considerando *que munícipes encontram-se isolados pelas enchentes em algumas áreas da zona rural deste Município, notadamente a região do Vale do Indaiá e Mata do Ruas, devido ao colapso das estradas rurais, deslizamentos de terra e inundações;*

Considerando *que o grande volume das enchentes nas zonas rurais comprometeu a estrutura de pontes, aterros e estradas rurais, afetando todo o trânsito de pessoas, animais, produtos e insumos agrícolas nestes locais, sendo impossível mensurar a extensão dos danos e reparos exigidos para normalização das vias rurais e regularização do acesso;*

Considerando *que em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;*

Considerando *que o Parecer da COMDEC Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município de Estrela do Indaiá/MG, relatando a ocorrência destes desastres e favorável à declaração de Situação de Emergência;*

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por inundações, enxurradas e alagamentos, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas – COBRADE 13214, conforme Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da *COMDEC Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município de Estrela do Indaiá/MG*, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a direção da *COMDEC Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município de Estrela do Indaiá/MG.*

Art. 4º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º, XI e XXV, da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e os agentes de defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Estrela do Indaiá-MG, 11 de janeiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:C0F25FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 176/2021 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 176/2021 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 005/2021. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADO POR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra "Construção da Estação de tratamento de Esgoto (ETE)", localizada na fazenda Vargem Grande S/Nº, em Formiga – MG, conforme projetos, planilha orçamentária, especificação particular (memorial descritivo), memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas, por meio do Termo de Compromisso n° 0350922-41/2011, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional. O protocolo dos envelopes será dia 18/02/2022 as 08:00hs. A abertura da sessão será no dia 18/02/2022 as 08:10hs. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F9DE1EDD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
OFÍCIO Nº 04/2022

Assunto: Informação Faz;

Prezada Senhora,

Venho através deste, informar a Vossa Senhoria, que as denúncias referentes ao Pleito Eleitoral para vagas de suplentes para o Conselho Tutelar, deveriam ser registradas de maneira formal na Sede do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme disposto no edital que regulamenta o pleito, atentando ao disposto no item:7.4.2 das penalidades:

As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ***ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto a referida Comissão Organizadora e poderão ser formalizadas pelo candidato que se julque prejudicado (..)***

Ademais, observando ainda ao disposto no mesmo documento supracitado no item 9 ***dos recursos:***

9.3. Admitir-se – a um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1, deste edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

Atentando-se ao que preconiza o ato regulador do Processo de Escolha, faço o uso do presente para esclarecer que não houve fundamentação junto com a entrega dos elementos comprobatórios, fato este que inviabilizou a continuidade das tomadas de providências por parte deste Conselho Dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA atentando ao que preconiza o edital. Atenciosamente,

JAQUELINE APARECIDA SOUZA AGUIRRE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6AB00C82

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº 12 SAAE – FORMIGA(MG)

Para ciência dos candidatos, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA(MG), torna público a Relação de Candidatos convocados em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital 001/2019, sendo que as referidas convocações foram feitas pessoalmente no endereço de cada candidato.

Nome	Classificação	Cargo	Situação
Karine de Oliveira Souza	2º	Técnico em Segurança do Trabalho	Aprovado
Kevin Wasller Costa	3º	Técnico em Segurança do Trabalho	Aprovado
Vanessa Oliveira de Freitas	30º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado

Formiga(MG), Janeiro de 2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:040830CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **27 de janeiro de 2022** (quinta-feira), às **09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Registro de Preços - Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, residentes na zona rural do Município de Formoso/MG, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 14 de janeiro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:A00B4600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - **RESULTADO FINAL DO PREGÃO (PRESENCIAL) SRP Nº 031/2021** - DATA E HORARIO DA SESSÃO: 26/11/2021 – 08:00 Horas. Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALFORNECIMENTODE KIT CESTA BÁSICAE KIT HIGIENE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.**
EMPRESAS CONCORRENTES: ANTONIO CARDOSO FONTES - ME – CNPJ: 06.050.495/0001-40 e CECÍLIA TRINDADE ALVES – CNPJ: 19.948.463/0001-08
EMPRESA VENCEDORA: **CECÍLIA TRINDADE ALVES – CNPJ: 19.948.463/0001-08,** vencedora do certame, para o item 01, com valor global de **R$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALFORNECIMENTODE KIT CESTA BÁSICAE KIT HIGIENE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Não houve interesse de interpor recurso.
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 090/2021 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 031/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALFORNECIMENTODE KIT CESTA BÁSICAE KIT HIGIENE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Homologado dia 01/12/2021. Adjudicado: **CECÍLIA TRINDADE ALVES – CNPJ: 19.948.463/0001-08,** vencedora do certame, para o item 01, com valor global de **R$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALFORNECIMENTODE KIT CESTA BÁSICAE KIT HIGIENE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Prefeito Municipal: ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 031/2021. Processo Licitatório 080/2021 – Empresa Vencedora **CECÍLIA TRINDADE ALVES – CNPJ: 19.948.463/0001-08,** vencedora do certame, para o item 01, com valor global de **R$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALFORNECIMENTODE KIT CESTA BÁSICAE KIT HIGIENE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2022. ADAILTON RODRIGUES DA SILVA - Prefeito do Município.

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - Proc. 090/2021 – Modalidade: Pregão (Presencial) SRP n.º 031/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALFORNECIMENTODE KIT CESTA BÁSICAE KIT HIGIENE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Homologado dia 01/12/2021. Adjudicado: **ANTONIO CARDOSO FONTES - ME – CNPJ: 06.050.495/0001-40,** vencedora do certame, para o item 02, com valor global de **R$ 15.200,00** (quinze mil e duzentos reais), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALFORNECIMENTODE KIT CESTA BÁSICAE KIT HIGIENE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Prefeito Municipal: ADAILTON RODRIGUES DA SILVA.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão (Presencial) SRP nº 031/2021. Processo Licitatório 080/2021 – Empresa Vencedora **ANTONIO CARDOSO FONTES - ME – CNPJ: 06.050.495/0001-40,** vencedora do certame, para o item 02, com valor global de **R$ 15.200,00** (quinze mil e duzentos reais), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALFORNECIMENTODE KIT CESTA BÁSICAE KIT HIGIENE,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2022.

ADAILTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:915CA36E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA-MG

A Prefeitura Municipal de Gouveia torna público a Tomada de Preços n° 001/2022, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, constituída na forma de Sociedade de Advogados, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito da Administração Pública Municipal, perante todos os Tribunais de Justiça, nas esferas Comum, Estadual e Federal e ainda administrativamente no âmbito do Município de Gouveia/MG. Data e hora de abertura: 18/02/2022 às 08 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do tel.: (38)3543-1225 ou e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:A99F473C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – SRP Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, faz tornar público a **RETIFICAÇÃO** na publicação das Atas de Registro de Preços referente ao PRC 116/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0017/2021 – SRP 014/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **materiais de uso médico, hospitalar e ambulatorial** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba – MG e suas unidades, ocorrida em 14/01/2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Edição3178, tendo em vista erro de digitação do fornecedor registrado para a **ARP 097/021.**
Onde se lê:

ARP	FORNECEDOR	ITEM	VR TOTAL	ASSINATURA	VIGENCIA
097/2021	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 24.768.176/0001-56	101	R$514,50	04/01/2022	03/01/2023

Leia-se:

ARP	FORNECEDOR	ITEM	VR TOTAL	ASSINATURA	VIGENCIA
097/2021	BEAGA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 10.478.755/0001-50	28 e 66	R$11.675,00	05/01/2022	04/01/2023

Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Tel. (31) 3893-5130.

Guaraciaba, 14 de janeiro de 2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:A24B6132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO 001/2022 – SRP 001/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Madeiras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Data da sessão pública: 28/01/2022, às 08:30h, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. O cadastramento de propostas se inicia no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e se encerra, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.gov.br/compras ou www.guaraciaba.mg.gov.br Maiores informações:licitacao@guaraciaba.mg.gov.bre (31)3893-5130.

Guaraciaba, 14 de janeiro de 2022.

NATALIA LUCIANA BAILON
Pregoeira

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:8AE14D1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021

Processo: 176/2020 – Pregão Eletrônico: 003/2020 – SRP 021/2020. Fornecedor: **L. A. NASCIMENTO E CIA - CNP Nº 11.502.183/0001-60.** Objeto: Aditivo de Valor referente ao Reequilíbrio econômico financeiro, em razão da elevação do preço do Gás GLP 13kg e da Água Mineral 20l. Com o realinhamento o valor unitário o Gás GLP 13kg passa de R$93,30 para **R$110,00** e Água Mineral 20l passa deR$10,99 para **R$12,00,** nos termos do art. 65, inciso II, alínea d da Lei 8666/93. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Assinatura: 14/01/2022.

Guaraciaba/MG, 14/01/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:0162A316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

Objeto: Constitui objeto deste Processo Licitatório o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, CEMEI Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 meses.

Data de Abertura: 27 de Janeiro de 2022 – Horário: 08hrs:30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 14 de Janeiro de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:661FAEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

VISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n°02/2022 – Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva, e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 27 janeiro de 2022, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o resolve **REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE KITS COMPLETOS PARA TESTE RAPIDO DE CORONAVIRUS COM DETECCAO DE ANTIGENO DO VIRUS COVID-19 A SER UTILIZADOS NO CENTRO DE TRATAMENTO AO COVID 19 SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 13 de janeiro de 2022.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B98C11AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa MV ATIVIDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 08.242.819/0001-77, situada à Av. Paracatu, 385, Sala 1, Centro, Vazante, Estado de Minas Gerais, denominada CONTRATADA, representada neste ato por Marcio Valeriano Correa, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 001.107.946-05 e RG M-6.858.845 SSP/MG, residente e domiciliada na Av. Paracatu, 385, Centro, Vazante, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato de credenciamento 25/2021, oriundo do processo licitatório 001/2021, inexigibilidade 001/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante no contrato de credenciamento nº 025/2021, tendo como data de encerramento o dia 31 de março de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:CA094778

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa JOÃO LUIZ MATEUS PERES E CIA LTDA, CNPJ nº 29.752.065/0001-75, situada à Rua João Claudio, 559, Sala 01, Independência, Vazante, Estado de Minas Gerais, denominada CONTRATADA, representada neste ato por João Luiz Mateus Peres, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF n° 097.742.536-39 e RG 16.340.134 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dona Eufrásia de Jesus, 12, Cidade Nova I, Vazante, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato de credenciamento 08/2021, oriundo do processo licitatório 001/2021, inexigibilidade 001/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante no contrato de credenciamento nº 008/2021, tendo como data de encerramento o dia 31 de março de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F7384FF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa CLINICA MEDICA PRIME LTDA-ME, CNPJ sob o nº 10.390.138/0001-06, situada na Rua Sebastião Paes de Almeida, 1045, Lj. B, JK, Guarda-Mor/MG, neste ato representada por Gisele Tosta de Almeida, brasileira, casada, médica, portadora do CPF sob o nº 094.276.616-40 e RG MG-14.997.629 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sebastião Paes de Almeida, 1045, JK, Guarda-Mor, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato de credenciamento 22/2021, oriundo do processo licitatório 001/2021, inexigibilidade 001/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante no contrato de credenciamento nº 022/2021, tendo como data de encerramento o dia 31 de março de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:055C20D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa PEIXOTO MED SAUDE EIRELI, CNPJ nº 35.843.540/0001-11, situada à Rua Henrique Severino Maciel, 477, Apto. 202, Cidade Nova, Paracatu, Estado de Minas Gerais, denominada CONTRATADA, representada neste ato por Lanucy Peixoto dos Santos, inscrito no CPF n° 751.131.801-06 e RG 5710135 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Henrique Severino Maciel, 477, Apto. 202, Cidade Nova, Paracatu de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato de credenciamento 06/2021, oriundo do processo licitatório 001/2021, inexigibilidade 001/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante no contrato de credenciamento nº 006/2021, tendo como data de encerramento o dia 31 de março de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:80F7BC69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa ESPAÇO SORRISO TRATAMENTO MEDICO E ODONTOLIGO LTDA, CNPJ nº 33.255.652/0001-26, situada à Rua São Vicente, 182, Lj. 02, Centro, Paracatu, Estado de Minas Gerais, denominada CONTRATADA, representada neste ato por Rodrigo Pinheiro Neiva Jordão, inscrito no CPF n° 102.177.016-71 e RG 17.793.434 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Manoel Martins Ferreira, 657, Parque do Príncipe, Paracatu, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato de credenciamento 03/2021, oriundo do processo licitatório 001/2021, inexigibilidade 001/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante no contrato de credenciamento nº 003/2021, tendo como data de encerramento o dia 31 de março de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3EE9A86E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Presidente da Comissão de Licitações que dispensou a licitação para LOCACAO DE IMOVEL TERRENO RURAL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DE LIXO SOLIDO ENTULHO ORIUNDO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE GUARDA MOR, COM AREA APROXIMADA DE 02 HECTARES. Valor R$36.000,00 (trinta e seis mil reais) período de 12 (doze) meses, pessoa física Divino Nazar de Araújo, inscrita no CPF400.349.766-04, residente na rua Minas Gerais nº 208 Bairro: JK cidade Guarda Mor-MG, Edital Dispensa nª 01/2022 processos nº03/2022.

Publique-se

Guarda-Mor, 14 de janeiro de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9C31C4CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 014/2022

PORTARIA Nº 014/2022

Exonera PATRÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA Da função de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2022, **PATRÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA** da função de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**,

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/2022.

Guaxupé, 12 de janeiro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2AF298CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 015/2022

PORTARIA Nº 015/2022

Nomeia
PATRÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA
para cargo de
ASSESSORA DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, **PATRÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA** para cargo de **ASSESSORA DO PREFEITO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/01/2022.

Guaxupé, 12 de janeiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4CD98729

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 059/2021**,** originado da realização do Pregão Presencial nº 103/2021, firmado com a empresa JOÃO CARLOS MINCHILLO & FILHOS LTDA**.** Objeto: Alteração do preço do item 03 – Cimento Portland Cp II 32. Valor: R$ 32,09. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 14/01/2022

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:781C51A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2021 – Processo Administrativo nº 282/2022, empreitada tipo menor preço global, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia elétrica para execução da Iluminação no Parque Municipal da Mogiana no Município de Guaxupé/MG.** Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 012/2021 – Processo Administrativo 282/2022 foi Homologada e Adjudicada para a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.280.448/0001-34**, situada na Rua Dos Caetés, 92 – 1º andar, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 37901-531 – Passos - MG, valor R$446.217,14(quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e quatorze centavos) para a execução do objeto da Tomada de Preços nº 012/2021.

Guaxupé, 13 de janeiro de 2022

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3D6A0B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO CERTAME E DE SESSÃO PARA SORTEIO PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA E NOVA DATA DE ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO CERTAME E DE SESSÃO PARA SORTEIO PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA E NOVA DATA DE ABERTURA. Processo de Licitação – Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2021 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 333/2021, TIPO TÉCNICA E PREÇO, em conformidade com a Lei Federal 12.232, de 29 de abril de 2010, tendo por objeto a **seleção e contratação de agência especializada para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda junto aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Guaxupé – MG**. Fica suspensa a sessão para o sorteio de formação da sub-comissão técnica que estava marcada para dia **17 de janeiro de 2022**, e também a suspensão de abertura que estava marcada para o dia **18 de janeiro de 2022**, às 09:00 horas. O **NOVO** edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 19 de janeiro de 2022 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o **NOVO** edital poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia 22 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, abertura no mesmo dia as 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, devendo as empresas interessadas se cadastrarem na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé até o dia 18 de fevereiro de 2022. Maiores informações na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 14 de janeiro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6D89DDE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREGÃO ELETRONICO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 01/2022 Processo 01/2022 O Município de Iguatama, torna público o pregão eletrônico, objetivando a AQUISIÇÃO DE CAFE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA, conforme anexo I Termo de referência. Abertura: 28/01/2022 às 09:00h. Edital disponível: 17/01/2022 no Setor de Licitações: (037) 3353-2289 e site www.iguatama.mg.gov.br/www.licitanet.com.br .

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:BCC59D23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº 077/2021

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **JOTAGE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.154.685/0001-70. Objeto: Credenciamento e cadastramento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Atendimento ao Enfrentamento à COVID-19 tipologia I, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), com carga horária de 40 horas semanais divisíveis entre os credenciados em partes iguais de segunda a sexta-feira, atendendo o disposto na Portaria 1445 de 29 de maio de 2020. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:86EDCAC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 142/2021

Extrato de Contrato Nº 142/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada com NR35 e EPIs adequados para prestação de serviços de Engenharia, para a Execução da Obra de Reforma/Revitalização/Pintura externa de Imóveis Inventariados pelo Inventário 2019 e 2020 seção 1-sede.São eles : Edificação da Secretaria Municipal de Saúde/Antigo Clube Social Recreativo-Sede, inventário 2019, seção 1, Reforma/Revitalização/Pintura externada Edificação Prefeitura Municipal - sede, Inventario 2019, seção 1 Reforma/Revitalização/Pintura externa da Edificação da Escola Municipal Tupiniquim -sede Inventario2020, seção 1 Reforma/Revitalização/Pintura externa da Edificação da Igreja Matriz de Santa Rita de Cássia -sede Inventario 2020, seção 1 Escoramento e Isolamento da Edição da Casa da Cultura Tombada na seção 1, 2019 todos localizados no Distrito Sede no Município de Indianópolis-MG, nos termos da Convite nº 007/2021, tendo como contratada a empresa **DERVALDO BALBINO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.965/0001-25, com valor global do contrato de **R$ 273.790,64 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)** na dotação orçamentária: FICHA: 193/100 – 02.11.13.391.2.0030.0002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2021.

Indianópolis-MG, 17 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E8549501

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 002/2022

Extrato de Contrato Nº 002/2022 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Cemitério Municipal e de um Velatório, nos termos do Processo Licitatório nº 088/2021 da Tomada de Preço nº 004/2021, tendo como contratada a empresa **SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.144.323/0001-26, com valor global do contrato de **R$ 273.790,64 1.223.362,39 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)**na dotação orçamentária: FICHA: 310/100 –

02.06.15.452.2.0016.0010.4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações, com vigência a partir da data de 11/01/2022 e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 17 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:16B24F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/ CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - CONTRATO Nº. 057/2021 . Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ORTHO& KNESS- ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.671.281/0001-32. Objeto: Credenciamento/ chamada pública de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em consulta ambulatorial na especialidade de ortopedia/traumatologia, para atendimento a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CC65A43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº. 010/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CLÍNICA NUNES DE SANTANA LTDA,** cadastrada do CNPJ n°20.516.286/0001 – 70. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde nas especialidades médicas de psiquiatria, cardiologia, ginecologia e pediatria, para atendimento ambulatorial. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 16 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D283FA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº. 025/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ALAN KARDEC MARTINS – ME**, cadastrada do CNPJ nº 27.985.015/0001 – 02. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde nas especialidades médicas de psiquiatria, cardiologia, ginecologia e pediatria, para atendimento ambulatorial. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 16 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4A9457D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/ CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 - CONTRATO Nº. 123/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: UROPED ESPECIALISTAS MEDICOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ n.º 11.442.278/0001-35. Objeto: Credenciamento/ chamada pública de pessoa jurídica para prestação de serviços em consultas Médicas na especialidade de Urologia, para atendimento a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6E0AEAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº. 128/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: JACOB CLINICA MEDICA LTDA**,** cadastrada do CNPJ n° 19.420.345/0001-22. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde nas especialidades médicas de psiquiatria, cardiologia, ginecologia e pediatria, para atendimento ambulatorial. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 16 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A2B0E381

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018– CONTRATO Nº 036/2018

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.032.209/0001-08. Objeto: Prestação de serviços na contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para atender as necessidades da atenção básica do município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F5EE3DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 001/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°001/2022, visando a aquisição de gás de cozinha e complementos para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, conforme edital. A

documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 28 de janeiro de 2022, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:470696A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – CONTRATO Nº 016/2018

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de concentrador convencional de oxigênio medicinal, cilindro de oxigênio medicinal e recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Centro de Saúde Batista Naves do Município de Indianópolis-MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:59F1248C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 9º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CONTRATO Nº 091/2020

Contratante: Município de Indianópolis. Contratada: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto Arquitetônico para Reforma e Adaptação do Prédio da Unidade Mista de Saúde Batista Naves localizada na Rua Getúlio Magalhães, n° 82 no Município de Indianópolis-MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 30 de junho de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8C925285

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - Pregão Presencial nº. 016/2021 - CONTRATO Nº. 113/2021 . Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n.º 04.391.131/0001-06. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em obra de pavimentação asfáltica de CBUQ numa área de 3.480 m² no Município de Indianópolis/MG, que consiste em uma nova pavimentação, conforme projeto e disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. Convênio de Saída n° 1301000075/2021, firmado entre SEINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade/MG e o Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:12EF5E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - CONTRATO Nº 040/2018

Contratante: Município de Indianópolis. Contratada: **ATITUDE CONSULTORIA - PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.010/0001-45. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Especializado para Consultoria e Assessoria aos Programas: Bloco da Gestão do IGD PBF, Bloco da Gestão Do IGD SUAS, Bloco da Proteção Social Básica, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Projetos, Serviços e Benefícios do Governo Federal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para aprimoramento da Politica de Assistência Social e no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Município de Indianópolis-MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B6C632F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 091/2020. Contratante: Município de Indianópolis. Contratada: **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução do Projeto Arquitetônico e Paisagístico para Reforma, Revitalização e Modernização da Praça Urias José da Silva, localizada na Região Central da Cidade de Indianópolis-MG, com área total de 3.212,81 m. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 30 de junho de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:973C8B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – DISPENSA Nº 011/2020 – CONTRATO Nº. 097/2020 – CONTRATO DO PROGRAMA 06/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94. Objeto: **gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo CIDES, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC – e futura adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI – na forma do Serviço de Inspeção CIDES**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de

janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de Dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:09B979D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 055/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DANIEL ANTONIO PACHECO 09088442630**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 33.803.969/0001 – 50. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A1202CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 056/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **REGINALDO JOSE DA SILVA 59558016691**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 33.819.677/0001 – 05. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A4F15D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 057/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ARTUR MANOEL DA SILVA FILHO 03616066301**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 33.743.687/0001 - 04. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0058742C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 059/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **SILDAIR JOSE NUNES 86626973649**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 33.747.501/0001 – 95. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DBC968C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 060/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CICERO RODRIGUES DE AZEVEDO 24861402808**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 33.744.658/0001 – 67. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5FEA43D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 061/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **VICENTE CLEMENTE DO NASCIMENTO 34878939320**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 33.820.080/0001 – 80. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2C2D36CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 067/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JULIANO APARECIDO DA SILVA 04222276685**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 28.166.045/0001 – 50. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B8126CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 127/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JULIO CESAR LEMES DE SOUZA 11222885654**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.405.858/0001-01. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D7B6BA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 068/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LUIZ CARLOS COCO 55413641915**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 16.795.430/0001 – 87. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DE129C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 070/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **SERGIO ROBERTO ALVES 04113318689**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 33.929.424/0001 – 94. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:81A8CEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 075/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ROMARIO MARTINS RIBEIRO 13521345602**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 33.877.180/0001 – 43. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:252FFD08

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 076/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JUVENCIO PAULINO NUNES 11906280665**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 34.091.193/0001 – 55. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FB428C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 078/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **EDMAR DOS SANTOS 98673866634**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 34.091.490/0001 – 09. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D80C3CE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 080/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JOAO BATISTA DE REZENDE 06258893635**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 34.176.553/0001 – 11. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5063CCD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 081/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ANTONIO JOSE DA SILVA 51007304634**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 19.575.648/0001 – 14. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:10965F16

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 083/2019. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **OZIONE JOSE DA SILVA 60232293600**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 20.889.453/0001 – 28. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:51C530A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL: 029/2018 – CONTRATO Nº 056/2018

Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: **INDNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 10.356.804/0001-81. Objeto: C**ontratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento 24 horas de internet banda larga e serviço de telefonia voz sobre IP, para atender os pontos da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG.** Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1C5BF3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 001/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ROBERTO PAULO AMARO 510072746-20**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 19.723.861/0001-26. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6F4DF5C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 002/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **GERSIMAR MENDES DO CARMO 101856616-37**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 34.967.415/0001-50. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:40AAD11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 003/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES 691696676-91**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 34.596.432/0001-29. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6C667BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 009/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DANIEL PEREIRA NUNES 14505143678**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 36.025.208/0001-02. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8DFA0072

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 010/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LUIZ MAR JOSE 64881024604**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 36.036.143/0001-90. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a

prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:64A856E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 011/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PRESLEY HENRIQUE DA SILVA 06839560600**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 17.637.027/0001-92. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E6F72F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 034/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JOÃO CARLOS FELICIO 11980687609**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 36.169.006/0001-34. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2F925BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2021

Extrato de Contrato Nº 139/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o credenciamento de operadoras de telefonia móvel para acesso de dados para os alunos de rede pública municipal de ensino e servidores da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, nos termos do Processo Licitatório nº 084/2021, Credenciamento/Chamada Pública n° 004/2021, tendo como contratada a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.208.516/0001-74, com valor global do contrato de **R$ 12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 60/101 – 02.03.12.361.2.0041.0007.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2021.

Indianópolis-MG, 17 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C0D15792

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 088/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA LOPES 12621708692**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 36.862.543/0001-65. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CC608A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2021

Extrato de Contrato Nº 140/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o credenciamento de operadoras de telefonia móvel para acesso de dados para os alunos de rede pública municipal de ensino e servidores da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, nos termos do Processo Licitatório nº 084/2021, Credenciamento/Chamada Pública n° 004/2021, tendo como contratada a empresa **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, com valor global do contrato de **R$ 960,00 (Novecentos e sessentas reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 60/101 – 02.03.12.361.2.0041.0007.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2021.

Indianópolis-MG, 17 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E3BCEB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 092/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ADEMIR PEREIRA FIALHO 82803773600**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 21.368.078/0001-33. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D8065050

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 014/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **FERNANDO DA SILVA 15598414600**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 40.696.085/0001-09. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8B5ECEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 018/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS 70220292612**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 40.607.928/0001-53. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:85BCBC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 031/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA TUMAZ 14700446684**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.036.652/0001-63. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:72EE3844

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 053/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **OSEIAS MODESTO FELIX DOS SANTOS 12665110679**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.398.675/0001-18. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:03653C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 054/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **GILMAR ANTONIO BORGES 57103291691**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.465.608/0001-79. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6652AA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 055/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DANILO HENRIQUE DE SOUZA BRANDÃO 11848041683**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.400.606/0001-00. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7C978E7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 055/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DANILO HENRIQUE DE SOUZA BRANDÃO 11848041683**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.400.606/0001-00. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E7D709E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 060/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ANTONIO JOSE DA SILVA58004572634**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.826.856/0001-06. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do

presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C519AAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 064/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CLAITON IZIDORO RAMOS 10029104637**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.823.687/0001-42. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:09B8A0E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 068/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PAULO JOSE DE MIRANDA 03078482642**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.128.502/0001-42. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:473FD37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 069/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **MANOEL BARBOSA DA SILVA 64881229672**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.060.354/0001-71. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5648A5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 070/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **SEBASTIAO GARIBALDI DE MIRANDA 03089174642**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.060.635/0001-24. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FC10ABF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 071/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CAIQUE BORGES DE SOUSA 12295112613**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.116.877/0001-92. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B43E1123

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 082/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **FRANCISCO SINVAL DE SOUSA 01833755308**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.435.658/0001-40. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3AB4C5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 088/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **NISMAR JOSE PEREIRA 05110374651**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.951.930/0001-70. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B3213CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 094/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **RODRIGO JOSE DE MIRANDA 04814166680**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.523.356/0001-02. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FA96E084

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 095/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **RUBENS VAGNER MARTINS VIEIRA 02737178630**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.043.871/0001-03. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0214CE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 097/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ISAIAS BIANCHINI FELICIO 08406487666**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.280.480/0001-02. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1685AD98

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº. 100/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS 70220294666**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.167.868/0001-93. Objeto: **Prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos**. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 28/12/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3CAD6EE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DO PROCESSO 05/2022 - PREGÃO 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Fornecimento N° 02/2022**. **CONTRATADA:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** R$ 5.128,00. **N° 03/2022**. **CONTRATADA:** BH FARMA COMERCIO LTDA. **Valor:** R$ 920,00. **N° 04/2022**. **CONTRATADA:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R$ 5.779,50. **N° 05/2022**. **CONTRATADA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA. **Valor:** R$ 466,20. **N° 06/2022**. **CONTRATADA:** MED CENTER COMERCIAL LTDA. **Valor:** R$ 8.683,00. **N° 07/2022**. **CONTRATADA:** MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. **Valor:** R$ 5.350,00. **N° 08/2022**. **CONTRATADA:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **Valor:** R$ 5.000,00. **N° 09/2022**. **CONTRATADA:** SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor:** R$ 3.570,00. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de participação no Processo Licitatório nº 101/2021 - Pregão Eletrônico nº 63/2021 p/ Ata de Registro de Preços nº 68/2021, gerenciada pela ICISMEP – Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Processo nº 05/2022. Pregão nº 05/2022. **Vigência**: 13/01/2022 a 07/12/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Data de assinatura: 13/01/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:EC99EC04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 06/2022 Pregão Eletrônico 06/2022 SRP - Aviso de licitação – Objeto:Contratação de empresa para transporte de estudantes referente à LINHA: 19 Região de Aurora (Zona rural) para atender a demanda da Secretaria M. Educação do Município de Itaguara. Veículo com capacidade mínima de 20 passageiros.Edital completo e realização através do sitewww.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 28/01/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítiowww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 14/01/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:EFCA3BA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 153/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 121/2021. AQUISIÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 153/2021 Pregão Eletrônico 121/2021 - Aviso de Adjudicação e Homologação – Objeto: Aquisição de equipamento bisturi eletrônico para atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde. Empresa vencedora: Rodrigo Silva Custódio – Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos, item 01 valor total R$17.990,00. Consulta ao termo no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 22/12/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:F4CBC12F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 004/2022. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste município, fica autorizada a locação de um imóvel residencial (aluguel social) situado na Rua Oscar Rodrigues de Souza, n° 206, Centro - na cidade de Itamarati de Minas/MG, imóvel este pertencente a Sra. Maria do Carmo de Souza Alves, portadora do CPF nº 160.995.828-43, para atender o Sr. Nelson Ricardo Nicola Vilagran, documento CPF 018.176.406-74, com vigência a partir da assinatura do contrato por um período de 02 (dois) meses, cujo valor da locação será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, durante 02 (dois) meses, gerando um valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), valor do objeto deste processo.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 14 de janeiro de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A1683F91

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 052/2021– PRC nº 140/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 140/2021 – Pregão nº 0052/2021, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **DIAS E GONZAGA MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 11.164.356/0001-87 – VALOR TOTAL DE: R$ 617.831,15 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS); EUNICE MARQUES DA SILVA – ME - CNPJ: 10.879.783/0001-89 – VALOR TOTAL DE: R$ 125.500,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS); VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-85 – VALOR TOTAL DE R$ 36.658.43 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).; ITAMARATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - CNPJ:26.859.719/0001-76 – VALOR TOTAL DE: R$ 245.166,60 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS); D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 21.896.442/0001-38 – VALOR TOTAL DE: R$ 4.848,30 (QUATRO MIL E OITOCENTOS QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS); CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA ME - CNPJ: 32.247.515/0001-87 – VALOR TOTAL DE: R$ 12.287,80 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 14 de janeiro de 2022

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 052/2021 – PRC nº 140/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais de construção e hidráulico, em atendimento aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.

Empresas Vencedoras:

DIAS E GONZAGA MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 11.164.356/0001-87
VALOR TOTAL DE: R$ 617.831,15 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS);

EUNICE MARQUES DA SILVA – ME
CNPJ: 10.879.783/0001-89
VALOR TOTAL DE: R$ 125.500,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS);

VILSON DA SILVA BRUM
CNPJ: 11.038.785/0001-85
VALOR TOTAL DE R$ 36.658.43 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS);

ITAMARATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME
CNPJ: 26.859.719/0001-76
VALOR TOTAL DE: R$ 245.166,60 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 21.896.442/0001-38
VALOR TOTAL DE: R$ 4.848,30 (QUATRO MIL E OITOCENTOS QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS);

CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA ME
CNPJ: 32.247.515/0001-87
VALOR TOTAL DE: R$ 12.287,80 (DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS),

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, em até 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento da nota fiscal pelo setor competente.
Data da assinatura da homologação: 14/01/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2AED1CF4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n° 006/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **28 de janeiro de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a Aquisição de Materiais Odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste município, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 14 de janeiro de 2022**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:334B8BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO DE LICITAÇÃO 505.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 112/2021 – Retificação de Edital
Processo Licitatório 343/2021, Edital 142/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema locado. Em decorrência do deferimento parcial de impugnação ao edital para fins de correção de erros materiais, fica retificado o edital 142/2021 e reagendada sessão de certame que se realizará às**09 horas do dia 28 de janeiro de 2022**na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se disponível pelos no site www.itapeva.mg.gov.br e pelos e-mailslicitacao@itapeva.mg.gov.bre/oulicitacao2@itapeva.mg.gov.bro u pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:57CA5A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2017, DISPENSA Nº 33/2017.

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 03/2018. Processo Administrativo nº 198/2017, Dispensa nº 33/2017. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por lei ao Departamento de Compras e Licitações. Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2022.

Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:358D58CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 285/2021 - processo licitatório nº 285/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 162/2021 para registro de preços. Torna público que no dia 31/01/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 162/2021, cujo objeto é o "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de mochilas, pastas, porta lápis e estojos personalizados, **com um lote para ampla concorrência (Lote I) e um lote exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas (Lote II),** para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 31/01/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B6399BDD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2021 - UASG Nº 984673.

ERRATA Nº 01 - Processo administrativo nº 287/2021 - processo licitatório nº 287/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 164/2021.
Onde se lê: **Garrafa para água pequena squeeze escolar:** Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo dever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta.
Leia-se: Garrafa para água pequena squeeze escolar: Garrafa d'água personalizada de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, na cor vermelha Pantone 18- 1763 TPX, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo dever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 11, 5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão através do processo de serigrafia Ultravioleta **ou por processo** transfer medidas do Brasão: 6cm comprimento 4,00cm de largura. Fica alterada a data da sessão para 01/02/2022.

Secretária Municipal de Educação.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1EA41F19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS. - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 281/2021 – processo licitatório nº 281/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 158/2021 para registro de preços. Fica suspensa a sessão de licitação para adequação dos descritivos do instrumento convocatório.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D9879D33

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 266/2021 – processo licitatório nº 266/2021 – modalidade pregão presencial nº 19/2021 para registro de preços. Torna público que às 08h30min do dia 01/02/2021, fará realizar o pregão presencial nº 19/2021 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de Preços** para a contratação de prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de confecção, Moldagem e adaptação de próteses dentárias para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I).Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:02B71647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
DECRETO NOMEACAO DO CM ESPORTES

Decreto nº 2.639/2021

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Esportes.

Maria Conceição dos Reis Pereira, Prefeita Municipal de Jacuí-MG, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art.1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Esportes composto pelos seguintes membros:
Representante do departamento de Esporte:
Membro efetivo: Humberto Rezende Neto
Membro suplente: Jarbas Aguiar Crema
Representante da Associação:
Membro efetivo: Wainer Morais de Souza
Membro suplente: Solange Aparecida Monteiro Santos
Representante dos Jovens:
Membro efetivo: Senivaldo Lopes Siqueira
Membro suplente: Weslei Alexandre de Souza
Representante da Câmara Municipal de Jacuí-MG:
Membro efetivo: Fernanda Geralda da Silva
Membro suplente: Hernani Lopes de Siqueira
Representante do Conselho Tutelar:
Membro efetivo: Angela Aparecida da Luz
Membro suplente: Jessica Rodrigues Cheleider
Representante da Secretaria de Saúde:
Membro efetivo: Ana Carolina Terra Max
Membro suplente: Flávia Souza Proença
Representante da Secretaria de Educação:
Membro efetivo: Angela Aparecida Alvim Batista
Membro suplente: Elis Regina Rodrigues Caixeta
Art. 2º. Conforme a Ata de Eleição fica composta a mesa diretora da seguinte forma:
Presidente: Sr. Humberto Rezende Neto;
Vice-Presidente: Sr. Wainer Morais de Souza;
Secretário: Sr. Senivaldo Lopes Siqueira.
Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 49/2021.

Jacuí-MG, 30 de dezembro de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Vieira dos Santos
Código Identificador:A2616441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2021 INEXIGIBILIDADE N° 010/2021 CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, encontra-se CANCELADO A PARTIR DESSA DATA O **PROCESSO LICITATÓRIO nº 386/2021, INEXIGIBILIDADE nº 010/2021, CREDENCIAMENTO nº 009/2021,** cujo objeto é "O credenciamento, visando à contratação de pessoa jurídica na área de obstetrícia/ginecologia, para atender através de consultas, para a saúde das mulheres de Japaraíba conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência". O CANCELAMENTO se dá, pois, o departamento de licitação não se ateve aos critérios estabelecidos no Termo de Referência, tendo sido estabelecidas exigências e critérios desnecessários à contratação.

Japaraíba, 14 de janeiro de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:DC6738DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Suspende temporariamente os serviços públicos municipais não essenciais no município de Jequitibá devido o estado de emergência conforme decreto municipal 003/2022.

O Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal n.003/2022, de 11 de janeiro de 2022, que declara estado de emergência;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, temporariamente, os serviços não essenciais da administração pública municipal, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2022.
Art. 2º Os funcionários públicos municipais deverão ficar à disposição para atender as demandas da administração pública municipal, quando necessário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Jequitibá - MG, 14 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane de Souza Matos
Código Identificador:ABB50544

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO 05 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 005/2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ AFETADAS POR TEMPESTADES – CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4), CONFORME IN/MI Nº 02/2016.

Excelentíssimo Prefeito do Município de Jequitibá, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jequitibá e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

CONSIDERANDO, que as últimas chuvas ocasionaram enxurradas, alagamentos e inundações, em algumas áreas do Município de Jequitibá;

CONSIDERANDO, que em decorrência dos das inundações ocasionou que parte da população encontra-se desabrigada ou desalojada, danos em estradas e pontes do município, dentre outros;

CONSIDERANDO, Que o parecer do Conselho Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestades – Chuvas Intensas (1.3.2.1.4), conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 14 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:C9F2D8E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2021

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 65/2021**. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica, confecção e instalação de lona vinílica (faixa/banner), confecção e instalação de adesivos, confecção e instalação de outdoor, confecção e instalação de placas e confecção de camisas, em atendimentos às demandas da Assessoria de Comunicação. **Data de abertura: 31/01/2022 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 14 de janeiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:CF2A0FDE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 04/2022**, fundamentada no inciso IV do Art. 24, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 23/2022.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE SOLTEIRO D20 6 CM, EM ATENDIMENTO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO A FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM A CIDADE DE JOÃO MONLEVADE".

Fornecedores: R.A DE OLIVEIRA COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - CNPJ: 10.365.729/0001-15
COLCHOARIA CARNEIRINHOS LTDA - CNPJ: 00.082.795/0001-24

Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras.

Dotação Orçamentária:
1518206012078 / 33903200 / Ficha: 336 / Fonte de Recurso: 1.00

João Monlevade, 14 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5A91F313

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO REPROS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2020 – REPROS SOLUÇOES EM DOCUMENTOS LTDA –EPP -Objeto: Locação de maquinas copiadoras /impressoras novas e em linha de produção, com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica , treinamento dos servidores indicados para a atividade de operação de equipamento e tudo o que for necessário, á perfeita execução do objeto, executando-se papel de mão de obra , em atendimento a administração direta , conforme quantidades , especificações e condições gerais contidas no termo de referência , decorrente do **Pregão Presencial nº 01/2020 – Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$ **R$ 33.770,99 — Dotações Orçamentárias: 12.361.1202.2070 Ficha 163– F.R. 1.01.**
DATA: 01/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1FCB7CC5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO ROCHA E ROCHA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2020– ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP. – Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, conforme especificações nos lotes abaixo, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto.**LOTE 1** – Pavimentação em bloquete sextavado e drenagem em vias públicas do município,, decorrente da **Concorrência nº 06/2019**, Processo nº 451/2019 **Fundamentação**: Artigo 57 da Lei 8666/93**. - Vigência: Data:**04/10/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2CE4CF94

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº. 02/2022 – DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública, do município de JOÃO MONLEVADE, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com requisição e as condições gerais descritas na ARP nº 028/2021 e no Termo de Referência do Pregão Presencial 007/2021, ambos realizados pelo CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba- vigencia: 12 meses Valor: R$ 329.738,16 -Dotação Orçamentária: 15.452.1202.2095-33.93.39 Ficha 399 FR 1.17
DATA: 03/01/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D735402E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2ºTERMO ADITIVO PROHETEL

2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2020– PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA –EPP.– Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS, até o local indicado para o armazenamento temporário no município. Transporte intermunicipal até unidade de tratamento e destinação final devidamente licenciada por órgãos ambientais, decorrente da **Concorrência nº. 19/2020**, Processo nº 302/2020, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93- **Vigencia04/12/2021 a 03/12/2022 – Valor: R$ 46.829,56 – Dotação Orçamentaria:**

Descrição	Valor Unitário	Valor Reajustado
Manutenção de escritório local	R$ 14.855,72	R$16.451,00
Coleta e transporte dentro do município	R$2,67	R$2,96
Container	R$666,38	R$737,94
Coleta, transporte intermunicipal, tratamento e destinação final	R$1,79	R$1,98

Data:06/01/2022

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FEF1A0B3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO – COMPANHA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2020 – COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Objeto: Serviços de telecomunicações , disponibilizando a conectividade link dedicado e IP's dedicados para acesso a rede mundial de computadores "INTERNET", suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 60Mbps(full), incluindo infraestrutura e todos os equipamentos necessários a tecnologia, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, decorrente do **Pregão nº 75/2019. Fundamentação**: Artigo 57 da Lei 8666/93**.-Valor: 6.344,38– Dotação Orçamentária**: **04.126.0402.2028 - Ficha 106 - FR 1.00 – Vigência: 07/01/2022 a 06/01/2023. - Data:** 03/01/2022.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B8922DE4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 05/2022, fundamentada no inciso IV do Art. 24, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 24/2022.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MASSA ASFÁLTICA) COM TRANSPORTE ATÉ O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, EM ATENDIMENTO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO A FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM A CIDADE DE JOÃO MONLEVADE".

Fornecedores: KC ABREU INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 24.295.837/0001-73

Valor Global: R$ 146.195,00 (Cento e quarenta e seus mil, cento e noventa e cinco reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras.

Dotação Orçamentária:

1545115012.080 / 33903900 / Ficha: 352 / Fonte de Recurso: 1.00

João Monlevade, 14 de Janeiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:74F66526

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2021 CIVIC PLAN

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2021 CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM CBUQ, DE TRECHOS DANIFICADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto, decorrente da Tomada de Preços nº02/2021, Processo Licitatório nº 110/2021 com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea D da Lei 8666/93.- Dotação: 15.451.1501.2091 Ficha 359 - F.R. 1.00 Valor: R$ 112.561,40 Data:02/12/2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0E625DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, abertura dia **01/02/2022 às 09h00**, tipo Menor Preço - Global, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de monitoramento veicular em tempo real (ONLINE), com a locação de rastreadores que serão instalados nos veículos das Empresas Terceirizadas que prestam serviços de transporte escolar para Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Transporte Escolar. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 14 de janeiro de 2022.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2C1F0AD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pag. 101 30/12/2021- **PROC. 070/2021 PP para SRP 044/2021-ARP 061/2021** onde se lê: - valor total de 196.770,00 (Cento e noventa e seis mil setecentos e setenta reais). Leia se: Valor Total de **R$ 191.570,00 (Cento e noventa e um mil quinhentos e setenta reais).**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pag. 101 30/12/2021- **PROC. 070/2021 PP para SRP 044/2021-ARP 062/2021** onde se lê: - valor total de R$: 270.400,00 (Duzentos e setenta mil e quatrocentos reais). Leia se: Valor Total de **270.251,00 (Duzentos e setenta mil e duzentos e cinquenta um reais).**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pag. 102 30/12/2021- **PROC. 071/2021 PP para SRP 045/2021-ARP 065/2021** onde se lê: - valor total de R$: 413.300,00 (Quatrocentos e treze mil e trezentos reais). Leia se: Valor Total de R$: **407.800,00 (Quatrocentos e sete mil e oitocentos reais).**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pag. 102 30/12/2021- **PROC. 071/2021 PP para SRP 045/2021-ARP 066/2021** onde se lê: - valor total de R$: R$: 988.390,00 (Novecentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais). Leia se: Valor Total de **R$: 1.000.590,00 (Um milhão e quinhentos e noventa e noventa reais).**

Lagoa dos Patos, 14 de janeiro de 2022

Valéria Tamires Soares
Pregoeira Oficial

AVISO DE INTENÇÃO EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS, por intermédio do presidente da CPL, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços N° 049/2021 referente ao Pregão Presencial para SRP nº 015/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.** Conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no **Valor Global Estimado de R$1.500.000,00** (Um Milhão e Quinhentos mil reais).

Fornecedor:
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Lagoa dos Patos, 14 de janeiro de 2022

VALÉRIA TAMIRES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:87E9C644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 097/2021

Homologação do Pregão Eletrônico RP 097/2021, Processo licitatório 167/2021 às seguintes empresas: C & R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO EIRELI- ME, CNPJ: 12.382.858/0001-47, Valor: R$ **7.249.371,79.** Objeto: Registro de preço para registro de preço para prestação de serviços técnicos, sob demanda, à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, constando de execução de infraestrutura de instalação de rede de telecomunicação (cabeamento estruturado e de energia elétrica), com fornecimento de materiais e mão de obra.

Lagoa Santa, em 13 de janeiro de 2022.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Ordenadora de Despesas da Municipal de Bem Estar Social

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:9A99757B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Resultado de Julgamento de Proposta Comercial da Concorrência Pública 009/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e revitalização da praça do Jardim Ipê – Bairro Jardim Ipê, oriundos do contrato de repasse nº 0895650/2019/MCIDADANIA/CAIXA com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Arpan Engenharia Eireli, CNPJ: 30.360.120/0001-60. Valor global R$ 832.452,03 (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos).

A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 14/01/2021

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ABD34508

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

Retifica-se o extrato de abertura do Pregão Eletrônico 002/2022, publicado no dia 13/01/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIII|Nº3177. Objeto: contratação de empresa de sistemas de informação, para disponibilização de licenciamento de sistema informatizado Web, pelo período de 12 (doze) meses, que seja especializado e adequado para o processamento de demandas de licenciamentos ambientais e obras particulares, provendo serviços de hospedagem, configuração, suporte online, manutenção e instrução aos usuários, conforme as especificações, descrições, características e demais obrigações e informações constantes no termo de referência. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.
ONDE SE LÊ: "MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA/PREGOEIRA",
LEIA-SE: "ANDRÉ LUIZ FERNANDES/PREGOEIRO",

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:87DE4388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Homologação e Ratificação da Inexigibilidade nº. 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de processos que forneça licenças de uso mensal para gestão de processos judiciais eletrônicos da execução fiscal, do contencioso judicial, visando à gestão de processos judiciais.

Contratada: Softplan Planejamento e Sistemas Ltda - CNPJ 82.845.322/0001-04.

Valor total de R$ 147.611,73 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e onze reais e setenta e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses, mediante contrato.

Fundamentação Legal: Inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/1993.

Lagoa Santa em 14/01/2022.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FED61C98

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.776, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dá nomenclatura e regulariza o nome dos logradouros públicos do Loteamento Granperola, do Município de Lagoa Santa - MG, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas do Loteamento Granperola, no Município de Lagoa Santa, passam a possuir a seguinte nomenclatura:

I - Antiga "Via Principal", passa a ter a seguinte nomenclatura: Avenida Engenheira Maria José Maciel Ribeiro, esta iniciará ao final da Rua Vereador João José da Silva.

II - Antiga "Rua 1", passa a ter a seguinte nomenclatura: Alameda Flor dos Ipês.

III - Antiga "Rua 2", passa a ter a seguinte nomenclatura: Alameda Gran Pérola.

IV - Antiga "Rua 3", passa a ter a seguinte nomenclatura: Alameda Vista Verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:016CD7F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.472, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a adoção de medidas de divulgação, orientação, e prevenção ao COVID-19, e às Síndromes Gripais pelos estabelecimentos comerciais e não comerciais no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições previstas no art. 68, da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que "*dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.";*
Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, que *"declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – Covid-19 e dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento.";*
Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus - COVID-19;
Considerando a estrutura existente e as ações de prevenção e combate adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde na prevenção e combate ao Coronavírus - COVID-19;
Considerando os dados epidemiológicos COVID-19, da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, que apontam alteração significativa da média dos indicadores em comparação com os dados anteriormente apurados;Considerando a discricionariedade dos Municípios na adoção de medidas de prevenção e contenção da transmissibilidade do Coronavírus COVID-19;
Considerando ainda, o estágio da pandemia do Coronavírus COVID-19, associada a epidemia de influenza;
DECRETA:
Art. 1º Os estabelecimentos comerciais e não comerciais situados no Município de Lagoa Santa deverão adotar como medida compulsória a divulgação de material informativo relacionado às medidas de prevenção ao Coronavírus e Síndromes Gripais, devendo promover em sua estrutura a afixação de cartazes, banners, e informativos.
Paragrafo único. O disposto no *caput* se aplica aos seguintes estabelecimentos:
I - GRUPO-1:
a)supermercados;
b)sacolões de hortifrutigranjeiros;
c)*shopping centers*, galerias;
d) áreas de uso comum de condomínios comerciais, tais como pátios, e áreas de alimentação coletiva;
e)feiras de artesanato, feiras de alimentos, mercados aberto ao público e similares;
f) quadras, ginásios poliesportivos, vilas olímpicas, estádios;
g)áreas de uso comum de hotéis e *spas* e condomínios que possuam (PCR);
h) hospitais, Rodoviária, Centro Administrativo Municipal, Sede e demais órgãos da Prefeitura de Lagoa Santa.
II - GRUPO-2:
a) postos de gasolina;
b) academias de ginástica, clubes sociais, salões de eventos, centros de treinamento, *crossfit*, e similares;
c) restaurantes
d) condomínios,
e) policlínicas, unidades de saúde e centros de atendimento de saúde pública;
f) escolas, estabelecimentos de ensino, bibliotecas, centros culturais e projetos sociais.
III - GRUPO-3
a) igrejas e templos de qualquer culto;
b) salões de beleza, barbearias, bares,
c) clínicas médicas e odontológicas, clínicas de estética; serviços de saúde, laboratórios, farmácias e drogarias;
d) padarias, sorveterias, armazéns;
e) açougues, lojas, lanchonetes.
Art. 2º Caberá aos estabelecimentos elencados no **GRUPO-1** do art. 1º, deste Decreto, a divulgação das seguintes publicidades em local visível, especialmente na entrada principal e nas dependências internas do estabelecimento obedecendo às seguintes especificações:
I - proceder com a afixação de no mínimo 4 (quatro) *Banners*, contendo arte fornecida através de meio eletrônico pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por meio da Secretaria de Saúde, contendo as dimensões de 0,90 X 1,10 (noventa centímetros por um metro e dez centímetros), devendo ser afixado ao menos 1(um) exemplar no *hall* de entrada do estabelecimento, e os demais em locais intercalados em suas dependências internas onde houver maior circulação ou permanência de pessoas;
II - proceder com a afixação de cartazes do tipo A3, contendo arte fornecida através de meio eletrônico pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa por meio da Secretaria de Saúde contendo as dimensões 0,30 X 0,42cm (trinta centímetros por quarenta e dois centímetros) devendo ser afixado em áreas de maior circulação de clientes ou usuários.
Art. 3º Caberá aos estabelecimentos elencados no **GRUPO-2** do art. 1º, deste Decreto, a divulgação das seguintes publicidades em local visível, especialmente na entrada principal e nas dependências internas do estabelecimento obedecendo às seguintes especificações:
I - proceder com a afixação de no mínimo 2 (dois) *Banners*, contendo arte fornecida através de meio eletrônico pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa por meio da Secretaria de Saúde contendo as dimensões de 0,90 X 1,10 (noventa centímetros por um metro e dez centímetros), devendo ser afixado ao menos 1 (um) exemplar no *hall* de entrada do estabelecimento;
II - proceder com a afixação de cartazes do tipo A3, contendo arte fornecida através de meio eletrônico pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa por meio da Secretaria de Saúde contendo as dimensões de 0,30 X 0,42cm (trinta centímetros por quarenta e dois centímetros), devendo ser afixado em áreas de maior movimentação de clientes ou usuários.
Art. 4º Caberá aos estabelecimentos elencados no **GRUPO-3** do art. 1º, deste Decreto, a divulgação das seguintes publicidades em local visível, especialmente na entrada principal e nas dependências internas do estabelecimento obedecendo às seguintes especificações:
I - proceder com a afixação de no mínimo 1 (um) *Banner*, contendo arte fornecida através de meio eletrônico pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa por meio da Secretaria de Saúde contendo as dimensões de 0,90 X 1,10 (noventa centímetros por um metro e dez centímetros), devendo ser afixado o exemplar no *hall* de entrada do estabelecimento;
II - proceder com a afixação de cartazes do tipo A3, contendo arte fornecida através de meio eletrônico pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa por meio da Secretaria de Saúde contendo as dimensões de 0,30 X 0,42 cm (trinta centímetros por quarenta e dois centímetros), devendo ser afixado em áreas de maior movimentação de clientes ou usuários;
Art. 5º Sem prejuízo do cumprimento das medidas de publicidade acima elencadas, permanece obrigatório:
I - o uso de máscara facial cobrindo a boca e o nariz, em áreas públicas e privadas; exceto para as hipóteses legalmente previstas de sua dispensa;
II - a disponibilização de Álcool em gel 70° para higienização das mãos em todos os estabelecimentos;
III - manter o distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros entre cada pessoa;
IV - evitar a aglomeração de pessoas em filas e caixas;
V- à manutenção dos acessos às dependências dos estabelecimentos livre de tumultos e aglomerações
Art. 6º A arte será produzida pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Lagoa Santa e divulgada no sítio eletrônico https://www.lagoasanta.mg.gov.br/ para download, devendo o responsável ou proprietário do estabelecimento às suas expensas

promover a reprodução em material com as dimensões especificadas neste Decreto.
Parágrafo único. A adoção das medidas referentes à fixação de *Banners* e Cartazes será exigível após 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Decreto.
Art. 7º Caberá ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de suas autoridades sanitárias competentes, a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente Decreto.
Parágrafo único. Todos os estabelecimentos devem obrigatoriamente afixar cópia deste Decreto na entrada do local para consulta da população.
Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde implantará as unidades dedicadas à atenção testagem e monitoramento de síndromes gripais em articulação com a Rede de Atenção à Saúde do Município.
Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde por meio do seu Núcleo de Vigilância em Saúde, desenvolverá campanhas educativas, de prevenção e promoção à saúde de forma articulada com outros setores da Prefeitura Municipal, igrejas, associações, e a Rede de Educação.
Art. 10. Todas as pessoas físicas ou jurídicas que descumprirem os dispositivos deste Decreto ou que contrariem as normas sanitárias previstas, colocando em risco a saúde da população, estarão sujeitas às sanções previstas no Código Municipal de Saúde - Lei Municipal n° 3.821, de 2015, e às demais sanções legalmente previstas.
§ 1º O disposto neste artigo também se aplica a todas as pessoas jurídicas e físicas que se opuserem às ações dos Fiscais Municipais no exercício de suas funções.
§ 2º Para cumprimento das medidas de que trata este artigo, o Fiscal Municipal poderá acionar a Polícia Militar e aguardar a lavratura do boletim de ocorrência, no qual deverão constar os dispositivos desrespeitados das normas municipais e a tipificação criminal.
§ 3º A não observância das normas sanitárias dispostas neste Decreto, sujeita o infrator, à responsabilização criminal prevista no art. 268, do Código Penal Brasileiro – Dos Crimes Contra a Saúde Pública.
Art. 11. As denúncias referentes ao descumprimento das medidas impostas poderão ser apresentadas à Coordenação de Fiscalização por meio do telefone: (31) 3688-1348, e por meio de e-mail: fiscalizacao@lagoasanta.mg.gov.br.
Parágrafo único. As denúncias também podem ser formalizadas pelo link: https://www.lagoasanta.mg.gov.br/noticias/470-regulacao-urbana/6611-fiscaliza-lagoa-santa.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 13 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:820328B4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO 011/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CONNECT IDIOMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA** - CNPJ n° 19.269.331/0001-50.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e reajuste do valor do aluguel em 10,83%, nos termos do art. 62, § 3° da Lei Federal n° 8.666/93, da Lei Federal n° 8.245/91.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:AC33EAC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 - Processo Administrativo **N° 009/2022** – A Prefeitura Municipal de Lambari-MG, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público o CHAMAMENTO para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para composição de kits-merenda que serão entregues aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Lambari-MG. As Documentações e o Projetos de Venda deverão ser apresentados até o dia 07 de fevereiro de 2022 às 09:30, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari, O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito www.lambari.mg.gov.br, informações: (35) 3271-6515 e Supervisão da Merenda Escolar: (35) 3271-1336. Res. CD/FNDE nº4/15, Res. CD/FNDE nº26/13, Res. nº 06/20, Leis nº 11.947/09 e nº8.666/93.

Lambari (MG), 14 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:42159733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMPDEC) NO MUNICÍPIO DE LAMBARI.

O Prefeito Municipal de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. O artigo 1º da portaria Municipal nº 01 de 07 de janeiro de 2022 passa a vigorar da seguinte forma:

Artigo 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

a) Maria Adriana da Silva – Coordenadora;

b) Paulo Juscelino dos Santos Nascimento – Diretor Técnico;

c) Michael Henrique de Souza – Secretário;

d) Leandro Tadeu Ferreira – Agente do Setor Técnico;

e) Wagner Luiz Arantes – Agente Operacional;

f) Marcelo Giovani de Sousa – Representante do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:CB0C9813

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 4.359, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para o exercício de 2022, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Lambari - Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições, em especial o contido no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constantes da legislação aplicável e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.071, de 29 de junho de 2020 a qual fixou os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura de 2021/2024;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei Municipal 2.071, de 29 de junho de 2020 descreve que a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito dar-se-á no mês de janeiro, com início em 2021;

CONSIDERANDO que referida legislação descreve a aplicabilidade da variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do ano anterior;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica regulamentado o reajuste dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito no percentual de 10,06% conforme autorização expressa na Lei Municipal 2.071, de 29 de junho de 2020.

Artigo 2º. O percentual descrito no artigo anterior, refere-se ao acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do exercício de 2021 cuja publicação encontra-se no seguinte endereço eletrônico:
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2021_dez.pdf

Artigo 3º. Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito passam a vigorar, respectivamente, com os seguintes valores:

I - Prefeito: R$13.512,06 (treze mil quinhentos e doze reais e seis centavos);

II - Vice-Prefeito: R$4.863,23 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).
Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2022.

Lambari, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:9DF6839A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13

PORTARIA RH/DP Nº. 013/2.022

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES PEREIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE OBRAS**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 10 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 10 de janeiro de 2.022.

EGRIMAR LÁZARO DOS SANTOS
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 10 de janeiro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:874E6F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 14

PORTARIA RH/DP Nº. 014/2.022

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Srta. **ELAINE RAVIZYA RIBEIRO RODRIGUES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 13 de janeiro de 2.022.

EGRIMAR LÁZARO DOS SANTOS
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 13 de janeiro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:5AC5713A

GABINETE DO PREFEITO
POR 15

PORTARIA RH/DP Nº 015/2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de provimento imediato de vagas em diversos cargos dessa Administração Pública, nomeia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2021, homologado pelo Decreto número 4.352 de 29 de dezembro de 2021.

Cargo	Classificação	Nome do Aprovado
Auxiliar de Serviços de Educação Básica	29º	Rafael José Leite
Motorista Categoria D	9º	Lougas Fernandes dos Reis
Oficial de Serviços Públicos	29º	Edivaldo Gaspar de Araujo
Oficial de Serviços Públicos	30º	Luiz Henrique da Silva

Os candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação, munidos dos **documentos exigidos no subitem 8.5 do edital** do concurso, para agendamento dos exames médicos e posterior entrada em exercício no cargo.

Outras nomeações deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e com a capacidade de atendimento no Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Lambari, 13 de Janeiro de 2022.

EGRIMAR LÁZARO DOS SANTOS
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 13 de Janeiro de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:80E4D2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022 – PRC Nº. 005/2022

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada aquisição de Tendas para uso da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento ao surto de COVID-19 no Município de Laranjal/MG, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **SOLLAR TOLDOS E EVENTOS - ME - CNPJ: 04.365.353/0001-46, com sede na Rodovia RJ 116, Km 207, Bairro BR, Aperibe/RJ, CEP: 28.495-970,** para aquisição de 2 tendas desmontáveis fechamento em ilhós no valor de R$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 07 de janeiro de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1926FA80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2022

Município de Leme do Prado-MG. Processo nº 001/2022 - Dispensa: 001/2022. Objeto: Contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE por meio de Contrato de Programa para prestação de serviços em saúde para usuários do Sistema único de Saúde do Município de Leme do Prado/MG. Contratante: Município de Leme do Prado-MG. Contratado: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE. Valor global estimado: R$ 246.655,65 (Duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: 10/01/2022 a 31/12/2022 - Prorrogável.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:E08A3949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO001 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME– 007/2021

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no dia 18 (dezoito) de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) a contratação temporária de excepcional interesse público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EJA,para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 007/2021.
Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão **comparecer a sede da Escola Municipal Professora Maria da Conceição Monteiro de Resende (CAIC – Leopoldina), situado na rua Sebastião Ferreira Lacerda s/n, bairro Eldorado.**
O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição.Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.
1 –Das vagas:
1.1Cargo Professor PEB II (Educação Infantil, Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos)
TOTAL DE VAGAS:65 (sessenta e cinco)
1.1.2 – Do Processo de Contratação:
O processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos e admissão acontecerá conforme informações abaixo:
Data: 18/01/2022
Horário: 9h30min
Local: Escola Municipal Professora Maria da Conceição Monteiro de Resende (CAIC – Leopoldina), situado na rua Sebastião Ferreira Lacerda s/n, bairro Eldorado.
Data prevista de início do contrato: 01 de fevereiro de 2022.
1.2 - CargoEspecialista em Educação Básica – Supervisão Escolar
TOTAL DEVAGAS:04 (quatro)
1.2.1 – Do Processo de Contratação:
O processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos e admissão acontecerá conforme informações abaixo:
Data: 18/01/2022
Horário: 9h
Local: Escola Municipal Professora Maria da Conceição Monteiro de Resende (CAIC – Leopoldina), situado na rua Sebastião Ferreira Lacerda s/n, bairro Eldorado.
Data prevista de início do contrato: 01/02/2022

2-DOCUMENTAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO:
Apresentar toda a documentação que foi enviada no documento de PDF no ato da inscrição.
2.1.1 Documento de identidade
2.1.2 CPF
2.1.3 Comprovante de regularidade com serviço militar;
2.1.4 Comprovante de votação da última eleição;
2.1.5 comprovante de residência;
2.1.6Cópia de certificados de conclusão/graduação de curso na área de educação de acordo com ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO que consta no item 2.1 do Edital SME 007/2021.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE PONTUAÇÃO:

2.2.1 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com data de admissão e demissão ou, se estiver atuando ,apresentar também declaração expedida pelo empregador;
2.2.2 Declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, comprovando o tempo de serviço, em se tratando de contrato temporário e/ou servidor efetivo;
Certidão de Contagem de tempo de serviço no cargo pretendido;
Será considerado "tempo de serviço", para fins de inscrição de que trata nesse edital, aquele exercido nas Redes Públicas e Privadas de Ensino, na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, desde que: Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo; Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria; Não seja tempo de serviço paralelo (é o tempo trabalhado em mais de um emprego ao mesmo tempo, utilizado para a contagem de tempo de serviço, desde que não coincidente com o tempo já utilizado e outro processo de contratação e efetivação).
2.2.5 A comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato**;**
2.2.6Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área pretendida, realizados a partir do ano de 2000 (dois mil) para os itens D, E, F do anexo I (pontuação dos títulos exigidos para inscrição).
2.2.7 COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:
Doutorado (máximo de 1 título), valendo 5 pontos;
Mestrado (máximo de 1 título),valendo 4 pontos;
Especialização – Nível de Pós-Graduação na área da educação(carga horária a partir de 320horas – máximo de 2 títulos), valendo 3pontoscada;
Aperfeiçoamento na área da educação (carga horária a partir de 101 horas-máximo de 3 títulos),valendo2 pontos cada. Cursos de aperfeiçoamentos na área da Educação realizados a partir do ano de 2000 (dois mil);
Treinamento na área da educação (carga horária igual ou superior a 30 horas – máximo de 5 títulos), valendo 1pontocada; Treinamento na área da Educação realizados a partir do ano de 2000 (dois mil);
Outros cursos de treinamento na área de Educação (carga horária mínima de 30 horas por curso- máximo de 5 títulos),valendo 1 ponto cada. Cursos na área da Educação realizados a partir do ano de 2.000 (dois mil);
Tempo de serviço no cargo de Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III: Língua Portuguesa, História, Educação Física, Arte e Língua Inglesa, declaração ou certidão de tempo de serviço, no máximo de 15 (quinze) anos,valendo1ponto cada ano.

3 - DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06(seis) meses, dentro de 05(cinco)dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;
4. DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO:
O candidato selecionado seguindo os critérios acima citados, fará o processo admissional no ato da contratação, devendo **OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR OS DOCUMENTOS** abaixo relacionados:
4.1DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:
Apresentar na data e horário citados neste edital (original e cópia não autenticada):
a)01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos;
e)Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
f) Comprovante de escolaridade do dependente;
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h)Xerox da carteira profissional;
i)Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l)Xerox do cartão do CPF;
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n)Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) Tipo de sangue, fator RH;
p) Declaração de bens;
q) Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
r) Atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
s) Xerox do comprovante de residência;
t) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
u) Fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou
Órgão Regulador respectivo se for o caso;
v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins
do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
w) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet)
x) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet)
y)Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 13/01/21

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:169AE9E9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº.0318/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº.017/21

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e o Sr. José Onofre Ribeiro
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- Fica rescindido o contrato em epigrafe, amigavelmente, a partir da presente, na partir da presente data, não gerando qualquer ônus para nenhuma das partes, em conformidade com o art. 79, II, da Lei nº.8.666/93.
Data do Termo Aditivo: 12/01/2022

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DA84DFCC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0142/2021 -PREGÃO Nº.054/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa R M Lanza dos Santos Comércio
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O objeto do presente é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 20/08/2022

a contar de 31/12/21, em consonância com o artigo 57,§ 1º,inciso II da Lei Federal nº.8.666/93.Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data do Termo Aditivo: 30/12/2021

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1F157DB7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/2021 - PRC Nº 2070/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de recargas de gases medicinal (oxigênio) em cilindros, com Comodato do Torpedo, para cumprimento de mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresa Vencedora:
OXIGÊNIO FÁCIL LTDA /CNPJ: 00.429.047/0001-75 /Valor Total: R$196.800,00
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 04/01/2022

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:003F0B6B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 - PRC Nº 2070/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de recargas de gases medicinal (oxigênio) em cilindros, com Comodato do Torpedo, para cumprimento de mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
CONTRATO Nº 04/2022 - OXIGÊNIO FÁCIL LTDA /CNPJ: 00.429.047/0001-75 /Valor Total: R$196.800,00 Vigência: O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura do Contrato. O prazo de vigência poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pelo contratado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração, observado o disposto no § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 05/01/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.
José Maria Torres - Oxigênio Fácil Ltda

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9EBE8673

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022, PRC 02249/2021.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de cama, mesa, banho e eletrodoméstico, para atender a casa do adolescente, conforme solicitação Secretaria de Assistência Social de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Dia da Licitação: 03/02/2022, às 09:00 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 14 de janeiro de 2022.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:73245633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2022**, objetivando o **Registro de preços com vistas à eventual aquisição de brita e pó de brita para atender a demanda da Administração Municipal**, com abertura às **10h00min do dia 27/01/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 14 de Janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:98833CF9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 004/2022**, objetivando o **Registro de preços com vistas a eventual aquisição de portas, janelas e básculas para atender a demanda da administração municipal**, com abertura às **14h15min do dia 27/01/2022**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 14 de Janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:E5536A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 144/2021 – Pregão 077/2021. Objeto:**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO E PICK-UP, ZERO KM (PRIMEIRO OU SEGUNDO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2022** – Contratada: **MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI (CNPJ:** nº 29.889.808/0001-53), valor R$ 71.000,00, vigência até 31/12/2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:78B0D018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 464, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto na Lei nº 701/1991, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando as indicações realizadas pelas entidades credenciadas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I – Representantes do Poder Público:

Efetivo: Carlos José de Almeida Goulart
Suplente: Elisandra Paiva da Mata Lacerda

II – Representante dos Profissionais de Saúde:
Efetivo: Tiago Soares Ribas Leal
Suplente: Angelita de Assis Santos Paula

Efetivo: Marli Maria de Matos Lima
Suplente: Washington de Oliveira Figueiredo

III - Representante dos Prestadores de Serviços:
Efetivo: Omar Lopes
Suplente: Marlene de Fátima Procópio da Silva

IV – Usuários de Saúde:

a) Varginha:
Efetivo: Eli Carlo de Faria
Suplente: Aparecida Ana de Freitas

b) Santa Bárbara:
Efetivo: Maria de Fátima Castro Paiva
Suplente: Marly Maria de Almeida

c) Serrania:
Efetivo: Sebastião Antônio de Almeida
Suplente: Juvenil Caetano de Andrade

d) Monte Alverne
Efetivo: Alaides Maria da Silva
Suplente: Terezinha Ramos da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 01 de março de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:1351DD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 135/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Mineiros da AMM – Associação Mineira dos Municípios nº 3097, de 20/09/2021, pag.76, referente à TP nº 003/2019, ONDE SE LÊ: "Vigência do Contrato: 01/03/2021 a 01/03/2022" ."LEIA-SE: Vigência do Contrato: 01/03/2021 a 01/09/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:EF03B090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 003/2022 – Aquisição de equipamentos - Materiais Permanentes para a Saúde. Abertura dia 15/02/2022, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 03/02/2022. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:47B758D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 119/2021. DISPENSA N.º 038/2021. EMPRESA: CRISTIANO DA SILVA MOREIRA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mensais de produção de material audiovisual com drone e câmera de filmagem tradicional, incluindo fotografia aérea e produção de vídeos (aéreos), para redes sociais.. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:344CF70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO 128/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2019. Inexigibilidade N.º 003/2019. EMPRESA: Mecânica e Auto Peças 3R LTDA. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de servicos de manutenção dos veículos do Município de Miradouro. Vigência do Contrato : 01/01/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura: 30/12/2021

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C2D12789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2019. TOMADA DE PREÇON.º 004/2019. CONTRATADA:Jader José Barros Cassin EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para execução de remanescente de obras de construção de Creche tipo 2 - Padrão FNDE, na cidade de Miradouro-MG.Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 14/01/2022 – Vigência: 18/01/2022 a 18/05/2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:87F1F60B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2022. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 02/2022, Tipo: Menor Preço Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para a Execução de Obra de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica (Trecho 02 / CICLOVIA), a Serem Pagos com Recurso Próprio do Município, Atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 14 de janeiro de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2E36537C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 001/2022

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	DT. DECISÃO
AG04926219	FRO1G62	17/02/2021	09/09/2021
AG04928545	MTA8731	06/03/2021	27/12/2021
AG04926263	HNP4218	27/04/2021	09/09/2021

Muriaé, 13 de Janeiro de 2022

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CFDEE727

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10882 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 30/12/2021		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 03236963385	Exercício: 2021

DECRETO Nº 10882 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3,47 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOSÉ BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6061, de 10 de DEZEMBRO de 2020,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3,47 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1.689 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - COVID 19	
162.00 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	
Valor: 3,47 (Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)	
Adiciona:	**3,47**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.3.2.1.00.01.01.09.00.00 - FUN - Receitas Remuneração de Outros depósitos bancário - vinculados	**3,47**
162.00 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	3,47

Art.: 3º Fica expressamente revogado o Decreto n. 10.873 de 27 de Dezembro de 2021.
Art.: 4º Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Dezembro de 2021.

Muriaé - MG, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal De Muriaé

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CA82A3F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 118/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0250/2021
Dispensa de Licitação: nº 118/2021

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos e camisas promocionais, destinados a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de materiais gráficos e camisas promocionais, destinados a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG. Como vencedora a empresa: ROBERLY PEREIRA DE SOUZA, CNPJ: 24.903.347/0001-02, com o menor valor de R$ 7.830,00 (sete mil e oitocentos e trinta reais).

Naque, 17 de Dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:BD1021B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 119/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0251/2021
Dispensa de Licitação: nº 119/2021

OBJETO: Aquisição de camisas promocionais. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de camisas promocionais. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Naque/MG.
Como vencedora a empresa: MARIA DE JESUS A. FERNANDES SOUZA, CNPJ: 86.618.303/0001-98, com o menor valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Naque, 17 de Dezembro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:EE0E2552

GABINETE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018, Processo nº. 001/2018 - Parte: PAULO LUZIA DE LIMA, CPF n°. 386.506.306-34- Dotação: 020301 04 122 0001 2.364 339036- Objeto: a) Reajustar o valor contratual em R$ 5.013,60 (cinco mil, treze reais e sessenta centavos) correspondendo um aumento de 17,78 % do valor mensal, sendo o valor mensal R$ 2.767,79 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), perfazendo assim um total do contrato de R$ 141.745,50 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:0A4330ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 005/2022. Processo Licitatório nº 003/2022. Inexigibilidade nº 001/2022. Objeto: Prestação de serviços de show artístico profissional do cantor Leonardo, para apresentação artística musical no município de Nepomuceno/MG, no dia 21 (Vinte e Um) de Abril de 2022, às 23 (Vinte e três) horas com duração de 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, a ser realizado em praça pública (Praça Padre José) sem cobrança de ingressos ou taxas, no 1º Festival Nacional de Cinema, Gastronomia e Arte. Vigência: até 30/04/2022. Valor Global: R$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Talismã Administradora de Shows e Editora Musical Ltda.

Nepomuceno, 14/01/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9B805FDF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 006/2022. Processo Licitatório nº 004/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: Prestação de serviços de show artístico profissional da dupla Gino e Geno, para apresentação artística musical no Município de Nepomuceno/MG, no dia 22 (Vinte e Dois) de Abril de 2022, às 23 (Vinte e três) horas com duração de 1 (Uma) hora e 30 (Trinta) minutos, a ser realizado em praça pública (Praça Padre José) sem cobrança de ingressos ou taxas, no 1º Festival Nacional de Cinema, Gastronomia e Arte. Vigência: até 30/04/2022. Valor Global: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e WM Shows Ltda.

Nepomuceno, 14/01/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:046999B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.310, DE 10 JANEIRO DE 2022

Declara Situação de Emergência no Município em virtude de deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos ocasionadas por precipitação pluviométrica na circunscrição..

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que são conferidas pelo art. 77, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:
Considerando as fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município e as intercorrências atendidas pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal, narradas em relatório próprio;
Considerando o enorme volume de água que atingiu o Município, causando alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, vias públicas, pontes e equipamentos públicos diversos, conforme documento mencionado no parágrafo antecedente;
Considerando o grau de segurança com que se pode esperar a realização de eventos desastrosos, determinado pela frequência

relativa dos eventos do mesmo tipo, acontecidas na municipalidade em tempos anteriores, fazendo aparecer a necessidade de adoção de medidas antecipadas que visem prevenir as consequências que podem trazer dano e prejuízo a integridade de pessoas e bens destas e do patrimônio público;
Considerando as diversas ocorrências de deslizamento de terra, inundações e alagamentos que afetaram a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres, havendo que ser observado no terreno se árvores, postes ou muros estão com alguma inclinação anormal, a existência de rachaduras, trincas ou saliências no chão ou nas paredes, a situação de, no local, exista água mais barrenta que o normal, autorizando o entendimento de que pode ter algum cano com vazamento e infiltrando-se pelo terreno;
Considerando que, em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;
Considerando que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, relatando a ocorrência destes desastres e favorável à declaração de Situação de Emergência;
DECRETA:
Art. 1° Fica declarada Situação de Emergência no Município de Ouro Branco, considerando as áreas já afetadas por deslizamentos, inundações, enxurradas e/ou alagamentos, contidas no documento anexo a este Decreto, abarcando, por cautela, toda e qualquer outra situação grave e perigosa que configure momento crítico ou fortuito, em virtude dos desastres classificados e codificados como: 1.1.3.2.1 (Solo/Lama), 1.2.1.0.0 (Inundações), 1.2.2.0.0 (Enxurradas) e 1.2.3.0.0 (Alagamentos), conforme Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) e Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 (que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências), até o dia **21/01/2022**, em razão das informações atuais de possibilidade da continuidade de chuvas intensas veiculadas pelos serviços de informação de estudo científico dos fenômenos atmosféricos, cuja análise permite a previsão do tempo, ou até que ato jurídico o revogue, podendo, inclusive, vir a ser prorrogado tal prazo, por ordem ou resolução emanada de autoridade do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade e Trânsito, da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Infraestrutura e Obras, nas ações de resposta aos desastres experimentados e reabilitação do cenário e reconstrução/desobstrução do que se fizer necessário.
Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, e parágrafo 6º do artigo 37 do mesmo Diploma, fica autorizado às Autoridades Administrativas e aos Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos infortúnios, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Art. 5º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastres atuais e que ameaçam se concretizar, que estiverem a ponto de acontecer, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º Considerando as dificuldades logísticas ocasionados pelo inúmeros bloqueios verificados nas rodovias federais e estaduais situadas em Minas Gerais e a fim de preservar a ampla competitividade, ficam suspensos os certames licitatórios cujas fases presenciais estejam designadas para ocorrerem entre os dias 10 e 14 de janeiro de 2022, devendo as respectivas tramitações serem retomadas a partir do dia 17 de janeiro de 2022.
Art. 7º. Os atos que comportarem adequação ao presente Decreto, consubstanciados no Decreto Municipal nº 10.304, de 05 janeiro de 2022, que prorroga a situação de calamidade pública no Município de Ouro Branco em razão da pandemia do coronavirus – COVID-19, ficam ratificados para a situação de emergência causada pela grande abundância ou fluidez no volume de águas, devido a excesso de chuvas experimentado no período.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de janeiro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:68CF9849

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.311, DE 12 JANEIRO DE 2022

NOMEIA O SERVIDOR ricardo alexandre monteiro leroy PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS da secretaria municipal de planejamento.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado o servidor, Sr. Ricardo Alexandre Monteiro Leroy, a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, substituindo o Sr. Adely Pires de Abreu Júnior, durante o período de 24/01/2022 até 07/02/2022, em que estará no gozo de férias;

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei Federal 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

Art. 2º - Findado o prazo estipulado no artigo 1º, a competência para o exercício dos atos atribuídos tornará ao Sr. Adely Pires de Abreu Júnior;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de janeiro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:3B0C56E4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.312, DE 12 JANEIRO DE 2022

DELEGA TEMPORARIAMENTE À SERVIDORA ALDRIA VIRGÍNIA DA SILVA A COMPETÊNCIA PARA LIQUIDAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada à servidora Sra. Aldria Virgínia da Silva, a competência para LIQUIDAR as despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, durante o período de 24/01/2022 à 07/02/2022 em que o Sr. Ricardo Alexandre Monteiro Leroy estará substituindo o Sr. Adely Pires de Abreu Júnior em suas atribuições;
§1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
§2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.

Art. 2º - Findado o prazo estipulado no artigo 1º, a competência para o exercício dos atos atribuídos retornará ao servidor Ricardo Alexandre Monteiro Leroy.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de janeiro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F59D5B5E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.313, DE 14 JANEIRO DE 2022

NOMEIA A SERVIDORA MARCIA APARECIDA VIEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESAS da secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à servidora, Sra. Marcia Aparecida, a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Administração, substituindo o Sr. Jean Carlo Seabra Pedrosa, durante o período de 17/01/2022 até 31/01/2022;

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei Federal 4.320/64;
§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

Art. 2º - Findado o prazo estipulado no artigo 1º, a competência para o exercício dos atos atribuídos tornará ao Sr. Jean Carlo Seabra Pedrosa;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de janeiro de 2022.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B6823223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 003/2022, Registro de Preços nº 003/2022 - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pulseiras e adesivos para implantação do Protocolo de Manchester no Pronto Atendimento Municipal, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 003/2022 - Signatária: Info Direct Comercial ltda ME – Valor Estimado R$ 28.510,20 - Assinatura: 13/01/2022 - Validade 12(doze), meses a partir da assinatura da Ata.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:4FB0FF46

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

T**Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO,** por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Henrique Rossi Wolf.

Contratado: CELION LEON DE PAULA JUNIOR, OPERADOR DE MÁQUINAS, contrato firmado no dia 02/08/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, VACINADOR, contrato firmado no dia 01/10/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: DEOSDETE BISPO DE SÁ, MÉDICO DO TRABALHO, contrato firmado no dia 02/08/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: JOÃO BATISTA MESSIAS, OFICIAL DE SERVIÇO PÚBLICO, contrato firmado no dia 02/08/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: LUIS GUSTAVO DA SILVA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, contrato firmado no dia 02/08/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: ROBSON LÁZARO CAETANO DA SILVA, OPERADOR DE MÁQUINAS, contrato firmado no dia 02/08/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: JOÃO VITOR RODRIGUES BARBOSA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, contrato firmado no dia 01/10/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: PAMELA BUENO SALES, ENFERMEIRO, contrato firmado no dia 04/0/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: ALLAN HENRIQUE BARBOSA, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, contrato firmado no dia 28/01/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: IVAN MASSARI, VIGILANTE, contrato firmado no dia 02/08/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: JOÃO VITOR G. POLOVANICK, AGENTE DE SAÚDE, contrato firmado no dia 05/02/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: JOELMA Z. COUTO DO NASCIMENTO, AGENTE DE SAÚDE, contrato firmado no dia 10/03/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: LIVIA MARIA RUBIO RIBEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, contrato firmado no dia 02/08/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: LUIS EDUARDO DOS SANTOS, DIGITADOR, contrato firmado no dia 06/09/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: JOSÉ MARCELINO CLEMENTE CECCON, MÉDICO, contrato firmado no dia 14/05/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Contratado: MÁRCIO HENRIQUE GUIMARÃES, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, contrato firmado no dia 03/11/2021 e prorrogado para o dia 31/12/2022.

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:B74BAE69

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 010/2022

Exonera servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Obras e Serviços Públicos

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a Sra. Vanessa Faria Grisolia, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCII.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/01/2022.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 14 de Janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:54B4D15E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 011/2022

"Nomeia servidora para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Vanessa Faria Grisolia para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, símbolo de vencimento CCIV.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 14 de Janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:34F81A6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 012/2022

"Suspende o pagamento de função gratificada à servidora que especifica"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Suspender o pagamento de função gratificada de responsável por serviços de apoio judicial à Servidora Sra. Cristina Francisca Abade.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 049/2021, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 14 de Janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:ACA19953

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 013/2022

"Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 07 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado no dia 06 e 07 de

Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Beatriz Biscaia dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 17 de janeiro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:A094A757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0003/2022

Extrato Contrato nº 0003/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LIGIA TACIANA MACEDO RAMALHO LUZ. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS REGISTRADAS NO CRO (CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS/MG.
Dotações:02.09.10.301.0022.2.192.3.3.90.39.0518
02.09.10.301.0022.2.192.3.3.90.39.0520
Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: R$ 207.840,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 001/2022. Processo 1028/2021.

Pará de Minas (MG), 07 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D4245DF1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0002/2022

Extrato Contrato nº 0002/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL, SEM VASILHAME, COPOS DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME DE ÁGUA MINERAL
Dotações: 02.03.04.122.0001-2.014.339030-0061
02.10.08.122.0001-2.119.339030-0465
02.04.26.782.0053-2.027.339030-0124
02.04.15.453.0045-2.026.339030-0121
02.16.04.122.0001-2.171.339030-0658
02.07.12.122.0001-2.033.339030-0164
02.13.04.122.0001-2.143.339030-0585
02.19.04.122.0001-2.178.339030-0738
02.14.04.122.0001-2.152.339030-0603
02.09.10.122.0001-2.334.339030-0381
Vigência: durante o exercício de 2022. Valor: R$ 52.680,93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.Pregão 124/2021. Processo 1001/2021.

Pará de Minas (MG), 03 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EC3B48A9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0001/2022

Extrato Contrato nº 0001/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e OPA OXIGÊNIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS COM CAPACIDADE PARA 8 A 10 M³ E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDROS COM CAPACIDADE PARA 10 M³.
Dotações:02.009.10.302.0022.2348.3.3.90.30-0423
Vigência: 60 dias. Valor: R$ 254.389,40. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 058/2021. Processo 1078/2021.

Pará de Minas (MG), 03 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:64BCA63B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 130/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, ***ADJUDICO E HOMOLOGO***, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***SCAPOLE MALHAS LTDA;***

•***UNISPORT BRINDES E CONFECÇÕES LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para ***"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PERSONALIZADOS, SENDO 70 JOGOS COM 20 CAMISAS E 20 CALÇÕES POR JOGO, para uso nos Projetos Esporte Cidadania,"*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 1027/2021 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021.**

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6C7CF2D0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PRC Nº 1070/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PRC Nº 1070/21.** Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da UBS Tipo 2 – Bairro Recanto da Lagoa. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 21/02/2022 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 14 de janeiro de 2022.

ANDERSON JUNIO PEREIRA.
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E7D0A956

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – PRC Nº 1034/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – PRC Nº 1034/21.** Objeto: Aquisição de máquina de demarcação viária e acessórios auxiliares para sinalização horizontal das vias urbanas. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 28/01/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 28/01/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 28/01/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 14 de janeiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0CD9CE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 13/01/22, respectivamente, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02320137	Geni Gonçalves de Almeida	Professor de Educação Básica II
02294939	Daiane Ferreira Gois	Técnico em Administração

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:56517FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 19.288/2022

PORTARIA Nº 19.288/2022

Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Nº 4.380/2004;

- Considerando o pedido descrito no Ofício 01/2022 da Casa dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos da Lei 4.380/2004, para o mandato de 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Efetiva: Júnia Márcia Lauar Nery Campos Ferreira
Suplente: Vânia Neli de Lima

Efetiva: Maria Angélica Varela Franco de Oliveira
Suplente: Áglia Campolina Leitão Mendonça

Efetiva: Aparecido Luis Araújo
Suplente: Franciele de Lima Souza Tinoco

Secretaria Municipal de Saúde
Efetivo: Dayane Heloisa Dias de Brito
Suplente: Neide Maria de Almeida

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Instituição
Efetivo: Uli Rodrigues Capanema
Suplente: Sandra Helena de Araújo Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Efetivo: Adalton Bueno Carvalho – **Cidade Ozanan de Pará de Minas**
Suplente: Celina Alves Dias da Cunha – **Conselho Central São Vicente de Paula**

Efetivo: Santa de Lourdes Chaves Murta – **Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE**
Suplente: Maria Assunção Patrocínio – **Associação Bela Vista, B. Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges – ABEV**

Efetivo: Tânia Batista Ferreira – **Associação dos Diabéticos de Pará de Minas – ASSODIPAM**
Suplente: Weber Lúcio Borges – **Grupo Divercidade Coordenação Municipal Aliança Nacional**

Efetivo: Rócio Melgaço Baioneta –**Sociedade Amor a Vida – SOVIDA**
Suplente: Meirelaine Cristina de Brito Alves – **Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer – ABRACO**

Efetivo: Solange Gomes Vieira **– Movimento Resistência Democrática**
Suplente: Willian Jan Barbosa de Castro – **Mitra Diocesana de Divinópolis – Paróquia São Francisco Pará de Minas**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º –Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.080/2017.

Pará de Minas, 11 de janeiro de 2022.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código Identificador:F5CEF8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02292381	Sabrina Fernandes de Souza	Técnico em Administração
02292098	Jéssica Pereira de Matos	Técnico em Administração
02327894	Adriana Cardoso Gomes Santiago	Professor de Educação Básica I

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:E513FCC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2022

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar que fará realizar, na data e horário já determinados, o certame Processo Licitatório nº 004/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, que possui por objeto a **contratação de empresa para execução de calçamento em boquetes na comunidade dos Barros, Paula Cândido/MG**. **Abertura / Julgamento: 02/02/2022 as 09h00min horas**. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no site oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:5D9F1D59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO Nº. 001/2022 EDITAL Nº. 001/2022

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar procedimento licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022, Tipo Menor Preço Item, referente ao o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras e protetores, novos (1ª vida) e primeira linha certificados pelo INMETRO, para serem utilizados em veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal e conveniados das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: 28/01/2022 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.pedradoindaia.mg.gov.br ou Avenida 1º de Março nº 891 – Centro em Pedra do Indaiá – MG – Telefax (37) 3344 1112 Horário: 08:00 as 17:00 horas.

Pedra do Indaiá, 14 de janeiro de 2022.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DBDCDC24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2898/2021

DECRETO Nº 2.898,
De 30 de Dezembro de 2021.

"Regulamenta a Lei Municipal nº 2.216/2021, que dispõe sobre a concessão do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisoIII da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276/2021 e na Lei Municipal nº 2.216/2021 que concede abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica de ensino do Município de Perdizes/MG
DECRETA:
Art. 1º - Este decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2.216/2021, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão, no exercício de 2021, em caráter excepcional, do Abono-FUNDEB, aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria Municipal da Educação, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276/2021.
§ 1º - O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica do ensino municipal em efetivo exercício da função, exercício do ano de 2021, será de **R$ 1.510.474,15 (um milhão, quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)**.
§ 2º - O valor do abono-FUNDEB pago a cada servidor, para exercício de 2021, será proporcional aos meses trabalhados no ano de 2021, de forma a cumprir o limite mínimo de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, a que se refere o artigo 26 da Lei nº 14.113/2020, alterado pela Lei nº 14.276/2021.
Parágrafo único - Considera-se mês trabalhado aquele que o servidor trabalhar mais de dezesseis dias.
Art. 2º - Poderão receber o abono-FUNDEB, exercício de 2021:
I - os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, titulares de cargos ou funções- atividades previstas na Lei Complementar nº 26, de 26 de dezembro de 2019.
II - os profissionais da Educação Básica, assim definidos nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em efetivo exercício;
III - os servidores em gozo de licença saúde, desde que não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses de afastamento;
IV - os servidores em licença maternidade;
V - os docentes, os profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções

de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica da rede municipal de ensino.
Art. 3º - O Abono-FUNDEB será pago em parcela única.
Art. 4º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, vinculadas à conta municipal do FUNDEB.
Art. 5º - Fica a Secretária Municipal de Educação autorizada a editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a trinta de dezembro de dois mil e vinte e um.

Perdizes/MG, 30 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:CD5BC094

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2910/2022

DECRETO Nº 2.910,
De 03 de Janeiro de 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada nesta data do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessora V – Assessoria de Atendimento à Criança e ao Adolescente**, a servidora **ARIANE DAS NEVES SILVA.**
Art. 2º- Fica revogado o Decreto 2.645/2021.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a três de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1097DECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2911/2022

DECRETO Nº 2.911, De 03 de Janeiro de 2022.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 10, da Lei Complementar nº 27/2021:
DECRETA:
Art. 1º - Fica NOMEADO nesta data o servidor **ANTÔNIO JOSÉ MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Governo e Planejamento**.
Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Fica revogado o Decreto 2.634/2021.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a três de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:35AB0CB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022, MUNICIPIO DE PERDOES E EMPRESA MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA

Processo nº 11/22, Dispensa nº 06/22

O Município de Perdões contrata a empresa **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA. – CNPJ 37.658.395/0001-24**, objeto a prestação de serviços, com especificações técnicas necessárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, com assessoramento e capacitação de equipe da Secretaria Municipal de Educação na elaboração, monitoramento, execução dos programas da Educação do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Educação.

VALOR:R$ 1.450,00 MENSAL

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de janeiro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:33ACEDFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº223/2021 – TOMADA DE PREÇO N° 17/2021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº223/2021 – Tomada de Preço n° 17/2021.
Objeto: cobertura de quadra poliesportiva pequena 32,88x19,92 metros – Projeto Padrão FNDE na comunidade dos Machados.

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:
Construções Castro Ltda – CNPJ 01.246.544/0001-09, no valor de R$602.999,99 (seiscentos e dois mil novecentos e noventa e nove reais noventa e nove centavos).

Perdões, 14 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº223/2021 – Tomada de Preço n° 17/2021.
Objeto: cobertura de quadra poliesportiva pequena 32,88x19,92 metros – Projeto Padrão FNDE na comunidade dos Machados.

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente a Tomada de Preços nº 17/2021 com data de abertura das propostas em 06.01.2022, cobertura de quadra poliesportiva pequena 32,88x19,92 matros – Projeto Padrão FNDE na comunidade dos Machados. Proponente vencedora Construções Castro Ltda – CNPJ 01.246.544/0001-09, com sede na Rua Custódio Felipe de Carvalho, 20, Bairro Vista Alegre, Perdões – MG.

Perdões, 14 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CD5E9654

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº050/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para que, em nome e por conta do município de Pirapora, procedam ao recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão Febraban por intermédio de suas agências, e/ ou estabelecimentos autorizados, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO este Credenciamento em favor da empresa: Banco do Brasil S.A. – CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Pirapora/MG, 13/01/2022

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:359AF0E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº001/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Rio Grande do Norte, 69, Nossa Senhora Aparecida, Pirapora-MG, para a instalação do Centro Pop da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG. RATIFICO/HOMOLOGO esta dispensa de licitação em favor da empresa Serralheria Irmãos Felix LTDA – CNPJ 25.534.918/0001-41, no valor global de R$42.000,00.

Pirapora/MG, 14/01/2022

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:CB53FFFA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA **–** *Processo licitatório n° 063/2021 - Dispensa n° 020/2021 -* ***Extrato do Contrato n° 001/2022*** *- Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada:* ***SOMEP SOCIEDADE MÉDICA DE PIRAPORA LTDA*** *- CNPJ da contratada: 16.769.168/0001-04. Objeto: locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando a instalação da equipe de Odontologia de Pirapora/MG. Valor global de R$ 55.372,80 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2023.*

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:7D91EDA0

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA **–** *Processo licitatório n° 053/2021 - Dispensa n° 014/21 -* ***Extrato do Contrato n° 002/2022*** *- Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada:* ***CLAUDIA MEDEIROS PINTO*** *– CPF: 897.812.366/04, representada pela Sra. Veralucia de Barros Maia Moraes - Objeto: locação de imóvel para atender a Creche Municipal do Bairro Sagrada Família - Valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) - Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2025.*

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:E55FD09A

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 033/2021 - Dispensa n° 010/2021 - ***Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2021 -*** *Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: Consórcio* Intermunicipal Multifundiário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS - CNPJ Contratada: 21.505.692/0001-08- ***Objeto****:* Prorrogar o prazo da vigência contratual por 12(doze) meses a partir de 31/12/2021. Valor Global: R$ 276.422,76 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:D94E19B5

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 016/2022

Designa membro para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis instaurada pela Portaria nº 080/2021.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Yuri Rafael Lacerda Silva**, matricula nº 13271, para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis instituída pela Portaria 080/2021, a qual foi publicada dia 26 de fevereiro de 2021.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 13 de janeiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9333C98C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 017/2022

Institui comissão Técnica

O **Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições especialmente aquelas conferidas pelo art. 77, VIII e art. 125, II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão Técnica que tem como objetivo apresentar estudos para regulamentação dos aspectos pertinentes a Lei Complementar nº 2.517/2021 – Código Tributário municipal.
Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Servidor
13835	Samara Sales Campos Gomes
13288	Priscila Cristiane de Souza Cunha
7696	Gisele Silva Pereira Cunha

Art. 3º. As funções exercidas pela Comissão serão remuneradas no percentual presente no art. 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018) sobre o vencimento mensal dos servidores, tendo em vista a complexidade e relevância dos serviços a serem desempenhados.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Pirapora, 13 de janeiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:AAFC353F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece ponto facultativo no dia 21 de janeiro de 2022, em razão do feriado do dia 20 de janeiro de 2022 - Dia de São Sebastião, Padroeiro da cidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.516/99,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 21 de janeiro de 2022, em razão do feriado do dia 20 de janeiro de 2022 - Dia de São Sebastião, Padroeiro da cidade.

Parágrafo único. Os setores operacionais de "segurança", guarda municipal, limpeza, abastecimento de água, bem como os serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 13 de janeiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:17846AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica com**o MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, objetivando prorrogar o prazo de cessão mútua dos servidores Mauro Vieira Costa, do Município de Pitangui, e Jamine Aparecida Morais Viana, do Município de Nova Serrana. Período de Vigência:**01/01/2022 a 31/12/2022**.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:2F3FEA51

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 01/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022 Objeto- É objeto desta licitação o registro de preços, na modalidade Pregão, para uma futura e eventual aquisição de produtos alimentícios perecíveis, legumes, frutas, carnes, pães, gás e produtos estocáveis para a merenda escolar das Escolas Municipais, Projeto Integração da AABB Comunidade de Pitangui e APAE para o ano letivo de 2022. Abertura dia 31/01/2022 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:B724DEAC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público do PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022 CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022 Objeto- É objeto desta licitação, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, para uma futura e eventual aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar, para a merenda escolar das Escolas Municipais de Pitangui, Projeto Integração da AABB Comunidade e APAE, para o ano letivo de 2022. Abertura dia 31/01/2022 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:51E1BA31

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. TIPO: MENOR PREÇO- LOTE. OBJETO: Locação e licença de uso de softwares com instalação, migração/importação de dados, implantação, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), suporte técnico e treinamento para usuários, para gerenciamento específico do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui - IPMP, para atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Secretaria da Previdência Social e Receita Federal do Brasil, e demais órgãos federal, estadual e municipal ao qual o Instituto esteja vinculado ou tenha que prestar contas, bem como rotinas diárias internas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Eu, Bruna Souza Gouvêa, Pregoeira, usando de minhas atribuições legais, particularmente o disposto no art. 3°, inciso IV da Lei 10.520/2002, ADJUDICO à licitante SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – EPP (CNPJ 13.131.713/0001-36) o lote I pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e à licitante MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CNPJ 71.000.731/0001-85), o lote II pelo valor global de R$ 13.200,00.

Pitangui/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:1383B96C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. TIPO: MENOR PREÇO- LOTE. O Pregão Presencial nº. 001/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção das propostas mais vantajosas, a visando a locação e licença de uso de softwares com instalação, migração/importação de dados, implantação, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), suporte técnico e treinamento para usuários, para gerenciamento específico do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui - IPMP, para atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Secretaria da Previdência Social e Receita Federal do Brasil, e demais órgãos federal, estadual e municipal ao qual o Instituto esteja vinculado ou tenha que prestar contas, bem como rotinas diárias internas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, por menor preço- lote. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação vigente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe e em consequência determino que sejam convocadas para assinatura dos respectivos contratos as licitantes adjudicatárias SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – EPP (CNPJ 13.131.713/0001-36) e MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CNPJ 71.000.731/0001-85).

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Pitangui/MG, 03 de janeiro de 2022.

ALAIR KENNEDY DE PAULA,
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:A8C52EDD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021. Respaldado na Lei nº 8.666/93, nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 04/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021 em favor do senhor Paulo Cesar Ferreira Almas (CPF 462.938.176-72), cujo objeto consiste na locação de um imóvel para instalação da sede do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, por 12 (doze) meses, pelo valor global de R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais). A presente dispensa fundamenta-se no inciso X, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino a publicação da presente ratificação na forma da lei.

Publique-se e cumpra-se.

Pitangui/MG, 03 de janeiro de 2022.

ALAIR KENNEDY DE PAULA,
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:53C8A734

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021. O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, usando de suas atribuições legais, particularmente o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA ao senhor Paulo Cesar Ferreira Almas (CPF 462.938.176-72), o objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 02/2021 (fundamento Legal: inciso X, dor art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93), que consiste na locação de um imóvel para instalação da sede do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pitangui/MG, 03 de janeiro de 2022.

ALAIR KENNEDY DE PAULA,
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:380E19AC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022. Respaldado na Lei nº 8.666/93, nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 01/2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2022 em favor da pessoa jurídica SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CNPJ 13.131.713/0001-36), cujo objeto consiste na contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do *website* do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, até 31 de dezembro de 2022, pelo valor global de R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais). A presente dispensa fundamenta-se no inciso II, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino a publicação da presente ratificação na forma da lei.

Publique-se e cumpra-se.

Pitangui/MG, 03 de janeiro de 2022.

ALAIR KENNEDY DE PAULA,
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:44CD5DB3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022. O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, usando de suas atribuições legais, particularmente o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA à pessoa jurídica SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (CNPJ 13.131.713/0001-36), o objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 01/2022 (fundamento Legal: inciso II, dor art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93), que consiste na contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do *website* do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, até 31 de dezembro de 2022, pelo valor global de R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pitangui/MG, 03 de janeiro de 2022.

ALAIR KENNEDY DE PAULA,
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:FF2D1735

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022. Respaldado na Lei nº 8.666/93, nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 02/2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022 em favor da pessoa jurídica **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ 11.340.009/0001-68), para prestação de serviços de consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades, pelo valor global de R$ 8.916,00 (oito mil novecentos e dezesseis reais). A presente dispensa fundamenta-se no inciso II, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação na forma da lei.

Publique-se e cumpra-se.

Pitangui/MG, 04 de janeiro de 2022.

ALAIR KENNEDY DE PAULA,
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:C5B2F1E4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022. O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, usando de suas atribuições legais, particularmente o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA à pessoa jurídica CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 11.340.009/0001-68), o objeto do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 02/2022 (fundamento Legal: inciso II, dor art. 24, da Lei Federal n° 8.666/93), que consiste na contratação de serviços de consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades, pelo valor global de **R$ 8.916,00 (oito mil novecentos e dezesseis reais)**, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pitangui/MG, 04 de janeiro de 2022.

ALAIR KENNEDY DE PAULA,
Presidente do IPMP.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:82400392

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021. OBJETO: Locação de um imóvel para instalação da sede do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui. **REGIME DE EXECUÇÃO:** por preço global. **CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI** (CNPJ 19.132.499/0001-19). **CONTRATADA: PAULO CESAR FERREIRA ALMAS** (CPF 462.938.176-72). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.10.01– 04.122.0001.2311 – 3.3.90.36.14- Locação de Imóvel – Fonte de Recurso 1.05.00 **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:51EFF9A9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021. OBJETO: Locação e licença de uso de softwares com instalação, migração/importação de dados, implantação, manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa), suporte técnico e treinamento para usuários, para gerenciamento específico do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui - IPMP, para atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Secretaria da Previdência Social e Receita Federal do Brasil, e demais órgãos federal, estadual e municipal ao qual o Instituto esteja vinculado ou tenha que prestar contas, bem como rotinas diárias internas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. **REGIME DE EXECUÇÃO:** por preço global. **CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI** (CNPJ 19.132.499/0001-19). **CONTRATADA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** (CNPJ 71.000.731/0001-85). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/01/2022 a 03/01/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 031001.04.122.0001.2311.33 90 40.02. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:3EEC239A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022. OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do website do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui. **REGIME DE EXECUÇÃO:** por preço global. **CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI** (CNPJ 19.132.499/0001-19). **CONTRATADA: SGPREV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** (CNPJ 13.131.713/0001-36). **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/01/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.3.90.40.00 – Serv. de TI e Comunicação -PJ. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:BD373302

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022. OBJETO: Contratação de serviços de consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Por preço global. **CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI** (CNPJ 19.132.499/0001-19). **CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ 11.340.009/0001-68)**. VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 8.916,00 (oito mil novecentos e dezesseis reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2022**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04/01/2022

a 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.3.90.39.00. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:62B59B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Poço fundo torna público a errata da publicação do dia 13 de janeiro de 2022, página n° 108, referente ao EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 14/2022 oriunda do PROCESSO LICITATÓRIO nº 14/22, DISPENSA N° 14/21, onde se lê:
Objeto: locação de um imóvel , situado à Rua Vereador Antônio Batista de Carvalho, n° 776, bairro Mãe Rainha, Município de Poço Fundo, MG, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) deste município, durante o ano de 2022.
Contratado: JOSE BATISTA FERREIRA
Leia-se:
Objeto: Locação de um imóvel , situado à Avenida Dr. Lélio de Almeida, n° 93, bairro Centro, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil deste município, durante o ano de 2022
Contratado: JOÃO BATISTA NEVES.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6F7116AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000277/21 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 0207/21
Objeto: REGSITRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA DIÁRIA DIRETAMENTE NA BOMBA DO POSTO VENCEDOR DURANTE O ANO DE 2.022
Contratado: SEBASTIAO GASPAR CELESTINO. Valor global estimado de R$ 2.243.700,00. Data da assinatura: 04/01/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8955934F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.149, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia liquidante interina para as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, Mariles Maria Tavares, matrícula nº 19.623, na condição de liquidante no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, durante as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios de sua superintendência em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua Superintendência;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Acompanhar todos os serviços de sua Superintendência, inclusive de obras executadas, quando houver;
V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da Superintendência e informar a Secretaria de Administração e Finanças quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;
VI - Assinar Notas de Liquidação conforme art. 63 da Lei 4.320/64, que será liberado pelo Sistema IPM.

Art. 2º A liquidante interina fica obrigada a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. A liquidante interina, assim como os Secretários, os Superintendentes e a Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, responde junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03/01/2022.

Pouso Alegre, 13 de janeiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DAF72DD0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.148, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecido na Portaria nº 4.136/2021.

O Secretário de Trânsito e Transportes do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas “a” e “f”, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a instalação da Comissão Processante se deu em 14 de dezembro de 2021, após a publicação da Portaria nº 4.136/2021;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo presidente da Comissão Processante, feito por meio do Ofício nº 02/22 – PAS – Portaria nº 4.136/2021, para prorrogação dos trabalhos por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o prazo da referida Portaria expira em 13 /01/2022;

CONSIDERANDO que os houve recesso das festas de final de ano e, até o presente momento, não foi possível efetivar a citação;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Sancionatório, instaurado pela Portaria nº 4.136/2021.

Art. 2º. Retificar o CNPJ da Empresa para 27.266.913/0001-00 e o ano da Lei Federal 8.666/1993 da Portaria nº 4.136/2021

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de janeiro de 2022.

WAGNER MUTTI TAVARES
Secretario Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:474FE1E9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.393, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2019 e 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interno CI FIN/SMS/PA nº 02/2022 - 11/01/2022 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 11703/2021).
- Conforme Comunicação Interno CI FIN/SMS/PA nº 03/2022 - 11/01/2022 – Secretaria Municipal de Saúde (Empenho 11288/2021).

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **100,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **100,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:
Empenho: 11703/2021 – LABORATÓRIO B BRAUN SA, no valor de R$ 52,00
Empenho: 11288/2021 – VALE COMERCIAL EIRELI, no valor de R$ 48,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3EB9BF82

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 089/2021 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INTERINO do Município de Pouso Alegre/MG, Pedro Augusto Masiero, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº4.143 de 28 dezembro de 2021e pelo Decreto Municipal nº 5.387 de 28 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que altera a Lei nº 14.113/2020no que se refere aos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Passam a ser considerados para o cômputo dos 70% (setenta por cento) do FUNDEB como profissionais da educação, desde que em efetivo exercício nas escolas e no órgão responsável pela Educação Básica no Município – Secretaria Municipal de Educação- os seguintes profissionais:

I- Docentes,
II- Profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência
III- Profissionais de direção ou administração escolar, planejamento, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico,
IV- Profissionais de apoio técnico, administrativo ou operacional.

Art. 2.º Os psicólogos e assistentes sociais poderão ser remunerados com a parcela dos 30% (trinta por cento) do FUNDEB, desde que sejam integrantes de equipe multiprofissional que atenda os alunos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO MASIERO
Secretário Municipal de Educação Interino
Portaria nº4.143 de 28 de dezembro de 2021
Decreto nº 5.387 de 28 de dezembro de 2021

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C652A185

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.394, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2015, e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Relatório de Restos Inscritos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de 12/01/2022 - Empenhos 5359/2015, 6861/2015, 6862/2015, 7804/2015, 7805/2015, 8053/2015 e 8054/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 13 de janeiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **181.140,22**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **181.140,22**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 5359/2015 – POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor de R$ 178.920,00
Empenho: 6861/2015 – IPREM-INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNIC. DE POUSO ALEGRE - CUSTEIO, no valor de R$ 654,95
Empenho: 6862/2015 – IPREM-INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNIC. DE POUSO ALEGRE - CUSTEIO, no valor de R$ 446,71
Empenho: 7804/2015 – IPREM-INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNIC. DE POUSO ALEGRE - CUSTEIO, no valor de R$ 332,50
Empenho: 7805/2015 – IPREM-INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNIC. DE POUSO ALEGRE - CUSTEIO, no valor de R$ 226,78
Empenho: 8053/2015 – IPREM-INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNIC. DE POUSO ALEGRE - CUSTEIO, no valor de R$ 226,78
Empenho: 8054/2015 – IPREM-INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNIC. DE POUSO ALEGRE - CUSTEIO, no valor de R$ 332,50

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:51B0F43A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2021 - Processo Administrativo nº 268/2021 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/12/2021. CONTRATADO: **ANTONIO CLARET CAMARGO**, residente no bairro Anhumas, CEP 37.561-899, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, brasileiro, portador da cédula de Identidade (RG) nº 701360063 MT/MG, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 583.223.376-04. **Valor Total Estimado:** R$ 39.893,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: **FICHA 1694 DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE
RECURSO VINCULADO; **FICHA 1693 - DOTAÇÃO**: 2082.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE
RECURSO VINCULADO; **FICHA 550 - DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE
RECURSO VINCULADO; **FICHA 679 - DOTAÇÃO**: 2582.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE
RECURSO VINCULADO; **FICHA 680 - DOTAÇÃO**: 2583.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2583 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2021 - Processo Administrativo nº 268/2021 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/12/2021. CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS - APRASUL**, situada na Rua Jaime Wood, nº 297, bairro avenida, CEP 37.504-020, município de Itajubá, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n. 25.106.099/0001-31. **Valor Total Estimado:** R$ 39.893,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: **FICHA 1694 DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE
RECURSO VINCULADO; **FICHA 1693 - DOTAÇÃO**: 2082.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE
RECURSO VINCULADO; **FICHA 550 - DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE
RECURSO VINCULADO; **FICHA 679 - DOTAÇÃO**: 2582.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 680 - DOTAÇÃO**: 2583.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2583 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2021 - Processo Administrativo nº 268/2021 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/12/2021. CONTRATADO: **CELSO BALBINO CAMARGO**, residente no bairro Anhumas, CEP 37.561-899, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, brasileiro, portador da cédula de Identidade (RG) nº MG 18.763.518, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 544.350.566-15. **Valor Total Estimado:** R$ 39.893,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: **FICHA 1694 DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 1693 - DOTAÇÃO**: 2082.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 550 - DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 679 - DOTAÇÃO**: 2582.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 680 - DOTAÇÃO**: 2583.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2583 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2021 - Processo Administrativo nº 268/2021 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/12/2021. CONTRATADO: **ISABELLY DE OLIVEIRA CAMARGO**, residente no bairro Anhumas, CEP 37.561-899, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, brasileira, portadora da cédula de Identidade (RG) nº MG 21.195.197, devidamente inscrita junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 700.422.906-86. **Valor Total Estimado:** R$ 39.893,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: **FICHA 1694 DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 1693 - DOTAÇÃO**: 2082.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 550 - DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 679 - DOTAÇÃO**: 2582.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 680 - DOTAÇÃO**: 2583.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2583 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2021 - Processo Administrativo nº 268/2021 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/12/2021. CONTRATADO: **JOSÉ ANTONIO GERALDINI**, residente no bairro Gabiroval, CEP 37.561-899, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, brasileiro, portador da cédula de Identidade (RG) nº 8667988 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 868.351.908-25. **Valor Total Estimado:** R$ 39.893,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: **FICHA 1694 DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 1693 - DOTAÇÃO**: 2082.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 550 - DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE

RECURSO VINCULADO; **FICHA 679 - DOTAÇÃO**: 2582.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO

INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO; **FICHA 680 - DOTAÇÃO**: 2583.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2583 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2021 - Processo Administrativo nº 268/2021 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/12/2021. CONTRATADO: **MARIA DOROTEIA CAMARGO,** residente no bairro Anhumas, CEP 37.561-899, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, brasileira, portadora da cédula de Identidade (RG) nº MG 8.079.419, devidamente inscrita junto ao cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 544.405.136-20. **Valor Total Estimado:** R$ 39.893,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: **FICHA 1694 DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE RECURSO VINCULADO; **FICHA 1693 - DOTAÇÃO**: 2082.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE RECURSO VINCULADO; **FICHA 550 - DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO; **FICHA 679 - DOTAÇÃO**: 2582.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO; **FICHA 680 - DOTAÇÃO**: 2583.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2583 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2021 - Processo Administrativo nº 268/2021 - Objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 22/12/2021. CONTRATADO: **COOPERATIVA DOS MORANGUEIROS PANTANENSE**, pessoa jurídica, situada na Rua 02, nº 66, bairro Brasília, São José do Pantano, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 06.158.846/0001-30. **Valor Total Estimado:** R$ 39.893,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e três reais), sendo que deverá respeitar o valor máximo de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013**, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: **FICHA 1694 DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE RECURSO VINCULADO; **FICHA 1693 - DOTAÇÃO**: 2082.33390300000000000000.24420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 2442004 – PNAE RECURSO VINCULADO; **FICHA 550 - DOTAÇÃO**: 2050.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2050 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO; **FICHA 679 - DOTAÇÃO**: 2582.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0306.0004 **AÇÃO**: 2582 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO; **FICHA 680 - DOTAÇÃO**: 2583.33390300000000000000.14420 **ÓRGÃO / UNIDADE**: 02.007.000 **FUNCIONAL**: 0012.0365.0004 **AÇÃO**: 2583 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA PNAE **ELEMENTO**: 3339030000000000000 – MATERIAL DE CONSUMO **VÍNCULO**: 1442004 – PNAE RECURSO VINCULADO

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:28C6955D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021. Processo Administrativo nº 317/2021. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 13/01/2022. Contratada: **LUMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Rio Piracicaba, nº 340, Bairro Centro, CEP 38.800-000, Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 41.774.486/0001-00. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FEDERAL; Ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FEDERAL; Ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PRÓPRIO; Ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PRÓPRIO; Ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA; Ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:056886AA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA ATA 396/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 112/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE –ERRATAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 396/2021 PREGÃOELETRÔNICO Nº112/2021 –**No primeiro parágrafo** onde se lê "Aos 16(dezesseis) dias de agosto de 2021(dois mil e vinte e um)**"**leia-se "Aos 16(dezesseis) dias de novembro de 2021(dois mil e vinte e um)**"**.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeirado Município.

Pouso Alegre 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:462DFBE6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 29/2021

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino, Sr. PEDRO AUGUSTO MASIERO, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 29/2021, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NO BLOCO 02 DA PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MENDONÇA".** ADJUDICANDO vencedora a proposta apresentada no valor de **R$ 518.480,92 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos),** ofertado pela empresa **AMPLAMINAS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Irmã Tosta – Maria José Tosta, nº 61, bairro Esplanada, CEP 37.552-175, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 23.896.707/0001-23, com Inscrição Estadual registrada sob nº 062984582.00-25.

PEDRO AUGUSTO MASIERO
Secretário Municipal de Educação e Cultura Interino .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:43C56E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.OS 256/2020 E 285/2020

Processo Licitatório nº 194/2020 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 013/2020.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2020, para as seguintes funções: médico ortopedista, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonista.
Partes: Município de Prata-MG, **CLÍNICA MÉDICA SANTO INÁCIO LTDA [**R$1.346.474,40 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)] e **MEDREIS LTDA [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$614.898,00 (seiscentos e quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica Prorrogado O prazo de vigência dos contratos acima mencionados, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 07/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4082F532

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 414/2020

Processo Licitatório nº 194/2020 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 013/2020.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2020, para as seguintes funções: médico ortopedista, médico cirurgião, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonista.
Partes: Município de Prata-MG e **FERNANDO & ALMEIDA LTDA [**R$191.616,00 (cento e noventa e um mil seiscentos e dezesseis reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: Fica Prorrogado O prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 07/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:88EFFCC8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.OS 152/2021, 158/2021, 162/2021 E 167/2021

Processo Licitatório nº 189/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 008/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico cirurgião especialista de joelho, médico auditor, autorizador, revisor e regulador; diretor clinico do Pronto Atendimento Municipal e diretor clínico da Policlínica Conceição Aparecida Costa..
Partes: Município de Prata-MG, **REZENDE ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)]; **FELIX MIGUEL MARQUES GIL** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)]; **NAILA SOUSA COUTINHO E CLINICA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)]; **MÉDICA SANTO INACIO LTDA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 07/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DD019CA9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 284/2021

Processo Licitatório nº 379/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 021/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para as seguintes especialidades: Ginecologia/Obstetricia; Plantão Sobreaviso Especialidade Diurno; Plantão Sobreaviso Especialidade Noturno; Platão Especialidades Básicas - Presencial. Partes: Município de Prata-MG e **ANTONIO FRANCISCO TERRA OLIVEIRA** [R$886.338,00 (oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e oito reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 07/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DB9D6FF6

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS/TERMOS ADMINISTRATIVOS N.OS 246/2021 E 267/2021

Processo Licitatório nº 324/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 015/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos/termos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para Cirurgia de Vesícula; Cirurgia de Hérnia Inguinal e Incisional Unilateral; Cirurgia de Fístula; Cirurgia de Hemorroidas; Cirurgia de Fissura; Cirurgia de Hidrocele e Consulta e Consulta Cirurgião Geral com Especialidade de Videolaparoscopia.
Partes: Município de Prata-MG; **ELDER ANTONIO DE MOURA ARANTES** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais)] e **MEDEYE SOLUÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais).].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 07/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F96FD3FB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO/CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 254/2021

Processo Licitatório nº 330/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 016/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico endocrinologista, consulta oftalmológica de Urgência e procedimentos: mapeamento de retina..
Partes: Município de Prata-MG e **M SCRAMIN CLINICA MÉDICA EIRELI [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$60.000,00 (sessenta mil reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 07/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EEE83CBB

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AOS TERMOS/CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.ºS 120/2021, 121/2021 E 122/2021

Processo Licitatório nº 153/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 006/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para os seguintes funções: médico pediatra, médico angiologista, médico do trabalho e médicos plantonistas..
Partes: Município de Prata-MG; **NUNES E AMUI CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$48.000,00 (quarenta e oito reais); **RK MÉDICOS LTDA [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$48.000,00 (quarenta e oito reais) e **TANNÚS SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$518.400,00 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 07/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:14B76870

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2018

Processo Licitatório nº 147/2018 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 011/2018.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais ou de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para as seguintes funções: médico pediatra, médico urologista, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas.
Partes: Município de Prata-MG e **PRIME UROLOGIA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 07/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C1FD175A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município do Prata/MG em decisão ao recurso administrativo referente ao Processo Licitatório nº 470/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 064/2021, datado de 16/12/2021, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais para construção e manutenção de diversas pontes do Município do Prata-MG, interposto pela empresa **FABIO HENRIQUE MEDEIROS DIAS ME**, decide *JULGAR IMPROCEDENTE* o recurso apresentado, nos termos do art. 3º c/c art. 41 da Lei nº 8.666/93. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata/MG, 13 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:549ABBA0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, **PREGÃO ELETRONICO nº 002/2022**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 28/01/2022, às 08h30min, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos do serviço de saúde Classe 6 – RSS grupo A1, A4, B e E, com fornecimento de recipientes adequados de armazenagem, no Município do Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 14 de janeiro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:9DBA330C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Engenheiro Ambiental.

DATA DO CONTRATO: 12/01/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Ana Luísa Valeriano Pereira

VALOR MENSAL: R$ 1.460,00 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 12/01/2022 A 31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 12 de Janeiro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:FCF4882F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Processo de Inexigibilidade de Licitação 01/2022.

OBJETO: O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV.

DATA DO CONTRATO: 13/01/2022.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de pratinha – PRATPREV.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2022 A 11/01/2027.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍCPIO DE PRATINHA – MG PRATPREV
Em 13 de Janeiro de 2022

VANDERLEI VIANEIS DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro do PRATPREV

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:8730AB55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a partir do dia 18/01/2022 o processo licitatório nº 10/2022 – INEXIGIBILIDADE: 01/2022 – CREDENCIAMENTO: 01/2022. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES EM GERAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 14/01/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D351126F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4628/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 4628/17

PROCESSADO (A): M.T.S.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo encerrado por perda de objeto.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:212BD113

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 334/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº0334/2022

AUTOS: **0334/2022**
Processo instaurado em desfavor de **RMS**
Portaria/PAD/ Instauração nº 004/2022 dia 14/01/2022
Comissão processante: **Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade**

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:E507B15D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 64/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos Atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação nº 001/2022, referente ao Processo: Nº. 64/2021. **Objeto:** Locação de imóvel – para instalação do ESF VEREDAS, situado na Rua Padre Geraldo Magela, nº 21, bairro Veredas, Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 001/2022.** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (Locatário) e **GERALDO BERNARDO DOS REIS** e **ZULMIRA APARECIDA SILVA REIS** (Locadores). A presente locação terá o prazo de 60 (sessenta) meses, com termo inicial de vigência a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo. O valor total deste contrato, nos primeiros 12(doze) meses de vigência é de R$25.917,24 (vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), divididos em parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor de R$2.159,77 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2022. Vigência: 60 (sessenta) meses.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8E08901F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 64/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para acobertamento das parcelas dos valores a serem pagos referente ao Contrato de Locação de Imóvel n°001/2022 do Processo Administrativo n° 64/2021.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, **RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **o recursos oriundos de dotações orçamentárias**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1.As despesas decorrentes da execução do presente contrato, para o exercício de 2022, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°10.301.0105.2398/339036 – Manutenção das Atividades Programa Saúde da Família – Ficha 685.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 13 de Janeiro de 2022

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS / Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0DFA2F6A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2021 PROCESSO N° 024/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: CONSÓRCIO EY/FS – ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Referência/Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA APOIO ADMINISTRATIVO PARA A ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ATESTAR PERMANENTEMENTE, POR MEIO DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE, O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS Á MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS - DEFINITIVA.

Prezados Senhores,

Dando prosseguimento aos procedimentos preconizados em contrato, estamos autorizando a V.Sas., darem início à prestação de SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA PARA APOIO ADMINISTRATIVO PARA A ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ATESTAR PERMANENTEMENTE, POR MEIO DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE, O CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS Á MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.
O período total do contrato consiste em 60 (sessenta) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

Ernst Young Assessoria Empresarial LTDA
Empresa Líder do Consórcio
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração
17/12/2021

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CA9FAC24

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 157/2021.

CONCORRÊNCIA Nº 157/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da concorrência 157/2021, cujo objeto consiste na Cont. de emp. esp. para prestação de serviços de pavimentação das ruas dois, três, Pedro guerra e vinte e três no bairro santinho no município de ribeirão das neves/mg. A data para realização de sessão será dia 17/02/2022 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:396E6F96

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 PROCESSO ADM: Nº 063/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Empresas vencedoras valor total: R$813.179,56 (oitocentos e treze mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos): **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9 no valor total de R$444.765,94 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **ÁGUIA REALIZAÇÕES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRÔNICOS LTDA** com o lote: 8 no valor total de R$109.000,00 (cento e nove mil reais). **INDÚSTRIA E COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.** com o lote: 1 no valor total de R$259.413,62 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 14 de janeiro de 2022

HELOÍSA MOREIRA VIEIRA
Pregoeira da disputa.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:392C18D5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 017/2021 do Pregão eletrônico nº 011/2021 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 017/2021 do Pregão eletrônico nº 011/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, cujo objeto consiste no Registro de preço com vistas a eventual aquisição de veículos, em atendimento as secretarias municipais de educação e saúde, no valor estimado total de R$130.400,00 (Cento e trinta mil e quatrocentos reais) através da empresa vencedora: **SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:368D49EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG torna público que às 08h00min (oito horas) do dia 27 de janeiro de 2022, em sessão pública, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n°10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2022, destinada à aquisição de produtos para merenda escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail:licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 14 de janeiro de 2022.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:101D1EFB

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 27 de janeiro de 2022, em sessão pública, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2022, destinada à aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. O Edital poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 14 de janeiro de 2022.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:541720F4

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG torna público que às 14h00min (quatorze horas) do dia 27 de janeiro de 2022, em sessão pública, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2022, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diversos, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. O Edital poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail:licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 14 de janeiro de 2022.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:67D2037B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

ERRATA DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto a Publicação supracitada, para nele fazer constar que:

NO – EXTRATO CONTRATUAL:

ONDE SE LÊ:
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Anderson Vieira da Silva - RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Contratado.

LEIA-SE:
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Edna Maria Meneses Viana Castro - RECEITA PRÓPRIA, PROCESSOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Contratado.

Tendo em vista que não houve nenhum tipo de prejuízo à empresa vencedora, visto que se tratam de erros formais passíveis de convalidação.

Rodeiro, 14 de Janeiro de 2022.

RONALDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro

AMANDA COSTA CRUZ
Membro

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:84B32AA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará

Processo Licitatório Nº 004/2022
Pregão Presencial Nº 003/2022
Registro de Preço Nº 002/2022

Emissão: 14/01/2022
Abertura: 30/01/2022 às 09:00 horas

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro. Praça São Sebastião, 215, Centro Rodeiro-MG, CEP 36.510-000. Maiores informações 32 3577-1173, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para aquisição estimada de vale transporte de Rodeiro x Ubá e Ubá x Rodeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, para uso dos servidores e Secretaria Municipal de Assistência Social, para uso de pessoas carentes do município, conforme Lei Municipal nº 1100/2020.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP
LC 123/2006

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:AB1652B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4384/2022

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Ana Cristina Leonel da Silva, matrícula nº 0164, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4A0F2715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Erica Ribeiro Pogianeli, designado pela Portaria nº 005/2022, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 005/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade **Pregão Presencial tipo Registro de Preço nº 004/2022, na data de 07/02/2022 às 08h30min, objetivando futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza entre outros descritos e especificados no anexo I.** O Edital poderá ser retirado junto ao setor de Licitações do município de Rosário da Limeira/MG, no horário de 08h00min as 11h00min e de 13h00min ás 17h00min ou através do Portal de Transparência do Município. Informações adicionais no Setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, ou através do telefone (0xx32) 3723-1263.

ERICA RIBEIRO POGIANELI,
Pregoeira – 14/01/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:5840FD33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 005/2022. Torna público por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Erica Ribeiro Pogianeli aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 006/2022, na data de 28/01/2022 às 09h00min, do tipo MENOR PREÇO POR KM, na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino, ano letivo 2022. O edital poderá ser retirado no Portal de Transparência do município. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232,

Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3723-1263,
Rosário da Limeira/MG, 14/01/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:D263D557

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 006/2022. Torna público por intermédio de sua Pregoeira a Sra. Erica Ribeiro Pogianeli aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 007/2022, na data de 04/02/2022 às 15h00min, do tipo MENOR PREÇO POR KM, na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros para participação de cursos de capacitação. O edital poderá ser retirado no Portal de Transparência do município. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 14/01/2022.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:57E82F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº. 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2022. REAJUSTA O VALOR DA UFIR – UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO DE RUBELITA.

DECRETO Nº. 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Reajusta o valor da UFIR – UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA do município de Rubelita, estabelece o Calendário Fiscal do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com o disposto no Código Tributário Municipal e,

CONSIDERANDO a extinção da UFIR – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA por Medida provisória nº 1.973-67, de 26 de outubro de 2.000, mas continua sendo utilizada como medida de atualização monetária de tributos, multas e penalidades relacionadas a obrigações com o Poder Público;

CONSIDERANDO que o último valor da UFIR federal é R$ 1,0641, fixado em janeiro de 2.000;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 313 do Código Tributário Municipal, Lei nº 680 de 31 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o IGP-M (FGV) como índice para correção dos valores de todas as tabelas fixadas em UFIR e/ou UFEMG no Código Tributário Municipal.

Art. 2º Fica fixada em R$ 1,7717 (Hum real, sete mil, setecentos e dezessete décimos de milésimos) a UFIR municipal para o exercício de 2022.

Art. 3º Todas as tabelas fixadas em UFIR e/ou UFEMG atenderão ao disposto no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Fica reajustado em 17,80% (dezessete inteiros e oitenta centésimos por cento) o valor venal dos imóveis, aplicando o mesmo percentual às demais taxas e outros impostos.

Art. 5º Fica instituído o Calendário Fiscal Municipal para o exercício de 2022:

I. Taxa de Licença de Localização e Funcionamento terá o vencimento em 30/03/2022 em parcela única;

II. ISSQN Anual – vencimento em 30/03/2022 em parcela única e o ISSQN mensal vencimento todo dia 10 de mês subsequente à emissão dos documentos fiscais;

III. ALVARÁ E ISSQN DOS MOTO-TAXISTAS E TAXISTAS terá o vencimento da parcela única em 26/02/2022;

IV. IPTU em parcela única com desconto de 7% (sete por cento) e com vencimento até o dia 30/05/2022 em parcela única. Podendo o contribuinte optar pelo parcelamento sem desconto em até 02 (duas) parcelas mensais, sendo o primeiro vencimento em 30/06/2022 e o segundo em 30/07/2021;

V. DÍVIDA ATIVA DE IPTU em parcela única com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multas, e com vencimento até o dia 30/07/2022, podendo o contribuinte optar pelo parcelamento em até 03 (três) parcelas mensais, sendo o primeiro vencimento para 30/07/2022 e as demais parcelas até o último dia útil de cada mês.

VI. MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) deverá entregar extrato das taxas mensais dos últimos cinco anos (2017 a 2021) até 30/03/2022, será expedido o Alvará 2022 somente com apresentação destes comprovantes e estando quite com os tributos relacionados ao MEI.

Parágrafo único – Não será permitido o parcelamento ou quantidades de parcelas fixadas neste artigo quando os valores das parcelas forem inferiores a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 6º O Índice de atualização do IPTU do ano de 2022 será o IGP-M(FGV) acumulado no período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021.

Art. 7º Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 14 de janeiro de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:4FCCE8E3

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 001/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, alterado pelo Decreto nº9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Rubelita/MG, em favor do Senhor Cleber Fernando Pereira, inscrito no CPF nº 264.273.558-30, estabelecido na Fazenda Córrego Curral, município de Rubelita/MG, no valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida. Osvan Otávio David Miranda. Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:096AE964

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 002/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, alterado pelo Decreto nº9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado Municipal de Rubelita/MG, em favor da pessoa física Dalva da Silva Loiola Filha**,** inscrita no CPF nº 920.309.898-72, residente e domiciliada a Rua Honório da Bandeira, nº 82 – Bairro Centro – Rubelita/MG, no valor total de R$ 14.535,24 (quatorze mil e quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) no prazo estimado de 12 (doze) meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:E2911321

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 003/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, alterado pelo Decreto nº9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do CRAS, em favor da pessoa física Manoel Pereira Loiola**,** inscrita no CPF nº 719.799.566-34, residente e domiciliada na Fazenda Gerais, município de Rubelita/MG, no valor total de R$ 6.785,88 (seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) no prazo estimado de 12 (doze) meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Rubelita/MG, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:DAF6A077

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 004/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, alterado pelo Decreto nº9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Rubelita/MG, em favor da pessoa física Luzia de Almeida Costa**,** inscrita no CPF nº 029.923.756-75, residente e domiciliada na Praça do Mercado, nº 268, Centro, Rubelita/MG, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) no prazo estimado de 12 (doze) meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7D00A261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/22

Processo Administrativo n.º 189/2021
Dispensa de Licitação n.º 024/2021
Contrato n.º 004/22
Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP
CNPJ: 18.720.938/0001 – 41

Objeto: Elaboração do Plano de Segurança e Ordem Pública 2022/2030, e na capacitação dos agentes operacionalizadores desta área no município, com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades sociais, conforme especificações e condições constantes neste instrumento.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 298.000,00** (duzentos e noventa e oito reais).

Vigência: 05/01/2022 a 05/01/2023.

Data da assinatura: 05/01/2022.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2022.

JOSE DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo e Ordem Pública

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:651540BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2021

O pregoeiro informa que a licitação Pregão Presencial n.º 086/2021, PRC 229/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos a serem realizados na sede e distritos do município de Santa Bárbara e destinados ao aterro sanitário do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, localizado no município de João Monlevade, por solicitação do órgão demandante, a licitação está **SUSPENSA** temporariamente para adequação do Edital. Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2022.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2022.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:AE63A6AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA DE N. 2040/2022

"Institui o Programa "Salvando Vidas" no Âmbito do Município de Santa Bárbara (MG) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, o prefeito sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Institui o Programa "Salvando Vidas" que consiste em organizar mutirões médicos para rede de exames, consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, a fim de priorizar o atendimento a pacientes em fila de espera na rede Municipal de Saúde.
§1º. Para cumprimento do que trata o "caput" deste artigo, os beneficiados serão selecionados mediante triagem através de inscrições já registradas em sistema próprio da Secretaria Municipal de Saúde ou em banco de dados do Sistema Único de Saúde – SUS.
§2º. O poder Público incentivará a realização dos mutirões, concentrando nos locais com melhores condições técnicas.
Art. 2º. O Programa "Salvando vidas" tem por objetivo:
I - Diminuir o tempo de espera de pacientes em filas aguardando para a realização de exames, consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade; e
II - Avaliar, examinar e encaminhar, para tratamento precoce e adequado, os munícipes que estejam aguardando atendimento nas filas de espera e agendamento.
Art. 3°. O Poder Executivo poderá formalizar parceria com universidades, empresas privadas, organizações da sociedade civil ou profissionais que atuem na área da saúde, e integração com entidades filantrópicas, públicas e privadas e com a sociedade civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídos.
Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 13 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL DE Nº 2.040/2022
"Institui o Programa "Salvando Vidas" no Âmbito do Município de Santa Bárbara (MG) e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, o prefeito sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Institui o Programa "Salvando Vidas" que consiste em organizar mutirões médicos para rede de exames, consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, a fim de priorizar o atendimento a pacientes em fila de espera na rede Municipal de Saúde.
§1º. Para cumprimento do que trata o "caput" deste artigo, os beneficiados serão selecionados mediante triagem através de inscrições já registradas em sistema próprio da Secretaria Municipal de Saúde ou em banco de dados do Sistema Único de Saúde – SUS.
§2º. O poder Público incentivará a realização dos mutirões, concentrando nos locais com melhores condições técnicas.
Art. 2º. O Programa "Salvando vidas" tem por objetivo:
I - Diminuir o tempo de espera de pacientes em filas aguardando para a realização de exames, consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade; e
II - Avaliar, examinar e encaminhar, para tratamento precoce e adequado, os munícipes que estejam aguardando atendimento nas filas de espera e agendamento.
Art. 3°. O Poder Executivo poderá formalizar parceria com universidades, empresas privadas, organizações da sociedade civil ou profissionais que atuem na área da saúde, e integração com entidades filantrópicas, públicas e privadas e com a sociedade civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídos.
Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 13 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:04576739

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5068/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado (a) do cargo em comissão demissível "ad nutum" de **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO** o (a) Sr. (a) **JULIANO CEZAR NASCIMENTO XAVIER** e nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:129C058B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5066/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o (a) Sr. (a). **MAKCY PAULA DE RAMOS SILVA,** matrícula 101306-8, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:98100CCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5069/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO**, o (a) Sr. (a)

SAMUEL SILVEIRA CARLOS, com atribuições junto à **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:B6F0774E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5070/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **GERENTE DE DIVISÃO**, o (a) Sr. (a) **TAYNARA KERLLACIANA LOPES**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 14 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:1373D4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº: 203/2021
CONCORRÊNCIA Nº: 05/2021

Objeto: Futuros e eventuais serviços de manutenção e reparo em próprios municipais da sede, distritos e subdistritos.

Recorrente: PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA – CNPJ: 29.715.710/0001-99

I. DAS PRELIMINARES
Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências e tempestividade.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS
Trata-se de recurso interposto pela empresa PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA, alegando, em tese, a discordância quato a habiltação dos demais licitantes.
Em sede de recurso, a recorrente alega que a empresa EDFICAR EMPREEENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou Certidão de Registro e Quitação emitida pelo CREA, constando Capital Social divergente do apresentado em Contrato Social.
Quanto a empresa HR DOMÍNIO, a recorrente argumenta que a mesma não cumpriu a qualificação técnica exigida pelo edital, devido a ressalva em sua Certidão de Atestado Técnico – CAT, no que tange às instalações elétricas. Discorreu ainda sobre o fato de a empresa ter apresentado contrato de prestação de serviços sem a devida autenticação.
Por fim, a recorrente afirma que a empresa FANAG LTDA, acostou documentação de análise contábil financeira com possível assinatura rasurada, gerando dúvidas quanto sua autenticidade.
Diante todo o exposto e a fim de dirimir os questionamentos apresentados pela empresa recorrente, fora solicitado Parecer Técnico à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, órgão detentor da perícia técnica necessária para analisar as alegações.

EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Ao avaliar a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica perante o CREA-MG apresentada pela empresa EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, verificou-se que a documentação fora emitida em 06/10/2021, com validade até a data de 31/03/2022.
No registro da certidão em questão fora informado Capital Social no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Por conseguinte, na data de 25/11/2021 fora registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, alteração do Capital Social para o valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta ml reais).
Todavia, apesar de ter sido constatada a autenticidade da certidão emitida pelo CREA-MG, através da chave de acesso impressa na própria certidão, o órgão emitente deixa claro em nota que a **CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE, CASO OCORRA QUALQUER ALTERAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS**.
Diante os fatos, verificou-se que de fato houve alteração posterior à emissão, gerando assim a **INABILITAÇÃO** da empresa **EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

HR DOMÍNIO CONSTRUTORA
Em análise à Certidão de Acervo Técnico do Engenheiro Hugo Guerra de Andrade, responsável técnico indicado à fl. 273, consta a seguinte informação complementar:

"Não faz parte da presente certidão o item 8.1 constante no atestado emitido pela Imobile Soluções mobiliária LTDA em 220/12/2014, uma vez que não é atribuição do Engenheiro Civil Hugo Guerra de Andrade."

Ocorre que o item 8.1 do atestado de capacidade técnica apresentado se refere a instalações elétricas. Ao mesmo passo que o item 11.1.3, alínea "d" do edital, impõe aos licitantes a apresentação dos seguintes Atestados de Capacidade Técnica:

"Execução ou reforma de prédios públicos, comercial ou residencial contendo instalações elétricas, hidrossanitárias, revestimentos, cobertura e pintura."
Isso posto, verificou-se que a empresa não atendeu à imposição editalícia no que tange à qualificação técnica, uma vez que, mesmo constando no Atestado de Capacidade Técnica itens referentes às instalações elétricas, a Certidão de Acervo Técnico à fl. 273 deixa claro que às instalações elétricas não são de atribuição do Engenheiro civil indicado, confirmando assim a **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA HR DOMÍNIO.**

CONSTRUTORA FANAG LTDA
Em exame à documentação de Análise Contábil Financeira acostado pela empresa FANAG LTDA, não foi possível verificar qualquer indicio de rasura ou incorreção, de maneira que a alegação da recorrente não merece prosperar, uma vez que não fora apresentada qualquer prova, estudo ou avaliação técnica capaz de comprovar tais fatos, ao mesmo passo ser possível auferir assinaturas idênticas de titularidade da Sra. Kelly dos Anjos Silva de Oliveira às fls. 244 e 249.

III – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA
Considerando a apuração de novos fatos, a Comissão Permanente de Licitação, na atribuição de sua competência, solicitou nova avaliação atinente a Qualificação Econômico – Financeira de todas as empresas participantes do certame, visto que tal fator se faz presente como indispensável para habilitação dos licitantes.
Ressalta-se que a finalidade de tal análise é atestar a existência de Patrimônio Líquido, cujo valor seja de no mínimo 10% (dez por cento) do total estimado para a contratação, conforme determinado no Caderno de Especificações Técnicas – ANEXO VI.
Nesses termos, considerando que o valor estimado da contratação é de R$ 5.521.711,70 (cinco milhões, quinhentos e vinte um mil, setecentos e onze reais e setenta centavos), a Sra. Letícia de Oliveira Praxedes – CRC/MG 119349/0-6, em sede de Parecer Contábil à fl.

480, após minuciosa e integral análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados do Exercício (DRE), deliberou que as empresas **CONSTRUTORA FANAG LTDA, PIR2 ENGENHARIA WORK LTDA** e **EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não possuem Patrimônio Líquido no mínimo exigido, confirmando assim, a **INABILITAÇÃO** das licitantes supracitadas.

IV – DA APLICAÇÃO DO ART. 48, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93
Inicialmente, impende destacar a redação do art. 48, §3º, da Lei nº. 8666/93, o qual dispõe:
Art. 48.Serão desclassificadas:
§ 3ºQuando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, resta claro que o dispositivo tem como objetivo "resgatar" uma licitação potencialmente fracassada, em razão da exclusão de todos os licitantes, por meio da oportunização de apresentação de documentação regularizada, sem os vícios que causaram a inabilitação ou desclassificação no primeiro momento.
Tal medida consagra os princípios da celeridade e economia processual, ao dar seguimento ao procedimento ao invés de se iniciar uma nova licitação, descartando-se a anterior.
Fato é que, todos os licitantes participantes do certame foram desclassificados pelos motivos anteriormente apresentados, sendo assim, plenamente cabível a aplicação do art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, concedendo oportunidade a todos os participantes para que apresentem novamente a documentação, sanando os vícios anteriormente percebidos, no prazo de 8 dias úteis, pois, além de ser possível conformá-lo à sistemática dessa modalidade de licitação, também corrobora com os princípios da celeridade e economicidade tão presentes e perseguidos nesse tipo de processo concorrencial.

V. DA DECISÃO
Como medida de cautela, e com supedâneo na Lei nº. 8666/93 **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa **PI R2 ENGENHARIA WORK LTDA** para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL**, de forma a **INABILITAR** as empresas **EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HR DOMÍNIO CONSTRUTORA.**
Ao mesmo passo, com amparo no instrumento editalício - Caderno de Especificações Técnicas (ANEXO VI) o qual exige das empresas participantes do certame Patrimônio Líquido de no mínimo de 10% (dez por cento) do total estimado para a contratação, bem como Parecer Técnico Contábil à fl. 480, **DETERMINO** a **INABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUTORA FANAG LTDA, PIR2 ENGENHARIA WORK LTDA** e **EDIFICAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por não serem detentoras de Patrimônio Líquido no mínimo exigido.
Por fim, com fulcro no 48, §3º, da Lei nº. 8666/93, concedo oportunidade para que todos os participantes da Licitação nº. 203/2021 - Concorrência 05/2021, apresentem novamente a documentação habilitatória, sanadas de vícios, no **PRAZO DE 8 (OITO) DIAS ÚTEIS**, em atendendo aos princípios da celeridade e economia processual.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:9E8DF2D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 114/2022

14 de janeiro de 2022.

"Designa servidor que menciona e dá outras providências."

O Sr. **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VII, do artigo 110 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam designadas, para recebimento e conferência dos documentos comprobatórios das informações inseridas na página web (www.santamargarida.mg.gov.br), relativas às inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2002, as seguintes servidoras: **a)** Aline de Oliveira Rodrigues, matrícula 3931; **b)** Flávia Schiavo Silva, matrícula 2922; **c)** Edna de Fátima Vieira Mageste, matrícula 1962; **d)** Ledislayne Mônica da Rocha Oliveira, matrícula **2730; e)** Efigênia Aparecida Silva Mageste, matrícula 1803; **f)** Soraline Pessoa Torres, matrícula 3100; **g)** Milene Rodrigues de Souza, matrícula 3192; e **h)** Alcinea de Oliveira Rodrigues, matrícula 1708.
Parágrafo Único – Os servidores mencionados no art. 1º desta Portaria deverão comparecer no local e horário a serem fixados pela Secretária Municipal de Educação, para os fins do art. 12, §§1º, 2º e 3º do Decreto nº 767/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 14 de janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:F7678745

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 01/2022 – Processo Licitatório nº 04/2022. Objeto: **Chamamento Publico para Contratação de Pessoa física e/ou jurídica para exercer a função de fiscal de vigilância sanitária no Municipio de Santana da Vargem.** O Recebimento dos envelopes será na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a partir das 07h:00min do dia 18/01/2022 e ficará disponível para novos interessados até 17/01/2023.O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:E9C00F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, no uso de suas atribuições, torna público, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2022**, com relação ao **CONCURSO PÚBLICO DE SANTA VITÓRIA**, efetuado através do **Edital nº 01/2020** e Homologado parcialmente através do **Decreto Municipal nº 9899/2022**. A íntegra do Edital de Convocação poderá ser acessado através do seguinte endereço eletrônico **www.santavitoria.mg.gov.br.**

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:AEF9EA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório nº 015/2021. Pregão Presencial nº 009/2021. Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo nº 012/2021. Contratada: André José Bissoli/MEI. Objeto: Acréscimo de valor dentro da margem legal devido a alteração da carga horária prevista na cláusula segunda do contrato. Valor Mensal Corrigido: R$ 2.812,50. Vigência do Termo Aditivo: 01 mês. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 14/01/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:7222EB29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 004/2022. Pregão Presencial nº 001/2022, pelo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos na área de saúde, sobretudo serviços médicos de clínica geral e clínica médica, englobando, também, as especialidades de cardiologia, psiquiatria, cirurgia geral, obstetrícia/ginecologia, além de disponibilizar serviços profissionais de enfermagem, fisioterapia e odontologia, inclusive, auxiliando nos demais serviços médicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 27/01/2022, às 11h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 13/01/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:AB7FF36F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 005/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 UNIDADES DE TESTE ANTÍGENO COVID 19 (SWAB), destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID 19. Processo ratificado nesta data. Signaz Produtos e Negócios Ltda. - EPP com o valor total de R$ 39.950,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 14 de janeiro de 2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:28D94701

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 005/2022. Dispensa de Licitação nº 004/2022. Justificativa: Art. 1º do Decreto Municipal nº 001/2022 e art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Signaz Produtos e Negócios Ltda. – EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE 500 UNIDADES DE TESTE ANTÍGENO COVID 19 (SWAB), destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID 19. Valor Total: R$ 39.950,00. Entrega e pagamento: entrega imediata e pagamento à vista. Dotação Orçamentária: 207.01.10.305.013.2.0064...3.3.90.30 (00.01.00) e (00.01.59). 14/01/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:5FA713D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO:13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: MELHOR IMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de médicos radiológicos.

VALOR: De acordo com procedimentos listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 13 de janeiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:FD66D9D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 05/2022 – PREGÃO 05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão, tipo menor preço por item, para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás GLP e botijão de gás, para atender as necessidades de diversos setores das diversas Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 27 de janeiro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas ou por email: compras@samonte.mg.gov.br.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 14 de janeiro de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E0189EFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 002/2022 - TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 10 horas do dia 1.º de fevereiro de 2022, receberá os envelopes para abertura da licitação de objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Escola M. Paulo Afonso Vilela de São Bento Abade – MG, processo 02/2022 – tomada de preços 02/2022. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 14 de janeiro de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:2015876A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 003/2022 - PREGÃO 002/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 10 horas do dia 27 de janeiro de 2022, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 003/2022, tendo por finalidade o Registro de Preços para possível e futura prestação de serviço de SEGURO VEICULO. Na mesma data às 10 h dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 14 de janeiro de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:EFE2CBCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 053/2021 da Adesão nº 004/2021. OBJETO: Contratação de Serviços para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para os municípios consorciados ao CIMAMS, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retifica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtro de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimento credenciados, em todo o estado de minas gerais, com taxa de administração de 0% (zero por cento). Conteúdo: "Fica a Cláusula sétima do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogada até 30 (trinta) de Junho de 2021, sob a justificativa de ser um serviço de caráter continuado, e ainda sobre a necessidade de se alterar o projeto inicial do Respectivo Procedimento. " CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

São Francisco/MG, 14 de Janeiro de 2022.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:2CE4CDF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 0150/2021/Pregão presencial nº. 079/2021/Registro de Preço nº 082/2021: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.352.354/0001-02, com sede na Rua Lauro Jaques, nº. 72, Bairro Floresta, na cidade de Belo

Horizonte, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 120.366,84 (Cento e vinte mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 298 – Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo - 102; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 299 – Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo - 123; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 300 – Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo - 154; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 301 – Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 155; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 302 – Manutenção das Atividades da Saúde-Material de Consumo-159..

São Francisco do Glória, 14 de janeiro de 2022.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:81BC235A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 007/2022/Dispensa nº. 001/2022: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº. 293, Apto 101, Bairro Centro, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 37.658.395/0001-24. OBJETO: contratação de empresa especializada para assessorar e capacitar equipe da Secretaria Municipal de Educação na elaboração, monitoramento, execução dos programas da educação do Ministério da Educação e da Secretaria do Estado da Educação, Apoio e Assessoria para gestão de caixas escolares, gestão de obras executadas, elaboração do Plano Municipal de Educação. VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Dotação: 02.004.12.122.0003.2.015-339039 -100- Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 101.

São Francisco do Glória, 14 de janeiro de 2.022.

ALINE APARECIDA LAVIOLA PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:36C28425

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 004/2022 DISPÕE SOBRE O ATO DE PENSÃO DE MARIA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 004/2022

Dispõe sobre o Ato de Pensão de Maria Helena Pinheiro de Oliveira *e contém outras providências.*

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação Constitucional e Infraconstitucional vigente, os documentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Pensão por morte do Servidor JOSÉ CASTÍSIMO DE OLIVEIRA, à sua esposa **Sra. Maria Helena Pinheiro de Oliveira, CPF: 000.533.976-65**, nos termos do **Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal e Art. 25, inciso I da Lei Municipal nº. 948 de 2008**.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor a partir de sua publicação.

São Francisco do Glória, 11 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Felizardo Soares
Código Identificador:8275E735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. KEILA KAREN LEÃO FIERECK, COMO SUPERINTENDENTE DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Decreto Nº. 02/2022

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Keila karen Leão Fiereck, como Superintendente de Esportes, e dá outras providências ".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Keila karen Leão Fiereck, brasileira, portadora do RG Nº. 16.239.456/MG, inscrita no CPF sob nº. 112.847.516-27, para exercer o cargo em comissão como Superintendente de Esportes a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:6DEBA7EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº03/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG P. L. nº 03/22 – T.P. nº 02/22. Obj: Execução de Conclusão das obras de Requalificação das Praças Olímpio Campos na sede do Município e Praça Chico Antunes, no Distrito de Boa Vista, Contrato de Repasse nº 863467/2017/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, (CEF) e o Município de São João da Ponte. **Abertura: dia 01/02/2022 às 08h00m**. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte, 14 de Janeiro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:0A916766

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 046/2021 **CLEUZA DE JESUS ANTUNES DE AGUIAR SILVA**, CPF: 058.027.646-51, N° 047/2021 **PEDRO APARECIDO PEREIRA**, CPF: 253.259.638-48, N° 048/2021 **ROGÉRIO GOMES FERREIRA**, CPF: 066.494.856-16, N° 049/2021 **ZILDETE ALVES COUTINHO DA SILVA**, CPF: 046.884.436-84, N° 050/2021 **ALVIMAR OLIVEIRA NETO,** CPF: 846.160.246-34**,** Nº 051/2021 **AMADOR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 107.744.728-04, Nº 052/2021 **ELENICE ANTUNES CORDEIRO SILVA**, CPF: 053.396.676-00; Nº 053/2021 **JOANES GUILHERME MARTINS**, CPF: 045.502.106-64, Nº 054/2021 **JOZIVALDO OLIVEIRA NETO**, CPF: 900.151.856-72, Nº 055/2021 **JANIO DE JESUS FERNANDES SOUZA**, CPF: 659.107.536-49, Nº 056/2021 **LUCÍLIA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 065.225.596-50, Nº 057/2021 **ENY DA SOLIDADE BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF: 082.218.366-80, Nº 058/2021 **ZILMAR LOPES DOS SANTOS**, CPF: 033.333.986-05, Nº 059/2021 **ANTÔNIO RAIMUNDO ALVES BANDEIRA**, CPF: 846.154.786-15, Nº 060/2021 **JOSÉ LEONI PEREIRA DE SIQUEIRA**, CPF: 904.305.736-34, Nº 061/2021 **DIRCEU CORREIA DE BRITO**, CPF: 049.460.246-54, Nº 062/2021 **VANDERCI LUSIANO DA SILVA**, CPF: 268.228.298-90, Nº 063/2021 **DANIEL REIS LOPES GUSMÃO**, CPF: 121.149.196-09, Nº 064/2021 **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA**, CPF: 748.779.176-91, Nº 065/2021 **MAILDE FERREIRA DE SOUZA**, CPF: 052.801.226-61, Nº 66/2021 **WALDIR CARDOSO DOS SANTOS**, CPF: 037.398.076-01, Nº 067/2021 **VALDECY SEVERINO DA SILVA**, CPF: 049.772.936-90, Nº 068/2021 **OSMAR DA MATA OLIVEIRA**, CPF: 480.419.046-53, Nº 069/2021 **RONILSON GOMES FERREIRA,** CPF: 096.300.396-80**,** Nº 070/2021 **MAXIMIRO DE JESUS PEREIRA,** CPF: 123.764.338-43**,** Nº 071/2021 **MARCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF: 369.616.126-87, Nº 072/2021 **MADSON RODRIGUES PEREIRA**, CPF: 103.041.606-01, N° 073/2021 **ATAÍDE ANTUNES SOARES,** CPF: 068.321.626-00**,** Nº 074/2021 **FABIO DIAS DA SILVA,** CPF: 049.469.566-89**,** Nº 075/2021 **ATANAZIO ALICELIO MARTINS,** CPF: 761.108.506-91**,** Nº 076/2021 **CASSIO FREDERICO FERREIRA SILVA,** CPF: 085.806.376-00**,** Nº 077/2021 **VALDIVINO GONÇALVES DE ALMEIDA**, CPF:490.515.636-04. Nº 078/2021 **CARLOS FERREIRA GUSMÃO,** CPF: 429.332.266-34, Nº 079/2021 **JOSUÉ NUNES DA SILVA,** CPF: 705.785.316-58, Nº 080/2021 **MARISTELE PEREIRA DA SILVA,** CPF: 043.795.216-99, Nº 081/2021 **JOSE VICENTE FERREIRA DOS SANTOS,** CPF: 743.052.056-20, Nº 082/2021 **IZAEL PEREIRA XAVIER,** CPF: 500.558.606-72, Nº 083/2021 **IVANY PEREIRA DA CRUZ SILVA,** CPF: 055.774.406-70, Nº 084/2021 **DILZA PEREIRA DE SOUZA,** CPF: 860.459.896-00**,** Nº 085/2021 **MARINEY FERREIRA DA SILVA,** CPF: 536.972.941-72, Nº 086/2021 **GESSICA MENDES FAGUNDES QUEIROZ,** CPF: 110.448.776-42, Nº 087/2021 **ARLINDO PEREIRA DE SIQUEIRA,** CPF: 915.464.786-04, Nº 088/2021 **DINILSON PEREIRA DA SILVA,** CPF: 765.891.966-72, Nº 089/2021 **ANDRÉ DE JESUS PEREIRA DE SOUZA,** CPF: 139.462.396-84, Nº 090/2021 **WAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA,** CPF: 102.719.416-85, Nº 091/2021 **JOSÉ GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA,** CPF: 028.961.438-40, Nº 092/2021 **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FROES,** CPF: 125.695.896-40, Nº 093/2021 **ARACY MARTINS CORDEIRO,** CPF: 467.098.606-63, Nº 094/2021 **EDSELMA PEREIRA DE SOUZA SILVA,** CPF: 091.726.946-29, Nº 095/2021 **ASSOCIAÇÃO PONTESE DOS APICULTORES E MELINOPICULTORES - APAM,** CNPJ: 33.047.822.0001/87, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29**. OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA** para a aquisição de hortifrúti, biscoitos, rapaduras, carnes, mel e outros, provenientes da **Agricultura Familiar** para atender as Escolas Municipais e CEMEI da Rede Municipal de Ensino no Exercício de 2021. Fica prorrogada a vigência contratual por 06 (seis) meses,nos termos previstos nos artigos 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, permanecendo as demais cláusulas existentes inalteradas, sendo condicionado a validação, ratificação e posterior pagamento dos presentes contratos a apresentação dos documentos fiscais que não poderá exceder o prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco dias) a partir desta data. Permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 23 de dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:6D1B9AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.078 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.078

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 602/D.R.H., de 23/11/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, à servidora pública municipal, concursada, **Sra. Maria Aparecida de Paiva**, ocupante do cargo de **"Professora I"**, nomeado através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, a partir de 23/11/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de novembro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:03021D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.627 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 REALIZADO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.627

Dispõe sobre prorrogação da validade do Concurso Público nº 001/2016 realizado para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro da Prefeitura Municipal de São Lourenço e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM c/c o inciso III do Art. 37, da Constituição Federal; **considerando** a homologação, em 15 de março de 2017, através do Decreto nº. 6.378 de 15/03/2017, do concurso público realizado para o preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro da Prefeitura Municipal de São Lourenço, regulamentado pelo Edital nº. 01/2016; **considerando** a necessidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público em questão para que se possa prestigiar o princípio administrativo da economicidade; **considerando** que a Constituição Federal de 1.988 faculta à Administração Pública Direta a possibilidade de prorrogação de prazo de validade de concursos públicos pelo período de dois anos; **considerando** que o supracitado edital também previu expressamente a referida possibilidade em seu item 9.3; **considerando** o Decreto Municipal nº 7.883 de 30/06/2020 que suspendeu o prazo de validade do concurso público nos temos do disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº. 173, de 27/05/2020; **considerando** os termos do ofício nº002/DRH/2022 de 10/01/2022, que solicitou a prorrogação da validade do concurso público nº 001/2016; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento e Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 10/01/2022 a 05/01/2023, o prazo de validade do Concurso Público realizado para o preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro da Prefeitura Municipal de São Lourenço, regulamentado pelo Edital nº. 01/2016 e homologado em 15 de março de 2017, através do Decreto nº. 6.378 de 15/03/2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2022.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de janeiro de 2022.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Governo

ARS/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1E59D448

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.628 DESIGNA GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

DECRETO Nº. 8.628

Designa Gerente de Atendimento ao Cidadão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular, conforme solicitação realizada pela Diretoria de Fazenda em 04/01/2022; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Natália Nogueira Belém** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Atendimento ao Cidadão",** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, de 10/01/2022 a 29/01/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2022.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de janeiro de 2022.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ARS/ERS/GME

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0DE4FCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.110 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.110

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração do servidor público municipal, concursado, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 038/D.R.H., de 27/01/2021, da Diretoria de Recursos Humanos, concedida por meio da Portaria nº. 2.979, de 28/01/2021; **considerando** a prorrogação da licença concedida pela portaria nº 3.014 de 15/07/2021; **considerando** o pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de mais 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 018/D.R.H, de 10/01/2022, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº. 3.014 de 15/07/2021, pelo período de 06 (seis) meses, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Rosemildo Cândido**, ocupante do cargo de **"Mecânico Auxiliar"**, nomeado através do Decreto nº. 1.665, de 07/01/2002, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de janeiro de 2022.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ARS/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:541F89B2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1º. ADITAMENTO AO CONTRATO N.º SAAE/SLO 020/2020

1º. Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-020/2020.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Planejar Consultores Associados Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/2020
Objeto: prorrogação da vigência, alteração da redação de cláusula contratual e reajuste de preço.
Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Alteração: Ficam alterados os itens VIII e IX da Cláusula Nona, que passam a ser redigidos da seguinte forma:
VIII – Havendo a prorrogação deste contrato, após completar o período de 12 (doze) meses da execução da prestação dos serviços, os valores contratuais poderão ser reajustados pelos índices **IGPM ou IPCA, o que melhor privilegie o Interesse Público**, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;
IX – O índice de reajuste que venha a ser utilizado no cálculo será baseado naquele publicado oficialmente, a contar do mês anterior à apresentação da proposta, considerando-se a partir daí os 12 (doze) meses.
Valor: R$ 3.200,00 para R$ 3.543,68 o valor mensal do contrato, de acordo com o índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses que foi de 10,74%.
Data da assinatura: 31/12/2021.

HEMERSON JADER CUNHA,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:95AC96F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
O Município de Senador Modestino Gonçalves torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, PAL 008/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NA RUA DOS NEVES, BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Data de Abertura: 01/02/2022 às 09:00 horas. Demais informações: Avenida Senhora das Mercês, nº 128, Centro, Senador Modestino Gonçalves/MG, ou pelo tel.: (38)3525-1213 ou e-mail: licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:5945EF5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

Objeto: fornecimento de Patrulha Mecanizada, conforme convênio nº 911373/2021 – Plataforma + Brasil nº 023353/2021, firmando com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar do Deputado Marcelo Aro. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/01/2022, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/01/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/01/2022, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/01/2022, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:4596C2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 02/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

Objeto: Credenciamento de profissionais pessoas físicas para integrarem Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD tipo 2 para Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Programa Melhor em Casa do Ministério da Saúde, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 17/01/2021, às 08h00min. TÉRMINO: 01/02/2022, às 08h00min. ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES: 01/02/2022, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Serro. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 219, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:8E6C95C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 005/2022, no dia 27/01/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, material de informática e acessórios. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 14/01/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FFDE3667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: AN SERVIÇOS GERAIS LTDA. Referência**: Tomada de Preços nº 003/2020. **Data da Assinatura:** 12/01/2022. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo ao Contrato nº 007/2020. **Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 007/2020, fica prorrogado por 6 (seis) meses, contados a partir do dia 17/01/2022. Teófilo Otoni/MG.

EDUARDO LOPES TOMICH
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B1A1A96E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2019 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **CIDADE VIVA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA S/S**. Referência: Processo nº 145/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 011/2018. **Data da Assinatura**: 11/11/2021. **Do Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência. **Do Prazo:** Fica o prazo de vigência do Contrato nº 014/2019 prorrogado por 6 (seis) meses, contados a partir de 16 de novembro de 2021. Teófilo Otoni/MG.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:92F80C6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS 24H – SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, CNPJ nº02. 591.157/0001-64. **Referência**: Inexigibilidade nº 018/2021. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.39.00 - Ficha: 1662 Fonte: 159, 02.19.01.10.302.0010.2066.3.3.90.39.00 - Ficha: 1687 Fonte: 159. **Do valor:** R$ 598.439,72 (quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). **Da Vigência**: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. **Data da Assinatura**: 11/01/2022.

Teófilo Otoni/MG, 14/01/2022.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D37F263E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - TEOFILO OTONI - MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 02 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
DELCIO PINTO SAMPAIO	151.322.346-15	5371/00031/2021
DELCIO PINTO SAMPAIO	151.322.346-15	5371/00032/2021
DELCIO PINTO SAMPAIO	151.322.346-15	5371/00033/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: CÉLIA SOUZA FRANCO Matrícula: 00092673

Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 2021 Assinatura:

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:499A7B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - TEOFILO OTONI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 11 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
FARLEY DE SOUZA OLIVEIRA	016.161.096-02	5371/00060/2021
ARNOURA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	003.364.496-90	5371/00074/2021
ANA PEREIRA CHAGAS (ESPÓLIO DE)	051.314.946-56	5371/00082/2021
ADELIO FRANCISCO ALVES PEREIRA	069.410.526-00	5371/00104/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: CÉLIA SOUZA FRANCO Matrícula: 00092673

Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 2021 Assinatura:

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:445E9493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - TEOFILO OTONI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 09 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ELENIZIO ORNELAS COTA	304.424.276-20	5371/00041/2021
MAURO CLEBER MIRANDA SANTANA	424.580.996-53	5371/00086/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: CÉLIA SOUZA FRANCO Matrícula: 00092673

Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 2021 Assinatura:

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F6D99A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA. Referência**: Inexigibilidade nº 009/2020. **Data da Assinatura:** 06/12/2021. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento de prazo ao Contrato nº 100/2020. **Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 007/2020, fica prorrogado por 1 (um) meses, contados a partir do dia 16/12/2021.

Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EBC886D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 002/2022. PROCESSO: N.º 01185/2021

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 002/2022. Processo: n.º 01185/2021. Objeto: Aquisição de mobiliário. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 31/01/2022 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade das secretarias de Desenvolvimento Social, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 13 de janeiro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:87BEB89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 001/2022. PROCESSO: N.º 01210/2021

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 001/2022. Processo: n.º 01210/2021. Objeto: Aquisição de frutas para alimentação diárias. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 31/01/2022 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade das secretarias municipais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 13 de janeiro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B9767559

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 005/2022. PROCESSO: N.º 0030/2022

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 005/2022. Processo: n.º 0030/2022. Objeto: aquisição de testes rápidos para diagnóstico de covid-19. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 28/01/2022 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade das secretarias de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 13 de janeiro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5E12CEF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.370/2022

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II da CR/88 com redação da Emenda Constitucional n° 88/2015 e Art. 31 da Lei Municipal n° 1.945/2005 e suas alterações, o servidor efetivo Sr. **ARMANDO CABRAL**, Médico, P 42, Nível I, Masp. 5117-9, inscrito no CPF sob o n° 275.928.048-91, Pasep n° 1.701.604.016- 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de janeiro de 2022.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:484E0DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NO ANO DE 2022 NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: F SOARES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ Nº. 14.164.853/0001-73 - VALOR: R$ 1.885.429,38 - VIGÊNCIA: 13/01/2022 A 31/12/2022. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.00.04.122.0002.20004.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 34 - 01.0000.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 629 - 01.0000.0000.0000
02.07.00.20.608.0010.20068.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 133 - 01.0000.0000.0000
02.08.00.15.451.006.20071.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 187 - 01.0000.0000.0000
02.11.00.15.122.0007.20081.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 249 - 01.0000.0000.0000
02.14.00.15.452.0015.20100.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 355 - 01.0000.0000.0000
05.02.02.10.302..0003.2018.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 419 - 01.0000.0000.0000
02.06.02.08.244.0009.20148.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 698 - 01.0000.0000.0000
02.06.02.08.244.0009.20342.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 604 - 01.0000.0000.0000
02.06.02.08.244.0009.20343.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 633 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C72CA181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA NO ANO DE 2022 NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: LLSZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ Nº. 26.160.342/0001-62 - VALOR: R$1.265.548,13 - VIGÊNCIA: 13/01/2022 A 31/12/2022 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.01.00.04.122.0002.20004.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 34 - 01.0000.0000.0000
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 60 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 629 - 01.0000.0000.0000
02.07.00.20.608.0010.20068.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 133 - 01.0000.0000.0000
02.08.00.15.451.006.20071.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 187 - 01.0000.0000.0000
02.11.00.15.122.0007.20081.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 249 - 01.0000.0000.0000
02.14.00.15.452.0015.20100.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 355 - 01.0000.0000.0000
05.02.02.10.302..0003.2018.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 419 - 01.0000.0000.0000
02.06.02.08.244.0009.20148.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 698 - 01.0000.0000.0000
02.06.02.08.244.0009.20342.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 604 - 01.0000.0000.0000
02.06.02.08.244.0009.20343.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 633 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CCF31D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 CREDENCIAMENTO Nº 002/2022. Torna público, que fará realizar Processo Administrativo nº 008/2022, para o Credenciamento, mediante inexigibilidade de licitação, de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos (médico do trabalho) para realização de perícias, em atendimento ao município de Turmalina/MG, com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das 08:00 horas do dia 19 de janeiro de 2022 até às 16:30 horas do dia 01/12/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREF.M. TURMALINA-MG, 14 de janeiro de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:785C2A91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA Nº. 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA nº. 002/2022. Torna público o resultado do Procedimento Licitatório nº. 005/2022, cujo objeto é a contratação da empresa DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ 28.748.272/0001-93, com o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) para a prestação de serviços de manutenção do Site e do Portal da Transparência, na forma da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso às informações) incluindo a construção da plataforma de ambos, a migração de conteúdo, a inserção de dados do SICOM – TCE/MG a partir do Exercício Financeiro de 2013, e, ainda, o suporte e o treinamento, inclusos, tudo de conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais. Demais informações à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREF.M. TURMALINA-MG, 14 de janeiro de 2022.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente CPL-Pregoeira

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:15DAD2DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – Número do Contrato: 074/2021. Processo Licitatório: 128/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Fornecedor: L & L ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 20.502.898/0001-03, representada por LIANA DE FÁTIMA QUEIROZ MALTA, portadora da cédula de identidade sob o número MG-10.888.532 SSP/MG, inscrito no CPF n° 038.617.926-30, residente e domiciliado na cidade de Iturama/MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA PRAÇA ANTONIO URZEDO DA MAIA, CENTRO, UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Fica retificado o referido Extrato de Aditivo, onde lê-se CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL DO SITE E REDES SOCIA, leia-se **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA PRAÇA ANTONIO URZEDO DA MAIA, CENTRO, UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

União de Minas/MG 14/01/2022,

RAUL EVANGELISTA NETO
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:9B095D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L Nº 003/2022 – PP Nº 01/2022

A Pref. torna público o P.L nº 003/2022 – PP nº 001/2022. Objeto: Prestação de serviços de locução e divulgação de vinhetas para atender as diversas secretarias do Município – Credenc: 28/01/2022 às 08h30min. Abert. da sessão 28/01/2022 às 08h50min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:0B957D10

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - P. L Nº 004/2022 – PP Nº 02/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Pref. torna público o P. L nº 004/2022 – PP nº 02/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares - Cred: 31/01/2022 às 08h30min. Abert. da sessão 31/01/2022 às 08h50min – Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br. no e-mail: licitacao.varzelandia@gmail.com - Informações: (38) 99943-2257.

ALAN R. CAMELO
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:C9C7B6A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 108/2017 – P.L. 117/2017 – INEX. 008/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SÃO MARCOS SAÚDE E MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A. **OBJETO:** Renovação do Contrato, que possui como objeto o CREDENCIAMENTO de empresas para prestação dos serviços de exames citopatológicos e anatomopatológicos. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 363.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:2FC2D9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Municício de Vespasiano através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o Processo nº 001/2022 – Chamamento Público nº 001/2022, cujo objeto é a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para prestação de serviços de atendimento e execução de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional,de até quarenta crianças e adolescentes, de ambos os sexos de zero a dezoito anos incompletos. Valor Total de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil Reais), com repasses mensais de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil Reais)

mensais pelo período de 12 meses. O Edital encontra-se à disposição no site www.vespasiano.mg.gov.br no período de 17/01/2022 a 18/02/202-Abertura de Propostas e Documentações dia 21-02-2022 às 09:00 hrs.

VALDECY ALVES ROCHA
Secretario Interino Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0DA2C4C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Retificação n° 01/2022. Processo 4631/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Pregão Eletrônico n° 03/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição de material escolar para atender creches e escolas para ano letivo de 2022, conforme solicitação da a Secretaria Municipal de Educação. A nova data de início e abertura será no dia 28/01/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital retificado e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 14 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:858E1125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES ELETRICAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO (TODO O MATERIAL) E INSTALAÇÃO DE POSTES DE CIMENTO PARA ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO DISTRITO DIVINO ESPIRITO SANTO.
VALOR DA DESPESA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 14/01/22 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO MACIEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML A SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.416,00 (três mil quatrocentos e dezesseis reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 14/01/22 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 A 5 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, COM FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO PARA ALUNOS DO 5º E 9º ANOS E SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 382.997,40 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 14/01/22 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: JOSÉ MACIEL ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO NA BOMBA DO LAVADOR DE CARROS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS, PATRIMÔNIO NÚMERO 12.428. É NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, POIS O JÁ REFERIDO EQUIPAMENTO É UTILIZADO NA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 14/01/22 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/22
HOMOLOGAÇÃO: 03/01/22
CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE ALTEROSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONTRATO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALTEROSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E AUXILIAR (24 HORAS POR DIA) EM ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM NOSSO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 14/01/22 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:B0F62045

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 02/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MARIA RODRIGUES CAMPOS ME
Valor.....: 49.915,26 (quarenta e nove mil novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 28/02/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2021
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (49), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (164), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (167), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (170), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (303), 2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (357), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (389), 2.069.3.3.90.30.00.00.00.00 (502), 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (517), 2.074.3.3.90.30.00.00.00.00 (528), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (537), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (542), 2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (551), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (607)
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS (PADARIA).

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 01/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
Valor.....: 382.997,40 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (192), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (249)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 A 5 ANOS E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, COM FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM, ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO PARA ALUNOS DO 5º E 9º ANOS E SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS.

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 03/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PANIFICADORA TALENTO LTDA ME
Valor.....: 20.743,39 (vinte mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 28/02/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2021
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS (PADARIA).

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 04/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AUTO MAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Valor.....: 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2021
Recursos.....: Dotação: 2.000.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (49), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (110), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (117), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (138), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (211), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (213), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (214), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (221), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (222), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (271), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (272), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (273), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (283), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (284), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (285), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (286), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (303), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (389), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (450), 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (517), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (543), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (607), 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (680), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (738)
Objeto.....: SRP - OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INJEÇÃO ELETRONICA, NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA, COM O FORNECIMETNO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FABRICA

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 05/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: I D MIRANDA PECAS E SERVICOS
Valor.....: 300.000,00 (trezentos mil reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2021
Recursos.....: Dotação: 2.000.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (49), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (110), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (117), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (138), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (211), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (213), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (214), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (221), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (222), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (271), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (272), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (273), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (283), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (284), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (285), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (286), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (303), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (389), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (450), 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (517), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (543), 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (607), 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (680), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (738)
Objeto.....: SRP - OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INJEÇÃO ELETRONICA, NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA, COM O FORNECIMETNO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FABRICA

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 06/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JÚLIO CÉSAR LEMOS EPP.
Valor.....: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 37/2021
Recursos.....: Dotação: 2.000.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (49), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (110), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (117), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (138), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (211), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (212), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (213), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (214), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (221), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (222), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (223), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (270), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (271), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (272), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (273), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (283), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (284), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (285), 2.039.3.3.90.30.00.00.00.00 (286), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (303), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (389), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (450), 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00 (517), 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00 (543),

2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (607), 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (680), 2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (738)
Objeto.....: SRP - OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE INJEÇÃO ELETRONICA, NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA, COM O FORNECIMETNO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FABRICA

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 07/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HUMANIZAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Valor.....: 11.600,00 (onze mil seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2021
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (394)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PEDIÁTRICAS.

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 08/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LIVIA DE OLIVEIRA RESENDE
Valor.....: 11.600,00 (onze mil seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2021
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (394)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PEDIÁTRICAS.

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 09/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor.....: 11.600,00 (onze mil seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2021
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (394)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PEDIÁTRICAS.

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 10/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CARLOS ROBERTO MACIEL
Valor.....: 3.416,00 (três mil quatrocentos e dezesseis reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2022
Recursos.....: Dotação: 2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (607)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML A SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 11/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JOSÉ MACIEL ME
Valor.....: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 2/2022
Recursos.....: Dotação: 2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (609)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO NA BOMBA DO LAVADOR DE CARROS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS, PATRIMÔNIO NÚMERO 12.428. NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, POIS O JÁ REFERIDO EQUIPAMENTO É UTILIZADO NA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Contrato Nº..: 12/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE ALTEROSA
Valor.....: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Vigência.....: Início: 03/01/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2022
Recursos.....: Dotação: 2.060.3.3.90.39.00.00.00.00 (439)
Objeto.....: REALIZAÇÃO DE CONTRATO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALTEROSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E AUXILIAR (24 HORAS POR DIA) EM ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM NOSSO MUNICÍPIO.

Alterosa, 14 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:C1BE709C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 004/2022 – Pregão Presencial 004/2022**. Objeto: **aquisição de 2 veículos** de passageiros para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com as especificações técnicas constantes do instrumento convocatório e **Anexo I**. Abertura dos envelopes: dia **31/01/2022**, às **09:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Rua Silvério Marcelino, 47 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:FA532511

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 11/2021 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2021

- Objeto: Adesão ao Pregão Presencial nº 052/2021 – Prefeitura Municipal de Raul Soares que tem por objetivo o registro de preços para futuras aquisições de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, conforme disposto no Anexo I do referido Edital, cujo nosso objetivo é o atendimento as demandas de consumo das Escolas Municipais e Creche Municipal.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0005 00.01.00 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO;

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 01 (uma) única parcela, após a entrega e aceite da Nota Fiscal pela Secretaria Municipal de Educação.

- Empresa vencedora:
NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ nº 19.925.435/0001-75

- Valor: R$ 200.000,00

Astolfo Dutra, MG, 28 de dezembro de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9F329CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 181/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 73/2021

Nº 181/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária ENERGISA, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema, conforme projeto básico constante do Anexo I do referido Edital.
Valor: R$ 200.000,00
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.04.00.12.361.009.1.0004 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PÉDIOS ESCOLARES
Assinatura: 28/12/2021
Vigência: 28/12/2021 a 27/12/2022
Processo Licitatório: 153/2021 – Pregão Presencial: nº 73/2021
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Laura de Oliveira de Araújo – NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:84D8BDF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 01/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 01/2022

Nº 01/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias LED com serviço de instalação para utilização na eficientização do sistema de iluminação pública dos logradouros púbicos do Município, haja vista serem os mesmos muito mais econômicos e com maiores índices de luminosidade, conforme Ata de Registro e Preços nº 01/2021 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE, oriunda do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 002/2021.
Valor: R$ 1.338.730,00
Dotação orçamentária: 4.490.51.00.2.05.00.15.452.011.2.0016 OBRAS DE EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Assinatura: 03/01/2022
Vigência: 03/01/2022 a 02/01/2023
Processo Licitatório: 01/2022 – Pregão Presencial: nº 01/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Stefanne Rangel Fonseca Gomes – IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CCD8CBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, estará realizando o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de exames laboratoriais em análises clinicas para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar entre os dias 1º/02/2022 a 04/02/2022, no horário de, no horário de 08 às 12 horas e de 13 às 16horas. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 05/01/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:28AA7673

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que fará realizar Chamada Pública, com base no que dispõe a Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013, que regulamenta a Lei Federal nº.11.947/2009, devendo os interessados apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período do dia 02/02/2022 até o dia 07/02/2022. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 08/02/2022 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, para aquisição sem licitação de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 05/01/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2355BC43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2022, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de logradouros e vias públicas rurais. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 10/01/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:319AA3B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 A 002/2022 - PL 179/2021 - PP 093/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público os extratos de atas, proveniente do Processo Licitatório 179/2021 - Pregão Presencial 093/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS GENUÍNOS DAS MARCAS TOYOTA, PEUGEOT, NEW ROLLAND, JCB E IVECO GENUINAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA COM MAIOR DESCONTO NA TABELA DA MONTADORA, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE TRANSPORTE - Ata 001/2022: AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.916/0001-34 - Ata 002/2022: AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.756.646/0001-08 - Ata 003/2022: AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.007.280/0001-08 - Ata 004/2022: POUSO MINAS ALTERNATIVA PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.252746/0001-67. Vigência: 14/01/2022 a 13/01/2023. Assinada em 14/01/2022.

Brazópolis, 14/01/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F4D7523F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG DISPENSA Nº 09/2022

O Município de Caldas-MG, situado na Praça dr. Paulino Figueiredo, nº 55, Centro, CNPJ sob nº 18.625.129/0001-50, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente empresa especializada para construção de 16 lixeiras comunitárias na cidade de Caldas – MG, localizadas em pontos diversos no território de Caldas, com um total de 95,04 m². Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 20/01/2022, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.
Informações adicionais pelo telefone: (35)3735-1578

Caldas, 13 de janeiro de 2022.

ALINE GALDINO
Agente de Contratação Municipal

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 16 LIXEIRAS COMUNITÁRIAS NA CIDADE DE CALDAS – MG, LOCALIZADAS EM PONTOS DIVERSOS NO TERRITÓRIO DE CALDAS, COM UM TOTAL DE 95,04 M², CONFORME PROJETO.

Valor: R$ 57.051,45 (cinquenta e sete mil cinquentas e um reais e quarenta e cinco centavos)

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:FAFB6F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG DISPENSA Nº 10/2022

O Município de Caldas-MG, situado na Praça dr. Paulino Figueiredo, nº 55, Centro, CNPJ sob nº 18.625.129/0001-50, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente empresa especializada para construção de gavetas para o cemitério central na cidade de Caldas – MG, localizado no Centro, Avenida Almirante Barroso de área igual a 108,00 m². Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, até o dia 20/01/2022, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.
Informações adicionais pelo telefone: (35)3735-1578

Caldas, 13 de janeiro de 2022.

ALINE GALDINO
Agente de Contratação Municipal

Objeto: CONSTRUÇÃO DE GAVETAS PARA O CEMITÉRIO CENTRAL NA CIDADE DE CALDAS – MG, LOCALIZADO NO CENTRO, AVENIDA ALMIRANTE BARROSO DE ÁREA IGUAL A 108,00 M².

Valor: R$ 41.692,12 (qurenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos)

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:2C25007E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar público a convocação dos seguintes classificados no Concurso Público 012021:

CONCURSO PÚBLICO 01/2021.
CARGO: Fonoaudiólogo
Nome: Rafael Cardoso Girnos
CARGO: Nutricionista
Nome: Patricia Ormastroni Iagallo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
Nome: Patrícia de Souza

O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 14 de Janeiro de 2022

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda da Silva Santos
Código Identificador:CB98660C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão do Concurso Público e Processo Seletivo, tornar

público a convocação dos seguintes classificados no Processo Seletivo 012021:

PROCESSO SELETIVO 01/2021.
CARGO: Instrutor de Esportes – Educador Físico
Nome: Sayonara Barbosa
O prazo para contratação é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação do ato de convocação no Diário Oficial, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o 1º dia útil seguinte, o prazo vencido no dia em que não haja expediente.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido a presente convocação, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* nos endereços www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG,14 de Janeiro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda da Silva Santos
Código Identificador:4AD7352F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG** vem realizar **Chamada Pública nº 001/2022** para OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DA CASCATA ANTÔNIO MONTEIRO, DE POCINHOS DO RIO VERDE, MUNICÍPIO DE CALDAS-MG.
Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação até o **dia 21 de fevereiro de 2022, às 15 horas.**

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br, pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com ou pelo telefone (35)3575-1578.

Caldas/MG, 17 de janeiro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:44C45956

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS – MG torna público a instauração do Processo Licitatório 07/2022, Credenciamento 001/2022 que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇAO FÍSICA E PROFESSOR DE JIU-JITSU, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.**
DATA: a partir de 28/01/2022.

O Edital do Processo Licitatórios está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com

Caldas/MG, 17 de janeiro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:9D13A90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 014/2022 – Pregão nº 03/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO.
Data: 28/01/2022 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 17 de janeiro de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:1FC2142F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
EXTRATOS

Campo Azul/MG. Ata RP. Nº058/2021. Proc.071/2021 P.P 034/2021. Registro de preços para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, bolsas, chapéus e correlatos. Fornc: ELIVANIO OLIVEIRA FREITAS EIRELI Vlr. R$172.806,00. Vig.23/12/2021 A 22/12/2022. Oseas Almeida Junior: Prefeito Municipal

Campo Azul/MG. CONT. 03/2022. Proc.064/2021, TP 02/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO DE RUAS COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO NA VILA SÃO JOSÉ. PREST. SERV. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI-EPP. Valor: R$ 315.086,72. Vig: 180 DIAS APARTIR DE 04/01/2022.

OSEAS ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Campo Azul/MG. Proc.073/2021- P.P 035/2021. Registro de Preços PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO. Ata RP. Nº01/2022: Fornc: PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. Vlr. R$60.782,25. ATA RP. Nº02/2022 Forn: CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA Vlr. R$121.048,00. ATA RP. Nº03/2022: Forn: a DOMINUS COMERCIO EIRELI –ME Vlr. R$ 74.633,34 Vig.10/01/2022 A 09/10/2023.

OSEAS ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Campo Azul/Mg. CONT. 02/2022.Proc.072/2021 Adesão: 06/2021. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Contdo: ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA-ME. Vlr: R$ 194.386,70. Vig.03/01/2022 A 31/12/2022.

OSEAS ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Campo Azul/MG. CONT.04/2022. Proc.01/2022 DISP01/2022. AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA . Contdo: CASA DO MOTOR E BOMBAS LTDA – ME V. GLOB. R$ 5.044,00 VIG 06/01/2022 A 31/12/2022.

OSEAS ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Ramos Almeida
Código Identificador:5A1FFB62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

AVISO DE EDITAL DE LEILAO PROCESSO 3/2022 LEILAO nº 1/2022 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de LEILAO, regida pela Lei n° 14.133/21, cujo objeto é: a alienação de bens móveis - veículos inservíveis e obsoletos pertencentes ao Município de Campo do Meio - MG, nos termos do Decreto nº 2.121 de 10 de janeiro de 2022, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Abertura: 09:00hs do dia 7 de Fevereiro de 2022. Tipo Maior lance. Publicação e obtenção do Edital: O resumo deste edital será publicado no Diário Oficial do Município de Campo do Meio-MG, Diário oficial do Estado de Minas Gerais, jornal de circulação regional e local; no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Campo do Meio – MG, localizada na Rua Dr. José Mesquita Neto, nº 356, Centro. O edital e seus anexos ficarão disponíveis para download no site www.campodomeio.mg.gov.br . Dúvidas e esclarecimentos: As dúvidas e esclarecimentos sobre os termos do edital de leilão deverão ser encaminhadas através do e-mail assessoriajuridica@campodomeio.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Campo do Meio.
REGINALDO PEREIRA. LEILOEIRO OFICIAL.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:91E893C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 043/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 043/2021. Processo Licitatório nº 118/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021**. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais médico-hospitalares para utilização durante os atendimentos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde. **FORNECEDORES REGISTRADOS**: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** CNPJ n.º 67.729.178/0002-20, pelo valor total de **R$221.684,60; GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS,** CNPJ nº 07.790.854/0001-68, pelo valor total de **R$26.561,20; DROGAFONTE LTDA,** CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, pelo valor total de **R$53.314,00; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ. n° 03.652.030/0001-70, pelo valor total de **R$4.987,50; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, pelo valor total de **R$431.179,70; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 01.417.694/0001-20, pelo valor total de **R$62.863,20; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A,** CNPJ nº 18.269.125/0001-87, pelo valor total de **R$130.427,00; BH FARMA COMÉRCIO LTDA,** CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, pelo valor total de **R$184.270,30; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, pelo valor total de **R$87.024,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, pelo valor total de **R$228.759,00; SIRIO PHARMA EIRELI,** CNPJ n° 31.495.759/0001-16, pelo valor total de **R$21.796,00; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 28.093.678/0001-85, pelo valor total de **R$19.225,00; ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 20.590.555/0001-48, pelo valor total de **R$85.980,00; FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 40.724.582/0001-73, pelo valor total de **R$21.596,05; JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 34.027.398/0001-71, pelo valor total de **R$40.184,00; PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 37.920.081/0001-58, pelo valor total de **R$36.908,50; SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES,** CNPJ nº 25.031.668/0001-27, pelo valor total de **R$44.000,00; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ n° 21.189.554/0001-59, pelo valor total de **R$20.070,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ n° 81.706.251/0001-98, pelo valor total de **R$5.260,00; ALFALAGOS LTDA,** CNPJ n° 05.194.502/001-14, pelo valor total de **R$51.820,00; VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ nº 10.447.355/0001-87, pelo valor total de **R$167.570,00; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ n° 14.905.502/0001-76, pelo valor total de **R$12.950,00; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ n° 31.905.076/0001-90, pelo valor total de **R$38.450,00; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ n.º 05.343.029/0001-90, pelo valor total de **R$2.960,00; A.D. DAMINELLI - EIRELI,** CNPJ n° 10.749.758/0001-80, pelo valor total de **R$34.595,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI,** CNPJ nº 25.279.552/0001-01, pelo valor total de **R$4.989,50**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 29 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5060AF67

SETOR DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – Torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 042/2021. Processo Licitatório nº 139/2021, Pregão Presencial nº 042/2021**. **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Carmo do Paranaíba, conforme relação em anexo. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **CONSTRUCARMO LTDA ME,** CNPJ n.º 03.017.719/0001-23, pelo valor total de **R$78.457,00**. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

Carmo do Paranaíba, 27 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2C14BC31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

I. Relatório

Trata-se de impugnação interposta por EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, protocolizada via email e recebida no Setor de Licitação no dia 13/01/2022, em relação aos termos do Edital do Processo Licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 003/2022.

A impugnação é focalizada na não exigência de apresentação de Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA como requisito de habilitação no certame.

Sustenta que tal exigência é necessária para assegurar melhor desempenho na futura contratação, referente à aquisição de saneantes e cosméticos, por se tratar de documentos exigidos em lei para as empresas que atuem como fabricantes e distribuidoras dos produtos.

Ao final, pleiteia-se o acolhimento da Impugnação, com a retificação das disposições editalícias impugnadas, especialmente mediante inclusão dos documentos supracitados como exigências de habilitação.

Feito o breve relatório, passa-se à análise e julgamento da impugnação.

II. Do exame de admissibilidade da impugnação

De acordo com as normas do Edital, além as normas legais sobre licitações, as impugnações aos termos do instrumento convocatório poderão ser interpostas por qualquer licitante ou cidadão, mediante protocolo presencial ou via postal (além do e-mail), no prazo estabelecido antes da data fixada para recebimento das propostas, onde decairá o direito de impugnar aquele que não apontar as irregularidades do Edital.

A sessão de abertura do Pregão Presencial encontra-se designada para o dia 20/01/2022, às 09:00h, sendo esta a data fixada para recebimento das propostas.

A impugnação em apreço foi protocolizada via email e recebida no Setor de Licitação no dia 13/01/2021, impondo-se o reconhecimento da sua tempestividade.

No mais, considerando o atendimento aos requisitos intrínsecos de cabimento, legitimidade e interesse do impugnante no manejo da Impugnação, e aos requisitos extrínsecos de conformidade com as exigências formais do Edital e, segundo acima detalhado, da tempestividade, conhece-se da presente Impugnação.

III. Do mérito da Impugnação

O julgamento da impugnação consiste em verificar se há vício no instrumento convocatório em virtude da não inclusão de exigências de qualificação técnica apontadas pelo Impugnante no rol de requisitos para habilitação no certame.

O presente processo licitatório tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações relacionadas ao Edital.

Acerca dos processos licitatórios, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 preconiza em seu art. 37, inciso XXI, que as exigências de qualificação técnica e econômica serão permitidas desde que indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Em nível infraconstitucional, a Lei nº 8.666/93 contempla disposições específicas acerca da documentação relativa à qualificação técnica, trazendo de forma expressa os limites para exigências dessa natureza, *in verbis*:

"Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica ***limitar-se-á*** *a:*

I-registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
IV-prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
(...)" (destacamos)

Vale pontuar que, de acordo com a disciplina estabelecida no art. 9º da Lei nº 10.520/2002, aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade pregão, as normas da Lei nº 8.666/93, tratando-se, pois, de regra comum aos procedimentos licitatórios.

Abordado a temática, Marçal Justen Filho leciona na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª ed. Editora Dialética:

"A Lei nº 8.666 disciplinou de modo minucioso a matéria da qualificação técnica. Um dos caracteres mais marcantes da Lei nº 8.666 foi a redução da margem de liberdade da Administração Pública nesse campo e a limitação do âmbito das exigências. Buscou evitar que exigências formais e desnecessárias acerca da qualificação técnica constituam-se em instrumento de indevida restrição à liberdade de participação em licitação."

Pois bem.

Compulsando detidamente o instrumento convocatório, especificações dos itens e Anexo I - Termo de Referência, observa-se terem sido incluídas dentre as especificações técnicas dos itens licitados exigências relativas à imprescindibilidade de selo/registro das mercadorias junto aos órgãos sanitários e de fiscalização competentes – quando aplicáveis –, como forma de garantir a qualidade dos produtos adquiridos.

Dispõe explicitamente do Edital acerca da necessidade de atendimento às especificações técnicas estabelecidas, e das consequências da sua inobservância. Confira-se:

"9.1 G). Descrição, de forma clara e completa, ***MARCA DO PROUTO*** *a ser ofertado, do objeto deste licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar,* ***em conformidade com as especificações deste Edital****."* (destacamos)

"9.1 N). ***Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital*** *e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento."* (destacamos)

A Lei de Licitações, em seu art. 30, *caput*, preconiza que a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á ao rol estabelecido nos incisos do dispositivo de lei; entretanto, conforme exegese inequívoca, a lei não é vinculativa no sentido da obrigatoriedade de exigência de tais requisitos, cabendo ao ente promotor da licitação estabelecer, de acordo com as peculiaridades do caso concreto, as condições de habilitação cabíveis para o certame.

Nem se cogite que a não exigência de determinada certificação/registro/autorização, fulcrada no permissivo contemplado no art. 30, *caput*, da Lei de Licitações, significaria que o(s) vencedor(es) do certame poderá(ão) fornecer produtos em qualidade ou que não preencham as disposições legais.

Até mesmo porque, mister que os licitantes estejam devidamente adequados às legislações vigentes de fabricação, distribuição e/ou comercialização, descabendo ao ente licitante formular exigências em licitação pública, na fase de habilitação, quando essas já decorrerem de imposição e regulamentação na legislação específica.

Ao influxo de tal raciocínio, considerando se tratar de ato discricionário do ente licitante a delimitação dos requisitos de habilitação técnica no certame, o preceito constitucional no sentido da limitação das exigências de qualificações técnica e financeira, o dissídio jurisprudencial acerca da matéria, e, ainda, as peculiaridades do caso concreto, com a ausência de sinalização e justificativa do setor técnico da Secretaria solicitante do certame no sentido da exigência dos documentos versados na impugnação, descabe se falar em modificação das exigências de habilitação no certame, como forma de exaltar a aplicação dos princípios da competitividade, da isonomia, da proporcionalidade e da razoabilidade no presente processo licitatório.

IV. Conclusão

Diante do exposto, o Pregoeiro resolve:

Conhecer a Impugnação interposta por EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para, no mérito, negar-lhe provimento.

Dar ciência ao Impugnante acerca do inteiro teor desta decisão, via e-mail, publicando-se conforme os meios de publicação originais do Edital, da Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega.

Catas Altas da Noruega/MG, 14 de janeiro de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:9C13AD73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PRC-003/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com vistas às justificativas contidas no processo licitatório **PRC: 03/2022** RATIFICO em favor da empresa **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA** portador do CNPJ n° 37.658.395/0001-24 no valor de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)** a presente Dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoramento e capacitação da equipe da Secretaria Municipal de Educação na elaboração, monitoramento, execução dos programas da Educação do Ministério da Educação e da Secretaria de Estado da Educação.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Estiva, 14 de Janeiro de 2022.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:32F57B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021 - PRC 371/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 88/2021 – PRC 371/2021 – Dia: 27/01/2022, às 12h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para serviço de transporte de alunos dos Bairros Pantano dos Teodoros e Pantano dos Rosas deste Município. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1122 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:56EEB7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - PRC 001/2022

AVISO DO PREGÃO nº: 01/2022 – PRC 01/2022 – Registro de Preços: 01/2022 - Dia: 01/02/2022, às 08h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme a demanda, de gêneros alimentícios para a merenda escolar, Cantina da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas, CRAS, Conselho Tutelar, Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz, e para as atividades da Diretoria de Cultura e Esportes. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1122 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:759772E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - PRC 002/2022

AVISO DO PREGÃO nº: 02/2022 – PRC 02/2022 – Registro de Preços: 02/2022 - Dia: 03/02/2022, às 12h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de serviços de lavagens e engraxes para os veículos da Frota Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1122 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:3161FA3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 -PRC 005/2021

AVISO DO PREGÃO nº: 03/2022 – PRC 05/2022 – Registro de Preços: 03/2022 - Dia: 07/02/2022, às 13h00. Tipo: Pregão Objeto: **Aquisição de moto – bomba para a manutenção de diversos Poços no Município. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1222 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:D85479F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
LEI 778/2022

LEI Nº 778, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Lei nº 664, de 25 de maio de 2017, que autoriza o pagamento de gratificação para servidor que exercer funções inerentes à tesouraria da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o *caput* e incluídos os §§ 3º e 4º ao art. 1º da Lei nº 664, de 25 de maio de 2017, que autoriza o pagamento de gratificação para servidor que exercer funções inerentes à tesouraria da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para servidor que, fora das atribuições típicas do cargo, exercer funções inerentes à tesouraria da Câmara Municipal.
§ 1º.....
§ 2º .....
§ 3º O valor da gratificação poderá ser reajustado anualmente, por meio de Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal, tendo como base o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), apurado nos últimos doze meses pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituir este.
§ 4º A gratificação só poderá ser reajustada após passados 12 (doze) meses do último reajuste." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 14 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:9508B43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
LEI 779/2022

LEI Nº 779, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Lei nº 668, de 25 de agosto de 2017, que dispõe sobre o regime de concessão de diárias, autoriza o reembolso de despesas de viagem dos servidores e vereadores da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica renumerado o parágrafo único para § 1º e incluídos os §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 668, de 25 de agosto de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
§ 1º Os valores das diárias são os fixados no Anexo I desta Lei.
§ 2º Os valores das diárias serão reajustados anualmente, por meio de Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal, tendo como base o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), apurado nos últimos doze meses pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que vier a substituir este.
§ 3º As diárias só poderão ser reajustadas após passados 12 (doze) meses do último reajuste." (NR)
Art. 2º O Anexo I da Tabela de Valores das diárias da Lei nº 668, de 25 de agosto de 2017, passa a vigorar com os valores contidos no Anexo I desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

Destino	Diária de Hospedagem (R$)	Diária de Alimentação (R$)
Cidades do Estado, até 100 km de distância da sede	150,00	150,00
Cidades do Estado, acima de 100 km de distância da sede	300,00	250,00
Cidades de outros estados	400,00	300,00

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 14 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:BCBC49CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
LEI 780/2022

LEI Nº 780, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Concede revisão geral anual do subsidio dos vereadores e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedida revisão geral anual do subsídio dos vereadores e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Inimutaba, no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), a partir do mês de janeiro de 2022, correspondente à variação do INPC/IBGE acumulado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, dos incisos XXIII e XXIV do art. 92 da Lei Orgânica do Município, e do art. 3º da Resolução nº 68, de 18 de março de 2020, da Câmara Municipal.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento do Município.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 14 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:7379F215

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 172/2022

DECRETO Nº 172, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Resolução SES/MG n° 5.250, de 19 de abril de 2016, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação;
Considerando a Resolução SES/MG n° 7.610, de 21 de julho de 2021, que atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016 e;
Considerando a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021, que trata da instituição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, ou outra instância semelhante pelas secretarias municipais de saúde;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Inimutaba, direcionado às populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde, nos termos da Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS/MG.

Art. 2º Compete ao Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade:
I - acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das ações previstas na POEPS/MG, em especial no que tange às ações propostas da implantação das políticas de promoção da equidade;
II - colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
III - apoiar no monitoramento das ações realizadas para o cumprimento do Indicador 06 da POEPS e outras ações desenvolvidas;
IV - discutir as políticas de promoção da equidade em saúde e ações para sua implantação no Município;
V - acolher e encaminhar as principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas políticas de promoção da equidade em saúde no território;
VI - propor ações de educação permanente em saúde e educação popular.
Art. 3º São ações a serem realizadas no âmbito do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade:
I - definição dos objetivos e do calendário de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
II - acompanhamento e apoio à elaboração e à revisão do diagnóstico situacional das populações presentes no território, contendo a identificação das populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde, considerando os resultados do diagnóstico local e as demandas da população-alvo;
III - apoio ao planejamento de atividades anuais, com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado, responsáveis pela ação, conforme indicador;
IV - acompanhamento das ações executadas a cada quadrimestre;
V - validação e sugestão do público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;
VI - definição de agenda para educação permanente e educação popular em saúde e suas ações, de modo a promover o debate e o diálogo entre os participantes;
VII - divulgação da POEPS-MG no território, para construção compartilhada de estratégias para o desenvolvimento de ações para o cumprimento da meta do indicador 6 e os temas relacionados.
Art. 4º O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade será composto pelos seguintes membros:
I - a Secretaria Municipal de Saúde será representada por Talita Araújo Costa Soares e Luciana Aparecida de Morais;
II - a Secretaria Municipal de Assistência Social será representada por Ingrid de Cássia Barros Menezes;
III - a Secretaria Municipal de Educação será representada por Ana Paula Marcelino Coutinho;
IV - os movimentos sociais, lideranças, organizações da sociedade civil que atuem na defesa dos direitos das populações específicas em situação de vulnerabilidade social e em saúde serão representados por Celmi Buitrago Aquino e Lucas Rodrigues Alípio;
V - o Conselho Municipal de Saúde será representado por Ângela França Ribas;
VI - o Conselho Municipal de Assistência Social será representado por Cássia Aparecida Pinheiro.
Art. 5º A participação no Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 6º O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade reunir-se-á, ordinariamente, quadrimestralmente, ou extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 14 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:9C7C20C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Almenara - CISRAL – CNPJ: 28.168.515/0001-14

Dispensa nº 001/2022 - **Processo Licitatório** n° 004/2022.

Objeto: Contratação de prestação de serviços na área da saúde especificados na Tabela de Serviços de Saúde.

Data da Ratificação: 05 de janeiro de 2022.

Vigência do Contrato: nº 005/2022: 05/01/2022 a 31/12/2022.

Valor do Contrato: R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:5C11C8A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE – CNPJ: 07.306.549/0001-58

Dispensa nº 003/2022 - **Processo Licitatório** n° 006/2022.

Objeto: Contratação para os seguintes serviços: ambulatoriais, exames especializados e consultas especializadas, dentro das normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

Data da Ratificação: 05 de janeiro de 2022.

Vigência do Contrato: nº 007/2022: 05/01/2022 a 31/12/2022.

Valor do Contrato: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:C2FAE43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE – CNPJ: 07.306.549/0001-58

Dispensa nº 003/2022 - **Processo Licitatório** n° 006/2022.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na realização de consultas e exames conforme convênio entre o

município de Jequitinhonha e o estado de Minas Gerais no programa CEAE.

Data da Ratificação: 05 de janeiro de 2022.

Vigência do Contrato: nº 008/2022: 05/01/2022 a 31/12/2022.

Valor do Contrato: R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:A21D2CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE – CNPJ: 07.306.549/0001-58

Dispensa nº 003/2022 - **Processo Licitatório** n° 006/2022.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço em consultas e exames, destinados ao centro COVID, tudo de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

Data da Ratificação: 05 de janeiro de 2022.

Vigência do Contrato: nº 009/2022: 05/01/2022 a 31/12/2022.

Valor do Contrato: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:F491EDAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE – CNPJ: 07.306.549/0001-58

Dispensa nº 003/2022 - **Processo Licitatório** n° 006/2022.

Objeto: Contratação para o gerenciamento do sistema de transporte em saúde intermunicipal.

Data da Ratificação: 05 de janeiro de 2022.

Vigência do Contrato: nº 010/2022: 05/01/2022 a 31/12/2022.

Valor do Contrato: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:22350BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
GIW INFORMÁTICA LTDA-ME – CNPJ: 02.208.797/0001-42

Dispensa nº 011/2022 - **Processo Licitatório** n° 008/2022.

Objeto: Contratação de empresa/pessoa jurídica para Prestação dos Serviços referente à criação, implantação e manutenção do serviço de marcação e prontuário eletrônico do CEAE, durante o exercício 2022.
Data da Ratificação: 05 de janeiro de 2022.

Vigência do Contrato: nº 010/2022: 05/01/2022 a 31/12/2022.

Valor do Contrato: R$ 16.260,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:5546BA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
RAIMUNDO SILVERIO ALVES DE SOUZA – CPF: 006.516.448-28

Dispensa nº 012/2022 - **Processo Licitatório** n° 009/2022.

Objeto: Contratação de pessoa física com especialização em contabilidade para prestação de serviço contábil para associações e caixas escolares do município de Jequitinhonha-MG da secretaria de administração durante o exercício 2022.

Data da Ratificação: 06 de janeiro de 2022.

Vigência do Contrato: nº 010/2022: 05/01/2022 a 31/12/2022.

Valor do Contrato: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:2FE39183

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
A&M SOLUÇÕES PÚBLICAS – CNPJ: 23.112.368/0001-47

Dispensa nº 012/2022 - **Processo Licitatório** n° 009/2022.

Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Jurídica Para Tratamento e Fornecimento de Banco de Dados que Objetiva a Captação de Preço

Médio com o Instituto de Agilizar a Montagem de Processos de Licitação ou Compra Direta Praticada Pelo Município de Jequitinhonha/MG.

Data da Ratificação: 07 de janeiro de 2022.

Vigência do Contrato: nº 014/2022: 05/01/2022 a 05/12/2022.

Valor do Contrato: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:8312929A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo administrativo Nº 016/2022. Objeto: Registro de Preços para Futura ou Eventual Aquisição de Material Didático, expediente, escritório e papelaria para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Jequitinhonha/MG.

ENTREGA DAS PROPOSTAS anteriormente prevista para 18/01/2022, terça-feira, às 08:00 horas; fica prorrogada para **27/01/2022,** quinta-feira, às **08:00 horas**, horário de Brasília. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha: www.jequitinhonha.mg.gov.br e no e-mail do Setor de Licitações: licitacao@jequitinhonha.mg.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos também podem ser sanados através do telefone (33) 3741-2570.

Jequitinhonha, 14 de janeiro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:4D966770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 04/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022, que acontecerá no dia **04/02/2022**. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para receber o Internato Rural da UFJF, conforme Convênio celebrado entre o Município de Lima Duarte e a Universidade Federal de Juiz de Fora, através do Sistema de Registro de Preços, tendo especificações e quantitativos constantes nos anexos do Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:E3646661

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 05/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022, que acontecerá no dia **07/02/2022**. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de GÁS-GLP DE 13 KG, VASILHAME VAZIO, MANGUEIRA, CLICK COMPLETO, para atender as Secretarias Municipais, conforme especificado no Anexo I do presente Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:00781E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório n° 06/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, cujo objeto é a aquisição de um Trator Agrícola para atender ao Convênio Siconv n° 915245/2021 - MAPA, conforme especificações e quantitativos constantes nos anexos do Edital. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 9:00h do dia 17/01/2022 às 14:00h do dia 27/01/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14:01 horas do dia 27/01/2022, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:83E46DB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04- PROCESSO 070/2017- ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 01

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS E A EMPRESA COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2017 – ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE ELÓI MENDES/MG.

O Município de Luminárias, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Francisco Diniz, 40, Centro, CEP 37.240-000, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.301/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ecio Carvalho Rezende, brasileiro, casado, Produtor Agropecuário, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1.231.349, inscrito no CPF sob o nº 352.991.426-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel Francisco Diniz, nº129, Centro, neste ato denominado simplesmente

MUNICÍPIO, e, de outro lado, a empresa **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 05.691.235/0001-90, com endereço na Rua João Pomarico, 207, Bairro Padre Dehon, em Lavras/MG, CEP: 37200-000, neste ato representada pelo Sr. Eurico Pousa Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-4.426.999 e inscrito no CPF nº 611.427.866-68, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditamento ao referido contrato em epígrafe, com fundamento no Processo Licitatório nº 70/2017, e nas normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie**,** pelo que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO.
Fundamenta-se o presente aditamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.
As partes, de comum acordo, prorrogam a vigência do contrato nº 58/2017, a partir do dia 28 de julho de 2021 e término previsto para 28 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.
Permanecem inalteradas, ratificadas e em plena vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato originais não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este termo aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Lavras, 28 de julho de 2021.

Município de Luminárias/MG
ECIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

Copyuai Locação de Equipamentos LTDA – EPP
Empresa Contratada

Testemunhas:

1)Nome:_____.
CPF:

2)Nome:_____.
CPF:

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:2B5C9B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – DISPENSA Nº002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Apoio Logístico (Segurança) junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na fiscalização do cumprimento das restrições de isolamento social no Município, para a redução da transmissão da Covid-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS: GAPE MINAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CNPJ: 07.061.340/0001-71

VALOR TOTAL: R$ 17.663,68 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DATA: 10/01/2022
BASE LEGAL: Art.24, IV da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:9DE8B424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2022, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - **Procedimento Licitatório nº 03/2022**, Modalidade **Inexigibilidade/Credenciamento nº 01/2022**, sessão no dia 31/01/2022, das 08h00m às 12h00m, cujo objeto é **Contratação de prestadores de Serviços na área da Saúde, para serviços dentro do município de Mato Verde/MG.** E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br

Mato Verde/MG, 14 de janeiro de 2022.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:EA1A58FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2022, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - **Procedimento Licitatório nº 04/2022**, Modalidade **Inexigibilidade/Credenciamento nº 02/2022**, sessão no dia 31/01/2022, das 08h00m às 12h00m, cujo objeto é **Contratação de profissionais para prestação de serviços na assistência social, bem como no programa criança feliz, no centro de referência de Assistência Social (CRAS), CadÚnico e Proteção a mulher, para o município de Mato Verde/MG.** E-mail: licitacoes@matoverde.mg.gov.br

Mato Verde/MG, 14 de janeiro de 2022.

ANA LETÍCIA SILVA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:7D0E9B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM, AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Passabém/MG torna público que será realizar: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços educacionais e interativos junto ao CRAS, para atendimento das demandas do município de Passabém - MG, em Conformidade Com o Projeto Básico Anexo I, parte integrante do edital. O recebimento da

documentação ocorrerá a partir do dia 12/02/2022, no horário das 08:59min, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Passabém/MG, localizado na Praça São José, nº 300- Centro - CEP: 35.8100-000, Passabém/MG.

Passabém/MG, 10 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:7CE4C0AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 30/2017 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 24/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 30/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 24/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADO, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SISTEMAS RELACIONADOS, CONFORME DESCRITOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O DAEPA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA, Sr: Ronaldo Correa de Lima, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: W4M – AUTOMAÇÃO E CONTROLES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.921.829/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal, Sr. Laercílio José Dardani, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 002.522.278-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços de licença de uso do sistema visão 360º, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – **Fica corrigido o valor unitário de R$ 11.181,09, com base no INPC/IBGE acumulado do mês 01/2021 a 12/2021, sendo índice de (10.160180%), para R$ 12.317,11, totalizando um valor global para doze meses de R$ 147.805,32 (cento quarenta sete mil oitocentos e cinco reais e trinta dois centavos).**

As demais cláusulas do contrato original permanece inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 13 de janeiro de 2022.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
Contratante

W4M – AUTOMAÇÃO E CONTROLES LTDA
Contratada

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:56415D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO DE PROCESSO PROCESSO Nº: 237/2021 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 185/2021

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

Fica prorrogado para o **dia 01 de fevereiro de 2022, segunda-feira, às 14:00 horas**, a abertura dos envelopes do seguinte processo:

Processo nº: 237/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 185/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

Justificativa: Licitação deserta.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6CE22DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 4/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 2 EDITAL Nº: 3/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 4/2022
Modalidade: Pregão - RP 2
Edital nº: 3/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS E QUITANDAS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 1 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3DF25862

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 5/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 3 EDITAL Nº: 4/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 5/2022
Modalidade: Pregão - RP 3
Edital nº: 4/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEIS PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 2 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:299C965D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 6/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 4 EDITAL Nº: 5/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 6/2022
Modalidade: Pregão - RP 4
Edital nº: 5/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS, IMPRESSORAS E COPIADORES, COM AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 31 de janeiro de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AA38BC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 7/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 5 EDITAL Nº: 6/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 7/2022
Modalidade: Pregão - RP 5
Edital nº: 6/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO DO HORTO FLORESTAL A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 7 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CC9B1F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 8/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 6 EDITAL Nº: 7/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 8/2022
Modalidade: Pregão - RP 6
Edital nº: 7/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIA PRIMA E LAUDO TÉCNICO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 7 de fevereiro de 2022 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira-Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:79B5EC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 9/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 1/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 9/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 1/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de supervisão clínico institucional, consultoria, assessoria em saúde mental e atenção psicossocial, para atender a rede de atenção psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio/MG, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 3 de fevereiro de 2022 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 12 de janeiro de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D3D1A8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 098/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 09/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 098/2019
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 09/2019
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do sistema único de saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos**,** celebrado entre o município de Patrocínio**.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CREDENCIADA: **PNEUMO CIMETTA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.990.574/0001-57, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, e ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público, bem como alteração do nome empresarial.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**
As demais cláusulas continuam inalteradas.
E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:62EEBC75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 03/2022. Para Contratação de **Micro empresas-me, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas,** para a aquisição de forma parcelada de materiais de construção. Data de abertura das propostas, dia 27/01/2022 as 08:00h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com .

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:7CC936B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG, torna público que realizará Pregão Presencial Nº 04/2022. Para Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte-EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a composição da Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Data de abertura das propostas, dia 28/01/2022 às 8:30h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:C1CB36D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 247/2020 Pregão nº 181/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de Carimbos, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. Contratada: AILTON DA MOTTA COUTO, CNPJ: 34.295.701/0001-17, no valor global de R$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais).

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:736E6A29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.409, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A Câmara Municipal de Prados aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a Lei que altera o vencimento básico inicial dos cargos descritos nos Anexo I, II e III desta lei, constantes das Leis Complementares Municipais nºs 018 e 019/2017 para o valor de R$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais), a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp:(www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 14 de janeiro de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:66E7163D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 038, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A Câmara Municipal de Prados aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a Lei que acrescenta vagas de Técnico de Enfermagem, Médico e Enfermeiro e atualiza atribuições de cargos na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Prados instituída pela Lei Complementar nº 019 de 16 de outubro de 2017, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp:(www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 14 de janeiro de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:D825D5DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

A Câmara Municipal de Prados aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a Lei que acrescenta vagas de Professor Municipal I na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Prados instituída pela Lei Complementar nº 019 de 16 de outubro de 2017, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp:(www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 14 de janeiro de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:1E7A68B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2022
Dispensa nº 002/2022
Contrato nº 006/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**
Objeto: Prestação de Serviços relativo a pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais em nome do Município, do Prefeito e da Procuradoria Geral do Município nos Diários Eletrônicos dos Tribunais Municipais, Estaduais e Federais.
Valor total do contrato: R$ 4.332,00 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais)
Vigência: até 31/12/2022
Data: 04 de janeiro de 2022

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:47D1BD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 004/2022
Dispensa nº 004/2022
Contrato nº 008/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência com pronto atendimento e manutenção dos equipamentos do sistema de PABX Leucotron, prestação de serviço técnico de reparo, bem como a disponibilização de equipamentos por comodato e a vigilância eletrônica através de monitoramento por sistemas de alarmes instalados na sede da Prefeitura Municipal de Prados, interligado via linha.
Valor total do contrato: R$15.470,16 (quinze mil quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos).
Vigência: até 31/12/2022
Data: 04 de janeiro de 2022

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:B2BF81B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 003/2022
Dispensa nº 003/2022
Contrato nº 007/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES-CIGEDAS.
Objeto: Celebração de contrato de programa entre o Município de Prados com o CIGEDAS para a prestação de serviço de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos Classe II A no município, incluída a locação de caçamba com capacidade volumétrica mínima de 35m³, com sistema *roll on roll off*, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme detalhado no Termo de Referência.
Valor total do contrato:R$156.688,56 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: até 31/12/2022
Data: 04 de janeiro de 2022

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:65CDFFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
DECRETO N º 4.141

Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para composição do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Prados

Léster Rezende Dantas Júnior, Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n ºs 1.678, de 23 de março de 2005, Lei nº 1.904, de 19 de março de 2009 e Lei nº 2.386, de 01 de julho de 2021,
DECRETA:

Art. 1 º - Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Prados.

MEMBROS EFETIVOS MEMBROS SUPLENTES
1. Gilcimar de Andrade Santos 1. Gustavo Geraldo Gomes
2. Rafael José de Sousa 2. Ana Paula Costa Ladeira
3. Maria Célia Paes de Oliveira 3. Beatriz Maria dos Santos
4. Rodolfo Ladeira de Castilho 4. Eduardo Geraldo Ferreira do Nascimento

5. Sílvio Henrique de Melo 5. Renan Medeiro Penna
6. Rosilaine Maria de Sousa 6. Márcio Ladeira
7. Paulo Roberto de Sousa 7. Delfim Geraldo Ferreira

Art. 2º - A duração do mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 3.573, de 05 de junho de 2019.

Art. 4 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 26 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Prados, 03 de janeiro de 2022.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:79CF03BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 006/2022
Dispensa nº 005/2022
Contrato nº 009/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES-CIGEDAS**
Objeto: Celebração de contrato de programa com o CIGEDAS para execução dos Serviços de manutenção e operação do sistema de iluminação pública do Município, Bem como utilização do software de gestão e serviços de call center.
Valor mensal do contrato: R$4.925,65 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: até 31/12/2022
Data: 04 de janeiro de 2022

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:AB42C9A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.084/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.084/2022, na qual DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÕES DO IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS – TSU. A íntegra do texto do Decreto poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D99D7C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.085/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.085/2022, na qual DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DATA DE VENCIMENTO DE TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DO VENCIMENTO DO ISS DOS AUTÔNOMOS. A íntegra do texto do Decreto poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:A5F8B600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.086/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.086/2022, na qual ATUALIZA OS VALORES COMPOSTOS DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 34/2009. A íntegra do texto do Decreto poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:32362EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.087/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.087/2022, na qual DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE UNIDADE FISCAL PADRÃO. A íntegra do texto do Decreto poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:43A92A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.088/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.088/2022, na qual FIXA PREÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM ARTIGO 232 DA LEI COMPLEMENTAR 10/2002. A íntegra do texto do Decreto poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:EECCD7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.089/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.089/2022, na qual DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR. A íntegra do texto do Decreto poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:90AEE345

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.090/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.090/2022, na qual DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR. A íntegra do texto do Decreto poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:251729D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.091/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.091/2022, na qual DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR. A íntegra do texto do Decreto poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:56EF5993

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.092/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.092/2022, na qual DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUA AZUL. A íntegra do texto do Decreto poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:90398797

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.093/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.093/2022, na qual DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO COBRADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A íntegra do texto do Decreto poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=decreto&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:0055E888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 = AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL: MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS – MG. Pregão Eletrônico nº 01/2022, onde se lê no preâmbulo do edital "Processo Licitatório nº 01/2022, lê-se Processo Licitatório nº 02/2022. Em virtude de ser apenas um erro material, nada mais tendo sido alterado no edital, a data e hora para as propostas seguem inalterados.
Prudente de Morais, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:49C8273C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PREGÃO PRESENCIAL 01/2022 = FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG torna público que o Processo Licitatório n.º 01/2022, Modalidade Pregão Presencial 01/2022, cujo objeto é aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município, sofreu alterações no Termo de Referência (Anexo II), onde foi incluso o item **7.4 - Manter estabelecimento fixo (Oficina) no raio máximo de 70 KM (setenta quilômetros) da sede do Município de Prudente /MG.** Os demais itens seguem inalterados. Fica remarcada a data para a entrega das propostas, dia 28/01/2022, às 9 horas. Maiores informações, assim como o edital atualizado, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, no site www.prudentedemorais.mg.gov.br, ou pelo Tel.: (31) 3711-1212 / 3711-1390.

Prudente de Morais - MG, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Patrícia Aparecida Gonçalves Machado
Código Identificador:097CE275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM - PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS INDIVIDUAIS E MARMITEX EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DA ABERTURA: 28/01/2022 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR E NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RUBIM/MG, SITUADO À RUA SÃO GERALDO, 162-CENTRO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (33) 3746-1034.

GÉSSICA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:87A2EC4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Aviso de Chamamento Público – Credenciamento 001/2022 – Tipo: Preços Fixados pela Secretaria de Assistência Social – Objeto: Credenciamento para Contratação por Inexigibilidade de qualificação de empresa para prestação de serviços de oficineiros para Secretaria de Asssistência Social (Professor de Música, Professor de Jiu-Jitsu e Professor de Taekwondo), – Entrega dos Envelopes: a partir do dia 17 de janeiro de 2022 – Horário para recebimento e abertura dos envelopes: entre 13h00min e 16h00min – Dias Úteis – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – www.santanadojacare.mg.gov.br – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:2766BAA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Fica retificada a publicação do extrato da ata de registro de preços, no que tange a um dos membros da Comissão de Pregão, subscreventes do extrato, sendo que constou Cintia dos Remédios Resende Coelho e o correto é Jucileia Cristina de Souza Assis, tendo em vista que por erro de digitação, o membro da Comissão de Pregão, Sr. Micael Sander Rosa, publicou o referido extrato com este equivoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de ata de registro de preços do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 138/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos de urgência para pessoas carentes do município e medicamentos para distribuição gratuita e consumo do Centro de Saúde e Estratégia da Família (PSFs) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, ambos constantes na Tabela Oficial da ANVISA/CEMED.
Vigência: 12 meses.

Assinatura: 11/01/2022.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **DROGARIA MALTA SRA DOS REMEDIOS LTDA ME - CNPJ: 09.177.389/0001-10** valor Total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **DROGARIA SENHORA DOS REMÉDIOS LTDA - CNPJ: 19.489.079/0001-94** valor Total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Senhora dos Remédios, 11 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

JUCILEIA CRISTINA DE SOUZA ASSIS
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 11 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:C8CFA53B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Fica retificada a publicação do extrato da ata de registro de preços, no que tange a um dos membros da Comissão de Pregão, subscreventes do extrato, sendo que constou Cintia dos Remédios Resende Coelho e o correto é Jucileia Cristina de Souza Assis, tendo em vista que por erro de digitação, o membro da Comissão de Pregão, Sr. Micael Sander Rosa, publicou o referido extrato com este equivoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de ata de registro de preços do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2021
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas realizando a coleta, Análise do Material e Resultado dos Exames no Prédio situado na "Cidade da Saúde" no Município de Senhora dos Remédios em atendimento aos Usuários do SUS, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital.
Vigência: 12 meses.
Assinatura: 04/01/2022.
Partes: Município de Senhora dos Remédios e **BIODIAGNOSE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CNPJ: 04.165.641/0001-57** valor Total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Senhora dos Remédios, 04 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

JUCILEIA CRISTINA DE SOUZA ASSIS
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 04 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:3ECF992E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Fica retificada a publicação do extrato da ata de registro de preços, no que tange a um dos membros da Comissão de Pregão, subscreventes do extrato, sendo que constou Cintia dos Remédios Resende Coelho e o correto é Jucileia Cristina de Souza Assis, tendo em vista que por erro de digitação, o membro da Comissão de Pregão, Sr. Micael Sander Rosa, publicou o referido extrato com este equivoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de ata de registro de preços do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 132/2021
Pregão Presencial n° 078/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ás necessidades das Secretarias Município.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 06/01/2022.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **ADAILTON DE SOUZA RODRIGUES ME - CNPJ: 28.915.129/0001-49** Valor Total de R$ 76.638,50 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
Partes: Município de Senhora dos Remédios e **ALEXANDRE MAGNO FERRAO 01364760665 - CNPJ: 37.192.860/0001-84** Valor Total de R$ 17.093,00 (dezessete mil e noventa e três reais).
Partes: Município de Senhora dos Remédios e **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.582.375/0001-72** Valor Total de R$ 12.846,25 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JOSÉ PAULO DE ARRUDA - CNPJ: 23.120.736/0001-07** Valor Total de R$ 217.693,89 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

Senhora dos Remédios, 06 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

JUCILEIA CRISTINA DE SOUZA ASSIS
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 06 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:468FEAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Fica retificada a publicação do extrato da ata de registro de preços, no que tange a um dos membros da Comissão de Pregão, subscreventes do extrato, sendo que constou Cintia dos Remédios Resende Coelho e o correto é Jucileia Cristina de Souza Assis, tendo em vista que por erro de digitação, o membro da Comissão de Pregão, Sr. Micael Sander Rosa, publicou o referido extrato com este equivoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de ata de registro de preços do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 134/2021
Pregão Presencial n° 080/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos, baterias e outros em atendimento as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 03/01/2022.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **Autopeças Alvorada Ltda - CNPJ: 00.348.627/0001 38** Valor Total de R$ 25.185,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS AVENIDA LTDA - CNPJ: 37.354.041/0001-96** Valor Total de R$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **AUTO POSTO MRO LTDA-ME - CNPJ: 02.863.376/0001-55** Valor Total de R$ 802.800,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **AUTO POSTO UNIÃO LTDA - CNPJ: 28.454.303/0001-01** Valor Total de R$ 781.500,00 (setecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 13.169.585/0001-10** Valor Total de R$ 46.648,70 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **CELSO DE CARVALHO PASSOS & CIA - CNPJ: 17.290.982/0001-04** Valor Total de R$ 708.900,00 (setecentos e oito mil e novecentos reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA 05648555881 - CNPJ: 19.277.764/0001-57**Valor Total de R$ 102.819,00 (cento e dois mil e oitocentos e dezenove reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 04.335.223/0001-60** Valor Total de R$ 30.015,00 (trinta mil e quinze reais).

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **XOPOTO AUTO PECAS LTDA - CNPJ: 31.736.136/0001-98** Valor Total de R$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais).

Senhora dos Remédios, 03 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

JUCILEIA CRISTINA DE SOUZA ASSIS
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 03 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:AB9CE7A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Fica retificada a publicação do extrato da ata de registro de preços, no que tange a um dos membros da Comissão de Pregão, subscreventes do extrato, sendo que constou Cintia dos Remédios Resende Coelho e o correto é Jucileia Cristina de Souza Assis, tendo em vista que por erro de digitação, o membro da Comissão de Pregão, Sr. Micael Sander Rosa, publicou o referido extrato com este equivoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de ata de registro de preços do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 131/2021

Pregão Presencial n° 077/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de recarga de oxigênio medical em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 04/01/2022.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **MARIA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA EIRELI - CNPJ: 39.273.284/0001-25** Valor Total de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Senhora dos Remédios, 04 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

JUCILEIA CRISTINA DE SOUZA ASSIS
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 04 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:00384484

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Fica retificada a publicação do extrato da ata de registro de preços, no que tange a um dos membros da Comissão de Pregão, subscreventes do extrato, sendo que constou Cintia dos Remédios Resende Coelho e o correto é Jucileia Cristina de Souza Assis, tendo em vista que por erro de digitação, o membro da Comissão de Pregão, Sr. Micael Sander Rosa, publicou o referido extrato com este equivoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de ata de registro de preços do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n° 139/2021
Pregão Presencial n° 085/2021
Objeto: Registros de preço para aquisição de combustíveis, lubrificantes automotivos e outros em atendimentos as Secretarias Municipais.

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 10/01/2022.

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **POSTO PALMITAL LTDA EPP - CNPJ: 11.404.749/0001-10** Valor Total de R$ 288.450,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Senhora dos Remédios, 10 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

JUCILEIA CRISTINA DE SOUZA ASSIS
Membro

MICAEL SANDER ROSA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 10 de janeiro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:29B0FB29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI 13.019/2014)
DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2022 APAE EDUCAÇÃO

A prefeitura municipal de Tiradentes torna publico a Dispensa de Chamento Publico do APAE TIRADENTES
Processo nº001/2022
Referência: DISPENSA nº 001/2022
Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº 2.467 de 20 de Março de 2019.
OSC interessada: APAE TIRADENTES
CNPJ: 03.558.755/0001-02.
Objetoa execução de atividades referentes ao Serviço de Educação Especializada e atendimento psicopedagogo..
Valor total do repasse: R$ 82.000,00(oitenta e dois mil reais)
Período de Execução: Fevereiro a Dezembro de 2022
Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação
JUSTIFICAMOS a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Cooperação entre o Município e a Organização da Sociedade Civil APAE TIRADENTES, pelos seguintes motivos:
I - a entidade atua no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território;
II - A referida entidade ha anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, o trabalho desenvolvido é de suma importância para os munícipes especiais sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão de deslocamento dos mesmos bem como para o fortalecimento do vinculo familiar

A Integra do Termo de Referencia encontra no site www.tiradentes.mg.gov.br para consulta.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:9DA75425

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Contratação de seguradora para seguro total, por valor referenciado de mercado, para os veículos da frota da administração pública do Município de Turvolândia, sem interferência de corretores, incluindo assistência 24 horas diárias, em todo o território nacional. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 31 de Janeiro de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo

telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,
Turvolândia, 14 de Janeiro de 2022
PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:9EF671D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2022.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas do Município de Turvolândia e conveniados. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 01 de Fevereiro de 2022, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 14 de Janeiro de 2022

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:5AC1B49D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público o Pregão Presencial nº 05/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços/hora de torno, soldas diversas, prensa, freza, corte de metais com maçarico, pintura em ferro e aço, serviços de revisões em bombas de água dos caminhões pipas e hidraúlicos dos compactadores dos caminhões lixeiros, destinados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.Critério de julgamento: Menor Preço por Lote – lote único. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 28/01/2022 as 15 horas**. Data e horário do início da disputa: **dia 28/01/2022 às 15h10min.** Edital disponível no site oficial do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3813-1015, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 14/01/2022.

TAMARA TATIANE PEREIRA

e

BIANCA TAVARES DA SILVA

Pregoeiras – Portaria 002/2022.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:0A733728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 01/2021 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 03/2021, referente ao processo licitatório nº 03/2021, Inexigibilidade nº 03/2021, até 31 de dezembro de 2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário. Valor Global estimado R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Empresa Contratada: LUIZ AMORIM & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.582.969/0001-71

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:97FA39AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 01/2021 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 14/2021, referente ao processo licitatório nº 09/2021, Convite nº 01/2021, até 31 de dezembro de 2022 Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado em prestação de serviços técnicos contínuos de engenharia, junto a prefeitura e suas diversas secretarias para elaboração de projetos, planilhas e fiscalização de obras no município de Vieiras/MG, durante o ano de 2021, com visita in loco semanal e suporte técnico remoto sempre que houver necessidade. Empresa Contratada: FRAGA MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.762.193/0001-98.

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:CC2D038E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna público a assinatura do termo aditivo nº 01/2021 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 57/2021, referente ao processo licitatório nº 67/2021, Pregão nº 29/2021, até 31 de dezembro de 2022 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e apoio administrativo ao Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Valor Global estimado R$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais). Empresa Contratada: VITÓRIA DE AMORIM COELHO 13218547652, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.997.097/0001-73

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:BFA721B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 01/2021 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 72/2021, referente ao processo licitatório nº 88/2021, Pregão nº 37/2021, até 31 de dezembro de 2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria tributária para o Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: HÉRCULLES TRINDADE DE AMBRÓSIO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.466.125/0001-72

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:3CFD89D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 01/2021 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 17/2021, referente ao processo licitatório nº 20/2021, Dispensa nº 14/2021, até 31 de dezembro de 2022 Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços com instituição financeira da rede nacional e/ou cooperativas, autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, cuja cláusula corresponde a conta para as transferências dos recursos. Empresa Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO CREDISUDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.656.789/0001-76

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:3963160F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 01/2021 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 63/2021, referente ao processo licitatório nº 71/2021, Inexigibilidade nº 05/2021, até 31 de dezembro de 2022. Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo BACEN - Banco Central do Brasil a exercer a atividade, para processamento da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais, estatutários, comissionados, pensionistas e aposentados do Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: COOPERATIVA DE CREDITO CREDISUDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.656.789/0001-76

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:787C28B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 01/2021 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 49/2021, referente ao processo licitatório nº 45/2021, Pregão nº 17/2021, até 31 de dezembro de 2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de projeto, planejamento, gestão e consultoria ambiental, para prestação de serviços de assessoria técnica em engenharia Florestal/Ambiental junto à prefeitura Municipal de Vieiras/MG. Empresa Contratada: DAYANE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.778.057/0001-30

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:9DEC4B05

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Município de Vieiras/MG torna pública a assinatura do termo aditivo nº 01/2021 para prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 75/2021, referente ao processo licitatório nº 86/2021, Pregão nº 36/2021, até 31 de dezembro de 2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em peixes ornamentais para o Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: MARCELO ASSANO 03896772805, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.892.203/0001-11

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2C4E94C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 003/2022 – Dispensa nº 002/2022**, destinado à contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de perfuração de Poço Artesiano, incluindo todo material necessário, inclusive para a instalação da bomba, na Comunidade de Bela Vista de São Francisco, para ajudar no abastecimento de água potável, à empresa ***Zonta Transportes e Serviços LTDA***, no valor total de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Data: 13/01/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:ACC8146D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 004/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2021 – PREGÃO Nº 104/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DIEGO ELIAS MAZALA 67627420253 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema pedagógico estruturado de ensino bilíngue com plataforma digital, fornecimento de material didático e uniformes. **Valor Total:** R$ 373.992,00. **Data:** 13/01/2022 – **Vigência:** 12/01/2023.

CONTRATO N° 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2021 – PREGÃO Nº 104/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema pedagógico estruturado de ensino bilíngue com plataforma digital, fornecimento de material didático e uniformes. **Valor Total:** R$ 58.500,00. **Data:** 13/01/2022 – **Vigência:** 12/01/2023.

CONTRATO N° 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2021 – PREGÃO Nº 087/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: GEOINLOCO FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em engenharia civil envolvendo os serviços de diagnóstico, análise e solução de problemas relacionados ao setor de obras públicas. **Valor Total:** R$ 99.000,00. **Data:** 13/01/2022 – **Vigência:** 12/01/2023.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:7AFB6594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:
CONTRATO N° 196/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ANTÔNIO GERALDO TEIXEIRA – OBJETO: aquisição de diversos produtos hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e normas da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco. **Valor Total:** R$ 42.017,46. **Data:** 23/12/2021 – **Vigência:** 22/12/2022.

LEIA – SE:
CONTRATO N° 196/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ANTÔNIO GERALDO TEIXEIRA – OBJETO: aquisição de diversos produtos hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e normas da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco. **Valor Total:** R$ 39.998,55. **Data:** 23/12/2021 – **Vigência:** 22/12/2022.

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:E0AF5D59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro Preços, para aquisição futura e parcelada, de materiais diversos para o setor de endemias e zoonoses. (Ver maiores especificações no Edital de retificação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **27/01/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:40125DBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 006/2022 – Dispensa nº 004/2022**, destinado à aquisição de materiais esportivos para a realização de eventos e das atividades esportivas no Município, à empresa ***Gravina Sport LTDA***, no valor total de **R$ 16.982,70 (dezessete mil reais). Data: 14/01/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:6D9D9811

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO SAAE ANO 2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de contrato. Contrato SAAE ano 2022. Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos elementos, motivos e Parecer Jurídico que instruem o processo. Contratado: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30**,** que tem por objeto a Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas. Valor total do contrato: O serviço será executado de forma gratuita para a Administração. Vigência: 13/01/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura do contrato: 13/01/2022.

Pirapora/MG 13 de janeiro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:1BBB4760

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 07/2022

Pirapora/MG 13 de janeiro de 2022.
O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolve:
Art. 1º Designar a servidora **Christiane Pamela Soares Oliveira**, Analista de Sistemas I**,** matrícula SAAE nº 557 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato SAAE ANO 2022, celebrado entre o SAAE e a empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30**,** que tem por objeto a prestação Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.
Art. 2º Designar a servidora **Oremiria Santos Cardoso,** Agente Administrativo III, matrícula SAAE nº 413, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:EAFF07F3

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITAMENTO AO CONTRATO 10/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato 3º Aditamento ao Contrato 10/2020. Contratado: **COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOP LTDA – SICOOB ARACOOP** – CNPJ nº: 03.320.525/0015-06. Processo 207/2019. Objeto: **Recebimento de guias de contas de água e esgoto**. Altera a razão social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOP LTDA – SICOOB ARACOOP**. Data de assinatura do aditivo: 13/01/2022.

Pirapora/MG., 13 de janeiro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:90FDE4FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
RECONHECIMENTO/RATIFICADO PROCESSO 059/2021

O SAAE de Viçosa- MG, torna público a todos os interessados o **RECONHECIMENTO/RATIFICAÇÃO** do processo administrativo n.º 059/2021, de **Inexigibilidade de Licitação 001/2021**, cujo objeto trata-se de Contratação da Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais, para a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em favor da empresa **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ: 05.475.103/0001-21**, no valor total de **R$ 44.295,00.**

MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR
Diretor Presidente.

Viçosa, 14 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:ADCC7182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 36/2021 – PREGÃO 19/2021
O MUNICÍPIO DE ARAUJOS, inscrito no CNPJ/MF nº 18.300.996/0001-16, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. GERALDO MAGELA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.677.096-53, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a empresa CARBEL S/A, inscrita no CNPJ nº 17.171.612/0007-35, neste ato representada por THIAGO MAIA NEPOMUCENO, inscrito no CPF nº 011.839.176-35, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2.021, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS DO TERMO ADITIVO
1.1 – O presente termo aditivo tem por primeiro objeto o reequilíbrio financeiro dos preços registrados para o item da cláusula 2ª do Contrato n.º 57/2.021, ficando vigentes os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ORIGEM	UND	Valor contratado	Valor unitário reequilibrado
1	Veículo zero quilômetros, conforme o edital do processo	Gol 1.0 (conforme proposta)	unidade	R$ 62.000,00	R$ 67.900,00

1.2 – O presente termo aditivo tem por segundo objeto o acréscimo quantitativo de mais 1 item, correspondendo a 25% do total do item contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ORIGEM	UND	Quantidade contratado	Acréscimo de 25%	Quantitativo total:
1	Veículo zero quilômetros, conforme o edital do processo	Gol 1.0 (conforme proposta)	unidade	4	1	5

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS
2.1 – O fundamento legal que corrobora o reequilíbrio de preços é o artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93.
2.2 – O fundamento legal que corrobora o acréscimo de quantitativo em até 25% é o artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 – As despesas decorrentes de liquidação referente ao contrato 57/2.021 serão custeadas nas seguintes dotações orçamentárias:
02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.4004 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM
4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente – Ficha 67
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Araújos (MG), 14 de janeiro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

THIAGO MAIA NEPOMUCENO
Represente Legal CARBEL S/A

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:128575DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO N° 005/2022

DECRETO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Desafeta da categoria de bem público de uso especial para bem dominical os bens móveis que especifica para fins de alienação e dá outras providências.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MONTE ALTO - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei Orgânica Municipal, etc.:

CONSIDERANDO que a alienação de bens móveis municipais é subordinada à existência de interesse público devidamente justificado e deverá ser sempre precedida de avaliação e licitação na modalidade leilão, conforme legislação de referência;
CONSIDERANDO que os veículos descritos no anexo não estão sendo utilizados pelo Município e não há nenhum projeto para utilização dos mesmos, estando abandonados e sujeitos a depreciações e a perda de valor de mercado;
CONSIDERANDO que a destinação dos bens públicos integrantes do patrimônio municipal de uso comum e uso especial podem sofrer modificações em suas qualificações jurídicas, e tornar-se alienáveis, sempre que a Municipalidade, para atender a fins públicos, lhes retire as condições de bens de uso comum ou especial, por ato administrativo do Chefe do Executivo, quando se tratar de bens móveis;
CONSIDERANDO que os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis somente enquanto conservarem essa qualificação e que os bens públicos dominicais podem ser alienados, quando tornados inservíveis, observadas as exigências da lei, conforme artigos 100 e 101 do Código Civil Brasileiro;
CONSIDERNADO que os bens móveis arrolados no anexo único não possuem mais destinação pública específica, tornando-se inservíveis e suscetíveis, por conseguinte, à alienação;
CONSIDERANDO a vantajosidade econômica que a alienação dos bens móveis inservíveis acarretará à Administração Municipal;
DECRETA:

Art. 1º Ficam os bens móveis descritos no anexo único desafetados da categoria de bens públicos de uso especial para bens dominicais, em razão do desuso ou da perda da finalidade pública a que se destinavam, tornando-se inservíveis à Administração Municipal, para todos os fins de direito, consoante artigos 100 e 101 do Código Civil de 2002.

Art. 2º Fica autorizada a realização de licitação na modalidade leilão para alienar os bens móveis municipais arrolados no anexo único, em conformidade com o art. 17, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Do Gabinete do Prefeito,
Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 13 de Janeiro de 2022.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALLAN ARQUETTE LEITE
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE BENS PÚBLICOS DESAFETADOS

Item	Descrição	Valor Mínimo
01	Micro ônibus IVECO Cityclass 70C16 – placa HLF 7054 – ano fabricação/modelo 2011/2011 – cor amarela	R$ 8.000,00
02	Automóvel GM/CLASSIC SPIRIT – placa HMN 3717 - ano fabricação/modelo 2005/2005 – cor cinza	R$ 4.000,00
03	Automóvel VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV – placa HLF 2987 - ano fabricação/modelo 2010/2011 – cor cinza	R$ 4.000,00
04	Caminhonete FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA – placa HNS 8882 - ano fabricação/modelo 2012/2013 – cor branca	R$ 5.000,00
05	Automóvel FIAT/UNO MILLE ECONOMIC – placa HLF 3576 - ano fabricação/modelo 2010/2011 – cor branca	R$ 4.000,00
06	Caminhonete FIAT/DOBLÒ RONTAN AMB2 – placa HMH 6608 - ano fabricação/modelo 2009/2009 – cor branca	R$ 5.000,00
07	Ônibus VW/15.190 EOD E.HAD ORE – placa NXX 1790 - ano fabricação/modelo 2012/2012 – cor amarela	R$ 10.000,00
08	Utilitário HYUNDAI/H100 AMBULÂNCIA – **SUCATA**	R$ 2.000,00
09	Caminhonete FIAT/DUCATO – **SUCATA**	R$ 3.000,00
10	Automóvel VW/GOL – **SUCATA**	R$ 3.000,00
11	Automóvel FIAT/UNO – **SUCATA**	R$ 3.000,00
12	Moto niveladora HUBER WARCO	R$ 30.000,00

Barão do Monte Alto/MG, em 13 de Janeiro de 2022.
.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALLAN ARQUETTE LEITE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3E33409D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 006/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR QUANTITATIVO E O VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, CONFORME A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 006/2021.**

FICAM ACRESCIDOS OS VALORES DOS SEGUINTES ITENS, A PARTIR DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022.

Item	Produto	Quant. E Unid. Remanescente	Valor do acréscimo	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
01	Etanol	10.950 litros	-	R$ 5,37	R$ 5,37	R$ 58.801,50
01	Gasolina Comum	27.800 litros	R$ 0,14	R$ 7,28	R$ 7,42	R$ 206.276,00
02	Óleo Diesel Comum	3.950 litros	-	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 13.825,00
03	Óleo Diesel S10	17.044 litros	R$ 0,25	R$ 5,55	R$ 5,80	R$ 98.855,20
TOTAL _____R$ 385.411,24						

VALOR: **R$ 377.757,70 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

CONQUISTA/MG, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora-Adjunta Do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:AE24B9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **317/2021**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **188/2021**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 317/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos médico-hospitalares diversos, conforme descritivos e quantitativos indicados nos Termos de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UN	2,00000		0,00	ASPIRADORES DE USO HOSPITALAR - ASPIRADOR DE 3 LITROS SEM SUPORTE Bomba Aspiradora com bomba de vácuo com acionamento elétrico que permite uma pressão negativa, criando uma sucção. Mangueira que direciona a secreção aspirada e destinada a um recipiente. Proteção antibacteriana, que ajuda a inibir a proliferação de bactérias e fungos para fora do recipiente. Fácil de limpar; Portátil e silencioso, com baixo consumo de energia; protetor térmico que atua como dispositivo de segurança.	
3	UN	1,00000		0,00	APARELHOS HOSPITALARES - KIT CPAP AIRSENSE 10 AUTOSET COM UMIDIFICADOR Principais características:-Ajuste automático de pressão AutoSet -Umidificação integrada com umidificador HumidAir -Tubo Aquecido ClimateLineAir Opcional -Tratamento Conectado -Dados avançados para acompanhamento médico -Tempo de rampa automático -Alívio de Pressão Expiratória (APE) -Menu colorido em um display LCD -Motor com Easy-Breathe ultra silencioso -Sensor de luz	
4	UN	50,00000		0,00	Cabo ECG Paciente 10 Vias Original TEB ECGPC Cabo flexível que suporta tensões e movimentos com blindagem interna especial, que elimina interferências externas de outros equipamentos. - Cabo de ECG aplicação em eletrocardiógrafo ECGPC da marca TEB; - Possui caixa intermediária blindada e identificação de posicionamento de derivações. - Caixa intermediária com identificação de posicionamento de derivações; - 10 Rabichos coloridos com conector tipo Neo Pinch.	
12	UN	4,00000		0,00	BANCOS E BANQUETAS Banqueta Escada Dobrável Reforçada 3 Degraus Aço	
13	UN	3,00000		0,00	BEBEDOURO E SUPORTE - BEBEDOURO CAPACIDADE DE 50 LITROS NO RESERVATÓRIO. ATENDE ATÉ 60 PESSOAS/HORA. 02 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM	

					REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM P.P OU AÇO INOX, ALTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA E MATERIAL ATÔXICO. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304.GÁS ECOLÓGICO R 134 A .MOTOR HERMÉTICO. TENSÃO 127V OU 220V. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. REGULAGEM DA TEMPERATURA DA ÁGUA. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 30 KG . CERTIFICADO INMETRO.	
14	UN	4,00000		0,00	CADEIRA DE RODAS - CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR DESTINADA AO TRANSPORTE DE PACIENTES OBESOS; DOBRÁVEL EM "X" REFORÇADO; COM ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; APOIO REMOVÍVEL COM TRAVA CAMUFLADA, PARA BRAÇOS; APOIO REMOVÍVEL E ELEVÁVEL, PARA PERNAS; BOLSA NO ENCOSTO PARA PRONTUÁRIO; SUPORTE PARA SORO; REGULÁVEL EM ALTURA; RODAS TRASEIRAS ARO 24, COM PNEUS MACIÇOS; RODAS DIANTEIRAS ARO 6, COM PNEUS MACIÇOS; APOIO INDEPENDENTE PARA OS PÉS (REVERSÍVEIS); FREIO; ARO EM BORRACHA COM FRISO; ALMOFADAS DENSIDADE 28KG/M³; CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 120KG;	
15	PÇ	20,00000		0,00	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER ELÉTRICA PARA CAMA HOSPITAR TIPO FOWLER ELETERICA PARA INTERNAÇÃO E UIT . 01-POSIÇÃO DE CADEIRA 02-TRENDELEMBURG REVERSO; 03 -AJUSTE DE ALTURA 04-FOWLER 05-FLEXÃO D PERNAS 06-FUNÇÃO DE AUTO CONTORNO OU CADEIRA COM FLEXÃO DO DORSO E DE JOELHOS EM UM UNICO BOTÃO 7-FUNÇÃO DE PÉ VASCULAR COM AJUSTE MANUAL OU ELÉTRICO; 8-FUNÇÃO DE RCP (parada cardiaca) MANUAL EM AMBOS OS LADOS DA CAMA (independente do controle Máster); 9- A CAMA DEVERA POSSUIR SISTEMA PIVÔ ANTICISALHAMENTO (movimento de alongamento mecânico do estrado) ou de estrado curvo para melhor conforto e diminuição da pressão lombar e abdominaL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: A cama deverá ter ajustes de altura mínima de 47cm e no máximo 50 cm nna posição mais baixa até a base do colchão e com rodiziode 12,5 cm; A cam deverá ter ajuste de altura máxima de 75 a 80 cm no máximo em sua posição mais elevada , do chão até a base do colchão e rodizio de 12,5 cm Carga de trabalho seguro de no mínimo 200 kg; devera ser equipada com indicadores do ânsgulo de elevação do dorso em em relação a base da cama ; A cama deverá ser equipada com rodizios de de no mínimo 12,5 cm de diametro; O sistema de fregangem deverá ser do tipo central; A cama deverá ter sistema de bateria para acionamneto dos movimentos em caso de falta de energia elétrica; As cama deverão ser 220v 50/60hz ou bivolt; A cama deverá ter capacidade de receber nos 04 cantos suporte de soro; A cama deverá ter grau d proteção para liquidos de no mínimo IPX4 Sistema de amortecimento de em borracha nos 04 cantos da cama; DEVERÁ ACOMPANHAR : 01-Suporte de soro com 04 ganchos 01 colchão com capacidade mínima de 120 kg e medidas de 198 cm X 85 cm em espuma com sistema de prevenção de escaras, em diferentes zonas; A capa deverá ser impermeávelma líquidos, permeávesl a vapor de água, elástica com fechamento por ziper e costuras soldadas; O colchão deverá ter no mínimo a espessura de 14 cm; A cama deverá estar de acordo com a norma IEC 60601-2-52 A cama deverá ter registro na ANVISA.	
16	UN	1,00000		0,00	CARRINHO MÓVEL PARA EMERGÊNCIA - LEIA-SE: CARRO PARA CURATIVO CARRO PARA CURATIVO COM ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PÉS COM RODÍZIOS DE 3". TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 75 X 45 CM; INCLUSO 01 BALDE EM ALUMÍNIO POLIDO E 01 BACIA LITROS INOXIDÁVEL.	
18	UN	4,00000		0,00	MÓVEIS ASSÉPTICOS - MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR TODA EM INÓX. DIMENSÕES: 0,43 X 0,93 X 0,80MT. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20. PÉS EM TUBO REDONDO DE 1"X 1,25MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS.	
20	UN	4,00000		0,00	MÓVEIS ASSÉPTICOS - MESA GINECOLÓGICA EM MDF COM SUPORTE DE LENÇOL. CAPACIDADE PARA AGUENTAR 120KG; 2 PORTAS; 3 GAVETAS; PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL; LEITO ESTOFADO COM ESPUMA D28 COM ESPUMA DE 5CM DE ALTURA REVESTIDO EM COURINO DIVIDIDO EM TRÊS PARTES (CABECEIRA, ASSENTO E PERNEIRA); CABECEIRA E PERNEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS; ESTOFADO EM COURINO; ACABAMENTO PINTADO; SUPORTE DE LENÇOL; 01 PAR DE PORTA -COXAS REVESTIDO EM COURINO;DIMENSÕES APROXIMADAS DO LEITO: 180 CM (ESTOFADO LATERAL TODO ABERTO); 60 CM DE LARGURA; 80 CM DE ALTURA.	
21	UN	7,00000		0,00	MÓVEIS ASSÉPTICOS - MESA PARA EXAMES CLÍNICOS. CONSTRUÍDA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO) LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 23 E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL, 6 GAVETAS, 2 PORTAS E 1 DEGRAU(ESCADINHA) ACOPLADA NO CORPO DO MÓVEL. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 1.80 M COMP. X 0.65 M LARG. X 0.80 M ALTURA. CAPACIDADE: ATÉ 200KG; ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL EM ALUMÍNIO. CUBAGEM: 1,215 M³; PESO: 80 KG	
22	UN	3,00000		0,00	MÓVEIS ASSÉPTICOS - MOCHO MOCHO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO; CINCO RODÍZIOS DUPLOS, FIXADOS NAS EXTREMIDADES DA BASE DE SUSTENTAÇÃO; ENCOSTO OSCILANTE COM MOVIMENTOS REGULARES DE AFASTAMENTO E APROXIMAÇÃO, ESTOFAMENTO CÔNCAVO; ASSENTO COM ESTOFAMENTO POUCO ESPESSO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ANTERIOR ARREDONDADA; ASSENTO E ENCOSTO GIRATÓRIO, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO MOLDADO E REVESTIDO COM PERFIL DE PVC EXPANDIDO. GARANTIA DE 1 (HUM) ANO.	
Total para Este Fornecedor:						0,00

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
2	UN	1,00000	7.325,00000	7.325,00	APARELHOS HOSPITALARES - BPAP MULTI COM UMIDIFICADOR - Principais características do BPAP Yuwell:- Motor com redução de ruídos - Display LCD colorido e grande - Filtro de ar lavável - Umidificador removível. oferece cinco opções de modos ventilatórios que atendem a diferentes circunstâncias e possíveis complicações na evolução da doença: CPAP, S, ST, T e VGPS (Garanteed Volume Support Pressure, que traduzindo significa Volume de Pressão de Suporte Garantido), além de um amplo intervalo de pressão (4 a 30 cmH2O). Principais características do BPAP Yuwell: - Motor com redução de ruídos - Display LCD colorido e grande - Filtro de ar lavável - Umidificador removível Motor com redução de ruídos O BPAP para insuficiência respiratória utiliza motor de origem alemã, com um tempo de resposta mais eficiente ao padrão respiratório do usuário, além de uma experiência agradável, com redução de ruídos no ambiente, seja hospitalar ou domiciliar. Display LCD colorido e grande A Tela LCD do BPAP Yuwell Multié grande o suficiente para facilitar a visualização dos dados terapêuticos e ajustes na configuração dos parâmetros, com 3.5 polegadas, a tela LCD ajuda na compreensão das informações. Filtro de ar lavável O BPAP Yuwell Multi utiliza um único filtro reutilizável. Este pode ser lavado semanalmente e reutilizado por um período máximo de seis meses. Além disso, mais duas unidades sobressalentes acompanham para ajudar a manter a manutenção garantida por ao menos um ano. Umidificador removível O fluxo de ar contínuo nas vias aéreas pode causar ressecamento, levando ao desconforto e dificuldade de aceitação da terapia respiratória ao paciente. O umidificador acoplado ao BPAP adiciona umidade ao fluxo, amenizando os sintomas de ressecamento ou congestão nasal. O uso do BPAP com umidificador também ajuda na lubrificação das vias respiratórias, promovendo conforto aos pacientes que sofrem com alguma alergia respiratória, como rinite alérgica. Yuwell YH730 com umidificador integrado	Yuwell YH730 com umidificador integrado
Total para Este Fornecedor:						7.325,00

ARGOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
9	UN	8,00000	959,25000	7.674,00	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA E ANTROPÔMETROS - Balança antropométrica infantil Modo de operação/capacidade máxima: digital/até 16Kg, dimensões da concha: mínimo 540X290 (MM), tara: possui, garantia de, no mínimo, 2 anos. BALMAK / ELP-25BBA	BALMAK / ELP-25BBA
Total para Este Fornecedor:						7.674,00

HEALTH SANTA LUZIA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
5	UN	1,00000	248,65000	248,65	APARELHOS HOSPITALARES - AMBU RN VOLUME DA BOLSA: 220 ML MD/Silicone	MD/Silicone
6	UN	2,00000	531,31000	1.062,62	APARELHOS HOSPITALARES - OTOSCÓPIO: REOSTATO LIGA/DESLIGA COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ; ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA 2,5V, PERFEITA TRANSMISSÃO DE LUZ; CABEÇA COM CONEXÃO TIPO BAIONETA; LENTE REMOVÍVEL TIPO LUPA, COM AUMENTO DE 4X; SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; CABO METÁLICO RECARTILHADO COM ACABAMENTO FOSCO ACETINADO PARA 2 PILHAS C (MÉDIAS); ESPÉCULO PERMANENTE AUTOCLAVÁVEL; PODE SER USADO COM ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS, COM O ADAPTADOR METÁLICO QUE É OPCIONAL; ACOMPANHA 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS DE ENCAIXE METÁLICO COM TRAVA (BAIONETA). ESPÉCULOS DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, AUTOCLAVÉVCEL A 134ºC; TAMANHO DOS ESPÉCULOS: 2,5MM - 3,5MM - 4,5MM - 5,5MM E 9,0MM. MD/MarkII	MD/MarkII
7	UN	4,00000	181,16000	724,64	APARELHOS HOSPITALARES - OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; VISOR LUMINOSO DE LED - OLED DE DUAS CORES DE FÁCIL LEITURA. Contec/ CMS50D	Contec/ CMS50D
17	UN	6,00000	500,00000	3.000,00	FOCO DE LUZ CIRÚRGICO - FOCO GINECOLÓGICO FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS; COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA; LÂMPADA DE LED; PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA; ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 164 CM; PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA; BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO Marca: GG/MD100	Marca: GG/MD100
19	UN	2,00000	500,00000	1.000,00	MÓVEIS ASSÉPTICOS - MESA DE MAYO ESPECIFICAÇÕES: ARMAÇÃO TUBULAR COM RODÍZIOS DE 2", EM PINTURA EPÓXI, COM ALTURA REGULÁVEL POR ROSETA, ALTURA MÍNIMA APROXIMADA: 80CM, ALTURA MÁXIMA APROXIMADA: 1.15M, COMPRIMENTO: 50CM E LARGURA: 40CM, DIMENSÕES DA BANDEJA 30 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA ACOMPANHA: BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL. Marca: Helma/Helma	Marca: Helma/Helma
Total para Este Fornecedor:						6.035,91

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
8	UN	4,00000	940,00000	3.760,00	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA E ANTROPÔMETROS - Balança antropométrica adulto Construída em material resistente e de fácil higienização, mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g.; plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso;	MODELO: P200C

					pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; chave seletora de tensão de 110/220 V; opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento); opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis; é indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; equipamento acompanhado de manual de instrução em português; garantia, mínima, de 02 anos. MODELO: P200C	
10	UN	4,00000	940,00000	3.760,00	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA E ANTROPÔMETROS - Balança antropométrica para obesos Modo de operação/capacidade: digital/até 300Kg, régua antropométrica: até 2 metros, garantia de, no mínimo, 2 anos. MODELO: P300C	MODELO: P300C
11	UN	18,00000	910,00000	16.380,00	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA E ANTROPÔMETROS - Balança digital portátil Modo de operação: digital, capacidade máxima de pesagem: no mínimo 200Kg, material de confecção: estrutura em aço, peso líquido balança: máximo 6Kg, display integrado, possui tara: possui, garantia de, no mínimo, 2 anos.	
Total para Este Fornecedor:						23.900,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 13 de janeiro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA8713A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PRECEPTORES DE NÚCLEO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE UFSJ.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Diretoria de Atenção à Saúde, torna pública a realização do Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos para exercer a função de preceptor de núcleo (Tutor) no Programa de **Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente e Residência Profissional em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família** desenvolvido pela Universidade Federal de São João Del-Rei, na unidade Dona Lindu – Divinópolis, MG.

Objetivo

A função do Preceptor de Núcleo (Tutor) caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes. Correspondem a atividades teóricas, teórico práticas e práticas desenvolvidas pelos preceptores e residentes.

A preceptoria de núcleo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada ao planejamento, implementação e avaliação das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes.

As competências do Preceptor de Núcleo (Tutor) estão descritas do artigo 9º, incisos I a VII da Portaria nº 039/2015 - SEMUSA.

O exercício da função de preceptor de núcleo ensejará o recebimento da Gratificação de Preceptoria na forma prevista n Lei Municipal nº 6.804 de 03 de julho de 2008. O preceptor de Núcleo exercerá sua função no horário de trabalho, sem prejuízo de suas atividades na Unidade de Saúde. Atividades exercidas fora do horário de trabalho não serão contabilizadas no banco de horas.

Quantidade de Vagas

2.1 Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para de Preceptor de Núcleo (Tutor) destinadas ao preenchimento imediato, sendo 02 (duas) vagas destinadas, exclusivamente, para os profissionais Enfermeiros e 02 (duas) vagas a profissionais das seguintes áreas de atuação: enfermagem, serviço social, odontologia, psicologia, fisioterapia e nutrição.

2.2 Não havendo o preenchimento de todas as vagas, será realizado o procedimento de carta convite para profissionais que tenham currículo compatível ao perfil do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente para o devido preenchimento.

Pré-requisitos

Para o exercício da função de Preceptor de Núcleo (Tutor) para Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente e Residência Profissional em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família será exigido do servidor:

Ser servidor efetivo na prefeitura municipal de Divinópolis;

Ser profissional de uma das seguintes áreas: enfermagem, serviço social, odontologia, psicologia, fisioterapia e nutrição;

Estar inscrito em seu conselho de classe e com a anuidade em dia;

Possuir competência e ética profissional;

Ter formação mínima de mestre;

Ter experiência profissional de no mínimo um ano na Atenção Primária à Saúde;

Ter disponibilidade de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para dedicação à tutoria de forma presencial e à distância, sem prejuízo de suas atividades funcionais e;

Não ter desempenhado no último ano a função de Preceptor de Núcleo (Tutor) nos Programas Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente (REMSA) e, Residência Profissional em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família (RESENF) da Universidade Federal de São João Del Rei **;**

Ter disponibilidade de, no mínimo dois anos, para exercício da função de Preceptor de Núcleo (Tutor).

4. Inscrição

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita de forma presencial no período 17 a 21 de janeiro de 2022;

4.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá entregar na Diretoria de Atenção Primária à Saúde, no 4º andar, sala 407, do Centro Administrativo da Prefeitura/SEMUSA, para Sandra ou Fernanda , nos período descrito no item 4.1 deste edital, os seguintes documentos:

Curriculum Lattes com documentos comprobatórios da produção descrita no lattes

Carta de Intenção com a descrição dos motivos de inscrição para o cargo e das contribuições profissionais que poderá oferecer ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente ou ao Programa de Residência Profissional em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família.

Memorial de Trajetória Acadêmica e Profissional (Resumido)

Cópia da Cédula de Identidade Profissional

Cópia do comprovante de pagamento da anuidade /2021 do Conselho de Classe ao qual pertence.

Cópia do último contracheque.

Cópia do Certificado de Mestrado ou Declaração de Conclusão.

5 . Atribuições do Preceptor de Núcleo (Tutor)

Implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente e Residência Profissional em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família

Colaborar com os tutores de campo da UFSJ e em conjunto com os preceptores na organização e condução de encontros mensais para o planejamento e execução das atividades previstas no percurso formativo do profissional residente na rede de assistência à saúde do adolescente e na Atenção Básica/Saúde da Família.

Acompanhar semanalmente, de forma presencial, as atividades desenvolvidas pelos residentes conforme distribuição dos campos de prática ao longo do curso.

Promover a articulação entre coordenação do Programa de Residência, preceptores e profissionais residentes com a rede de rede de assistência, no âmbito da Atenção Primária à Saúde e demais instâncias.

Colaborar com os tutores de campo da UFSJ e em conjunto com os preceptores na organização e condução de reuniões periódicas para o acompanhamento e avaliação do processo formativo dos profissionais residentes.

Participar do planejamento e implementação das atividades de Educação Permanente para preceptores e demais profissionais das unidades de saúde vinculadas a REMSA E RESENF.

Planejar e implementar, junto aos preceptores, tutores de campo, equipe de saúde, docentes, residentes, ações voltadas para a qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para a atenção à saúde e, gestão em saúde.

Participar do planejamento e implementação das atividades de formação do profissional residente no âmbito da Atenção Primária à Saúde e demais instâncias.

Participar em conjunto com os preceptores, tutores de campo e coordenação do Programa da avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos profissionais residentes durante o curso.

Colaborar com os tutores de campo para a integração dos preceptores e residentes com os respectivos pares da REMSA e RESENF, bem como estudantes de diferentes níveis de formação profissional na saúde.

Participar regularmente das atividades teórico-práticas que estiverem previstas no Projeto Pedagógico do REMSA E RESENF.

Cuidar para que todas as normativas previstas pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) da UFSJ e àquelas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde sejam respeitadas na íntegra por todas as partes envolvidas na formação do residente.

Participar do processo de seleção do Programa de Residência quando solicitado pela COREMU/UFSJ.

Reportar à coordenação do programa de residências todas as situações que trouxerem repercussões para as partes envolvidas na formação do residente e cuidar para que todas as decisões tomadas pela COREMU/UFSJ e coordenação do programa sejam respeitadas.

Encaminhar, mensalmente, para a Secretaria Municipal de Saúde, as fichas de frequência dos residentes, para fins de pagamento das bolsas de preceptoria.

6. Critérios de pontuação e classificação dos candidatos

6.1 O processo seletivo (análise da documentação, pontuação e classificação dos candidatos) será realizado pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, composta pela coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente (REMSA) , Residência Profissional em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família (RESENF) e representante da Diretoria de Atenção Primária à Saúde de Divinópolis/MG.

6.2 A seleção dos candidatos será realizada em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, por meio da avaliação de títulos e da comprovação de experiência.

6.3 Para avaliação/pontuação da experiência será considerado o maior tempo de atividade profissional do candidato.

6.4 Somente serão considerados os títulos e experiências regularmente comprovados, obedecidos aos limites de pontos fixados para cada um deles (FORMUÁRIO ANEXO A).

6.5 A nota final de classificação de cada candidato será a somatória da pontuação obtida nos atributos titularidade e experiência comprovada, sendo considerados aprovados os candidatos que atingirem as maiores pontuações, respeitando-se o número de vagas determinado neste edital.

6.6 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

1º) Maior pontuação, com experiência comprovada, na atuação profissional nas áreas de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Primária ou Gestão em Saúde;

2º) Maior pontuação, com experiência comprovada, na atuação como Preceptor de treinamento e/ou Preceptor de Núcleo, respeitando às condições previstas nos pré-requisitos para a inscrição;

3º) Maior pontuação na titularidade.

7. Resultado

7.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Diretoria da Atenção Primária a Saúde , por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no Diário Oficial do Munícipio de Divinópolis

8. Disposições gerais

8.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrevogável, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

8.2 O candidato deverá acompanhar a execução do Edital, Diário Oficial do Município de Divinópolis , até o resultado final da seleção, a fim de se cientificar sobre eventuais alterações que possam ser publicadas em forma de comunicado.

ANEXO A – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

PONTUAÇÃO		
POR TITULARIDADE		
Título	**Número de Pontos**	**Máximo de pontos**
Doutor em área de saúde e áreas afins	20	45 pontos
Mestre em área da saúde e áreas afins	15	
Especialista em área da saúde e/ou formação de recursos humanos em saúde (máximo dois títulos)	10	
POR EXPERIÊNCIA COMPROVADA		
Experiência	**Número de Pontos**	**Máximo de pontos**
Atuação profissional na área de Saúde Pública, Saúde Coletiva, Atenção Primária ou Gestão em Saúde	De 01 a 05 anos e 11 meses: 05pontos De 06 a 10 anos e 11 meses:10 pontos Acima de 10 anos: 30 pontos	30 pontos
Atuação profissional na docência em nível médio ou universitário	05 pontos por ano de exercício (máximo 5 anos)	25 pontos
Total geral		**100 pontos**

Acho que se colocarmos no último ano resolvemos essa questão apontada pela Flávia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C3C55604

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 23/2021- SEMUSA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado nº 23/2021 - SEMUSA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

CLASSIFICADOS
Informamos aos classificados que o certificado do curso introdutório deverá ser apresentado no ato da convocação.

AFONSO PENA 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	CINTIA APARECIDA ARAUJO	01/08/1986	100	100
3	JÚNIA FERISLAINE LUZ	02/01/1992	98	79
4	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES	30/06/1989	97	98
5	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
6	LAURA MARIANO COSTA DE ARAÚJO	13/11/1999	95	87
7	JANDIELVAN ALVES SILVEIRA	09/06/1985	93	90
8	CRISTINA APARECIDA ALVES	08/11/1974	92	92
9	FRANCIELE MARTINS BATISTA GODOI	08/04/1992	90	98
10	CARLA D.C. SANTOS FREITAS	13/12/1976	90	90
11	ERIKA ALESSANDRA MÁXIMO SILVA	20/04/1968	90	70
12	VALDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA	25/06/1984	89	86
13	JOÃO PEDRO BRAGA DOS SANTOS	27/06/1997	87	73
14	MARIA APARECIDA VITOR	02/01/1970	85	64
15	EVELYN RAFAELE DE MIRANDA RESENDE	20/08/2002	83	65
16	GLAUCIA JANAÍNA PEREIRA VIEIRA	26/07/1975	80	89
17	VIVIANE ANGELICA DOS SANTOS	31/08/1977	80	80
18	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
19	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
20	JACIRA FERREIRA DA SILVA	28/04/1973	78	50
21	MARCO ANTONIO DA SILVA	22/06/1974	75	78
22	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
23	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
24	JEZABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	10/10/1965	74	69
25	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
26	ELOISA MARTINS FAGUNDES	16/03/1973	73	50
27	SILVIA SILVA GUIMARÃES	15/02/1994	72	89
28	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
29	WELINGTON MAX RIBEIRO	22/09/1984	70	70
30	TAINÁ ISADORA DE CASTRO E SILVA	12/11/1998	70	70
31	ANA FLÁVIA SILVA	28/07/2002	70	66
32	JÉSSICA ESTHER DUTRA	30/08/1988	70	60
33	ANA PAULA DE OLIVEIRA	09/06/1981	69	68
34	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
35	LUCIA FERREIRA SILVA	10/12/1971	68	71
36	ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS	09/09/1963	67	86
37	VANESSA ANDRELINA MEIRA	10/06/1983	66	72
38	TAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA 3	09/06/2000	66	67
39	ANDREZA DANIELA PIRES	10/05/1979	66	66
40	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
41	ANA MARIA DE CARVALHO	14/09/1978	64	72
42	ROSANA MÁRCIA BRAGA	30/05/1976	64	71
43	ALESSANDRA CRISTIANE ALVES	27/03/1994	64	67
44	JÉSSICA RUANA JÚLIO	19/09/1992	64	60
45	ANDRE LUIZ FERREIRA	07/06/1978	64	0
46	ANDREA LIMA DE AZEVEDO RIBEIRO	14/05/1971	62	60
47	ANA CAROLINA EVANGELISTA SILVA	09/04/1982	61	73
48	LORENA KELLME SILVA COSTA	14/11/1991	61	60
49	NAIARA FERNANDA DIAS PINTO	03/04/1987	60	69
50	NICOLE SANTOS SOARES	17/08/1999	60	64
51	ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	30/10/1985	60	63
52	ELMA DA CONCEIÇÃO SOARES AMARAL	07/12/1966	60	60
53	ROSENILCE GOMES DE MENEZES	30/01/1971	60	60
54	JULIANA FERNANDES DE PAULA SOARES	23/10/1979	60	60
55	RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
56	CLARISSA ANDRADE PEÇANHA	19/11/1996	60	60
57	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69
58	EDIVIRGIS SILVA	13/09/1972	54	51
59	ANA MARIA DE MELO MACHADO	01/05/1965	50	72
60	VITOR GUIMARÃES PEREIRA	28/08/1995	50	55

AFONSO PENA 01 – PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JOÃO PEDRO BRAGA DOS SANTOS	27/06/1997	87	73
2	MARCO ANTONIO DA SILVA	22/06/1974	75	78
3	ALISSON ALVES RESENDE SOUSA	30/10/1985	60	63

AFONSO PENA 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	LEONARDO LIBERIO RABELO	11/07/1996	100	100
3	BIANCA RAFAELA MAIA FARIA	10/08/2002	100	100
4	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES	30/06/1989	98	97
5	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
6	ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	90	80
7	FLÁVIA CRISTINA ALVES	31/03/1998	87	65
8	BRENDA HELEN DA SILVA	26/06/1996	80	65
9	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
10	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
11	ANA CLAUDIA DE SOUSA	07/04/1968	77	53
12	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA	20/07/1990	76	72
13	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
14	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
15	JUSSARA APARECIDA DE SOUSA	08/09/1967	74	70
16	FLORA MAINÁ FONSECA CIPRIANO	11/12/1985	73	74
17	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
18	ELAINE CRISTINA SILVA	22/07/1979	73	61
19	HELEN GONÇALVES MAIA LIMA	24/09/1979	73	61
20	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
21	LIDIANE TAVARES DA SILVA GOMES	13/12/1987	72	60
22	MARIA VITOR BRANDÃO SILVA C	22/05/1971	70	77
23	FLÁVIA LOPES DE ANDRADE	07/09/1982	70	71
24	LUIS ANTONIO SOARES	14/04/1960	68	81
25	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
26	LUCIA FERREIRA SILVA	10/12/1971	68	71
27	TAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA GONÇALVES	09/06/2000	66	67
28	RENATA APARECIDA SILVA	26/06/1974	66	64
29	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
30	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES SANTOS	03/08/1994	65	80
31	LUIZ HENRIQUE BETONI MOURÃO	09/01/1996	65	58
32	ANA MARIA DE CARVALHO	14/09/1978	64	72
33	GENOVEVA AUXILIADORA MOREIRA	05/04/1963	61	65
34	BRUNO HENRIQUE DOS REIS PINTO	09/02/1988	60	68
35	MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63
36	GUILHERME RONCALLI DE BRITO	31/03/2001	60	61
37	AUDREY DINIZ GARCIA LEÃO	02/06/1979	55	50
38	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69

AFONSO PENA 02 – PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63

AFONSO PENA 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	FABIANA COIMBRA DA SILVA	01/04/1975	100	100
2	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
3	ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	90	80
4	WELLINGTON ALESSANDRO DOS SANTOS DIAS	04/12/1974	80	100
5	CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO	25/11/1965	80	79
6	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
7	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
8	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA	20/07/1990	76	72
9	CARLA RENATA MARQUES	06/02/1980	75	64
10	GUSTAVO AUGUSTO FONSECA	30/10/1986	74	90
11	LETÍCIA MARTINS SANTOS	19/12/1994	74	80
12	PETRÂNIA MARIA XAVIER RUFO	21/12/1970	73	92
13	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
14	MARCIA NUNES DOS SANTOS SOARES	31/12/1967	72	72
15	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
16	FLÁVIA LOPES DE ANDRADE	07/09/1982	70	71
17	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
18	CLAUDIA MAURÍCIO	25/10/1981	68	61
19	JESSICA ROCHA RIBEIRO	22/11/1990	66	61
20	SUELEN SOARES DA GUARDA	27/06/1998	66	60
21	ANDRÉA ROSA MAURÍCIO	04/05/1979	64	82
22	MARIA JOSÉ GUIMARÃES MOURA	14/11/1970	64	60
23	ANDREA LIMA DE AZEVEDO RIBEIRO	14/05/1971	62	60
24	HEVERTON JUSTINO REZENDE	05/02/1999	60	60
25	JOELMA APARECIDA LARA PEREIRA	15/10/1967	56	53
26	RITA DE KASSIA FERREIRA	02/12/1983	54	69
27	MEIRE BATISTA ALVES	09/11/1961	50	52

ANTÔNIO FONSECA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ANDREZA GREGORIO DA CUNHA	07/12/1988	100	100
2	ANDRÉ MARCO AMARAL SILVA	05/10/2002	94	88
3	LUCIANA APARECIDA CAMPOS	12/11/1970	92	90
4	MARCELINO MENDONÇA	28/04/1973	90	100
5	KELLY ELISANE DE SOUSA MESSIAS	02/03/1986	90	90
6	JOZIANE FATIMA SILVA DOS SANTOS	24/10/1989	90	90
7	FRANCIELLE ORSINI RABELO	06/01/1992	90	90
8	LAURA MARIA DA SILVA	18/10/2002	90	90
9	KÁSSIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	02/08/2001	90	81
10	ANGELICA OLIVEIRA DE ABREU	27/03/1992	89	96

11	KAREN KARYNE DE FARIA	26/10/1994	88	86
12	CAMILA APARECIDA DA SILVA DE MELO	21/12/1990	87	83
13	NAUMY SAMIRA REIS OLIVEIRA	15/12/2002	87	80
14	WILLIAN DINIZ	09/07/1975	86	92
15	MARINA MARIA SIMÕES	20/10/2003	86	79
16	MIRIAN ROSANE DE OLIVEIRA	31/01/1974	82	78
17	CÉLIA FERNANDES PEREIRA DA SILVA	09/07/1971	81	82
18	RAIMUNDO NEY DE SOUSA SILVA	18/07/1972	81	76
19	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/10/1996	81	62
20	LEONARDO MENDONÇA XAVIER	05/09/1995	80	90
21	SILVINHA EVANGELISTA LELIS	25/05/1964	80	85
22	RAFAELA DÉBORA SALVADOR	01/08/1993	78	67
23	JÚLIA ROSA CUSTÓDIO DE GOUVEIA	15/06/2004	74	86
24	HEROWD MICHAEL MORAIS GONÇALVES	16/11/1982	73	77
25	NIVIA APARECIDA DINIZ	05/11/1974	72	65
26	IRANI MARIA TEIXEIRA	29/01/1974	71	91
27	CÉLIA CARVALHO FARIA MENDONÇA	15/03/1969	69	60
28	CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA	04/11/1991	67	69
29	HYAGO DE OLIVEIRA RICARDO	06/03/2001	67	66
30	ROSILENE APARECIDA PEREIRA	13/04/1994	66	78
31	LIVEA FERNANDES PEREIRA	03/06/1996	65	73
32	CASSIA CHAVES DA SILVA	04/03/1987	65	66
33	DOUGLAS RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	01/08/1983	63	92
34	ARIANA CRISTINA PEREIRA	04/10/1994	61	88
35	MARIA LUCIA MARTINS	06/01/1983	61	68
36	VALDIANA MARIA DE SOUSA	12/05/1987	60	64
37	CAMILA GONTIJO BERNARDES	28/07/2001	60	62
38	MARIA EUGÊNIA SILVA PÔPPE	09/07/1993	57	63

ANTONIO FONSECA – PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	MARIA LUCIA MARTINS	06/01/1983	61	68

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1986	100	100
2	LUIZA LARA DE SOUSA	17/08/2002	100	85
3	ELIZABETE APARECIDA CORRÊA	30/10/1981	98	99
4	FABIANA JÚLIO DOS SANTOS	05/02/1982	90	80
5	ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
6	FLÁVIA ALVES SILVA	19/09/1978	89	75
7	LORENA PILAR FERNANDES RUAS	07/12/1992	86	82
8	LEONARDO SANTOS OLIVEIRA	04/05/1983	85	80
9	CRISTIANA RODRIGUES	13/01/1976	83	83
10	TATIANE NARCIZA DE OLIVEIRA	17/08/1994	82	76
11	GABRIELA CONCEIÇÃO MANOEL DE SOUZA	14/02/1990	80	80
12	JOÃO VITOR CASSEMIRO	03/09/1999	80	80
13	GABRIELA DE OLIVEIRA ALVES	24/10/2000	79	79
14	DÉCIA DA SILVA RODRIGUES	08/04/1973	77	59
15	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS ROSA	24/12/1966	75	74
16	HELENA CECY ALVES GIULIANO	26/05/2002	75	70
17	SÔNIA MARIA FELÍCIO COBAL	30/03/1972	73	74
18	JONAS MARCO COSTA E SILVA	13/02/2001	72	60
19	AUREA DE PALA MONTEIRO E SOUZA	26/07/1966	72	58
20	THAYNARA CRISTINA PEREIRA SANTOS	12/02/1999	71	82
21	SANDRA DE ALMEIDA BARBOSA COSTA	01/12/1972	70	80
22	REGINALDO MARTINS COELHO	08/06/1989	70	67
23	GABRIELA MORAES REIS	15/05/1994	70	65
24	THAWANE GONÇALVES CUNHA	18/05/1994	69	60
25	MARCELO LIBERIO DE OLIVEIRA	02/01/1991	67	73
26	ANA CLARA CANEDO NUNES	29/10/1999	67	61
27	VALDINEIA CORREIA DAMASCENO	30/11/1981	65	64
28	ANGÉLICA CRISTINA DOS SANTOS MOURA	09/04/1989	65	60
29	HEMANNUELLE RODRIGUES DE ASSIS PAULO	04/05/1993	65	60
30	JESSICA DE MIRANDA SILVA	18/03/1991	64	85
31	LIVEA ALEXANDRA SOARES	18/04/1984	64	60
32	GABRIELLY RODRIGUES FERNANDES	22/11/1995	63	72
33	GABRIELA SÁSKIA PEREIRA FERREIRA	26/05/1999	63	60
34	RAHYSSA ANDRADE FERREIRA	06/05/1992	62	63
35	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	16/12/1977	60	70
36	ANA PAULA AP NASCIMENTO	30/05/1988	60	65
37	TATIELI GOMES CAMPOS	27/04/1991	60	60
38	BRUNA LUIZA DOS SANTOS	08/07/1996	58	56
39	MATEUS HENRIQUE SIQUEIRA ROSA	16/10/1979	56	55
40	LENICIA APARECIDA RIBEIRO	13/05/1979	54	71
41	KATIA APARECIDA DA SILVA	06/09/1979	54	64

BELVEDERE 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA	09/11/1973	100	98
2	THALES HENRIQUE PEREIRA	14/06/2002	100	90
3	JEANDER DA SILVA	20/12/1985	98	96
4	POLYANA ESTEVES SILVA	08/10/1983	97	92
5	SOLANGE FERREIRA DA FONSECA	19/12/1956	90	70
6	THÚLIO HENRIQUE DE SOUZA	20/01/2000	89	89
7	MARIA APARECIDA TAVARES	11/02/1966	87	89
8	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97

9	ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
10	ALEXSANDRO ANDERSON DE OLIVEIRA	07/05/1978	80	90
11	CLÁUDIA MARCHIORI CÂNDIDA	16/12/1980	80	80
12	ANGELITA RIBEIRO LEITE	24/03/1982	80	80
13	RENATO RAMOS GODOI	25/09/1990	80	80
14	TIAGO GONTIJO XAVIER	09/02/1998	80	80
15	BRUNO GONTIJO XAVIER	09/02/1998	80	75
16	SABRINA STEFANI RIBEIRO	22/04/2002	80	70
17	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83
18	AMANDA CAROLINA DE ALMEIDA TAVARES	08/07/1981	78	71
19	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
20	SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	74	75
21	GABRIEL AUGUSTO SILVA TRAD	22/03/1997	73	67
22	NILMA MARIA REIS TAVARES	03/02/1975	71	67
23	DOUGLAS ALEXSANDER SILVA MARCOLINO	14/01/1998	70	81
24	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
25	ROSANA CAETANO	19/04/1973	70	70
26	FLAVIO VINICIO RIBEIRO	28/09/1992	68	64
27	FRANCIANE FREITAS DE SOUZA	21/08/1975	67	63
28	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
29	MARIA LUÍSA DOMINGOS	08/05/1956	66	58
30	KETLYN BATISTA DA CRUZ LOBO	12/11/1997	64	65
31	ANA PAULA BENTO BARROS	05/06/1981	63	68
32	MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	62	70
33	JOYCE MARY CALIXTA DOS SANTOS	09/05/1974	62	65
34	MARIA HELENA DE MOURA	05/10/1988	61	67
35	LORRAYNE SEBASTIANE DOS SANTOS	06/08/1992	60	67
36	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
37	MAGDA PEDRA NASCIMENTO	29/06/1984	60	60
38	TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60
39	STEFANY DA CRUZ CAMARGOS	05/10/1998	60	60
40	CRISTIANE APARECIDA VITOR	03/08/1980	56	72
41	FABIANA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	01/06/1978	53	52

BELVEDERE 01 – PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ALEXSANDRO ANDERSON DE OLIVEIRA	07/05/1978	80	90

BELVEDERE 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	THAYANNY MEDJUGORJE RISSON LIBERATO	01/12/1995	100	100
2	WANESSA ALVES ARAÚJO	26/08/1996	93	77
3	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97
4	MARIA GERALDA DO CARMO MEIRELES	25/07/1966	85	87
5	ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA	11/03/1982	85	84
6	GEOVANNA RIBEIRO SOARES	20/04/2000	85	82
7	ERCÍLIA MARIA RIBEIRO	07/03/1974	82	91
8	LILIAN KARINA CABRAL	27/03/1985	82	80
9	GABRIELE APARECIDA DA SILVA	14/12/1995	81	92
10	ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
11	LORENA CRISTINA PEREIRA TASSO	02/09/1993	81	65
12	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA	28/05/1983	80	80
13	SKARLETH DESSIREE MARQUES CORREA	20/03/1990	80	72
14	ROSILENE BATISTA TAVARES	23/10/1982	80	70
15	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	10/08/1994	80	62
16	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83
17	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
18	LARISSA GUIMARÃES PEREIRA	14/03/1990	76	78
19	RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
20	JULIO CESAR FERREIRA BORGES	14/10/1983	76	67
21	RENATA DOS SANTOS CURTY	19/06/1976	75	82
22	DANILA APARECIDA AZEVEDO BATISTA	01/06/1979	75	80
23	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
24	SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	74	75
25	GISELLY RAQUEL RUFO	05/05/1985	72	70
26	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS	27/04/1993	72	69
27	MARIANE TAVARES DE MEIRELES	21/07/1993	72	64
28	KEILIANE ANTÔNIA DE SOUZA CABRAL	22/05/1991	71	60
29	LETICIA SOUZA RODRIGUES	01/10/2001	70	80
30	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
31	HAYANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	18/07/1994	70	70
32	ROBERTA LOPES ARAÚJO	27/03/1991	70	60
33	JULIANA APARECIDA DE BRITO	20/01/1988	69	83
34	ELIANA PAULA DOS SANTOS	21/12/1981	68	75
35	JÚLIA ESTEFFANY APARECIDA GONTIJO	11/10/2003	67	69
36	KÊNIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	15/06/1982	67	61
37	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
38	JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64
39	BRUNA GODOI FONSECA	21/11/1995	65	80
40	HELLENA CARLA CASTRO VIEIRA CORDEIRO	05/06/2001	65	76
41	LUIS GUSTAVO DA SILVA	06/09/1997	65	71
42	POLYANA LOPES SILVA	17/06/1985	65	68
43	KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
44	DAGMAR LUCIA PEREIRA	28/06/1975	64	61
45	ADRIANA GERALDA ROSA	15/06/1978	63	72
46	DENIS ADRIANO ALVES SIQUEIRA	26/10/1988	63	69
47	MÉRCYA CRISTINA DE SOUZA DIAS	15/06/1997	63	66
48	JOÃO CARLOS CÂNDIDO	21/03/1996	62	84

49	ANDREZA DAIANY SANTOS TAVARES DUARTE	02/05/1989	62	69
50	MARIA JÚLIA RIBEIRO SILVA ROCHA	11/07/1995	61	60
51	EVELIN MARJORIE LIMA FERNANDES	25/04/1994	60	67
52	MARCELA CORTEZ FERREIRA COSTA	14/03/1983	60	65
53	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
54	ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
55	THAMYRYS RISSON LIBERATO FERREIRA	28/11/1989	60	60
56	GABRIELLA GAMBOGI CANTINHO SILVA	08/05/1997	60	60
57	NÍKOLAS GABRIEL SANTOS RODRIGUES	05/12/2003	60	60
58	EDIMARA MARTINS	27/09/1979	56	68
59	HIDRIANE MOREIRA ROOS	16/11/1978	56	60
60	SANDRA APARECIDA TAVARES SILVA	11/02/1982	55	74
61	REJANE FEITOSA DA SILVA	27/10/1990	55	61
62	EDIRLENE APARECIDA FAUSTINO CAMPOS	07/07/1969	52	65

BELVEDERE 02 – PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
2	DENIS ADRIANO ALVES SIQUEIRA	26/10/1988	63	69

BELVEDERE 03

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ALINE MORAES FERREIRA	26/08/2000	100	100
2	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	07/01/1982	85	97
3	MILENNE SOARES	06/01/1992	80	90
4	LAURA FONSECA ARAGÃO	24/09/1998	78	83
5	DIEGO JUNIO CAMPOS	27/07/1989	76	82
6	RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
7	LAURA LETÍCIA RIBEIRO	25/02/1994	75	64
8	MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
9	ANDRÉ DE MELO CORRÊA	15/10/1985	67	62
10	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	13/07/1981	66	68
11	KAMILLY LOHANY RIBEIRO RAMOS	08/05/2003	65	63
12	DAGMAR LUCIA PEREIRA	28/06/1975	64	61
13	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
14	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA	24/08/1977	60	60

BOM PASTOR 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JEFERSON RODRIGUES GONÇALVES	24/01/1985	100	100
2	GUILHERME GONTIJO DE MORAES	16/04/2003	100	90
3	VALÉRIA DE CÁSSIA PRADO MANSO	21/04/1965	100	80
4	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
5	LARA VIEIRA SOUSA	08/09/2003	94	81
6	IVANETE CÂNDIDO FLAUZINO DE OLIVEIRA	03/03/1971	89	91
7	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA	06/02/1973	89	79
8	ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	22/10/1968	85	86
9	LETICIA ADRIELE SANTANA	09/11/1995	84	70
10	RINALDO SVERINO DA SILVA	07/09/1979	80	80
11	JÚNIA CAMARGO DE OLIVEIRA	13/07/1999	80	75
12	IZADORA RIBEIRO DE FREITAS	20/05/2000	80	75
13	GRASIELLY AMELIANE MARÇAL	14/06/1984	80	72
14	CAMILA DE CASTRO FERREIRA	15/09/1980	80	70
15	VANESSA CRISTINA FERREIRA	23/10/1979	80	60
16	KÉSSIA DE ALMEIDA SILVA	07/08/1997	77	81
17	SILVIA SILVA GUIMARAES	15/02/1994	72	89
18	MÁRCIA ENEIDA PINTO	06/12/1975	72	72
19	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	27/04/1972	72	62
20	PAULA SENRA POEIS	13/09/1985	70	84
21	MARLON DE SOUZA	22/04/1982	70	70
22	LUCAS DE ANDRADE NOGUEIRA	02/12/2001	70	70
23	MARÍLIA APARECIDA DUARTE	12/10/1975	68	65
24	FABIOLA POZZOLINI	20/02/1972	67	79
25	BIANCA GUIMARÃES RABELO OLIVEIRA	21/03/1988	67	70
26	IGOR NOGUEIRA FONSECA	29/11/1996	66	84
27	KARINE CHAGAS DE ALMEIDA SILVA	08/08/1978	66	65
28	ANDREIA CRISTINA DE AZEVEDO SOUZA	03/06/1982	66	60
29	JESSICA DE FREITAS MOURÃO BETONI	03/08/1990	65	72
30	MARCELA COIMBRA RAFAEL	04/03/1984	65	65
31	MARIA SALOMÉ DA SILVA	26/09/1961	62	60
32	LETÍCIA LAYSE CAMPOS FERREIRA	09/01/1997	60	60
33	EDIVIRGIS SILVA	13/09/1972	54	51
34	SANDRA ARAÚJO SILVA MARTINS	16/01/1974	54	51
35	MARIA DA PENHA LOPES	29/08/1963	50	50
36	JOSEPH ADRIANO DOS SANTOS	03/01/1987	50	50

BOM PASTOR 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
2	HERBERT RICHARD CARDOZO FARIA	08/02/2000	93	84
3	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA	06/02/1973	89	79
4	MÍRIAN DE MOURA CASTRO	02/07/1983	87	60
5	ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	23/10/1968	86	85
6	LETÍCIA ADRIELE SANTANA	09/11/1995	84	70
7	BRUNO SILVA FONSECA	03/11/2000	81	90
8	MEIRYELLE GUIMARÃES CAMPOS	28/04/1983	80	81
9	VANESSA CRISTINA FERREIRA	23/10/1979	80	60

10	LARISSA ANDRADE PEIXOTO SILVA	07/06/1988	78	60
11	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50
12	ANILSON A MORAIS	27/04/1972	72	62
13	PAULA SENRA POEIS	13/09/1985	70	84
14	STHEFANY SILVA	17/08/1992	70	74
15	FILIPE HUGO SILVA	05/12/2000	70	72
16	CINTIA CARLA SATURNINO	04/11/1980	70	70
17	SABRINA LUISA SOUZA SILVA	22/06/2000	68	80
18	LARISSA RODRIGUES BISPO	30/10/1997	67	83
19	BIANCA GUIMARÃES RABELO OLIVEIRA	21/03/1988	67	70
20	SIOMARA ALVES PIMENTA DA SILVA	07/09/1960	66	70
21	FABIANA DIAS	09/11/1976	62	82
22	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA IZIDORIO	02/02/1989	60	63
23	HERBERT LADISLAU DE FARIA	03/02/1962	60	60

BOM PASTOR 02– PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50

CANDELÁRIA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JANAÍNA RIBEIRO DE SOUSA	04/07/1978	100	100
2	LORENA CRISTINA ALVES	01/10/1992	100	100
3	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	06/05/1196	96	89
4	DALIENE FLÁVIA MACHADO	10/11/1975	94	86
5	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS	06/06/1977	90	92
6	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	22/01/1994	90	80
7	LUCIMARA FERREIRA GONTIJO	29/12/1981	85	74
8	CLAUDIA HELENA DE SOUZA	01/08/1979	84	72
9	ELAINE BEATRIZ DA COSTA	15/05/1970	80	75
10	ROBERVANIA CAETANO FERREIRA	26/02/1988	80	73
11	LAILA CRISTINA PEREIRA	02/11/1994	80	66
12	ANA PAULA CRISTINA CARPIGIANE DE OLIVEIRA	10/02/1992	78	86
13	ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
14	ANA CAROLINA SIMOES SILVA	06/11/1984	75	75
15	CARLA SANTOS SENRA DUQUE	15/10/1973	75	60
16	BIANCA ALESSANDRA MARTINS	16/10/2001	74	75
17	VINICIO IRINEU TAVARES GOMES	18/10/1995	74	74
18	SAMUEL CORDEIRO RIBEIRO RESENDE GRECO	27/02/2002	74	66
19	ACLENE FIRMINO GONTIJO	19/02/1977	73	75
20	GISELE SILVA DOS SANTOS	18/01/1987	73	69
21	ALÍCIA VITÓRIA CARDOSO CHAGAS	13/02/1999	72	60
22	PRISCILA VAZ PINTO	13/10/1986	70	78
23	CHRISTIAN PABLO FABIÃO	01/01/1978	70	71
24	PABLO BERNARDO DE OLIVEIRA BARBOZA	09/10/1989	70	65
25	STELLA VARGAS DE PAULA SANTOS	11/04/1986	69	75
26	PAULO HENRIQUE DA SILVA COELHO	30/12/1987	68	75
27	DIEINE SOUSA RAMOS	26/04/1977	66	66
28	VAGNER ADRIANO MARTINS	02/06/1982	65	60
29	VALÉRIA MARIA ROSA DE SOUSA	16/01/1974	64	52
30	LARA DE SOUSA VALADARES	30/12/1996	63	60
31	ADRIANA APARECIDA DA CRUZ SANTOS	23/07/1977	60	81
32	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	13/09/1985	60	70
33	ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
34	BRUNA KELLYN SANTANA SILVEIRA SOUZA	09/05/1983	60	60
35	FABRÍCIO ROBERTO DA SILVA	13/08/1979	55	70

CANDELÁRIA - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA	13/09/1985	60	70

CANDIDÉS				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	HELOÍSA GOMES DE FREITAS	27/05/1988	100	100
2	TAMYRIS APARECIDA DE CASTRO	01/02/1988	100	58
3	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/09/1991	98	100
4	FERNANDA PEREIRA MATOS	07/07/1996	96	92
5	ANGÉLICA DE FÁTIMA JANUÁRIA	06/11/1980	90	89
6	ELIDIANA APARECIDA DOS SANTOS	18/09/1988	88	79
7	GRAZIELE DO NASCIMENTO	01/04/1993	86	78
8	VALDIMEIA PINHEIRO DOS SANTOS	11/02/1988	85	80
9	SILVIA PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	26/05/1989	85	73
10	JAQUELINE LEONARDO OLIVEIRA QUADROS	09/02/1988	81	82
11	MARIA CLARA DA SILVA	19/07/2002	81	60
12	INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	03/03/2001	80	95
13	JULIANA GONCALVES DUTRA	14/05/1979	80	80
14	ANDRÉ DE SOUZA VILELA	20/03/2002	77	81
15	LAYANE ISRAELA DA SILVA	08/05/1995	77	74
16	DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
17	EDILAINE PEREIRA DAS CHAGAS	22/02/1982	72	70
18	DEBORAH THAÍSE DE SOUSA	24/05/1990	72	69
19	GEOVANE MARTINS CORREIA	13/12/1996	72	64
20	GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA	14/07/1989	71	75
21	GISELI GONTIJO DE FREITAS	10/06/1992	71	60
22	RAQUEL ARRUDA DE SENA MATA	12/06/1982	70	85
23	HILTON ANTÔNIO VAZ JÚNIOR	03/06/1993	70	60
24	ILMA FERNANDES DA SILVA	25/03/1986	69	75

25	EVENY SABRINE CORREA ARAUJO DE OLIVEIRA	13/05/1991	68	70
26	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES	11/10/1978	68	62
27	REGINA CÉLIA DA SILVA	17/05/1969	67	53
28	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	27/10/1981	66	77
29	CRISTIANE MARTINS PIRES	03/01/1998	66	66
30	PEDRO SAMOEL GONÇALVES JUNIOR	22/05/1995	65	68
31	JHENIFER MARCELLE WENCELAU MARTINS MARCIANO	17/04/1995	65	60
32	LILIAN TATIANE CALIXTO LIMA	18/02/1982	64	60
33	AMANDA FERREIRA NUNES	31/07/1998	63	77
45	FRANCISCA VALDINETE DOS SANTOS	06/05/1983	60	60
46	SABRINA PALHARES SANTOS	30/10/1988	60	60
47	WALQUIRIA HELOISA DA SILVA	27/05/1990	60	60
48	JEAN CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA	25/04/2002	60	60
49	HUINDSON HUDSON AMINUM ALVES	17/10/1991	57	62
50	CRISTINA DE SOUZA VAZ	04/03/1975	57	54

CATALÃO				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JEAN BERNARDO DE ALMEIDA	23/02/1972	100	100
2	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
3	ANDRÉ RODRIGUES COIMBRA	20/04/2002	100	80
4	SAMARA NATHALIA DA SILVA	25/12/1987	95	97
5	ALEXSSANDRO PINTO DE RESENDE	06/07/1975	93	81
6	ESTER BRAGA DA SILVA	01/10/1984	90	94
7	CAMILA SOUSA COUTO	19/02/1990	89	93
8	ALEXANDRA DE FATIMA FERREIRA	22/08/1986	89	92
9	MARIELLY JULIA ALVES DA ROSA	27/01/1997	89	80
10	MÁRCIA DOS SANTOS PACHECO	02/10/1970	86	82
11	PAMELA MORAES AMARAL	17/01/2001	85	75
12	LAURA GERALDA DE OLIVEIRA	27/06/1970	84	91
13	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	29/11/1988	82	91
14	JUSELIA GERALDA RIBEIRO	07/02/1982	82	90
15	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
16	ORDELÂNIA REZENDE DA COSTA	06/06/1986	81	72
17	DEBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO	04/06/1997	80	75
18	DENISE DE FÁTIMA SILVA	15/03/1977	80	70
19	LEONARDO GOMES DE FREITAS	19/10/1980	77	90
20	LORENA ALVES DE OLIVEIRA	25/01/1990	77	66
21	LUCÉLIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	01/03/1977	75	78
22	KEILA CRISTINA MONTEIRO	04/06/1980	75	69
23	MARLI GOMES DE JESUS	22/11/1972	74	70
24	JHENIFER LORRAINE DE OLIVEIRA	20/06/1990	70	78
25	VIVIAN CAMPOS	04/06/1980	70	70
26	LAURA RODRIGUES GONÇALVES	11/08/1998	70	67
27	POLYANA RIBEIRO CÉSAR	19/08/1991	70	62
28	SILVANA DALDEGAN DUARTE DE AZEVEDO	14/11/1969	69	82
29	EGLER MATEUS RESENDE	21/06/1996	69	80
30	ISAAC FABRINI FIGUEIREDO NETO	12/08/1999	69	60
31	NATALIA SILVA RODRIGUES	12/04/1991	68	89
32	ALESSANDRA ROCHA DA SILVA	28/01/1974	68	53
33	JOÃO PEDRO LOPES DA SILVA	12/05/1995	67	68
34	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
35	FERNANDA LORENA ARAÚJO	07/08/1990	66	60
36	GENI VILAÇA RODRIGUES	15/02/1973	65	65
37	DÉBORAH RODRIGUES DE ARAÚJO	10/01/1994	65	65
38	GISLAINE ISABEL DA SILVA	08/02/1985	65	60
39	QUÉZIA QUEREM DE JESUS AZEVEDO	11/04/1996	63	82
40	JESSYCA LUISA GONÇALVES SILVA	05/07/1992	62	68
41	RENATA RODRIGUES COIMBRA	20/04/1992	62	63
42	THALES BERNARDES MOREIRA	29/07/1997	62	60
43	WELTON SANTOS TEIXEIRA REIS	24/02/1976	62	55
44	MELINA VELOSO CABRAL BORGES	06/10/1982	61	65
45	ANA CAROLINA XAVIER SILVA	24/03/1992	60	89
46	MARIA DE LOURDES SANTOS VIDAL	10/10/1968	60	80
47	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
48	FERNANDA SAMARA RIBEIRO REIS	29/07/1998	60	75
49	MARIA DAS NEVES PALHAVÃ RODRIGUES FILHA	05/09/1969	60	70
50	DUÍLIO DOUGLAS ARANTES	18/05/1978	60	68
51	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA	04/04/1959	60	65
52	WASLEY HUDSON BORGES	19/07/1975	60	60
53	THATYANNA CEDRO ANDRADE ROCHA	16/11/1982	60	60
54	RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
54	PEDRO HENRIQUE BATISTA MENDES GONÇALVES	26/12/1991	60	60
55	LORENA SOUSA ARAÚJO	14/07/1997	60	60
56	CAMILA HELENA DAS GRAÇAS VIEIRA	31/05/1989	58	59
57	NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

COPACABANA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	GABRIELA CAROLINY SALVINO SANTOS	30/06/1993	100	100
2	NARJARA DE FATIMA MARCIANA DOS SANTOS	26/02/1982	80	80
3	NÚBIA VITÓRIA CHAGAS BORGES	26/12/2001	80	80
4	WELINGTON MESSIAS GOUVEIA	17/12/1987	80	70
5	GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
6	DEILER ROSÁRIO DA SILVA RIBAS	21/08/1992	72	80
7	PATRICIA FERREIRA DE MORAIS	20/11/1980	71	69
8	GIOVANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	13/11/2002	70	70
9	GISELLE CRISTINA FIGUEIREDO	05/08/1975	69	75

10	THAIS RODRIGUES FERREIRA	05/08/1987	68	69
11	KARLA VIANA DOS SANTOS	13/11/1979	66	66
12	KARINA NUNES MARÇAL	09/04/1979	65	71
13	AMANDA LORENA MARÇAL	08/04/1998	65	62
14	MARPOZZELE CAROLINE STEFFANE DE JESUS	01/03/1994	62	64
15	THIAGO ALEXANDRE SILVA DE MORAES	03/12/2003	61	69
16	NAIARA LISBOA SANTOS	29/04/1988	60	67
17	KESIA MIRCE DE SOUZA	05/09/1982	60	60
18	TATIANA REGINA CARREGAL	30/05/1988	60	60
19	CINTHIA PEREIRA GONÇALVES	22/01/1985	59	50
20	JUSSARA DOS SANTOS CAETANO	29/10/1981	54	50

CSU 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	RAIMUNDA MARIA DA SILVA	27/04/1972	100	100
2	CLEIDE MARIA NUNES FERREIRA	25/02/1978	100	100
3	MAGNO DONIZETE DA SILVA	13/01/1991	100	100
4	DIEGO APARECIDO PEREIRA	21/12/1985	100	90
5	SAMANTHA BRENDA ALVES BATISTA SOUSA	29/01/1993	98	81
6	YURI ALLEN SILVERIO RODRIGUES	12/12/1982	97	98
7	BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	04/02/2004	86	76
8	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	16/05/1963	85	76
9	NEIDE APARECIDA NUNES DA NUNES	28/02/1981	83	72
10	SABRINA ALVES DA SILVA	29/03/2001	81	93
11	JUSCELINO KUBITSCHECK DOS SANTOS	21/02/1982	80	80
12	GUSTAVO DA SILVA TRINDADE	05/03/2001	80	75
13	KAMILA AP ALCÂNTARA DE SOUSA	21/01/2001	79	75
14	JESSICA SANTANA LOPES	14/10/2001	78	71
15	JACQUELINE ALVES SILVA	27/11/1983	77	78
16	GISÉLIA LAGARES FERREIRA	23/08/1999	76	62
17	FABRÍCIO ANTÔNIO ALVES	31/03/1998	74	60
18	MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
19	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
20	LUCIANA HELENA DE BESSA CORDEIRO	01/03/1979	69	63
21	LILIAN DUARTE SANTOS MACHADO	11/12/1980	68	79
22	ROSALINA ANTÔNIA PINTO	16/05/1981	65	52
23	EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	23/12/1999	63	70
24	JOÃO VITOR RIBEIRO SILVA	14/04/1999	63	68
25	NIVIA TEIXEIRA AMARO FERNANDES	05/08/1978	60	75
26	ANA PAULA ALVES DA SILVA	01/08/1988	60	61
45	JOSILENE APARECIDA DE MELO GUIMARAES	17/12/1982	54	50
46	ALAIR ALVES	29/03/1972	50	52
27	RENATA MARIA MARCOLINO	30/08/1985	50	50

CSU 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	MAGNO DONIZETE DA SILVA	13/01/1991	100	100
2	VIVIANE RAMOS DE JESUS	10/07/1990	90	90
3	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	16/05/1963	85	76
4	JESSICA SANTANA LOPES	14/10/2001	78	71
5	MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
6	JOÃO VITOR RIBEIRO SILVA	14/04/1999	63	68
7	THAIS BATISTA DA SILVA	06/11/1998	60	60
8	ALAIR ALVES	29/03/1972	50	52

DANILO PASSOS 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	100
2	FELIPE SANTOS BENEDITO	20/01/1987	100	100
3	SHENYA LEONOR SOARES LIMA	14/05/1992	100	100
4	MARCELA CRISTINA PIMENTA	24/01/2002	95	90
5	DINA MARIA CARVALHO DE ARAUJO	22/11/1972	90	90
6	SILVIA DE ARAUJO SILVA DUTRA	30/07/1979	90	70
7	BARBARA BRANQUINHO SILVA	16/09/1995	85	80
8	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	06/12/1993	84	70
9	FERNANDO DIVINO MARTINS	07/03/1970	83	72
10	MARIA ISABEL RITA DE CARVALHO BAGAGEIRO	16/03/2002	80	95
11	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	16/08/1983	80	85
12	LUANA CRISTINA DE FREITAS	30/03/1994	80	61
13	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	23/09/1972	78	93
14	BÁRBARA CRISTINA SANTOS BATISTA	13/01/1998	78	88
15	CYNARA DE SOUSA SANTOS SILVA	19/11/1978	77	89
16	GRAZIELA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	11/08/1980	75	75
17	MARIANA DE ASSIS CARVALHO	28/04/1997	71	60
18	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	15/03/1977	70	82
19	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
20	MICHELE SILVA DIAS	31/01/1981	66	66
21	WANDER MAYCON RIBEIRO	24/04/1984	63	60
22	ANA LUIZA SANTOS SILVEIRA	27/02/1989	60	60
23	LORENA APARECIDA DE FARIA	30/10/1991	60	60
24	RAFAEL ALVARENGA BRAGA	19/11/1989	50	62

DANILO PASSOS 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	DEIVID SILVA MAIA	08/12/1983	100	100
2	PRISCILA BATISTA CORTEZ	18/09/1991	97	94
3	CAMILA ANTÔNIA DIAS TIRADENTES	25/03/1962	92	59

4	RAFAELA AMANDA DA COSTA PEREIRA	02/03/1990	90	100
5	GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
6	LARISSA SILVA BORBA	30/10/1994	86	66
7	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	16/08/1983	80	85
8	THAIANE CAMARGOS FERREIRA	16/07/2003	80	84
9	FRANCIANE CRISTINA BENTO SANTOS	08/05/1971	80	80
10	RENATA CAMARGOS DE MORAES	05/09/1976	79	64
11	ANA PAULA DINIZ DIAS	20/05/1973	77	85
12	ANELIDA DE ANDRADE SILVA	05/02/1976	75	70
13	RAFAEL MOREIRA LIMA	12/11/1995	75	70
14	ERIKA VICTORIA GAMARRA PEREIRA	30/01/1994	73	68
15	LUIZ OTAVIO VERÇOSA CARDOSO	08/10/2001	72	64
16	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	15/03/1977	70	82
17	KELLY CRISTINA DA SILVA	02/10/1969	70	70
18	MARIA APARECIDA SOARES FIÚZA	14/02/1973	70	70
19	JANAINE ALMEIDA GOMES	23/07/1980	70	70
20	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
21	VERÔNICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	29/12/2001	68	62
22	BRENDON SILVA DIAS	27/10/2000	67	85
23	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
24	MEIRE ROSE RODRIGUES DE FARIA	05/07/1982	66	66
25	SÔNIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/05/1967	65	69
26	LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	65	67
27	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	03/03/1979	64	73
28	LARISSA GONÇALVES DE ALMEIDA	29/12/1996	61	69
29	GABRIELA THEREZA MENEZES	04/09/1996	61	60
30	ALINE MENDES DA COSTA	22/05/1983	61	45
31	EDUARDO CORREA BATISTA	17/03/1985	60	67
32	MARIA EDUARDA AZEVEDO TEIXEIRA	10/12/2001	60	61
33	LARISSA FIGUEIREDO DE PAULA DINIZ	18/04/1996	60	60

DANILO PASSOS 03

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	100
2	GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
3	FERNANDA LETÍCIA DE SOUSA JOAQUIM	17/11/1995	82	78
4	ADRIELE MENDES DA COSTA	20/10/1992	80	70
5	TEREZA LUCIANA DE FARIA NICOLAU	10/12/1965	79	71
6	JUNIA CONCEIÇÃO PEREIRA	22/11/1990	75	60
7	SUELEN SANTOS GERMANO	21/02/1984	70	75
8	ANA PAULA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	18/04/1984	70	70
9	ELISANGELA BATISTA MURTA	12/07/1977	69	79
10	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
11	FANY CRISTYAN SOUZA FARIA	04/02/1978	67	72
12	URSULA ESKELSEN	08/01/1960	66	66
13	LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/03/1988	65	67
14	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1962	65	60
15	JANILDE DE OLIVEIRA	28/10/1979	65	50
16	PAULA RAÍSSA DE SOUSA	25/11/1996	64	60
17	SANDRA CRISTINA DIAS LEÃO	18/12/2000	63	60
18	LUCIMAR FRANCISCA RODRIGUES	03/03/1969	60	63
19	BRENO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/07/1986	60	60
20	JÉSSICA APARECIDA SANTOS GERMANO	28/03/1991	60	60
21	VALÉRIA VANESA DE FARIA	06/02/1970	50	50
22	CHRYSTIAN FABIANE FREITAS	21/07/1979	50	50

DONA QUITA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ÂNGELO GIOVANE RONCALLE DOS SANTOS	18/03/1964	100	100
2	GIOVANA FERREIRA DE ANDRADE	20/07/1999	73	60
3	HUGO LUIS DE LIMA NARDY	27/06/2003	70	60
4	LARISSA DANIELA PEREIRA	22/09/2003	67	64
5	RENATA PAULA NARDY SOUZA	30/12/1980	65	71
6	VANESSA PIRES EUFRASIO	16/08/1973	64	69
7	SUELEN KELLY NARDY	17/03/1987	61	60
8	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	19/01/1986	60	60

ESPLANADA/DOM PEDRO II

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	RENATA CRISTINA NASCIMENTO	03/05/1980	90	80
2	ELIAS SOARES MADUREIRA	31/05/1980	90	70
3	WEULER VICENTE COSTA	21/05/1975	89	88
4	ANDREA GONÇALVES CUNHA PESSOA	07/02/1975	85	69
5	CÁTIA ANGÉLICA RODRIGUES DE ANDRADE	23/03/1974	80	80
6	MARINA CADAVID RIBEIRO	30/05/1985	80	80
7	DÉBORA CRISTINA SANTOS	20/05/1981	80	70
8	CÍNTIA GIAROLA DE PAULA	19/10/1988	78	70
9	EDINEIA CALDEIRA DA SILVA	01/03/1984	74	88
10	PAULO ADOLFO RIBEIRO LEÃO	08/08/1965	73	81
11	BRUNO OLIVEIRA AMARAL	13/09/1983	72	67
12	LARISSA APARECIDA COSTA	19/10/1987	71	60
13	THIAGO REIS NOGUEIRA	24/06/1991	70	70
14	PATRICIA VITÓRIA DE FARIA COUTINHO	27/07/2003	70	70
15	AMANDA SILVA PEÇANHA	03/08/1999	66	60
16	VERA LÚCIA COSTA	19/11/1971	63	63
17	MARCOS EDUARDO PEÇANHA VITOR	31/03/1999	62	67
18	THALLES DIEGO NASCIMENTO	02/04/1991	62	60
19	LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA ANDRADE	17/01/1993	62	60

20	AILTON CASTRO ALVES DA COSTA	28/12/1984	61	77
21	MICHELE MORATO VIEGAS SILVA	01/12/1970	61	73
22	BRUNA DE CASSIA GONCALVES	01/03/1987	60	84
23	GLAUCO ROCHA CAMPOS	17/03/1973	60	76
24	PATRICIA ALVARENGA LOUREIRO DE SÁ	22/06/1984	60	60
25	EDNA MARIA ALVES BRAZ LINO	31/12/1963	52	73

IPIRANGA 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	RENATO HENRIQUE DA SILVA	11/11/1986	90	80
2	LETÍCIA SILVA GOMES	10/05/1994	88	64
3	VIVIANE GOMES DE ARAÚJO	29/05/1979	83	88
4	VALERIA GOMES DE ARAÚJO	22/06/1975	80	83
5	SAMUEL DE ARAÚJO SILVA	23/05/1997	77	90
6	LUCIENE DE OLIVEIRA	20/12/1974	73	73
7	MATEUS SOARES DIAS	16/06/2000	71	95
8	FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
9	THALITA FERNANDA PEREIRA SANTOS	08/12/1997	69	69
10	GISELLE CRISTINA FONSECA SILVA SOARES	30/04/1979	69	63
11	FÁBIO LUIZ SOARES SILVA	08/08/1982	68	82
12	HEMANNUELLE RODRIGUES DE ASSIS PAULO	04/05/1993	65	60
13	CHAINA GABRIELA SOARES	05/03/1988	62	62
14	LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	60	60
15	HEVERTON CARLOS DA SILVA	13/10/1979	60	60
16	REINALDO GOMES DE ARAÚJO	17/06/1978	53	73
17	MARIA JOSÉ MACEDO ARAÚJO TAVARES	13/01/1958	53	59

IPIRANGA 01 - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	REINALDO GOMES DE ARAÚJO	17/06/1978	53	73

IPIRANGA 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JOICE MARCILENE DE FARIA GOMES	23/03/1992	80	71
2	DANIELLE SOARES DA SILVA	12/10/1985	61	62

IPIRANGA 03

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	VIVIANA CONCEIÇÃO FERREIRA	25/05/1972	89	94
2	MAGNA MARIA DE OLIVEIRA	04/01/1973	85	85
3	EMANUELE CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA	19/05/2001	81	100
4	WALTER FRANCISCO DE ASSIS	13/12/1973	81	72
5	ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA	06/11/1981	80	80
6	THALITA VIANA ARAUJO	24/11/1997	80	69
7	ANA LUIZA XISTO DINIZ	21/01/2000	79	65
8	YURY LOOGAN SANTOS	11/09/1991	78	72
9	ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
10	MIRLENE GERALDA DE OLIVEIRA	22/02/1976	71	63
11	THIAGO CEZAR DE SOUZA	18/08/1989	70	70
12	IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
13	ELIZETE MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	23/04/1966	65	90
14	GABRIELLE CANÇADO FERREIRA DE ANDRADE	23/08/1979	65	71
15	ALICIA CAROLINE DE SOUZA ALPONIZ	09/10/1998	62	65
16	HELIADA MARESSA PEREIRA	14/02/1995	60	68
17	NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
18	ZELIA DE LOURDES MALTA	27/03/1963	58	50
19	ISABEL CRISTINA ARAÚJO	12/03/1968	51	76

ITAÍ 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	ALICE DA CONCEIÇÃO BOTELHO	24/08/1979	81	82
2	ÉRICKA ALVES DA SILVA	19/08/1987	80	89
3	CARLOS LUCIO PEREIRA	14/10/1956	80	80
4	JOSIANE MEIRE FERREIRA	26/01/1978	80	80
5	MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
6	SUELLEM CRISTINA SILVA	18/06/1987	74	78
7	EURILMA MOURAY	01/10/1974	72	75
8	LUIZ GUSTAVO DUARTE AMARAL	14/10/1997	70	81
9	ADRIANA LUIZA DE AVELAR	16/10/1979	70	70
10	KARINA DIAS PINTO	12/07/2002	70	67
11	JOÃO GABRIEL MARTINS DE SOUZA	07/09/2001	68	60
12	PRISCILA DIAS PINTO	23/01/1994	67	60
13	MARTA DOS SANTOS ADRIANO SILVA	05/03/1963	66	71
14	RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
15	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	03/03/1995	64	60
16	BIANCA STÉFANY GOMIDES	14/11/1988	63	76
17	CINTIA DE MORAIS SILVA	01/03/1985	62	80
18	TALITA RODRIGUES SILVA	02/04/1984	62	60
19	ANGÉLICA APARECIDA ALEIXO	30/01/1975	60	79
20	MARYANA LUANE FERREIRA VIEIRA DE SOUZA	21/04/1989	60	66
21	ZULMIRA MOURA	14/04/1976	60	58
22	LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59
23	SIDNEI DE OLIVEIRA PASSOS	16/11/1964	53	58

ITAÍ 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	EURILMA MOURAY	01/10/1974	72	75

ITAÍ 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	SAULO CÉSAR DE LEMOS	01/08/1983	85	90
2	CARLOS EDUARDO CARDOSO	28/06/1981	80	70
3	CRISTIANE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	17/08/1978	79	88
4	VIVIANA MARIA DE OLIVEIRA	28/07/1975	73	59
5	MATHEUS FARIA INÁCIO	29/10/2000	70	65
6	CÍNTIA SILVEIRA DAMACENO	04/10/1974	69	68
7	EDSON SANCHES	10/01/1964	67	50
8	WESLEY WILLYS PIRES	08/04/1982	66	66
9	RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
10	BÁRBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
11	LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59

ITAÍ 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	POLLYANE MONTEIRO DOS SANTOS	03/02/1999	71	75
2	JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70
3	PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	12/11/1994	64	71
4	LÍDIA TATIANE ALVES DE CARVALHO	10/04/1983	64	66
5	THIAGO ROBERT CAMPOS GARCIA	24/11/1997	61	68

MANGABEIRAS				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	MEIRE DE ASSIS CARVALHO	18/01/1964	91	95
2	MAKENZIE ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	27/02/1976	83	61
3	FLAVIANE CRISTINE DE OLIVEIRA	16/08/1978	80	80
4	BRUNA CÂNDIDO MATOS	01/03/1996	80	71
5	CAMILA RODRIGUES GOMES	12/12/1990	79	80
6	CYNTHIA RIBEIRO DOS SANTOS	18/12/1977	77	63
7	JOÃO PAULO ALVES	03/12/1988	75	75
8	VANILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO	20/06/1970	74	64
9	RIAN RODRIGUES DO CARMO	28/03/2001	65	60
10	DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
11	WALISSON ANTÔNIO SIMÕES DOS REIS	31/08/1984	61	60

MARIA HELENA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ARIANY GRAZIELY OLIVEIRA	17/02/2001	89	85
2	MEIRIELE MARTINS	01/08/1988	80	80
3	VIRGINIA MARIA LIMA ROCHA	20/07/1991	80	75
4	MAYRA ALVES DIAS	12/12/1987	75	70
5	LIVIA ALVES CUNHA	14/03/2001	70	75
6	SARAH LUANY DE SOUSA	24/11/2001	70	69
7	ANA LUIZA SANTOS GUIMARÃES	05/04/2003	68	75
8	KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/10/1983	68	60
9	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	18/09/1978	66	66
10	FLAVIA APARECIDA DOS SANTOS	11/10/1979	65	60
11	NATÁLIA NORONHA DE FARIA	06/03/2000	64	62
12	KARLRM CAETANO	10/04/1987	60	71
13	BRUNA GUIMARÃES RABELO RODRIGUES	21/03/1988	60	60
14	FERNANDA GUIMARÃES RABELO RODRIGUES	10/06/1993	60	60
15	DAIANNY OLIVEIRA SILVA	09/04/1996	60	60
16	EUCLIDES ADRIANO DA SILVA	17/03/1969	51	76

NAÇÕES 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
2	ROBERTA AUXILIADORA OLIVEIRA	18/01/1984	88	73
3	MARCIA MOREIRA CAMPOS	04/05/1982	87	76
4	CRISTIANE APARECIDA ALVES	05/05/1977	85	85
5	ADRIANA RODRIGUES LOPES CARDOSO	01/01/1977	81	88
6	FRANCIANE DE OLIVEIRA	06/01/2000	80	80
7	DANIELLE GONTIJO BOLINO	25/11/1994	77	81
8	LUANA ALVES NETO PIRES	27/06/1981	75	75
9	ANA PAULA ALVES DA SILVA	05/04/1982	75	63
10	FABIANA APARECIDA DA SILVA	13/04/1982	74	67
11	FABIANA VANESSA MENEZES SANTOS	19/01/1982	73	77
12	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	03/09/1991	70	60
13	RINALDO JOSE PEREIRA	12/01/1995	65	65
14	ARIELLY FERNANDA DA SILVA	04/03/1998	65	60
15	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	09/10/1983	61	72
16	ISABELA MARIA PEREIRA FELIX	19/12/2002	60	70
17	JAIR ANTÔNIO DA SILVA	24/04/1990	60	69
18	MARLICE DE LOURDES VITAL	23/09/1967	55	77

NAÇÕES 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
2	JOÃO LUCAS CUNHA FREITAS	15/04/2002	100	100
3	MARIANE HELENA DAMIÃO	11/03/1993	95	90
4	TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/04/1991	76	74

5	FLÁVIA STEFANINI SILVA	29/02/1992	70	80
6	JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64
7	LETÍCIA VIEIRA RODRIGUES FARIA	15/03/1994	60	70

NILDA BARROS				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LIVIA CRISTINA DA SILVA	07/09/2002	100	80
2	ANA PAULA SILVA	19/07/1978	98	99
3	BRUNA MARTINS COELHO	09/05/1994	89	97
4	IOLANDA DA SILVA TAVARES COSTA	23/10/1968	85	78
5	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	13/07/1998	81	75
6	RAQUEL OLIVEIRA JACINTO	06/01/1985	80	96
7	MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO	12/10/1974	80	87
8	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	30/05/1968	80	80
9	ARLENE APARECIDA BORGES	01/02/1975	78	83
10	ALESSANDRA FERREIRA DE MORAIS	06/11/1978	77	77
11	RONAN MARTINS COELHO JUNIOR	17/06/2002	76	82
12	FELIPE ALESSANDRO DE SOUZA	02/12/1990	76	75
13	CARLOS EDUARDO MARCHIORI	05/02/1983	72	80
14	MARCELO FERREIRA DE MORAES	31/10/1973	70	80
15	BRUNO HENRIQUE COELHO	05/08/1987	69	68
16	REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
17	BIANCA TAVARES DO AMARAL	26/11/1999	65	60
18	LUCAS DOS SANTOS BOTELHO	08/10/1989	62	68
19	RAPHAELA LORENA DA SILVA	10/10/1995	61	61
20	ADRIANA DA SILVEIRA MARIANO	15/08/1978	60	80
21	ALEXANDRA MARIA DA COSTA	01/04/1981	60	79
22	JOSIANE DE FÁTIMA SILVA	09/11/1987	60	73
23	VITORIA STEFFANY SILVA DE MORAES	13/02/1999	60	60
24	BEATRIZ NUNES SILVA	30/06/2000	60	60
25	ANA CLARA COUTO	20/10/2002	60	60
26	GABRIEL HENRIQUE LOPES BIANCHINI	29/10/2002	60	60
27	GABRIELLE CRISTINA DE MORAIS SILVA	31/05/1996	51	50
28	ROZELY DE ANDRADE SILVA	03/03/1970	50	62

NITERÓI 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	SUELEM ANTONIA AMANCIO	28/03/1989	100	100
2	ÚRSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60
3	ROSIMEIRE DE PAULA SILVA LARA	07/01/1997	79	79
4	DILERMANDO COSTA SILVA	13/07/1970	75	54
5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	01/09/1994	74	70
6	YAN DA SILVA SILVÉRIO	27/06/2001	73	84
7	NATHALIA LUIZA OLIVEIRA	08/07/1998	68	71
8	NORTHON ANTÔNIO FARIA MIRANDA	21/03/2000	67	60
9	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA SABINO	01/09/1975	65	64
10	JONAS TADEU LARA	17/10/1992	60	66
11	CLEIDE DA SILVA	20/11/1977	60	63
12	DÉBORA CARLA SIMÕES	02/12/1961	58	53

NITERÓI 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ÚRSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60

NITERÓI 03				
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS				
NOVA HOLANDA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	HANNIE NOGUEIRA FRANCA	26/03/1987	100	100
2	JULIANA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA	29/10/1974	92	92
3	PETRICK HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	15/05/1987	82	60
4	ROSANIA FERREIRA DOS SANTOS	26/07/1976	80	80
5	DENISE PEREIRA NONATO	20/04/1980	80	80
6	DAVI AURÉLIO MALAQUIAS GONDIM	19/11/2001	79	76
7	RAQUEL ESTER DA SILVA GONÇALVES	21/05/1973	78	70
8	ISAAC ROBERT ALVES DE OLIVEIRA	29/05/2003	75	96
9	STHEFANIE DE FREITAS FARIA	18/08/1989	75	91
10	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA SILVA	17/10/1981	75	82
11	MEIRIELE MARTINS	01/08/1988	75	76
12	ALINE CÂNDIDO CASTILHO	01/12/1994	75	75
13	SERENA MORAIS DE OLIVEIRA	06/09/1998	75	69
14	SIDANY APARECIDA DE SOUZA SOUTO	24/08/1975	75	60
15	JOSIMARA FERNANDA MACHADO PEREIRA	10/02/1988	74	67
16	ALINE CRISTINA GONÇALVES PINTO	08/01/1996	72	60
17	DALVA MARIA DE FREITAS	16/02/1961	72	50
18	LUCILENE FERREIRA DE CASTRO DAMASCENO	06/06/1990	71	66
19	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	12/01/2002	70	82
20	IRENE LACERDA DA SILVA	04/08/1969	70	77
21	APARECIDO JOSE BERNARDO TOSTES	12/04/1976	70	60
22	JAÍNE LEAL RODRIGUES	16/12/1994	69	60
23	FELIPE CAMARGOS SILVA	12/04/1991	68	83
24	ANA CAROLINA BERNARDO TOSTES	18/07/1981	67	80
25	ELICA FERNANDA SILVA BICALHO	02/12/1978	66	79
26	MARCILES MENDES CHAGAS SILVA	15/08/1974	65	75
27	VERONICA CARLINDA DOS SANTOS	25/08/1993	65	66
28	JOSIANR CELINA CHAGAS OLIVEIRA REZENDE CU	01/10/1985	64	85
29	VANESSA APARECIDA NONATO	11/12/1982	64	60

30	CAMILA MOREIRA	14/05/1984	64	60
31	VANESSA CAETANO SILVA	15/05/1972	62	64
32	DEBORAH APARECIDA DE MOURA FERNANDES	11/10/1988	62	58
33	VANESSA DOMINGUES	17/09/1979	60	60
34	BRUNA IRACEMA GONÇALVES	09/02/1981	60	60
35	JULIANA APARECIDA DA SILVA	27/06/2003	60	58

NOVO PARAISO

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	REGIANE MARCELINO DA SILVA	27/11/1974	100	100
2	LUÍS PAULO RODRIGUES	29/08/1987	100	100
3	RAFAELA COUTO E SOUZA	30/05/1987	75	67
4	NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA PAIXÃO	03/09/1993	70	80
5	CAMILA MONTEIRO INÁCIO	24/08/1997	65	66
6	ANILCE TEIXEIRA ALVES REIS	02/04/1965	64	50
7	MARILUCY APARECIDA ROMANO GOMES	19/05/1980	61	50
8	TATIANE FERREIRA RICARDO	23/01/1996	60	60
9	NAIARA LARISSA DE OLIVEIRA PAIXÃO	21/06/1995	56	63

PLANALTO 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JUSSARA LÚCIA DE OLIVEIRA	04/02/1987	92	97
2	LAIANY LAIS DE ALCANTARA	01/04/1997	90	93
3	ROSANGELA APARECIDA ROCHA	08/03/1961	90	90
4	MARIA RENY RIBEIRO	15/08/1966	90	90
5	WINE GUIMARÃES	24/10/1985	89	75
6	NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	85	80
7	MATHEUS SOUZA RODRIGUES	21/05/1997	81	85
8	GRAZIELE CRISTINA ALVES SIQUEIRA	31/10/1983	81	79
9	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	21/09/1978	80	80
10	ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
11	LIDIANY CRISTINA DA CRUZ	27/01/1983	78	80
12	MATEUS WELLITON ALVES	21/11/1994	76	80
13	DANIELA CAETANO DALDEGAN	12/04/1987	76	60
14	CLAUDINEIA HELENA MANÇO	05/07/1982	75	78
15	RAFAEL MARTINS CARDOSO	05/01/1994	75	65
16	ENDERSON VAZ DA COSTA	13/06/1972	73	60
17	MARIA GERALDA FERREIRA DA SILVA	14/08/1985	70	60
18	IZABELA CRISTIANA LOURENCO DA SILVA	02/09/1993	68	62
19	GUSTAVO HENRIQUE COSTA MELO	24/07/1983	66	60
20	DANIELA DOS SANTOS SOUSA ALVES	02/06/1985	64	67
21	ANA MARIA CÂNDIDA DE FARIA	18/02/1967	63	82
22	GUILHERME BRAGA OLIVEIRA	20/05/1992	63	63
23	ROSANA APARECIDA PEREIRA LEANDRO	21/03/1984	63	60
24	FABIANO LUIZ DA SILVA SOUZA	11/08/1979	53	60

PLANALTO 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	19/03/1985	100	100
2	KELLI CRISTINA DOS ANJOS	01/05/1974	89	90
3	DANIELLE APARECIDA ARAÚJO	29/11/1982	82	94
4	PÂMELA FERNANDA ALVES DA SILVA	30/05/1990	80	80
5	HELDER DUQUE LEOCADIO	31/05/1990	79	91
6	ANA PAULA MESQUITA	09/01/1975	73	75
7	KENICSON GABRYELP TAVARES	27/09/1987	72	78
8	SHAENNY CAROLINA BUENO	28/02/1991	72	60
9	LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS	12/08/1976	70	70
10	PRISCILLA BUENO	22/06/1995	70	66
11	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	24/11/1983	69	80
12	REYSLA GONÇALVES PEREIRA FONTES	16/12/1991	66	93
13	JULIANA APARECIDA DO CARMO SANTOS	21/07/1979	66	82
14	RAFAEL ARAÚJO MOURA	02/12/1992	65	73
15	MÔNICA CORDEIRO DE ALCÂNTARA	13/06/1985	64	65
16	LARYSSA FRANCIANE DE SOUS	23/09/1993	60	64
17	BRENO BERINO BUENO	07/07/1994	60	60
18	NEIRE CLÁUDIA DE SOUSA	04/12/1973	57	74
19	TÂNIA CRISTINA GONÇALVES	07/11/1976	57	57
20	APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	73

PORTO VELHO 01

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JANAINA RODRIGUES	18/12/1979	92	98
2	JOÃO PEDRO DALDEGAN DA COSTA	17/07/2003	91	89
3	LAIS BRANDAO SILVA	27/11/1991	89	81
4	MARINA FARIA LOPES	13/01/1994	81	83
5	JACSON APARECIDO ALVES	31/10/1983	81	68
6	JUCIARA COLEN MORATO	10/09/1956	80	50
7	LETÍCIA GOULART DE SOUSA	17/02/1992	79	81
8	THUANY VALESKA DOS SANTOS DIOGO	30/01/1993	78	71
9	GUSTAVO DE OLIVEIRA FREITAS	11/03/1993	76	64
10	LILIAN DE LIMA BOTELHO	04/03/1995	73	62
11	EMANUELE DE FREITAS MANATA GODOY	25/04/1990	73	60
12	LUCILIA ALVES DE JESUS	11/05/1962	68	82
13	MARCOS HENRIQUE CÂNDIDO	21/08/1986	67	77
14	NAIARA LÚCIA ARAÚJO FERREIRA	09/12/1985	67	72
15	CLÁUDIA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS	25/04/1973	66	76
16	LARISSA VIEIRA RODRIGUES	08/09/2003	66	70

17	LUCIANA SANTOS ALVES	21/02/1972	66	66
18	IGOR DE OLIVEIRA SANTOS	05/06/1992	66	62
19	MARILDA APARECIDA FERREIRA SANTOS	18/04/1967	66	52
20	SIRLEY CARDOSO	19/09/1965	65	77
21	BÁRBARA THAÍSSA DA SILVA BARROS	25/08/1993	63	61
22	PRISCILA BORBA DO AMARAL	28/12/1982	62	66
23	LORENA GONÇALVES DE FREITAS	17/11/1983	60	62
24	IVONILDE CARDOSO DE MORAIS SANTOS	24/04/1975	60	60
25	TATIANA REGINA CARREGAL	30/05/1988	60	60
26	LORENA FERREIRA SANTOS	26/12/1997	60	60
27	THAIS FERNANDES DE ALMEIDA	16/11/2003	60	60
28	KARLA PARDINI JOTA	25/11/1977	58	58
29	MARGARETE MARIA DE FREITAS	26/07/1965	55	78
30	CLEIDE COURA COURINHO	26/11/1958	50	50

PORTO VELHO 02

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	GERALDO CRISTIANO DA SILVA	30/03/1982	90	90
2	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	31/07/1991	90	90
3	LAIS BRANDAO SILVA	27/11/1991	89	81
4	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
5	MARINA FARIA LOPES	13/01/1994	81	83
6	GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80
7	LETÍCIA GOULART DE SOUSA	17/02/1992	79	81
8	MARCELA RAMALHO SILVA	28/06/1996	78	88
9	GISELE CRISTINA CUSTÓDIO	17/05/1990	78	80
10	GUSTAVO DE OLIVEIRA FREITAS	11/03/1993	76	64
11	LORENA TEIXEIRA DA SILVA WILLMERSDORF	10/07/1986	75	70
12	JÉSSICA MARISE GONTIJO ELIAS	30/11/1991	73	69
13	EMANUELE DE FREITAS MANATA GODOY	25/04/1990	73	60
14	VINÍCIUS TAVARES RODRIGUES	08/07/1983	72	60
15	SAIMON ERICK LACERDA DE ANDRADE	25/11/1989	71	60
16	LAIZ TEIXEIRA DA SILVA	06/07/1989	70	70
17	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	08/08/1974	67	76
18	CLÁUDIA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS	25/04/1973	66	76
19	ANA LAURA COSTA	20/03/2003	66	62
20	MARILDA APARECIDA FERREIRA SANTOS	18/04/1967	66	52
21	SAMARA BITTENCOURT ELOI MOREIRA CANTO	14/03/2000	64	62
22	PAULO JOSE RIBEIRO	19/01/1977	63	67
23	IVONILDE CARDOSO DE MORAIS SANTOS	24/04/1975	60	60
24	NATHAN DOUGLAS LAGE SILVA	16/06/1980	60	50
25	KARLA PARDINI JOTA	25/11/1977	58	58
26	MARGARETE MARIA DE FREITAS	26/07/1965	55	78
27	DORALICE BARBOSA	01/04/1963	54	59
28	MAURO HENRIQUE GOMES DA SILVA	07/07/1993	50	57
29	VALÉRIA DA SILVA MORATO SANTOS	12/07/1963	50	50

PORTO VELHO 02 - PCD

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	JESSICA RAFAELA PEREIRA	03/07/1990	66	60

SANTA LÚCIA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1	GIZELI APARECIDA DE JESUS	11/05/1980	100	90
2	ALINE MARIA DA SILVA	18/10/1986	98	86
3	PATRICIA EVELIN CAETANO	13/09/1996	96	95
4	LIDIANE ASSIS NONATO	20/06/1993	92	60
5	ELIZABETE DIOLINA PAULINO	22/09/1997	90	90
6	KELLEN CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	19/11/1996	85	98
7	SERGIO RESENDE LIMA	22/08/1977	84	67
8	PAULO HENRIQUE DA SILVA	21/05/1988	84	63
9	LUZIA DA SILVA PEREIRA MELO	01/03/1965	82	90
10	JUNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/09/2001	81	71
11	ALEX VALCIMAR DA SILVA	23/02/1999	76	76
12	ADRIANA CÂNDIDA GUIMARÃES	12/05/1971	75	80
13	LÍDIA MENEZES TORRES	29/05/1998	75	75
14	THAÍS BRAULINA ALVES	14/11/2000	75	67
15	ANA PAULA FERNANDES SILVA	03/12/1987	74	75
16	THAWANE REBECA FÉLIX CHAVES	27/05/1995	74	73
17	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	23/02/1994	72	77
18	SUELEN DA SILVA SOUZA NEPOMUCENO	01/07/1988	72	65
19	LARISSA APARECIDA COSTA	19/10/1987	71	60
20	INDYANARA RODRIGUES MAGALHÃES SENA	05/09/1988	70	75
21	LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
22	PÂMELA CRISTINA DE MELO SILVA	18/02/1990	70	65
23	ROSILENE ELIZABETH SANTIAGO MARTINS	20/04/1979	67	82
24	AMANDA GUERRA BORGES SILVA	25/10/1993	63	63
25	GISLENE APARECIDA DOS SANTOS	08/03/1991	63	61
26	LUCIMARA DA CRUZ SANTOS	24/10/1989	62	82
27	INEZ MARIA TEIXEIRA DA SILVA	07/07/1971	61	89
28	LILIANE MARTINS DA SILVA	03/02/1987	60	68
29	BRUNA DA SILVA ARAÚJO	06/05/1996	60	62
30	NATHALIA ROSANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	19/11/1985	60	60

31	LOUISE BRUNA DE MELO	30/11/2003	60	60
32	ELVIS JOSE LOBATO FERREIRA	16/10/1990	58	77

SANTA ROSA				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
2	KARYNE DA SILVA SANTOS	10/03/1978	100	100
3	MARIA ANGELICA MOREIRA DE PAULA	28/01/2003	100	95
4	ANDERSON	27/05/1970	90	90
5	EDNA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04/04/1981	90	90
6	SABRINA DE FREITAS SILVA	17/02/1994	90	90
7	PATRÍCIA DANIELE MORATO RIBEIRO	16/03/1978	90	70
8	CAMILA SOARES DE OLIVEIRA	15/09/1998	85	80
9	NARA NÚBIA FERREIRA	19/05/1981	85	60
10	DANIELLE DE SOUZA XAVIER	26/04/2000	83	70
11	SABRINA SILVA	24/06/2000	81	75
12	ALEX RABELO DE SOUZA	24/04/1992	80	91
13	MARILUCE LUIZA MAIA	25/02/1981	80	85
14	ANGELA MARIA GODOI	05/07/1979	80	80
15	VANUSA APARECIDA DA LUZ	29/10/1984	80	80
16	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE	31/01/1986	80	80
17	BRUNA PAULA CAMPOS CRUZ	06/06/2001	80	80
18	IAGO TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	30/12/1992	80	76
19	VITOR AVELAR OLIVEIRA	20/05/2003	80	70
20	ARIANY RODRIGUES DE MENDONÇA	09/04/1989	79	83
21	LENICE CRISTINA FERNANDES	10/02/1998	78	95
22	ELAINE APARECIDA RAMOS	21/02/1981	78	75
23	JOICE CRISTINA DOS SANTOS MADALENA	23/11/1995	76	80
24	KARINY APARECIDA TREVISAN DA SILVA	09/06/1996	76	60
25	RENATA VILAÇA SILVA	24/09/1987	75	89
26	JÉSSICA CRISTINA ALVES DUTRA	27/10/1994	74	68
27	FABIANA APARECIDA DA SILVA	13/04/1982	74	67
28	LARISSA CLARA RIBEIRO DE CASTRO MARTINS	23/05/1998	74	66
29	DANIELLE DA SILVA MARQUES	22/05/1992	72	83
30	PALOMA PIRES ROCHA	03/03/1999	72	65
31	STEVÃO FARIA DE BRITO	03/11/2001	71	65
32	HELRY MORAIS GONÇALVES	24/04/1987	70	75
33	JUSSARA DIORATO MOURA	04/06/1987	70	68
34	JOÃO PAULO ALVES SANTIAGO	08/06/1987	70	68
35	TANIA APARECIDA ALMEIDA	02/07/1966	70	60
36	ELIANA APARECIDA FAUSTINO PEREIRA	20/08/1973	69	87
37	MARIANE RODRIGUES DE MENDONÇA	14/03/1991	69	81
38	BRUNA LENOIR RODRIGUES	01/10/1994	65	61
39	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	26/04/1983	65	60
40	LORENA APARECIDA ANDRADE	17/12/1996	64	63
41	SARAH TAINÁ XAVIER DE ANDRADE	25/03/1996	64	60
42	KEILA REGINA DE SOUZA	17/03/1974	63	70
43	NATÁLIA APARECIDA SANTIAGO	20/12/1984	62	61
44	SILVANA FERREIRA PAPA	29/11/1965	61	50
45	GUSTAVO IURI DE MELO AMARO	09/09/1997	60	83
46	STEFANY MAYRONY OLIVEIRA CERQUEIRA	23/03/1988	60	68
47	VANESSA CRISTINA FERREIRA	20/10/1984	60	66
48	EVELIM MICORGINA RIBEIRO	05/09/1996	60	65
49	FLÁVIA THAÍS ARAÚJO	27/01/1993	60	60
50	BRENO EDUARDO MARIANO	02/12/2003	60	60
51	CRISTIANE FÉLIX MODESTO	22/02/1980	58	50
52	CLAUDIA SILVA DE CASTRO	07/09/1975	52	53
53	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/01/1963	50	51
54	SONIA LIMA SIRQUEIRA SANTOS	25/04/1976	50	50

SANTA ROSA - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	VIVIANE GIANI TAVARES DE ANDRADE	31/01/1986	80	80

SANTOS DUMONT				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LIDIANE APARECIDA CARDOSO	30/09/1985	100	100
2	STELA FERNANDA BATISTA DO SANTOS	25/10/1994	93	94
3	JORGE DE SOUZA JUNIOR	24/12/1989	91	93
4	RUAN PABLO FERNANDES	26/03/1996	85	82
5	JOSÉ MARCELINO DIAS	30/03/1983	83	72
6	ALINE PRISCILA ALVES	04/04/1992	80	82
7	ISABEL CRISTINA RAMOS	06/04/1980	80	80
8	JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	20/07/1197	77	57
9	FABIOLA STEPHANIE OLIVEIRA DUTRA NEVES	15/10/1982	76	93
10	DANIELE PEREIRA FERREIRA	29/07/1990	76	68
11	LARISSA RODRIGUES PEDROSO	22/07/1997	74	70
12	SHIRLEY PAULA CORDEIRO	29/11/1982	74	64
13	FERNANDO FERREIRA DINIZ	13/09/1972	73	64
14	FRANCIENE ISABEL VENCESLAU ALVES	26/04/1999	72	72
15	WANDERLEY SEBASTIÃO PINTO GOMES	17/06/1973	69	65
16	MARIA CRISTINA AFONSO	07/12/1972	66	64
17	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA	09/03/1980	64	84
18	GABRIELLA CAROLINE PEREIRA	04/08/1998	64	64
19	SILVANE DARCI DOS SANTOS	13/11/1972	62	69
20	FLAVIA DAYANI BORGES	27/01/1986	61	73
21	MAYLA CRISTIANE COSTA SANTOS DE CAMARGOS	17/07/1983	61	62

22	MARIA APARECIDA RODRIGUES	23/04/1968	60	80
23	KAMILA ELLEN DOS SANTOS	11/01/1997	60	67
24	TATIANE LOURDES MENDONÇA SANTOS	23/01/1987	60	60
25	PABLO ALVES GONÇALVES	16/04/1991	60	60
26	GERALDO LUIS DE ABREU	12/06/1957	59	53

SANTOS DUMONT - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	20/07/1197	77	57

SÃO JOSÉ 01				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	IVANIR ANDRE DUARTE	14/05/1980	100	72
3	LARA SILVA PIMENTA	30/03/1998	95	90
4	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
5	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
6	ALICE GOMES DE FREITAS BORGES	30/06/1984	90	90
7	ELISA ANTÔNIA DE OLIVEIRA AMARANTE	13/06/1964	89	97
8	ALEXSANDRO MARCELO NASCIMENTO	04/01/1984	85	97
9	REGINA DINIZ LOPES	23/03/1966	85	90
10	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	02/09/1971	85	84
11	YASMIN CAMILLY SANTOS	22/03/2003	85	71
12	GISELEN APARECIDA MARQUES INHOTA	09/11/1992	81	85
13	RENATA KELLY COSTA FARIA	03/09/1979	80	86
14	ANGELA URDA DA ROCHA	08/11/1990	80	80
15	EDUARDO SALES DE OLIVEIRA	15/03/1983	80	79
16	DÉBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO	04/06/1997	80	75
17	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
18	VALÉRIO JUVENAL DE SOUSA	05/12/1974	78	62
19	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95
20	FRANCIARA FABIANA TAVARES	05/06/1995	75	85
21	ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	15/05/1976	75	70
22	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS MANSO	29/02/1976	75	66
23	JESUS CLEMENTINO FILHO	09/07/1985	74	82
24	VALDETE MARIA DA SILVA	19/03/1969	73	87
25	SHEILA MARQUES RIBEIRO	17/07/1981	72	83
26	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
27	GABRIEL SOARES FARIA	17/04/2003	71	85
28	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SALES	20/08/1998	71	61
29	VERA LUCIA DE SÃO JOSÉ	30/10/1963	70	83
30	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES	26/07/1974	70	70
31	TAUANA DANIELA SANTOS	08/03/1994	70	70
32	JOANA LAURA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13/10/2003	70	70
33	POLYANA RIBEIRO CÉSAR	19/08/1991	70	62
34	ANA MARIA DOS SANTOS	13/09/1197	70	60
35	KELLY APARECIDA DA SILVA	24/02/1986	69	72
36	THALYTA FREITAS DIAS RIBEIRO	25/12/1995	68	64
37	MATEUS DUARTE TEIXEIRA	04/04/1986	66	78
38	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
39	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60
40	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
41	EDNA LÚCIA DE AZEVEDO	20/12/1965	64	87
42	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
43	ANA PAULA CAMPOS JAIME	29/06/1975	62	81
44	THIAGO VINÍCIUS PAULO ALVES JACINTO	23/02/1988	62	79
45	DANIELLA REZENDE DA SILVA CARMO	16/07/1978	62	70
46	WILBINE JUNIO OLIVEIRA BORGES	02/04/1995	62	65
47	ALINE APARECIDA SIQUEIRA	17/10/1988	62	60
48	ERIKA VIANA	25/10/1992	61	68
49	ALEXANDRE ALMEIDA CARAMÊS DE RESENDE	01/02/1972	61	65
50	MARCIO ALVES VIEIRA	22/03/1983	60	81
51	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
52	DOUGLAS HENRIQUE PIMENTA MORAIS	20/08/1992	60	80
53	FERNANDA SAMARA RIBEIRO REIS	29/07/1998	60	75
54	ELIANA MARQUES DE SOUZA	22/07/1971	60	70
55	MARCO ANTONIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
56	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
57	PAULA CAMPOS LEAL DE ALMEIDA LIMA MORAIS	27/01/1988	60	60
58	ROSILENY DIAS DE ALENCAR	03/09/1962	58	80

SAOJOSÉ 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	REGINA DINIZ LOPES	23/03/1966	85	90

SÃO JOSÉ 02				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	LARISSA TELES DA SILVA GONÇALVES	02/08/2002	100	90
3	JORDANIA NAYARA SANTOS SALOME	17/11/1989	98	99
4	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
5	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
6	ANGELA URDA DA ROCHA	08/11/1990	80	80
7	RENILTON JOSÉ BARRETO JUNIOR	12/09/1988	80	70
8	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
9	LUCYARA AMÉLIA SILVA	03/07/1984	79	62
10	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95

11	JESUS CLEMENTINO FILHO	09/07/1985	74	82
12	LUISA MARIETA DE OLIVEIRA BORGES	30/09/1985	72	78
13	MATEUS CORRÊA DE SOUZA	28/02/1974	72	36
14	IGOR ALMEIDA FRANKLIN	23/12/1997	70	100
15	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
16	ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	20/05/1987	70	70
17	GISELE ISABEL LISBOA BARRETO	16/03/1986	70	65
18	PAULA SANTIAGO RAMOS	02/09/1993	69	75
19	GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	23/10/1967	66	70
20	KAMILLA MARA MOREIRA CAMPOLINA	11/06/1986	65	70
21	ANA PAULA DE RESENDE TAVARES	09/02/1996	65	69
22	JOÃO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR	21/12/1999	65	66
23	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
24	KIARA SOUZA SANTOS	29/10/1986	63	73
25	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
26	ERIKA VIANA	25/10/1992	61	68
27	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
28	MARCO ANTONIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
29	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
30	MARIA POLIANA SANTIAGO RAMOS	27/03/2000	60	60

SÃO JOSÉ 03				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	21/07/1996	92	71
2	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
3	SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
4	VERÔNICA SOARES MELO	25/07/1999	88	72
5	JANETE ALVES OLIVEIRA ALMEIDA	12/06/1970	87	94
6	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
7	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
8	VALQUÍRIA DE SOUZA	24/02/1979	80	60
9	JANDIRA DE SOUZA DOS SANTOS	05/12/1976	76	69
10	GREICE IARA SILVA SALDANHA	16/06/2003	76	67
11	LUCELIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	01/03/1977	75	78
12	MÁRCIA APARECIDA TAVARES VILELA	17/10/1966	72	72
13	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	27/01/1981	71	89
14	ELVIS FLAVIO COELHO DOS SANTOS	06/04/1989	71	70
15	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
16	EDUARDA DE CÁSSIA SANTOS SOUSA	05/03/2002	70	65
17	GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
18	LENIRCE MARIA DA SILVA	14/05/1969	67	66
19	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
20	EMERSON ADRIANO BARROS	07/02/1976	66	66
21	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60
22	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
23	VINICIUS SOARES MELO	21/07/2000	64	61
24	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
25	THIAGO LASMAR SENA CAMRGOS	11/01/1982	62	60
26	ÉRIKA VIANA	25/10/1992	61	68
27	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
28	MARCO ANTÔNIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
29	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
30	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	15/09/1979	60	60
31	MARIA HELENA DE FARIA GOMES	14/10/1964	57	70
32	ROSANA ALVES GOMES	01/06/1982	52	53

SÃO JOSÉ 04				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	KAMILA SILVA	04/04/1989	100	100
2	BRUCY VICTOR FERREIRA	01/07/2002	100	100
3	ISABEL PINTO LEITE	08/09/2002	100	100
4	MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
5	LAÍS CARVALHO FERREIRA	03/12/2001	86	81
6	MÁRCIA APARECIDA DE MORAES	23/09/1973	83	89
7	MARIA NIRLENE DE SOUSA	02/11/1981	82	80
8	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	81	77
9	ELIANA DE OLIVEIRA CRUZ	13/09/1976	80	87
10	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	21/10/2002	80	70
11	EDILAMAR EZIMÉRIA DE FARIA FERREIRA	10/06/1968	80	68
12	MARIA EDUARDA SOFFIATI ALVES	29/05/2001	80	67
13	VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	95
14	CLAUDINEIA ANTONIA DA SILVA	27/04/1987	77	66
15	STÉFANIE MARCELINO VAZ	29/10/2000	76	76
16	RAYANE APARECIDA MORAES NETO	10/08/1999	76	67
17	ADMA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	19/10/1966	75	70
18	LEANDRO DUARTE SILVA	03/05/1987	73	80
19	KAREN SUELLEN FERREIRA	22/05/1988	72	70
20	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO SALES	20/08/1998	71	62
21	VERA LUCIA DE SAO JOSE	30/10/1963	70	83
22	ANA PAULA MILAGRE	19/06/1983	70	69
23	GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
24	KELLY APARECIDA DA SILVA	24/02/1986	69	72
25	LENIRCE MARIA DA SILVA	14/05/1969	67	66
26	ROBERT MARCELINO DA SILVA	05/01/1999	67	60
27	MATEUS DUARTE TEIXEIRA	04/04/1986	66	78
28	MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
29	EMERSON ADRIANO BARROS	07/02/1976	66	66
30	FERNANDA LORENA ARAUJO	07/08/1990	66	60

31	WILBINE JUNIO OLIVEIRA BORGES	02/04/1995	65	62
32	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
33	CINARA SOUZA MESQUITA	12/11/1991	63	61
34	RENATA DE FÁTIMA GOMES	11/12/1992	61	60
35	GABRIELLE FARIA FERREIRA	23/02/1996	60	85
36	HÉLEN CORRÊA VILAS BOAS	22/04/1984	60	80
37	MARCO ANTÔNIO DO CARMO FABRINI VAZ	17/05/1993	60	65
38	SANDRO EURICO FERREIRA	26/06/1973	60	60
39	GISELLY RIOS COSTA VIEIRA	20/05/1982	60	60
40	TATIANE DA SILVA PÁDUA	09/01/1984	60	60
41	THAIS BENTO MOREIRA	05/06/1992	60	60

SÃO PAULO				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ADRIELE CARINE FERREIRA SILVA	22/05/1989	81	78
2	CRISTIANE DE PAULA LARA	16/09/1981	80	100
3	THAINARA LARISSA DE CALDAS	16/04/1996	80	71
4	WILLIAM RANGEL DA SILVA	24/04/1968	78	81
5	TAUANA RAMOS FERNANDES	19/11/1984	77	79
6	CLOTILDES MARIA EDUARDA SILVA CASSIANO	12/07/2000	77	79
7	VALDIRENE M. MARIANO DE OLIVEIRA	01/05/1970	77	65
8	RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/03/1979	69	87
9	GREICE KELLE VEIGA BALDUINO	29/10/1990	67	66
10	CLEIDE CIBELE DOS SANTOS	08/08/1985	66	64
11	RICHARD FERNANDES RANGEL	02/09/1996	64	66
12	GERACINA DAS DORES SENA DE CALDAS	03/12/1983	63	94
13	ISADORA APARECIDA DOS SANTOS	01/09/2001	60	84
14	LUANA CARRARA SILVEIRA CARDOSO	09/03/1984	60	63
15	GISMARA APARECIDA NETO	22/06/1988	60	62
16	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	28/04/1982	60	60
17	MARIA BETÂNIA PACHECO	23/10/1984	60	60
18	TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60
19	SILMA ROBERTA DOS SANTOS AFONSO	06/06/1991	60	56
20	JUCIMAR MONTEIRO DE FREITAS	16/01/1979	60	54
21	CLAUDIRENE NAVES ANTÔNIO DE FREITAS	13/03/1978	59	68

SAOJOSÉ 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	CLEIDE CIBELE DOS SANTOS	08/08/1985	66	64

SÃO SIMÃO				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ANDRÊA FERNANDES	07/09/1981	100	100
2	SHEILA CAROLINA CARVALHO	03/04/1994	100	100
3	CLAUDENICE DINIZ BARBOSA	15/01/1980	100	90
4	JADE SILVA SIMÕES	24/08/1998	100	90
5	FRANCIANY APARECIDA ANTÓNIA DE SOUZA	01/09/1991	99	99
6	ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO	04/03/1976	99	90
7	HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	98	94
8	ALINE CAMPOS BARBOSA DE OLIVEIRA	15/10/1985	95	87
9	MAIRYNE PAULA DE OLIVEIRA E SOUZA	14/09/1992	92	89
10	UIARA DE SOUZA VILELA	22/05/1996	90	93
11	KEILA APARECIDA COSTA	16/09/1978	90	8
12	THAYANE INGRID XAVIER DE ANDRADE	24/04/1994	87	81
13	TACIANA GONÇALVES	07/04/1993	85	75
14	JHENNIFER APARECIDA SOARES	05/07/1994	84	90
15	GABRIELA MARTINS ROCHA	26/02/1996	78	70
16	VINICIUS RODRIGUES DOS REIS	25/02/1998	78	70
17	LAIANE NUNES DA SILVA	15/06/2000	76	66
18	GISELI GONTIJO DE FREITAS	10/06/1992	71	60
19	RAFAELA DA SILVEIRA SILVA	20/03/1991	70	75
20	NATÁLIA CLEMENTE PORTO	17/08/1995	70	65
21	VALERIA MUNIZ PEREIRA	08/10/1977	67	68
22	AMANDA CONCEIÇÃO ARAÚJO	10/10/1983	67	67
23	JANAINA TAVARES PACHECO	25/01/1995	65	60
24	JENIFER FELIX SILVA	02/08/1989	64	65
25	DALIENE ALEXANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	05/11/1980	64	60
26	JHENYFFER KESSIANE SILVA AMORIM	08/04/1993	62	68
27	OTÁVIO JUNIOR BERNARDO DE ALMEIDA	29/01/2000	62	64
28	LUANA APARECIDA ARAÚJO	25/04/2002	62	62
29	EDMILSON MARTINS ROCHA	21/09/1990	61	50
30	CAROLINA FELIPPE DOS SANTOS	02/10/1995	60	61
31	TALLYTA STAEL NEVES DE AMORIM SOUSA	05/05/1993	59	88
32	SILVANA MARTINS SANTANA	06/07/1959	50	67

SERRA VERDE				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	BIANCA CAROLINE SILVA DUARTE	25/02/1989	96	87
2	REYSLA PATRICIA DA SILVA	19/12/1986	96	86
3	DANIELLY CRISTINA DE JESUS E SOUZA	16/01/1993	95	96
4	ROCHELE APARECIDA PIZA MARTINS SILVA	01/09/1970	95	95
5	BRUNO TELES FONSECA	19/06/1991	90	90
6	RENATA VITÓRIA DA SILVA	26/05/1971	90	66
7	GABRIELA APARECIDA COELHO FAUSTINO	25/05/1988	89	89
8	VIVIANE LÊDA SILVA	10/07/1987	89	87
9	MURIELL CAMARGOS OLIVEIRA	20/05/1988	88	81
10	JOLCIMAR CÉSAR DA SILVA	18/09/1991	85	85

11	MARIA JOSÉ TAVARES	04/01/1974	85	80
12	HELOÍSA DO CARMO PEREIRA	29/11/1983	82	75
13	MARCELE FABRINA CUNHA FREIRE	28/06/1978	81	72
14	RENATA CRISTINA DE PAULA	23/02/1987	80	80
15	THAINÁ GRAZIELLE DE OLIVEIRA CASTRO	13/09/1994	80	80
16	ALESSANDRA BARRETO VARGAS	30/03/1979	80	70
17	GISELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	30/04/1985	79	78
18	SILVIA HELENA DA SILVA RESENDE	05/01/1967	78	68
19	DEISE CRISTINA MARTINS DE SOUZA	25/04/1977	76	79
20	AMANDA CRISTINA FREIRE DOS SANTOS BISPO	20/01/2002	76	70
21	NÚBIA DA FONSECA SILVA	15/10/1996	75	85
22	SEBASTIANA CARMO DE SOUZA	20/01/1970	75	77
23	JOANA DARC CRISTINA SILVA	31/05/1999	74	73
24	SONIA APARECIDA MOREIRA	19/03/1965	72	72
25	ROSIMEIRE MICHELINI DE SOUSA	25/01/1978	71	68
26	DIOGO FERNANDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05/09/1997	71	60
27	VANUSA MARÍA DA SILVA	23/07/1982	70	80
28	CAROLINE PEREIRA SILVA	27/08/1989	70	77
29	THUANE APARECIDA DE FREITAS	22/07/1993	70	70
30	YANKA LETÍCIA DE SOUSA	07/07/1996	67	60
31	SONIA APARECIDA MOREIRA	19/03/1965	66	75
32	ANDRÉ LUIZ CAMARGOS	11/06/1982	66	66
33	ELOINA CRISTINA ROSA	24/02/2001	66	54
34	MARIA CINTIA DE SOUSA	19/06/1990	65	70
35	MARIA LUISA DINIZ DA SILVA	11/09/1983	65	65
36	SUSY VIRGINIA DA SILVA	29/01/1977	65	60
37	ALINE DE FÁTIMA SILVA	12/05/1990	63	66
38	KIARA STHEFANY GONÇALVES E SILVA	31/10/1996	63	60
39	MARCILEI APARECIDA FERNANDES NEVES	28/12/1974	62	93
40	HELEN GREGÓRIA DA SILVA	06/07/1994	62	62
41	THAIS DOS ANJOS AMARAL	13/01/1993	60	68
42	LUCIENE PEREIRA CAMPOS	06/12/1972	60	60
43	SIRLEI MARIA DE FREITAS VIEGAS	25/02/1980	60	60
44	LUAYNNE DE SOUSA RIBEIRO LACERDA	24/10/1989	60	60
45	FRANCIELE DE SOUSA LEITE	12/09/1992	60	60

VALE DO SOL				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ELIANE DE ALMEIDA PEGO LOPES	02/03/1984	87	90
2	MÁRCIO GONTIJO DA FONSECA	29/04/1961	87	56
3	KARLA FERNANDES GONTIJO	17/11/1979	86	90
4	MARIA LIDIA DE ALMEIDA	27/03/1980	85	90
5	CRISTIANA CESARINA DA SILVA SANTOS	09/11/1982	85	61
6	THAIS CAROLINA DA CRUZ RODRIGUES	05/06/1989	82	92
7	RAFAEL MORAES BARROSO	12/09/1990	82	87
8	JANAINA SILVA ANTUNES	09/09/1987	80	85
9	CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
10	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	12/05/1968	80	0
11	MARIA APARECIDA SILVA FÉLIX	04/09/1970	77	83
12	ALEX VALCIMAR DA SILVA	23/02/1999	76	76
13	FERNANDO DA CRUZ RODRIGUES	30/11/1987	75	98
14	FLÁVIO LOPES DE NORONHA	26/02/1973	75	73
15	DANIELLE RIBEIRO MORAIS CAVALCANTE	12/09/1984	75	69
16	JÚLIA APARECIDA DA CUNHA	22/01/2001	72	70
17	ALEXANDRE WELLINGTON DO NASCIMENTO	25/05/1984	72	60
18	LUCIANA DORICA DOS REIS	01/12/1975	71	78
19	SAMANTHA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	19/01/1989	71	73
20	DANIELA CRISTINA LOPES	05/11/1988	70	80
21	KELLY FIRMINA LAURINDO MARÇAL	01/08/1984	70	78
22	PAULO ALMEIDA FILHO	06/12/1982	70	70
23	LUIS FELIPE DA SILVA REZENDE	02/11/1998	70	66
24	JOSIANE MARA VERCOSA LISBOA	23/01/1986	70	65
25	MERYELE DAS GRAÇAS SANTOS	22/12/1992	70	60
26	PAULO HENRIQUE CARDOZO	18/09/1995	70	60
27	THAINÁ SILVA DUTRA	09/09/1998	69	85
28	DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
29	ISRAEL DE JESUS SILVA	06/01/1998	69	67
30	FRANCISLEA APARECIDA DE MACEDO GOUVEIA	01/07/1990	69	66
31	KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
32	JANE STEFANI ALVES MIGUEL	14/09/1983	67	82
33	STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
34	GERLAENE WALKYRIA VENTURA KNUP	16/08/1970	67	64
35	HELEN PINTO DUARTE	11/08/1995	66	68
36	KAREN STEPHANNY LOPES CARDOSO	09/10/1996	65	74
37	ATANAEL FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	29/07/1981	65	60
38	JOSEFA SOARES COSTA	16/09/1977	64	72
39	CARLOS EVERTON DE SOUSA	19/12/1968	60	88
40	DÉBORA CRISTINA CANUTO RODRIGUES	02/03/1984	60	65
41	ARIANA APARECIDA DA SILVA ALVES	24/10/1983	60	52

SAOJOSÉ 01 - PCD				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	ATANAEL FRANCISCO FERREIRA DE JESUS	29/07/1981	65	60

VILA DAS ROSEIRAS				
ORDEM	**NOME**	**NASCIMENTO**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
1	YGOR PEREIRA REIS	03/05/1998	100	100

2	MARIA EDUARDA DA SILVA CAMARGOS	30/03/2003	100	100
3	GABRIEL GOMES GONZALEZ	10/05/1997	98	100
4	LAIS AMANDA OLIMPIO SILVA	18/02/1996	97	95
5	PATRICIA EVELIN CAETANO	13/09/1996	96	95
6	WANESSA PAIVA ROCHA	28/10/2001	94	92
7	NATALIA DE JESUS PAIVA DA SILVA	25/12/1982	93	91
8	BRENO PEREIRA CRUZ	05/06/1985	88	83
9	ELIZANGELA APARECIDA DE MENDONÇA OLIVEIRA	19/07/1983	88	71
10	RENATA PEDROSA DIAS	12/02/1987	85	79
11	SANDRA APARECIDA DA SILVA	26/06/1992	85	75
12	PAULO HENRIQUE DA SILVA	21/05/1988	84	63
13	VALQUILENE FRANCISCO FERREIRA	04/08/1979	80	100
14	ANA LUIZA DOS SANTOS VAZ	14/12/2002	80	82
15	DEIVID DO NASCIMENTO BERNARDES	05/04/1987	80	80
16	LORENA JOANA ALVES MORAIS	25/06/2000	79	79
17	LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA LA PORTA	06/02/1969	78	60
18	WANGISLEY ALVES DA SILVA	26/10/1986	78	60
19	GLEISON TAVARES	10/01/1976	77	87
20	JOSILENE JHENEFER SIMÃO DOS SANTOS	09/12/1999	76	73
21	CRISTINA FERNANDES DA SILVA	01/06/1984	76	72
22	THAIS BERNARDES AVELAR	20/07/1984	75	82
23	ANDERSON CHAGAS MAGALHAES	27/09/1962	75	70
24	GUILHERME DE OLIVEIRA GURGEL SANTOS	24/03/1996	75	70
25	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	06/12/1993	74	70
26	THAINARA REYSLA RESENDE	13/02/1987	73	60
27	GLÓRIA AUGUSTA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	23/02/1994	72	77
28	GILMA DE BOSCO ROSA SANTOS	29/11/1968	72	68
29	LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
30	DAIANE FRÓES JORGE DE FREITAS	18/10/1982	70	70
31	LORENA APARECIDA ROCHA DE OLIVEIRA	24/09/1992	70	63
32	MERYELE DAS GRAÇAS SANTOS	22/12/1992	70	60
33	GABRIELLE ALENCAR DE ALMEIDA CÂNDIDO SANTOS	07/04/2000	70	60
34	ERIKA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	01/04/1997	70	52
35	RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	69	78
36	KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
37	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	11/10/1970	68	80
38	MARCOS FELIPE SOARES DO NASCIMENTO	03/01/2002	68	76
39	LETÍCIA JÚNIA APARECIDA BENTO COSTA	09/08/1989	68	70
40	STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
41	ISABELE BORGES DA SILVA	01/07/2001	67	61
42	RAFAELA BOTELHO VITOR	17/01/2002	66	74
43	JANETE APARECIDA SIMÃO DOS SANTOS	06/12/1977	66	62
44	DENISA FLÁVIA SILVA DOS REIS	07/11/1990	66	60
45	MARCIELE RITA DE CÁSSIA RESENDE	12/11/1995	65	67
46	ÉLIDA FLÁVIA DE PAULA SANT ANA	16/06/1980	65	55
47	HELEN ALVARENGA SILVA	14/05/2000	62	60
48	BEATRIZ PEREIRA DE FARIA	01/04/2002	62	60
49	DENISE ANGELICA DE MEDEIROS	06/08/1976	61	76
50	GISLAINE MARIA HENRIQUES	27/07/1982	60	72
51	JULIA KELEN BORGES DOS SANTOS	02/12/1995	60	72
52	CRISTINA RIBEIRO	01/06/1984	60	65
53	JÚLIA SILVÉRIO DE LIMA	17/08/1990	60	64
54	CÉLIA RODRIGUES NECA	17/06/1975	60	60
55	VARISNON KRULL FIGUEIREDO	20/03/1981	60	60

ELIMINADOS
(ELIMINADOS POR PONTUAÇÃO EM DESACORDO COM O ANEXO IV DO EDITAL 023/2021)

AFONSO PENA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
KAROLAYNE GONTIJO ROCHA	22/12/2003	450	325
ANA LAURA SANTOS RAFAEL	14/02/2001	207	212
RONAYRA MICHELINA BESSAS LISBÔA	09/04/1987	154	167
FELIPE VALENTE DE SOUZA	12/02/1986	134	165
CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS	12/03/1998	131	110
LUIZ HENRIQUE BETONI MOURÃO	09/01/1996	129	115
LIDIA	26/10/1959	10	10
ALEXANDRE FERREIRA DIAS DE ALMEIDA1	11/12/1977	10	10
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
BRENO RODRIGUES LUZ	16/10/1981	10	10
FABIANA GERALDA TEIXEIRA	06/12/1977	8	8
FERNANDA PEREIRA LACERDA	12/06/1988	8	8
IVANICE SANTOS SOBRINHO	07/07/1985	8	7
LUCAS LUCIO DE ANDRADE	29/10/1994	8	5
RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	12/10/1983	7	9
FABIANO ROGERIO SALDANHA	28/06/1978	7	6
DILZA VIEIRA ELOI	13/08/1956	0	0
MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	0	0
HUDSON MARCOS BARRETO	08/04/1968	0	0
ALDENICE APARECIDA SILVA	12/10/1970	0	0
REGINALDO BARBOSA	30/01/1971	0	0
MARIA ANGELA COELHO AUGUSTO	17/08/1971	0	0
CLEUSA MARIA CORGOSINHO DE RAMOS	04/03/1973	0	0
JULIANA APARECIDA RABELO	17/07/1974	0	0
NILSA SOARES DA ROCHA	09/09/1975	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
LIBERIA CRISTIANA RIBEIRO DA CRUZ	16/12/1981	0	0

PAULA DANIELE DE SOUZA	09/02/1982	0	0
WONER SILVA TAVARES	27/09/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
TATIANA SPINDOLA COSTA	22/05/1985	0	0
BRUNO FRANCISCO DE PAIVA DUTRA	05/04/1987	0	0
ALESSANDRA MARIA PEREIRA	22/11/1988	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
LETÍCIA COSTA CAMARGOS	10/12/1996	0	0
WENDER FERNANDO DE FÁTIMA BARRETO	01/11/1999	0	0
LHAIS DE ASSIS SILVA	03/10/2000	0	0
GESSICA NAZARÉ DA SILVA	12/05/2003	0	0

AFONSO PENA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
AMANDA BRAGA RODRIGUES	09/09/1993	106	106
MARCELA MARIA FERNANDA DOS REIS	28/01/1981	9	8
CLÁUDIO BRENO MODESTO FRANCO	19/04/1985	7	7
VIVIANE ALVES DINIZ BRAGA	07/07/1970	5	62
HUDSON MARCOS BARRETO	08/04/1967	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	0	0
ROSANA ALVES DA SILVA	01/04/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
BARBARA CRISTINA DE PAULA	03/08/1999	0	0

AFONSO PENA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
THAIS FONSECA	10/11/1993	145	131
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	8	9
CLÁUDIO BRENO MODESTO FRANCO	19/04/1985	7	7
GUTERCLEISON DE OLIVEIRA LIMA	17/09/1981	7	6
LORENA DIAS	23/08/1988	7	6
FABIANA GERALDA TEIXEIRA	06/12/1977	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	15/08/1993	0	0
LETÍCIA PAULA LOPES	04/05/2000	0	0
ANDRE LUIZ FERREIRA	07/06/1979	64	0

ANTÔNIO FONSECA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SUELI MARIA GONÇALVES	16/10/1965	665	56
JAQUELINE CAMPOS ARAUJO	26/04/1969	204	217
GERALDA CAMARGOS DIAS	08/09/1968	139	123
JUCIMARA ORSINI RABELO	12/11/1972	117	121
ANDREYNA SOUZA NASCIMENTO BALDUINO	05/09/2000	21	21
NÁDIA DE ASSIS CARVALHO	24/09/1969	10	10
VIVIANE SILVEIRA BOTELHO DA COSTA	23/04/1985	10	10
APARECIDA RESENDE DOS REIS	18/10/1962	0	0
MARILENE CAETANO	16/02/1971	0	0
CLAUDINA FÁTIMA RAMOS	21/10/1978	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LEONARDO JOSÉ FERNANDES CECILIO	31/10/1984	0	0
NATÁLIA GUIMARÃES DIMAS	29/08/1990	0	0
FLÁVIA DE SOUSA MELO	27/04/1995	0	0

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JANE DA GLÓRIA OLIVEIRA	04/07/1976	0	0
ELAINE APARECIDA DE SOUZA	13/05/1978	0	0
REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	10/02/1979	0	0
SUELI APARECIDA ALVES	11/03/1979	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DANIELA FERNANDES ROSA PEREIRA	22/11/1983	0	0
LUCIELE APARECIDA SOARES	01/11/1984	0	0
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	01/10/1987	0	0
BARBARA RABELO TORRES	15/01/1992	0	0
YURI BOSCOLLI OLIVEIRA E SILVA	13/05/2002	0	0

BELVEDERE 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	750
ADRIA BATISTA DA CRUZ LOBO	06/01/1977	293	320
VITORIA RIBEIRO FERNANDES	02/07/2002	210	233
MARGARETH PEREIRA DA CRUZ SOUZA	17/09/1963	132	104
JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	119	132
ROBERTA APARECIDA SALATIEL FARIA PADILHA	10/03/1980	10	10
SABRINA RODRIGUES FERREIRA	21/01/1985	10	10
BIANCA DE MELO MADEIRA	04/01/1993	8	9

SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	8	7
RAQUEL APARECIDA DE ALMEIDA	12/10/1983	7	9
JAIME FERREIRA JUNIOR	16/01/1963	7	8
COSMO PAULINO DE ARAÚJO	20/10/1974	7	7
MATHEUS RIOS DA SILVA	11/01/1996	6	8
RUBERLAN SILVA DE JESUS	17/05/1988	6	6
KELLY CRISTINA DE FÁTIMA SILVA	05/12/1083	0	0
LUCIANA BATISTA DA SILVA	02/05/1973	0	0
RODRIGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	18/07/1979	0	0
SÂNIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	19/01/1980	0	0
SCHIRLEY RODRIGUES SILVA	26/10/1981	0	0
ELIANE SILVEIRA RIBEIRO	19/05/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ATHOS EDEN DE CARVALHO	26/09/1986	0	0
HELEN APARECIDA MARQUES	26/02/1988	0	0
MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	02/07/1989	0	0
NAYARA AMARAL DA SILVA	23/04/1990	0	0
ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	0	0
THAIS LORENA DA SILVA	12/02/1995	0	0
REBEKA CASTRO SANTOS	10/05/2001	0	0
CECÍLIA GUIMARÃES SANCHES	26/12/2001	0	0

BELVEDERE 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ELIANE SILVEIRA RIBEIRO	19/05/1982	720	680
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	10/06/1969	539	567
STELLA MARIANA SABINO ALVES	05/12/1997	206	231
ARIANE ROSA	05/04/1978	10	10
MICHELE BRENDA DE SOUSA	04/10/1989	10	10
MARCIA ANA RIBEIRO DE SOUSA	23/12/1972	10	8
WORLEY CLEONAN RIBEIRO	06/01/1973	9	8
DIEGO GABRIEL SANTANA SILVEIRA	19/07/1989	8	8
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	8	7
VIRGINIA PATRÍCIA ROSA	08/10/1987	8	7
RUBERLAN SILVA DE JESUS	17/05/1988	6	6
BRUNO DIAS MELO	09/12/1995	5	5
SUELY MARIA MEIRELES	20/04/1967	0	0
MARCIA SALVADORA DA PAIXÃO	04/04/1972	0	0
ALESSANDRO FERREIRA	07/03/1974	0	0
MARLI LÚCIA DA COSTA	23/07/1974	0	0
ARIANA SETH SOARES	05/06/1975	0	0
ERICA APARECIDA SOARES	17/09/1976	0	0
JULIANA APARECIDA GONÇALVES	29/09/1980	0	0
GUILHERME TAVARES LACERDA	03/08/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANDREIA CONCEIÇÃO ORCINO DA SILVA	20/01/1983	0	0
KELLY CRISTINA DE FÁTIMA SILVA	05/12/1983	0	0
ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	0	0
BRENO SILVÉRIO LISBOA	22/03/1991	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
LITIENY APARECIDA RIBEIRO	10/08/1995	0	0
THAINARA DOS SANTOS RICARDO	10/02/1998	0	0
TATIANE GONÇALVES DE FREITAS	24/05/1999	0	0
REBEKA CASTRO SANTOS	10/05/2001	0	0

BELVEDERE 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
SANDRA MARIA FONSECA	02/09/1971	192	218
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1198	8	7
NATALLY MARTINS DE OLIVEIRA	08/12/1987	7	6
ANTONIA SANTOS	30/12/1963	0	0
REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	0	0
ANDREIA CRISTINA DE PAULA	28/06/1977	0	0
ELESSANDRA RODRIGUES DA CRUZ	04/05/1980	0	0
GUILHERME REZENDE DA SILVA	25/04/1984	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

BOM PASTOR 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
DAIANE VIEIRA DA SILVA	09/05/1994	120	114
LILIAN VAZ DE MELO	28/11/1978	10	10
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	10	10
MEIK DA SILVA MOTA	23/02/1980	10	10
MAIZA RAFAELA MARCONDES SEIXAS	04/10/1993	9	9
ALINE MARIA DE OLIVEIRA FELIPE	06/03/1992	8	8
DANILO AUGUSTO GALVAO SILVA	21/07/1986	7	7
RENATA LOPES MOREIRA	03/02/1975	7	5
SANDRA DE OLIVEIRA MARTINS	01/12/1979	6	8
ALESSANDRA RAMOS DE LACERDA	10/07/1974	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
KATIA APARECIDA DA SILVA	11/09/1976	0	0
FLÁVIA FERREIRA GUIMARÃES	03/04/1977	0	0
ROBERTO CÉSAR RABELO	24/05/1977	0	0
EULER SAMARONE CORDEIRO	21/12/1977	0	0

MAGDA ANDRADE SOUZA	17/08/1978	0	0
ERICA LEDA DE ANDRADE	03/04/1979	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
SOLANGE APARECIDA ALVES	05/04/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
WESLEY SILVA DE LIMA	20/07/1984	0	0
ELISABETH TELES TAVARES	23/01/1985	0	0
MICHELE VIEIRA ALMEIDA	08/02/1986	0	0
ANAMARIA MOREIRA TEIXEIRA	04/01/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
JULIO CESAR FERREIRA ALVES	20/11/1994	0	0
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	0	0
GIOVANNA FERREIRA ALVES	16/07/1997	0	0
CECILY INGRID DE CASTRO	27/01/1999	0	0
IZABELA RIBEIRO DA ROCHA SOARES	19/02/2001	0	0
NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	100	0

BOM PASTOR 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	687171	687362
MARIA SALOMÉ DA SILVA	26/09/1961	850	850
FELIPE VALENTE DE SOUZA	12/02/1986	134	165
DANILO AUGUSTO GALVAO SILVA	21/07/1986	7	7
JEOVANE JOSIAS DOS SANTOS	01/10/1969	0	0
EULER SAMARONE CORDEIRO	21/12/1977	0	0
SILVIA TUTRUT ALMEIDA	01/10/1979	0	0
LILIANA BERNARDO	30/09/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA DE JESUS VILELA	16/09/1984	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
RANICLEIA PAIXAO SOARES	11/06/1991	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
SHEILA CAROLINE SOUZA GONÇALVES	22/10/1993	0	0
CECILY INGRID DE CASTRO	27/01/1999	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	25/08/1999	0	0

CANDELÁRIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DEIVID VINCE CORREIA	09/01/1979	6640	6640
NEY JULIANO DOS SANTOS	16/10/1982	6640	6640
GABRIELA GONÇALVES PENANTE	09/05/2003	975	900
SELMA MARIA JESUS	13/06/1985	201	213
SUELI LEMOS AVELAR	25/11/1979	130	122
FABRICIO HENRIQUE SANTIAGO	29/12/1981	8	8
JENIFFER KETRINY GONÇALVES	26/12/1990	7	7
ANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	14/03/1970	0	0
ROSARIA HELENA MARCONDES	05/05/1974	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
FERNANDA PATRÍCIA DE SOUSA SILVA	16/08/1977	0	0
FABIANO MARQUES DA COSTA	17/11/1978	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
GABRIEL DE AZEVEDO BENTO	15/08/1993	0	0
VITOR HENRIQUE DIAS	31/05/2204	0	0
SANDRA HELENA BERNADINO 2	29/11/1974	86	0

CANDIDÉS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
.NATALIA DE OLIVEIRA	12/06/1972	6640	6640
STHEFANIE BASÍLIO MOREIRA DA SILVA	22/09/1988	10	10
VANUZA APARECIDA MORAIS GOMES	06/08/1975	8	8
ALINE MARIA DE OLIVEIRA FELIPE	06/03/1992	8	8
MARCONE LUIZ GRACIANO	22/02/1968	8	7
GRAZIELLE CRISTINA BARBOSA	30/01/1978	8	7
MARÍLIA DA COSTA SAMPAIO DIAS	29/08/1990	7	7
POLIANA DA COSTA SAMPAIO	05/02/1992	7	6
ALDENICE APARECIDA SILVA	12/10/1970	0	0
CLEIDE HELENA DA SILVA	11/08/1971	0	0
PATRÍCIA ALVES VIEIRA	28/02/1981	0	0
KEILA CRISTINA DA SILVA	20/05/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
FABIO DOS SANTOS	10/12/1984	0	0
MÔNICA DE LOURDES BORGES	07/09/1985	0	0
CARLOS ALBERTO FERREIRA	03/01/1986	0	0
INDIANARA RAQUEL PEREIRA	10/11/1988	0	0
FLAVIA JANAINA CAETANO DOS SANTOS	16/03/1990	0	0
INGRIDE FRANCINY ROCHA TAVARES	16/10/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
NATÁLIA DA SILVA TORRES	10/01/1992	0	0
FLAVIANE CRISTINA DE JESUS LOPES	23/06/1992	0	0
DEBORA VIRGINIA RIBEIRO NASCIMENTO	20/07/1995	0	0
LORENA SANTANA ARAÚJO	07/08/1995	0	0
HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	0	0

CATALÃO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
HELENIO HENRIQUES TEIXEIRA	24/08/1955	560	600
FRANCIELLEN DA SILVA	14/03/1990	210	192
ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES	06/06/1982	129	140
MARCELO DE GOES PEREIRA	27/04/1980	10	8
MARILIA GABRIELA DA SILVA SOUSA	07/04/1986	9	8
MARIA D'AJUDA FREIRE BARROS	06/11/1966	8	9
VALÉRIA DE CASSIA MOREIRA	14/06/1966	8	8
DAINELLY YARABY LARA HERNÁDEZ	05/11/1989	8	7
JOSUE SAMIR YTRIAGO FERMIN	27/12/1990	7	7
FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	09/02/1959	7	6
JARLENE GONZAGA DE FREITAS	03/03/1982	6	5
JUAN SANTOS BRAGA OLIVEIRA	23/02/1996	5	6
WENER FARIA DE SOUSA	19/02/1968	0	0
ZENAIDE DAS GRAÇAS COSTA TAVARES	07/02/1970	0	0
DEIVES SILVA MARTINS	22/01/1974	0	0
KARINA ALVES DA SILVA	19/03/1978	0	0
KEILA VITÓRIA SERAFIM	28/03/1980	0	0
LEONARDO DE SOUSA BARBOZA	15/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LILLIAN EDWIRGES MOURÃO	19/12/1995	0	0
JHUNIO GABRIEL OLIVEIRA DE CAMPOS VASCONCELOS	26/02/2002	0	0
APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	0

COPACABANA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ALEXANDRE RIBEIRO SILVA	02/01/1969	600	600
LUBIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	13/11/1993	532	464
CRISTINA LÚCIA PEDROSA BORGES	21/12/1999	190	203
JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	119	132
MATEUS TEODORO FLORES	30/06/1996	10	10
ELIANA RAMOS	01/09/1975	8	8
BARBARA BRUNA MORAIS DOS SANTOS	03/12/1992	8	7
YAN MARCOS SOUSA CORRÊA	02/01/2001	4	4
VIVIAN DANIELE DA SILVA	07/09/1980	0	0
CRISTINA APARECIDA GONÇALVES SILVA	08/06/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
CÍNTIA DURCELENE DOS SANTOS	11/01/1984	0	0
LIDIANE APARECIDA DA SILVA	24/03/1988	0	0
SILVANO DA SILVA	02/08/1988	0	0
RENATO LIMA DOMINGUES	16/03/1989	0	0
KELEN CRISTINA PEREIRA	01/10/1989	0	0
EDSON JUNIO ROSA	14/01/1990	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

CSU 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PALOMA GABRIELA DO CARMO AMORIM	09/11/1996	229	224
ANGÉLICA APARECIDA FERNANDES	23/03/1994	133	100
JOÃO CARLOS FERREIRA	18/09/1995	112	106
GLÓRIA DE FÁTIMA TIBÚRCIO	06/03/1954	6	5
MARIA PERPÉTUA RODRIGUES	26/05/1968	0	0
LAURENE DE FATIMA SILVA DO CARMO	25/04/1971	0	0
FABIO COSTA SANTOS	27/09/1980	0	0
EDUARDO MENDES LAGUARDIA	07/07/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
BRUNA CRISTINA VIEIRA BORGES	28/11/1988	0	0
SUELANE DIAS PEREIRA	01/12/1994	0	0
ISABELA RODRIGUES GOMES	11/01/1999	0	0

CSU 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ISABELA RODRIGUES GOMES	11/01/1999	0	0
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	0

DANILO PASSOS 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
FABIOLA SANTOS	26/04/1983	551	496
CACIANA SILVA	04/11/1975	220	320
SINARA SILVA ROCHA	01/05/1980	10	10
SINARA SILVA ROCHA	01/05/1980	10	10
WELLIGTON DANILO DE MIRANDA	11/10/1981	10	10
THALITA CRISTINA SILVA FERREIRA	13/12/1991	10	8
ROSIMEIRE DE ASSIS CARVALHO	16/01/1965	9	9
KATIA CRISTINA PEREIRA	17/07/1974	8	9
MEIRY CRISTINA DE ASSIS	11/07/1196	0	0
MIRIAN FAGUNDES AZEVEDO	14/07/1963	0	0
LUCIA HELENA DOS SANTOS	12/05/1974	0	0
RENATA TEIXEIRA BRAGA	20/10/1975	0	0
ELAINE APARECIDA SILVA	29/06/1976	0	0
THATIANE TRINDADE PEREIRA	09/08/1976	0	0
SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SIMÕES	03/11/1977	0	0
ALEXSANDRA PAULETE VIEIRA	16/12/1977	0	0

JANAÍNA CAMARGOS NOVAES	30/06/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ALEXANDRE PEREIRA	23/04/1983	0	0
DIRLENE APARECIDA RIBEIRO	18/02/1984	0	0
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	18/03/1988	0	0
NIVALDO RIBEIRO DE MELO JÚNIOR	01/04/1989	0	0
LARISSA VIEIRA DA SILVA	03/08/1989	0	0
LUCIMAR GUEDES RODRIGUES	11/11/1990	0	0
JUNIA CONCEIÇÃO PEREIRA	22/11/1990	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0

DANILO PASSOS 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
WELITON BATISTA DA SILVA	12/08/1986	187	190
ANDRÉ PEREIRA LEITE	26/05/1983	135	166
RHAYANNE ISABELLE COUTINHO ALVES	26/07/1998	10	10
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	26/12/1977	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DIRLENE APARECIDA RIBEIRO	18/02/1984	0	0
RODRIGO SANTOS NUNES	17/09/1988	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
DIEGO VIEIRA DA SILVA	25/02/1991	0	0

DANILO PASSOS 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
KELLY CRISTINA DA SILVA	02/10/1969	200	200
WELITON BATISTA DA SILVA	12/08/1986	187	190
DARLEI JOSÉ GOMES	28/10/1975	6	5
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANDRÉ PEREIRA LEITE	26/05/1983	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
FELIPE ANDRÉ DA SILVA	30/12/2002	0	0

DONA QUITA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NÚBIA CAMILA CORREIA SILVA	16/06/1989	695	82
PATRICIA MARA DO NASCIMENTO COLEN	09/11/1968	10	10
CARLA APARECIDA DE SOUSA	11/08/1982	10	10
MICHELI FARIA RAMOS	25/07/1988	10	10
NICOLE RODRIGUES	28/03/1980	0	0
LUCIENE DE LIMA SOARES	18/03/1981	0	0
FLAVIA DE CASSIA VIANA	26/04/1981	0	0
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
GEIZE EUCANA DA SILVA	17/11/1983	0	0
DANIENI TREVISAN FERREIRA ARAÚJO	07/10/1984	0	0
SANDRA REGINA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	17/12/1986	0	0
TÚLIO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	20/01/1987	0	0
ALINE SOARES FERREIRA	20/06/1987	0	0
BRUNA LOPES DE FARIA	22/08/1990	0	0
BATYENE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	27/09/2000	0	0

ESPLANADA/ DOM PEDRO II			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	750
FLÁVIO GONÇALVES DO AMARAL	18/12/1974	785	780
ESTHER BENTO DE OLIVEIRA	12/08/1977	214	290
NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	22/04/1977	195	180
VANDERLEI OCANHA DOS SANTOS	07/11/1967	120	118
WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES	06/03/1996	114	112
ANA CRISTINA ANDRADE VELOSO	05/05/1997	22	18
MARCO ANTÔNIO ANDRADE VELOSO	10/01/2003	19	17
JULIANA PRISCILA DE MENEZES	05/09/1980	10	10
DULCINEIA MARTINS AVENTURA	16/11/1989	10	10
ALINE RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA	23/01/1992	10	10
SCHNEYDER BRUNO ASSIS CARVALHO CAMPOS	05/08/1983	9	9
GINO DE BOSCO ROSA SANTOS	04/03/1963	7	8
LILIAN GUALBERTO SILVA	19/11/1985	6	6
YAN MARCOS SOUSA CORRÊA	02/01/2001	4	4
SERGIO DE ANDRADE SOUZA	12/03/1960	0	0
MARIA ROSA MACHADO	03/05/1960	0	0
MAURICIA MARIA DE SOUZA VALE	09/06/1960	0	0
MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA	13/05/1963	0	0
MERCÊS DE OLIVEIRA SILVA	25/06/1963	0	0
FABIULA CORTEZ	07/02/1970	0	0
ANGÉLICA DA SILVA BATISTA	06/05/1973	0	0
FABIANE JOSEFINA PEÇANHA VITOR	23/02/1975	0	0
MARCELE MONTEIRO DA SILVA	18/10/1977	0	0
DIONE DE PAULA COSTA	27/07/1978	0	0
KEILA CRISTIANE MARTINS	15/06/1979	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA DA SILVA SBAMPATO	26/02/1984	0	0
LEONARDO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	30/04/1984	0	0
FABIO DE FREITAS AGUIAR	29/04/1985	0	0

NOELLI FERNANDA DA SILVA	25/09/1986	0	0
RENAM SILVA OLIVEIRA	11/10/1988	0	0
TAMARA TEIXEIRA DELGADO	30/08/1990	0	0
MAIRA BATISTA SILVESTRE	15/12/1994	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
ROSANA RABELLO CUNHA	30/06/1971	63	6445

IPIRANGA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELANE FERREIRA SOARES	18/09/1969	6640	66
MÁRCIA FERREIRA SILVA MORATO	26/03/1977	900	900
TATIANE DIVINA VIEIRA	08/11/1985	192	191
PRISCILA CARLA GOMES	31/01/1992	10	10
IZABELA OTONI	22/04/1993	10	9
IEDA DE FATIMA ILIDIO	03/01/1986	9	8
ROSANA MARIA VICENTINI CARDOSO	07/04/1968	0	62
NELSON FERREIRA SILVA	09/01/1960	0	0
MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	08/12/1960	0	0
SIRLENE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA	15/02/1969	0	0
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	0	0
KEILE DANIELA DE FARIA	03/09/1976	0	0
WELITON VANDERLEI DE SOUZA	15/10/1978	0	0
IVALDA MARIA RIBEIRO GOMES	05/09/1979	0	0
EDUARDO JULIÃO DE SOUZA	07/05/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
TANIA FERREIRA	15/06/1984	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
LÍVIA NATASHA DE OLIVEIRA	30/10/1988	0	0
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	0	0
LETICIA DE CASSIA DOS REIS SILVA	10/12/1989	0	0
IARA CRISTINA DOS SANTOS	07/01/1994	0	0
DANIEL EDDIER ALVES DO NASCIMENTO SAUDE	09/02/1995	0	0
THAÍS BEATRIZ MACIEL DUARTE	24/05/1998	0	0

IPIRANGA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MARCIO FRANCISCO CUSTODIIO	05/09/1970	100	133
ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA SANTOS	28/02/1962	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	0	0
GUSTAVO RYAN DE OLIVEIRA	25/01/2003	0	0

IPIRANGA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
WELITON VANDERLEI DE SOUZA	15/10/1978	90	0
MILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	08/12/1960	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
CARLA VIVIANE DOS SANTOS	13/04/1983	0	0
WADSON PEDRINI MARCAL	12/11/1987	0	0
DAIANE CRISTINY DE MORAIS	05/08/1989	0	0
NATHALIA CRISTINA SILVA MIRANDA	09/07/1992	0	0

ITAI 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANA LIVIA LUCINDA SOUSA	29/05/1998	820	840
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	720	78
ANA FLAVIA FERREIRA QUADROS ROMAO	21/07/1980	234	232
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA PEREIRA DERCI GALDINO PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
FERNANDA PEREIRA LACERDA	12/06/1988	8	8
ROSA FERREIRA DOS SANTOS	05/08/1977	7	8
CÍNTIA SILVEIRA DAMACENO	04/10/1974	0	0
JULIANA MARIA DA SILVEIRA	02/04/1977	0	0
ALISSON ANTÔNIO RODRIGUES	30/09/1978	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	14/12/1982	0	0
FABRICIA BERNARDES DE OLIVEIRA	11/04/1986	0	0
TATIANY THAIS DE FARIA	04/05/1989	0	0
KATRINE GISELE DE SOUZA	16/05/1990	0	0
RAYNER ALLAN RIBEIRO RESENDE	24/10/1991	0	0
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS	01/09/1994	0	0
THAINA JOICE DA SILVA	20/10/1995	0	0
TAUANA BERNARDO DA SILVA	12/06/1997	0	0

ITAI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
LORENA DE FATIMA SILVA	12/05/1988	190	213
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOTERO	17/10/1983	9	8
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
VANESSA ALICE MARTINS AZEVEDO	02/07/1993	76	0

ITAI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LETICIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	07/02/2001	142	109
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	14	13
ANDREA CRISTINA DE PAULA FONSECA PEREIRA	24/05/1974	11	11
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0

MANGABEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANDREIA MACHADO COSTA DOS SANTOS	19/04/1982	183	155
JANAÍNE MELO VERDULINO SOUZA	06/06/1983	139	131
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	8	9
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/10/1983	0	0
MARINA ALVES RODRIGUES MILAGRE	15/09/1989	0	0
MIKEIAS JUNIO GONÇALVES BARBOSA	10/06/1991	0	0
LAUANE SILVA BRITO	21/07/1995	0	0
TÂNIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	02/03/1969	73	6
ANA CLARA VERISSIMO SILVA	07/04/1999	66	108

MARIA HELENA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JULIA GRACIELLA DE OLIVEIRA	05/09/1981	120	128
RITA DE FÁTIMA COSTA	13/05/1977	10	10
BRUNO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	12/05/1994	10	7
MARIA ELIANE DIAS	12/02/1964	0	0
FLÁVIA FELICIA JUVENCIO	26/04/1972	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA PAULA VILELA ALMEIDA DA SILVA	04/09/1983	0	0

NAÇÕES 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ÉDER HELENO RIBEIRO	27/10/1983	6640	6640
ELDES TAVARES DA SILVA	31/01/1993	160	160
CRISLANE BARBOSA TAVARES	20/11/1997	160	160
LORAIANY ROCHA DOS SANTOS GOMES	02/11/1994	128	137
ROBERT JAMES ALEIXO DE ASSIS	29/05/1986	120	180
BRENO MARQUES DA SILVA	07/09/1984	8	8
APARECIDA DE FÁTIMA SILVA	26/09/1971	8	7
VANIA APARECIDA DE CASTRO SANTOS	26/07/1965	0	0
REGINALDO DOS SANTOS	10/04/1975	0	0
LUCIENE DE OLIVEIRA	29/09/1978	0	0
DEYSLA TEIXEIRA MORAES	16/02/1981	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
DANIEL LAERCIO EUGÊNIO	28/01/1985	0	0
ELANE CRISTINA PETZOLD REZENDE	25/02/1986	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
MAYCKELLY ALUANE SILVA GOMES FERREIRA	17/04/1994	0	0
GEANE CAMARGOS NOGUEIRA	19/02/1996	0	0
BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	11/01/1999	0	0
ISABELA RODRIGUES ESTEVES	27/01/2001	0	0

NAÇÕES 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
APARECIDA DE FÁTIMA SILVA	26/09/1971	10	10
BRUNO CESAR TEIXEIRA DA SILVA	12/05/1994	10	7
EDNÉA FERREIRA DOS SANTOS	29/03/1973	0	0
GLEYCE MEIRE RODRIGUES DO CARMO	24/06/1978	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	18/08/1983	0	0
TATIANE DE JESUS SOUZA	20/09/1985	0	0
ROSANA CRISTINA NOGUEIRA VALERIANO	29/03/1987	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0

NILDA BARROS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	10/07/1986	400	400
VIVIAN STEFFANY MIRANDA DE ALMEIDA	21/06/1999	160	160
THIAGO SILVA MORAIS DE OLIVEIRA	18/04/1991	137	114
LEANDRA EMANUELE DA SILVA BARBOSA	13/03/1989	135	102
ELAINE APARECIDA FERREIRA	25/05/1981	131	130
CHARLES SANTIAGO	20/09/1971	130	149
SANDRA MARIA DE MIRANDA	01/09/1981	120	80
DIONISIA DE FARIA SANTIAGO	25/08/1970	116	121
MARCONE LUIZ GRACIANO	22/02/1968	8	7
ROSIMEIRE RAMOS DE SOUSA	30/06/1972	0	0
ROSA DE LOURDES SANTOS	17/05/1975	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
YASMIN LORRAINE APARECIDA DOS SANTOS	19/01/1994	0	0
LETICIA RAMOS DE SOUSA	06/11/1998	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0

NITERÓI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
FABIANA FLÁVIA TOMÉ	18/03/1981	950	840
ANA FLAVIA FERREIRA QUADROS ROMAO	21/07/1980	234	232
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
THAINA EPIFANIO SILVA	06/11/2001	185	190
CELIA NOGUEIRA DA SILVA	05/03/1965	10	8
MARIA JULIANA ALVES	09/07/1965	10	7
MÁRCIA APARECIDA FARIA MIRANDA	18/07/1984	9	10
PATRÍCIA GONÇALVES LIMA	06/11/1976	8	9
LUCIA HELENA DOS SANTOS	12/05/1974	0	0
ANDREZA FRANCISCA FERREIRA	02/07/1977	0	0
KARINA FREITAS LAUDARES MENDONÇA	24/01/1978	0	0
ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/06/1979	0	0
GIOVANNI SOUZA GONÇALVES	25/08/1979	0	0
EDIVANE NATALINA MODESTO	08/04/1981	0	0
JULIANO THIAGO LOPES	17/05/1981	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
JONATHAN NEVES FERREIRA	09/02/1986	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
JEFERSON PETER DE SOUZA	23/04/1993	0	0
RITHER LAFANDER GERMANO DA SILVA	05/09/1994	0	0
THAIS AZEVEDO SILVEIRA	25/02/1997	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
KETTLYN RABELO DE CARVALHO	25/09/2000	0	0
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	0

NITERÓI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
VITOR NUNES SANTOS	22/10/2002	180	180
JULIANO THIAGO LOPES	17/05/1981	9	8
REGINALDO FRANCISCO PEREIRA	15/06/1972	0	0
MARIA ISABEL ALVES	06/07/1979	0	0
FABIANA FLÁVIA TOMÉ	18/03/1981	0	0
ROBERTA BARBOSA DE OLIVEIRA	10/01/1985	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	0

NITERÓI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NEY JULIANO DOS SANTOS	16/10/1982	6640	6640
PATRICIA CLARINDO DIAS	01/05/1984	206	232
PATRÍCIA GONÇALVES LIMA	06/11/1976	8	9
PAOLAALCOELHO	09/01/1983	0	0
DAYANA RAIMUNDA DE LIMA SOARES	09/08/1986	0	0
NATALIA DA SILVA TORRES	10/01/1992	0	0
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	0	0
GABI E ISAH	26/02/1999	0	0

NOVA HOLANDA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUCIANA TAVARES DE MELO VIANA	08/01/1974	137	127
CLAUDIANA DE FÁTIMA RAMOS ANDRADE	21/10/1978	136	147
THALLES TIERRY DE MENDONÇA CORREA	29/05/2002	121	134
ANA CRISTINA ANDRADE VELOSO	05/05/1997	22	18
MARCO ANTÔNIO ANDRADE VELOSO	10/01/2003	19	17
IVANETE APARECIDA DOS REIS	28/04/1980	10	9
VIVIANE SILVEIRA BOTELHO DA COSTA	23/04/1985	10	8
ANGÉLICA LUCIANA FELÍCIO	23/01/1975	9	9
RUTE CAETANA DA COSTA	31/10/1974	9	7
JOSIMARA ADRIANA SILVA	07/01/1977	8	9
MARIA APARECIDA FERREIRA BATISTA	13/05/1963	0	0
ISABEL CRISTINA SOUSA E SILVA	30/06/1967	0	0
MARIA JUVENTINA SILVA SEVERINO	25/06/1968	0	0
TELMA BOTELHO PEREIRA	27/05/1969	0	0
CLÁUDIA EUGÊNIA SILVA DE ALENCAR	04/12/1970	0	0
LUCIENE CRISTINA MORAIS	02/08/1976	0	0
GILCILANE CONCEIÇÃO DA SILVA	20/08/1978	0	0
JULIANA PRISCILA DE MENEZES	05/09/1980	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
BEATRIZ APARECIDA GOMES	11/02/1985	0	0
ANGÉLICA MARIA DE MENDONÇA SILVA	12/03/1989	0	0
AMANDA APARECIDA SOUTO PALHARES	19/12/1995	0	0
LETÍCIA CRISTINA DIAS	12/11/1997	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
MATHEUS FELIPE SILVA	15/07/2002	0	0

NOVO PARAÍSO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SAMARA APARECIDA DIMAS CLARER	23/06/1988	228	248
LUCIMEIA SILVA CAMARGO DE MORAES	03/03/1973	109	90
DANUSE APARECIDA XAVIER MACHADO	22/01/1984	10	10
ALESSANDRA CRISTINA FERNANDES	14/06/1986	10	10
DAVID JHONE ALBINO	25/11/1989	8	8
REGINALDO FRANCISCO PEREIRA	15/06/1972	0	0

ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	23/07/1980	0	0
TÚLIO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	20/01/1987	0	0
MAIRA BATISTA SILVESTRE	15/12/1994	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
BATYENE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	27/09/2000	0	0

PLANALTO 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
RITA DE CASSIA ALCÂNTARA FRANÇA	18/06/1990	123	112
LINDA KARLA DE PAULA	10/02/1983	118	111
DIONISIA DE FARIA SANTIAGO	25/08/1971	116	121
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	20	137
ANA LAURA BATISTA GODOI	09/04/2003	10	10
ANA LÚCIA SOUSA GUIMARÃES SILVA	22/12/1963	9	7
ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS ROSA	24/09/1979	6	5
NÁDIA APARECIDA DE MOURA	12/06/1964	0	0
MARLI APARECIDA CORREA DINIZ	20/09/1969	0	0
LUCELI PINHEIRO DE MACEDO	06/09/1971	0	0
VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES ROCHA	28/09/1974	0	0
ANA PAULA MESQUITA	09/01/1975	0	0
ROSANGELA ALVES BATISTA	19/09/1977	0	0
KARINA ALVES DA SILVA	19/03/1978	0	0
PAULA SOUSA VIEIRA COSTA	01/12/1978	0	0
RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	14/07/1980	0	0
DAYANE MICHELE DOS SANTOS	11/09/1986	0	0
THAIS APARECIDA DOS SANTOS SILVA	15/10/1990	0	0
FELIPE JOSE ALVES DA SILVA	15/06/1994	0	0
JÚLIA ROSA PEREIRA	25/07/1995	0	0
BIANCA APARECIDA FERREIRA	08/03/2002	0	0

PLANALTO 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	117	111
ELIANE DE OLIVEIRA QUEIROS ROSA	24/09/1979	10	10
GERALDO ANTÔNIO FERREIRA	11/07/1979	0	0
JOSIMAR FAUSTINO DA SILVA	19/08/1987	0	0
EDSON ILIDIO FERREIRA	24/04/1988	0	0
JOSIENE LIBERIA RIBEIRO	25/04/1988	0	0
PAULA LUCIANA GONÇALVES	07/11/1989	0	0
JEFERSON DE SOUSA FERREIRA	19/11/1995	0	0
LETICIA RAMOS DE SOUSA	06/11/1998	0	0

PORTO VELHO 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JEFERSON JUNIO CHAVES SIMAO	11/09/2000	260	250
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	07/07/1968	220	200
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	120	137
GRAZIELA ALVES DE OLIVEIRA	02/10/1997	15	20
VINICIUS WENCESLAU RIBEIRO RICARDO	05/01/2002	15	10
PABLO ANDERSON ROCHA DA COSTA	20/05/2002	10	5
SILVIA ISABEL DOS SANTOS FIUZA	03/09/1983	8	8
DIVÂNIA CÉLIA SILVA ROSADO	11/01/1961	0	0
REGINALDO DE SOUSA GOMES	06/12/1967	0	0
PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA	20/11/1969	0	0
KARLA SILVANA TAVARES MOREIRA	15/01/1979	0	0
SABRINA RODRIGUES	09/10/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUCIENE FERREIRA	10/11/1986	0	0
JANINE CRISTINA DA SILVA	07/05/1988	0	0
ALINE DOS SANTOS FARIA	13/08/1991	0	0
MARIANA RODRIGUES ALVES	13/04/1992	0	0
DANIELE ROZANA DE OLIVEIRA SOUSA	12/04/1995	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
LETÍCIA ALESSANDRA PEREIRA REIS	16/08/1999	0	0
JOSIANE SANTOS MARIANO	25/04/2004	0	0
INGRID OTTONIA PAULINO FEITOSA	12/08/1983	80	0

PORTO VELHO 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	07/07/1968	220	200
ELISA SOARIS SIQUEIRA	12/05/1959	111	111
ROSANGELA ALVES BATISTA	19/09/1977	8	8
EIRIKA MACHADO	31/08/1968	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LETÍCIA MUSA CHAGAS RODRIGUES	21/11/1995	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
LILIAN DONIZETE DASILVA SANTOS DONIZETE	03/06/1981	87	0

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
DAVID JHONE ALBINO	25/11/1989	8	8
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	0	0

SANTA LUCIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MARIA DE LOURDES EUGENIO	04/05/1954	220	200
ALDA RODRIGUES DA ROCHA	23/11/1977	10	10
CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	14/03/1988	10	10
JULIANA TELES DA SILVA	15/01/1996	10	0
ROSE KENE MARIANO	23/10/1988	9	8
ANTONIA LUIZA DA COSTA	17/08/1989	8	8
THAIS BERNARDES AVELAR	20/07/1984	7	8
JEAN CARLOS EVANGELISTA	21/11/1982	7	7
ADRIANA PIRES DOS SANTOS ALENCAR	12/05/1974	0	0
WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR	17/03/1977	0	0
WASHINGTON JOSE FERNANDES DE CARVALHO	31/08/1978	0	0
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	06/12/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
ANA FLÁVIA MARQUES	13/03/1985	0	0
JANICI DE FÁTIMA CORREA DE PAULA	16/02/1989	0	0
LETICIA GUIMARÃES DE ANDRADE	17/02/1989	0	0
GRAZIELE DOS SANTOS MOREIRA	18/08/1989	0	0
RICARDO HENRIQUE SANTOS ARAÚJO	13/11/1989	0	0
LUCIENE FALEIRO DE AGUIAR	08/01/1992	0	0
CLAUDIENE APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	25/01/1992	0	0
JESSICA MARIA FONSECA	20/06/1993	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	0	0

SANTA ROSA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
RAONY GAIA ROSA	25/12/1992	4996	5105
Liliane de Fátima Araújo morais	28/01/1982	171	161
Daniel Batista de Oliveira	04/12/1996	124	131
DAVID CLARINDO XAVIER DE ANDRADE	09/09/1997	120	137
PETRINA FERREIRA DOS REIS	20/06/1972	119	109
Naiara Rodrigues da Silva	25/10/1992	118	111
nayara carolina alves dos santos	09/04/1986	10	10
MICHELI FARIA RAMOS	25/07/1988	10	10
Clayton Luiz Silva	23/07/1978	8	8
Geralda Nery de Camargos Ramos	25/11/1963	0	0
Maria do Rosário Dantas dos Santos	24/04/1968	0	0
Ademar João da Silva	08/03/1976	0	0
Rubia Mara Dos Santos Lisita	01/07/1977	0	0
Janaína Neves Fonseca	08/05/1979	0	0
Fernanda Aparecida de Oliveira	08/08/1981	0	0
Cristiane Fernandes da silva	06/12/1981	0	0
Janaina giani guimaraes	24/01/1985	0	0
joao henrique nascimento pinto	23/06/1988	0	0
Jaine Erica Sousa Silva	22/11/1994	0	0
Gabriela Karine Lima Ribeiro	26/02/1999	0	0
Hericles Guilherme Alves de Freitas	23/12/2001	0	0
Samira Aparecida Santo	20/03/2002	0	0

SANTOS DUMONT			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
FLÁVIA GRAZIELE ALVES	12/01/1198	498	486
TATIANE INÁCIO DOS SANTOS	28/12/1994	202	188
THAÍSA ISABELE PEREIRA	03/04/2001	194	197
ANA PAULA CANDIDA PEREIRA	27/02/1987	131	126
SIMONE MARQUES	09/05/1972	58	0
CICILIA DE PÁDUA PEREIRA BARRETO	14/01/1985	9	8
CLÁUDIA HELENA NONATO LOPES	01/11/1965	0	0
MARCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	04/04/1972	0	0
CRISTINA GONÇALVES EUGÊNIO	21/06/1972	0	0
LUCIANA DA MOTTA DE FREITAS	27/01/1980	0	0
SUELI CRISTINA DE FÁTIMA BARRETO	08/09/1980	0	0
LAUDICEIA TATIANA MARTINS SANTOS	10/02/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
MARCELO DA CONCEIÇÃO MORAIS	20/04/1983	0	0
GEIZE EUCANA DA SILVA	17/11/1983	0	0
CRISTIANE MARIA DE JESUS	29/12/1984	0	0
LUÃ R DE SOUSA	13/06/1990	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0
IARA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	05/12/2001	0	0

SÃO JOSÉ 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
VANESSA ROSÁRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/05/1983	200	201
IGOR ALMEIDA FRANKLIN	23/12/1997	140	200
ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES	06/06/1982	129	140
YASMIN FERREIRA RIBEIRO	08/03/1999	10	10
TALITA RIBEIRO DE SOUSA	20/10/1992	10	9
EDNA DA SILVA CARNEIRO	02/01/1969	9	9
SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	8	7
FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	09/02/1959	7	6
FÁTIMA CAMPOS LEAL LIMA	25/04/1962	6	6
MATEUS CORRÊA DE SOUZA	28/02/1974	0	0
KENIA APARECIDA DO CARMO	17/11/1980	0	0

VALÉRIA DE PAULA PEREIRA190783	19/07/1983	0	0
PAULO HENRIQUE SILVA	18/05/1988	0	0
ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	0	0
GILLIARD GOMES SOUZA	09/09/1990	0	0
BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
ANGÉLICA ANDRADE	09/09/1993	0	0
GABRIELLE APARECIDA SILVA	12/09/1995	0	0
THALIA MANCILHA EMIDIO SANTOS	03/02/1998	0	0
ANA CAROLINA DE SOUSA MANSO	28/08/1998	0	0
KAYRO GONTIJO OLIVEIRA XAVIER	15/04/2003	0	0
JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0
MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	90	0
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0

SÃO JOSÉ 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ANÁLIA ALVES GUEDES	15/10/1979	218	210
VANESSA ROSÁRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/05/1983	200	201
JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	119	132
GILSON RAIMUNDO	29/04/1960	45	48
GELVA APARECIDA DOS SANTOS	29/04/1966	0	0
ADÉLIA JÉSSICA DE ALMEIDA CHAGAS	09/11/1991	0	0
BIANCA MEIRELES DE SOUSA	02/04/1993	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
LIVIA OLIVEIRA CANEDO	24/06/2002	0	0
JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0
MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	0

SÃO JOSÉ 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
VINICIUS FERNANDES DE SOUSA	14/10/2001	800	0
ARLENE LEITE DE ARAUJO TEIXEIRA	22/09/1971	360	360
VANESSA TAYANE MILITÃO FERREIRA	07/03/2000	77	506785
ALESSANDRA APARECIDA ZIMMERMANN	29/11/1970	6	5
STEFANE TEIXEIRA DA CRUZ MOURA	16/10/1965	0	0
KENIA APARECIDA DO CARMO	17/11/1980	0	0
ADÉLIA JÉSSICA DE ALMEIDA CHAGAS	09/11/1991	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0
VANDERLEI VITORIANO JUNIOR	21/12/1997	0	0
REBECA LIMA DE OLIVEIRA	12/01/2000	0	0
JOSÉ GABRIEL BOTELHO	28/01/2004	0	0
MARIA EDUARDA BOTELHO	28/01/2004	0	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	0
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0

SÃO JOSÉ 04			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
Vinicius Fernandes De Sousa	14/10/2001	800	0
Sandra de Oliveira Campos Silva	21/09/1983	117	80
Tatiane Maria Marques Ferreira	20/04/1974	85	0
Lilian Vaz de Melo	28/11/1978	10	10
Marina Santos de Paiva	10/07/1992	10	10
NAIR MARIA DE JESUS	08/10/1970	0	0
Claudia vilela Teixeira Naves	27/11/1970	0	0
Kenia Aparecida do Carmo	17/11/1980	0	0
Lorena Machado Araújo Pedroza	16/07/1983	0	0
Laura Verçosa Lisboa	11/02/1992	0	0

SÃO PAULO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GIZELE APARECIDA NETO	17/10/1992	550	820
HELOÍSA MARIA MARTINS	26/08/1980	8	9
NATALLY MARTINS DE OLIVEIRA	08/12/1987	7	7
ANTONIA SANTOS	30/12/1963	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
JANSEN FELIPE DOS SANTOS	14/11/1983	0	0
ANA PAULA PEREIRA DA ROCHA DALDEGAN	20/10/1985	0	0
MARINELMA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/06/1993	0	0

SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANA CAROLINA FERREIRA CARDOSO	30/08/1995	780	638
KEILA FERNANDES PEREIRA	25/10/2001	133	133
KELLY RABELO SILVA	20/11/1986	8	9
MARIA FLAVIANY MATEUS MESQUITA	10/10/1994	7	7
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	29/05/1967	0	0
KARLA REGINA GONÇALVES DE MOURA	12/05/1972	0	0
GLADIS CRISTINA DE SOUZA SANTOS	03/04/1973	0	0
CRISTIANA MARCIA DOS SANTOS	11/02/1979	0	0
CLAUDINEI ALVES CORREA	10/07/1980	0	0
ROSIMEIRE BORGES SANTOS	27/08/1980	0	0
LUCIANA LOPES DOS SANTOS SILVA	02/05/1982	0	0

WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LEONARDO EMANUEL CARDOSO	12/08/1985	0	0
VIVIANE RAFAELA DUTRA DE OLIVEIRA	26/03/1987	0	0
CAROLINE DE LIMA	09/12/1987	0	0

SERRA VERDE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUISA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	647171	687362
IRAN MARÇAL DE OLIVEIRA	15/06/1973	6640	6640
WAGNER CANDIDO DE CARVALHO JUNIOR	21/12/1998	800	800
FERNANDA ALVES DE VASCONCELOS	15/05/1980	568	507
SCARLATTE BRUNA ALVES MENDES	26/11/1988	229	206
MEIRY HELEN ROMÃO DA CRUZ	20/03/1985	200	195
JOSILENE EVANGELISTA MESQUITA	22/11/1971	124	111
WELBERT LEONARDO DOS REIS MARQUES	06/03/1996	114	112
CELIO CANTARINO GARAJAU	24/04/1970	112	104
JÚLIO CÉSAR FERREIRA	14/05/1972	60	53
ROSELI MESSIAS RODRIGUES	18/12/1972	58	64
ROBERT HENRIQUE DA SILVA DE CARVALHO	25/03/2001	58	61
ROSILANE DA FONSECA SILVA	22/03/1969	56	50
FLÁVIO MANOEL DA SILVA	07/03/1984	56	50
NICOLE ENEDINA JUVENAL PEREIRA	21/03/1989	50	40
GRAUCIENE APARECIDA FERREIRA MARQUES	13/04/1991	9	9
MAIZA RAFAELA MARCONDES SEIXAS	04/10/1993	8	8
SORAIA CARMEN RODRIGUES	10/05/1966	6	58
FÁTIMA APARECIDA DE SOUSA	23/11/1070	0	0
ELÚSIA GOMES GONÇALVES	03/03/1964	0	0
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	16/08/1967	0	0
ELISABETE APARECIDA DA SILVA	19/01/1970	0	0
MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA ROCHA	08/02/1970	0	0
GISELE ANDREZA FERREIRA	23/01/1981	0	0
SOLANGE APARECIDA ALVES	05/04/1982	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	0	0
KLEIDER GONÇALVES DA SILVA QUIRINO	01/03/1984	0	0
JENECY CLEUDOMIRA DA SILVA	14/06/1984	0	0
LEANDRO DOS SANTOS LUIZ	22/02/1985	0	0
ANA PAULA GOMES DA SILVA SANTOS	21/09/1985	0	0
PALOMA RENATA SILVA AZEVEDO	17/12/1990	0	0
CHEILI CRISTINE LOPES DA COSTA SOARES	22/06/1991	0	0
NÚBIA APARECIDA ALVES	02/12/1994	0	0
JÉSSICA RODRIGUES OLIVEIRA SALDANHA	08/09/1995	0	0
THAÍS CRISTINA NASCIMENTO LEÃO	17/10/1995	0	0
GABRIELA KARINE LIMA RIBEIRO	26/02/1999	0	0

VALE DO SOL			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
CLARISSA GONÇALVES CAMPOS	29/08/1994	588	621
ALCIONE CRISINA RIBEIRO	01/11/1976	128	112
CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	14/03/1988	10	10
BARBARA FERNANDA RAMOS FERNANDES	08/01/2002	10	10
PRISCILA EMMANUELLE HONORATO DOS SANTOS	06/07/1982	8	8
SHIRLEY ANDRADE OLIVEIRA	01/09/1987	8	8
MARIA CICERA DA SILVA ARAÚJO	15/05/1974	8	7
MARIANA DE SOUZA MIRANDA	21/12/1990	5	6
ELIZABETH CONCEIÇÃO CABRAL	04/11/1974	0	0
REGINALDO MAXIMO	02/04/1979	0	0
ISABEL CRISTINA PEREIRA	17/10/1979	0	0
SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVARENGA	29/06/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
JANICI DE FÁTIMA CORREA DE PAULA	16/02/1989	0	0
ALINE CLEMENTE COELHO	30/10/1989	0	0
CLAUDIENE APARECIDA FELIPE DOS SANTOS	25/01/1992	0	0
ROSARIA HELENA JANCINTO	15/03/1992	0	0
ANA SILVA ALVES DE SOUSA	13/09/1993	0	0
JULIA SILVA DIMAS	15/07/1996	0	0
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	0	0
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	0	0

VILA DAS ROSEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELISABETH DA SILVA	13/08/1974	221	219
ALCIONE CRISINA RIBEIRO	01/11/1976	128	112
GERALDA DO CARMO BATISTA SILVA ELOI	15/12/1966	123	103
IOLANDA MARTINS DE SOUZA	30/10/1973	109	111
ADRIANO DE JESUS	20/08/1968	10	10
RITA DE FATIMA COSTA	13/05/1977	10	10
SULIANE GERALDA DA SILVA FERNANDES	02/03/1990	10	10
BRENO MARQUES DA SILVA	07/09/1984	8	8
GRACIANE ALVES RODRIGUES	30/11/1994	5	4
KÁTIA APARECIDA FRANCISCO	03/02/1978	0	80
VALERIA ALVES GUIMARAES LEMOS	12/04/1976	0	0
DANIELA DAS GRACAS SANTOS OLIVEIRA	24/08/1977	0	0
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	0	0
WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	0	0
CLAUDIA CRISTINA REIS	15/05/1983	0	0
CINTHYA CRISTINA CORREA	17/05/1993	0	0

LUCAS TAVARES DE CARVALHO	21/12/1993	0	0
FÁBIA RODRIGUES CORDEIRO	29/04/1995	0	0
MELYNA KARLA SANTOS	21/02/1996	0	0
JUSSARA APARECIDA RIBEIRO SILVA	10/10/1998	0	0

ELIMINADOS
(ELIMINADOS POR NÃO MORAR NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, CONFORME ANEXO II DO EDITAL 023/2021)

AFONSO PENA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GABRIELA THEREZA MENEZES	04/09/1996	100	70
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
DILCINÉLIA RODRIGUES LIMA DE ARAÚJO	14/11/1967	91	74
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GUSTAVO DA SILVA TRINDADE	05/03/2001	80	75
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LUZIA GRAZIELLE DOS REIS	28/11/1982	72	83
HELENO LÁZARO DA SILVEIRA MOREIRA	08/02/1986	70	65
PATRÍCIA NATÁLIA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1984	68	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
SIMONE APARECIDA RIBEIRO	21/06/1972	50	100

AFONSO PENA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GEISA FERNANDA RIBEIRO	09/08/1983	80	85
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1976	80	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
VANESSA ALICE MARTINS AZEVEDO	02/07/1993	76	65
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
MICHELI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/1998	66	60
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

AFONSO PENA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
RAFAELA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/01/2003	95	100
KELLEN RIBEIRO	07/05/2004	86	81
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
ADRIANA FONSECA DOS SANTOS	11/06/1971	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GABRIELLE FARIA FERREIRA	23/02/1996	60	85
MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS	20/07/1962	60	63

ANTONIO FONSECA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
REGIVAINE VIANA CORRÊA	07/07/1981	100	100
ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
RICSON SOUZA FERREIRA	18/05/2003	91	68
ROSEMARY FATIMA RAMOS	05/03/1985	80	85
JANAINA MARIA VALADARES	27/09/1982	80	80
RAFAELA CRISTINA PIRES MARTINS	21/06/1982	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
MERY HELEN ROSA DA SILVA	09/08/1983	75	71
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
VALDIRENE DOS SANTOS NUNES	07/04/1978	69	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LUIS MARCIO DA SILVA PINTO	13/05/1978	60	60
HECTOR DIMITRI PEREIRA SANTOS	02/01/2004	88	83

BELO VALE/ RANCHO ALEGRE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ERICA LEDA DE ANDRADE	03/04/1979	100	100
LEILIANE GABRIELA DA SILVA	02/09/1992	90	80
THAWAN HENRIQUE DE MORAIS DUARTE	30/03/1998	90	90
FERNANDO JOSÉ RIBEIRO	02/03/1986	90	90
ADRIANA MARIA DA SILVA	04/12/1988	88	73
HADASSA DE JESUS VIEIRA	17/10/1994	82	65
LUCILEIA LEITE SALES	05/12/1980	80	85
GIOVANA FÁBIA CARVALHO ROCHA	29/11/2001	80	85
MARCOS GERALDO DE OLIVEIRA	14/08/1969	80	80
MARISA PEREIRA DE OLIVEIRA	23/09/1978	80	80
ANA LUIZA BRANQUINHO	25/08/1997	80	80
AMANDA SILVA DE MELO	08/10/1991	80	75
LETÍCIA RIBEIRO RAMOS	05/01/1996	80	75
KEVYLIN EDURDA KILL PEREIRA	06/06/1999	76	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA RIBEIRO RAMOS	10/03/2000	70	80
CAMILA SILVA MANSO	25/09/1996	70	75
LUIS HENRIQUE GONÇALVES FONSECA	21/03/1992	67	59

CAIO FONSECA DE BESSA	11/01/2000	66	60
ELIZETE MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS	23/04/1966	65	90
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RUSEVEL VILELA DE OLIVEIRA	06/11/1997	63	73
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60

BELVEDERE 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NORMA CÉLIA DIAS DE SOUSA	16/01/1965	95	90
SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
LIDIANE RIBEIRO BATISTA	26/04/1984	90	80
LUCIMAR OLIVEIRA DE FREITAS	02/05/1988	90	60
IDEANE APARECIDA SOCORRO DE MOURA	08/03/1992	89	83
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	17/03/1966	88	75
CRISLEY JEFERSONBARBOSA	10/09/1981	88	67
GISELEN APARECIDA MARQUES INHOTA	09/11/1992	81	85
GILVANA APARECIDA DE MORAIS ARAÚJO	16/05/1969	80	95
DEBORAH RODRIGUES DE SÃO JOSÉ	24/02/1992	80	86
LUCIANA KELY LAIKA DE MELO	12/12/1975	80	80
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	60
MARIA GISLENE DA CUNHA	12/05/1977	78	70
ERIKA CRISTINA FARIA	10/04/1977	77	75
RAFAELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA	24/03/1999	76	78
SHEILA MARQUES RIBEIRO	17/07/1981	72	83
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
RONNIE JULIO DA SILVA	27/06/1990	70	64
HELLENA CARLA CASTRO VIEIRA CORDEIRO	05/06/2001	65	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
JOSELLIA LILIAN FERREIRA	28/07/1979	65	65
JOAO CARLOS CANDIDO	21/03/1996	62	84

BELVEDERE 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DELAINE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	29/06/1977	90	80
DAYANA APARECIDA FERREIRA	11/08/1988	89	97
BIANCA MOREIRA DE PEDRO	17/01/1989	89	74
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	70
LUCILAINE DOMINGUES ALVES	26/10/1996	77	76
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
THAIS LORENA DA SILVA	12/02/1995	66	75

BELVEDERE 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GRECE ALVES DE SOUSA	26/03/1981	100	100
RODRIGO FERNANDES BATISTA	25/09/1988	90	82
DAYANA APARECIDA FERREIRA	11/08/1988	89	98
TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	85	0
ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	10/03/1995	80	80
MARIA EDUARDA SOFFIATI ALVES	29/05/2001	80	67
PAULO ROBERTO WEITZEL FONSECA	27/04/1977	75	60
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
THALISSON EPIFÂNIO SILVA	15/02/1998	70	82
LAYZA EDUARDA ALVES RIBEIRO	08/04/2004	70	70
RONNIE JULIO DA SILVA	27/06/1990	70	64
GLEISY GRASIELLE DOS SANTOS DINIZ	21/01/1991	70	64
GABRIEL DE VASCONCELLOS CORRÊA	26/07/1973	70	50
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LETICIA TRINDADE POZZOLINI	29/12/1996	65	67
ALAN VIEIRA CORDEIRO JÚNIOR	09/08/1999	60	68
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
TAIS MAURA VILELA	26/12/1995	60	60

BOM PASTOR 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MARIA LUISA CARVALHO FARIA	20/11/2002	100	80
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
DIENEFY SANTOS VIEIRA CARDOSO	25/05/1988	94	88
SAMARA DA SILVA MARTINS	16/03/1995	92	90
MARCELO ANTERO DOS REIS	21/11/1975	90	100
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
RAFAEL HENRIQUE DIAS	29/08/1993	89	90
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
NEIDE MARIA FERREIRA MAIA	11/04/1968	82	70
FERNANDA MORAES	18/05/1986	81	81
DEBORAH RODRIGUES DE SÃO JOSÉ	24/02/1992	80	86
MARIANA RODRIGUES DE SOUZA	09/07/1988	80	65
LUANA CRISTINA DE FREITAS	30/03/1994	80	61
WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	19/01/1976	80	60
LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
GABRIELE LOPES FERREIRA	12/09/2001	76	68
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
BRUNA RIBEIRO VITOR	08/06/1998	74	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50

SILVANIA CRISTINA SILVA LOPES	18/01/1977	70	70
ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	20/05/1987	70	70
FRANCIANE DINIZ DA SILVA SOUSA	05/05/1977	70	65
ANDRÉ DE MELO CORRÊA	15/10/1985	68	62
MICHELE MAILINE GONCALVES	19/08/1993	65	80
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LENITA AZEVEDO DA COSTA SOUSA	18/11/1960	64	59
DANIELA CAROLINE MOREIRA CHAVES	27/02/2000	62	74
GUSTAVO GONTIJO SIQUEIRA	30/09/1996	62	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
LARA DE SOUSA VALADARES	30/12/1996	60	60
DENISE APARECIDA ALVES CAMPOS SOUSA	12/07/1972	51	51
JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	13/10/1988	73	50

BOM PASTOR 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	96	102
ROSANGELA DA SILVA TAVARES CASTRO	16/08/1962	91	91
LUCAS MARTINS SANCHES	05/04/2002	90	90
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
LUCIMARA FERREIRA GONTIJO	29/12/1981	85	74
JOANIR CARLOS BATISTA	04/11/1970	83	83
LUCIENE ALVES SILQUEIRA	27/02/1980	83	83
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
FERNANDA MORAES ANTUNES	18/05/1986	81	81
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/06/1976	80	80
THAINARA FERREIRA MAIA	20/05/2003	80	80
LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	15/07/2000	79	66
ANDRÉA APARECIDA LOPES	28/03/1976	77	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LAURA ESTER VIEIRA DE ANDRADE	11/06/1997	73	75
MÁRCIA ENEIDA PINTO	06/12/1975	72	72
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/08/1985	68	86
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	04/02/1971	68	65
LENITA AZEVEDO DA COSTA SOUSA	18/11/1960	64	59
DANIELA CAROLINE MOREIRA CHAVES	27/02/2000	62	74
GUSTAVO GONTIJO SIQUEIRA	30/09/1996	62	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
CARLOS ALBERTO DE LIMA BRITO	25/12/1991	60	60
GUILHERME GUIMARÃES GONÇALVES	22/09/1998	60	60
LARISSA SOARES ROSA	16/07/2003	60	60

CANDELÁRIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA	22/10/1968	86	85
CINTIA CARLA SATURNINO	04/11/1980	70	70
SIRLEI MARIA DE FREITAS VIEGAS	25/02/1980	60	60
VALDIMEIA PINHEIRO DOS SANTOS	11/02/1988	60	60

CANDIDÉS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANDRÊA FERNANDES	07/09/1981	100	100
RENATO JUNIO MENDES DE SOUZA	01/04/2002	100	100
LUCAS MARTINS SANCHES	05/04/2002	90	90
DRIELLY STHEFANI DE ANDRADE	27/04/1986	80	80
ANA PAOLA LACERDA CAMPOS	31/01/1985	67	61
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RONALDO ALVES DA SILVA	28/08/1996	65	60
JULIANA GONÇALVES PEREIRA	31/03/1992	64	60
ALESSANDRA MARIA TELES	01/06/1972	62	83
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

CATALÃO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
BRUNA TÁBATA BERNARDES	12/06/1987	100	100
MERCES MARIA DA SILVA	13/11/1982	91	84
ISABELA FERNANDA COSTA DOS ANJOS	16/11/1982	88	61
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
RODRIGO ALVES ESTEVES	30/10/1985	85	82
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	80	75
VALDECIR FELIPE DOS SANTOS	12/10/1981	80	65
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
ROBERT OTAVIANO BARRETO	20/10/1978	75	80
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRUNO	26/06/1989	72	60
JOSIELE APARECIDA DA SILVA	27/03/1994	69	66
REGINEIDER FRANÇA FARIA	28/12/1984	65	75
REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LEANDRO JOSÉ DA SILVA	18/01/1984	65	60
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
JUNIA MARIA SILVA	06/02/1962	58	70

DIRCE LUZIA FERREIRA SANT ANA	14/12/1973	50	50

COPACABANA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
RAMONA COSME PINTO LOPES	27/02/1989	87	79
SÔNIA OSCARINA DIAS SILVA	21/02/1972	80	100
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	80	75
SILMARA CRISTINA FREITAS DA SILVA	19/12/1991	79	98
ROSSIANE LÍRIO COIMBRA MOTA	13/01/1988	78	72
SUELI RIBEIRO MARIANO	25/08/1981	75	70
ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO PEIXOTO	13/11/1977	74	75
JANETE OLIVEIRA RESENDE	11/08/1980	67	54
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
MIKEIAS JUNIO GONÇALVES BARBOSA	10/06/1991	62	80
MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	62	70
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62

CSU 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
INDIANARA CAETANO FERREIRA	10/11/2003	87	91
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
LUCIANA SANTOS ALVES	21/02/1974	66	66
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
CÉSAR MENEZES CASTRO	28/04/1971	62	61
DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
SANDRA LUZIA DA FONSECA RESENDE	14/12/1971	61	69

CSU 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ALINE AMORIM SANTOS	31/01/1991	95	89
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
DANIELLE DE SOUZA XAVIER	26/04/2000	83	70
AMANDA SILVA DE MELO	08/10/1991	80	75
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
DAYANE HELLEN CAE ADRIANO DOS SANTOS	06/12/1994	63	68

DANILO PASSOS 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DEIVID SILVA MAIA	09/12/1983	100	100
MAYCON MIRANDA PEREIRA	25/08/1988	100	87
GABRIEL SILVA DE ASSIS	28/03/1999	86	77
GISELLE BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	16/07/1992	81	70
ARLENE DE SOUZA SILVA	17/06/1981	80	96
INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	03/03/2001	80	95
ANA CAROLINA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1976	80	80
ELICA CECOTTI GONÇALVES	02/02/1980	80	75
ARIANE TRINDADE	18/11/1988	80	75
ADRIELE MENDES DA COSTA	20/10/1992	80	70
VINICIUS RODRIGUES DOS REIS	25/02/1998	78	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
ALINE ALVES DA COSTA E CUNHA	09/03/2003	75	90
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
WATSON LEANDRO DO CARMO	12/07/1974	71	83
ANA CRISTINA PEREIRA MAIA	16/06/1986	71	71
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	31/01/1991	68	62
LUCAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
NÁDIA APARECIDA PEREIRA	29/01/1968	60	60
BRENO ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	23/07/1986	60	60
BRENO RICARDO SILVA	23/06/1984	50	50

DANILO PASSOS 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
FERNANDA PEREIRA MATOS	07/07/1996	96	92
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
HERBERT LADISLAU DE FARIA	03/02/1962	60	60

DANILO PASSOS 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69

BARBARA CRISTINA SANTOS BATISTA	13/01/1998	78	88
DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	22/07/1992	70	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

DONA QUITA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
MARIA ANGELICA MOREIRA DE PAULA	28/01/2003	100	95
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	96	102
ANTONIO EUSTAQUIO DA COSTA	09/04/1979	91	93
JHONATHA WEMERSON SILVA	22/04/1983	90	95
EDNA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04/04/1981	90	90
MARCELA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	29/04/1991	90	90
VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA	20/07/1982	87	70
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
OTAVIO MIGUEL SOUZA MOURA	03/03/2000	82	74
FLÁVIA TAVARES DE MENESES	13/02/1976	80	80
GABRIEL CHARLES VIEIRA	26/05/2000	80	80
NATHALIA CRISTINA SILVA MIRANDA	09/07/1992	80	72
ELAINE APARECIDA RAMOS	21/02/1981	78	75
LARISSA APARECIDA CORDEIRO	24/02/2002	72	85
GUILHERME COELHO DE OLIVEIRA	02/07/1987	72	65
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
MARIANE RODRIGUES DE MENDONÇA	14/03/1991	69	81
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
CINTHIA LINO DOS SANTOS	19/04/1991	68	67
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA GOUVEIA	26/04/1983	65	60
BRUNA APARECIDA DA SILVA	13/12/1982	64	53
JOÃO VICTOR ALVES MARTINS	24/06/1991	60	61
POLIANA SILVA ESPÍNDOLA	18/08/1996	60	60
VINICIUS LUCIO DOS SANTOS	12/11/2002	60	60
JÚLIO CÉSAR FERREIRA	14/05/1972	60	53
MARIA CRISTINA MELO	06/05/1971	59	56
CRISTIANE FÉLIX MODESTO	22/02/1980	58	50
ELISÂNGELA APARECIDA MELO CARVALHO	21/08/1979	52	55

ESPLANADA/ DOM PEDRO II			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
MILENA DUARTE SILVA	04/04/2004	92	88
RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	90	90
LUCAS ROGÉRIO DE JESUS	28/03/1986	90	90
FELIPE GABRIEL CUNHA DA SILVA	30/06/1996	90	90
DIESSI RAPHAELA TEIXEIRA RODRIGUES	03/04/1995	90	88
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
ANA VITÓRIA TEIXEIRA MACHADO	21/01/2001	87	78
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
GLAUCIENE DO PINHO ALVIM	24/11/1976	84	64
ROSIMEIRE VITORIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	81	67
LUCIANA KELY LAIKA DE MELO	12/12/1975	80	80
VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	23/11/1987	80	74
INGRID OTTONIA PAULINO FEITOSA	12/08/1983	80	70
BRUNO HENRIQUE CUSTÓDIO GONÇALVES	05/05/1995	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER DUMBRA	13/05/1981	75	75
CLEUSA MARIA CORGOSINHO DE RAMOS	04/03/1973	75	71
ROBERT OTAVIANO BARRETO	20/10/1978	74	81
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
BERENICE HELENA DE OLIVEIRA NUNES	13/09/1972	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
MAISA CRISTINA ROSA AMARAL	26/09/1978	70	75
SARAH CRISTINA SEABRA CASSIMIRO	15/10/2001	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	04/02/1971	68	65
REGIANE DIAS DE FARIA	12/06/1990	67	62
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
MESSIAS ÂNGELO VAZ BENTO	06/08/1987	66	78
SIRLEY CARDOSO	19/09/1965	65	76
MARIA DE LOURDES FARIA LOPES	30/01/1973	65	67
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ORLANDO NUNES	06/02/1967	63	83
JULIENE PEREIRA DA SILVA	10/08/1975	62	85
KARINA APRECIDA NEVES MARTINS	17/11/1983	62	83
RUAN ANTÔNIO FARIA MENDONÇA	30/03/2003	62	60
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
RAFAELA CRISTINA MARQUES	31/12/1985	60	60
ALESSANDRA MARIA RAMOS VILELA	27/03/1986	60	60
GABRIELA FERREIRA SANTANA	20/04/1993	60	60
CÉSAR AUGUSTO KALKS DA SILVA	22/04/1989	55	57
UEREN SAULO MURTA DE SOUZA	20/01/1984	50	58

IPIRANGA 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	100	100
MARIA LUÍZA TEIXEIRA SILVA	28/06/2002	100	100
WILTON ALVES SILVEIRA	30/08/1986	95	92
GRACIETY APARECIDA DE MIRANDA	30/11/1990	92	89
NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	92	85
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
WINE GUIMARÃES	24/10/1985	89	75
DÉBORA ALVES SILVEIRA	18/12/1988	88	85
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	02/10/1987	86	75
WELITON ADRIANO BEIRIGO	08/12/1976	85	85
RAIMUNDA DE FÁTIMA PEREIRA MACHADO	13/05/1966	85	80
YAGO BERNABEL SALES	18/11/2003	85	80
ADRIANA DE ASSIS VITORIANO	07/10/1974	82	95
NILZA MARIA APARECIDA MACHADO	04/03/1993	80	86
LINDALVA TERESINHA SILVA FERREIRA	14/09/1965	80	80
ODIRLEI JOAQUIM DE SOUZA	06/11/1981	80	80
JÉSSICA RAYANE DA SILVA COSTA	01/02/1993	80	73
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	01/08/2000	71	66
RELGA ADRIANA DA SILVA	19/03/1981	70	75
ESTEFÂNIA FERREIRA TAVARES	28/02/1997	70	70
REGINA CRISTINA ISMAEL	26/04/1980	70	60
IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MARIA JOSÉ GUIMARÃES MOURA	14/11/1970	64	60
MARCUS FERNANDO DE LACERDA	07/04/1987	62	70
GUSTAVO ASSUNÇÃO DE CASTRO OLIVEIRA	24/09/1993	62	60
LUCAS LÁZARO DA SILVA	13/10/1990	60	67
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
WELLINGTON ALMEIDA NASCIMENTO	29/12/1986	60	61
NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60
BRUNA LUIZA DOS SANTOS	08/07/1996	58	56

IPIRANGA 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	100	100
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	97	100
IGOR EDUARDO TEODORO	27/10/2001	91	97
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
WINE GUIMARÃES	24/11/1985	89	75
LILUANA FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	02/10/1987	86	75
DENISE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/12/1996	83	63
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	78	80
KATLYN LÍVIA LOURENÇO FARIA	16/07/2003	77	80
LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	01/08/2000	77	66
SANDRO LUÍS CAETANO	07/04/1968	77	50
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ERIKA CAETANO NUNES	23/06/1999	72	74
FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
IONE TEODORA DE SAO JOSE	11/12/1971	68	83
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ÁDIJA LARISSA GOMES SIQUEIRA	04/11/1994	65	65
NATALIA FERNANDA DE PAULA ASSIS	23/03/1996	60	61
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60

IPIRANGA 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PATRÍCIA CAMPOS THOMAZ	17/08/1975	97	100
RENATO HENRIQUE DA SILVA	11/11/1986	90	80
LUNA VIANA ARAÚJO	07/08/2000	90	74
ANGÉLICA CAROLINA CASSIANO	01/09/1982	89	96
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
WINE GUIMARÃES	24/10/1985	89	75
FERNANDA MORAES ANTUNES	18/05/1986	81	81
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76
LUCIANA MANOELA DE OLIVEIRA	21/09/1974	78	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
BRUNA KAROLINE GUIMARÃES	03/06/1992	74	82
JULIA SILVA DE SOUZA	16/06/1997	74	66
FLAVIA APARECIDA DE SOUZA RABELO	23/06/1982	73	89
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12/05/1985	72	60
FERNANDA ALEXANDRE COSTA	11/02/1982	70	74
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	69	52

MEIRIELEN DE SOUZA SALDANHA	15/11/1989	67	85
REIGIANE CARVALHO SANTOS	19/05/1992	67	67
INGRID DE LIMA GUIMARÃES	27/07/1992	67	66
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
RENATO MALTA	25/11/1991	65	71
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ROSÂNGELA MARIA DA FONSECA SANTOS	28/02/1962	65	60
IRINEIA RODRIGUES DA CRUZ MELO	19/08/1982	60	77
TATIANY APARECIDA MACHADO	25/07/1979	60	60
ADILSON ANTONIO RAMOS	03/06/1987	60	60
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54
LUCAS RIBEIRO MOTA	18/08/1993	50	118
DIRCE LUZIA FERREIRA SANT ANA	14/12/1973	50	50

ITAI 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA	05/08/1993	100	100
HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	98	98
LETÍCIA FERNANDA ANTUNES MEDEIROS	05/03/1997	90	85
OTAVIANO RODRIGUES DA SILVA	20/01/1971	80	80
CLEUSA MARIA RIBEIRO FARIA	16/12/1971	80	80
ALECSANDRO CAMARGOS DIONISIO	22/04/1972	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	22/05/1974	75	60
RENATA MENDES SILVA	29/08/1981	73	85
PATRICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	16/10/1978	70	60
JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70
LILIANE SILVA CAETANO	19/06/2021	67	74
SILVANA APARECIDA DA SILVA NICODEMOS	13/07/1981	66	60
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
INGRID DA SILVA BENTO	11/12/2000	65	60
BÁRBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
ELEN SILVA CAETANO	28/07/1994	60	80
FRANCIENE RIBEIRO FERREIRA	09/01/1987	60	75
ANA CAROLINA TORRES DA SILVA	14/09/1995	60	70

ITAI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
PATRICIA LUCIA BOTELHO	18/07/1976	100	98
EDNA APARECIDA DIAS	06/12/1970	82	76
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	19/02/1988	68	70
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67

ITAI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
HELENA APARECIDA ALMEIDA DIAS	24/10/1973	88	77
SUELEN SANTOS GERMANO	21/02/1984	75	70
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
JOÃO PAULO RIBEIRO ALVES	20/11/1987	70	60
RONNY BARTOLOMEU	31/10/1968	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
BÁRBARA THIELE GOMES CASTRO	03/01/1999	63	69
LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	56	59

MANGABEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RENATA DA SILVA RODRIGUES	27/08/1993	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MANUELINA NUNES DOS SANTOS	24/10/1980	68	65

MANGABEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ESTEFANI MORAES SILVA	28/04/1999	100	80
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
RAIMUNDA PAULA DE OLIVEIRA	10/12/1967	80	80
TATIANA MENEZES DE SOUZA FERREIRA	30/12/1977	80	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
DAIANE FRANCINO	29/07/1992	62	61
VERA LUCIA RODRIGUES DO CARMO	15/11/1962	61	69

NAÇÕES 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
VITORIA APARECIDA DOS SANTOS	16/08/2002	100	50
KARLA DINIZ DUARTE	27/03/1986	91	89
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
SHEILA ANDRADE DE OLIVEIRA	13/09/1978	87	72
GABRIELA FERREIRA ALVES	23/12/1999	86	70

GERLIANE MEDEIROS MODESTO	15/07/1967	85	68
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
WANGISLEY ALVES DA SILVA	26/10/1986	78	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
RENATA VILAÇA SILVA	24/09/1987	75	89
EVELYN CHAVES DAVSILVA	01/06/1992	73	74
TATIANE DE JESUS SOUZA	20/09/1985	73	70
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SARITA HONORI SANTIAGO	10/06/1995	71	78
DULCE APARECIDA BERNARDES	25/06/1983	70	80
LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
BRUNNA MAXINE BEATRIZ AGUIAR SATIRO	17/05/2003	70	66
SAMUEL JUNIOR CHAVES DA SILVA	02/05/1990	70	62
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JANSEN ROSA MACHADO	28/02/1977	66	64
KYARA SOUZA DE MELO	24/03/2000	61	61
JÚLIA SILVÉRIO DE LIMA	17/08/1990	60	64
FLÁVIA APARECIDA DE ARAÚJO	04/03/1993	60	62
VIVIANA DO CARMO RODRIGUES	11/07/1983	60	60
YASMIM NATIELLE RODRIGUES ALVES	18/06/1995	60	60
JANETE CARVALHO FARIA	14/01/1984	52	55
SIDNEY APARECIDO ALVES	06/10/1970	50	59

NAÇÕES 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ADRIANA CASTORINA FERNANDES	07/09/1974	100	100
ANA PAULA DE FREITAS	19/02/1983	100	100
KELLY CAETANA DA CRUZ	28/12/1988	100	100
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
MARCIA MOREIRA CAMPOS	04/05/1982	87	76
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	17/09/1974	80	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
MAURICIO NATIVIDADE DA SILVA	22/09/1989	72	60
MARINA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	03/09/1991	70	60
RITA DE CÁSSIA FONSECA	15/11/1998	69	78
FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/08/1981	69	72
DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ARIELLY FERNANDA DA SILVA	04/03/1998	65	60
LEANDRO FERNANDES	05/03/1986	60	61
HELEN MONICK LOPES NEVES	29/08/1989	60	60
THAIS BATISTA DA SILVA	06/11/1998	60	60
SONIA LIMA SIRQUEIRA SANTOS	24/04/1976	50	50

NILDA BARROS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOSELAINE MARTINS MOURA	23/08/1977	92	85
CAMILA DA SILVA MACHADO CABRAL	28/05/1990	90	80
LORENA CECILIA DE OLIVEIRA SILVA	10/06/1992	85	85
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	15/04/2002	79	80
WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA	03/04/1991	78	83
ELAINE CRISTINA GONÇALVES DIAS	17/12/1979	75	50
DÊNIA JUDITE CARNEIRO	04/04/1987	73	90
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
PEDRO HENRIQUE VILLAS BOAS DE MORAIS	19/12/2002	69	60
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
KARLA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
THIAGO ALEXANDRE SILVA DE MORAES	03/12/2012	61	69
FABIANA MARIA DA SILVA	28/10/1985	61	63
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54

NITERÓI 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
NILVANIA LÚCIA MACHADO DE CARVALHO	12/05/1978	100	100
KAILAINY APARECIDA DE LEMOS	12/10/2002	95	80
RAQUEL APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	10/09/1976	90	80
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
LUCI CAMPOS VILELA	06/05/1973	81	83
VIRGÍNIA STHEFANIE DE OLIVEIRA	11/12/1986	81	78
WELBERT JÚNIOR JESUS DE OLIVEIRA	11/01/1992	81	75
LAURA MENDES CARVALHO MORATO	26/05/2001	80	90
ALENCAR ANTÔNIO DA COSTA	02/04/1965	80	80
JULIANA GONÇALVES DUTRA	14/05/1979	80	80

ISABELA DIAS DE CARVALHO	01/12/2001	80	70
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
EUNICE APARECIDA DE CARVALHO	21/04/1975	75	78
MATEUS DIAS DE OLIVEIRA	13/07/1991	75	71
AMANDA LUIZA FERREIRA	26/10/1982	75	68
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VICENTE	26/07/1998	74	62
ANA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	26/03/1984	72	90
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
ISABELITA MARIA HIPÓLITO DIAS	23/11/1976	71	71
JUCILEIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO	21/09/1983	70	80
JOSIMAR CAITANO FERREIRA	21/02/1991	70	70
DANIEL FERNANDO RODRIGUES ALEXANDRE	20/10/1991	70	69
THULIO HIPOL DE FREITAS	15/07/1993	69	62
ROBERTA MENDES MORATO	23/02/1972	69	54
MONIQUE KELLEN FABIÃO	20/02/1981	66	66
MERLLYN DA SILVA LEITE	23/09/1993	63	65
FRANCIENE RIBEIRO FERREIRA	09/01/1987	60	75
ANA CAROLINA TORRES DA SILVA	14/09/1995	60	70
TATIANE MACHADO SANTOS	10/03/1995	60	68
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1962	60	65
LAISMARA RIBEIRO SANTARÉM	03/06/1990	60	61
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
LUGAS DE OLIVEIRA PORFIRIO	22/02/1988	60	59
ANGELITA DAIPY GONÇALVES	15/10/1975	56	50
MIRNA LOY FABIÃO	25/04/1984	52	63
HELOISA DE FÁTIMA MARTINS	18/06/1963	51	57
PATRÍCIA INÊZ DE SOUZA	15/02/1968	51	55
TAMARA SILVEIRA VIANA	26/12/1988	51	50

NITERÓI 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
WELBERT JUNIOR	11/01/1992	81	75
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
JULIANA GONCALVES DUTRA	14/05/1979	80	80
ELLEN FERNANDA VENÂNCIO	24/12/1987	80	80
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
SANDRA LÚCIA DE FARIA	15/07/1967	72	72
ROSANA BARBOSA DE OLIVEIRA FREITAS	20/04/1970	71	80
FERNANDA APARECIDA COSTA MENDES	30/07/1973	69	68
GENI APARECIDA GONDIM MOREIRA	06/11/1965	69	65
RITHER LAFANDER	05/09/1994	66	73
PRISCILA DA SILVA FREITAS	15/08/1989	64	79
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
MIRNA GLADEIR DA SILVA	08/04/1993	60	63
THULIO HIPOL DE FREITAS	15/07/1993	60	62
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
HELOISA DE FÁTIMA MARTINS	18/06/1963	51	57
REYSLA LUCAS DE OLIVEIRA	06/04/1980	50	70

NITERÓI 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LORRAINE CRISTINA DA SILVA	07/06/1994	89	60
ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	85	71
WALLACE CAPANEMA	25/08/1997	84	78
PAULA ROBERTA ANDRADE XAVIER	13/10/1198	84	68
ÚRSULA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS LUÍZ DE	01/11/1975	83	60
WELBERT JÚNIOR JESUS DE OLIVEIRA	11/01/1992	81	75
LUCIANA TELES REGINA CARDOSO	04/08/1986	81	60
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
SANDRA LÚCIA DE FARIA	15/07/1967	73	59
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
THAISLA CRISTINA DA SILVA	25/02/1999	71	77
RITHER LAFANDER GERMANO DA SILVA	05/09/1994	66	73
JORDÂNIA DOS SANTOS SILVA	27/11/1982	66	66
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
DERCI GALDINO PEREIRA FILHO	23/06/1966	60	60
MIRNA LOY FABIÃO	25/04/1984	52	63
HELOISA DE FÁTIMA MARTINS	18/06/1963	51	57

NOVA HOLANDA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
REGIVAINE VIANA CORRÊA	07/07/1981	100	100
ANDREZA GREGORIO DA CUNHA	07/12/1988	100	100
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
JÚLIA RODRIGUES LIMA	16/03/2004	94	81
JULIANA APARECIDA MARTINS ALMEIDA	29/10/1974	92	92
VILMARA ESTANISLAU ROCHA	10/04/1994	80	74
ELISABETE SILVA SANTOS	16/09/1967	78	68
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	02/04/1988	76	75
MERY HELEN ROSA DA SILVA	09/08/1983	75	71
SABRINA LUCIA DA SILVA	26/11/1990	74	71

KESSIA LETÍCIA MARQUES SOUZA	12/09/1998	72	77
AVANI APARECIDA DE AZEVEDO	07/12/1963	72	68
ANA LUISA CAETANO DA CONCEIÇÃO	21/11/1993	71	82
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
VALDIRENE DOS SANTOS NUNES	07/04/1978	69	70
IZABELA NATÁLIA OLIVEIRA MARQUES	23/12/1986	69	60
CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA	04/11/1991	67	69
FABIANA APARECIDA DE SOUZA	26/05/1985	67	61
MARIA DAS GRACAS VILELA	22/10/1964	66	51
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
RENATA CANDIDA CAMARGOS FARIA	06/01/1979	60	60
RONALDO DE SOUZA	04/03/1985	60	60
LETÍCIA KELLY DA SILVA OLIVEIRA	14/09/1997	60	60
MARIANE SILVA RIBEIRO	11/01/1992	57	75

NOVO PARAÍSO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELIZANGELA MARIA ALVES	31/07/1978	95	86
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
GEISA FERNANDA RIBEIRO	09/08/1983	80	85
ANA LUA RODRIGUES COSTA BARBOSA	27/09/1995	76	67
MARIA SUELI BARBOSA DOS SANTOS	24/09/1963	74	95
JOERLIANE SOUSA DO AMARAL	22/07/1977	73	60
BRUNA ALVES SOARES	07/07/1996	72	64
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
HELOILSON ALVES PINTO	28/12/1989	70	74
GERUSIA PEREIRA SANTOS	18/08/1984	70	68
KAUAN ROCHA DOS	30/04/2003	69	63
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
ALINE ISTEFANE DE CAMARGOS RAMOS	25/12/1993	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
LAIANE RAQUEL BRAZ SILVA	26/08/1999	62	77
GUSTAVO HENRIQUE SEABRA SOUZA	03/11/2001	60	90
MARIA LUCIA DA SILVA	25/10/1957	60	61
VARISNON KRULL FIGUEIREDO	20/03/1981	60	60
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA	19/01/1986	60	60
MARIA CRISTINA MELO	06/05/1971	59	56
CLARETH ANACLETO SILVETRE	27/09/1974	56	45
JADILENE DE LOURDES FONSECA	15/02/1959	53	68

PLANALTO 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SCHIRLEY SILVA FERREIRA	22/01/1979	100	100
BRENDA FLAUZINA DE OLIVEIRA	24/05/1993	100	80
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA	09/03/1992	91	75
PATRÍCIA ALVES	10/01/1984	90	80
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
CLARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	08/05/2000	89	91
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	04/08/1989	87	87
KELLEN RIBEIRO	07/05/2004	86	81
TAMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
ADRIANA DE ASSIS VITORIANO	07/10/1974	82	95
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76
HELDER DUQUE LEOCADIO	31/05/1990	79	91
ROSIANA FLÁVIA SILVA	19/08/1986	79	80
LUCAS MÁXIMO RIOS	20/11/1992	77	71
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
LUDMILA PONCIANO ERNESTO	15/04/1994	74	76
KENICSON GABRYEL TAVARES	27/09/1987	72	78
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
FERNANDA CÂNDIDA DA COSTA	26/05/1986	70	70
MARIA JOSÉ PEREIRA CRUZ	21/07/1976	68	65
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
ADILSON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	04/11/1981	66	62
REUEL GUILHERME HAMILTON SILVA CAMARGO	26/05/1983	65	68
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MATHEUS PAULO VENTURA	26/02/1993	65	62
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LARYSSA FRANCIANE DE SOUSA	23/09/1993	60	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62
APARECIDA FERREIRA DIMAS	26/03/1962	53	73
WANTUIR DE CASTRO TAVARES JÚNIOR	01/02/1989	51	66

PLANALTO 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ELCIO ALVES NEVES	16/10/1967	91	85
SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	02/07/1970	90	80
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
ANGELITA MARIA RODRIGUES	05/02/1978	89	92
JESSYKA FRAGA ALMEIDA	26/02/1994	89	85
ALECSSANDRA KAROLINE SILVA SANTOS	01/05/1993	80	80
ALINE GEOVANA SILVA SANTOS	24/06/2002	80	76

ROSIANA FLÁVIA SILVA	19/08/1986	78	80
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
REYNER GIOVANI DUMBRA	13/05/1981	75	75
FLAVIA APARECIDA DE SOUZA RABELO	23/06/1992	73	89
KATRYNE DE AZEVEDO EUGENIO	04/12/2001	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
ELAINE PAULA ADÃO	12/03/1984	70	68
THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA	03/12/1988	70	60
LÍVIA DO CARMO GONÇALVES	07/04/1995	69	60
POLIANA APARECIDA ALVES	14/06/1989	69	52
MAYCON TOMAZ NASCIMENTO	04/10/1989	67	80
KARINA LUANA MACHADO TEIXEIRA	28/08/1994	66	93
EDLENE FRANCISCA BORGES	07/11/1978	66	86
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
GUILHERME BRAGA OLIVEIRA	20/05/1992	63	63
RODRIGO ALVES ESTEVES	30/10/1985	63	54
RENATO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	14/03/1998	62	69
LUCAS ROSA DE OLIVEIRA	05/10/1989	60	60
GUSTAVO NILO SANTOS DE MOURA	29/04/1993	60	60
VALDIRENE APARECIDA GONÇALVES ROCHA	28/09/1974	59	75
IRAN TEODORO DE SAO JOSE	12/08/1962	56	54
SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA	03/10/1968	52	57
SANDRA SANTOS DE MOURA	09/07/1968	50	50

PORTO VELHO 01			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LUCAS FABRINI DE OLIVEIRA BARBOSA	11/07/1995	100	80
NATALINA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	24/12/1961	92	85
TÂMARA CRISTINA MENDONÇA CUNHA	23/01/1995	85	91
JUNIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/09/2001	81	71
GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	28/10/1997	81	62
GILMAR RODRIGUES	04/04/1970	80	80
EVERTON JULIANO MENDONÇA	30/12/1978	79	90
MILENA MENDES DUARTE	20/12/2001	78	79
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	23/07/2001	74	77
JÉSSICA MARISE GONTIJO ELIAS	30/11/1991	73	69
GISLENE PEREIRA	04/10/1975	72	68
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
OZEIAS PINTO DA SILVA	07/03/1981	70	70
JOSELI MARA DA SILVA	02/08/1984	69	67
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
PATRÍCIA NATÁLIA MENDONÇA BASÍLIO	26/07/1984	68	70
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LAYRA CAMPOS LOPES DUARTE	18/08/2003	60	60

PORTO VELHO 02			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	08/10/1974	100	94
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
RAYSSA RIBEIRO FERREIRA	25/03/1993	90	80
RAFAELA KELE BASÍLIO	21/05/1997	79	86
ROSANA CAETANO	19/04/1973	75	70
RAYANE RIBEIRO FERREIRA	25/03/2002	75	70
MARIANA NATIVIDADE DA SILVA	15/08/1992	72	60
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
GRAZIELLE ALENCAR DE ALMEIDA CÂNDIDO	07/04/2000	70	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
JESSICA TAMARA AVELAR	25/03/2004	63	64
LAYRA CAMPOS LOPES DUARTE	18/08/2003	60	60

RESIDENCIAL MARIZA PARDINI			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
MARCIELE RITA DE CÁSSIA RESENDE	12/11/1995	65	67
TATIANE FERREIRA RICARDO	23/01/1996	60	60

SANTA LUCIA			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
PAULO HENRIQUE CARDOZO	18/09/1995	85	60
AMANDA MENDES DA COSTA	07/05/1981	83	74
BRENNO MONTEIRO FERREIRA	05/04/2002	80	80
MARLETE BARBOSA LAGARES XISTO	05/04/1970	80	60
CRISTIANE DE BRITO ALVES BUENO	03/03/1998	77	86
AFRANO ALVES DA CRUZ	11/04/1988	77	68
ANAA PAULA FERREIRA	05/01/1982	76	91
PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	72	50
SARITA HONORI SANTIAGO	10/06/1995	71	78
PAULO ALMEIDA FILHO	06/12/1982	70	70

JÉSSICA RIBEIRO DE ASSIS	24/10/1990	70	70
MÁRCIA APARECIDA PACHECO	05/03/1967	69	92
DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
FRANCISLEA APARECIDA DE MACEDO GOUVEIA	01/07/1990	69	66
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
LORENA APARECIDA DE MENDONÇA SOUZA	16/05/1991	68	71
JANE STEFANI ALVES MIGUEL	14/09/1983	67	82
STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	67	67
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
PATRÍCIA APARECIDA DE MELO	02/12/1977	65	72
IVAN DA SILVA BESSAS	16/06/1995	61	60
PRISCILA MUNIZ NUNES	03/10/1992	60	63

SANTA ROSA

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
SIMONE TEIXEIRA ANTUNES	29/12/1973	86	75
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
JANAINA IZABELLE FERNANDES TEIXEIRA	04/02/1993	80	68
CLARICE SOARES DE SIQUEIRA	28/03/1973	74	76
ANA PAULA FERNANDES SILVA	03/12/1987	74	75
ELAINE CECILE SANTOS	03/08/1979	74	65
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
LOUISE BRUNA DE MELO	30/11/2003	70	85
LUCIMARA TEIXEIRA DE MELO	11/12/1989	70	72
MARIA LIDIANE MOREIRA SANTOS	11/05/1976	70	60
MÁRCIA APARECIDA PACHECO	05/03/1967	69	92
DRIELLY CRISTINA FARIA BENTO	09/09/1988	69	71
DANIEL LAERCIO EUGÊNIO	28/03/1985	69	70
KAUAN ROCHA DOS SANTOS	30/04/2003	69	63
BIANCA ALVES SOARES	03/02/1985	67	65
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	16/03/2001	65	60
MARGARETE SANTOS REZENDE VIEIRA	27/02/1982	63	61
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	15/01/1965	60	65
ALINE CALDEIRA COSTA	25/02/1985	50	75

SANTOS DUMONT

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
FRANCIELLE PEREIRA SANTOS	12/04/2001	89	70
GLAUCIANE MOREIRA ARAÚJO	22/06/1987	87	85
SAMARONE PITTER DE AVELAR SOARES	22/02/1985	85	76
NATÁLIA CRISTINA DE MELO	14/07/1998	82	77
JOYCE PRISCILA DE LIMA	28/10/1983	80	83
RAFAELA KELE BASÍLIO	21/05/1997	79	86
CAROLINE PANTOJA DA SILVA MEDEIROS	03/04/1989	79	73
DANIELE CAMPOS	06/09/1992	78	75
DILANE ELIZETH COELHO FONSECA	05/07/1988	77	69
CLAUDIOMIRO LEANDRO JUNIOR MEDEIROS	17/06/1988	73	60
MARCOS VINÍCIUS SILVA	31/10/1992	72	61
SIMONE APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO	14/05/1987	71	75
ROSANA JANUARIO DOS SANTOS	25/09/1987	70	99
HYAGO DE OLIVEIRA RICARDO	06/03/2001	67	66
JOSE LUIS SOARES CAETANO	11/05/1972	67	65
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NOBRE	04/08/1998	62	60
ANDRÉ MONTEIRO SALGADO MENDES	30/03/2002	60	71
LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	05/10/1999	60	60

SÃO JOSÉ 01

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
GUSTAVO HENRIQUE BASILIO	21/06/2000	80	95
DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	06/07/1994	90	90
ADRIANA MARCELINA MONTEZUMA	24/03/1983	80	82
REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	80	79
GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	15/07/1993	80	75
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
FABIANA MENDES DUARTE	07/07/1999	72	78
TATIANA ANGÉLICA RIBEIRO BESSA	14/04/1982	68	50
UDSON PEGO DE SOUZA	20/12/1995	67	68
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
LARISSA FERREIRA SANTOS	30/04/1994	65	60
FERNANDA SANTOS DA SILVA	08/04/1998	65	50
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
MARIA CELIA DA SILVA	21/08/1965	60	59
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 02

NOME	NASCIMENTO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
ANA PAULA DA COSTA ELOI	03/11/1993	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
GLEICY KELLY DE OLIVEIRA	29/05/1979	74	90
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67

GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 03			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ANA PAULA DA COSTA ELOI	03/11/1993	80	70
MÁRCIO JORGE BATISTA	25/06/1976	80	60
GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	72	83
JOAO VITOR ANDRADE NETO	22/07/1998	66	62
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO JOSÉ 04			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
JOYCE APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	16/06/1996	98	95
ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA	05/09/1985	83	83
DEBORAH RODRIGUES DE SÃO JOSÉ	24/02/1992	80	86
ANA PAULA DA COSTA ELOI	03/11/1993	80	70
DOUGLAS CRISTIAN LAMEU	01/04/1980	76	69
LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	23/02/1987	73	69
JULIO CÉSAR DE MEIRA	20/01/1989	66	79
ROSILENE APARECIDA PEREIRA	13/04/1994	66	78
ANA LUIZA CAPANEMA DA SILVA	01/06/1996	66	69
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62
NATANAEL RODRIGUES PAIVA	07/10/1994	50	50

SÃO PAULO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
GUILHERME RIBEIRO MARTINS	19/04/1989	60	62

SÃO SIMAO/ FREI GALVAO			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
SHIRLEY ANDRADE OLIVEIRA	01/09/1987	87	87
INGRID CÂNDIDA RODRIGUES BRAGA	03/03/2001	80	95
GEOVANE MARTINS CORREIA	13/12/1996	72	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

SERRA VERDE			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ALEXANDRA AZEVEDO DA COSTA	04/03/1977	90	90
VANESSA CRISTINA PEREIRA NEPOMUCENO	15/01/1983	90	70
FRANCIELY AZEVEDO RIBEIRO	01/07/1992	80	82
CRISTIANE ELAINE SILVA	27/12/1982	80	80
FABRICIA THAIS SILQUEIRA	12/12/1981	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
STARLEY BRUNO DA SILVA DINIZ	16/05/1988	60	69
LARYSSA FRANCIANE DE SOUSA	23/09/1993	60	64
ANA PAULA APARECIDA DO CARMO	04/10/1991	60	62

VALE DO SOL			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
LAISA RIBEIRO COELHO	08/07/1993	100	100
KAROLINE ESTEFÂNIA DOS SANTOS	11/01/1997	94	102
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
GASPAR DIAS	27/09/1961	85	85
GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	17/06/1994	76	86
KARINA CRISTINA ALVES BUENO	07/09/1986	68	75
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
ROSANA MARIA VICENTINI CARDOSO	07/04/1968	60	62

VILA DAS ROSEIRAS			
NOME	**NASCIMENTO**	**LINGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	88	89
ADILSON ANTÔNIO RAMOS	04/06/1988	87	85
MARIA DO ROSÁRIO DANTAS DOS SANTOS	24/04/1968	67	76
JOAO HENRIQUE NASCIMENTO PINTO	23/06/1988	66	66
EDMAR JOÃO DE OLIVEIRA	28/07/1973	65	67
FABRICIA GOMES DE SOUZA SILVA	19/11/1982	64	60
MARGARETE SANTOS REZENDE VIEIRA	27/02/1982	63	61

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC94C55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
3°	JÚNIA FERISLAINE LUZ	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
4°	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
1° PCD	JOÃO PEDRO BRAGA DOS SANTOS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
6°	LAURA MARIANO COSTA DE ARAÚJO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
7°	JANDIELVAN ALVES SILVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 03		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
3°	ALESSANDRA MARIA PEREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
4°	WELLINGTON ALESSANDRO DOS SANTOS DIAS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
5°	CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
6°	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
7°	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
8°	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
4°	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
1°	JANAINA RIBEIRO DE SOUSA	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COPACABANA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
3°	NARJARA DE FATIMA MARCIANA DOS SANTOS	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CSU 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
2°	CLEIDE MARIA NUNES FERREIRA	Não tem interesse.
3°	MAGNO DONIZETE DA SILVA	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
1°	JANAINA RIBEIRO DE SOUSA	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
1°	DAVID SILVA MAIA	Não comprovou a pontuação.
2°	PRISCILA BATISTA CORTEZ	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IPIRANGA 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
2°	LETICIA SILVA GOMES	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ITAÍ 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
1°	ALICE DA CONCEIÇÃO BOTELHO	Não comprovou a pontuação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MARIA HELENA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
1°	ARIANY GRAZIELY OLIVEIRA	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA HOLANDA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
1°	HANNIE NOGUEIRA FRANCA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA HOLANDA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
1°	GERALDO CRISTIANO DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RESIDENCIAL MARIZA PARDINI		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
1°	RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
1°	KAMILA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
3°	LARA SILVA PIMENTA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 02		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
1°	KAMILA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
2°	LARISSA TELES DA SILVA GONÇALVES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
3°	JORDANIA NAYARA SANTOS SALOME	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
4°	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
5°	MERCES MARIA DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
6°	ANGELA URDA DA ROCHA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
7°	RENILTON JOSÉ BARRETO JUNIOR	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 03		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
1°	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
2°	MERCES MARIA DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
3°	SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
4°	VERÔNICA SOARES MELO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 04		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
1°	KAMILA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
2°	BRUCY VICTOR FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SERRA VERDE		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
1°	BIANCA CAROLINE SILVA DUARTE	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
2°	REYSLA PATRICIA DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
3°	DANIELLY CRISTINA DE JESUS E SOUZA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VALE DO SOL		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
1°	ELIANE DE ALMEIDA PEGO LOPES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
2°	MÁRCIO GONTIJO DA FONSECA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO PAULO		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
1°	ADRIELE CARINE FERREIRA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital

Divinópolis, 14 de Janeiro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:17EFB405

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 01	
Classificação	Nome
3°	JÚNIA FERISLAINE LUZ
4°	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES
1° PCD	JOÃO PEDRO BRAGA DOS SANTOS
6°	LAURA MARIANO COSTA DE ARAÚJO
7°	JANDIELVAN ALVES SILVEIRA
8°	CRISTINA APARECIDA ALVES
9°	FRANCIELE MARTINS BATISTA GODOI

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 02	
Classificação	Nome
3°	BIANCA RAFAELA MAIA FARIA
4°	ALINE APARECIDA SOUSA GUIMARÃES
1°PCD	MARCO ANTONIO PACHECO MEDEIROS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 03	
Classificação	Nome
3°	ALESSANDRA MARIA PEREIRA
4°	WELLINGTON ALESSANDRO DOS SANTOS DIAS
5°	CLEBER BUGLE FERREIRA DE MELO
6°	WELBERTT DAMIAO RIBEIRO
7°	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO
8°	ANA FLÁVIA ARAUJO DA SILVA
9°	CARLA RENATA MARQUES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA HOLANDA	
Classificação	Nome
1°	HANNIE NOGUEIRA FRANCA
2°	JULIANA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO PARAISO	
Classificação	**Nome**
1°	REGIANE MARCELINO DA SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 01	
Classificação	**Nome**
1°	JUSSARA LÚCIA DE OLIVEIRA
2°	LAIANY LAIS DE ALCANTARA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PLANALTO 02	
Classificação	**Nome**
1°	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PORTO VELHO 01	
Classificação	**Nome**
1°	JANAINA RODRIGUES
2°	JOÃO PEDRO DALDEGAN DA COSTA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PORTO VELHO 02	
Classificação	**Nome**
1°	GERALDO CRISTIANO DA SILVA
2°	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA
3°	LAIS BRANDAO SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA LÚCIA	
Classificação	**Nome**
1°	GIZELI APARECIDA DE JESUS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTOS DUMONT	
Classificação	**Nome**
1°	LIDIANE APARECIDA CARDOSO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 01	
Classificação	**Nome**
1°	KAMILA SILVA
2°	IVANIR ANDRE DUARTE
3°	LARA SILVA PIMENTA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 02	
Classificação	**Nome**
1°	KAMILA SILVA
2°	LARISSA TELES DA SILVA GONÇALVES
3°	JORDANIA NAYARA SANTOS SALOME
4°	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO
5°	MERCES MARIA DA SILVA
6°	ANGELA URDA DA ROCHA
7°	RENILTON JOSÉ BARRETO JUNIOR
8°	ANA LUIZA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 03	
Classificação	**Nome**
1°	LORRAN HENRIQUE MONTEIRO DO CARMO
2°	MERCES MARIA DA SILVA
3°	SIRLEI APARECIDA FERREIRA BRAGA
4°	VERÔNICA SOARES MELO
5°	JANETE ALVES OLIVEIRA ALMEIDA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 04	
Classificação	**Nome**
1°	KAMILA SILVA
2°	BRUCY VICTOR FERREIRA
3°	ISABEL PINTO LEITE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO PAULO	
Classificação	**Nome**
1°	ADRIELE CARINE FERREIRA SILVA
2°	CRISTIANE DE PAULA LARA
3°	THAINARA LARISSA DE CALDAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO SIMÃO/ FREI GALVÃO	
Classificação	**Nome**
1°	ANDRÊA FERNANDES
2°	SHEILA CAROLINA CARVALHO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SERRA VERDE	
Classificação	**Nome**
1°	BIANCA CAROLINE SILVA DUARTE
2°	REYSLA PATRICIA DA SILVA
3°	DANIELLY CRISTINA DE JESUS E SOUZA
4°	ROCHELE APARECIDA PIZA MARTINS SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VALE DO SOL	
Classificação	**Nome**

1°	ELIANE DE ALMEIDA PEGO LOPES
2°	MÁRCIO GONTIJO DA FONSECA
3°	KARLA FERNANDES GONTIJO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA DAS ROSEIRAS	
Classificação	**Nome**
1°	YGOR PEREIRA REIS
2°	MARIA EDUARDA DA SILVA CAMARGOS

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 14 de Janeiro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2285B0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO - (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 01	
Classificação	**Nome**
1°	FABIANA COIMBRA DA SILVA
2°	CINTIA APARECIDA ARAUJO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 02	
Classificação	**Nome**
1°	FABIANA COIMBRA DA SILVA
2°	LEONARDO LIBERIO RABELO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 03	
Classificação	**Nome**
1°	FABIANA COIMBRA DA SILVA
2°	ALINE AMORIM SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTÔNIO FONSECA	
Classificação	**Nome**
1°	ANDREZA GREGORIO DA CUNHA
2°	ANDRÉ MARCO AMARAL SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE	
Classificação	**Nome**
1°	JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 01	
Classificação	**Nome**
1°	RODINEI ARAUJO DE OLIVEIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 02	
Classificação	**Nome**
1°	THAYANNY MEDJUGORJE RISSON LIBERATO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 03	
Classificação	**Nome**
1°	ALINE MORAES FERREIRA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 01	
Classificação	**Nome**
1°	JEFERSON RODRIGUES GONÇALVES
2°	GUILHERME GONTIJO DE MORAES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02	
Classificação	**Nome**
1°	ALINE AMORIM SANTOS
2°	HERBERT RICHARD CARDOZO FARIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS	
Classificação	**Nome**
1°	HELOÍSA GOMES DE FREITAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA	
Classificação	**Nome**
1°	JANAÍNA RIBEIRO DE SOUSA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CATALÃO	
Classificação	**Nome**
1°	JEAN BERNARDO DE ALMEIDA
2°	KAMILA SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COPACABANA	
Classificação	**Nome**
1°	GABRIELA CAROLINY SALVINO SANTOS
2°	NARJARA DE FATIMA MARCIANA DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CSU 01	
Classificação	**Nome**
1°	RAIMUNDA MARIA DA SILVA
2°	CLEIDE MARIA NUNES FERREIRA
3°	MAGNO DONIZETE DA SILVA

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98FC1223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
INTENÇÃO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021-SESMA. PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19113/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021 – AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19113/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021, SISTEMA DE REGISTRO.A PMDB através da CPL manifesta**INTENÇÃO DE ADESÃO,**através dos**Ofícios nº 10/2022**e**11/2022**datados de**13/01/2022**. Objeto: Aquisição de Veiculo tipo VAN 16 passageiros com elevador de Acessibilidade e demais especificações do edital e seus anexos. ARP órgão gerenciador,**Prefeitura Municipal de Belém - PA**, Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, inscrita no CNPJ nº**07.917.818/0001-12**, com sede na Avenida Governador José Malcher nº 2821 (entre av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio),Bairro São BRÁS, cep – 66.090-100, Belém/PA , cuja a empresaMABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI-EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 35.457.127/0001-19, com sede na Avenida Santos Dumont nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10 sala 1005 e 1006, Centro Lauro de Freitas Bahia - BA CEP: 42.702-400, telefone: (71) 2137-8851, email: mabele@mabeleveiculos.com.br, representado pelo Sr(a). CAMILE VIANNA FREITAS RG Nº: 822.091.208 SSP/BA, CPF: 928.915.865-49, sagrou-se vencedora, sendo o item:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
01	Ata de Registro de Preços nº 206/2021 - SESMA - PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PEÇOS Nº 84/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19113/2021 - Aquisição de Veículo de transporte sanitário, tipo van 0 km 16 lugares adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09, Motor 2.3 16 válvulas, tração dianteira, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contra batente, carroceria monobloco construída com aço, Grupo moto propulsor na posição transversal 04 tempos a diesel, 04 cilindros em linha, resfriado a água sob pressão, com vazo de expansão, suspensão dianteira com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais amortecedores hidráulicos telescópicos, suspensão traseira com eixo rígido barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos, a diesel s50/s10, pneus 225/65 R 16, capacidade do tanque 80 litros, direção hidráulica, multimídia, teto alto, potência 130 cv, tacógrafo, câmera de ré, sensor de estacionamento, faixa refletiva, 02 cones de sinalização, garantia de no mínimo um ano, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7791, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021. MARCA Renault Master L2H2	**01**	**UND**	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
TOTAL .....>				R$ 260.000,00	

Justificativa da Contratação: A aquisição através da respectiva adesão, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Bosco, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades; Incrementar a Oferta de Transporte em saúde eletivo para atender aos usuários que demandam cirurgias e procedimentos eletivos que ficaram suspensas em decorrência da pandemia da covid-19.Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.dombosco.mg.gov.br e https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ .

Dom Bosco MG, 14 de Janeiro de 2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 01/2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:EA85FBE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2021

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 55/2021,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade:

EMPRESA	LOTE	VALOR
ALMED LTDA – EPP.	L02 (9 - 12) , L03 (13 – 15).	R$ 624.119,60
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A.	L27(95 – 98).	R$ 3.782,00
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.	L69 (62), L45(123).	R$ 11.650,00
ALFALAGOS LTDA.	L01 (01-08), L50 (128), L54(132).	R$ 47.047,40
JN DIAGNÓSTICO LTDA – EPP.	L04 (16 – 18), L06 (24-25), L07 (26-27), L09 (30-31), L10 (32-33), L11 (34-35), L12 (36-41), L14 (48-49), L15 (50-52), L16 (53-56), L23 (82-87), L26 (93-94), L28 (99-100), L36 (114), L39 (117), L41 (119), L44 (122).	R$ 471.267,28
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	L33 (110-111), L62 (140), L67 (109)	R$ 109.950,00
BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	L22 (75-78), L46 (124), L56 (134).	R$ 128.368,60
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	L66 (144).	R$ 58.788,00
ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	L35 (113), L42 (120).	R$ 4.872,00
ATUANTE COMERCIAL LTDA.	L64 (142).	R$ 105.000,00
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	L47 (125), L63 (141).	R$ 11.900,00
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	L59 (137).	R$ 12.600,00
SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	L05 (19-23), L30 (104-105), L52 (130).	R$ 15.419,00
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.	L13 (42-47).	R$ 136.609,20
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	L43 (121), L57(135).	R$ 2.238,80
TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	L29 (101-103), L38 (116), L60 (138), L65 (143).	R$ 16.296,60
FVP COELHO ME.	L32 (108), L49 (127), L51 (129), L53 (131).	R$ 44.005,50
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.	L55 (133).	R$ 24.000,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.	L20 (66-70), L21 (71-74).	R$ 348.416,00
CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA.	L08 (28-29), L18 (61).	R$ 10.829,28
EMENALLI MEDICAL LTDA.	L17 (57-60), L48 (126), L58 (136).	R$ 117.356,00
KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA – EPP.	L61 (139).	R$ 24.916,00
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.	L19 (63-65).	R$ 33.105,60
VALOR TOTAL		R$ 2.362.536,86

João Monlevade, 11 de Janeiro de 2022.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:32002A9D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 PROCESSO Nº 458/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
ALMED LTDA – EPP.	L02 (9 - 12) , L03 (13 – 15).	R$ 624.119,60
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A.	L27(95 – 98).	R$ 3.782,00
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.	L69 (62), L45(123).	R$ 11.650,00
ALFALAGOS LTDA.	L01 (01-08), L50 (128), L54(132).	R$ 47.047,40
JN DIAGNÓSTICO LTDA – EPP.	L04 (16 – 18), L06 (24-25), L07 (26-27), L09 (30-31), L10 (32-33), L11 (34-35), L12 (36-41), L14 (48-49), L15 (50-52), L16 (53-56), L23 (82-87), L26 (93-94), L28 (99-100), L36 (114), L39 (117), L41 (119), L44 (122).	R$ 471.267,28
LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	L33 (110-111), L62 (140), L67 (109)	R$ 109.950,00
BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	L22 (75-78), L46 (124), L56 (134).	R$ 128.368,60
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	L66 (144).	R$ 58.788,00
ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	L35 (113), L42 (120).	R$ 4.872,00
ATUANTE COMERCIAL LTDA.	L64 (142).	R$ 105.000,00
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	L47 (125), L63 (141).	R$ 11.900,00
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	L59 (137).	R$ 12.600,00
SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	L05 (19-23), L30 (104-105), L52 (130).	R$ 15.419,00
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.	L13 (42-47).	R$ 136.609,20

PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	L43 (121), L57(135).	R$ 2.238,80
TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	L29 (101-103), L38 (116), L60 (138), L65 (143).	R$ 16.296,60
FVP COELHO ME.	L32 (108), L49 (127), L51 (129), L53 (131).	R$ 44.005,50
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.	L55 (133).	R$ 24.000,00
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.	L20 (66-70), L21 (71-74).	R$ 348.416,00
CRM DISTRIBUIDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA.	L08 (28-29), L18 (61).	R$ 10.829,28
EMENALLI MEDICAL LTDA.	L17 (57-60), L48 (126), L58 (136).	R$ 117.356,00
KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA – EPP.	L61 (139).	R$ 24.916,00
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.	L19 (63-65).	R$ 33.105,60
VALOR TOTAL		R$ 2.362.536,86

João Monlevade, 14 de Janeiro de 2022

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:EAEF7CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
45ª CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, CONCURSO PÚBLICO, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Comparecimento: 19/01/2022
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500/Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples.
- 01 foto 3x4 RECENTE;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**	**Observação**
2522658	299	ELAINE DOS SANTOS GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2531175	300	RENATA ESTHER DE VIVEIROS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2505525	301	LUCELIO JUNIO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2524017	302	LEANDRO DANIEL DOS ANJOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2528091	303	THALLES RICARDO BARBOSA MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2532721	304	MARIA NAZARE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2515525	305	CAMILLA MARIA GUIMARAES PERTENCE	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2532565	306	ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2525905	307	DEBORA CYNTIA MAY	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2530739	308	DIEGO BRUNO MAGALHAES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2510424	309	WILLIAM JUNIO AFONSO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2535548	9	JOSIANE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR B - PORTUGUÊS	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2534171	12	ANNE GRAZZIELLI FERNANDES DE MOURA	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2505934	83	RAFAELE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2507848	84	ANALIA FERRAZ AMARAL	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2508991	85	SABRINA CARDOSO FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2534873	12	MARINA LIMA MORAIS	CONTADOR	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2524109	38	ADRIANA R M ANDRADE	PEDAGOGO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2510189	39	SIMONE PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2525991	5	MEIRE REGINA SANTOS FOLLE	PSICOPEDAGOGO	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2532529	120	JANE ABGAIL TEIXEIRA OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2511028	121	CINTIA CANDIDA DO MATOZINHOS	SERVENTE ESCOLAR	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2508552	20	ELISANGELA SOARES DE PAULA	SECRETÁRIO ESCOLAR	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**

2535097	21	VIVIANE CRISTINA DE MATOS MOREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2536644	22	LUCIMARIO CARVALHO DE MIRANDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	14/01/2022	**Comparecer de 09h às 11h**
2510629	181	MARLENE APARECIDA SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2514508	182	ZELIA MARIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2530195	183	ANA MARIA DE LIMA LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2505238	184	ALAN DE SOUZA SUAREZ DA MOTTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2530334	185	JANAINA REIS PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2513372	186	LILIANA RODRIGUES DE SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2512101	187	SELMA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2532399	188	MISLENE FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2532528	189	MATHEUS HENRYQUE BICALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2514489	190	TANIA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2525732	191	MARCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2504974	29	GABRIEL FERREIRA DE REZENDE	MOTORISTA	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2536558	30	PATRICK ANGELO MAKYS SANTOS	MOTORISTA	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2511725	31	ROMER GOMES LIMA	MOTORISTA	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2532676	32	ANDRE LUIZ DE MENEZES	MOTORISTA	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2514123	33	ROMULO RIBEIRO PACHECO	MOTORISTA	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**
2531118	34	EWERTON RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	14/01/2022	**Comparecer de 12h às 14h**

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:4D53557B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.471, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**
2522658	299	Elaine dos Santos Guimarães	Agente Administrativo
2531175	300	Renata Esther de Viveiros Silva	Agente Administrativo
2505525	301	Lucelio Junio de Souza	Agente Administrativo
2524017	302	Leandro Daniel dos Anjos	Agente Administrativo
2528091	303	Thalles Ricardo Barbosa Magalhães	Agente Administrativo
2532721	304	Maria Nazare da Silva	Agente Administrativo
2515525	305	Camilla Maria Guimarães Pertence	Agente Administrativo
2532565	306	Alexssander Rodrigues Batista Silva	Agente Administrativo
2525905	307	Debora Cyntia May	Agente Administrativo
2530739	308	Diego Bruno Magalhães Ferreira	Agente Administrativo
2510424	309	Willian Junio Afonso de Almeida	Agente Administrativo
2535548	9	Josiane Freitas da Silva	Professor B – Português
2534171	12	Anne Grazzielli Fernandes de Moura	Professor B – Educação Física
2505934	83	Rafaele Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Escolares
2507848	84	Analia Ferraz Amaral	Agente de Serviços Escolares
2508991	85	Sabrina Cardoso Ferreira	Agente de Serviços Escolares
2534873	12	Marina Lima Morais	Contador
2524109	38	Adriana R. M. Andrade	Pedagogo
2510189	39	Simone Pereira da Silva	Pedagogo
2525991	5	Meire Regina Santos Folle	Psicopedagogo
2532529	120	Jane Abgail Teixeira Oliveira	Servente Escolar
2511028	121	Cintia Cândida do Matozinhos	Servente Escolar
2508552	20	Elisângela Soares de Paula	Secretário Escolar
2535097	21	Viviane Cristina de Matos Moreira	Secretário Escolar
2536644	22	Lucimário Carvalho de Miranda	Técnico em Informática
2510629	181	Marlene Aparecida Santos Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
2514508	182	Zélia Maria Duarte Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais
2530195	183	Ana Maria de Lima Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais
2505238	184	Alan de Souza Suarez da Motta	Auxiliar de Serviços Gerais
2530334	185	Janaína Reis Patrício	Auxiliar de Serviços Gerais
2513372	186	Liliana Rodrigues de Sales	Auxiliar de Serviços Gerais
2512101	187	Selma Carvalho da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
2532399	188	Mislene Ferreira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
2532528	189	Matheus Henryque Bicalho	Auxiliar de Serviços Gerais
2514489	190	Tania Aparecida Gonçalves de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
2525732	191	Marcilene Teixeira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
2504974	29	Gabriel Ferreira de Rezende	Motorista

2536558	30	Patrick Ângelo Makys Santos	Motorista
2511725	31	Romer Gomes Lima	Motorista
2532676	32	André Luiz de Menezes	Motorista
2514123	33	Rômulo Ribeiro Pacheco	Motorista
2531118	34	Ewerton Rosrigues de Souza	Motorista

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo devidamente justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:B69AF048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2022

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	3WLINK INTERNET LTDA ME	AG04930940	PUS8372	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	10/09/2021	10:58:57	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 229	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
2	A C S CHAIM COMERCIO E IND DE CALCADOS	AG04930695	KPO6201	HYUNDAI/HR HDB	14/09/2021	14:38:08	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 64	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3	ACAITERIA MURIAE LTDA	E100001280	QQO6275	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	21/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
4	ACILEGNA PINHEIRO DE ANDRADE	AG04930689	HHA3D90	HONDA/CG 150 TITAN ES	11/09/2021	20:25:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 36	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
5	ADALBERTO DUARTE SANTOS	AG04929597	PZR4960	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	16/09/2021	11:08:57	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
6	ADAO INACIO DE CARVALHO	AG04929584	HJF7029	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/09/2021	11:07:12	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
7	ADEILDO CLEMENTE DE CALAIS	AG04930800	OMC4002	VW/FOX 1.0 GII	10/09/2021	12:15:11	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
8	ADELAINE MARTINS CERQUEIRASILVA	AG04925852	HOC6E07	HONDA/LEAD 110	26/08/2021	17:13:31	RUA DR IVAN AMERICO PORCARO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
9	ADELIA PEDROSA DE MELO	AG04930642	KZO6H85	VW/POLO CL AD	04/09/2021	08:19:01	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
10	ADEMIR PAULINHO MEOTTI	AG04930929	IUZ4778	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	10/09/2021	11:42:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
11	ADILIANE PIMENTEL DE MELO DE SOUZA REIS	AG04930618	PYP8539	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/08/2021	19:26:54	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 133	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
12	ADIR DE FREITAS VALENTIM JUNIOR	AG04930627	RNH0E83	YAMAHA/NEO 125	30/08/2021	07:59:15	AVENIDA DANTE BRUNO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
13	ADRIANA APARECIDA FURTADO RAMALH	AG04929712	RFS1G76	CHEV/ONIX 10TMT LT1	21/08/2021	11:40:17	PRACA DOUTOR LISBOA JUNIOR, 8	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
14	ADRIANA CASSIM DA SILVA	AG04930754	PVJ8461	VW/NOVO FOX TL MA	25/08/2021	10:08:35	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 700	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
15	ADRIANA FERREIRA DA COSTA GABRIE	AG04930734	HJF7008	I/FIAT SIENA ELX FLEX	20/08/2021	13:40:08	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
16	ADRIANO ELLIS DA SILVA	AG04930635	QXJ9053	HONDA/NXR160 BROS ESDD	30/08/2021	10:55:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

17	ADRIANO JOSE SILVERIO	AG04929731	HDH3800	VW/FOX 1.0	01/09/2021	13:54:13	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 667	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
18	ADRINEIA APARECIDA PRADO DE SOUZ	AG04927693	RMG8E78	HYUNDAI/HB2010TA EVOLUTI	10/02/2021	10:46:58	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
19	AELSON MARCOLINO DE LANA	AG04930786	OPE6034	VW/NOVO GOL 1.6	28/08/2021	20:24:24	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 98	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
20	AILTON DE SOUZA LOPES	AG04929160	LPX7359	VW/GOL 1.0 GIV	23/04/2021	18:14:36	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
21	AILTON DE SOUZA LOPES	AG04928809	LPX7359	VW/GOL 1.0 GIV	08/04/2021	15:19:48	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 410	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
22	AILTON JORGE FILHO	AG04929589	QPO5C63	VW/VOYAGE 1.6L MB5	16/09/2021	11:13:39	RUA SAO PEDRO, 192	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
23	AILTON ROCHA CERQUEIRA	AG04930541	MTR8015	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	03/09/2021	12:12:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 96	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
24	ALAN JOSE DE OLIVEIRA	AG04930014	GZR0708	YAMAHA/YBR 125K	25/08/2021	10:07:07	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 711	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
25	ALCEDINO DONATO DE FREITAS	AG04930739	NYD6842	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	20/08/2021	15:38:39	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 177	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
26	ALECANDRA DE PAULA	AG04925883	LBO4380	VW/GOL MI	08/09/2021	18:40:53	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
27	ALESSANDRA APARECIDA ALEXANDRE	AG04930802	HEO0521	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/09/2021	11:35:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
28	ALESSANDRA GONCALVES TEIXEIRRA COOURI	AG04930752	QRI8E11	AUDI/Q3 1.4TFSI	23/08/2021	17:32:43	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
29	ALESSANDRA MORAIS QUINTAO	AG04930609	HIW6A24	YAMAHA/YBR 125K	25/08/2021	08:28:13	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 340	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
30	ALESSANDRO JOSE CONHOLATO	AG04930512	PXX5715	HYUNDAI/HB20S TCIM COMP	26/08/2021	16:09:20	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 440	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
31	ALESSANDRO JOSE CONHOLATO	AG04930414	PXX5715	HYUNDAI/HB20S TCIM COMP	15/09/2021	13:53:18	PRACA SAO PAULO, 65 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
32	ALESSANDRO RODRIGO FERREIRA	AG04930670	OLT1979	RENAULT/SANDERO STEPWAY	09/09/2021	08:09:39	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
33	ALESSANDRO WILSON LUCIANO	AG04925844	HEJ5163	VW/GOL 1.6 POWER	26/08/2021	16:40:43	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
34	ALEX DE PAULA GIL	AG04930795	PZI3972	VW/UP TAKE MCV	28/08/2021	21:30:01	RUA VICENTE ALVES, 160	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
35	ALEX SANDER MARIO GONCALVES	AG04930677	GYF7976	YAMAHA/YBR 125E	09/09/2021	08:32:24	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
36	ALEX SANDER MARIO GONCALVES	AG04930678	GYF7976	YAMAHA/YBR 125E	09/09/2021	08:32:03	AVENIDA DR PASSOS, 230	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	234,78	293,47
37	ALEX SANDER MARIO GONCALVES	AG04930679	GYF7976	YAMAHA/YBR 125E	09/09/2021	08:32:52	AVENIDA DR PASSOS, SN	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
38	ALEX SANDER MARIO GONCALVES	AG04930680	GYF7976	YAMAHA/YBR 125E	09/09/2021	08:31:57	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
39	ALEXANDRE JOSE DE LIMA BARROS	AG04930696	OOQ1626	I/LR EVOQUE PRESTIGE 2.2	14/09/2021	09:49:23	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
40	ALINE DE OLIVEIRA COSTA	AG04929547	OVR9J79	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	10/09/2021	15:36:45	PRACA SAO PAULO, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
41	ALMIRO LOURES FILHO	AG04925858	PUP0704	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	26/08/2021	10:26:11	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
42	ALMIRO MARQUES DE LACEIRA	AG04930901	QNM7836	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	09/09/2021	10:37:23	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
43	ALOISIO FERREIRA CASCELLI	AG04929747	OPO7840	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	03/09/2021	17:22:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
44	ALUIZIO ALO PEREIRA DE MELO	AG04925872	MTW1233	I/HYUNDAI SONATA GLS	08/09/2021	17:20:34	RUA SAO PEDRO, 250	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
45	ALVES PACHECO AUTOMOVEIS LTDA	AG04930941	PYU3I33	VW/NOVO GOL CL MBV	10/09/2021	13:26:39	PRACA SAO PAULO, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
46	ALZIRO DO CARMO GUIMARAES	AG04928589	JFS5664	HONDA/CIVIC EX	16/03/2021	11:04:28	RUA SABER LATUF, 34	Estacionar no passeio	156,18	195,23
47	AMARINHO ANTONIO FILHO	AG04930744	QND6156	I/VW AMAROK CD 4X4 S	20/08/2021	15:35:52	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 43	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
48	AMAURY CERQUEIRA DE ANDRADE JUNI	AG04929574	HNY0263	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	16/09/2021	11:48:14	RUA JOSE JUSTINO, 47	Estacionar no passeio	156,18	195,23
49	ANA CAROLINA FAGUNDES LOPES MONT	AG04930630	QPN2037	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	30/08/2021	10:29:41	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
50	ANDERSON ANTONIO GUIMARAES MAZIN	AG04930761	PVL4807	I/VW SPACEFOX TREND GII	25/08/2021	12:07:55	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
51	ANDERSON BARROSO DIAS	AG04929552	LMB4D71	VW/UP MOVE MA	12/09/2021	08:10:00	RUA PASCHOAL DEMARQUE, 23	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
52	ANDERSON RANGEL DE CARVALHO	AG04929724	HEO2961	FORD/FIESTA FLEX	30/08/2021	12:40:51	RUA INDEPENDENCIA, 92	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
53	ANDERSON RANGEL DE CARVALHO	AG04930435	HEO2961	FORD/FIESTA FLEX	16/09/2021	11:56:45	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
54	ANDREA APARECIDA PINTO CIDRINI	AG04930942	HHP4560	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/09/2021	13:26:31	PRACA SAO PAULO, 130 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
55	ANGELICA DA FATIMA R DA SILVA	AG04930769	LQW4D78	I/FORD RANGER LTD CD4 32	23/08/2021	17:16:09	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 700	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
56	ANGIOSERVICE SERVICOS DE HEMODIN	AG04930758	QMQ9665	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	25/08/2021	10:51:56	PRACA SAO PAULO, 130	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
57	ANTONIO ANDRE CELESTINO	AG04930619	HAE9371	VW/POLO 1.6	27/08/2021	19:26:10	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 133	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
58	ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	AG04923400	PWR7469	HONDA/CG150 START	09/09/2021	10:40:54	RUA SANTA RITA, 15	Avançar o sinal vermelho do	234,78	293,47

								semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
59	ANTONIO CARLOS CARDOSO	AG04930760	EUB1F32	VW/FOX 1.0 GII	25/08/2021	11:02:21	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 125	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
60	ANTONIO DA SILVA VELOSO	AG04929523	GVM4702	VW/GOL SPECIAL	31/08/2021	20:39:50	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 43	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
61	ANTONIO J DA S CONSTRUCOES EIREL	AG04930423	OPD7060	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/09/2021	11:10:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
62	ANTONIO JOAO ALVIM VIEIRA	AG04929528	MQW9922	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/09/2021	09:00:31	RUA JOSE ABRANTES, 13	Estacionar no passeio	156,18	195,23
63	ANTONIO JOSE RAMOS	AG04930668	PUT6754	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	09/09/2021	07:35:34	RUA MARIO INACIO CARNEIRO, SN	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
64	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	AG04930788	MSQ9D92	FIAT/SIENA EL FLEX	28/08/2021	21:45:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
65	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	AG04930789	OWX3121	I/CHEVROLET CLASSIC LS	28/08/2021	20:47:05	PRACA DORNELAS, 35	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
66	ANTONIO MESCOLIN FILHO	AG04930765	RFO5G74	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	25/08/2021	14:27:06	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 497	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
67	ANTONIO PEDRO DE ASSIS	AG04930526	KOR2121	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/09/2021	12:28:24	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 51	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
68	ANTONIO ROSA FILHO	AG04929561	LUH0885	TOYOTA/FIELDER	12/09/2021	09:07:16	AVENIDA DOUTOR NILO PACHECO DE MEDEIROS, 120	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
69	ANTONIO VILELA DA ROCHA	AG04930736	KNH9095	VW/GOL 1.0	20/08/2021	17:03:54	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 43	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
70	ARCO ENGENHARIA E ARQUITETURA LT	AG04930433	QWT1500	FIAT/STRADA FREEDOM CD	16/09/2021	11:49:34	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 03	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
71	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	AG04930622	HJU7I77	HONDA/CIVIC LXS FLEX	27/08/2021	19:56:40	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 133	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
72	BEATRIZ VIDON FERREIRA CASCARDO	AG04927897	OQD4237	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/08/2021	15:15:40	RUA ONEIDA PASSOS, 80	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
73	BERNADETE FERREIRA DA SILVA	AG04929737	QNA8G74	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	02/09/2021	15:04:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 771	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
74	BRIK BOM VEICULOS - EIRELI	AG04930644	PUA4864	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	04/09/2021	10:47:04	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
75	BRUNO DA CUNHA DIAS	AG04928008	NYE2998	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/02/2021	15:27:10	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
76	BRUNO DA SILVA DIAS	AG04929758	PXM3299	VW/GOL SPECIAL MB	07/09/2021	12:55:41	PRACA SAO PAULO, 31	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
77	BRUNO FRANCISCO ALMEIDA	AG04930766	PVL6F73	RENAULT/MASTER EUR STDL3	25/08/2021	13:18:18	RUA DOUTOR NILO PACHECO DE MEDEIROS, 368	Estacionar no passeio	156,18	195,23
78	BRUNO LIMA BRETAS	AG04926300	RJX1J15	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	26/08/2021	09:50:01	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 47	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
79	CAIO CESAR DE AQUILIZIA MAGALHAE	AG04930908	KPW5D34	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	09/09/2021	11:32:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
80	CAMILA DO CARMO PEDROSA 07759884	AG04930681	HLG5362	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	09/09/2021	08:32:55	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
81	CAMILA RANDOLPHO PAIVA	AG04929767	QUB9429	VW/GOL 1.0L MC4	07/09/2021	16:15:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 237	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
82	CAMILA RANDOLPHO PAIVA	AG04929715	QUB9429	VW/GOL 1.0L MC4	21/08/2021	11:42:50	RUA ALEXANDRE BARROCA, 280	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
83	CANDIDA ASCENCAO NAVARRO VIEIRA	AG04930003	ALB2254	VW/KOMBI FURGAO	23/08/2021	13:52:49	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 118	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
84	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AG04925880	GOL4412	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/09/2021	17:12:28	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 202	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
85	CARLOS ALBERTO PARADELLAS SILVA	AG04929511	QPN0928	FIAT/TORO FREEDOM AT	19/08/2021	21:10:26	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 105	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
86	CARLOS EDUARDO FELIPPE FERES	AG04924684	QUK7008	SUZUKI/JIMNY 4 ALL	26/01/2021	14:46:44	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, SN	Estacionar na área de cruzamento de vias	156,18	195,23
87	CARLOS HENRIQUE LOPES MONTEIRO	AG04928789	MSU4882	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	09/04/2021	09:30:48	AVENIDA DR PASSOS, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
88	CARLOS TADEU DA SILVA	AG04930508	KMX7939	IMP/FIAT SIENA ELX	25/08/2021	14:22:35	RUA MARCIANO RODRIGUES, 34	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
89	CAROLINA FLORES ABREU FREITAS	AG04929577	OXI3313	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	16/09/2021	11:29:29	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
90	CASA DAS BECAS FORMATURAS LTDA	AG04930919	QPF8G37	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/09/2021	16:41:10	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
91	CELIO LEANDRO DE CARVALHO JUNIOR	AG04930934	HFQ8752	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/09/2021	13:25:36	RUA SILVERIO CAMPOS, 197	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
92	CENTRAL AUTOS EIRELI ME	E100001278	PKT5546	VW/NOVO GOL TRACK MCV	21/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
93	CENTRAL AUTOS EIRELI ME	E100001279	PKT5546	VW/NOVO GOL TRACK MCV	21/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
94	CENTRO DIAGNOSTICO MEDCENTER LTD	E100001273	RGC8D63	FIAT/TORO FREEDOM AT6	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
95	CFC VILELA GARCIA LTDA	AG04930666	RGB3A18	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	04/09/2021	17:11:16	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
96	CICERO CESAR COELHO	AG04930935	KOH6033	M.B./M.BENZ L 1113	08/09/2021	10:30:42	RUA SANTA RITA, 284	Parar em local/horário proibidos	104,13	130,16

								especificamente pela sinalização		
97	CIRLEI BATISTA BUY	AG04930905	RFB6G24	VW/VIRTUS CL AD	09/09/2021	16:52:55	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
98	CIRLEI JOSE RIBEIRO	AG04925846	PUC2208	HONDA/NXR150 BROS ESD	26/08/2021	17:03:01	RUA DOUTOR IVAN AMERICO PORCARO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
99	CLARISSA CAROLINE BURANHAEM VIAN	AG04925838	QWX2874	NISSAN/KICKS SV CVT	23/08/2021	16:57:46	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 67	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
100	CLAUDETE DE SOUZA FERREIRA	AG04931004	EEI9E31	TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT	17/09/2021	14:13:17	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
101	CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	AG04929726	PYA0531	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/08/2021	20:29:08	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 147	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
102	CLAUDIA MARIA R.DA SILVA MATOS	AG04929730	LQT2512	VW/GOL 1.0	01/09/2021	10:30:53	RUA MARIA PACHECO, 06	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
103	CLAUDIA NATALIA DA SILVA MORAES	AG04930950	HII0C58	YAMAHA/FAZER YS250	10/09/2021	13:20:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
104	CLAUDILENE CHAVES CARVALHO SILVA	AG04929600	HII0607	HONDA/CG 150 TITAN ESD	15/09/2021	16:26:21	RUA BENEDITO VALADARES, 120	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
105	CLAUDINEA DE BRITO PAULA	AG04930690	QQV3J54	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	11/09/2021	21:03:49	RUA SIMEAO FERES, 135	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
106	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	AG04928566	LBS8894	FORD/KA	11/03/2021	11:53:17	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 241	Estacionar no passeio	156,18	195,23
107	CLEIDIANE DIAS DA SILVA CARNEIRO	AG04929555	LOY9023	VW/GOL 1.0	12/09/2021	11:06:43	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 872	Estacionar no passeio	156,18	195,23
108	CLEIDIANE DIAS DA SILVA CARNEIRO	AG04925878	ORH7F64	FORD/FIESTA HA 1.5L S	08/09/2021	16:59:56	PRACA SAO PAULO, 65 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
109	CLEIDSON WALACE LOPES VIEIRA	AG04929526	LQM6C93	FORD/FIESTA FLEX	01/09/2021	14:54:59	RUA DR OLAVO TOSTES, 44	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
110	CLEYTON DA SILVA	AG04930663	HBU8796	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/09/2021	14:32:10	RUA MARECHAL FLORIANO, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
111	CLEYTON DA SILVA	AG04930662	HBU8796	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/09/2021	14:32:29	RUA MARECHAL FLORIANO, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
112	CLINICA RADIOLOGICA SANTA LUCIA	E100001282	MSS3432	FORD/KA FLEX	23/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
113	CLOVIS FERNANDES	AG04929549	HBW4166	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/09/2021	15:44:38	RUA JOSE ABRANTES, 281 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
114	CLOVIS VELOSO	AG04929570	PZV1647	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/09/2021	10:39:18	RUA CORONEL IZALINO, S N	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
115	COMERCIAL ROCHA DISTRIBUIDORA DE	E100001274	RME8D73	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
116	COMERCIAL ROCHA DISTRIBUIDORA DE	E100001275	RME8D73	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
117	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG04930533	QPP5413	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/09/2021	10:44:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
118	CONSULPLAN C E P E A PUBLICA EIR	AG04929596	QXA9006	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR1	16/09/2021	11:08:02	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
119	COOP DOS AQUICULTORES DE BARRA D	AG04930426	PZE9381	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/09/2021	10:10:01	RUA SANTA RITA, S N	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
120	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRIC	AG04925877	PWY4187	FIAT/STRADA WORKING	08/09/2021	17:02:54	PRACA SAO PAULO, 130	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
121	CORRETA CONSULTORIA E COBRANCAS LTDA	AG04925839	LPP2F27	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	25/08/2021	18:54:21	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 265	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
122	CRISTIANE LOPES DA SILVA	AG04930416	HTJ2B55	VW/GOL 1.0	15/09/2021	13:34:34	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
123	CRISTIANO DE ALMEIDA	AG04929586	KPA9I79	TOYOTA/ETIOS SD XLS	16/09/2021	09:35:38	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
124	CRISTIANO MANHANINI DALA PAULA	AG04930954	GTH1606	VW/GOL 1000I	16/09/2021	19:48:35	RUA SANTA TEREZA, 141	Estacionar no passeio	156,18	195,23
125	CRISTINA MARTINS DA SILVA	AG04930796	OQV1697	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	02/09/2021	12:13:27	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
126	CRISTOVAO JOSE DE ALMEIDA RABELO	AG04929769	RFK7C77	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	07/09/2021	16:13:23	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
127	CRYSLIA APARECIDA ANTILHO DE MIR	AG04925863	HLD5748	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/08/2021	22:15:23	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 43	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
128	CRYSLIA APARECIDA ANTILHO DE MIR	AG04929513	HLD5748	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/08/2021	14:15:53	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 43	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
129	CRYSLIA APARECIDA ANTILHO DE MIR	AG04929514	HLD5748	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/08/2021	14:15:04	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 43	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
130	DAGOBERTO JOSE FARIA BERETA	AG04931006	FCG0846	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	17/09/2021	14:13:09	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
131	DANIEL FONSECA CARVALHO	AG04929719	OWN6379	VW/GOL 1.0 GIV	22/08/2021	00:03:39	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 68	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
132	DANIEL JUNIOR DA SILVA	AG04930805	OXA0459	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	10/09/2021	10:10:55	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
133	DANIELE CRISTINA FLORENTINO MEND	AG04929534	OQO9D34	VW/FOX 1.6 GII	10/09/2021	17:35:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 206	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
134	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	AG04929031	KTS7787	GM/CHEVETTE L	02/09/2021	16:21:42	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 137	Estacionar no passeio	156,18	195,23
135	DANIELLI MATTOS RODRIGUES	AG04926990	QUN0012	VW/POLO HL AD	14/08/2021	17:54:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
136	DAURA NEVES MATIAS	AG04929545	MQS3421	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	10/09/2021	16:50:21	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS,	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela	104,13	130,16

							74	sinalização		
137	DAVID LUCIO DIAS	AG04930006	OVJ4C03	VW/NOVA SAVEIRO CE	25/08/2021	15:34:24	RUA SIMEAO FERES, 140	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
138	DAYANE APARECIDA N F LOURENCO	AG04929735	HEO2009	GM/CLASSIC LIFE	02/09/2021	10:54:05	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
139	DEIVIDE DUARTE	AG04930531	OPK6F97	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/09/2021	13:04:08	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 2	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
140	DELLEON PARAZI DA SILVA	AG04929762	HHB5482	FIAT/FIORINO FLEX	07/09/2021	11:13:29	RUA DONA MARICAS, 83	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
141	DELTON WAGNER TEIXEIRA	AG04931010	LUL3H07	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/09/2021	14:19:23	AVENIDA DR PASSOS, 852	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
142	DENILSON QUEIROZ GERMANO	AG04929761	OLS7248	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	07/09/2021	11:17:11	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
143	DENISE FONSECA REIS VIEIRA	AG04929536	NEK2382	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/09/2021	17:20:26	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
144	DENISE MARIA GUERSON FERNANDES D	AG04929228	QWU3889	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	29/04/2021	15:15:45	RUA ROSA FERRARI BRAS, 1	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
145	DENNER DE LIMA N DA SILVA	AG04929531	LSL3837	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	09/09/2021	21:04:28	RUA ANTONIO RAMOS, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
146	DENNER DE LIMA N DA SILVA	AG04930548	LSL3837	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	10/09/2021	20:23:46	RUA SANTOS DUMONT, 133	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
147	DIEGO DE PAULA BOUZADA FURLANI -	AG04929776	PWL1774	FORD/KA SE 1.0 HA	17/09/2021	12:24:59	PRACA SAO PAULO, 377	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
148	DIEGO GOULART ARAUJO	AG04930502	HEV7776	HONDA/CG 125 FAN	26/08/2021	10:18:59	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 190	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
149	DILENE MARIA DA SILVA BEBIANO	AG04930525	HKW8936	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/09/2021	12:06:02	RUA JOAO CRISOSTOMO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
150	DILSA DO PRADO CASSIMIRO OLIVEIRA	AG04929740	KXI5540	HONDA/FIT LX CVT	02/09/2021	12:42:09	RUA DONA MARICAS, 80	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
151	DILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	AG04930806	OQW3J13	YAMAHA/LANDER XTZ250	12/09/2021	17:43:16	RUA JOAO DORNELAS, 282	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
152	DIOGO DA CRUZ DE SOUZA	AG04930522	KWO2H18	GM/CELTA 2P SPRIT	02/09/2021	10:39:36	AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 93	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
153	DIOGO MACEDO F DE CARVALHO	AG04930306	LTG9I56	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	15/09/2021	13:56:00	PRACA SAO PAULO, 55	Estacionar no passeio	156,18	195,23
154	DIONE SEVERINO BRUM	AG04930686	KPK6636	YAMAHA/FAZER YS250	09/09/2021	18:00:46	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
155	DIONE SEVERINO BRUM	AG04930687	KPK6636	YAMAHA/FAZER YS250	09/09/2021	18:00:45	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
156	DIRLEA CARDOSO DE OLIVEIRA	AG04930787	HAA0975	VW/GOL 1.0	28/08/2021	19:36:07	RUA VALENTIM DE ALMEIDA, 220	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
157	DISTRIBUIDORA DE VIDROS MURIAE LTDA	AG04930641	MRX2994	HYUNDAI/HR LDB	04/09/2021	08:13:21	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
158	DISTRIBUIDORA QUERO QUERO LTDA	E100001266	QOP7852	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
159	DORIS DAY DEUSLIRA MATEUS DE ARU	E100001277	DXU3611	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	21/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
160	DOUGLAS DE OLIVEIRA ARRUDA	AG04929556	JHM6465	VW/GOL 1.0	12/09/2021	11:06:16	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio	156,18	195,23
161	DU - FESTAS DISTRIBUIDORA LTDA	AG04929593	PXP8439	FIAT/STRADA WORKING	15/09/2021	16:23:36	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 676	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
162	EDER ANGELO SOARES	AG04928806	GYR4705	FIAT/STRADA FIRE	08/04/2021	13:14:59	RUA OSVALDO CRUZ, 211 A	Estacionar no passeio	156,18	195,23
163	EDER JOSE DE ANDRADE	AG04929564	RFB6G22	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	12/09/2021	08:37:29	RUA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
164	EDI CARVALHO ALMEIDA	AG04929559	PYB1005	HONDA/FIT EX CVT	12/09/2021	12:36:08	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio	156,18	195,23
165	EDMAR LEITE PEREIRA	AG04929582	HML3744	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	16/09/2021	10:36:29	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
166	EDMUNDO MARTINS	AG04928336	DFY9031	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/02/2021	20:25:58	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
167	EDNA MARIA DA SILVA DIAS	AG04929543	HNJ0H87	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	10/09/2021	15:23:59	RUA AFONSO CANEDO, 93	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
168	EDSON AUGUSTO DE LIMA	AG04930693	QDH2569	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	14/09/2021	09:55:08	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
169	EDSON CARLOS DE SOUZA	AG04930296	PUD7710	VW/GOL CITY MB	20/08/2021	08:00:50	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 143	Estacionar no passeio	156,18	195,23
170	EDUARDO DE SOUZA ABRANTES	AG04930660	GXT8517	VW/GOL SPECIAL	06/09/2021	21:41:08	RUA FERREIRA LEITE, 15	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
171	EDUARDO FONTES DA SILVA	AG04930308	HHF2132	VW/GOL 1.0	17/09/2021	12:15:49	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
172	EDVALDO JORGE FERREIRA	AG04929034	HNY0520	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/09/2021	08:50:10	RUA JOSE JUSTINO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
173	ELAINE APARECIDA SOARES DE LIMA	AG04929765	PYU1E76	VW/NOVO GOL TL MBV	07/09/2021	15:30:35	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
174	ELESSANDRO AUGUSTO SIMAO	AG04929736	HOB4363	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	02/09/2021	12:26:04	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 143	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
175	ELIAS GOMES FRANCO	AG04925887	HCJ2378	GM/CLASSIC SPIRIT	09/09/2021	09:50:45	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 165	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
176	ELISABETE APARECIDA DE L SANTOS	AG04928612	HDY8900	I/FORD FOCUS HC FLEX	24/03/2021	17:25:27	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

177	ELISAMAR RAQUEL DE SOUZA	AG04930605	HNY1139	FORD/FIESTA FLEX	25/08/2021	07:50:31	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 137	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
178	ELISAMAR RAQUEL DE SOUZA	AG04930606	HNY1139	FORD/FIESTA FLEX	25/08/2021	07:50:11	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 137	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
179	ELISIANA DE OLIVEIRA SOARES	AG04930510	HNY0948	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/08/2021	14:20:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
180	ELISSA DUTRA DE OLIVEIRA VIEIRA	AG04929576	OQV4693	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	16/09/2021	11:28:35	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 35	Estacionar no passeio	156,18	195,23
181	ELIZABETE FREITAS DE SOUZA	AG04925864	PVT9797	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	01/09/2021	14:35:47	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 100	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
182	ELOISA LACERDA DE ANDRADE MEIREL	AG04930556	HLO1446	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/09/2021	18:53:29	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 44	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
183	ELSON JOSE DA PAIXAO	AG04929569	GQX6674	VW/GOL CLI	15/09/2021	11:10:02	RUA TEOBALDO AUGUSTO MACHADO, 517	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
184	EMPREENDIMENTOS RODEIRO S A	AG04929535	QQL9241	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/09/2021	17:29:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
185	ERCY FONSECA BARBOSA	AG04925834	PRY5762	CHEVROLET/MONTANA LS2	23/08/2021	17:09:25	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 67	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
186	ERICA MOREIRA DUTRA	AG04923372	OQZ3464	HONDA/CG 125 FAN ES	03/04/2021	22:28:45	RUA MANOEL CORREA DO PRADO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
187	ERIKA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG04930552	PXN3A95	VW/GOL TL MC	11/09/2021	10:38:41	RUA ITAMURI, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
188	ERON CARLOS PIMENTEL	AG04929554	OLZ6534	VW/NOVO VOYAGE 1.0	12/09/2021	11:06:34	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 872	Estacionar no passeio	156,18	195,23
189	ESQUINA DO CARRO E MOTO EIRELI	E100001283	OVF9B83	FORD/CARGO 816 S	23/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
190	ESTRUTURAL CONCRETO LTDA	AG04927825	QMX5411	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	08/04/2021	11:19:46	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
191	EULER VASQUES GONCALVES JUNIOR	AG04930538	QON4918	FIAT/STRADA HD WK CD E	03/09/2021	10:24:57	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
192	FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	AG04930555	RJF4E05	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	11/09/2021	13:10:57	RUA PEDRO DIMAS, 80	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
193	FABIANO FONSECA DE BARROS	AG04928927	ORB8B44	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	29/04/2021	11:10:14	RUA CEL PEREIRA SOBRINHO, 575	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
194	FABIANO NOGUEIRA	AG04930909	KPU6A92	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	09/09/2021	16:59:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
195	FABIANO PORTILHO FRANCO	AG04930628	HEO0956	VW/GOL 1.0	30/08/2021	08:19:39	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 729	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
196	FABIANO ROMANO DO NASCIMENTO	AG04931002	GQO3406	VW/GOL 1.0	17/09/2021	10:03:09	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
197	FABIANO ROMANO DO NASCIMENTO	AG04931003	GQO3406	VW/GOL 1.0	17/09/2021	10:03:12	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
198	FABIO DE JESUS SANTOS	AG04930939	OCW3J79	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	10/09/2021	11:31:18	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 274	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
199	FABIO LIMA PEDRO	AG04925848	GWU5175	HONDA/CG 125 TITAN	26/08/2021	17:02:44	RUA DR IVAN AMERICO PORCARO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
200	FABIO ROSA LUIZ	AG04930305	HBL1917	VW/POLO 1.6	15/09/2021	13:55:56	PRACA SAO PAULO, 55	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
201	FABRICIO DE ALMEIDA PRADO	AG04929759	KPL3735	VW/FOX 1.0 GII	07/09/2021	11:51:19	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
202	FELIPE CORREA SCOPARO	AG04930637	PXL2142	YAMAHA/FAZER YS250	30/08/2021	18:08:57	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
203	FELIPE DOS SANTOS CERQUEIRA	AG04930917	LSV0933	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	10/09/2021	08:41:13	RUA CONSTANTINO PINTO, 90	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
204	FELIPE PEREIRA BARBOSA	AG04925836	PRM9C49	FORD/KA S 1.0 HA C	23/08/2021	16:57:46	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 67	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
205	FELIPPE TRICOTTI OLIVEIRA	AG04928051	QNS6419	YAMAHA/FZ25 FAZER	05/02/2021	16:07:38	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
206	FERNANDA APARECIDA TOMACELI LIOTERIO	AG04930625	MRA3717	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	27/08/2021	20:54:39	RUA JUIZ DE FORA, 43	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
207	FERNANDA BEATRIZ FERREIRA SENA	AG04925866	RMH6E06	CHEV/ONIX 10TAT PR2	08/09/2021	09:59:23	PRACA SAO PAULO, 55 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
208	FERNANDA MAGALHAES BASTOS	AG04929541	QPU8571	HONDA/FIT EXL CVT	10/09/2021	16:58:34	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
209	FERNANDA SOARES MACEDO - COD 046	AG04930621	PVU6612	FORD/KA SE 1.5 SD	27/08/2021	19:34:24	RUA ROSA FERRARI BRAZ, 01 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
210	FERNANDO AUGUSTO FRANCISCO	AG04925853	KOS8900	VW/GOL 1.0 GIV	26/08/2021	17:46:38	RUA DOUTOR SULVEIRA BRUM, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
211	FERNANDO LUCIO DE CASTRO SILVA	AG04930907	PZG0277	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	09/09/2021	16:53:07	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
212	FILCAR MECANICA DIESEL LTDA	AG04930409	PXR6538	VW/UP MOVE MA	10/09/2021	11:26:58	RUA SOUZA CASTRO, 73	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
213	FLAVIA ELIZA PEDROSA	AG04929537	QPY1161	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/09/2021	17:14:22	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
214	FLAVIO SILVA LEITE	AG04930762	QNX1004	HONDA/NXR160 BROS ESDD	25/08/2021	12:36:35	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 133	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47

215	FLAVIO WILSON ABDALA DE AMARAL	AG04929598	QOF4969	FIAT/STRADA HD WK CE E	16/09/2021	11:08:26	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
216	FLAVIO WILSON ABDALA DO AMARAL	AG04930010	QUM8738	VW/UP XTREME TSI MD	25/08/2021	10:48:02	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
217	FOCO TRANSPORTES LTDA	AG04930011	RNN9H21	M.BENZ/ATEGO 2426 CL	25/08/2021	16:59:33	RUA PEREIRA SOBRINHO, 137	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
218	FRANCISCA MARIA SANTANA DA SILVA	AG04930561	HLT6724	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	15/09/2021	16:50:23	PRACA DORNELAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
219	FRANCISCO EDSON JOAQUIM	AG04925831	RFE6824	HONDA/NXR160 BROS ESDD	20/08/2021	21:07:24	AVENIDA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
220	FRANCISCO JOSE LAZARONE ANANIAS	AG04930801	HMN8G48	VW/SAVEIRO 1.6	10/09/2021	11:15:32	AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, 190	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
221	GABRIEL SILVA DE MACEDO BANI	AG04930560	OQM4707	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/09/2021	09:50:30	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
222	GABRIELA CRUZEIRO DA SILVA	AG04930504	KZE8476	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/08/2021	11:18:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 551	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
223	GEOVANE FRANCISCO CAETANO	AG04930733	NXD4914	I/HYUNDAI IX35 2.0	20/08/2021	17:21:17	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 43	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
224	GEOVITOR MARCIANO BASTOS	AG04929530	PXC7355	HONDA/CG 125 FAN KS	04/09/2021	15:38:20	RUA PADRE ARNALDO, 17	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
225	GERALDO ADOLFO PEREIRA	AG04925895	LCR8616	VW/GOL SPECIAL	09/09/2021	09:46:24	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 12 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
226	GERSON ROCHA DE SOUZA	AG04927798	HML0I67	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/08/2021	11:16:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
227	GILBERTO ASSIS DE FREITAS	AG04928788	GZR0686	YAMAHA/YBR 125ED	09/04/2021	08:56:51	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	156,18	195,23
228	GILIARD RODRIGUES BATISTA	AG04925893	GMC7018	FIAT/UNO ELECTRONIC	09/09/2021	09:42:48	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 510	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
229	GILSIMAR SANTOS GERMANO	AG04930650	GQH3030	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/09/2021	12:42:02	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
230	GILSON DE ALMEIDA VENTURA	AG04930781	KMJ0571	GM/CORSA SUPER	28/08/2021	16:22:00	RUA JOAO DORNELAS, 496	Estacionar no passeio	156,18	195,23
231	GILVAN FERREIRA DE PAIVA	AG04930949	PUQ0715	YAMAHA/YS150 FAZER ED	10/09/2021	13:20:41	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
232	GINA GABRIELA FELIPPE FERES CERQ	AG04930777	PWS5391	HONDA/FIT LX CVT	28/08/2021	18:33:38	RUA SANTA RITA, 35	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
233	GIRLENE MARIA DA SILVA	AG04930546	LMA7996	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	03/09/2021	15:46:04	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
234	GISELY TEODORO DE FREITAS	AG04929520	HLM3832	HONDA/CG 150 FAN ESI	22/08/2021	18:15:31	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
235	GLAUCIELLI DE OLIVEIRA ANDRADE B	AG04930740	RML3H41	RENAULT/KWID ZEN 10MT	23/08/2021	11:39:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 220	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
236	GUILHERME DINIZ ALVES	AG04927569	PXI4569	HONDA/CG 160 TITAN EX	20/01/2021	11:00:58	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
237	GUSTAVO ANTONIO S DE OLIVEIRA	AG04930691	HDN0195	YAMAHA/FAZER YS250	14/09/2021	11:42:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
238	HAROLDO ALVES DE ARAUJO FILHO	AG04929741	GIP9H71	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	02/09/2021	11:02:55	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
239	HELENA FRANCISCO DE CARVALHO	AG04929738	HHF2060	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	02/09/2021	15:07:19	RUA JOAO CRISOSTOMO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
240	HELIO GERALDO COSTA NETO	AG04930537	LSV7452	FORD/KA SE 1.0 HA B	03/09/2021	10:27:42	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 2	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
241	HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA	AG04929749	HLO0649	VW/GOL 1.0 GIV	03/09/2021	18:34:10	RUA VICENTE ALVES, 817	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
242	HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS GOUV	AG04929550	QBB4A86	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	10/09/2021	17:25:27	RUA SANTO ANTONIO, SN	Estacionar na área de cruzamento de vias	156,18	195,23
243	HERBERT WICTOR SOUZA NUNES	AG04925837	HGT3328	YAMAHA/FAZER YS250	23/08/2021	23:05:49	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 105	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
244	HERCULIS AUGUSTO LIMA	AG04929453	RMF3C90	NISSAN/KICKS SV CVT	19/05/2021	16:20:48	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
245	HERNANI JOSE NANTES JUNIOR	AG04930932	OLV4C09	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	08/09/2021	13:26:11	RUA SILVERIO CAMPOS, 41	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
246	HESIO DA SILVA VIEIRA	AG04930655	OHB9007	YAMAHA/XTZ 125E	04/09/2021	12:34:40	VILA DONA MARICAS, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
247	HEVERALDO PEREIRA COELHO	AG04928405	PWI2311	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/02/2021	15:03:02	RUA SAO PEDRO, 36	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
248	HILARIO TERTULIANO RODRIGUES	AG04930746	GUJ0421	FIAT/FIORINO	23/08/2021	17:16:16	PRACA CORONEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
249	HILSON JOSE AFONSO	AG04929557	OLA8420	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	12/09/2021	11:06:44	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio	156,18	195,23
250	HINGRID DE OLIVEIRA FERNANDES	AG04930524	QOR1B79	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	02/09/2021	12:06:51	RUA JOAO CRISOSTOMO, 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
251	HOSPITAL SAO PAULO	AG04925841	HAA1673	FIAT/FIORINO IE	25/08/2021	13:53:57	PRACA DR GILMAR DUTRA MELO FELIPE, 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
252	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AG04930721	LCM1041	GM/CORSA WIND	19/08/2021	18:47:02	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 440	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38

253	HUGO DE OLIVEIRA VIANA RIBEIRO	AG04930782	HCR4H16	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	28/08/2021	15:49:24	RUA JOAO DORNELAS, 298	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
254	IARA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	AG04929585	PWK2374	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	16/09/2021	11:33:15	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
255	IARA DOS SANTOS MARQUES	AG04925882	HBP1434	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/09/2021	18:40:02	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
256	IMICRO PROVEDORES DE INTERNET LT	AG04925881	QUL9957	FIAT/MOBI EASY	08/09/2021	16:43:27	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 229	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
257	IMICRO PROVEDORES DE INTERNET LT	AG04930923	QUL9928	FIAT/MOBI EASY	08/09/2021	16:31:23	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
258	INOVE COMERCIAL MURIAE LTDA	AG04930658	PYQ5272	HONDA/CG 125I FAN	06/09/2021	20:15:09	RUA LINCOLN MARINHO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
259	IRENE ALVES SOARES	AG04930543	OQL4E13	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	03/09/2021	12:11:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
260	ISAIAS DA SILVA	AG04930718	HBP1623	HONDA/CG 150 TITAN KS	19/08/2021	16:08:26	RUA SAO SEBASTIAO, 444	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
261	ITAMAR DA CRUZ MENDES	AG04930723	HDV0421	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	20/08/2021	09:52:22	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 285	Estacionar no passeio	156,18	195,23
262	ITAMAR MARRA DA SILVA	AG04926297	QBA8399	FIAT/PALIO FIRE WAY	26/08/2021	10:03:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
263	ITAMIRO MARRA DA SILVA	AG04930411	LLS3A42	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/09/2021	13:35:58	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
264	ITAMIRO MARRA DA SILVA	AG04929518	LLS3A42	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/08/2021	10:01:46	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 20	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
265	IVAN CARNEIRO JUNIOR	AG04929544	GJO0B78	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	10/09/2021	15:32:27	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
266	IVANE CRESPO MORAES CARNEIRO	AG04930720	OPE8930	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/08/2021	18:39:17	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 87	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
267	IVANILDA RODRIGUES DE LACERDA	AG04929727	PUZ3137	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	28/08/2021	15:37:13	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
268	IVANILDO GONCALVES	AG04930943	HAA0355	GM/CORSA HATCH	10/09/2021	13:36:35	RUA SILVERIO CAMPOS, 265	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
269	IVONE MARIA DE SOUZA	AG04928765	PUH9440	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	08/04/2021	14:24:58	RUA GASPAR ZEM, 134	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
270	J F LEVATE E CIA LTDA	AG04930727	PXG9193	HYUNDAI/HR HDB	20/08/2021	10:29:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
271	J G COMERCIO DE TECIDOS LTDA	E100001262	PWS5950	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
272	JAIME JOSE GOMES FURLANI	AG04927608	HLO0780	VW/VOYAGE 1.0	13/01/2021	16:58:11	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
273	JAIRO HELENO DE SOUZA	AG04927899	PWV8H77	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	23/08/2021	15:13:47	RUA ONEIDA PASSOS, 121	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
274	JANDIRA ALAIDE DE SOUZA	AG04925861	HMU0088	VW/GOL 1.0	27/08/2021	13:18:29	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
275	JANILDA PEREIRA DA FONSECA ARAGO	E100001255	HLK8I32	FIAT/STRADA WORKING CD	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
276	JEOVANE SATHLER TEIXEIRA	AG04929599	MRT4710	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/09/2021	16:04:20	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
277	JESSICA LEMOS GONCALVES	AG04928724	HDF0360	GM/CORSA HATCH MAXX	31/03/2021	15:03:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
278	JESSICA OLIVEIRIA CAMPOS	AG04929542	FNJ5717	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	10/09/2021	16:52:16	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
279	JOAO BATISTA DA SILVA	AG04929551	OWT1025	VW/NOVO GOL 1.0	12/09/2021	07:59:13	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 87 Oposto	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
280	JOAO DIAS BAIA	AG04930417	PXJ5389	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	15/09/2021	13:34:26	RUA AFONSO CANEDO, 93	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
281	JOAO MARCOS RIBEIRO DIAS 7031161	AG04929591	QNW2C80	FORD/KA SEL 1.0 SD B	15/09/2021	16:22:57	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 700	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
282	JOAO PAULO VAZ PEREIRA	AG04930640	OXG3676	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	04/09/2021	07:55:28	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 154 Oposto	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
283	JOAO RODRIGUES PEREIRA	AG04930514	HER2810	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/08/2021	16:44:54	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 47	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
284	JOB CLEMENTE PEREIRA	AG04930952	HNY0351	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/09/2021	08:58:47	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
285	JOEL COSTA SILVA JUNIOR	AG04925884	DIG4524	VW/GOL SPECIAL	09/09/2021	09:50:52	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 185	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
286	JOHNATAN SILVA	AG04930653	ODI0948	HONDA/CG 125 FAN ES	04/09/2021	12:34:46	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
287	JONAS DE OLIVEIRA FERREIRA	AG04930016	KZW5F37	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/08/2021	16:02:35	RUA MILTON HENRIQUES DE ALMEIDA, 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
288	JONATAS DE PAULA DO CARMO	AG04929169	LAX8195	IMP/VW GOLF GL	28/04/2021	16:48:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
289	JONATAS DE PAULA DO CARMO	AG04929170	LAX8195	IMP/VW GOLF GL	28/04/2021	16:49:27	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	234,78	293,47
290	JONATAS DE PAULA DO CARMO	AG04929171	LAX8195	IMP/VW GOLF GL	28/04/2021	16:49:24	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
291	JONATAS PAUL ROCHA	AG04930947	HLO1457	GM/MONTANA ENGESIG FURG	10/09/2021	13:53:33	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 35	Estacionar no passeio	156,18	195,23
292	JORGE ALVES DELFINO	AG04930784	PXQ7548	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	28/08/2021	15:24:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

293	JORGE ANTONIO CORREA DE ANDRADE	AG04930311	GSB2925	FIAT/SIENA FIRE	17/09/2021	10:11:06	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
294	JORGE DE OLIVEIRA AGUIAR	AG04930773	LRO2052	FIAT/STRADA WORKING	27/08/2021	10:26:42	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 32	Estacionar no passeio	156,18	195,23
295	JORGE LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES	AG04930914	NYC3548	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	09/09/2021	10:56:55	PRACA SAO PAULO, 90 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
296	JORGE LUIZ DE SOUZA	AG04931005	HJI9948	VW/GOLF	17/09/2021	14:13:58	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
297	JORGE LUIZ JARDIM TOSTES	AG04930639	LRF9126	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/09/2021	07:32:11	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 135	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
298	JORGE LUIZ SEVENINI CORREDO	AG04930430	ORC4711	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	16/09/2021	11:40:17	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Parar no passeio	70,70	88,38
299	JORGE MARTINS GOMES	AG04929539	OLT3418	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/09/2021	17:14:01	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
300	JORGE SILVA DE SOUZA	AG04929721	OVV8308	HONDA/CIVIC LXR	22/08/2021	00:28:30	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 68	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
301	JOSE ABELARDO DE SOUZA JUNIOR	AG04930420	OQE8087	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	15/09/2021	13:00:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
302	JOSE ADELMO PINHEIRO	AG04929595	HHG3641	I/FIAT 500 CULT	16/09/2021	11:08:53	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
303	JOSE AGUIAR DE ARAUJO	AG04929525	MRB1357	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	01/09/2021	09:43:42	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
304	JOSE ANGEL PROS EDO	AG04929714	OWO1484	FORD/FIESTA FLEX	21/08/2021	12:20:52	RUA ALEXANDRE BARROCA, 28	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
305	JOSE ANGELO DA SILVA	AG04930776	HDN0460	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/08/2021	18:29:40	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 47	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
306	JOSE ANTONIO CASCELLI NOGUEIRA	AG04930437	QXP2E71	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	16/09/2021	11:58:29	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 03	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
307	JOSE ANTONIO D JORGE	AG04930007	PZP1F52	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/08/2021	14:26:27	RUA PEREIRA SOBRINHO, 340	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
308	JOSE ANTONIO RODRIGUES FRITZ	AG04929748	LIO1C37	GM/KADETT SL EFI	03/09/2021	17:22:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
309	JOSE CARLOS REIS	AG04929777	HNY1472	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/09/2021	10:00:12	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
310	JOSE DE PAULA CASSIMIRO	AG04930312	CGL0767	FORD/F1000 HSD XL	17/09/2021	17:20:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
311	JOSE EDISON DA SILVA	AG04930529	HNH2901	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXA	02/09/2021	16:59:16	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
312	JOSE ELIAS CAMPOS FADUL	AG04930534	PZV2501	FIAT/TORO FREEDOM AT	03/09/2021	10:39:21	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
313	JOSE EUZEBIO ROQUE ALVES	AG04930751	MJP5683	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	23/08/2021	17:29:41	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
314	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPBE	AG04929558	PZE5966	VW/NOVO GOL TRACK MCV	12/09/2021	12:36:26	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 874	Estacionar no passeio	156,18	195,23
315	JOSE GERALDO RIBEIRO	AG04930614	QRK9C26	VW/FOX XTREME MB	25/08/2021	14:19:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
316	JOSE IRINEU DELGADO	AG04930728	QOK3H13	VW/NOVO GOL TL MCV	20/08/2021	11:25:24	RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
317	JOSE LUIZ GONCALVES FERREIRA	AG04930674	HCX0899	YAMAHA/YBR 125ED	09/09/2021	09:57:13	RUA EFIGENIA FREITAS DA SILVA, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
318	JOSE MA PEREIRA E MA DO CARMO S	AG04930535	RMP5G00	CHEV/ONIX 10TMT LTZ	03/09/2021	10:37:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
319	JOSE MARIA PAIVA FERREIRA	AG04928763	HGX1808	VW/GOL 1.0	08/04/2021	14:12:35	RUA GASPAR ZEM, 134	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
320	JOSE MAURO BAGLI JUNIOR	AG04929720	RNP2078	I/FIAT CRONOS HGT 1.8 AT	22/08/2021	00:10:59	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 68	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
321	JOSE PAULO DE LACERDA	AG04929774	OQW1234	HONDA/FIT LX FLEX	16/09/2021	07:03:05	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 8	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
322	JOSE PAULO HASSEN RAAD	AG04929732	OQV5B28	I/HONDA CITY LX FLEX	01/09/2021	15:32:11	RUA SANTA RITA, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
323	JOSE RAIMUNDO SOUZA	AG04929763	PZA4121	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	07/09/2021	11:12:27	RUA DONA MARICAS, 83	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
324	JOSE REIS DE MATOS JUNIOR	AG04929033	OZR6D55	FIAT/STRADA WORKING CD	02/09/2021	12:39:11	RUA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 11	Estacionar no passeio	156,18	195,23
325	JOSE VAZ PEREIRA	AG04929521	KRY0832	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/08/2021	18:29:26	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 55	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
326	JOSEF SANTOS DA SILVA 1104132060	AG04930649	GYR6126	FIAT/DOBLO EX	04/09/2021	11:31:46	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
327	JOSELIA ACAR LIPUS FELISBERTO	AG04929594	PPQ8882	HYUNDAI/CRETA 20A PULSE	16/09/2021	11:33:45	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
328	JOSETE DE ALMEIDA VENANCIO OLIVE	AG04925899	PVI8F57	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	09/09/2021	10:36:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
329	JOSETE DE ALMEIDA VENANCIO OLIVE	AG04929746	PVI8F57	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	03/09/2021	10:39:33	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 51	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
330	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	AG04925888	PPQ1B11	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	09/09/2021	09:50:39	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 185	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
331	JOSIEL FERNANDO DO PRADO	AG04929775	MTM4443	I/GM CORSA SUPER	16/09/2021	12:51:43	AVENIDA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 5	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
332	JOSIEL FERNANDO DO PRADO	AG04929027	MTM4443	I/GM CORSA SUPER	31/08/2021	17:05:25	RUA CORONEL PEREIRA	Dirigir veículo utilizando-se de	104,13	130,16

								SOBRINHO, 206	telefone celular		
333	JOSIELMA VIANA DE OLVIEIRA	AG04930602	KMW2876	I/VW SPACEFOX COMFORT	22/08/2021	19:48:10	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 22 A	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
334	JOSIELMA VIANA DE OLVIEIRA	AG04930937	KMW2876	I/VW SPACEFOX COMFORT	08/09/2021	13:03:44	RUA DOM PEDRO II, 56	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
335	JOSINO BHERING NETO	AG04930550	OXH1J31	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	11/09/2021	10:21:56	PRACA CORONEL TIBURCIO, 33	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
336	JOSYANE BALDANZA MATTOS	AG04929546	HMD6343	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/09/2021	15:36:28	PRACA SAO PAULO, 65 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
337	JOUBERT SOUZA FURTADO	AG04930924	OLX3426	VW/POLO SEDAN 1.6	08/09/2021	17:08:11	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
338	JOUBERTH BRUM VIZA	AG04928857	HKW2515	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/04/2021	14:40:21	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio	156,18	195,23
339	JUAN GOMES GARCIA	AG04930669	LIW4453	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	09/09/2021	07:50:46	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 749	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
340	JUAREZ DE ALMEIDA MAGALHAES	AG04929723	OWN9825	FIAT/UNO WAY 1.0	27/08/2021	17:39:25	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
341	JUAREZ DE ALMEIDA MAGALHAES	AG04929717	OWN9825	FIAT/UNO WAY 1.0	21/08/2021	19:02:03	RUA NARCISO DIAS RABELO, 438	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
342	JUAREZ FOFANO VIEIRA	AG04929515	QOQ3981	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/08/2021	08:44:12	RUA JOAO DORNELAS, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
343	JULIA DOS SANTOS FERREIRA	AG04930665	HNV4643	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/09/2021	17:07:19	RUA SIMEAO FERES, 47	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
344	JULIANA AP CHAVES TRINDADE	AG04930424	LMC7A91	FIAT/PALIO FIRE WAY	15/09/2021	10:35:05	RUA CORONEL IZALINO, 187 Oposto	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
345	JULIANA SILVA FREITAS ABJAUDE	AG04931007	PUF4413	I/FORD FOCUS SE 1.6 H	17/09/2021	14:13:41	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
346	JULIANE MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	AG04930729	PZT4759	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	20/08/2021	11:59:33	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 729	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
347	JULIO CESAR GUILHERME PASCOAL	AG04930309	HCH0H51	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/09/2021	12:15:25	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
348	JUSSARA AUXILIADORA DOS SANTOS	AG04929580	HHF2766	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/09/2021	15:51:13	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 110	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
349	KARINE QUADRA DE OLIVEIRA	AG04930638	DIX9260	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/09/2021	07:20:10	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
350	KARLA PINHEIRO DOS SANTOS	AG04930659	HOG1199	FORD/FIESTA FLEX	06/09/2021	21:40:40	RUA FERREIRA LEITE, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
351	KATIA CILANE DA SILVA PEREIRA	AG04930015	GUS3136	GM/CORSA WIND	25/08/2021	18:21:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
352	LABORAT.PAT.CLIN.RUBENS B.LTDA	AG04930540	HAA2926	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/09/2021	10:30:55	RUA ALAMEDA SAO JOSE, 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
353	LAIR RAMOS ELIS	AG04930688	QOE9134	VW/VIRTUS MF	09/09/2021	13:34:02	RUA SANTA RITA, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
354	LARA OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS	AG04928419	HNC4665	VW/SPACEFOX TREND GII	25/02/2021	20:35:39	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 199	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora	104,13	130,16
355	LARISSA CALCAGNO CASTRO DE OLIVEIRA	AG04930664	EZN9E90	I/KIA SOUL EX2 1.6 FF AT	04/09/2021	15:21:26	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
356	LATICINIOS CARDOSO DE MELLO LTDA	E100001267	QPG8285	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
357	LAURA REGINA NASCIMENTO LESSA	AG04930636	KRV9A16	HONDA/CG 160 TITAN EX	30/08/2021	10:56:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
358	LEANDRO DOS REIS FERREIRA	AG04930631	LTG4C85	HONDA/NXR160 BROS ESDD	30/08/2021	13:35:01	RUA MARIO INACIO CARNEIRO, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
359	LEANDRO GABRIEL	AG04929431	HHY3785	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/05/2021	10:59:52	RUA ANTONIO CANEDO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
360	LEANDRO RODRIGUES DOS REIS	AG04930645	RFI3C47	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	04/09/2021	10:53:11	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
361	LEONARDO RODRIGUES COURI	AG04930432	QPH1758	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/09/2021	11:47:18	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 03	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
362	LEPAGUS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	AG04927894	OWU2003	VW/FOX 1.6 GII	23/08/2021	16:08:28	RUA ABILIO MATOS, SN	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
363	LETICIA NOGUEIRA VARDIERO MANHAE	AG04930671	PYY5504	VW/FOX RUN MRV	09/09/2021	08:09:14	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
364	LEVINDO SIQUEIRA DE MELO	AG04930422	RFR0B99	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	15/09/2021	15:08:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 140 Oposto	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
365	LILIAN RIBEIRO LOPES SALLES	AG04930656	HEH5210	FIAT/UNO WAY 1.0	04/09/2021	12:34:07	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
366	LISBOA E BELONI LTDA ME	AG04930425	HJF7099	HYUNDAI/HR HDB	16/09/2021	09:47:58	RUA TIRADENTES, 239	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
367	LOCALIZA FLEET S A	AG04930951	QWW2559	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	10/09/2021	13:55:25	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 47	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
368	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG04926273	QXA2538	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	17/06/2021	16:41:07	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
369	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG04930518	RNN5J92	JEEP/RENEGADE SPORT AT	02/09/2021	12:37:13	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
370	LOCARRAO LOCADORA DE VEICULOS LT	E100001284	PYF1794	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	23/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23

371	LOCARRAO LOCADORA DE VEICULOS LT	E100001285	PYF1794	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	23/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
372	LOURDES BRIGIDA SERRA ABREU	AG04930651	HME0123	I/FORD FOCUS GH 2LFCFLEX	04/09/2021	10:42:20	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
373	LOURDES BRIGIDA SERRA ABREU	AG04930652	HME0123	I/FORD FOCUS GH 2LFCFLEX	04/09/2021	10:42:47	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
374	LUANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	AG04930735	HNY0104	VW/CROSSFOX GII	23/08/2021	10:23:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
375	LUANA DE PAULA ROBERTO LOPES	AG04930428	KNH7743	HONDA/CIVIC LX	16/09/2021	11:30:35	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
376	LUCAS COSENZA NEVES BUCALETO	AG04930629	HLM2232	YAMAHA/NEO AT115	30/08/2021	10:01:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
377	LUCAS DE OLIVEIRA MOISES	AG04926916	PYB7606	VW/NOVO GOL TL MCV	10/02/2021	16:29:27	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 60	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
378	LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA MORAES	AG04929739	LTX5C24	VW/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	02/09/2021	17:44:28	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 413	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
379	LUCAS FREITAS TAVARES	AG04930672	QWR9B75	FORD/KA SE 1.0 HA C	09/09/2021	08:10:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
380	LUCAS RODRIGUES SOUZA	AG04930904	KNX6232	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/09/2021	16:52:57	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
381	LUCIA HELENA APARECIDA TESTE	AG04930692	IAH1896	VW/GOL 1.0	14/09/2021	09:29:19	RUA ALVES PEQUENO, 237	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
382	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA BRAMBIL	AG04928751	KPP2425	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	07/04/2021	17:45:43	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 220	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
383	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA BRAMBIL	AG04928263	KPP2425	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	07/04/2021	17:45:24	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 220	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
384	LUCIANA GONCALVES CORREA NUNES	AG04930408	HHE6448	GM/PRISMA MAXX	03/09/2021	19:35:39	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
385	LUCIANO DOS SANTOS FONSECA	AG04929575	LUU3010	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	16/09/2021	11:38:45	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
386	LUCIANO ROCHA CHICARELLI	AG04929540	OWS2854	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/09/2021	17:12:08	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 23	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
387	LUCIENE ABREU ARAUJO	AG04929579	QNB1881	FORD/FIESTA 16SEL AT	16/09/2021	11:26:28	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
388	LUCIENE ABREU ARAUJO	AG04929779	QNB1881	FORD/FIESTA 16SEL AT	17/09/2021	09:37:46	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
389	LUCIMAR ORLANDO	AG04930931	PVQ5813	I/CHEVROLET CLASSIC LS	08/09/2021	16:14:03	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
390	LUIS AUGUSTO GASPAR	AG04930501	HGP0449	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/08/2021	10:02:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
391	LUIS CARLOS BRAU DA SILVA	AG04930624	HGG4800	GM/CELTA 4P LIFE	27/08/2021	20:18:06	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
392	LUIS JOSE PEREIRA NORONHA	AG04930295	LQY2162	RENAULT/LOGAN EX 1616V A	20/08/2021	07:44:15	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Estacionar no passeio	156,18	195,23
393	LUIZ CARLOS PEREIRA	AG04925900	HAD1991	FIAT/SIENA ELX FLEX	09/09/2021	10:36:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
394	LUIZ CLAUDIO CRUZ	AG04930804	MPJ5B02	I/MITSUBISH ASX 2.0	10/09/2021	13:33:32	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 670	Estacionar no passeio	156,18	195,23
395	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA E SILVA	AG04929751	RFJ1B15	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	07/09/2021	09:38:39	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
396	LUIZ CLAUDIO LACERDA	AG04930521	RMD6D41	JEEP/COMPASS LIMITED S	02/09/2021	10:39:11	AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 121	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
397	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	AG04930725	KRY5A36	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	20/08/2021	10:31:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
398	LUIZ HENRIQUE SCOPARO SILVA	AG04930768	HNY1220	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/08/2021	07:11:33	TRAVESSA SANTO ANTONIO, 94	Estacionar no passeio	156,18	195,23
399	LUMENA MARIA MONTEZANO PACHECO -	AG04930532	PYC6006	FORD/KA SE 1.5 SD B	02/09/2021	12:42:22	RUA DONA MARICAS, 80	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
400	LUZIANE MOTTA FERREIRA	AG04930730	RNO1C59	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	20/08/2021	12:00:10	RUA MARIA PACHECO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
401	MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	E100001272	QXT4H36	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
402	MAHRCELLO ADEL OLIVEIRA SAIGG	AG04930683	PVT0I09	HYUNDAI/IX35 B	09/09/2021	10:46:34	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
403	MAHRCELLO ADEL OLIVEIRA SAIGG	AG04925898	PVT0I09	HYUNDAI/IX35 B	09/09/2021	10:33:06	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
404	MAICON ROSA FELICIO	AG04930302	HEO0572	VW/GOL 1.0	15/09/2021	16:14:00	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
405	MANFRATA TECIDOS LTDA - ME	E100001264	QNX2296	CHEVROLET/S10 LS DS4	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
406	MANOEL AUGUSTO DA SILVA	AG04925896	PVS4587	VW/NOVO FOX TL MA	09/09/2021	10:23:55	AVENIDA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 665	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
407	MANOEL TEODORO PEREIRA DE CARVAL	AG04929743	HEO1594	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/09/2021	10:10:30	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
408	MARCELO ANTUNES PEREIRA FILHO	AG04930603	HLM2553	HONDA/CG 125 FAN ES	22/08/2021	21:40:24	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
409	MARCELO FERNANDO GOMES	AG04930551	HLO0848	VW/VOYAGE 1.0	11/09/2021	10:22:45	PRACA CORONEL TIBURCIO, 33	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
410	MARCELO LADEIRA GABRIEL	AG04925833	KNX0164	GM/CORSA WIND	23/08/2021	15:48:40	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47

411	MARCELO VIANNA DE OLIVEIRA	AG04930684	PXX6040	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/09/2021	17:33:41	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
412	MARCIA DAS GRACAS REIS	AG04930554	LPY6071	GM/MERIVA MAXX	11/09/2021	14:12:46	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 331	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
413	MARCIA FREITAS PECANHA AGUIAR	AG04930553	OOW1788	FORD/FIESTA FLEX	11/09/2021	12:31:56	PRACA CORONEL TIBURCIO, 33	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
414	MARCIO CANTONI SILVEIRA	AG04930657	HEO2625	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/09/2021	19:46:42	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
415	MARCIO DA SILVA CARVALHO	AG04925869	QXT8B28	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	08/09/2021	10:07:43	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
416	MARCIO JAIR DE SOUZA	AG04928254	EUS2G08	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/04/2021	15:31:18	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
417	MARCIO SIMAO DA FONSECA	AG04930012	PYG2155	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	23/08/2021	17:29:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
418	MARCO ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA	AG04929553	HLO1183	VW/GOL 1.0	12/09/2021	08:15:45	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 872	Estacionar no passeio	156,18	195,23
419	MARCO ANTONIO DA SILVA	AG04929760	QNL6B74	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	07/09/2021	11:51:08	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
420	MARCO ANTONIO DIAS	AG04930753	HLD2I29	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/08/2021	10:05:52	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 691	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
421	MARCO AURELIO S PEREIRA	AG04925850	GMC3592	GM/CHEVETTE DL1.6	26/08/2021	17:03:00	RUA DR IVAN AMERICO PORCARO, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
422	MARCONDES ANTUNES GARCIA	AG04930604	RMG6B21	CHEV/ONIX 10TAT LT1	25/08/2021	08:18:57	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 229	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
423	MARCOS ANTONIO ALVES MARQUES	AG04930506	LCU5148	FIAT/UNO MILLE EX	26/08/2021	10:01:00	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
424	MARCOS ANTONIO MARTINS	AG04930803	PYG7376	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	10/09/2021	12:20:46	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
425	MARCOS LEANDRO DA SILVA	AG04930903	QOG3580	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/09/2021	10:45:28	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
426	MARCOS VINICIUS POHLMANN	AG04929734	PWH6224	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	02/09/2021	14:36:43	RUA JOAO CRISOSTOMO, 110	Estacionar no passeio	156,18	195,23
427	MARIA APARECIDA DA SILVA PAULA	AG04925870	OMD4C56	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/09/2021	10:23:21	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
428	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVE	AG04929722	HNY0191	VW/FOX 1.6 GII	27/08/2021	10:23:31	RUA NILO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
429	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG04930004	OQO4858	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	25/08/2021	10:57:57	RUA SAO PEDRO, 237	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
430	MARIA APARECIDA DE SOUZA	AG04929510	HHA3262	HONDA/CG 125 FAN	19/08/2021	20:31:38	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
431	MARIA APARECIDA VIANA	AG04928003	OWX2048	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	03/02/2021	15:09:04	RUA PRINCESA ISABEL, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
432	MARIA CRISTINA MEDEIROS DE BARRO	AG04931008	RFC2I42	CHEV/ONIX 10TAT PR1	17/09/2021	14:15:33	AVENIDA DR PASSOS, 852	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
433	MARIA DA CRUZ CALAIS	AG04930682	RIY2D27	RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A	04/09/2021	12:45:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
434	MARIA DAS GRACAS VENTURA	AG04930505	HGP0243	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/08/2021	11:08:12	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
435	MARIA EMILIA COSTA DE ANDRADE CA	AG04927895	GYT1787	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	23/08/2021	15:52:30	RUA ABILIO MATOS, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
436	MARIA IZABEL CAPOBIANGO PEIXOTO	AG04929780	RFY3I08	FIAT/STRADA ENDURANCE CS	17/09/2021	12:57:01	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
437	MARIA JOSE DE ANDRADE	AG04930930	ERM6H02	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	08/09/2021	16:17:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 206	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
438	MARIA LAURA DE AMORIM CALDAS	AG04930612	HJG3117	VW/GOL 1.0 GIV	25/08/2021	13:29:44	RUA MAXIMIANO FRAGA, 15	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
439	MARIA LOURDES DE LIMA	AG04930779	HNB8512	VW/FOX 1.0 GII	28/08/2021	17:07:32	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 96	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
440	MARIA LOURDES DE LIMA	AG04930297	HNB8512	VW/FOX 1.0 GII	20/08/2021	08:03:47	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
441	MARIA LOURDES DE LIMA	AG04930298	HNB8512	VW/FOX 1.0 GII	20/08/2021	08:03:21	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
442	MARIA LOURDES DE LIMA	AG04930434	HNB8512	VW/FOX 1.0 GII	16/09/2021	11:56:10	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
443	MARIA SONIELY DE SOUZA RODRIGUES	AG04930770	QXA9588	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	27/08/2021	10:20:57	RUA HILARIO FRANCISCO DE ALMEIDA, 244	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
444	MARIA TEREZA MENDES CANEDO	AG04930005	PYZ4710	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	25/08/2021	10:11:53	RUA GETULIO VARGAS, 435	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
445	MARIANA CONHOLATO DE SOUZA	AG04925851	PXB3498	I/WUYANG WY48Q-2	26/08/2021	17:02:16	RUA DR IVAN AMERICO PORCARO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
446	MARIANA DE SOUZA BASTOS	AG04930523	KVL8535	VW/POLO SEDAN 1.6	02/09/2021	10:41:34	AVENIDA CORONEL DOMICIANO, 83	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
447	MARIANO ANTONIO DA SILVA	AG04925892	ELS5098	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/09/2021	09:52:58	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 15	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
448	MARILZA DE ANDRADE	AG04931011	KWW9247	HONDA/PCX 150	17/09/2021	14:25:26	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de	156,18	195,23

								carga/descarga		
449	MARINEIDE ALVES DE ARAUJO BARBOSA	AG04930419	KLK5327	HONDA/CIVIC LXS FLEX	15/09/2021	12:56:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
450	MARIO LUCIO DOS REIS	AG04925876	OPD9616	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	08/09/2021	16:59:08	PRACA SAO PAULO, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
451	MARIO VIEIRA DE ALMEIDA	AG04926212	HND9379	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	02/02/2021	08:41:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 1177	Estacionar no passeio	156,18	195,23
452	MARISA MARIA DE QUEIROZ RODRIGUES	AG04926979	KPU6633	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	12/08/2021	16:51:27	RUA JOSE ABRANTES, 281	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
453	MARLENE APARECIDA DIAS DA FONSEC	AG04930313	PYT6160	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	17/09/2021	16:31:44	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 250	Estacionar no passeio	156,18	195,23
454	MARLENE MARTINS DO CARMO	AG04929529	PZZ5920	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2021	10:37:14	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 242	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
455	MARLUZA CASTELO BRANCO DE PAIVA	AG04930001	LQM8042	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	25/08/2021	02:00:04	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 177	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
456	MARTA TELLES DA COSTA	AG04930611	KOW1225	FIAT/SIENA HLX FLEX	25/08/2021	12:05:41	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 390	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
457	MARYANE BARBOSA DE SOUZA	AG04930780	KWU9131	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	28/08/2021	16:25:00	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
458	MARYELY MELATO G CARNEIRO	AG04930778	PLF5634	YAMAHA/NMAX	28/08/2021	19:37:37	RUA VALENTIM DE ALMEIDA, 220	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
459	MATEUS JOSE DE ALMEIDA CAETANO	AG04930926	HBQ4150	GM/CELTA 4P SUPER	08/09/2021	10:37:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
460	MATHEUS DE CASTRO OLIVEIRA	AG04930299	LUP6A57	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	20/08/2021	08:18:39	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 437	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
461	MATHEUS DE CASTRO OLIVEIRA	AG04929718	LUP6057	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/08/2021	22:23:49	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 444	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
462	MATHEUS LIGIERO JUNIOR	AG04925875	FHG9542	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	08/09/2021	17:04:30	PRACA SAO PAULO, 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
463	MATHEUS SALES DE CASTRO	AG04930685	OOV2146	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/09/2021	17:59:28	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
464	MAURELI FREITAS DA SILVA	AG04930407	PWU8D99	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/09/2021	19:35:19	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
465	MAURO SERGIO DA S.FERREIRA	AG04930620	CQD3529	VW/GOL 16V	27/08/2021	19:26:15	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 133	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
466	ME ALUGUEL DE CARROS LTDA	AG04928355	QXH4388	FIAT/FIORINO HD WK E	17/02/2021	11:33:59	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 443	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
467	MEIRE LUCIA SABADIN MENDONCA	AG04925862	HLO0923	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/08/2021	13:33:52	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 415	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
468	MICAELA ANASTACIO DE OLIVEIRA	AG04929568	JSM8291	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/09/2021	12:29:10	RUA ALZIRA LACERDA, 22	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
469	MICAELA CHAVES NUNES	AG04929754	KPR5G08	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	07/09/2021	13:08:29	RUA CORONEL DOMICIANO, 26	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
470	MICAELA CHAVES NUNES	AG04929744	KPR5G08	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	03/09/2021	09:57:24	RUA SANTA RITA, 97	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
471	MICHELE GOMES	AG04930673	LMI8609	HONDA/XRE 300	09/09/2021	08:35:15	RUA JULIO BRANDAO, 209	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
472	MILTON ANTONIO PEREIRA	AG04930616	OQX4264	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/08/2021	09:55:24	RUA SANTA RITA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
473	MINAS PLACAS AUTOMOTIVOS ME LTDA	E100001269	QRE1B19	I/MINI CYMAN COOPER S	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
474	MIRELA PAULA LOPES LAVIOLA	AG04930946	LTB7467	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	10/09/2021	13:27:31	RUA SAO PEDRO, 250	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
475	MOSAG MOTEIS LTDA	AG04929583	LSE0162	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/09/2021	15:41:56	PRACA CORONEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
476	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG04929588	RFV2A94	FIAT/FIORINO ENDURANCE	16/09/2021	09:30:37	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 305	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
477	MUGLIA VEICULOS LTDA	E100001261	PWS4716	FORD/KA SE 1.0 HA	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
478	MUNICIPIO DE BRAS PIRES MG	E100001265	QOC0343	VW/VIRTUS MF	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
479	MUNICIPIO DE FERVEDOURO	AG04926299	RMX5J52	VW/T CROSS HL TSI AE	26/08/2021	11:13:46	RUA GIL MOREIRA, 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
480	MURYELLE COSTA PARANHOS CAMPOS	AG04930918	PYJ3969	VW/NOVO GOL TL MCV	08/09/2021	17:09:23	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
481	N OLIVEIRA SOARES EIRELI	E100001268	QQU2163	FIAT/TORO RANCH AT D4	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
482	N OLIVEIRA SOARES EIRELI	E100001281	QQU2163	FIAT/TORO RANCH AT D4	21/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
483	NAIARA APARECIDA NAZIOZENO DA SI	AG04930507	GVI6122	GM/CLASSIC SPIRIT	25/08/2021	14:27:58	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 504	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
484	NALDO JOSE NASCIMENTO	AG04930793	LKU8406	VW/GOL 1.0	28/08/2021	21:08:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
485	NATALIA COSTA BANI	AG04930906	RFN4J24	VW/POLO MF	09/09/2021	16:53:15	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
486	NEIMAR ALVES DA SILVA	AG04929742	DMW9097	HONDA/CIVIC LXL	03/09/2021	10:22:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
487	NEWMAGNO SOARES ROSA	AG04929733	HNS7667	HONDA/CG 150 FAN ESI	01/09/2021	15:33:47	RUA SANTA RITA, 219	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
488	NICOLA DORNELAS CASCELLI	AG04926298	OPN2513	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	26/08/2021	10:22:22	PRACA CORONEL	Estacionar em local/horário	104,13	130,16

				LT			PACHECO DE MEDEIROS, SN	proibido especificamente pela sinalização		
489	NILCEIA PEREIRA DA CUNHA	AG04930799	OWL9G93	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/09/2021	19:30:02	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
490	NILSON DOS SANTOS JUNIOR	AG04930927	RFP1J22	IVECO/DAILY 30S13CS	08/09/2021	10:05:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 206	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
491	NOEMIO OLIVEIRA COSTA	AG04930743	PZW4F62	YAMAHA/XTZ250 TENERE	20/08/2021	15:16:00	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
492	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	E100001270	QUX0678	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
493	ODILON DE OLIVEIRA CAMPOS	AG04930794	HDX2999	FIAT/STRADA WORKING CD	28/08/2021	21:08:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
494	OLIVEIRA NUNES DE AGUIAR CPF 684	AG04930013	RMD3D70	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	25/08/2021	10:03:29	RUA MARECHAL FLORIANO, 110	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
495	OMEGA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	AG04925840	OVK9C82	I/BMW 528I XG31	26/08/2021	10:24:26	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
496	OTACIR ALVES PESSOA	AG04930415	HEO1565	GM/CELTA 2P LIFE	15/09/2021	13:39:31	RUA PROFESSOR CARVALHO, 225	Estacionar no passeio	156,18	195,23
497	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S A	AG04930519	QOT0929	FIAT/STRADA HD WK CC E	02/09/2021	10:56:05	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
498	P P PEDROSA PANIFICADORA - ME	AG04930509	PZE5539	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	25/08/2021	14:24:06	PRACA DOUTOR EVARISTO PEREIRA DE CARVALHO, 34	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
499	PASCHOAL DONIZETE DO NASCIMENTO	AG04930916	HNM6044	VW/FOX 1.6 PRIME GII	08/09/2021	17:11:01	RUA AFONSO CANEDO, 98	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
500	PAULINA DE SOUZA GOUVEA	AG04930741	OLZ6006	VW/FOX 1.0 GII	23/08/2021	10:08:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
501	PAULO AFONSO WERNECK	AG04929176	HLO1002	CHEVROLET/CLASSIC	28/04/2021	11:14:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
502	PAULO AFONSO WERNECK	AG04929177	HLO1002	CHEVROLET/CLASSIC	28/04/2021	11:13:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
503	PAULO BERNARDINO DE ARRUDA	AG04930515	HLC1928	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/08/2021	10:33:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
504	PAULO CESAR DE PAULA	AG04926295	HNH0504	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/08/2021	10:38:01	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
505	PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO NETO	AG04928889	RMJ6E61	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	17/04/2021	15:30:51	RUA VITOR ATADEU, 87	Estacionar no passeio	156,18	195,23
506	PAULO EDUARDO GOMES CORREA	AG04930775	OPI4B71	CHEVROLET/CRUZE LT HB	25/08/2021	11:47:45	RUA TOMBOS, 227	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
507	PAULO ROBERTO CAMPOS DE MORAIS	AG04930724	HNO0793	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/08/2021	10:22:56	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 575	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
508	PAULO SERGIO LIMA RIBEIRO	AG04925890	GZS6156	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	09/09/2021	09:51:23	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 33	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
509	PAULO VITOR RODRIGUES MARTINS	AG04930697	LNJ4182	VW/GOL SPECIAL	14/09/2021	11:10:49	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
510	PECANHA VEICULOS MURIAE LTDA	AG04930771	PVX9916	HONDA/NXR160 BROS ESDD	27/08/2021	09:34:16	RUA VICENTE ALVES, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
511	PEDRO ALVES VIEIRA JUNIOR	AG04929213	OQK8458	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	30/04/2021	13:06:16	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
512	PEDRO HENRIQUE DE PAULA	AG04930722	QNJ8001	HONDA/CG 160 TITAN	19/08/2021	14:56:21	RUA CAPITAO WILLIAN DA COSTA PEREIRA, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
513	PEDRO HENRIQUE MENDES SILVA	AG04930303	HDO0580	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/09/2021	16:13:32	RUA CORONEL DOMICIANO, 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
514	PEDRO HENRIQUE SEVERIANO CRESPO	AG04930017	KPY6647	I/FORD EDGE V6	01/09/2021	10:56:48	RUA JOAO PINHEIRO, 247	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
515	PEDRO LUIZ DE FARIA FILHO	AG04925868	OQQ0007	I/VW JETTA 2.0T	08/09/2021	10:02:11	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
516	PEDRO PAULO PEREIRA DA ROCHA	AG04930431	KOH1264	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	16/09/2021	11:41:52	RUA GIL MOREIRA, S N	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
517	PERFYL AGRIMENSURA LTDA	E100001260	OWU7222	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
518	PIT STOP VEICULOS DE MURIAE LTDA	AG04930763	PXF3579	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/08/2021	12:40:42	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
519	PORTO NOVO ENERGIA LTDA	AG04929587	QWY6488	FIAT/STRADA WK CC E	16/09/2021	11:16:39	RUA CORONEL IZALINO, 87	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
520	PREFEITURA DE ESMERALDAS	AG04930910	OQY4693	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/09/2021	10:49:39	RUA CORONEL DOMICIANO, 30	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
521	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	AG04925843	HLF0960	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/08/2021	10:26:19	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
522	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS	AG04929713	PYO8140	FIAT/PALIO FIRE	21/08/2021	12:13:17	RUA CORONEL ADOUFO GUSMAN, 65	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
523	PRISCILA DE CARVALHO SILVA	AG04930648	MJD7115	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	04/09/2021	11:24:13	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
524	PRISCILA DE CARVALHO SILVA	AG04930647	MJD7115	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	04/09/2021	11:24:17	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
525	PRISCILA DO CARMO DE SOUZA	AG04930307	PUZ2568	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	17/09/2021	12:28:16	RUA ALAMEDA DOS TAMARINDOS, 40	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
526	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S A	AG04925857	REK3F59	FIAT/TORO ENDURANCE AT6	26/08/2021	10:26:36	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
527	RAFAEL MOURA DIAS	AG04929532	OLQ1968	CHEVROLET/CRUZE LT HB	10/09/2021	17:35:42	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
528	RAFAEL RAMOS CARVALHO	AG04925873	QUH9I81	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	08/09/2021	17:00:31	PRACA SAO PAULO, 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
529	RAIMUNDO VIDOMAR RODRIGUES	AG04925847	HIO0C31	VW/GOL 1.0	26/08/2021	17:00:03	PRACA DR GILMAR DUTRA MELO FELIPE, 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

530	RAPHAEL OLIVEIRA SILVA THOME	AG04930675	MTD6122	FORD/KA FLEX	09/09/2021	10:37:22	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 749	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
531	RAPHAEL OLIVEIRA SILVA THOME	AG04930676	MTD6122	FORD/KA FLEX	09/09/2021	10:37:02	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 749	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
532	RAYSSA DE OLIVEIRA PEREIRA 09775433665	AG04930511	KWU5929	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/08/2021	14:03:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
533	RAYSSA SORRENTINI DA FONSECA	AG04930643	PYT7164	HONDA/CG 160 TITAN EX	04/09/2021	08:43:06	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
534	REGINA COELI DANTAS AREAL	AG04930405	ASJ2H20	FORD/F250 TRV TRPVAN	27/08/2021	08:29:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1095	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
535	REINALDO LUIZ DA SILVA ANDRADE	AG04930310	OLZ5832	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	17/09/2021	09:58:32	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
536	RENAN FINTELMAN MOREIRA	AG04930301	HLO1967	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	15/09/2021	17:31:38	RUA FRANCISCO NAVARRO CARRETEIRO, 21	Estacionar no passeio	156,18	195,23
537	RENAN PAULO MACEDO ME	E100001256	KRE4076	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
538	RENATA OLIVEIRA CORREA	AG04929778	LFN3262	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	17/09/2021	10:03:23	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 268	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
539	RENATO AGUIAR FIGUEIREDO FILHO	AG04930520	FNV0B05	MMC/LANCER 2.0 CVT	02/09/2021	10:54:35	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
540	RENATO BORGES MATOS	AG04930911	LUT0G32	FORD/FIESTA SEDAN SC	09/09/2021	16:58:37	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
541	RENATO MAIA DOS SANTOS	AG04929725	QUM1663	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	01/09/2021	15:38:27	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 440	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
542	RENATO MARCAL FERREIRA	AG04930764	PZI0246	FIAT/STRADA HD WK CC E	25/08/2021	14:28:06	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 458	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
543	RICARDO RODRIGUES COURI	AG04929344	QRH8A88	BMW/320I	07/05/2021	16:52:46	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
544	RITA MARIA BINO FRIACA DOS SANTO	AG04929745	HAA0782	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/09/2021	10:13:15	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 67	Estacionar no passeio	156,18	195,23
545	ROBERTO ANDERSON LIMA DA SILVA	AG04930412	FZB6A61	I/AUDI A4 2.0TFSI	15/09/2021	14:00:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
546	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	AG04930503	PUJ8093	FIAT/STRADA WORKING	26/08/2021	10:51:01	RUA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 384	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
547	ROBSON VIANA DOS SANTOS	AG04929592	LBW3622	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	15/09/2021	16:23:21	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 692	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
548	ROBSON VIANA DOS SANTOS	AG04929590	LBW3622	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	16/09/2021	15:42:49	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 700	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
549	RODRIGO DA SILVA CARVALHO	AG04930661	PWL5642	VW/GOL SPECIAL MB	04/09/2021	13:47:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
550	RODRIGO DE OLIVEIRA	AG04927800	KVN9933	HONDA/CG 150 FAN ESI	23/08/2021	09:04:22	AVENIDA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 143	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
551	RODRIGO DOS SANTOS	AG04930756	HIJ1699	HONDA/CG 150 TITAN EX	25/08/2021	10:49:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
552	RODRIGO SIMOES CAPELO	AG04929538	OQC4669	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	10/09/2021	17:14:07	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
553	ROGERIO MILANE GOMES	AG04929729	GMC4149	M.B./M.BENZ LK 1113	01/09/2021	10:14:07	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 104	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
554	RONALDO DA SILVA CABRAL	AG04927799	HNY0302	VW/GOL 1.0	20/08/2021	12:48:00	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 713	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
555	RONALDO MESSIAS SAMPAIO	AG04930549	LQN9I76	I/LR FREELANDER2 SD4 DNC	11/09/2021	10:10:45	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
556	RONALDO NEVES DA SILVA	AG04930601	LQT2B48	PEUGEOT/206 16FELI FXA	20/08/2021	09:19:54	RUA RECREIO, 50	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
557	RONALDO VIERA DE MIRAND	AG04925845	OPS9071	FORD/FIESTA FLEX	26/08/2021	17:48:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
558	RONI RODRIGUES DELFINO SOUZA	AG04925830	KYD6E13	VW/FOX 1.0 GII	19/08/2021	22:48:28	RUA SANTA RITA, 350	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
559	RONTEL LTDA	AG04930438	RFL2E35	VW/GOL 1.0L MC4	16/09/2021	15:40:12	RUA BENEDITO VALADARES, 409	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
560	RONTEL LTDA - ME	E100001263	PYN5097	FIAT/PALIO FIRE	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
561	RONTEL LTDA ME	E100001257	OOV9065	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
562	ROSANGELA AP DOS SANTOS PESSOA	AG04930018	HNY0546	CHEVROLET/CLASSIC LS	16/09/2021	17:16:12	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
563	ROSANGELA APARECIDA ALVES NUNES	AG04929753	QXB9867	VW/FOX CONNECT MB	07/09/2021	11:13:55	RUA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
564	ROSANGELA BATISTA PAIVA	AG04929766	KWV2146	FORD/FIESTA FLEX	07/09/2021	16:42:27	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 272	Parar nas marcas de canalização	70,70	88,38
565	ROSEMEIRE FERREIRA PLACIDES DA C	AG04930755	QNK7627	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/08/2021	10:13:52	RUA GETULIO VARGAS, 192	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
566	ROSENI DE OLIVEIRA M.CORREIRA	AG04930634	PWA7A64	HONDA/CB 300R	30/08/2021	10:55:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
567	ROZILENE LUZIA DE P C SERTORIO	AG04929757	ORB8B42	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	07/09/2021	13:06:50	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
568	RUBEN MARQUES EUGENIO	AG04930694	LQW8J63	YAMAHA/XJ6 N	14/09/2021	12:13:16	RUA JULIO BRANDAO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
569	RUBENS VITOR DA SILVA	AG04929756	LRQ2022	HYUNDAI/HB20 1.0M	07/09/2021	13:07:06	RUA BARAO DO MONTE	Estacionar local/horário de	156,18	195,23

				COMFOR			ALTO, 184	estacionamento e parada proibidos pela sinalização		
570	SABRINA COSTA CANDIAN	AG04930913	QOC1212	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	09/09/2021	11:01:51	RUA SAO PEDRO, 250	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
571	SADER TORRES MARUM	AG04925867	QQL0424	FORD/KA TIT AT 1.5 SD C	08/09/2021	10:01:21	RUA SAO PEDRO, 27	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
572	SALVADOR ROSA LIAN SILVA	AG04929764	KZW8066	VW/POLO SEDAN 1.6	07/09/2021	11:09:40	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 191	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
573	SANDRA LEANDRO PEREIRA CAZEDEY	AG04929566	PXB6409	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	12/09/2021	08:39:44	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 266	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
574	SANDRA PAUL ROCHA COELHO	AG04925897	QPF4478	FIAT/MOBI DRIVE GSR	09/09/2021	10:24:41	AVENIDA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 451	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
575	SARAH LAMHA BRAZ	AG04930759	PUS0211	I/SMART FORTWO CO 52 MHD	25/08/2021	10:52:35	RUA PROFESSORA CARVALHO, 15	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
576	SEBASTIANA AMELIA RODRIGUES	AG04930547	PZV4A06	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	03/09/2021	15:21:35	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 76	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
577	SEBASTIANA TITONELI MOREIRA	AG04925865	ODG2953	HONDA/CIVIC LXL	08/09/2021	09:59:36	PRACA SAO PAULO, 130 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
578	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	AG04930767	HKV7775	I/FIAT SIENA ELX FLEX	25/08/2021	13:30:09	RUA AURELIO GOMES, 65	Estacionar no passeio	156,18	195,23
579	SEBASTIAO RAMOS RICARDO	AG04930920	PZM4552	VW/NOVO VOYAGE CL MBP	08/09/2021	14:14:44	RUA AFONSO CANEDO, 76	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
580	SERGIO JOSE M S L COSTA	AG04929548	HYN8711	VW/POLO 1.6	10/09/2021	15:40:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
581	SERGIO L V - LANCHES	AG04930925	QWW3E90	VW/GOL 1.0L MC4	08/09/2021	16:07:07	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 174 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
582	SETEMBRINO FARIA THOMAZ	AG04925874	OPC8483	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/09/2021	17:14:02	PRACA SAO PAULO, 15	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
583	SILAS GONCALVES DIAS DA SILVA	AG04929716	HLM3J86	HONDA/CG 125 CARGO KS	21/08/2021	11:42:02	RUA ALEXANDRE BARROCA, 28	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
584	SILAS SIMOES CARVALHO	AG04929030	KFL7589	VW/GOL 1.0 GIV	02/09/2021	16:26:18	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 718	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
585	SILVANA MARIA GUARCONI DE SOUZA	AG04930429	PXX6039	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/09/2021	11:33:07	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
586	SILVIO DE ARIMATHEA MURITIBA	AG04930944	HIC9839	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	10/09/2021	13:36:10	RUA SILVERIO CAMPOS, 251	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
587	SILVIO DIAS DE CARVALHO	AG04930613	HEO1469	VW/FOX 1.0	25/08/2021	11:19:07	PRACA GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
588	SIMONE APARECIDA PEREIRA PEIXOTO	AG04930737	KVB6513	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/08/2021	16:30:56	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 27	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
589	SIMONE BOTELHO RODRIGUES CAMPOS	AG04929152	ODM6132	TAC/STARK 4WD	26/04/2021	09:38:36	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
590	SONIA APARECIDA BARBOSA	AG04930530	KYQ1304	I/GM CLASSIC SPIRIT	02/09/2021	13:04:08	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
591	STELA DALVA DE ABREU SILVA	AG04928232	HLP2200	I/FIAT SIENA EL FLEX	04/03/2021	14:22:07	RUA PIRAPANEMA, SN	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
592	STEPHANY DE PAULA LOPES	AG04925860	QMR6615	VW/UP CROSS MDV	27/08/2021	13:22:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 220	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
593	SUELI PERCHIN RODRIGUES ME	E100001258	OQS4702	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
594	SUELI PERCHIN RODRIGUES ME	E100001259	OQS4702	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
595	SUELY R V GARDONE GONCALVES	AG04925889	GUM1512	VW/FUSCA 1600	09/09/2021	09:50:11	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 43	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
596	TARCISIO DE CASTRO NUNES	AG04930528	OXI7423	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/09/2021	12:33:22	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
597	TARCISIO SILVA MATOS	AG04925891	KWF9746	FORD/KA FLEX	09/09/2021	09:51:50	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, 15	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
598	TATIANA FONTES LOPES DA CRUZ	AG04925856	HLM3568	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	26/08/2021	10:26:43	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
599	TATIANI DE ANDRADE ROCHA	AG04930749	PZX9J93	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	23/08/2021	17:04:32	RUA TEOFILIO TOSTES, 80	Estacionar no passeio	156,18	195,23
600	TELMA MARIA DE SOUZA OUVERNEY	AG04930774	HGH7219	I/GM CLASSIC LIFE	25/08/2021	16:33:24	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 294	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
601	TELMO BRAGA JUNIOR	AG04927900	OLY9585	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/08/2021	07:41:49	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
602	TEREZA CRISTINA BOECHAT DE OLIVEIRA	AG04931001	PPD5347	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	17/09/2021	10:03:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
603	THAINA CARLA PEREIRA DA SILVA	AG04929028	DFL1E66	FORD/KA GL	02/09/2021	12:32:06	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 140	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
604	THALITA GOMES MEDEIROS	AG04925849	PXF9470	I/CHARMING BULL KRC50	26/08/2021	17:02:52	RUA DOUTOR IVAN AMERICO PORCARO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
605	THATIANA OLIVEIRA DE AGUIAR	AG04930623	JJV3D15	YAMAHA/YBR 125K	27/08/2021	20:10:59	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
606	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	AG04930545	FIS9H20	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/09/2021	15:46:01	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
607	TIAGO ANTONIO DE FREITAS	AG04930646	LSH8A69	JEEP/RENEGADE SPORT	04/09/2021	11:11:12	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar em desacordo com a	156,18	195,23

				MT				regulamentação especificada pela sinalização		
608	TIAGO GERALDO MORAIS SANTOS	AG04929770	QNS5161	YAMAHA/FZ25 FAZER	07/09/2021	16:45:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
609	TOM JHONES MATTOS DE OLIVEIRA	AG04929771	RIR2I65	HYUNDAI/HB20 10M VISION	07/09/2021	17:43:50	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
610	TUBUS MAT DE CONSTRUCAO LTDA	AG04930632	PVV7026	HONDA/CG 125 FAN ES	30/08/2021	14:37:59	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
611	TUBUS MAT DE CONSTRUCAO LTDA	AG04930633	PVV7026	HONDA/CG 125 FAN ES	30/08/2021	14:37:59	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
612	TULIO MACHADO QUEIROZ	AG04929524	QUA7052	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	31/08/2021	21:26:51	RUA CONSTANTINO PINTO, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
613	TULIO SANTOS SIGILIAO RIBEIRO	AG04928839	QUF8722	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	12/04/2021	14:48:24	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 605	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
614	V H TRANSPORTADORA DE C E REBOQUE LTDA	AG04930557	RKU3D62	LR/DISC SPT P250FF SERD7	12/09/2021	23:21:19	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 712	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
615	VALDECIR APOLINARIO DE OLIVEIRA	AG04929519	PUK7E77	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	22/08/2021	10:18:38	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 20	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
616	VALDECY ANTONIO MOREIRA	AG04930406	RBC9F15	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	03/09/2021	18:09:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
617	VALDINEI DA SILVA ARAUJO	AG04931012	HLD6024	HONDA/CG 150 TITAN KS	17/09/2021	15:28:31	VILA CAVALIER, 311	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
618	VALERIANO JOSE DE FREITAS	AG04930404	KOA6031	VW/GOL 1.0	26/08/2021	15:00:20	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 777	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
619	VALTER VENANCIO RIBEIRO BICALHO	AG04930002	HNQ1774	VW/GOL 1.6	23/08/2021	13:41:13	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 4	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
620	VANDERLY JOSE DOS REIS	AG04929086	GUM9846	VW/GOL 16V PLUS	08/10/2021	13:46:27	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 86	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
621	VANESSA APARECIDA F SILVA BARROS	AG04929029	OVK8760	I/MMC OUTLANDER 3.0 GT	02/09/2021	16:18:46	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 140	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita	234,78	293,47
622	VANESSA DE OLIVEIRA AMARO	AG04925894	OPT4381	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/09/2021	09:44:06	RUA FERREIRA LEITE, 109	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
623	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES	AG04930418	OPO8898	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	15/09/2021	12:32:42	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
624	VANIA DAS GRACAS REIS	AG04930731	LRM5702	VW/UP HIGH MA	20/08/2021	11:46:55	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 23	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
625	VAUNI AUGUSTO DA CUNHA	AG04930539	HML3575	VW/VOYAGE 1.6 TREND	03/09/2021	10:22:49	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 107	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
626	VICENTE DA SILVA RAMOS	AG04927893	GPI2693	VW/GOL 1000	18/08/2021	10:13:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 179	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
627	VINICIUS DE ARAUJO RIBEIRO	AG04928342	HLM3086	HONDA/CB 300R	15/02/2021	11:40:02	RUA CORONEL ADOLFO GUSMAN, 8	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
628	VINICIUS DE MELO SOUZA	AG04927896	GUM1696	VW/GOL CL	23/08/2021	15:12:24	RUA ONEIDA PASSOS, 79	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
629	VINICIUS DE OLIVEIRA MEDEIROS	AG04930401	LPT3376	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	23/08/2021	16:40:50	PRACA JOSE HENRIQUE HASTENRAITER, 6	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
630	VLADIMIR RAMOS GUSMAN	AG04931009	QWV1982	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	17/09/2021	14:18:27	AVENIDA DR PASSOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
631	WAGNER CESAR BEDIM	AG04930009	KOE9557	CHEVROLET/MONTANA LS	25/08/2021	12:15:16	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
632	WALDEMAR LUIZ DE SOUZA NETO	AG04930902	FLY8021	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	09/09/2021	10:45:11	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
633	WALTER DA SOUZA OLIVEIRA	AG04930008	DJN1320	GM/CORSA CLASSIC	25/08/2021	12:13:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
634	WALTER JOSE GUSMAN VIEIRA	AG04928898	PWC1443	I/CHEVROLET CLASSIC LS	17/04/2021	19:27:13	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 227 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
635	WANDER APOLO SANTOS MUNIZ	AG04929750	CMK6094	GM/CORSA WIND	07/09/2021	09:43:45	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
636	WANDERLEY DA ROCHA SECCO	AG04930915	HBP1339	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/09/2021	10:27:48	RUA VICENTE ALVES, 3	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
637	WEBER ALEXANDRE MACHADO	AG04930608	EAY2B01	VW/GOL 1.0	25/08/2021	08:24:10	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 81 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
638	WEC CONSTRUCEOS E EMPRE EIRELI	AG04930698	JOM3A39	FORD/CARGO 1717	14/09/2021	16:43:12	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
639	WEC CONSTRUCEOS E EMPRE EIRELI	AG04930700	JOM3A39	FORD/CARGO 1717	14/09/2021	16:43:58	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
640	WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO	E100001276	RMK9F97	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	15/12/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
641	WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSP	AG04925879	PXD2638	FIAT/STRADA WORKING	08/09/2021	17:03:20	PRACA SAO PAULO, 65 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
642	WELERSON SCALLA	AG04929752	PZP2214	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/09/2021	09:38:18	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
643	WELINGTON PEDRO DA COSTA	AG04930772	HCX1296	YAMAHA/YBR 125E	27/08/2021	10:08:26	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 93	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
644	WELLINGTON LIMA DA SILVA	AG04930742	QMS7946	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	20/08/2021	15:11:33	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
645	WELLINGTON LOSQUES DE OLIVEIRA	AG04929032	EVT1545	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	02/09/2021	13:00:12	RUA LINCOLN MARINHO, 25	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
646	WEMERSON MARCOS MENDES DE PAULA	AG04928558	OMD7290	HONDA/CG 125 FAN KS	11/03/2021	11:40:21	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS,	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar	104,13	130,16

							126	esquerda		
647	WENDELL BARBOSA NASCIMENTO DE MA	AG04929563	GZM0056	FORD/FIESTA EDGE	12/09/2021	08:35:25	RUA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 137	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
648	WESLEY DE SOUZA RODRIGUES	AG04930792	HEM4089	VW/GOL 1.6 COPA	28/08/2021	19:52:04	RUA VALENTIM DE ALMEIDA, 220	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
649	WILLIANS SANTIAGO DA SILVA	AG04930513	HMT7791	VW/GOLF	26/08/2021	16:02:54	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

Muriaé, 13 de Janeiro de 2022.

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:67779986

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2022

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ADAIR JOSE MILAGRE	AG06007663	PXZ5377	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/12/2021	18:14:29	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
2	ADALBERTO ANTONIO DA SILVA	AG04930993	EZA3548	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	11/12/2021	12:49:16	RUA DOUTOR EVARISTO DE CARVALHO, SN	Avançar o sinal de parada obrigatória
3	ADALBERTO ANTONIO DA SILVA	AG04930994	EZA3548	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	11/12/2021	12:49:44	RUA DOUTOR EVARISTO DE CARVALHO, SN	Deixar de reduzir a velocidade do veículo ao aproximar-se da guia da calçada
4	ADAUTO DA SILVA	AG06007129	GXT1H41	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/12/2021	12:56:23	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5	ADRIANA APARECIDA COSTA DE OLIVE	AG06006922	LTP3627	VW/GOL 1.0	30/11/2021	14:59:28	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 4	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
6	ADRIANO RIBEIRO B.DA SILVA	AG06007672	HIT8537	HONDA/CG 125 FAN KS	11/12/2021	16:08:06	RUA LICA MUGLIA, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
7	AFC NOVA PERFORMANCE EIREL	AG06007922	RNX5F76	BMW/325I ACTIVE FLEX	16/12/2021	16:33:51	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
8	ALAIDE CASTELANO SILVEIRA	AG06007543	PZV1815	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	15/12/2021	10:29:55	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
9	ALCHINDAR MACHADO	AG06007561	QXF9412	CHEV/ONIX 10TMT LTZ	15/12/2021	15:54:32	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
10	ALESSANDRO ROMANO QUINTAO	AG06007006	AUE0696	M.BENZ/915C	15/12/2021	17:35:23	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
11	ALUIZIO ALO PEREIRA DE MELO	AG06007534	HGP4786	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	10/12/2021	15:41:00	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
12	ANA ELISA NAVEGA GOUVEA	AG06007552	PYY9272	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	15/12/2021	12:01:52	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
13	ANALINI JURACI VILELA SILVEIRA	AG06007901	KQB4666	FIAT/STRADA WORKING	16/12/2021	09:39:48	AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, 335	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
14	ANDRE DOMINGOS DE FARIA	AG06007593	HNF5H13	RENAULT/LOGAN EXP 16	20/12/2021	14:42:19	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
15	ANDREZA DE FARIA ALVES	AG06007918	HCJ2795	IVECOFIAT/DAILY4912 C.C1	21/12/2021	08:32:21	PRACA CORONEL TIBURCIO, 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular
16	ANGELICA TOLEDO COSTA	AG06007953	PYV5934	HONDA/HR-V EX CVT	29/12/2021	06:38:07	RUA EFIGENIA FREITAS DA SILVA, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
17	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO GONCALVES	AG06007928	EEZ6G26	FORD/FIESTA FLEX	16/12/2021	17:14:39	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio
18	ANTONIO COELHO DE SOUZA	AG04930996	LRZ2099	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/12/2021	10:40:38	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
19	ANTONIO DA SILVEIRA AREDES	AG06007851	HMN0236	FIAT/FIORINO IE	07/12/2021	10:26:03	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
20	ANTONIO HELVECIO DE CASTRO	AG06006931	HNY0871	I/FIAT SIENA EL FLEX	03/12/2021	16:20:33	AVENIDA CORONEL DOMICIANO RODRIGUES, 23	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
21	ANTONIO LUIZ SACRAMENTO	AG06007571	LMD2306	VW/UP MOVE MA	15/12/2021	17:38:43	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 286	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
22	ANTONIO MARCIO COUTINHO O JUNIOR	AG06007940	HLQ3610	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	21/12/2021	15:11:57	PRACA DORNELAS, 50	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
23	ANTONIO MARCOS MENDES	AG06008028	KWR2407	VW/FOX 1.0 ROUTE	21/12/2021	15:40:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
24	AUTOMOVEIS JAMAPARA COMERCIO E VEICULOS	AG06007566	KYA6A03	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	15/12/2021	15:20:18	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
25	BEATRIZ VIDON FERREIRA CASCARDO	AG06007583	OQD4237	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/12/2021	12:30:13	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
26	BENEDITA MARINA DO CARMO	AG06008032	DRR3831	VW/FOX 1.6 PLUS	21/12/2021	18:25:25	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
27	BETHANEA AMARO MATOS QUIARELI	AG06008021	NXY4790	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	21/12/2021	13:31:20	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
28	BRENDA CHRYSTYE SANTOS DE OLIVEI	AG06007582	FHV3636	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/12/2021	12:19:38	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
29	BRUNA KELLY DE ALMEIDA	AG06007905	HLM3721	HONDA/CG 125 FAN ES	16/12/2021	15:49:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1062	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
30	CARLA SILVA DE PAULA	AG06007819	LQS8144	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	30/11/2021	14:33:35	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
31	CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	AG06007907	PUZ2798	HONDA/CG150 FAN ESDI	16/12/2021	15:59:13	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
32	CARLOS ALBERTO R SILVA E OUTRO	AG06008012	HJF7258	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/12/2021	10:56:47	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

33	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA	AG06007952	KZN0382	FORD/FIESTA FLEX	21/12/2021	17:18:45	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
34	CARLOS AUGUSTO DE PAULA	AG06007009	LUR6J53	VW/NOVO GOL TL MBV	16/12/2021	16:40:12	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
35	CARLOS EDUARDO DAMICA AFONSO	AG04929666	OXE5F97	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	07/12/2021	13:29:13	AV JUSCELINO KUBISTCHECK, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
36	CARLOS HENRIQUE LOPES MONTEIRO	AG06006768	QUA3697	HONDA/XRE 190	22/12/2021	16:54:29	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 136	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
37	CARLOS JOSE LUCAS	AG06008004	HEO1773	VW/GOL 1.0	21/12/2021	09:53:52	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
38	CASSIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG06007646	OXF9I36	VW/VOYAGE 1.6 SELECAO	06/12/2021	15:27:39	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
39	CELIA MARIA GONCALVES VIEIRA DE	AG06007012	OPF1220	I/CHEVROLET CLASSIC LS	16/12/2021	18:26:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
40	CEMM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO	AG06008001	PVK4732	FIAT/STRADA WORKING	20/12/2021	17:06:51	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
41	CENTRO AUTOMOTIVO MULT-CAR DE MU	AG06008008	RNJ9H40	FIAT/STRADA FREEDOM 13CS	21/12/2021	10:00:30	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
42	CINTIA DA SILVA QUIRINO	AG06007688	PYB5916	VW/NOVO GOL TL MCV	13/12/2021	20:41:32	PRACA DORNELAS, 50	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
43	CIRLENE APARECIDA COSTA DE ASSIS	AG06007556	MTE6C16	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/12/2021	14:10:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
44	CLAUDIA SANTANA DA SILVA	AG06007909	OLO0098	I/TAYO KYNRO KN150	16/12/2021	17:03:45	PRACA CORONEL TIBURCIO, 50	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
45	CLAUDINEI MOURA DA SILVA	AG06006764	QUM4018	VW/GOL 1.0L MC4	22/12/2021	14:41:51	PRACA DORNELAS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
46	CLEA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	AG06007845	QXC4692	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	07/12/2021	09:31:02	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
47	CLEIDIANE DIAS DA SILVA CARNEIRO	AG06007947	HEK9583	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	21/12/2021	18:01:43	PRACA CORONEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
48	CLOVES ROMAO NERE JUNIOR	AG06007694	HEB5632	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/12/2021	08:32:31	PRACA CORONEL TIBURCIO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
49	COMERCIAL R D DE ELA E TECIDOS LTDA	AG06007581	RJX3J02	I/AUDI Q5 SPB 2.0TFSI	20/12/2021	12:12:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
50	CONSTRUTORA INOVAR LTDA	AG06006775	RML3I47	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	23/12/2021	15:46:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
51	CREUZA DE CASTRO SILVA	AG06007818	HEO1050	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	30/11/2021	14:17:51	RUA SOUZA CASTRO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
52	DALCIO SALVADOR SEVIDANES	AG06007813	QXC4480	VW/GOL 1.0L MC5	30/11/2021	14:51:22	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
53	DANIEL FONSECA CARVALHO	AG06007850	OWN6379	VW/GOL 1.0 GIV	07/12/2021	09:36:21	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
54	DANILO LACERDA FERREIRA	AG06007013	HLT3849	VW/POLO SEDAN 1.6	16/12/2021	16:49:28	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 404	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
55	DANILO NOVAES DE SOUZA	AG06006937	QXF1966	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	27/12/2021	16:56:22	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
56	DAVID KADAB CHAVES	AG06007831	KRW6F31	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	02/12/2021	13:41:11	PRACA SAO PAULO, 31	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
57	DAVID KADAB CHAVES	AG06007643	KRW6F31	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	06/12/2021	15:21:44	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
58	DELANO ROSA NUNES	AG06007668	DTD0J87	FIAT/DUCATO MAXICARGO	11/12/2021	10:50:25	RUA HERMES DE ALMEIDA, 99	Dirigir veículo segurando telefone celular
59	DELCIO GILDO MILANI	AG06007917	FVD5323	VW/FOX 1.6 GII	21/12/2021	08:01:48	PRACA CORONEL TIBURCIO, 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular
60	DELLEON PARAZI DA SILVA	AG06007951	LQI6038	I/MMC LANCER 2.0	21/12/2021	07:55:23	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
61	DERVAL FERNANDO PIMENTEL	AG06006934	PUL0680	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	08/12/2021	12:05:54	RUA DR ALVES PEQUENO, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
62	DILSON MOURA DOS SANTOS	AG06007533	NZU3160	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/12/2021	10:11:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
63	DIOGO CESARIO DOS SANTOS	AG06007008	KPY1403	CHEVROLET/CLASSIC	16/12/2021	14:31:56	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
64	DIOGO JOSE VARDIERO RAMOS	AG06007591	HOC1018	I/JAC J3	20/12/2021	13:40:35	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
65	DOLAIR JULIAO DA SILVA	AG06007301	KFA2346	I/GM CORSA CLASSIC	28/12/2021	13:52:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
66	DOUGLAS PEREIRA SPAGNOLO	AG06007546	HII0980	YAMAHA/XTZ 125K	15/12/2021	10:32:38	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
67	EDIMAR FERREIRA BIANCHINI	AG06007844	HMS2744	VW/PARATI 16V PLUS	07/12/2021	09:30:42	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
68	EDIMARCIA APARECIDA SOUZA	AG06008031	RGA2B60	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	21/12/2021	15:47:01	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
69	EDIR DE FATIMA COELHO	AG06007578	OQK7955	VW/FOX 1.6 GII	17/12/2021	13:26:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
70	EDIVANIA SIMAO DUARTE	AG04929667	KQR3173	FORD/KA SE 1.0 HA	13/12/2021	15:39:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 102	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
71	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AG06007574	LQI7A86	VW/FOX 1.0 GII	15/12/2021	13:21:25	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
72	EDUARDO MOREIRA DE SOUZA FILHO	AG06007823	PPO4166	BMW/120I ACTIVE FLEX	02/12/2021	10:42:45	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
73	ELAINE GRAZIELA DA SILVA	AG06007910	MQY2132	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	16/12/2021	09:08:56	RUA OSVALDO CRUZ, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
74	ELENICE CARMELITA CORREA SILVA	AG06008030	NEB5H92	VW/GOL 1.0	21/12/2021	15:41:01	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
75	ELISANGELA GORDIANO SILVA WALNERES	AG06007859	OXJ6406	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	17/12/2021	23:00:44	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
76	ELISANGELA GORDIANO SILVA WALNERES	AG06007860	OXJ6406	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	17/12/2021	23:00:59	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar no passeio
77	ELISETE APARECIDA DE B MONTEZANO	AG04930096	PVM5389	VW/UP TAKE MA	01/12/2021	18:12:15	RUA FRANCISCO CARLOS MACHADO, 131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
78	ELIZEU ANTONIO DE OLIVEIRA	AG06007673	HLM3J07	HONDA/CG 150 TITAN EX	11/12/2021	16:20:32	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
79	ELSON RICARDO DE SA FILHO	AG06007590	BST2726	FIAT/PREMIO S 1.3	20/12/2021	13:40:16	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
80	ELZA GOMES FERREIRA SOARES	AG06007693	FAI6000	VW/SAVEIRO CE TL MB	16/12/2021	08:20:58	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Dirigir veículo segurando telefone celular
81	EMILIO CARLOS GARCIA JUNIOR ME	AG06007565	OQU2057	VW/NOVO GOL 1.6	15/12/2021	16:01:18	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
82	EMILIO FIALHO DE LANES	AG06008035	RNL0H97	HYUNDAI/HB20 10M VISION	22/12/2021	16:53:33	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 136	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
83	EVALDO HUBNER	AG06007822	OMH9994	VW/SPACEFOX TREND GII	30/11/2021	16:55:58	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
84	EVERALDO ANTONIO DA SILVA	AG06007639	OQU0211	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	06/12/2021	17:15:02	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e

								parada proibidos pela sinalização
85	EVERALDO ANTONIO DA SILVA	AG06007641	OQU0211	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	06/12/2021	17:15:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
86	FABIANO AFONSO DE OLIVEIRA MACHA	AG06007931	HAC2505	VW/VOYAGE 1.6 TREND	16/12/2021	17:35:59	RUA PASCOAL DEMARQUE, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
87	FABIANO AFONSO DE OLIVEIRA MACHA	AG06007930	HAC2505	VW/VOYAGE 1.6 TREND	16/12/2021	17:35:38	RUA PASCOAL DEMARQUES, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
88	FABIO ALMEIDA VIEIRA	AG06007562	QQX0546	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	15/12/2021	15:58:07	RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
89	FABIO JUNIOR CAMARGO	AG06007861	GUU8852	FIAT/UNO MILLE EX	21/12/2021	10:30:34	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
90	FABIOLA APARECIDA DE SOUZA	AG06008039	KXB0971	VW/GOL 1.0	23/12/2021	18:01:23	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
91	FAHIM JORGE ASSAD FILHO	AG06007580	OPO1555	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	20/12/2021	11:28:08	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
92	FELIPE MARTINS DA SILVA 11150857	AG06007683	OQL4F89	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	11/12/2021	13:25:31	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
93	FERNANDO GALDINO DA SILVA	AG06007547	PXB0577	I/WUYANG WY48Q-2	15/12/2021	10:33:38	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
94	FERNANDO LUIZ GOULART CRUZ	AG06006773	LPO4908	PEUGEOT/207HB XR	22/12/2021	18:04:14	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
95	FERNANDO MOTA GONCALVES ME	AG06007564	RNQ0J62	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	15/12/2021	16:01:21	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
96	FIOS DE OVOS ALIMENTOS CONGELADO	AG06007563	LBW1948	FIAT/FIORINO IE	15/12/2021	15:58:58	RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
97	FRANCIS RESENDE SILVA	AG06007568	JHM3683	RENAULT/SANDERO PRI 16	15/12/2021	17:58:36	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
98	FRANCIS RESENDE SILVA	AG06007584	JHM3683	RENAULT/SANDERO PRI 16	20/12/2021	12:32:47	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
99	FRANCISCO GERMANO DE SOUZA	AG06008010	GUM2069	GM/CORSA SUPER	21/12/2021	10:01:50	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
100	GABRIEL OSVALDO ANDREOSE PEREIRA	AG06008037	OPG4034	HONDA/NXR150 BROS ESD	22/12/2021	21:58:15	RUA SOUZA CASTRO, 55	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
101	GABRIEL SILVA DE MACEDO BANI	AG06008019	OQM4H07	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	21/12/2021	13:29:53	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
102	GABRIEL SILVA DE MACEDO BANI	AG06008020	OQM4H07	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	21/12/2021	13:30:56	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 31 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
103	GABRIELA ALVES CARNEIRO	AG06008016	DIY8210	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/12/2021	10:54:25	RUA SANTA RITA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
104	GIDALARA POUBEL	AG06008042	HJF7340	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	23/12/2021	19:18:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
105	GILMAR ABRANCHES DE MORAIS	AG06008027	ODH0223	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	21/12/2021	15:38:03	PRACA SAO PAULO, 31	Transitar com o veículo em marcas de canalização
106	GILMAR DE ANDRADE	AG06007837	QUM7492	VW/POLO MF	06/12/2021	11:23:32	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
107	GILMAR FERREIRA SANTANA	AG06007939	HCX1551	HONDA/CG 125 FAN	21/12/2021	15:07:31	PRACA DORNELAS, 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular
108	GILMAR MELO DE MAGALHAES	AG06007838	OMD0206	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	06/12/2021	11:32:52	RUA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
109	GILSANDRO JOSE DE CASTRO	AG06006929	MQG7291	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	30/11/2021	07:25:58	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
110	GILVAN FERREIRA DE PAIVA	AG06007911	ODN0D07	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	16/12/2021	15:20:14	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
111	GIOVANE LIMA GOMES	AG06007567	GUO1590	VW/GOL CLI	15/12/2021	17:46:07	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 729 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
112	GIOVANI CASSIO EVANGELISTA DE MOURA	AG06007599	DZC3637	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	20/12/2021	17:22:39	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
113	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA	AG06007121	KRO6963	VW/GOL SPECIAL MB	26/11/2021	10:43:25	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, 65	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
114	GUILHERME SANTOS OLIVEIRA	AG06007847	HLM2238	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/12/2021	09:36:12	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
115	GUSTAVO CIPRIANO DE MACEDO	AG06007932	RNY5A63	VW/FOX CONNECT MB	21/12/2021	08:38:12	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio
116	GUSTAVO TOSTES D TEIXEIRA	AG06007538	HEO1869	VW/SAVEIRO 1.6	15/12/2021	13:36:20	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
117	HELOISA DE SOUZA PIRES	AG06007674	HNH4216	HONDA/CB 300R	11/12/2021	17:30:50	RUA SEBASTIAO DORNELAS, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
118	HENRIQUE NOGUEIRA MORAES	AG06008041	GLY2402	VW/FUSCA 1300	23/12/2021	19:18:30	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
119	HORTIFRUTI CAMPO ALEGRE LTDA ME	AG06007691	PVK4810	HONDA/CG150 CARGO ESD	16/12/2021	08:06:03	PRACA CORONEL TIBURCIO, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
120	HORTIFRUTI CAMPO ALEGRE LTDA ME	AG06007692	PVK4810	HONDA/CG150 CARGO ESD	16/12/2021	08:06:06	PRACA CORONEL TIBURCIO, 50	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
121	IGOR BRAZ ARAUJO	AG06007944	HGK5F77	VW/GOL 1.0 GIV	21/12/2021	17:22:48	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375	Dirigir veículo manuseando telefone celular
122	IMPERIO DO GAS DE MURIAE LTDA ME	AG06007670	KXN8J67	HYUNDAI/HR HDB	11/12/2021	11:39:05	RUA DOUTOR NILO PACHECO DE MEDEIROS, 43	Dirigir veículo segurando telefone celular
123	IONE ALVES MOTTA DE SOUZA	AG06007676	PYU2D79	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	11/12/2021	09:32:11	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
124	ITAMAR MARRA DA SILVA	AG06007854	QBA8399	FIAT/PALIO FIRE WAY	09/12/2021	17:08:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
125	IVAN EVANGELISTA MADURO	AG06007579	LAT4582	GM/CHEVETTE L	20/12/2021	11:23:52	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
126	IVAN SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	AG06007557	OPD1C19	VW/NOVO GOL 1.0	15/12/2021	14:11:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
127	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	AG06007555	KZX2347	FORD/FIESTA SEDAN SC	15/12/2021	14:07:46	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
128	JEFFERSON RODRIGUES DIAS	AG06006928	QPB2302	VW/POLO HL AD	30/11/2021	15:52:41	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
129	JESIEL BRUNO FILGUEIRAS DA SILVA	AG06007123	OOZ0805	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	29/11/2021	17:55:50	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Parar no passeio
130	JESSICA OLIVEIRIA CAMPOS	AG06007697	FNJ5717	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	16/12/2021	10:12:59	AVENIDA DANTE BRUNO, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
131	JG DISTRIBUIDORA LTDA	AG06007594	BAG1634	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	20/12/2021	14:42:19	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no passeio
132	JHONATA CAIO CASCARDO MOREIRA	AG06008040	KHO3374	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	23/12/2021	18:54:33	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
133	JHONATAN FIRMO GOMES	AG06008026	PYA8H10	CICLOMOTOR/L13154	21/12/2021	15:58:40	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
134	JHONY GOMES E SILVA	AG06006919	PXA4470	VW/NOVO FOX CL MB	30/11/2021	15:38:47	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 15	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
135	JOANA DARC DE SOUZA	AG06006918	LUB9J58	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	26/11/2021	16:36:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 80	Executar operação de conversão à esquerda em

				LT				local proibido pela sinalização
136	JOAO AMARO OTAVIANO	AG06008034	LRM8574	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	22/12/2021	17:02:16	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
137	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - COD 0	AG06007826	QOK4543	FORD/KA TECNO 1.0 HA B	02/12/2021	13:22:48	PRACA SAO PAULO, 31	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
138	JOAO BATISTA FERNANDES	AG06007560	AOY7F38	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/12/2021	15:48:28	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
139	JOAO PAULO VARDIERO DA SILVA	AG06007597	HNY0544	VW/GOL 1.0	20/12/2021	17:14:51	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
140	JOAQUIM DE OLIVEIRA CAMPOS	AG06007544	RMI9D14	CHEV/ONIX 10MT HB	15/12/2021	10:29:39	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
141	JOELMA DE LIMA PAULA FONSECA	AG06008025	HLD6705	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	21/12/2021	15:36:13	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
142	JOHN LENNON DE ASSIS SILVA	AG06007645	DSA3I39	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2021	15:25:44	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar no passeio
143	JORCELINA MARIA DA SILVA	AG06007696	PXB5294	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	16/12/2021	10:03:23	AVENIDA DANTE BRUNO, 335	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
144	JORGE CHAVES DE ARAUJO	AG06007595	GQC8850	VW/GOL 1000	20/12/2021	14:43:45	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
145	JORGE LUIZ DA SILVA GOMES	AG06007929	KPK6224	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	16/12/2021	17:28:19	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
146	JOSE CLOVIS AMBROSIO	AG06007843	DSS0109	VW/GOL 1.0	07/12/2021	09:18:08	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 404	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
147	JOSE CLOVIS CAMARGO JUNIOR	AG06008043	HEV8392	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/12/2021	23:21:51	RUA SOUZA CASTRO, 04	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
148	JOSE CLOVIS CAMARGO JUNIOR	AG06008044	HEV8392	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/12/2021	23:21:18	RUA SOUZA CASTRO, 04	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
149	JOSE GOMES DO CARMO	AG06007920	PPT9G77	VW/UP MOVE MDV	21/12/2021	10:22:50	AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, 49	Dirigir veículo manuseando telefone celular
150	JOSE LUIZ CARVALHO FERREIRA	AG06007684	PUP4157	FIAT/PALIO FIRE WAY	11/12/2021	13:25:25	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
151	JOSE LUIZ PIMENTEL	AG06007933	OXA9958	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/12/2021	08:38:19	RUA GIL MOREIRA, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
152	JOSE LUIZ SOARES	AG06008049	RNH8C89	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	28/12/2021	15:26:55	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, SN	Estacionar no passeio
153	JOSE RODRIGUES DOS S FILHO	AG06007650	PVH7393	VW/NOVO FOX CL MB	06/12/2021	15:30:33	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
154	JOSE RONALDO DIAS REIS	AG06007636	PKC4H36	I/FORD FOCUS TI AT 2.0HC	01/12/2021	10:49:09	PRACA DORNELAS, 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
155	JOSE SILVEIRA DE ANDRADE NETO	AG06007586	LQL4D91	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	20/12/2021	13:38:13	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
156	JOSE WALTER BONATO GONCALVES	AG06007575	HLO1624	VW/POLO SEDAN 1.6	15/12/2021	18:30:09	RUA SANTA RITA, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
157	JOSIEL SOARES DE OLIVEIRA	AG06007541	QUW9D46	TOYOTA/YARIS SD XL 15 MT	15/12/2021	09:53:52	RUA SIMEAO FERES, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
158	JOVINO FERREIRA NETO	AG06008036	HFN1965	FIAT/STRADA WORKING	23/12/2021	15:06:04	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
159	JULIA CARVALHO BRASIL MALAQUIAS	AG06007816	PUG1639	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	30/11/2021	13:58:20	PRACA SAO PAULO, 31	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
160	JULIANA CARINE TESTE	AG06007638	KVK4J78	CHEVROLET/CLASSIC LS	06/12/2021	10:59:49	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio
161	JULIANA DA SILVA SOUSA	AG06006766	HEB3569	HONDA/FIT LX	22/12/2021	16:44:26	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio
162	JULIO CESAR DE O SILVA	AG06007926	OXF0337	HONDA/CG 150 TITAN EX	16/12/2021	16:36:40	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
163	JULIO CESAR DE O SILVA	AG06007927	OXF0337	HONDA/CG 150 TITAN EX	16/12/2021	16:38:27	RUA GIL MOREIRA, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
164	JULIO CIRELLI BRAGA	AG06007941	MWR5709	GM/PRISMA MAXX	21/12/2021	15:56:01	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Dirigir veículo segurando telefone celular
165	JUSCELINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AG06007832	PYX4291	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	03/12/2021	13:18:53	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
166	JUSSIMAR MIGUEL DA SILVA	AG06007689	OUT7221	VW/NOVO VOYAGE 1.0	13/12/2021	23:45:18	AVENIDA DR PASSOS, 345	Dirigir veículo segurando telefone celular
167	KAIO CHICONELI MANA VALERIO	AG04930100	FPA2555	I/NISSAN KICKS SL CVT	15/12/2021	12:52:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
168	KARINE DA SILVA PEREIRA DE PAULA	AG06007690	QRG1A32	HONDA/NXR160 BROS ESDD	16/12/2021	08:05:54	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Dirigir veículo segurando telefone celular
169	L P CONFECCOES LTDA	AG06007007	RMO3C00	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	16/12/2021	14:22:11	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
170	LAERCIO SEVERINO LUIZ	AG06007904	LQI9550	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	16/12/2021	14:35:08	RUA GIL MOREIRA, 54 Oposto	Avançar o sinal de parada obrigatória
171	LAIR VICENTE PEREIRA	AG06007834	OUY6792	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	06/12/2021	10:39:31	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
172	LARISSA DA CONCEICAO CORREA DOS	AG06006762	MSA9967	I/PEUGEOT 307 20S FELINE	22/12/2021	14:35:13	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
173	LAUDELINA GOMES BOQUERONI	AG06007938	MTW6A55	FORD/CARGO 2428 E	21/12/2021	14:26:35	PRACA DORNELAS, 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular
174	LEA EUGENIO DOS SANTOS	AG06007825	KUZ8117	VW/GOL 1.6	02/12/2021	11:05:13	PRACA SAO PAULO, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
175	LEONARDO IPOLITO DA SILVA M E - ME	AG06007855	MTU8D37	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	09/12/2021	17:08:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
176	LEONILDO MATTOS DE OLIVEIRA	AG04929669	HAA1822	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/12/2021	09:19:54	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
177	LIANES GONCALVES DE SOUZA	AG06006921	KYD6357	CHEVROLET/MONTANA LS	30/11/2021	15:56:14	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
178	LINS DIEGO DA SILVA RODRIGUES	AG06007903	HER4413	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/12/2021	10:13:26	AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
179	LOURIVAL LIMA DE OLIVEIRA	AG06007686	NYE3I02	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	11/12/2021	16:13:42	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
180	LUAN BARBOSA DA SILVA	AG06007824	QXI4533	HONDA/CG 160 FAN	02/12/2021	10:55:58	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
181	LUCAS G C BAIAO	AG06006927	ODN6781	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	30/11/2021	15:52:22	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
182	LUCAS GURGEL CUNHA BAIAO ME	AG06008007	LMJ9E94	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	21/12/2021	09:57:39	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
183	LUCAS JOSE DOS SANTOS	AG06007559	OQC1690	FORD/FIESTA FLEX	15/12/2021	15:48:27	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
184	LUCCAS PATRICK PEREIRA	AG04930997	PWW1695	HONDA/CG 160 FAN ESDI	25/12/2021	15:35:11	RUA CECILIA MEIRELES, 535	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
185	LUCIANA DE MORAIS FERREIRA	AG06007836	QQV1980	I/TOYOTA RAV4 4X2 20L	06/12/2021	10:44:50	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
186	LUIS HENRIQUE SALES	AG06007545	HKI4713	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/12/2021	10:32:10	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
187	LUIS HENRIQUE SALES	AG06007587	HKI4713	FIAT/UNO MILLE	20/12/2021	13:30:43	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação

				ECONOMY				especificada pela sinalização
188	LUIZ CARLOS GONCALVES	AG06007122	LAE2054	FIAT/UNO ELECTRONIC	26/11/2021	15:21:03	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
189	LUIZ GONZAGA DA SILVA	AG06008046	OPD5G56	I/HYUNDAI VELOSTER	24/12/2021	11:50:29	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
190	LUSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG06008022	GFZ7H47	VW/GOL 1.0L MC4	21/12/2021	12:16:45	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
191	LUZIA DE FATIMA CUNHA MOURA	AG06007945	OUQ5156	VW/NOVO GOL 1.0	21/12/2021	17:44:06	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375	Dirigir veículo manuseando telefone celular
192	MAICON RODRIGUES DA V VIEIRA	AG06007532	OPV2855	HONDA/CG 150 TITAN EX	10/12/2021	09:52:00	RUA JULIO BRANDAO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
193	MARCO ANTONIO DA SILVA	AG06007573	PWS3435	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	15/12/2021	15:43:45	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
194	MARCOS DE SOUZA	AG06006926	PZR6089	HONDA/CG 160 TITAN EX	30/11/2021	15:52:12	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
195	MARIA ADRIANA DA SILVA PAIVA	AG06007554	OWX9I68	FIAT/DUCATO MULTI	15/12/2021	14:06:13	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 142	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
196	MARIA AP DE MELO MAGALHAES	AG04930099	HOA7403	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	15/12/2021	08:50:09	RUA JOSE BORGES ABRANTES, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
197	MARIA APARECIDA DUARTE DA SILVA	AG06007827	GUA5201	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	02/12/2021	13:37:23	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
198	MARIA CAROLINA DE ASSIS BARROS	AG06007596	PUT1256	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/12/2021	17:01:39	PCA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
199	MARIA DA GUIA PEREIRA DE MELO	AG06007550	LBF2438	VW/GOL 1000	15/12/2021	11:43:50	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
200	MARIA DAS DORES LIMA GONCALVES	AG06007829	GAM0737	VW/GOL TL MB	02/12/2021	13:40:25	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
201	MARIA DE FATIMA CHAVES	AG06006923	OQF9048	HONDA/FIT LX FLEX	30/11/2021	14:02:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
202	MARIA DE FATIMA SILVEIRA	AG06007654	MSV0667	I/KIA SORENTO EX 2.5 VGT	06/12/2021	15:32:02	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
203	MARIA DE FATIMA SILVEIRA	AG06007656	MSV0667	I/KIA SORENTO EX 2.5 VGT	06/12/2021	15:32:58	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
204	MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA	AG06007652	QXZ4J66	CHEV/ONIX 10MT LT3	06/12/2021	15:30:20	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
205	MARIA JOSE FAGUNDES	AG06007913	QPA9821	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	16/12/2021	15:58:10	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar no passeio
206	MARIA JOSE FAGUNDES	AG06007915	QPA9821	I/CHEV CRUZE LTZ HB AT	16/12/2021	15:58:46	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
207	MARIA MADALENA GOMES	AG06008013	PWV6554	TOYOTA/ETIOS HB X	21/12/2021	10:59:32	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 136	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
208	MARIA NAZARE MOREIRA AREDES	AG06007681	PUH1878	VW/FOX 1.0 GII	11/12/2021	10:34:22	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar no passeio
209	MARIA PEREIRA ROSA	AG06007588	OXF0313	YAMAHA/YS150 FAZER ED	20/12/2021	13:36:38	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
210	MARILIA DE SOUZA FARIA GUSMAN	AG06007852	HNY1196	HONDA/CITY DX FLEX	09/12/2021	16:45:26	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
211	MARLENE MACHADO MONTES FONTOURA	AG06006772	PXL8845	FIAT/STRADA WORKING CD	22/12/2021	18:04:05	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
212	MARY LANE PINHEIRO SANTIAGO	AG06008017	MSE4006	I/HONDA CR-V LX	21/12/2021	12:13:31	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
213	MATIAS OLIVEIRA FREITAS	AG06007598	PZA7814	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/12/2021	17:15:42	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
214	MAURICIO DRUMMOND ALVES	AG06008048	QOQ1301	VW/UP MOVE MDV	24/12/2021	15:23:43	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
215	MAURICIO MORAES DOS SANTOS	AG06007815	QXZ7G11	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT	30/11/2021	13:34:06	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, SN	Parar nas marcas de canalização
216	MAXIMILIANO MARCELO DE OLIVEIRA	AG04930995	HBP1396	YAMAHA/YBR 125E	12/12/2021	01:54:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
217	MELLO EMPREENDIMENTOS IMB.FERR	AG06008011	HEO5803	VW/GOL 1.6	21/12/2021	10:15:19	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
218	MILA FERREIRA COURI STERNBERG	AG06007558	RNG4B23	JEEP/RENEGADE SPORT AT	15/12/2021	15:29:50	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
219	MODA LIVRE I C DE CONFEC DE MURI	AG04930098	QUP5005	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	12/12/2021	18:41:46	AVENIDA DANTE BRUNO, 170	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
220	MUNICIPIO DE GUIRICEMA	AG06007919	RNT3D85	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	21/12/2021	10:10:49	AVENIDA PREFEITO DANTE BRUNO, 49	Dirigir veículo manuseando telefone celular
221	NASCIMENTO AREDES DA SILVEIRA	AG06006774	MQY7772	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/12/2021	17:19:08	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
222	OLIVEIRO JOSE DO NASCIMENTO NT	AG06007572	PXJ0H83	FORD/KA SE 1.5 HA	15/12/2021	17:50:39	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
223	PAULO FRANCO DE AGUIAR	AG06007841	OQK8297	VW/GOL 1.0 GIV	06/12/2021	15:03:29	RUA DOUTOR SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
224	PAULO FREITAS DO VALE	AG06008023	HEO2164	RENAULT/SANDERO EXP1016V	21/12/2021	13:53:37	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
225	PAULO SERGIO DA SILVA	AG06008051	GYX0567	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	28/12/2021	17:48:09	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
226	PAULO VITOR MANHANINI DE SOUZA	AG06007935	OMF1208	YAMAHA/XJ6 N	21/12/2021	09:28:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
227	PEDRO AUGUSTO DARDOSSE DE OLIVEIRA	AG06008015	LTB6926	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	21/12/2021	10:55:39	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
228	PREF MUNICIPAL DE LUISBURGO	AG04929670	RCV8910	RENAULT/KWID ZEN 10MT	21/12/2021	15:43:54	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
229	PRISCILA ALVES VITORIO CAMPOS	AG06008009	KQJ6G50	PEUGEOT/207HB XR S	21/12/2021	10:01:34	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
230	RAFAELA THEOFILO DO N SOUZA	AG06007830	PWN0762	FIAT/UNO WAY 1.4	02/12/2021	13:40:09	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
231	RAMON DA SILVEIRA SANTOS	AG06007671	RMI5I31	HONDA/CG 160 FAN	11/12/2021	15:56:30	RUA TEOFILO TOSTES, 142	Dirigir veículo segurando telefone celular
232	RAMON LEVATE DE CARVALHO	AG06007642	FNC2748	I/LR EVOQUE PRESTIGE 2.2	06/12/2021	17:34:48	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
233	RANIERY MENDES TARANTO	AG06007934	LSU5F81	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	21/12/2021	08:12:29	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Dirigir veículo segurando telefone celular
234	REINALDO EUZEBIO	AG04930095	PPM6G91	VW/NOVO GOL TL MBV	21/11/2021	12:55:14	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 05	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
235	RENAN PAULO MACEDO ME	AG06007699	KRE4076	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	16/12/2021	08:53:14	PRACA CORONEL TIBURCIO, 50	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
236	RENATA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	AG06007906	LSF8I56	HONDA/CG 160 TITAN EX	16/12/2021	16:02:59	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
237	RICARDO BREIJAO RIBEIRO	AG06007600	LQK4483	VW/GOL 1.0 GIV	20/12/2021	17:09:27	RUA DR ALVES PEQUENO, 260 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
238	RICARDO COUTINHO DE SOUZA	AG06008018	ODQ1D96	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	21/12/2021	13:28:52	PRACA SAO PAULO, 110	Estacionar em desacordo com a regulamentação

								especificada pela sinalização
239	RICARDO JOVANO RODRIGUES	AG06007817	KQO7257	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	30/11/2021	14:07:16	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 136	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
240	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	AG06007839	LAT7373	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/12/2021	11:33:44	RUA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
241	ROBSON DA SILVA CAMPOS	AG06008006	KUT7347	VW/GOL 1.0	21/12/2021	09:55:56	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 136	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
242	RODRIGO ALVES PEREIRA	AG06006930	PZS5531	HONDA/NXR160 BROS ESDD	30/11/2021	07:26:03	RUA DONA MARICAS, 83	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
243	RODRIGO ASSIS DE OLIVEIRA	AG06007576	MSK7808	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/12/2021	18:34:26	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
244	ROGERIA CANDIDA PEDROSA OLIVEIRA	AG06008033	HAS0337	YAMAHA/XTZ 125E	22/12/2021	12:32:03	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
245	ROGERIO DE OLIVEIRA SARTORI	AG06007679	HGX2292	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/12/2021	10:34:47	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar no passeio
246	ROGERIO OLIVEIRA DE PAULA	AG06008024	RNN8B21	HONDA/CG 160 TITAN	21/12/2021	15:45:41	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
247	ROGERIO RODRIGUES PEREIRA	AG06007536	DSJ9219	GM/MONTANA CONQUEST	15/12/2021	10:02:01	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
248	ROGERIO XAVIER MADEIRA	AG06007948	LNT4859	VW/GOL SPECIAL	23/12/2021	21:55:53	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 390	Dirigir veículo segurando telefone celular
249	ROGERIO XAVIER MADEIRA	AG06007949	LNT4859	VW/GOL SPECIAL	23/12/2021	21:55:17	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 390	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
250	ROMILDA ALVES DA CONCEICAO	AG06007548	HNZ9600	VW/GOL 1.0	15/12/2021	10:53:43	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
251	RONALDO PEREIRA GOMES	AG06007015	HEO2605	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/12/2021	16:36:29	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
252	RONILDO LUCIANO	AG06007551	QUC8E04	TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT	15/12/2021	11:44:21	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
253	ROSELAINE OLIVEIRA R.DA CRUZ	AG06008050	OWN9E71	CITROEN/C3 90M ORIGINE	28/12/2021	15:51:16	PRACA DORNELAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
254	ROSINALVA DA SILVA PEDROSA	AG06007665	NIU8414	FIAT/UNO WAY 1.0	06/12/2021	18:33:55	RUA SANTA RITA, 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
255	ROSINALVA DA SILVA PEDROSA	AG06007667	NIU8414	FIAT/UNO WAY 1.0	06/12/2021	18:33:20	RUA SANTA RITA, 22	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
256	ROZANI PEREIRA LACERDA ALMEIDA	AG06006763	QPG1D79	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/12/2021	14:50:16	RUA BENEDITO VALADARES, 676	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
257	SANDRO MIRANDA PACHECO - ME	AG06006765	RFU0F61	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	22/12/2021	15:20:29	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
258	SEBASTIAO JOSE RODRIGUES FILHO	AG06008045	HNY0419	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	24/12/2021	11:38:26	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
259	SERGIO ANTONIO DE SOUZA	AG06007585	OHR8667	I/HONDA CR-V EXL FLEX	20/12/2021	12:33:55	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33 Oposto	Estacionar no passeio
260	SIDINEIA MARIA DE CAMPOS	AG06007011	PXH9189	TOYOTA/ETIOS SD XS	16/12/2021	18:03:01	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 114	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
261	SILVANO CARLOS DA SILVA	AG06007942	OWV5187	HONDA/LEAD 110	21/12/2021	17:03:51	RUA CLAUDINA DE CARVALHO MELO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
262	SILVONE REGINA DE FREITASFERREIR	AG06006925	LQR6B90	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	30/11/2021	14:04:47	RUA DOUTOR GUILHERME ABREU LIMA, 45	Estacionar no passeio
263	SLI LOCACOES DE VEICULOS LTDA ME	AG06007856	OQA2590	VW/NOVO VOYAGE 1.0	17/12/2021	14:51:18	RUA SIMEAO FERES, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
264	SONELI DA SILVA NOGUEIRA RAIMUND	AG06007833	GZA2298	FIAT/UNO MILLE SMART	06/12/2021	10:39:55	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
265	ST EMPREENDIMENTOS EIRELI	AG06007946	HFC7537	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	21/12/2021	17:30:48	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375	Dirigir veículo manuseando telefone celular
266	SUELI PERCHIN RODRIGUES ME	AG06007842	OQS4702	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	06/12/2021	15:06:17	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
267	SUPER MERCADO PIONEIRO DE MURIAE	AG06008005	QNX0386	FIAT/STRADA WK CC E	21/12/2021	09:54:33	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 136	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
268	SUPERMERCADO LOJA TRES LTDA	AG06007569	PZH8806	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1P	15/12/2021	17:17:02	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
269	TALITTA CRUDELLI RODRIGUES DE SO	AG06006761	OVP7E05	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/12/2021	11:45:34	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
270	THAMARA FELICIO DE PAULA	AG06008047	HEO1220	VW/GOL 1.0	24/12/2021	12:00:59	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 61 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
271	THIAGO JANUZZI SETTA	AG06007937	NHM8544	GM/VECTRA	21/12/2021	10:12:38	AVENIDA DANTE BRUNO, 49	Dirigir veículo segurando telefone celular
272	TIAGO ANTONIO DA SILVA	AG06007677	GWJ7946	FORD/FIESTA	11/12/2021	09:33:40	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
273	TIAGO NUNES DE SOUZA	AG04929672	KXV3D93	GM/CELTA 4P LIFE	24/12/2021	00:28:02	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 1	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
274	TONI BASTOS GUERRA	AG06007661	OYE6955	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	06/12/2021	18:10:27	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio
275	TONI BASTOS GUERRA	AG06007662	OYE6955	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	06/12/2021	18:10:35	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
276	TV COMERCIO DE PROD DE INFORMATI	AG06007698	HNY0253	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/12/2021	10:21:23	AVENIDA DANTE BRUNO, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
277	UBIRATAN SOBREIRA RIBEIRO	AG06007924	PWA6405	FIAT/PALIO FIRE WAY	16/12/2021	16:36:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
278	VALDECI MARTINS SILVA	AG06007857	LQH2243	GM/MERIVA JOY	17/12/2021	19:37:43	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
279	VALDINEI GOMES DA SILVA	AG06006758	KVF6F31	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2021	19:57:06	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
280	VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA	AG06007950	HIJ0871	HONDA/NXR150 BROS ES	23/12/2021	20:47:39	RUA SIMEAO FERES, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
281	VANIA APARECIDA R.OLIVEIRA	AG06007853	LCC4312	FIAT/UNO MILLE SX	09/12/2021	16:46:56	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 404	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
282	VICTOR HUGO DOS SANTOS MENDANHA	AG06007820	LNI6586	GM/CORSA MILENIUM	27/11/2021	23:20:03	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
283	VIVIANE SOARES DE CASTRO	AG06006771	LMN8615	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	22/12/2021	17:05:25	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
284	WALTON MENDANHA JUNIOR	AG06007675	HLO1483	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/12/2021	18:27:57	RUA MANOEL CLEMENTE PEREIRA, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
285	WANDERLEY JOSE DE PAULA	AG06007700	PUC7759	HYUNDAI/HR HDB	16/12/2021	09:16:58	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 83	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
286	WANDERLEY LUIZ	AG06007821	MWD0947	FIAT/FIORINO IE	30/11/2021	16:49:13	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar no passeio
287	WARNELY DAS GRACAS DE ARAUJO	AG06007657	PVT0719	VW/NOVO FOX CL MA	06/12/2021	17:10:57	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
288	WARNELY DAS GRACAS DE ARAUJO	AG06007659	PVT0719	VW/NOVO FOX CL MA	06/12/2021	17:10:08	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
289	WASNY GOMES ALEIXO	AG06007128	KNH2832	FORD/FIESTA GL CLASS	28/12/2021	18:32:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
290	WEC EMPR CONST E T DE	AG06007695	HDQ0J33	I/FORD RANGER XL 11F	16/12/2021	09:47:30	AVENIDA DANTE BRUNO, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular

	MURIAE LTD						Oposto	
291	WELLINGTON LIMA DA SILVA	AG06007549	QMS7946	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	15/12/2021	11:26:09	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
292	WELLINGTON ROCHA DA SILVA	AG06007840	OVK9J54	3/CHEV TRACKER LT	06/12/2021	15:01:39	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
293	WELSON LIMA RAMANHOL	AG06007828	HII0769	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	02/12/2021	13:39:49	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
294	WELSON LIMA RAMANHOL	AG06007848	HII0769	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	07/12/2021	09:36:40	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
295	WEYMAR JOSE MUNIZ	AG06007687	KRP3554	VW/NOVO FOX TRACK ME	11/12/2021	16:13:01	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
296	WILLYAN FREIRE BRAGA	AG06007669	HBW4188	FORD/FIESTA FLEX	11/12/2021	11:36:17	RUA HERMES DE ALMEIDA, 99	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
297	WILSON MONTEIRO DA SILVA FILHO	AG06007858	HFH9718	HONDA/FITLXL	17/12/2021	19:10:36	RUA CORONEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73 Oposto	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
298	WILSTERMAN SILVA DE OLIVEIRA	AG06007936	PWE2143	FIAT/STRADA WORKING CE	21/12/2021	10:04:53	AVENIDA DANTE BRUNO, 49	Dirigir veículo segurando telefone celular

Muriaé, 13 de Janeiro de 2022

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:94BCD188

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 001/2022

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	DT. DECISÃO
AG04926498	LBS8894	28/10/2020	09/09/2021
AG04924435	HBP0832	16/12/2020	09/09/2021
AG04927408	RFP2H97	24/12/2020	09/09/2021
AG04927457	LPN0115	30/12/2020	09/09/2021
AG04927473	QNN3122	30/12/2020	09/09/2021
AG04927601	PWZ2452	08/01/2021	09/09/2021
AG04927606	QQO9090	09/01/2021	09/09/2021
AG04927608	HLO0780	13/01/2021	27/12/2021
AG04927528	OQP6621	18/01/2021	09/09/2021
AG04927569	PXI4569	20/01/2021	27/12/2021
AG04927647	PZZ1940	22/01/2021	09/09/2021
AG04924767	PWT2207	23/01/2021	09/09/2021
AG04924684	QUK7008	26/01/2021	27/12/2021
AG04924773	QOX8227	27/01/2021	09/09/2021
AG04927948	PVW4207	28/01/2021	09/09/2021
AG04927953	OMF0374	28/01/2021	09/09/2021
AG04926212	HND9379	02/02/2021	27/12/2021
AG04927988	OPF8533	02/02/2021	09/09/2021
AG04927993	HIW6781	02/02/2021	09/09/2021
AG04928003	OWX2048	03/02/2021	27/12/2021
AG04928008	NYE2998	03/02/2021	27/12/2021
AG04928051	QNS6419	05/02/2021	27/12/2021
AG04926916	PYB7606	10/02/2021	27/12/2021
AG04927693	RMG8E78	10/02/2021	27/12/2021
AG04928201	GSC0429	11/02/2021	10/09/2021
AG04928336	DFY9031	12/02/2021	27/12/2021
AG04928342	HLM3086	15/02/2021	27/12/2021
AG04926218	QRK9C26	17/02/2021	09/09/2021
AG04928354	OOV9065	17/02/2021	09/09/2021
AG04928355	QXH4388	17/02/2021	27/12/2021
AG04924962	PYZ3871	23/02/2021	09/09/2021
AG04928405	PWI2311	24/02/2021	27/12/2021
AG04928419	HNC4665	25/02/2021	27/12/2021
AG04928429	OWV2551	25/02/2021	09/09/2021
AG04928431	OWV2551	25/02/2021	09/09/2021
AG04924967	MTR8A66	04/03/2021	09/09/2021
AG04928232	HLP2200	04/03/2021	27/12/2021
AG04928558	OMD7290	11/03/2021	27/12/2021
AG04928569	QMX5411	11/03/2021	09/09/2021
AG04928566	LBS8894	11/03/2021	27/12/2021
AG04928589	JFS5664	16/03/2021	27/12/2021
AG04928612	HDY8900	24/03/2021	27/12/2021
AG04928627	FFV9447	29/03/2021	09/09/2021
AG04928254	EUS2G08	01/04/2021	27/12/2021
AG04923372	OQZ3464	03/04/2021	27/12/2021
AG04928724	HDF0360	31/03/2021	27/12/2021
AG04928751	KPP2425	07/04/2021	27/12/2021
AG04927825	QMX5411	08/04/2021	27/12/2021
AG04928763	HGX1808	08/04/2021	27/12/2021
AG04928765	PUH9440	08/04/2021	27/12/2021
AG04928788	GZR0686	09/04/2021	27/12/2021
AG04928789	MSU4882	09/04/2021	27/12/2021
AG04928806	GYR4705	08/04/2021	27/12/2021
AG04928809	LPX7359	08/04/2021	27/12/2021

AG04928839	QUF8722	12/04/2021	27/12/2021
AG04928857	HKW2515	13/04/2021	27/12/2021
AG04928889	RMJ6E61	17/04/2021	27/12/2021
AG04928898	PWC1443	17/04/2021	27/12/2021
AG04929160	LPX7359	23/04/2021	27/12/2021
AG04929152	ODM6132	26/04/2021	27/12/2021
AG04929169	LAX8195	28/04/2021	27/12/2021
AG04929170	LAX8195	28/04/2021	27/12/2021
AG04929171	LAX8195	28/04/2021	27/12/2021
AG04929176	HLO1002	28/04/2021	27/12/2021
AG04929177	HLO1002	28/04/2021	27/12/2021
AG04928927	ORB8B44	29/04/2021	27/12/2021
AG04929213	OQK8458	30/04/2021	27/12/2021
AG04929228	QWU3889	29/04/2021	27/12/2021
AG04929344	QRH8A88	07/05/2021	27/12/2021
AG04929431	HHY3785	17/05/2021	27/12/2021
AG04929453	RMF3C90	19/05/2021	27/12/2021
AG04926273	QXA2538	17/06/2021	27/12/2021
AG04930274	HMW9111	06/08/2021	25/11/2021
AG04927786	HCX0627	07/08/2021	29/11/2021

Muriaé, 13 de Janeiro de 2022

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2F84A8AD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N° 10.876 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Av. Maestro Sansão, 236 – Centro	Emissão: 29/12/2021
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 32 3696-3300	Exercício: 2021

DECRETO N° 10.876 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

CANCELAMENTO DE DÍVIDA FLUTUANTE

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO , a necessidade de efetuar a baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4320/64.
DECRETA
Art. 1° Fica cancelada a Dívida Flutuante do exercício financeiro de 2020, em função de Restos a Pagar não Liquidados e Liquidados por motivos de encerramento convênio e Despesas em desacordo Contratual, conforme abaixo discriminados:

DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano	
Dívida Flutuante:	
- RESTOS A PAGAR DE 2019 (A LIQUIDAR)	
EMPENHO 248 –	5.000,00 - Diretriz Informática Eireli
EMPENHO 4248 –	3.930,00 – Maria da Penha de Almeida
EMPENHP 356 -	0,06 – Premoldados Muriaé Ltda
- RESTOS A PAGAR DE 2019 (LIQUIDADO)	
EMPENHO 3329 –	2.932,18 – Block Engenharia e Construções Eireli
- RESTOS A PAGAR DE 2020 (A LIQUIDAR)	
EMPENHO 3991 –	58,00 – Heitor Oliveira Gomes
EMPENHO 2743 –	595,00 - Ludmylla Matias Di Iorio -ME
EMPENHO 3589 –	1.080,00 Ludmylla Matias Di Iorio -ME
EMPENHO 2744 –	197,50- Sm Segurança Belo Horizonte Ltda
EMPENHO 2745 –	432,50- Sm Segurança Belo Horizonte Ltda
EMPENHO 2746 –	235,00- Sm Segurança Belo Horizonte Ltda
EMPENHO 2747 –	141,00- Sm Segurança Belo Horizonte Ltda
EMPENHO 2741 -	918,00-Dayane Maria Gomes Ferreira
EMPENHO 4414 –	220,00- Dayane Maria Gomes Ferreira
EMPENHO 4415 –	330,00- Dayane Maria Gomes Ferreira
EMPENHO 4416 –	330,00 - Dayane Maria Gomes Ferreira
- RESTOS A PAGAR DE 2020 (LIQUIDADO)	
EMPENHO 519 –	3.160,84 – Centro de Integração Empresa Escola de Mg(CIEEMG)

Art. 2º Fica o Departamento Contábil do DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNCIPAL DE SANEAMENTO URBANO, autorizado a efetuar os devidos acertos de baixa do valor discriminado no artigo acima deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal De Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CE7F066D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.890, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Retifica o artigo 1º do Decreto 10.870 de 23 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o cancelamento de Resto a Pagar não Processados referente ao exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr.JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4.320/64.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.870, de 23 de Dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 10.870, de 23 de Dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Fica cancelado o saldo de Restos a Pagar Não Processado de 2020, conforme descrição:*

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
SOMA /MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6895	929	R$ 4.684,50
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE	6890	928	R$ 2.556,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**7777**	**932**	**R$ 3.657,10**
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	4210	916	R$ 6.200,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8677	938	R$ 13,70
TIDIMAR COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES LTDA	8686	944	R$ 5.650,00
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	8681	939	R$ 6.145,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	8685	943	R$ 38,00
DISK PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8682	940	R$ 4.002,00
DROGAFONE LTDA	8683	941	R$ 40,70
PRATI, DONADUZZI ECIA LTDA	**8684**	**942**	**R$ 36,00**
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8687	945	R$ 7.450,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7787	933	R$ 8.000,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	**8674**	**937**	**R$ 20,00**
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	7790	934	R$ 28,00
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	1371	906	R$ 2.410,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2541	907	R$ 2.400,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL)	2543	908	R$ 4.120,00
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	3469	912	R$ 3.834,00
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5802	919	R$ 5.173,35
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	5803	920	R$ 4.918,05
THN NUTRIÇÃO E SAUDE EIRELI	9982	961	R$ 1.070,80
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA BELA VISTA	**9979**	**959**	**R$ 1.400,00**
BH FARMA COMERCIO LTDA ME	**9976**	**957**	**R$ 2.070,00**
FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA	10757	96	R$ 635,22
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	9390	58	R$ 880,68
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	9393	62	R$ 620,00
ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	8790	86	R$ 45.094,00
ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	**6876**	**95**	**R$ 14.347,00**
AVANT PROJECT SERVIÇO E COMERCIO LTDA	**6500**	**923**	**R$ 5.764,00**
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8777	56	R$ 30,40
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**8252**	**41**	**R$ 24,00**
J.A.A CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI ME	12638	168	R$ 67.476,43
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	10515	990	R$ 49,00
UNIMED MURIAE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA	7462	930	R$ 0,28
IRRF		380	R$ 273,09
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	10589	1012	R$ 1.500,00
JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES	10573	1005	R$ 985,80
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	2874	909	R$ 2.250,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6875	925	R$ 445,50
INTERMICRO LTDA	10590	74	R$ 2.011,50
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	9809	953	R$ 2.205,92
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	8656	935	R$ 32.406,03
I.J.J FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	4549	917	R$ 789,50
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	8657	936	R$ 373,72
J.A.A CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS EIRELI ME	9882	259	R$ 3.345,45
VANEIDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	3924	914	R$ 1.781,74
H.E.O SERVIÇOS MEDICOS	10990	1068	R$ 19.000,00
J.A.A CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS EIRELI ME	12636	167	R$ 4,82
MOMIRIRAGA EDUCAÇÃO EM SAUDE LTDA	1350	1212	R$ 130,00
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	8657	936	R$ 373,72
ROPEÇAS DE MURIAE LTDA ME	5865	922	R$ 0,01
I.J.J FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	3629	913	R$ 12,00
MARJA COMERCIO E REPRES IMPORT PRODUTOS SAUDE LTDA	6561	924	R$ 3.000,00
TOTAL			**R$ 262.262,91**

Justificativa: Prescrição de prazo das despesas não processadas referentes ao Exercício de 2020. Saldos devido a supressão de contratos e prestações de serviços já concluídos."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de Janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal De Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:62005708

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022 - CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS

ABERTURA E INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 19.391.945/0001-00, com sede à Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração Pública, Sra. Simone do Rosário Germano, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município afins de Admissão em Caratér Temporário — ACT, especificamente para os cargos de **Médico Psiquiatra; Motorista; Professor de Educação Básica — Ensino Religioso; Professor de Educação Básica — Língua Portuguesa; Professor de Música — Habilitações disponíveis:** Piano; Saxofone; Clarineta; Trombone; Percussão; Viola; Violoncelo; Contrabaixo (Acústico e Elétrico); Violão (Violão Musicalizador e Guitarra); Flauta Transversal (Flauta Doce); Canto (Regente de Coral Infantil); Musicalização Infantil; Regente de Orquestra e Banda; e Trompa**; Técnico de Enfermagem e; Técnico em Saúde Bucal**, com a execução técnico-administrativa da empresa Escola de Formação de Líderes Ltda-ME (ESCOLÍDERES), cadastrada sob o CNPJ nº 07.834.990/0001-02, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A divulgação oficial dos Editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado, dar- se-á nos sites da https://portal.escolideres.com.br/ e da Prefeitura Municipal: https://www.santabarbara.mg.gov.br/, além do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

Em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), as provas presenciais serão aplicadas observando os cuidados de distanciamento social, aferição de temperatura e higienização conforme as orientações sanitárias vigentes, a serem detalhadas no Edital de Convocação para as provas.

CAPÍTULO II – DOS CARGOS E DAS VAGAS

O Processo Seletivo Simplificado se destina ao provimento dos cargos e formação de cadastro reserva afins de Admissão em Caratér Temporário — ACT, de acordo com o ANEXO I deste Edital e com a Lei Municipal n.º 1927/2019, e, ainda, das vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame, conforme a conveniência do Município.

A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a contratação temporária imediata, mas o direito subjetivo à convocação segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

Os requisitos mínimos dos cargos (escolaridade, instrução, registro e idade), decorrem da Lei Municipal nº 2002/2021, que "estabelece regras para provimento dos cargos em comissão no âmbito do Modelo de Gestão 5.0 da Administração Municipal e dá outras providências".

Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado em questão.

A realização do Processo Seletivo Simplificado será totalmente informatizado, desde as inscrições até o seu resultado.

CAPÍTULO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA (SUJEITO A ALTERAÇÕES):

PROCEDIMENTO/EVENTO	**DATA/PERÍODO**
Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado	17/01/2022
Período de impugnação do Edital do Processo Seletivo Simplificado	18 a 20/01/2022
Comunicação de Resultado dos Pedidos de impugnação, se houver.	21/01/2022
Período de Inscrições pela internet no site: https://portal.escolideres.com.br/	24 a 28/01/2022
Último dia para postagem, no site, de títulos e de laudo médico dos candidatos inscritos para condições especiais para o dia da prova	28/01/2022
Publicação da Lista Preliminar de inscritos e condições especiais para dia da prova	29/01/2022
Período de recursos contra publicação lista preliminar	31/01 a 02/02/2022
Edital de Homologação das inscrições - Lista Oficial de inscritos	03/02/2022
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva Impressão do cartão definitivo de inscrição com local de prova	07 a 11/02/2022
Aplicação da Prova Teórica-Objetiva	**13/02/2022**
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Teórica-Objetiva	14/02/2022
Período de recursos contra gabarito preliminar	15 a 16/02/2022
Pedido de vista da Prova Teórica-Objetiva e cartão de resposta	15 a 16/02/2022
Divulgação do resultado dos recursos contra gabarito preliminar	17/02/2022
Divulgação do Gabarito Definitivo e Publicação da Classificação das Notas da Prova Teórica-Objetiva	17/02/2022
Período de Recursos contra Classificação	18 a 20/02/2022
Divulgação da Classificação Definitiva das Notas da Prova Teórica-Objetiva	21/02/2022
Publicação das análises e pontuação de títulos	21/02/2022
Período de recursos pontuação análise de títulos	22 e 23/02/2022
Divulgação do resultado dos recursos contra pontuação de Títulos e do Resultado Final do PSP	24/02/2022
PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	**25/02/2022**

Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, da data estipulada neste Cronograma, no site https://portal.escolideres.com.br/ e no site da Prefeitura Municipal, https://www.santabarbara.mg.gov.br/.

O Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificativa das razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

Destaca-se a possibilidade de alteração de datas de provas e etapas vinculadas em caso de alteração de legislação acerca dos protocolos de segurança referentes à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

As datas de provas poderão ser alteradas em virtude de retificação ou caso se verifique a impossibilidade de realização das provas no mesmo dia e/ou turno.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Para realizar inscrição, o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet, que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional e navegador de internet, através do endereço eletrônico https://portal.escolideres.com.br/ no período especificado no Cronograma de Execução.

No site, o candidato deverá selecionar a opção Inscrições Abertas, escolher a opção Processo Seletivo – Santa Bárbara/MG, e, na opção Inscreva-se, preencher todo o formulário de inscrição.

No final da operação, o candidato deverá conferir os dados e confirmar a inscrição para que o sistema gere o Comprovante Provisório de Inscrição.

Para realizar inscrição, o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988.

O candidato deverá observar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos neste Edital, sobretudo os especificados no Anexo I.

A Prefeitura Municipal e a ESCOLIDERES não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem o registro da candidatura.

O candidato, ao efetivar sua inscrição, assumirá inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

O candidato deve estar atento, principalmente, para o preenchimento correto do campo destinado à data de nascimento, por esta ser usada como critério de desempate, quando for o caso.
Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que não forem concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Será indeferida do Processo Seletivo Simplificado, a inscrição do candidato que realizá-la com o CPF de terceiro.
Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual deseja concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (hum) cargo neste Edital.

O candidato deverá acompanhar a homologação da sua inscrição pela Área do Candidato, dentro do prazo de inscrições.

POSTO PRESENCIAL PARA INSCRIÇÕES: Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto à Secretaria Municipal de Administração Pública/Divisão de Gestão de Pessoas, situada na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta- feira, em dias úteis.

Em caso de dúvidas relativamente ao procedimento de inscrições, é aconselhável o envio de e- mail para: escolideres@escolideres.com.br

Dúvidas quanto ao(s) requisito(s) do(s) cargo(s) e ao que compete à Prefeitura Municipal poderão ser esclarecidas pelo e-mail: gestaodepessoas@santabarbara.mg.gov.br

O candidato deverá preencher na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação. Qualquer alteração necessária deverá o candidato entrar em contato com a Escolideres até o resultado da Homologação das Inscrições, encaminhando cópia do documento de identificação oficial com foto.

Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço etc.) ou mesmo ausência na Lista de Inscrições Homologadas, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação da lista, para entrar em contato com a Escolideres, mediante contatos disponíveis no site.

A Escolideres poderá encaminhar ao candidato e-mail meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Escolideres será fonte, permanente, de comunicação de avisos e editais.

As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

CAPÍTULO V – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÃO HÁ VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM FUNÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS, contudo, as Pessoas com Deficiência poderão participar do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, à pontuação mínima exigida, bem como à compatibilidade com o exercício das atribuições.

PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR CONDIÇÃO(ÕES) ESPECIAL(IS): Para solicitar condições especiais para realização de prova, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição, indicando a condição de forma sucinta, bem como deverá anexar o laudo médico específico. Todos os documentos deverão ser enviados à Escolideres, via meio eletrônico, exclusivamente em formato PDF, com tamanho de até 5MB (megabytes), até o dia determinado no Cronograma de Execução, não sendo aceitos arquivos corrompidos, com rasuras ou ilegíveis.

O Laudo médico específico, deverá ser escaneado, contendo expressamente as seguintes informações:
— O nome completo e o número do RG do candidato, assim como uma descrição detalhada da necessidade especial que o mesmo apresenta, bem como o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, especificando claramente o motivador da necessidade;
— O nome completo, a assinatura, o carimbo e o número de registro junto ao Conselho Regional de Medicina do médico responsável por atestar a veracidade da informação.

A critério do médico e/ou do candidato, poderão ser apresentados exames médicos juntamente ao Laudo afim de complementá-lo.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações prestadas na inscrição.

Não será homologada as solicitações de condições especiais do candidado que deixar de comprovar documentalmente quaisquer das exigências deste Edital.

As condições especiais ofertadas na data de realização da prova teórico-objetiva são as seguintes:
— Acesso facilitado: Para candidatos cadeirantes ou com dificuldade de locomoção, será oferecida sala térrea ou com acesso por elevador.
— Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta: Para candidatos com cegueira, baixa visão ou motricidade comprometida. O fiscal irá preencher o Cartão-Resposta na alternativa indicada em voz alta pelo candidato, sendo reservada sala exclusiva para essa finalidade.
— Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24): Para candidatos com baixa visão.
— Intérprete de Libras: Para candidatos deficientes auditivos, o profissional apenas mediará a comunicação do candidato com os ouvintes no ato da prova. A prova não será interpretada/traduzida.
— Ledor: Para candidatos deficientes visuais ou com baixa visão, o fiscal lerá em voz alta e pausadamente as questões da prova, sendo reservada sala exclusiva para essa finalidade.
– Sala próxima ao banheiro: Para candidatos que necessitam de uso contínuo do banheiro.

Será oferecido tempo adicional de 01 (uma) hora, para a realização da prova aos candidatos com baixa visão, deficientes visuais, deficiência auditiva ou surdez, desde que conste expressamente no laudo médico a necessidade de tempo adicional.

Os candidatos que fazem uso de prótese auditiva, só poderão usufruir do instrumento nos momentos indicados pelo fiscal de sala; a menos que conste expressamente no laudo médico justificativa para o uso contínuo da prótese.

Outras condições especiais de prova: Serão atendidos no dia da prova os candidatos que necessitem de procedimentos especiais desde que solicitado e comprovado durante o período de inscrições por laudo médico e/ou documentos comprobatórios e com solicitação deferida.

O candidato em tratamento médico, que necessite fazer uso de medicação durante a aplicação das provas, deverá portar atestado médico que o justifique, podendo ter sua medicação verificada pelo fiscal de prova.

PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR SALA DE AMAMENTAÇÃO: A candidata que tiver necessidade de amamentar em horário inferior ao período total de prova previsto neste Edital, deverá formalizar o pedido pela ficha de inscrição, selecionando "Condição Especial", informando "Sala de amamentação", bem como deverá encaminhar à Escolideres, a CERTIDÃO DE NASCIMENTO da criança, via meio eletrônico, em formato PDF, até o dia determinado no Cronograma de Execução.

Conforme Lei nº 13872/19, é garantido a lactantes o direito de amamentar seu(s) filho(s), de até 06 (seis) meses de idade, durante provas de concursos públicos, a cada 02 (duas) horas, por períodos de até 30 (trinta) minutos por filho. O tempo usado para a amamentação será compensado durante a realização do exame.

A prova de idade será feita mediante declaração no ato da inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento da criança, durante sua realização.

Para a candidata com solicitação deferida, no dia de realização da prova, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões.

A candidata que não levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, não realizará a prova.

Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal em sala apropriada para tal finalidade.

CAPÍTULO VI – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia determinado no cronograma de execução, será divulgado o Edital de deferimento e indeferimento das inscrições, contendo o deferimento, ou não, das solicitações especiais de realização das provas.

Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá acompanhar o Edital. Caso ela tenha sido indeferida, o candidato poderá apresentar recurso, conforme disposto neste Edital.

Se mantido o indeferimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

O candidato terá acesso ao Edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no site da Escolideres: https://portal.escolideres.com.br/

6.4 O candidato deverá se apresentar no local em que será aplicada a prova para o seu cargo munido de documento oficial de identificação e do comprovante de inscrição.

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E ETAPAS

Quanto à quantidade de questões na prova objetiva:
– A prova objetiva para os cargos de nível Superior serão com 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas: A-B-C-D;
– A prova objetiva para os cargos de nível Técnico com 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas: A-B-C-D.
III – A prova objetiva para os cargos de nível Fundamental com 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas: A-B-C-D.

O candidato após responder às questões formuladas da prova a que foi submetido, deve preencher o cartão-resposta, sem rasuras, assinar e entregá-lo ao fiscal.

As provas e etapas serão realizadas do modo especificado nos itens seguintes:
I — Para os cargos de Nível Superior:

Prova	Área do conhecimento/ conteúdo	Nº de Questões	Valor por Questão	Mínimo de Acertos	Nota Mínima	Total
Teorico-Objetiva (E)/(C)	Língua Portuguesa	05	2,00	01	45,0	90,0
	Matemática	05	2,00	01		
	Informática	05	2,00	01		
	Conhecimentos Específicos	15	4,00	03		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						90,0

***(E)Eliminatório/(C)Classificatório

II — Para os cargos de Nível Técnico:

Prova	Área do conhecimento/ conteúdo	Nº de Questões	Valor por Questão	Mínimo de Acertos	Nota Mínima	Total
Teorico-Objetiva (E)/(C)	Língua Portuguesa	05	3,00	01	50,0	100,0
	Matemática	05	3,00	01		
	Informática	05	2,00	01		
	Conhecimentos Específicos	10	6,00	02		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

III — Para os cargos de Nível Fundamental:

Prova	Área do conhecimento/ conteúdo	Nº de Questões	Valor por Questão	Mínimo de Acertos	Nota Mínima	Total
Teorico-Objetiva (E)/(C)	Língua Portuguesa	03	5,00	01	50,0	100,0
	Matemática	05	3,00	01		
	Informática	02	2,00	01		
	Legislação e Conhecimentos Específicos	10	6,60	02		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

CAPÍTULO VIII – DAS PROVAS E RESPECTIVOS CRITÉRIOS

DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA: A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos, no dia determinado no cronograma de execução e terá duração de 03 (três) horas para candidatos de Nível Superior e Técnico e de 02 (duas) horas para os demais candidatos. A prova contará com 30 (trinta) questões de múltipla escolha para os cargos de nível Superior; de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha para os cargos de nível Técnico e; de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para o cargo de nível Fundamental, compostas de 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D), conforme o PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS do Anexo II deste Edital.

A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovado o candidato que CUMULATIVAMENTE:
I — Alcançar 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota total da prova teórico-objetiva; II — Não zerar nenhuma área do conhecimento da prova teórico-objetiva;
III — Obter desempenho igual ou superior a 20% (vinte por cento) na nota na área de legislação e conhecimentos específicos da prova teórico-objetiva de nível superior e técnico e/ou 20% da prova de conhecimentos gerais para candidatos de nível fundamental.

As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas no ANEXO I.

As questões de conhecimentos básicos (língua portuguesa, matemática, informática, conhecimentos gerais, legislação) serão iguais aos cargos de mesmo nível de escolaridade e turno de realização de prova.

DA PROVA DE TÍTULOS: Para os candidatos de nível Superior haverá prova de títulos valendo 10 (dez) pontos no total, sendo pontuados tão somente aqueles títulos relacionados à área de formação do candidato e desde que emitidos por **Entidades de Ensino devidamente credenciadas pelo MEC**.

8.5.1. Não serão considerados títulos que não sejam *LATO-SENSU* (ESPECIALIZAÇÃO) OU *STRICTU-SENSU* (MESTRADO E DOUTORADO).

8.5.2. Não serão considerados declarações de candidatos que ainda não concluíram os cursos.

Os títulos a que se refere o ítem 8.5. são os *lato e strictu sensu*, sendo atribuído a pontuação a seguir:
— Títulos *lato sensu* (especialização – pós graduação): 01 (hum) ponto por título, limitado a 02 (dois) pontos, ou seja 02 (dois) títulos;
— Títulos *strictu sensu* (mestrado): 03 (três) pontos por título de mestrado, limitado a 06 (seis) pontos ou seja 02 (dois) títulos;
— Títulos *strictu sensu* (doutorado): 05 (cinco) pontos por título de doutorado, limitado a 05 (cinco) pontos ou seja 01 (hum) título.

A somatória dos títulos apresentados não deverá ultrapassar 10 (dez) pontos, sendo considerada a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, caso a somatória ultrapasse esse valor.

CAPÍTULO IX - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Os locais e turnos da prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística.
.
É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

Em razão do número de candidatos, caso seja necessário, as provas poderão ser aplicadas em mais de um turno, assegurada as condições equitativas e a lisura do processo seletivo.

Não será permitida a realização da prova aos candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada.

Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa deverão apresentar, no dia de realização das provas, para o fiscal responsável do seu local de prova, atestado de liberação do médico, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante as Provas.

É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Escolideres, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de gênero masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.

O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Escolideres tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizada eletronicamente, e a ocorrência será registrada em ata.

Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo Simplificado, a Escolideres poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de condições especiais de prova regularmente concedida.

Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

CAPÍTULO X – DA IDENTIFICAÇÃO

O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação
– modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

Não serão aceitos documentos digitais ou documentos apresentados em aparelhos eletrônicos e/ou celulares, tais como a Carteira Nacional de Habilitação digital, Carteira de Trabalho digital e Título de Eleitor digital.

IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

A identificação especial será exigida, ainda, caso o documento de identidade esteja violado ou com sinais de violação.

A identificação especial será julgada pela Comissão do Processo Seletivo da empresa Escolideres. Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAPÍTULO XI - DOS HORÁRIOS

É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado antes do fechamento dos portões de acesso.

O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário de início das provas, munido de documento de identidade, caneta esferográfica de material transparente, de **tinta preta** e de ponta grossa.

Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início das provas. Serão consideradas como portões de acesso, as portas internas do prédio onde ocorrerão as provas.

Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

Não será permitida a saída do prédio antes de 01 (uma) hora de prova, contado a partir do fechamento dos portões.

Após o fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes do período de 01 (uma) hora, a contar do encerramento da leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala, exceto lactante que poderá se ausentar para amamentar.

O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas, exceto lactante. O candidato, após entrar no recinto de prova, somente poderá se retirar após 01 (uma) hora do início da aplicação dessa, salvo se concedido condições especiais e aprovado para a realização das provas.

Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.

CAPÍTULO XII – DOS PROCEDIMENTOS

A Escolideres disponibilizará embalagem específica, fornecida pelo fiscal de sala, para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal. É de total responsabilidade do candidato a guarda de todos os materiais nessa embalagem. Os pertences deverão ficar abaixo da cadeira do candidato, ou seja, em contato direto com o chão.

Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Processo Seletivo Simplificado. A Escolideres ou a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.

O candidato que necessita de utilização de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do início das provas, para que sejam inspecionados e colocados sob a mesa do fiscal.

Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

Poderá ser exigido que o candidato se sente na carteira/cadeira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.

Em cima da carteira, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de **tinta preta** e ponta grossa e o documento de identificação.

Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo ou qualquer outro item de papelaria que não seja caneta esferográfica de material transparente de tinta preta e ponta grossa.

Não será permitido o uso de qualquer recipiente ou embalagem, tais como garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubra a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.

Será solicitado a 02 (dois) candidatos de cada sala que façam a verificação da inviolabilidade do malote de provas da sua respectiva sala.

O candidato receberá o Caderno de Provas com o número de questões no total. Detectada qualquer divergência entre o número de questões previamente estabelecido no Edital e o da prova recebida, o candidato deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive quanto ao emprego transcrito na capa do Caderno de Provas. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição posteriores não serão levados a termo.

É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta.

O candidato deverá cumprir as orientações impressas na capa do Caderno de Prova e no Cartão- Resposta, sob pena de eliminação. O candidato deve preencher o Cartão-Resposta de acordo com as orientações (exemplos de preenchimento) constantes no próprio Cartão-Resposta, considerando o processo eletrônico de correção.

O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente, de **tinta preta** e de ponta grossa. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.

Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as
questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura e marcações na forma incorreta, ainda que legíveis.

É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital das respostas.

Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e/ou a falta de assinatura neste, implicará na automática eliminação do candidato do certame.

Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, devendo todos se retirarem da sala ao mesmo tempo.

12.20. SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O CANDIDATO QUE:
— Faltar no dia da prova, bem como não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva, conforme item 7.1. e seguintes;
— Na ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou apresentar identificação especial que não seja aceita pela Comissão do Processo Seletivo da Escolideres;
— Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova;
— Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
— Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets etc.), ou quaisquer outros objetos, se negando a acomodá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal de sala para este fim;
— Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado, mesmo que este esteja acondicionado em malote lacrado durante o período de realização da prova teórico-objetiva;
— Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entrega do Cartão-Resposta;
— Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
— Fumar ou ingerir bebidas alcóolicas no ambiente de realização das provas;
— Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivilidade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se manter em silêncio após o recebimento da prova;
— For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
— For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização;
— Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
— Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão-Resposta, em especial quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta;
— Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenchê-lo ao término do tempo destinado para a sua realização;
— Permanecer, após a entrega do Cartão-Resposta, nas dependências do local onde realizou
a prova (banheiros, pátio, corredores e demais instalações);
— Desobedecer a qualquer dos regramentos contidos neste Edital.

CAPÍTULO XIII – DOS RECURSOS

Os recursos terão os prazos previstos no Cronograma de Execução e são destinados à(o): I — Impugnação dos regramentos deste Edital;
— Homologação das inscrições;
— Gabarito das provas (discordância da formulação da questão e da resposta apontada); IV — Notas das provas teórico-objetivas;
V — Análise de Títulos.

Os recursos deverão ser feitos através do site https://portal.escolideres.com.br/ acessando na Área do Candidato o local especificado para recursos.

Todo e qualquer recurso interposto, em qualquer das fases recursais previstas neste Edital, será devidamente desidentificado, quando da oportunidade de julgamento e consequente resposta, a fim de preservar o princípio da impessoalidade.

No período destinado aos recursos do gabarito preliminar, exclusivamente, será disponibilizado na Área do Candidato o procedimento de vista da Prova-Padrão para todos os cargos.

Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.

O candidato poderá interpor quantos recursos julgar necessários, porém deverá sempre utilizar formulários distintos para cada recurso (questão).

Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.

O candidato deve basear-se na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.

O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.

Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste Edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.

O candidato pode enviar recurso apenas para o cargo no qual está inscrito.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.

Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, exceto para os que já haviam computado a questão como correta antes da anulação.

Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido à questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração disponibilizadas na Área do Candidato recorrente, não sendo encaminhadas individualmente aos candidatos.

Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido.

A Escolideres se reserva ao direito de anular questões ou de alterar gabarito, independente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação à anulação de questão devidamente fundamentada.

POSTO PRESENCIAL PARA RECURSOS: Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador, para a interposição de recursos e impugnação do Edital, junto à Secretaria Municipal de Administração Pública/Divisão de Gestão de Pessoas, situada na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta- feira, em dias úteis.

CAPÍTULO XIV – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva, somada à prova de títulos, quando for o caso.

Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
— PRIMEIRA PREFERÊNCIA LEGAL: Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).
— SEGUNDA PREFERÊNCIA LEGAL: Candidato que exerceu função efetiva de jurado, de acordo com a Lei Federal nº 11.689/2008.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
— Maior pontuação na prova teórico-objetiva;
— Maior pontuação na área/conteúdo de Legislação e Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva para candidatos de curso superior;
— Maior pontuação na área/conteúdo de Língua Portuguesa da prova teórico-objetiva para candidatos de curso superior;
— Maior pontuação na área/conteúdo de Matemática da prova teórico-objetiva para candidatos de curso superior;
— Maior pontuação na área/conteúdo de Informática da prova teórico-objetiva para candidatos de curso superior.

Os critérios de desempate referentes à idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e ao direito de preferência ao candidato que exerceu função efetiva de jurado serão validados através da apresentação de documentos específicos.

A comprovação para validação do subitem 14.3 — I, dar-se-á através do envio eletrônico de documento oficial, na Área do Candidato, durante o período de inscrições.

A comprovação para validação do subitem 14.3 — II, dar-se-á através do envio eletrônico de Certidão Comprobatória de exercício da função de jurado em tribunal do júri na Área do Candidato, durante o período de inscrições.

O critério de desempate para candidatos de nível elementar de escolaridade se dará pela maior idade, de acordo com a legislação.

Somente serão aceitos arquivos no formato PDF (Formato de Documento Portátil) e tamanho de até 5MB (megabytes).

A classificação será apurada somente após a divulgação das notas oficiais de todas as etapas compreendidas no presente Processo Seletivo Simplificado.

CAPÍTULO XV – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos
candidatos aprovados.

O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone, endereço e e-mail junto à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG — Divisão de Gestão de Pessoas.

O candidato poderá atualizar seus dados de contato (telefones, endereço, etc.) na Área do Candidatodo site da Escolideres até o dia da homologação dos resultados finais. Após esta data, a atualização de dados deve ser dirigida à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG — Divisão de Gestão de Pessoas.

A convocação dos candidatos será feita por ato do Poder Executivo, através de publicação no Diário Oficial e divulgação junto ao Quadro Mural de Publicações do Município. Após lavrada Portaria de convocação do candidato, paralelamente, será feita comunicação ao candidato por telefone e/ou email, conforme dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados.

O candidato aprovado, convocado para o serviço público municipal terá o prazo máximo de 03 (três) dias contados da data de recebimento da notificação para se apresentar com toda a documentação necessária para assumir o cargo. Será tornado sem efeito o Ato de Convocação se não ocorrer a contratação e/ou exercício nos prazos legais, de maneira que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

O Processo Seletivo terá validade por 01 (hum) ano, improrrogável, a partir da data de homologação do Resultado final, conforme lei municipal vigente.

No caso de convocação, ficam advertidos os candidatos de que a contratação no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem os seguintes documentos e comprovarem as seguintes situações:
I — Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei
II — Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
— Estar quite com as obrigações eleitorais;
— Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino; V — Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo;
— Apresentação de cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
— Apresentação de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) original ou cópia autenticada;
— Apresentação de atestado de boa saúde física e mental;
— Firmar declaração de que não exerce outro emprego público, salvo os acumuláveis nas condições do art. 37, XVI, da Constituição Federal, na ocasião da contratação.

No caso de convocação, ficam advertidos os candidatos de que a contratação no cargo só lhes será deferida se apresentarem declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; e, declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda.

A não apresentação dos documentos acima, na ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma inspeção médica oficial, do Município, para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

Observar-se-á a Lei Complementar n° 54/2015 acerca da exigência de prévia inspeção médica oficial para contratação, inclusive a determinação dos custos referentes aos exames médicos admissionais correrem por conta do candidato.

CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os horários estabelecidos por este Edital, assim como nos editais subsequentes, obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

O nome, o número de inscrição e os resultados dos candidatos inscritos são passíveis de publicação em editais subsequentes devido à transparência inerente ao Processo Seletivo Simplificado.

As provas e todas as questões são obras intelectuais e gozam de proteção de direitos autorais, morais e patrimoniais de propriedade exclusiva da Escolideres e importam na proibição de cópia, citação, utilização, reprodução, publicação na internet, ainda que parcial, utilização para fins comerciais ou não, sem autorização prévia e formal da Escolideres, nos termos da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

O candidato que contribuir, direta ou indiretamente, para violar os direitos autorais das provas e questões que tiver acesso, poderá ser eliminado do certame, além de sofrer as sanções legais cabíveis.

VISTAS DE DOCUMENTOS: Será oportunizado vistas do Cartão-Resposta da prova teórico- objetiva e do Formulário Eletrônico da Prova de Títulos em concomitância ao período de recursos respectivos, iniciando com a publicação do edital de notas e encerrando um dia antes do término do prazo de recursos. A solicitação deve ser efetuada pela Área do Candidato no site da Escolideres.

ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO: Os malotes de provas contendo os cartões-resposta da prova teórico-objetiva serão abertos na presença dos candidatos em sala de provas, com lavratura de Ata com assinatura de 02 (dois) canbdidatos e do fiscal de sala.

A Escolideres não fornecerá atestado de comparecimento em quaisquer provas. O candidato deve utilizar-se das publicações oficiais para comprovar sua participação nas provas.

Para trabalhar com arquivos no formato PDF (único formato de arquivo aceito no sistema da Escolideres) obtenha o software gratuito do AcrobatReader em: https://acrobat.adobe.com/br/pt/.
A inexatidão das informações, bem como a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Havendo disposições contraditórias neste Edital e nos seguintes, prevalecerá, nesta ordem: 1º a específica sobre a genérica; 2º a primeira que ocorrer e; 3º a mais benéfica ao maior número de candidatos.

Fazem parte do presente Edital:
- Anexo I – Atribuições dos cargos;
- Anexo II – Programa da Prova Teórico-Objetiva e Referências Bibliográficas.

CAPÍTULO XVII – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

17.1. Delega-se competência a Escolideres, como Banca Executora deste Processo Seletivo, para:
— Receber os requerimentos de inscrições;
— Emitir os documentos de homologação das inscrições;
— Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas;
— Apreciar os recursos previstos neste edital;
— Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
— Prestar informações sobre os Processos Seletivos dentro de sua competência;
— Atuar em conformidade com as disposições deste edital, prestando assessoria de inscrições e fiscalização, serviço de apoio ao candidato, assessoria às bancas, assessoria de infraestrutura, apoio à analista e assistente de TI e responsável pelo apoio, divulgação e realização de eventos;
VIII — Responder, em conjunto com o Município, eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

CAPÍTULO XVIII – DO FORO

O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital é o da comarca de Santa Bárbara/MG.

Santa Barbara, 12 de janeiro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública
Município de Santa Bárbara/MG

JÉSSICA HELENA BRAGA ARAÚJO
Assessora de Governança – OAB/MG n.º 196.213
Procuradoria-Geral do Município

ANEXO I
QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

CARGO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ATRIBUIÇÕES
Motorista	CR	R$1.960,71	40h semanais	Histórico Escolar e/ou Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental e; CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida, na categoria "D", com a devida anotação de registro de aprovação em curso especializado para condução de veículos escolares e de emergência(ambulância), conforme normas expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito.	A seguir.

ATRIBUIÇÕES: Direção de veículos automotores da frota municipal, inclusive para transporte escolar, serviços de saúde e serviços administrativos; Transportar pessoas atendidas por serviços públicos, servidores em serviço e no interesse da administração, bem como mercadorias, equipamentos, documentos e outros, responsabilizando-se inclusive pela entrega, conferência e recebimento nos pontos de partida e destino; Controlar a parte diária do veículo, responsabilizando-se pessoalmente pela integridade dos dados inseridos; Fiscalizar o cumprimento das normas de trânsito por parte das pessoas transportadas, inclusive no que diz respeito à correta utilização de equipamentos de segurança; Monitorar as condições dos veículos da frota, solicitando as manutenções preventivas e corretivas que identificar; Zelar pelas boas condições do veículo, inclusive de limpeza e higiene; Informar ao superior hierárquico qualquer alteração no funcionamento ou condições dos veículos da frota municipal; Exercer, quando na direção de veículo da frota, a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os passageiros; Portar a documentação obrigatória na condução de veículo; Observar as regras de trânsito; Sugerir alterações de rota, horário ou qualquer outras que se mostre mais vantajosa para o serviço público, inclusive em relação a conservação dos veículos e economia de recursos; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

Informações seguidas conforme Lei Municipal Complementar n.º 2002/2021, a qual estabelece regras para provimento dos cargos em comissão no âmbito do Modelo de Gestão 5.0 da Administração Municipal e dá outras providências.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ATRIBUIÇÕES
Técnico de Enfermagem	CR	R$1.484,18	40h semanais	Diploma e/ou Comprovante de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem, expedido pelo órgão competente de acordo com a legislação que regulamenta a profissão e Registro no Conselho Profissional competente (no caso, COREN).	A seguir.

ATRIBUIÇÕES: Executar atendimento básico aos pacientes sob a supervisão do Enfermeiro, Médico e/ou Cirurgião Dentista; Realizar curativos diversos; Preparar pacientes para exames; Aplicar injeções; Tomar o pulso e a temperatura; Medir a pressão arterial; Ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos de acordo com as prescrições médicas; Recolher material destinado a exame de laboratório; Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e dos medicamentos ministrados; Auxiliar na preparação de salas para atendimento médico; Auxiliar na

esterilização de material e instrumentos utilizados nestes trabalhos e de enfermagem; Observar e auxiliar na manutenção da limpeza dos locais de atendimento e enfermarias; Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; Receber e registrar pacientes e executar tarefas correlatas de escritório; Executar tarefas de enfermagem com zelo e de acordo com a melhor técnica, dentro das normas vigentes: vacinação, curativos, esterilização e atendimento de urgência; Participar de trabalhos educativos com a comunidade; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

Informações seguidas conforme Lei Municipal Complementar n.º 2002/2021, a qual estabelece regras para provimento dos cargos em comissão no âmbito do Modelo de Gestão 5.0 da Administração Municipal e dá outras providências.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Saúde Bucal	CR	R$1.484,18	40h semanais	Diploma e/ou Comprovante de Conclusão de Curso Técnico em Saúde Bucal e; Registro no Conselho Profissional competente (no caso, CRO).	A seguir.

ATRIBUIÇÕES: Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia; Participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes; Executar tarefas de apoio, realizando testes de vitalidade pulpar e procedendo à tomada e revelação de radiografias intraorais para subsidiar decisões do profissional responsável; Aplicar conhecimentos específicos, executando a remoção de placas e tártaro supra gengival, fazendo a aplicação tópica de substâncias e realizando demonstrações de técnicas de escovagens, para contribuir na prevenção da cárie dental; Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

Informações seguidas conforme Lei Municipal Complementar n.º 2002/2021, a qual estabelece regras para provimento dos cargos em comissão no âmbito do Modelo de Gestão 5.0 da Administração Municipal e dá outras providências.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ATRIBUIÇÕES
Médico Psiquiatra	CR	R$4.412,52	08h semanais	Diploma e/ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho Profissional competente (no caso, CRM) e; Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Psiquiatria.	A seguir.

ATRIBUIÇÕES: Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em psiquiatria, de acordo com as normas legais vigentes; Consultas e atendimentos médicos a pacientes no tratamento e prevenção de doenças psiquiátricas, em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Ambulatórios; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde; Efetuar perícias e avaliações médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; A assistência médica prestada pelo médico psiquiatra compreende a assistência médica integral ao paciente que se estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

Informações seguidas conforme Lei Municipal Complementar n.º 2002/2021, a qual estabelece regras para provimento dos cargos em comissão no âmbito do Modelo de Gestão 5.0 da Administração Municipal e dá outras providências.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ATRIBUIÇÕES
Professor de Educação Básica — Língua Portuguesa	CR	R$2.659,84	27 h/a semanais	Diploma e/ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas Séries Finais do Ensino Fundamental (no caso, Língua Portuguesa).	A seguir.

ATRIBUIÇÕES: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

Informações seguidas conforme Lei Municipal Complementar n.º 2002/2021, a qual estabelece regras para provimento dos cargos em comissão no âmbito do Modelo de Gestão 5.0 da Administração Municipal e dá outras providências.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ATRIBUIÇÕES
Professor de Educação Básica — Ensino Religioso	01 + CR	R$2.659,84	27 h/a semanais	Diploma e/ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior, em curso de licenciatura, para docência na matéria específica nas Séries Finais do Ensino Fundamental (no caso, Ensino Religioso).	A seguir.

ATRIBUIÇÕES: Trabalho educativo, com qualificação superior compatível com a matéria lecionada, que consiste na regência de aulas no ensino fundamental, executado com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação; Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Zelar pelos índices de avaliação escolar; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, bem como participar e contribuir com os programas educacionais; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

Informações seguidas conforme Lei Municipal Complementar n.º 2002/2021, a qual estabelece regras para provimento dos cargos em comissão no âmbito do Modelo de Gestão 5.0 da Administração Municipal e dá outras providências.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL	CARGA HORÁRIA	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	ATRIBUIÇÕES
Professor de Música	CR	R$84,37/hora/aula	Em h/a semanais; de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	Diploma e/ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior, em curso de licenciatura ou de bacharelado, em Música e com a devida habilitação na matéria/instrumento musical a ser lecionada(o).	A seguir.

HABILITAÇÕES DISPONÍVEIS: Piano; Saxofone; Clarineta; Trombone; Percussão; Viola; Violoncelo; Contrabaixo (Acústico e Elétrico); Violão (Violão Musicalizador e Guitarra); Flauta Transversal (Flauta Doce); Canto (Regente de Coral Infantil); Musicalização Infantil; Regente de Orquestra e Banda; e Trompa.

ATRIBUIÇÕES: Docência junto a escola de música do município executada com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

Informações seguidas conforme Lei Municipal Complementar n.º 2002/2021, a qual estabelece regras para provimento dos cargos em comissão no âmbito do Modelo de Gestão 5.0 da Administração Municipal e dá outras providências.

ANEXO II

PROGRAMAS DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS E BIBLIOGRAFIA COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

● **LÍNGUA PORTUGUESA**: A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, parônima; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Vícios de linguagem.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

- **MATEMÁTICA:** Funções reais: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem,
função do 1º grau, função do 2º grau (valor de máximo e de mínimo de uma função do 2º grau).
Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Estatística. Matemática financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

- **INFORMÁTICA:** PROGRAMA: 1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os programas, Pesquisar programa e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. 2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda. 3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda. 4. Google Chrome versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. 5. Mozilla Firefox versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox. 6. Internet Explorer 11: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas e

de status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) utilizar teclas de atalho para qualquer operação. 7. Outlook Express: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. 8. Microsoft Outlook 2016: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. 9. Gmail: Funcionamento do serviço de e-mail Gmail, incluindo: menus, caixas de e-mails, enviados, rascunhos, configurações, estrela, escrever, responder, encaminhar, inserir anexos, filtros, entre outros.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO PSIQUIATRA:
1) Princípios e Diretrizes do SUS. 2) Princípios e Diretrizes da Atenção básica. 3) Código de Ética Médica. 4) A Relação Médico e Paciente. 5) Anamnese psiquiátrica: Formas de tomada de Entrevista, Estrutura da História Clínica, Exame Mental, Exames Complementares em Psiquiatria. 6) Exame físico em Psiquiatria: Importância e indicações. 7) Psiquiatria: Raciocínio diagnóstico. 8) Psicopatologia geral: Psicopatologia Descritiva e Psicopatologias Compreensivas. As funções psíquicas e seus transtornos. 9) Nosologia/Nosografia na Clínica Psiquiátrica. 10) Transtornos psicossomáticos: Escolas, princípios teóricos, formas de manuseio dos transtornos psicossomáticos. 11) Psicofarmacoterapia básica e Medicalização. 12) Psicoterapias: Tipos, indicações. 13) Urgências e Emergências psiquiátricas. 14) Ética em Psiquiatria. 15) Princípios e aplicações da Psiquiatria Forense. Imputabilidade X Inimputabilidade. Simulação, Dissimulação, Metassimulação. Violência sexual contra a mulher e suas sequelas emocionais. Violência contra a criança e suas sequelas emocionais. 16) Drogadicção. 17) Políticas Públicas em Saúde Mental no Brasil. 18) CAPS: Formas, tipos, clientelas. 19) Princípios de Psiquiatria Preventiva.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO:
Metodologia para o Ensino Religioso. Fenômeno religioso e suas manifestações nas diferentes culturas e tradições religiosas. Textos Sagrados. Símbolos. Fundamentos históricos, filosóficos, psicológicos e sociológicos das tradições religiosas. Religiões afro-brasileiras. Os sagrados; a descrição das representações dos transcendentes nas tradições religiosas. Síntese da história, doutrinas e ritos do budismo, cristianismo, hinduísmo, islamismo e judaísmo.
Diversidade religiosa; Natureza e religião; Diferentes tradições religiosas; Transcendentalismo; Grandes líderes das tradições religiosas; Benefícios das religiões para a humanidade; Valores religiosos na sociedade; Relação direitos e deveres; Crenças religiosas; Compromisso social nas tradições religiosas; Formação da Identidade do ser humano; Símbolos religiosos; Rituais e Mitos religiosos; Ética; Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA:
Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossemia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.
Princípios de Linguística Geral. Concepções de linguagem. Variações linguísticas. Adequação textual: Informação X Argumentação. Coerência textual. Coesão textual. Leitura e Produção de textos. Tipologia textual. Gêneros do discurso. Concordância nominal / verbal. Regência nominal / verbal. Gramática e ensino da língua. Linguagem falada X linguagem escrita. Língua e interdisciplinaridade. Morfossintaxe. Interpretação de textos.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE MÚSICA:
Didática, Tendências e Práticas Pedagógicas no Ensino de Artes. A Arte na escola sociointeracionista. A expressão artística e suas diversas linguagens não verbais (pintura, desenho, música, teatro, escultura). Produção de Artes. Arte, a Linguagem Universal. História da Arte: da Pré-História à Arte Contemporânea. Arte brasileira. Folclore mineiro. Criatividade e processos de criação. História da Música. Comunicação e a expressão pela música: interpretação, improvisação e composição. Educação Musical: pressupostos e objetivos da música na escola; cultura popular. Estruturação Musical. Elementos da teoria musical.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de frases, palavras ou textos; encontros vocálicos e consonantais; ortografia; acentuação gráfica; sinais de pontuação: ponto, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão, vírgula, etc.; emprego das classes de palavras; análise sintática; sinônimos e antônimos; Concordância verbal: identificação dos tempos e modos verbais, correspondência de formas verbais, conjugação verbal, flexão de verbos; Concordância Nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação pronominal; classificação dos termos da oração; período composto por coordenação; período composto por subordinação; Figura de Linguagem; Morfologia; Uso da crase; Uso do por que; Objeto direto e Indireto.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

MATEMÁTICA: Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. 2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. 3. Calculo algébrico: monômios e polinômios 4. Funções: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau– valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. 5. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. 6. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, relações trigonométricas no triangulo retângulo. 7. Teorema de Tales 8. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. 9. Noções de Geometria Espacial – cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. 10. Matemática Financeira: porcentagem, juro simples 11. Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada 12. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

INFORMÁTICA: 1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os programas, Pesquisar programa e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. 2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda. 3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda. 4. Google Chrome versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. 5. Mozilla Firefox versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox. 6. Internet Explorer 11: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas e de status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) utilizar teclas de atalho para qualquer operação. 7. Outlook Express: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. 8. Microsoft Outlook 2016: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. 9. Gmail: Funcionamento do serviço de e-mail Gmail, incluindo: menus, caixas de e-mails, enviados, rascunhos, configurações, estrela, escrever, responder, encaminhar, inserir anexos, filtros, entre outros.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1. Legislação e conhecimentos sobre o SUS - Constituição Federal de 1988. 2. Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90. Objetivos do SUS. Atribuições, doutrinas e competências. Princípios que regem a organização do SUS. Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. 3. Portaria Ministério da saúde nº 2436 de 21/09/2017 – Política Nacional de Atenção Básica. 4. Políticas de Saúde – Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. 5. Programas nacionais de saúde. Sistema municipal de saúde: estrutura, funcionamento e responsabilidades. Políticas e sistemas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Promoção à saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Política Nacional de Meio Ambiente. 6. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil e no mundo. História da APS. 7. Atenção à Saúde da Família – Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação no Brasil, organização e normatizações, princípios e diretrizes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. 8. Conhecimento em ambulância e equipamentos de suporte básico de vida no atendimento pré-hospitalar, Atendimento a múltiplas vítimas, Prevenção do trauma, Biomecânica do trauma, Avaliação e atendimento inicial às emergências, Suporte Básico de Vida, Trauma torácico, Alterações Circulatórias, Trauma abdominal, Trauma Cranioencefálico, Trauma raquimedular, Trauma Musculoesquelético, Trauma Térmico, Trauma na Criança, Trauma no Idoso, Triagem, transporte, Materiais e equipamentos para sala de emergência, Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem, Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem, Alterações metabólicas, Ética profissional, Psiquiatria condutas do enfermagem/abordagem, Administração de drogas em urgência e emergência, ECG – alterações básicas, Desfibrilação Automática Externa, Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. 9. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional Técnico de Enfermagem. 10. O que são DSTs, sintomas, modos de transmissão. AIDS: Sintomas e fases da doença, tratamento. 11. Hepatites: Vacinas disponíveis, sintomas da doença. 12. Câncer do colo de útero e mamas: Prevenção, detecção precoce, tratamento fornecido pela equipe de saúde, sintomas da doença. 13. Lavagem das mãos e suas implicações. 14. Responsabilidade ética e profissional em Enfermagem. 15. Cuidados de enfermagem com movimentação, deambulação, aplicação de medicamentos, higiene e conforto de pacientes acamados, preparo de doentes para cirurgias, enfermagem no centro cirúrgico. 16. Relacionar vacinas às doenças, seu armazenamento, calendário e vias de administração. 17. Realização de curativos, vias de administração de medicamentos, verificação de sinais vitais, registro no prontuário, cálculo de diluição de medicações, transformação de grandezas matemáticas (miligramas, mililitros, gotas, horas, minutos) e suas combinações no preparo e administração de medicações. 18. Classificação de risco nos serviços de urgência e emergência. 19. Doenças de notificação compulsória em território nacional. 20. Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos. 21. Atendimento, orientação e acompanhamento à pacientes portadores de ostomias. 22. Lei nº 7498/1986 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO SAÚDE BUCAL
Política Nacional de Saúde Bucal. Saúde Bucal. SB Brasil: Brasil Sorridente. Perfil e Competências Profissionais do Técnico em Saúde e auxiliar em Saúde Bucal. Saúde na escola. Regulamentação do exercício da profissão. Código de Ética Odontológico. Gerenciamento de Resíduos. Prevenção e Controle de Riscos em serviços odontológicos. Radiologia Odontológica. Recomendação para o uso de Fluoretos no Brasil.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | NÍVEL FUNDAMENTAL

PORTUGUES: Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Significado das palavras. Identificação de vogais e consoantes. Escritas corretas.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

MATEMÁTICA: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Juros simples. Sistema métrico decimal: unidades de medida (comprimento, massa e capacidade); transformações de unidades. Razão e proporção.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

INFORMÁTICA: 1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 10: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, programa Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os programas, Pesquisar programa e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programa e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programa e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. 2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda. 3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2016: (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizar fórmulas e funções, utilizar as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (5) Fórmulas: saber o significado e resultado de fórmulas; e (6) Ajuda: saber usar a Ajuda. 4. Google Chrome versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. 5. Mozilla Firefox versão atualizada: (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Mozilla Firefox. 6. Internet Explorer 11: (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas e de status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) utilizar teclas de atalho para qualquer operação. 7. Outlook Express: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. 8. Microsoft Outlook 2016: Contas de e-mail, endereços de e-mail, escrever, enviar, responder e encaminhar mensagens, destinatário oculto, arquivos anexos, organizar e selecionar mensagens recebidas. Importar e exportar mensagens. Funcionalidade dos menus, ferramentas e teclas de atalho. 9. Gmail: Funcionamento do serviço de e-mail Gmail, incluindo: menus, caixas de e-mails, enviados, rascunhos, configurações, estrela, escrever, responder, encaminhar, inserir anexos, filtros, entre outros.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

MOTORISTA: (CNH — Carteira Nacional de Habilitação válida, na categoria "D", com a devida anotação de registro de aprovação em curso especializado para condução de veículos escolares e de emergência (ambulância), conforme normas expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito): 1) Condução de automóveis, veículos no transporte municipal, utilitários, caminhões, ambulâncias, microônibus, ônibus e automóveis. 2) Identificação das partes dos veículos, lubrificação, limpeza e cuidados básicos preventivos. 3) Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios. 4) Conservação dos veículos. 5) Manutenção corretiva e preventiva. 6) Manutenção mecânica de veículos. 7) Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. 8) Atribuições do cargo. 9) Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). 10) Código de Trânsito Brasileiro: Regras gerais de circulação; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos pedestres e condutores não motorizados; Classificação das Vias; 11) Decretos e demais normas do COTRAN. 12) Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. 13) Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. 14) Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. 15) Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. 16) Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. 17) Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. 18) Zelo pelo patrimônio público.
BIBLIOGRAFIA: LIVROS, MANUAIS, COMPÊNDIOS E APOSTILAS QUE CONTENHAM OS CONTEÚDOS INDICADOS.

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:327D3CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6003

DECRETO MUNICIPAL Nº 6003

"CANCELA EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016, 2017, 2018 e 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados, lançados em Restos a Pagar no exercício de 2020, referente à anulação total de empenhos não processados ou não liquidados, onde os produtos ou serviços não foram e nem serão entregues, não representando obrigações a pagar para o Executivo Municipal.

Nº Empenho	Data	Valor	Favorecido
EO 10112	23/11/2020	R$ 337,58	ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
EO 10113	23/11/2020	R$ 476,00	ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
EO 10610	30/11/2020	R$ 431,90	APARECIDA PASCHOINI 53157389653
EO 10637	02/12/2020	R$ 37,25	APARECIDA PASCHOINI 53157389653
EO 10645	07/12/2020	R$ 809,54	APARECIDA PASCHOINI 53157389653
EO 09814	03/11/2020	R$ 1.032,00	COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI
MD 11547	30/12/2020	R$244.622,00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS
EO 10179	27/11/2020	R$43,35	J.E.S AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI
EO 11145	16/12/2020	R$418,64	MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA EIRELI
EO 11528	29/12/2020	R$3.738,80	MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA EIRELI
MD 11519	29/12/2020	R$1.746,96	MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA EIRELI
MD 11561	30/12/2020	R$3.420,00	MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA EIRELI
MD 11562	30/12/2020	R$840,00	MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA EIRELI
SE 09860 001	12/11/2020	R$3.995,00	NADIX PRESTADORA DE SER. COM. LTDA
SE 08283 003	10/12/2020	R$910,80	VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA
SE 08283 004	11/12/2020	R$910,80	VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA
SE 08284 003	10/12/2020	R$1.366,20	VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA
SE 08284 004	11/12/2020	R$1.366,20	VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA
SE 08296 003	10/12/2020	R$151,80	VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA
SE 08296 004	11/12/2020	R$151,80	VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA
SE 08297 002	10/12/2020	R$4.554,00	VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA
SE 08297 003	11/12/2020	R$4.554,00	VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA
SE 09874 001	12/11/2020	R$37.726,66	VISAMED COM. DE MAT. HOSPITALARES EIRELI
TOTAL		**R$313.641,28**	

Art. 2º Fica cancelado o empenho abaixo relacionado, lançado em Restos a Pagar no Exercício de 2020, referente à anulação parcial de empenho pois não houve entrega total da mercadoria não representando obrigações a pagar para o Executivo Municipal.

Nº Empenho	Data	Valor	Favorecido
EO 06100	30/06/2020	R$20.915,00	JUSTINO DAVINO PERES – ME
TOTAL		**R$20.915,00**	

Art. 3º Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados que se tornaram precatórios judiciais, alterando assim sua natureza de empenhamento e pagamento para precatórios judiciais, não representando obrigações do Passivo Circulante (Dívida Flutuante) do Executivo Municipal, uma vez que ao se tornarem Precatórios, os mesmos serão pagos através de elemento de despesa específico condizente com Sentenças Judiciais/Precatórios Judiciais, qual seja, (339091), os quais serão empenhados e pagos no decorrer da execução orçamentária de cada exercício orçamentário/financeiro.

Nº Empenho	Data	Valor	Favorecido
EO 01581	29/01/2016	R$ 10.322,23	AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
EO 01702	29/01/2016	R$ 789,12	AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
EO 04850	28/04/2017	R$ 948,22	AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
EO 04857	28/04/2017	R$ 5.293,14	AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
EO 05953	01/06/2017	R$ 5.261,61	AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
EO 05954	01/06/2017	R$ 9.883,56	AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
EO 07065	06/07/2017	R$ 10.310,13	AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
EO 02025	23/02/2016	R$ 28.600,00	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA
SE 00811 008	10/12/2015	R$701,40	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 03112 111	14/12/2015	R$ 1.881,25	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 03112 112	14/12/2015	R$ 1.881,25	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 03112 113	14/12/2015	R$ 1.881,25	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 03112 114	14/12/2015	R$ 578,76	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 07849 010	14/12/2015	R$ 2.570,40	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00810 007	15/12/2015	R$ 1.246,60	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00810 008	15/12/2015	R$ 115,00	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00810 009	15/12/2015	R$ 632,50	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00810 010	15/12/2015	R$ 46,00	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00810 011	15/12/2015	R$ 264,50	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00810 012	15/12/2015	R$ 1.978,00	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00810 013	15/12/2015	R$ 2.909,50	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00810 014	15/12/2015	R$ 6.431,49	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00811 009	22/12/2015	R$ 3.036,00	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00811 010	22/12/2015	R$ 161,00	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00811 011	22/12/2015	R$ 2.748,50	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
SE 00174 001	04/01/2016	R$ 3.159,00	LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
EO 00727	04/01/2016	R$ 1.324,50	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 00731	04/01/2016	R$ 1.221,00	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

EO 00732	04/01/2016	R$ 671,55	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 01121	25/01/2016	R$ 666,62	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 01193	27/01/2016	R$ 1.892,55	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 01194	27/01/2016	R$ 2.275,89	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 01752	02/02/2016	R$ 2.442,00	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 01948	22/02/2016	R$ 1.864,85	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 01960	22/02/2016	R$ 535,75	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 01965	22/02/2016	R$ 2.197,80	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 02253	29/02/2016	R$ 2.641,80	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 03003	18/03/2016	R$ 1.953,60	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 03004	18/03/2016	R$ 1.221,00	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 03005	18/03/2016	R$ 567,00	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 03010	21/03/2016	R$ 510,00	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04004	01/04/2016	R$ 3.076,92	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04005	01/04/2016	R$ 989,01	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04032	04/04/2016	R$ 732,60	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04034	04/04/2016	R$ 1.391,94	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04081	05/04/2016	R$ 549,45	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04177	11/04/2016	R$ 732,60	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04178	11/04/2016	R$ 732,60	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04241	14/04/2016	R$ 2.970,16	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04296	18/04/2016	R$ 847,26	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04431	26/04/2016	R$ 1.253,00	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04432	26/04/2016	R$ 1.286,50	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 04467	27/04/2016	R$ 837,40	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 05001	29/04/2016	R$ 2.100,12	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 05002	29/04/2016	R$ 2.075,70	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 05005	29/04/2016	R$ 732,60	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 05008	29/04/2016	R$ 1.697,19	MAX 3 DISTRIB. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EO 09866	20/10/2017	R$ 128.000,00	MAQMOVEIS INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA
EO 07340	14/07/2016	R$ 1.037.000,00	MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA
SE 00389 032	19/08/2016	R$ 12.690,40	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
SE 00389 033	23/08/2016	R$ 14.205,40	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
SE 00389 034	31/08/2016	R$ 12.830,20	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
SE 00389 035	08/09/2016	R$ 18.603,40	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
SE 00389 036	29/09/2016	R$ 20.299,80	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
SE 00389 037	29/09/2016	R$ 13.283,40	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
SE 00389 038	29/09/2016	R$ 700,00	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
SE 00389 040	11/10/2016	R$ 19.152,00	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
SE 00389 041	11/10/2016	R$ 19.152,00	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
SE 00389 042	11/10/2016	R$ 18.451,80	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
SE 00389 043	14/10/2016	R$ 19.710,60	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
EO 09988	18/10/2016	R$ 7.774,00	MINAS OXIGÊNIO LTDA - EPP
SE03574 002	30/12/2015	R$ 61.124,00	OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP
SE 03574 003	30/12/2015	R$ 5.800,00	OBJETIVA CONCURSOS LTDA-EPP
SE 14526 001	30/12/2015	R$ 16.050,00	VPFLEX INDUSTRIA GRAFICA LTDA-ME
TOTAL		**R$1.572.448,37**	

Art. 4º Fica cancelado o empenho abaixo relacionado, lançado em Restos a Pagar no Exercício de 2018, referente à anulação total do mesmo por ter sido empenhamento em duplicidade e não foi anulado com os demais subempenhos do mesmo período, não representando obrigações a pagar para o Executivo Municipal.

Nº Empenho	Data	Valor	Favorecido
SE 00047 009	03/10/2018	R$60,43	CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
TOTAL		**R$60,43**	

Art. 5º Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados que tiveram acordos judiciais ou são Requisições de Pequeno Valor – RPV, os quais já pagos através de guias judiciais, não representando obrigações a pagar para o Executivo Municipal.

Nº Empenho	Data	Valor	Favorecido
EO 03037	23/03/2017	R$18.820,70	DROGAFONTE LTDA
SE 10942 003	23/12/2016	R$3.481,50	J.S. REFEIÇÕES LTDA-ME
SE 10942 001	23/12/2016	R$3.630,00	J.S. REFEIÇÕES LTDA-ME
EO 06206	02/06/2016	R$971,20	MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA
EO 12399	29/10/2015	R$36,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SS DO PARAÍSO
EO 11268	30/09/2015	R$1.164,05	PREFEITURA MUNICIPAL DE SS DO PARAÍSO
TOTAL		**R$28.103,45**	

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de dezembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Oliveira Fonseca
Código Identificador:F429AC38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - TEOFILO OTONI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00003, de 01 de Dezembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ALBERTO LOPES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	069.392.606-68	5371/00022/2021
NILO COMARELLA	126.616.006-04	5371/00042/2021
GUARATIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	08.947.565/0001-92	5371/00045/2021
MAURO CLEBER DE MIRANDA SANT ANA	424.580.996-53	5371/00050/2021
MARCOS VIANEY LARA	258.436.566-91	5371/00062/2021
ROBERTO BATISTA DA SILVA	405.771.636-04	5371/00077/2021
FLANKLIN TOMICH DE ANDRADE	814.804.666-20	5371/00105/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: CÉLIA SOUZA FRANCO Matrícula: 00092673

Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 2021 Assinatura:

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C6C7BB73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 01/2022
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE - CIMBAJE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

- Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 002/2021 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE, que tinha por objetivo o registro de preços para futuras de luminárias LED com serviço de instalação para utilização na eficientização do sistema de iluminação pública dos logradouros púbicos do Município, haja vista serem os mesmos muito mais econômicos e com maiores índices de luminosidade.

- Dotação Orçamentária nº. 4.490.51.00.2.05.00.15.452.011.2.0016 OBRAS DE EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em 60 (sessenta) parcelas iguais e sucessivas, com vencimento a cada 30 (trinta) dias após o início do fornecimento.

- Empresa vencedora:
IPE ILUMINAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ nº 18.709.903/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Aquisição Luminária LED 50W, Relé fotoeletrônico 1000v, 02 conectores perfurante tipo CDP70, 5,40m de cabo flexível PP2x2,5mm2, com serviço de instalação	**598**	**R$ 990,00**	**R$ 592.020,00**
8	Aquisição Luminária LED 100W, Relé fotoeletrônico 1000v, 02 conectores perfurante tipo CDP70, 7m de cabo flexível PP2x2,5mm2, com serviço de instalação	**339**	**R$ 1.090,00**	**R$ 369.510,00**
10	Aquisição Luminária LED 150W, Relé fotoeletrônico 1000v, 02 conectores perfurante tipo CDP70, 7m de cabo flexível PP2x2,5mm2, com serviço de instalação	**328**	**R$ 1.150,00**	**R$ 377.200,00**
VALOR GLOBAL				**R$ 1.338.730,00**

Astolfo Dutra, MG, 03 de janeiro de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:716468A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3983 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 3983 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.689.790,00 (Dois milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	718.400,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	712.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	379.800,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.190,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
26	TRANSPORTE	
606	EXTENSÃO RURAL	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS.	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166.000,00
26	TRANSPORTE	
606	EXTENSÃO RURAL	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.900,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
TOTAL:		2.689.790,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	JUDICIÁRIA	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	715.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UBS	

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.900,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.300,00
TOTAL:		2.689.790,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 29 de novembro de 2021.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:15226F41

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA AO DECRETO Nº 3.983 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ERRATA AO DECRETO Nº 3.983 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar o Decreto Municipal nº 3.983 de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 30 de novembro de 2021 em virtude de ter ocorrido um erro material nas rubricas orçamentárias.
Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Decreto em espeque passa a ter a seguinte redação:

"**DECRETO Nº 3.983 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária. O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.689.790,00 (Dois milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos e noventa reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	718.400,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	712.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	379.800,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.190,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	

26	TRANSPORTE	
606	EXTENSÃO RURAL	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS.	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166.000,00
26	TRANSPORTE	
606	EXTENSÃO RURAL	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.900,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.559	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00
TOTAL:		2.689.790,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	JUDICIÁRIA	
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	

00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
12	EDUCAÇÃO	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	715.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10	SAÚDE	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19	
00		
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.000,00
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.993	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UBS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.990,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	

00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
10	SAÚDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.900,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.300,00
TOTAL:		2.689.790,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio, 29 de novembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal”

Republique-se o Decreto Municipal nº 3.983 de 29 de novembro de 2021 com a devida correção.

Patrocínio, 14 de janeiro de 2022.

ROMULO CARVALHO D QUEIROZ
Subprocurador Do Município

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6CF76E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

ERRATA EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: PIAU REIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 31.190.503/0001-09.

Onde se Lê:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	16	1440	17280
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	17	1200	14400

Leia-se:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:65CB5167

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

ERRATA EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: GONDIM E MESQUITA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 43.520.884/0001-18.

Onde se Lê:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	16	1440	17280
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	17	1200	14400

Leia-se:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:198762EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: BAIONETA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.631.489/0001-07.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5E32E3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: BVR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 44.577.319/0001-50.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5E09A559

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CLINICA ITALO HENRIQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.863.065/0001-00.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:ADD0BB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA CINTHIA GABRIELA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.717.002/0001-46.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:030AC941

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: CLINICA ONDONTOLIGA FC LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 20.296.280/0001-34.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
26	300	3600	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Odontologia -Tipo horizontal - dia	R$ 26,55	R$ 7.965,00	R$ 95.580,00
27	300	3600	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Odontologia -Tipo horizontal - Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$29,25	R$ 8.775,00	R$ 105.300,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:173CA64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: D&A CLINICA MEDICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 33.773.168/0001-99.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:37FA065B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: LUDI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.717.826/0001-13.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:11F5821E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: MEDYC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 42.273.930/0001-69.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:410393A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: NFD SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 41.587.988/00001-14.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EA83ECEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: PL SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.780.472/0001-51.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
16	1440	17280	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-segunda a sexta/dia	R$ 99,37	R$ 143.092,80	R$ 1.717.113,60
17	1200	14400	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica Geral-Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$109,25	R$ 131.100,00	R$ 1.573.200,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:097CD070

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: SORRIA COM MAIS SAÚDE CLINICAS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.547.513/0001-88.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
26	300	3600	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Odontologia -Tipo horizontal - dia	R$ 26,55	R$ 7.965,00	R$ 95.580,00
27	300	3600	HORAS	Plantão Médico, Presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Odontologia -Tipo horizontal - Valor hora das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e Domingo	R$29,25	R$ 8.775,00	R$ 105.300,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 14 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E39955A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 4.002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO N° 4.002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE MENCIONA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;
Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidos até 31/12/2022, os servidores abaixo relacionados com exercício junto aos Órgãos e Entidades abaixo mencionados:

RESP	NOME	CARGO/FUNÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA–AF – MG		
05960	CÉLIA FRANCISCA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
48730	LIVIA APARECIDA DA CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
48047	VITOR EDUARDO MARCELINO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PATROCÍNIO		
05992	LILIAN RIBEIRO CUNHA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
06000	MARIA DO CARMO BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
05984	TATIELLY CARDOSO CORTES BATISTA	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL
46844	VANESSA FERNANDA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE
ADEPA - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PATROCÍNIO		
47825	FATIMA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CASA DO IDOSO – RECANTO SÃO VICENTE		
05481	ROBERTO SANDRO DE MOURA CANDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FUNDAÇÃO ORIENTADORA E DE RECUPERAÇÃO POR TRABALHO E ESPIRITUALIDADE – PADRE EUSTÁQUIO "CASA DA MENINA".		
04276	VÂNIA DIVINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA.		
04200	RENATA DE LIMA OLIVEIRA PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
CIS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
48001	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
05899	MARISLUCI APARECIDA DE SOUZA CAIXETA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA - SANTA LUZIA DOS BARROS		
45996	SILAINE BENEDITO LEONARDO MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA – SALITRE DE MINAS		
04661	GERALDA APARECIDA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA – SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA		
04754	IARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA – SÃO BENEDITO		
04221	ROSILAINE DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCINIO – DAEPA		
04671	JELSON DORNELAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
05637	JOAO BATISTA CORDEIRO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
POLÍCIA CÍVIL – MG		
04782	ANA FLAVIA FONSECA PIRES MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
04385	CAMILA PEREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
04030	JUSSARA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
04685	LILIAN CRISTINA MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
46935	LÚCIA GERALDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
47861	MARISTELLA LAGONEGRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
04700	MARIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
04122	MARIA JOSE DE JESUS DOS SANTOS FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
05003	VERA LUCIA DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – MG		
04366	ALINE DE FÁTIMA GOMES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
05180	DANIELLA ABADIA MARQUES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
05774	LETICIA REIS FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO
04872	ROSIVANE REGINA ESTEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 187		
04772	GEANE ABADIA BATISTA REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
05806	LORENA SANTOS DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - TIRO DE GUERRA 04-020		
04517	MARIA APARECIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
49014	THIAGO OLIVEIRA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
87ª CIA. DE POLÍCIA MILITAR – MG		
04130	MARIA TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
05695	VANES APARECIDA DA SILVA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de janeiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7EA835C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL NÚMERO 2022/00002

EDITAL NÚMERO 2022/00002
Secretaria Municipal de Segurança , Trânsito e Transportes - SESTRAN
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.
A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança,Trânsito eTransportes - SESTRAN, á Rua Joaquim Carlos dos Santos, n. 170 - Bairro Cidade Jardim, Patrocínio-MG, CEP. 38747-056, (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, terá o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator poderá ser solicitado diretamente naSecretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SESTRAM ou retirado no sítio www.patrocinio.mg.gov.br.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HKZ4399	AG04253584	03/01/2022	518-51
DJN4387	AG04253585	03/01/2022	518-51
HCM1590	AG04253587	03/01/2022	518-51
PZE3D23	AG04253586	03/01/2022	518-51
PZE3D23	AG04253078	03/01/2022	604-12
NFL5I64	AG04253588	03/01/2022	763-31
JHS2379	AG04253079	03/01/2022	518-51
GII7535	AG04253080	03/01/2022	763-31
CCW8621	AG04253589	03/01/2022	554-11
QQF1290	AG04253081	03/01/2022	518-51
JHI6029	AG04253783	03/01/2022	518-51
EBX6606	AG04253784	03/01/2022	518-51
NLQ3180	AG04253788	03/01/2022	518-51
JGL9823	AG04253786	03/01/2022	518-51
GQF6111	AG04251589	03/01/2022	605-02
HHS6831	AG04253789	03/01/2022	763-31
OXI6998	AG04253790	03/01/2022	518-51
PBI4J00	AG04253791	03/01/2022	762-52
PAE6I81	AG04253792	03/01/2022	762-51
QUY3968	AG04251590	03/01/2022	554-11
HLO8490	AG04253794	03/01/2022	518-52
FNV9518	AG04253796	03/01/2022	519-30
OOX6983	AG04253686	03/01/2022	573-80
GUR9640	AG04253590	03/01/2022	518-51
JGP1038	AG04253591	03/01/2022	518-51
HIK3182	AG04249411	03/01/2022	519-30
QUM8516	AG04252129	03/01/2022	573-80
DXG4B25	AG04253797	03/01/2022	518-52
PYI6289	AG04253798	03/01/2022	520-70
HDZ2784	AG04253799	03/01/2022	554-12
GHD6068	AG04253800	03/01/2022	518-51
HKU4445	AG04251591	03/01/2022	762-51
GZQ5G65	AG04253801	03/01/2022	518-51
OLW6G74	AG04253592	03/01/2022	519-30
PZV0319	AG04253593	03/01/2022	518-51
OWN3160	AG04253802	03/01/2022	545-22
HCI1670	AG04253594	03/01/2022	518-51
PYZ0484	AG04251593	03/01/2022	763-31
GMJ0565	AG04253803	03/01/2022	545-26
RNT6H79	AG04253596	04/01/2022	554-11
PAF8277	AG04251973	04/01/2022	573-80
JHK1255	AG04253597	04/01/2022	518-51
GZU6293	AG04251595	04/01/2022	573-80
ORC6042	AG04253598	04/01/2022	518-51
EZV6314	AG04253600	04/01/2022	518-51
OGU5C67	AG04253599	04/01/2022	518-51
PLL8C55	AG04251974	04/01/2022	584-33
HLI0475	AG04253687	04/01/2022	763-32
GPY9057	AG04253602	04/01/2022	518-51
HEU1C32	AG04253603	04/01/2022	762-51
HIG8620	AG04253605	04/01/2022	518-51
HCY7614	AG04253604	04/01/2022	763-31
QXA1B58	AG04253606	04/01/2022	599-10
PYP0H12	AG04253608	04/01/2022	599-10
GPK5230	AG04249412	04/01/2022	519-30
AYH9221	AG04252130	04/01/2022	540-10
KAW2G38	AG04249413	04/01/2022	736-62
QUA6161	AG04252596	04/01/2022	763-31
AYH9221	AG04251976	04/01/2022	605-01
AYH9221	AG04251975	04/01/2022	554-11
ELZ2700	AG04253607	04/01/2022	518-51
OPX9F62	AG04251596	04/01/2022	763-31
PWD8851	AG04253609	04/01/2022	653-00
GNZ2345	AG04252131	04/01/2022	519-30
FCB6522	AG04253610	04/01/2022	518-52
HNW5924	AG04253611	05/01/2022	518-51
PVJ8376	AG04253612	05/01/2022	554-14
GOA6835	AG04253617	05/01/2022	518-51
GZQ5411	AG04253616	05/01/2022	518-51
OWI4F99	AG04253805	05/01/2022	554-11
JFH7277	AG04253804	05/01/2022	762-51
EKW3I21	AG04253806	05/01/2022	763-31
RND3F07	AG04253613	05/01/2022	554-12
JHJ3965	AG04253807	05/01/2022	599-10
PUM4570	AG04253808	05/01/2022	763-31
HEZ2316	AG04253809	05/01/2022	520-70
PYA8639	AG04253810	05/01/2022	763-31
HNM2094	AG04253811	05/01/2022	518-51
OQS9667	AG04253812	05/01/2022	518-51
PXY6666	AG04253813	05/01/2022	763-32
PWE3555	AG04253615	05/01/2022	763-31
PWL9333	AG04253814	05/01/2022	599-10
PYV4A92	AG04253815	05/01/2022	518-51
JFQ1150	AG04253816	05/01/2022	599-10
QXZ9B46	AG04253817	05/01/2022	554-12
PXT8663	AG04253818	05/01/2022	763-31
AYK3783	AG04253820	05/01/2022	763-31

GZM5790	AG04253821	05/01/2022	556-80
GWP3364	AG04253822	05/01/2022	554-12
PUS7179	AG04253823	05/01/2022	518-51
HHS6771	AG04253824	05/01/2022	554-12
JHT4645	AG04253825	05/01/2022	518-51
GYV7014	AG04253619	05/01/2022	656-40
OGV6B48	AG04253688	05/01/2022	763-31
PUP5851	AG04253689	05/01/2022	554-12
QXA2B57	AG04253620	05/01/2022	605-01
QXZ9B46	AG04253690	05/01/2022	599-10
OGU8200	AG04253691	05/01/2022	763-31
JIY1377	AG04249414	05/01/2022	763-32
JFV0464	AG04253621	05/01/2022	653-00
PUC2353	AG04251597	05/01/2022	554-12
PBB8E24	AG04253826	05/01/2022	518-51
PUA7115	AG04253827	05/01/2022	763-31
HDE0555	AG04253829	05/01/2022	518-51
JJT2009	AG04253830	05/01/2022	518-51
HLB6I15	AG04253624	06/01/2022	518-51
HNM2890	AG04253623	06/01/2022	518-52
OGX4F19	AG04253831	06/01/2022	518-51
HLI1872	AG04253628	06/01/2022	518-51
GPY5111	AG04253833	06/01/2022	554-11
PUY7847	AG04252133	06/01/2022	581-91
MSD2E52	AG04253693	06/01/2022	554-12
QUT8411	AG04253835	06/01/2022	604-12
HHN6461	AG04253837	06/01/2022	554-12
OQG7942	AG04253486	06/01/2022	554-12
MJP4G65	AG04253842	06/01/2022	763-31
BNF8979	AG04253843	06/01/2022	554-11
HCM1756	AG04253632	06/01/2022	518-51
EUN7311	AG04253634	06/01/2022	554-14
HLY6286	AG04248348	06/01/2022	599-10
IDA6582	AG04253487	06/01/2022	599-10
RNN0J79	AG04253844	06/01/2022	520-70
OMD9871	AG04249415	06/01/2022	736-62
RFA8A87	AG04253134	06/01/2022	763-31
RGB4I31	AG04253639	06/01/2022	762-51
AZD6F43	AG04253640	07/01/2022	612-20
JDY9267	AG04253641	07/01/2022	554-11
OVU0892	AG04253847	07/01/2022	599-10
RND3F07	AG04253849	07/01/2022	554-12
HAV1329	AG04253850	07/01/2022	599-10
GTM7497	AG04253645	07/01/2022	519-30
OPX4735	AG04253852	07/01/2022	556-80
GNZ2345	AG04253646	07/01/2022	519-30
PUV4046	AG04253650	07/01/2022	763-31
GUL7000	AG04253651	07/01/2022	518-51
PWU7106	AG04253652	07/01/2022	763-31
HLI1490	AG04253655	07/01/2022	519-30
HEH5252	AG04253657	07/01/2022	554-12
JGE1H73	AG04253659	07/01/2022	518-51
RTD7C58	AG04253660	07/01/2022	554-11
QNQ5681	AG04253855	07/01/2022	546-00
HHN7609	AG04249902	07/01/2022	763-31
PWL9262	AG04253287	07/01/2022	763-31
HMU9877	AG04253663	07/01/2022	599-10
MYA4437	AG04253665	07/01/2022	518-51
RCB8B66	AG04253697	07/01/2022	762-52
QPE0E29	AG04247803	07/01/2022	573-80
GOB5558	AG04253137	08/01/2022	556-80
GJV9E71	AG04253139	08/01/2022	554-12
JFV0464	AG04247804	08/01/2022	605-01
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 14/01/2022 - Total de registros: 150			

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0EAC1461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE- REVOGAÇÃO DA 22ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº. 01/2018

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2018

REVOGAÇÃO DA 22ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da administração, resolve REVOGAR a convocação publicada na edição 3178 do dia 14/01/2022 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais AMM, das seguintes candidatas:

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CÓDIGO	ESPECIALIDADE	SETOR ÁREA DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	VAGAS EDITAL
2793259	Maria da Glória Pacheco Caixeta	MG16321974	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	8	EXCEDENTE
2792786	Oneida Maria Silva Correa	10104650	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	9	EXCEDENTE
2790681	Regiane Aparecida Marques	MG14628956	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	10	EXCEDENTE
2793181	Brennda de Souza dos Reis	18921514	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	11	EXCEDENTE
2790556	Ivana Morais Pereira Silva	3393050	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	12	EXCEDENTE
2790327	Sullamyta Ranyelle Tomaz Silva Dairel	MG16388401	2008-Agente de Apoio da Saúde 2	2008	Recepcionista de Apoio da Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	13	EXCEDENTE

Considerando que, de tal convocação não foi gerado qualquer direito, uma vez que a mesma ainda não foi atendida pelos convocados.
Em garantia ao direito de convocação futura, as candidatas que teve sua convocação revogada neste ato, retoma a lista de candidatos nos termos do referido certame, mantendo a ordem de classificação inalterada.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 14 de janeiro de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:D3C0423F

